

Um ano de muita luta

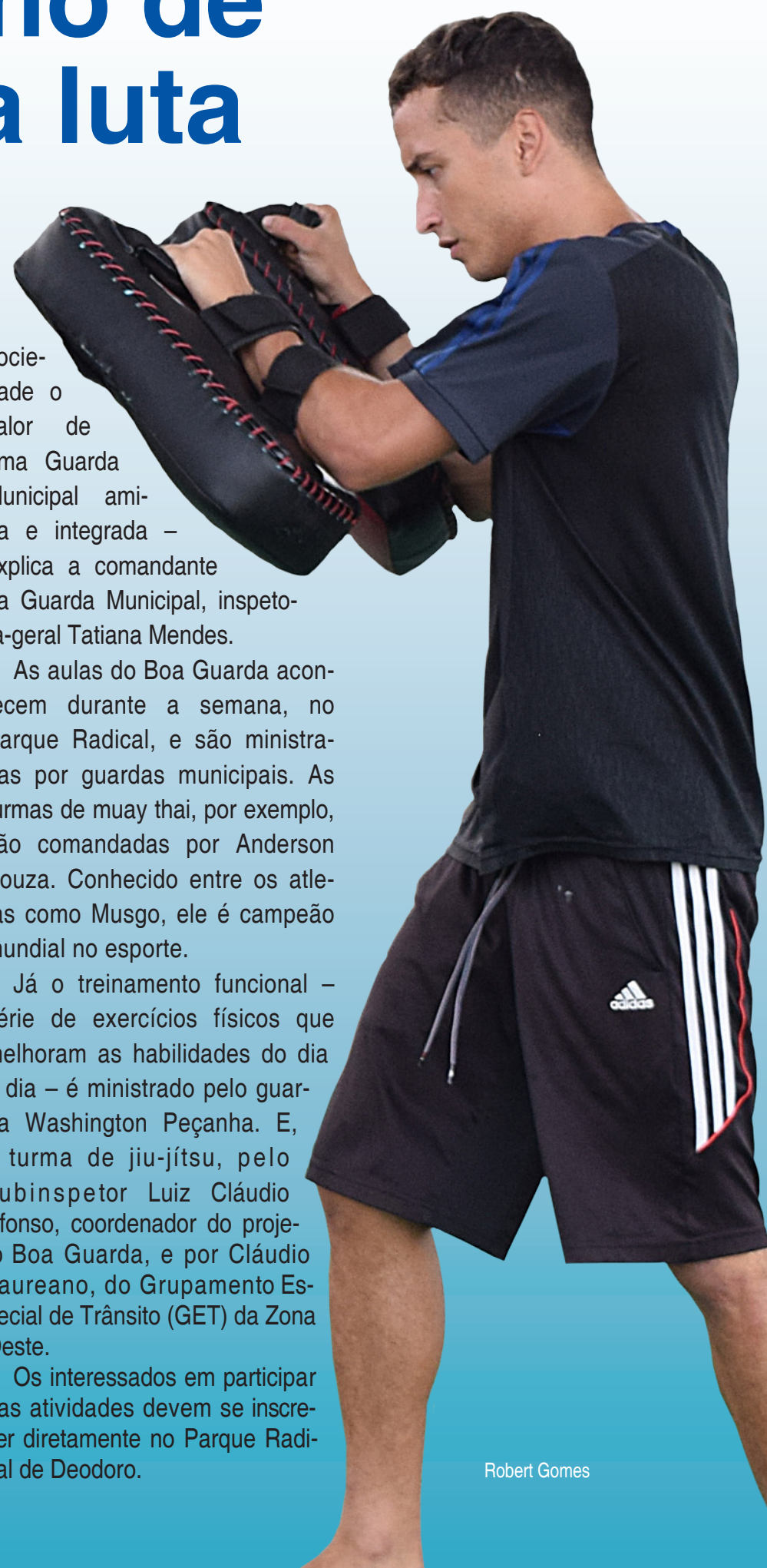


O primeiro ano do projeto social Boa Guarda foi comemorado sexta-feira (14/02) no Parque Radical de Deodoro, Zona Oeste da cidade. Com aulas gratuitas de treinamento funcional, jiu-jítsu e muay thai, o programa da Guarda Municipal tem hoje cerca de 200 alunos, entre 10 e 70 anos. Para incentivar a prática esportiva, o prefeito Marcelo Crivella participou do evento.

– Parabéns à nossa Guarda. O esporte e a atividade física são muito importantes e promovem disciplina, ordem e cidadania – disse Crivella, após assistir à demonstração dos alunos.

A comemoração contou ainda com a presença de atletas, entre eles os grão-mestres Eugênio Tadeu, Flávio Almendra e Ismael Gray, Andre Chatura e os mestres Hulk e Laerte Barcellos.

– Nosso principal objetivo é ter a Guarda humanizada e amiga da sociedade. E o esporte é uma excelente ferramenta de aproximação. O nome Boa Guarda foi pensado na posição de luta, de embate, mas, na verdade, queremos mostrar para a



sociedade o valor de uma Guarda Municipal amiga e integrada – explica a comandante da Guarda Municipal, inspetora-geral Tatiana Mendes.

As aulas do Boa Guarda acontecem durante a semana, no Parque Radical, e são ministradas por guardas municipais. As turmas de muay thai, por exemplo, são comandadas por Anderson Souza. Conhecido entre os atletas como Musgo, ele é campeão mundial no esporte.

Já o treinamento funcional – série de exercícios físicos que melhoram as habilidades do dia a dia – é ministrado pelo guarda Washington Peçanha. E, a turma de jiu-jítsu, pelo subinspetor Luiz Cláudio Afonso, coordenador do projeto Boa Guarda, e por Cláudio Laureano, do Grupamento Especial de Trânsito (GET) da Zona Oeste.

Os interessados em participar das atividades devem se inscrever diretamente no Parque Radical de Deodoro.

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Prefeito Marcelo Crivella Vice-Prefeito Chefe de Gabinete do Prefeito Margarett Rose Nunes Leite Cabral Secretaria Municipal da Casa Civil – CVL Paulo Albino Santos Soares Empresa Municipal de Artes Gráficas – IMPRENSA DA CIDADE Roberto Miguel Pereira Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro – PREVI-RIO Virgínio Vieira Oliveira Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB Paulo Gustavo Moraes Mangueira Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON CARIOCA Benedito Alves Costa Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro – RIOZOO Suzane Therezinha Dinelli Rizzo Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro – CDURP Tarquinio Prisco Fernandes de Almeida Secretaria Especial de Turismo – SETUR Paulo Jobim Filho Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro – RIOTUR Marcelo Ferreira Alves Rio Eventos Especiais – RIOEVENTOS Augusto Sérgio do Espírito Santo Cardoso Secretaria Municipal de Fazenda – SMF Cesar Augusto Barbiero Instituto Fundação João Goulart - FJG Ana Cláudia Rodrigues Daflon Lescaut	Empresa Municipal de Informática – IPLANRIO Júlio César Urdangarin Batista Junior Companhia Carioca de Securitização – RIO SECURITIZAÇÃO Carlos Alberto Kerbes Agência de Fomento do Município do Rio de Janeiro S/A - FOMENTA RIO Cesar Augusto Barbiero - Respondendo pelo expediente Secretaria Municipal de Saúde – SMS Ana Beatriz Busch Araújo Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro – RIOSAÚDE Marcelo da Silva Roseira Secretaria Municipal de Educação – SME Talma Romero Suane Empresa Municipal de Multimeios do Rio de Janeiro – MULTIRIO Cláudio Elias da Silva Secretaria Municipal de Ordem Pública – SEOP Gutemberg de Paula Fonseca Guarda Municipal do Rio de Janeiro – GM-RIO Tatiana Teixeira Mendes Pereira Rodrigues Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Emprego e Inovação – SMDEI José Renato Cardozo Moura Secretaria Municipal de Transportes – SMTR Paulo Cesar Amêndola de Souza Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro – CET-RIO Airton Aguiar Ribeiro Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Cidade – SMAC Bernardo Egas Lima Fonseca Secretaria Municipal de Urbanismo – SMU Fernanda Maria da Silva Fernandez Tejada Instituto Municipal Pereira Passos – IPP Mauro Osório da Silva Instituto Rio Patrimônio da Humanidade – IRPH Claudia de Freitas Escarlante	Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Conservação– SMIHC Sebastiao Bruno Empresa Municipal de Urbanização – RIO-URBE Fábio Lessa Rigueira Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro – GEO-RIO Ernesto Ferreira Mejido Companhia Municipal de Energia e Iluminação – RIOLUZ Max Kelli Motta da Silva Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro – RIO-ÁGUAS Claudio Barcelos Dutra Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos - SMASDH Jucelia Oliveira Freitas Secretaria Municipal de Cultura – SMC Adolpho Konder Homem de Carvalho Filho Empresa Distribuidora de Filmes S/A – RIOFILME Cesar Miranda Ribeiro Fundação Cidade das Artes Renata Affonseca Andrade Monteiro de Souza Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro – PLANETÁRIO Maria Thereza Fortes Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Tecnologia – SMDT Marcos Antônio Teixeira Secretaria Municipal de Envelhecimento Saudável, Qualidade de Vida e Eventos – SEMESQVE Felipe Michel Fundação Parques e Jardins – FPJ Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro – PGM Marcelo Silva Moreira Marques Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro – CGM Márcia Andréa dos Santos Peres Tribunal de Contas do Município Thiers Vianna Montebello
---	---	--

SUMÁRIO

Leis Promulgadas.....	Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Emprego e Inovação
Leis Sancionadas e Vetos.....	Secretaria Municipal de Transportes..... 50
Atos do Poder Executivo	Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Cidade..... 65
Atos do Prefeito	Secretaria Municipal de Urbanismo..... 67
Despachos do Prefeito	Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Conservação
Gabinete do Prefeito..... 3	Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos..... 70
Secretaria Municipal da Casa Civil	Secretaria Municipal de Cultura
Resolução Conjunta	Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Tecnologia
Secretaria Especial de Turismo..... 11	Secretaria Municipal de Envelhecimento Saudável, Qualidade de Vida e Eventos
Secretaria Municipal de Fazenda..... 12	Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Saúde..... 18	Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Educação..... 39	Tribunal de Contas do Município..... 72
Secretaria Municipal de Ordem Pública	Avisos, Editais e Termos de Contratos..... 73
47	Publicações a Pedido
	107

DESPACHOS DO PREFEITO

EXPEDIENTE DE 13/02/2020

04/550.080/2019

Homologo.

GABINETE DO PREFEITO

Chefe de Gabinete: Margaret Rose Nunes Leite Cabral
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13º andar

CENTRO DE OPERAÇÕES E RESILIÊNCIA DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA CVL EXPEDIENTE DE 02/01/2020

Processo: 26/000.020/2015

Objeto: Prestação de Serviços de Telefonia - COR

Partes: Centro de Operações e Resiliência e Claro S.A

Fundamento: Caput do Art. 1º da Lei Nº 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações (Pregão)

Razão: Pregão Eletrônico SMA/SRP Nº 364/2014

Valor: R\$ 73.226,35

Autorização: Jorge Willian P. Mathias

SECRETARIA DA CASA CIVIL

Secretário: Paulo Albino Santos Soares
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13º andar - Tel.: 2976-3187

RESOLUÇÃO “P” Nº 802 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

Convoca Professores da Rede Municipal de Ensino para fins de ampliação de carga horária.

O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO os termos do Decreto Rio nº 45.678, de 18 de fevereiro de 2019, que *divulga a listagem final para ampliação da carga horária dos ocupantes do cargo de Professor desta Municipalidade, admitidos mediante aprovação em concurso público realizado no ano de 1992,* objetivando a ampliação da jornada de trabalho para suprir vacâncias decorrentes aposentadorias e falecimentos do Quadro do Magistério;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação de jornada de trabalho dos Professores oriundos do Concurso Público realizado com base na Portaria nº 13, de 13 de agosto de 1992, e no Edital nº 114, de 06 de agosto de 1992;

CONSIDERANDO a manifestação técnica PG/PADM/PE/091/2018/ PMFSTB, proferida no administrativo nº 07/006.633/2017;

CONSIDERANDO a previsão contida no art. 22, inciso IV, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, “Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF”, que ressalva a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;

CONSIDERANDO que a ampliação da carga horária promoverá aumento na força de trabalho da Rede Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 3º do Decreto RIO nº 45.678, de 18 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os Professores oriundos do Concurso de 1992, relacionados no ANEXO ÚNICO desta Resolução, para ampliação da jornada de trabalho, nos termos estabelecidos no art. 3º do Decreto Rio nº 45.678, de 18 de fevereiro de 2019, conforme saldos apurados nos administrativos nº 07/006.684/2019 e 07/007.499/2019.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Educação providenciará no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis os atos e procedimentos para essa ampliação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	Data de abertura do Processo
165.636-2	CLAUDIA QUINTAL DA SILVA	PROFESSOR II	20/09/2018
166.477-0	RENATA RODRIGUES PERGONI	PROF I - LINGUA PORTUGUESA	21/09/2018
166.806-0	PATRICIA LUCIA SOARES GARCIA MUNIZ REIS CHAGAS	PROFESSOR II	21/09/2018
168.665-8	CREUSA ALVES DA SILVA	PROFESSOR II	21/09/2018
165.203-1	MARCIA ALMEIDA CADENGUE	PROFESSOR II	26/09/2018
166.617-1	MARIA DA CONCEICAO ALMEIDA DE ALBUQUERQUE	PROF I - INGLES	27/09/2018
150.793-8	SILVIA MARIA DE SOUZA	PROF I - LINGUA PORTUGUESA	01/10/2018
158.480-4	TATIANA GOUVEA DE GUSMAO LOBO	PROF I - ARTES PLASTICAS	01/10/2018
162.412-1	JOSE FERREIRA BORDALLO NETO	PROF I - EDUCACAO FISICA	01/10/2018
162.802-3	LEILA LEITE LESSA STRZODA	PROFESSOR II	01/10/2018
164.994-6	GLORIA MARIA DA COSTA CARVALHO	PROFESSOR II	01/10/2018
165.225-4	ELISANGELA DA ROSA RODRIGUES CORREA	PROFESSOR II	01/10/2018
165.817-8	MARISA PAULETTO ZAMITH DE OLIVEIRA	PROF I - ARTES PLASTICAS	01/10/2018
166.427-5	CLAUDIO BERNARD REIS DA CONCEICAO	PROF I - EDUCACAO FISICA	01/10/2018
164.953-2	SIMONE VILA CAMELLO DE OLIVEIRA	PROFESSOR II	01/10/2018
158.323-6	LUIZ CARLOS MARINHO DA SILVA	PROF I - MATEMATICA	02/10/2018
158.470-5	CLAUDIO HOMERO DINIZ	PROF I - GEOGRAFIA	02/10/2018
159.000-9	SIMONE BARCELLOS	PROFESSOR II	02/10/2018
162.450-1	SIMONE DE QUEIROZ PINHO	PROF I - LINGUA PORTUGUESA	02/10/2018

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Gabinete do Prefeito

Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A

Imprensa da Cidade

Diretor Presidente: Roberto M. Pereira

Diretoria de Administração e Finanças: Roberto M. Pereira

(Respondendo pelo expediente)

Diretor Industrial: Marlucci Alves

A CAPA DO DIÁRIO OFICIAL É PRODUZIDA PELA SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO GOVERNAMENTAL DO GABINETE DO PREFEITO

AVISO

A Imprensa da Cidade comunica aos órgãos e entidades municipais que a Agência do D.O. Rio não aceitará a publicação de extrato de contrato que esteja em desacordo com o § 2º do art. 441 do RGCAF.

Preço das publicações (centímetro de coluna)

Empresas Públicas, Fundações e Sociedades de Economia Mista do Município..... R\$ 5,60

Terceiros (entidades externas ao Município)..... R\$ 110,49

Os textos para publicação devem ser apresentados em cd, pendrive, digitados em fonte Arial, corpo 12, em linhas de 13 centímetros de largura, acompanhados de uma cópia com assinatura e identificação do responsável.

As páginas do Diário Oficial são formadas por três colunas de 08 centímetros.

Exemplar atrasado (sujeito à disponibilidade)..... R\$ 3,35

Entrega de matérias para publicação e forma de pagamento: A entrega das matérias, os pagamentos de publicações e a aquisição de exemplares atrasados devem ser efetuadas diretamente na Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS.

Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova.Tel.: 2976-2284.

Para reclamações sobre publicações dirigir-se Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS.

Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova.Tel.: 2976-2284, através do e-mail pdoficial@pcrj.rj.gov.br no prazo de 10 dias da data da veiculação.

162.702-5	ADRIANA REBEQUE DE OLIVEIRA	PROFESSOR II	02/10/2018
164.682-7	SILVIA REGINA BARBOSA DOS SANTOS FERNANDES	PROF I - EDUCACAO FISICA	02/10/2018
165.062-1	SHEILA RAMOS DE SOUZA MORAES	PROFESSOR II	02/10/2018
166.362-4	ESTER ZULMIRA DE AZEVEDO MARTINS	PROF I - EDUCACAO FISICA	02/10/2018
166.401-0	NILTON CESAR SPINELLI	PROF I - EDUCACAO FISICA	02/10/2018
092.363-1	MARIA JOSE DE OLIVEIRA	PROF I - LINGUA PORTUGUESA	03/10/2018
136.461-1	MARGARETH SOARES FERREIRA MENEZES	PROF I - LINGUA PORTUGUESA	03/10/2018
138.742-2	LUCIO FLAVIO CEDROLA LOURES	PROF I - EDUCACAO FISICA	03/10/2018
157.945-7	ANA CRISTINA MONTEIRO CEZAR EBERT	PROFESSOR II	03/10/2018
158.007-5	MARIS DE MELO FRANCO ABREU PEREIRA	PROFESSOR II	03/10/2018
158.113-1	SERGIO LUIZ DE ALMEIDA SILVA	PROF I - ARTES CÊNICAS	03/10/2018
158.331-9	AGOSTINHO GUERRA ANTONIO	PROF I - GEOGRAFIA	03/10/2018
158.376-4	DENISE ALMEIDA DA SILVA	PROFESSOR II	03/10/2018
158.433-3	SERGIO DA CRUZ PEREIRA	PROF I - GEOGRAFIA	03/10/2018
158.518-1	CRISTIAN REGIS TEIXEIRA	PROF I - HISTÓRIA	03/10/2018
158.545-4	JOSE EDUARDO FEITOSA MARIANI	PROF I - HISTORIA	03/10/2018
158.604-9	GERSON EDUARDO DA COSTA	PROF I - HISTÓRIA	03/10/2018
158.640-3	JACQUELINE GUERREIRO AGUIAR	PROF I - HISTÓRIA	03/10/2018
158.678-3	ROBERTO CARDOSO LOPES	PROF I - EDUCACAO FISICA	03/10/2018
158.798-9	ELIANE MACHADO PIMENTA	PROFESSOR II	03/10/2018
158.811-0	ODAIR JOSÉ GIRARDI GEIKER	PROF I - GEOGRAFIA	03/10/2018
162.348-7	MAURO LUIS SILVA DE SANTANA	PROF I - GEOGRAFIA	03/10/2018
162.416-2	ISABEL DA SILVA MANGUEIRA	PROFESSOR II	03/10/2018
162.567-2	LILIAN GONDIM DE OLIVEIRA	PROF I - LINGUA PORTUGUESA	03/10/2018
162.603-5	ANDREA LEAL DIBO	PROF I - CIÊNCIAS	03/10/2018
162.684-5	MARCIO GAMA DA SILVA	PROF I - MATEMATICA	03/10/2018
162.777-7	NADJA CRISTINA MARQUES DOS SANTOS DE CARVALHO	PROFESSOR II	03/10/2018
162.788-4	OLIVIA DA CONCEICAO CONSCIENCIA FELIX RAMALHO	PROFESSOR II	03/10/2018
164.488-9	IUSSINARA DE FREITAS NOGUEIRA	PROF I - LINGUA PORTUGUESA	03/10/2018
164.594-4	RITA DE CASSIA DA SILVA CARNEIRO	PROF I - LINGUA PORTUGUESA	03/10/2018
164.606-6	IARA CRISTINA PEREIRA DE FREITAS VIEIRA	PROF I - LINGUA PORTUGUESA	03/10/2018
164.807-0	CRISTIANE LUCIA LADEIRA LOPES PEREIRA	PROFESSOR II	03/10/2018
164.948-2	LUCIANE BRAGA PEREIRA NASCIMENTO	PROFESSOR II	03/10/2018
164.968-0	CLAUDIA PERCEGONI DA SILVA DE FREITAS	PROFESSOR II	03/10/2018
164.971-4	SIMONE DO NASCIMENTO ARAUJO	PROFESSOR II	03/10/2018
165.491-2	MARIA TERESA OLIVEIRA DE ARRUDA	PROFESSOR II	03/10/2018
165.525-7	HELAINÉ MARIA BORGES RIBEIRO DA SILVA	PROFESSOR II	03/10/2018
165.736-0	JANAINA MARCIA GARCIA	PROFESSOR II	03/10/2018
166.295-6	CARLOS ALBERTO PAULA DE CARVALHO	PROF I - EDUCACAO FISICA	03/10/2018
166.351-7	GLAUCO PEREIRA TELLES	PROF I - EDUCACAO FISICA	03/10/2018
166.371-5	RENATO PEREIRA BAQUE	PROF I - EDUCACAO FISICA	03/10/2018
166.558-7	MARCOS VINICIUS SILVA FREIRE	PROF I - INGLÊS	03/10/2018
166.595-9	CASSIA MARIA PINTO DA SILVA	PROF I - INGLÊS	03/10/2018
166.873-0	ANDREIA WARDINE DE CARVALHO SILVA	PROFESSOR II	03/10/2018
166.893-8	MIRIAM GOMES DA SILVA DE CARVALHO	PROFESSOR II	03/10/2018
166.907-6	DANIELA QUEIROZ ARMINDO	PROFESSOR II	03/10/2018
166.948-0	ROSANA GONCALVES MARQUES	PROFESSOR II	03/10/2018
167.614-7	CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA RAMOS	PROFESSOR II	03/10/2018
168.183-2	PAULO ESTEVÃO DE MACEDO SOUZA	PROF I - EDUCACAO FISICA	03/10/2018
168.698-9	ALGEMIRA CORREA DRAGO	PROFESSOR II	03/10/2018
144.106-2	ELOISA RAMOS FERREIRA	PROF I - EDUCACAO FISICA	04/10/2018
157.170-2	ORADIA MARIA DIAS ASSUNCAO	PROFESSOR II	04/10/2018
158.557-9	MAURO VICENTE SALES	PROF I - HISTORIA	04/10/2018
158.774-0	ALOIZIO COSTA DE ANDRADE	PROF I - GEOGRAFIA	04/10/2018
159.043-9	ANA LUCIA DE ARAUJO CASTRO BATISTA	PROF I - GEOGRAFIA	04/10/2018
162.420-4	SERGIO FERREIRA TAVARES	PROF I - EDUCACAO FISICA	04/10/2018
162.533-4	JOELMA BARBOSA DA SILVA	PI - MATEMATICA	04/10/2018
162.587-0	ANDREA PAULA PAIVA NASCIMENTO	PROFESSOR II	04/10/2018
162.670-4	EDINELO ROSSI BARBOSA DA SILVA	PROF I - MATEMATICA	04/10/2018

162.690-2	SONIA MARIA GOUVEA LEITE	PROFESSOR II	04/10/2018
162.765-2	RITA DE CASSIA ROZA FALEIRO	PROFESSOR II	04/10/2018
164.542-3	SUZANA DA CUNHA ARAUJO	PROF I - LINGUA PORTUGUESA	04/10/2018
164.558-9	ANDRE LUIZ ROCHA FERREIRA	PROF I - LINGUA PORTUGUESA	04/10/2018
164.596-9	SOLANGE DA SILVA FARIA	PROF I - LINGUA PORTUGUESA	04/10/2018
164.755-1	CHRISTIANE EIRAS FERREIRA DA SILVA	PROF I - EDUCACAO FISICA	04/10/2018
164.844-3	IZA DE JESUS MOSQUERA	PROF I - EDUCACAO FISICA	04/10/2018
164.926-8	ELIANE PINTO RODRIGUES	PROFESSOR II	04/10/2018
165.151-2	CLAUDIA MARIA NASCIMENTO	PROFESSOR II	04/10/2018
165.161-1	ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA SAMPAIO	PROFESSOR II	04/10/2018
165.250-2	MONICA CRISTINA SANTOS MOREIRA	PROFESSOR II	04/10/2018
165.257-7	MAGALI ALVES VIEIRA	PROFESSOR II	04/10/2018
165.327-8	SIMONE PIRES MANHÃES	PROFESSOR II	04/10/2018
165.443-3	VERONICA MOREIRA DA SILVA	PROFESSOR II	04/10/2018
165.493-8	BRUNO ROBERTO SARAIVA DA FONSECA	PROFESSOR II	04/10/2018
165.615-6	VALÉRIA MELANI SANTOS RABELO	PROFESSOR II	04/10/2018
166.294-9	CLAUDIO FURTADO DE MENDONCA	PROF I - EDUCACAO FISICA	04/10/2018
166.308-7	VALDELIS DE OLIVEIRA LIMA FERREIRA	PROF I - FRANCÊS	04/10/2018
166.692-4	TELMA ABREU SALDANHA DE BARROS	PROF I - INGLÊS	04/10/2018
166.771-6	GEORGIA SILVA DO AMARAL	PROFESSOR II	04/10/2018
167.098-3	FATIMA DE SANT ANNA AMORIM	PROF I - EDUCACAO FISICA	04/10/2018
165.671-9	ANA BEATRIZ OLIVEIRA DO COUTO	PROF I - EDUCACAO FISICA	04/10/2018
158.058-8	ADAIR DA SILVA MACHADO	PROFESSOR II	05/10/2018
147.284-4	VILMA BRUNO MALVEIRA	PROF I - LINGUA PORTUGUESA	05/10/2018
152.146-7	TANIA MARA MOREIRA DE MIRANDA	PROF I - LINGUA PORTUGUESA	05/10/2018
157.920-0	ADRIANA SERAFIM DA SILVA	PROFESSOR II	05/10/2018
158.000-0	VÂNIA TEIXEIRA TALHADO	PROFESSOR II	05/10/2018
158.087-7	TERESA CRISTINA GIL MELLO	PROF I - ARTES PLASTICAS	05/10/2018
158.097-6	RITA CRISTINA DA ROCHA ESPINOLA	PROFESSOR II	05/10/2018
158.458-0	CARLOS EDUARDO MOUTA TAVARES	PROF I - GEOGRAFIA	05/10/2018
158.760-9	MARCOS HENRIQUE DE AGUIAR	PROF I - GEOGRAFIA	05/10/2018
161.824-8	ISABEL CRISTINA PEREIRA DA PAIXAO	PROF I - GEOGRAFIA	05/10/2018
162.654-8	ISABEL MARIA SANTOS MOURA	PROF I - MATEMÁTICA	05/10/2018
164.727-0	MARCELO ANTONIO MOURA REZENDE	PROF I - EDUCACAO FISICA	05/10/2018
164.858-3	ANA PAULA CARDOSO SOARES	PROF I - ARTES PLÁSTICAS	05/10/2018
164.903-7	ROSÂNGELA NUNES	PROF I - CIÊNCIAS	05/10/2018
164.928-4	ANDREA BARRETO MARTINS DA POÇA	PROF I - CIÊNCIAS	05/10/2018
165.202-3	NEUZA DOS SANTOS VINHAES BARBOZA	PROFESSOR II	05/10/2018
165.294-0	MARCIA CRISTINA DIAS FERREIRA	PROFESSOR II	05/10/2018
165.481-3	MARIA CRISTINA DA SILVA	PROFESSOR II	05/10/2018
165.562-0	ANA LUCIA CAMPELLO VIEIRA	PROF I - LINGUA PORTUGUESA	05/10/2018
165.617-2	SIMONE NASCIMENTO DA SILVA	PROFESSOR II	05/10/2018
165.740-2	FATIMA JANAINA SANTOS DAS NEVES SILVA	PROFESSOR II	05/10/2018
166.321-0	HENRIQUE MARCILIO DO NASCIMENTO	PROF I - EDUCACAO FISICA	05/10/2018
166.358-2	HILTON CESAR DE MATTOS VIEIRA	PROF I - EDUCACAO FISICA	05/10/2018
166.367-3	TUFIC JOÃO DERZI NETO	PROF I - EDUCACAO FISICA	05/10/2018
166.423-4	EDUARDO RIBEIRO REZENDE	PROF I - EDUCACAO FISICA	05/10/2018
166.542-1	ELIANE CORRÊA JORGE BARROS	PROF I - CIÊNCIAS	05/10/2018
166.608-0	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	PROF I - LINGUA PORTUGUESA	05/10/2018
166.727-8	ANA LUCIA ALVES DE SANTANA DOS SANTOS	PROFESSOR II	05/10/2018
166.951-4	VERA LUCIA RODRIGUES DOS REIS	PROFESSOR II	05/10/2018
166.965-4	MARILENE ALMEIDA DE ARAUJO DIAS	PROFESSOR II	05/10/2018
167.038-9	DEISE BENINCASA	PROFESSOR II	05/10/2018
168.740-9	AVANI MARINHO DA SILVA	PROFESSOR II	05/10/2018
162.652-2	DENISE GUIMARÃES SILVA FERNANDES	PROF I - MATEMÁTICA	05/10/2018
166.735-1	HELAINÉ CORREDOURA CAMPINA	PROFESSOR II	08/10/2018
158.235-2	LUIZ SERGIO RAMOS DOS SANTOS	PROF I - GEOGRAFIA	08/10/2018
158.357-4	CARLA TRINDADE MOREIRA DIAS	PROF I - CIÊNCIAS	08/10/2018
158.393-9	ROSIANE MARTINS DE FREITAS	PROFESSOR II	08/10/2018
158.465-5	SIDNEY ROCHA BUENO	PROF I - GEOGRAFIA	08/10/2018

162.415-4	CARLOS ALBERTO GOMES DO NASCIMENTO	PROF I - EDUCACAO FISICA	08/10/2018
162.800-7	CARLA MADUREIRA VALENTE LOPES	PROFESSOR II	08/10/2018
162.834-6	CECILIA DA SILVA BARROS	PROFESSOR II	08/10/2018
164.436-8	LIDIA BARCELOS BAZILEU	PROF I - LINGUA PORTUGUESA	08/10/2018
164.517-5	MARCIA MIRANDA MARQUES	PROF I - LINGUA PORTUGUESA	08/10/2018
164.563-9	ELIZABETH SOARES DOS SANTOS	PROF I - LINGUA PORTUGUESA	08/10/2018
164.696-7	LUCIANA CUNHA FERNANDES	PROF I - EDUCACAO FISICA	08/10/2018
164.791-6	PEDRO FERREIRA DE LIMA	PROF I - EDUCACAO FISICA	08/10/2018
164.843-5	MARIA APARECIDA ANJOS DOS SANTOS	PROF I - EDUCACAO FISICA	08/10/2018
164.860-9	SANDRA DE ASSIS GOMES	PROFESSOR II	08/10/2018
164.897-1	OSMAR PEREIRA FERREIRA	PROF I - MATEMÁTICA	08/10/2018
164.982-1	MONICA WERGLES DA SILVA	PROFESSOR II	08/10/2018
165.037-3	SHEILA DE ALMEIDA BORGES	PROFESSOR II	08/10/2018
165.193-4	DEYSE LUCIDI DE JESUS BARBOZA GUIMARÃES	PROFESSOR II	08/10/2018
165.336-9	MARCIA JANE DE SOUZA DÓREA	PROFESSOR II	08/10/2018
165.585-1	LUCIRLETE CABRAL MAZZA DA FONSECA	PROFESSOR II	08/10/2018
166.436-6	JOSELANE ROSA VALENTE SIQUEIRA	PROF I - LINGUA PORTUGUESA	08/10/2018
166.513-2	ADRIANA MARQUES DOS SANTOS DE OLIVEIRA	PROF I - LINGUA PORTUGUESA	08/10/2018
166.556-1	EZAIDE CARVALHO DA SILVA	PROF I - INGLÊS	08/10/2018
168.651-8	MARIA NATALIA JORGE	PROF I - LINGUA PORTUGUESA	08/10/2018
152.245-7	KATIA REGINA VIEIRA	PROFESSOR II	09/10/2018
157.595-0	ANA MARIA DOS SANTOS PINTO	PROF I - LINGUA PORTUGUESA	09/10/2018
158.016-6	ELISANGELA DA COSTA FONTOURA CUNHA	PROFESSOR II	09/10/2018
158.154-5	SIMONE FONTES SWERTS	PROFESSOR II	09/10/2018
158.363-2	CATIA CIRLENE GOMES DE OLIVEIRA	PROFESSOR II	09/10/2018
158.565-2	VANIA VARGUES GOMES LIMA	PROF I - HISTORIA	09/10/2018
158.574-4	CLAUDIA FERNANDES DE AZEVEDO	PROF I - HISTORIA	09/10/2018
162.441-0	MARIO MARQUES DA NOVA	PROF I - CIÊNCIAS	09/10/2018
162.461-8	PAULO HENRIQUE DA SILVA ARAUJO	PROF I - HISTORIA	09/10/2018
162.647-2	ANGELA FRANGELLA MARCHESE	PROFESSOR II	09/10/2018
162.845-2	DENIZE MONTEIRO RODRIGUES	PROFESSOR II	09/10/2018
164.588-6	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO VALLE REBO	PROF I - LINGUA PORTUGUESA	09/10/2018
164.752-8	HELVECIO CARLOS DE FIGUEIREDO ANDRADE	PROF I - EDUCACAO FISICA	09/10/2018
165.306-2	JANE DA SILVA FERREIA	PROFESSOR II	09/10/2018
165.352-6	ELIZABETH DA SILVA GOMES DE ALMEIDA	PROFESSOR II	09/10/2018
166.466-3	EDSON SANTOS DA SILVA	PROF I - EDUCACAO FISICA	09/10/2018
166.700-5	RITA DE CASSIA PEREIRA PACHECO	PROF I - INGLÊS	09/10/2018
166.798-9	BIANCA CARVALHO NUNES	PROFESSOR II	09/10/2018
158.013-3	GINA PAULA BERNARDINO CAPITÃO MOR	PROFESSOR II	10/10/2018
162.362-8	DOUGLAS SILVA MARTINS	PROF I - EDUCACAO FISICA	10/10/2018
162.365-1	ARISTÓTELES VANDELLI CARNEIRO	PROF I - EDUCACAO FISICA	10/10/2018
162.448-5	ANA LUCIA DE OLIVEIRA	PROF I - CIÊNCIAS	10/10/2018
162.555-7	MÁRCIA REGINA DOS SANTOS	PROF I - LINGUA PORTUGUESA	10/10/2018
164.681-9	JACIRA BARBOSA AZEVEDO	PROF I - LINGUA PORTUGUESA	10/10/2018
164.774-2	JOE GOMES	PROF I - EDUCACAO FISICA	10/10/2018
164.825-2	MARCO ANDRÉ DE FREITAS CARDOSO	PROF I - EDUCACAO FISICA	10/10/2018
164.927-6	CARLOTA MEIRE DE MELLO CORDEIRO	PROF I - ED. MUSICAL	10/10/2018
165.277-5	ANA LUCIA DIAS RIBEIRO	PROFESSOR II	10/10/2018
165.383-1	ELIZETE ALVES RODRIGUES	PROFESSOR II	10/10/2018
165.674-3	MAURO DE REZENDE TRANCOSO	PROF I - LINGUA PORTUGUESA	10/10/2018
166.340-0	NADYA CONCEIÇÃO	PROF I - EDUCACAO FISICA	10/10/2018
166.342-6	MARCELO AKRA	PROF I - EDUCACAO FISICA	10/10/2018
166.378-0	ANGELO JOSE PEREIRA COELHO	PROF I - EDUCACAO FISICA	10/10/2018
166.441-6	JOSELIA DE ALENCAR BRAGA	PROF I - LINGUA PORTUGUESA	10/10/2018
166.596-7	TELMA MARIA CAMPOS SILVA	PROF I - LINGUA PORTUGUESA	10/10/2018
166.832-6	ANNE LIMA SILVA	PROFESSOR II	10/10/2018
167.003-3	AOÁ ELISABETE SILVA MACIEL	PROFESSOR II	10/10/2018
168.696-3	JUCI CONCEIÇÃO DE JESUS NOGUEIRA	PROF I - LINGUA PORTUGUESA	10/10/2018

RESOLUÇÃO “P” Nº 803 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, **AVANY MARIA MANHÃES MOURA REIS**, matrícula 70/311.698-5, com validade a partir de 3 de fevereiro de 2020, do Cargo em Comissão de Diretor IV, símbolo DAS-06, código 005728, do Ciep Presidente Salvador Allende, da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLUÇÃO “P” Nº 804 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **NIVEA PATROCINIO DE ALMEIDA**, matrícula 60/255.565-4, com validade a partir de 1º de fevereiro de 2020, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 076531, da Subsecretaria de Desenvolvimento Econômico e Planejamento, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Emprego e Inovação.

RESOLUÇÃO “P” Nº 805 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **CARLOS VAGNER MARIANO GONÇALVES**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 047939, do Centro Municipal de Trabalho e Emprego - Providência, da Gerência de Centros Municipais de Trabalho e Emprego, da Coordenadoria de Empregabilidade, da Subsecretaria de Trabalho e Qualificação, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Emprego e Inovação.

RESOLUÇÃO “P” Nº 806 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **CLAUDIA DE OLIVEIRA MOREIRA XAVIER**, matrícula 60/304.751-1, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 047939, do Centro Municipal de Trabalho e Emprego - Providência, da Gerência de Centros Municipais de Trabalho e Emprego, da Coordenadoria de Empregabilidade, da Subsecretaria de Trabalho e Qualificação, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Emprego e Inovação.

RESOLUÇÃO “P” Nº 807 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **NIVEA PATROCINIO DE ALMEIDA**, matrícula 60/255.565-4, com validade a partir de 1º de fevereiro de 2020, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador I, símbolo DAS-09, código 048000, da Coordenadoria de Economia Solidária, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Emprego e Inovação.

RESOLUÇÃO “P” Nº 808 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **ALINE FERNANDES VASCONCELOS DE ABREU**, matrícula 60/291.948-8, com validade a partir de 1º de fevereiro de 2020, do Cargo em Comissão de Coordenador I, símbolo DAS-09, código 048000, da Coordenadoria de Economia Solidária, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Emprego e Inovação.

RESOLUÇÃO “P” Nº 809 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **ALINE FERNANDES VASCONCELOS DE ABREU**, matrícula 60/291.948-8, com validade a partir de 1º de fevereiro de 2020, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 076849, da Subsecretaria de Desenvolvimento Econômico e Planejamento, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Emprego e Inovação.

RESOLUÇÃO “P” Nº 810 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Resolução “P” Nº 516, de 30 de janeiro de 2020, publicada no D.O. Rio de 31 de janeiro de 2020.

RESOLUÇÃO “P” Nº 811 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **GILBERT GABRIEL CARVALHO EZEQUIEL**, matrícula 11/247.988-9, Arquiteto, com validade a partir de 29 de janeiro de 2020, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 049465, da Coordenadoria Geral de Licenciamento e Fiscalização, da Subsecretaria de Urbanismo, da Secretaria Municipal de Urbanismo.

RESOLUÇÃO “P” Nº 812 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Resolução “P” Nº 118, de 10 de janeiro de 2020, publicada no D.O. Rio de 13 de janeiro de 2020.

RESOLUÇÃO “P” Nº 813 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Resolução “P” Nº 675, de 7 de fevereiro de 2020, publicada no D.O. Rio de 10 de fevereiro de 2020.

RESOLUÇÃO “P” Nº 814 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **ROBSON NASCIMENTO DA SILVA**, com validade a partir de 7 de fevereiro de 2020, da Função de Confiança de Assessor I, código 074049, da Diretoria Técnica, da Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro.

RESOLUÇÃO “P” Nº 815 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **HEBER GUIMARÃES DE MELLO**, matrícula 13/197.259-5, Agente de Administração, com validade a partir de 7 de fevereiro de 2020, para exercer a Função de Confiança de Assessor I, código 074049, da Diretoria Técnica, da Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro.

RETIFICAÇÕES

D.O. RIO Nº 226 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020
RESOLUÇÕES “P” Nºs 755, 756, 757 E 758
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

ONDE SE LÊ:

“...com validade a partir de 1º de janeiro de 2020,...”

LEIA-SE:

“...com validade a partir de 1º de fevereiro de 2020,...”

DESPACHO DO SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL EXPEDIENTE DE 14/02/2020

01/002.574/2019

Autorizo.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO EXPEDIENTE DE 02/01/2020

Processo: 01/000.647/2015

Objeto: Prestação de Serviço de Telefonia para Atender à Casa Civil

Partes: Secretaria Municipal da Casa Civil e Claro S.A

Fundamento: Caput do Art. 1º da Lei Nº 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações (Pregão)

Razão: Pregão Eletrônico SMA/SRP Nº 364/2014

Valor: R\$ 359.398,70

Autorização: Jorge Willian P. Mathias

Processo: 06/001.333/2014

Objeto: Prestação de Serviços de Telefonia - CASS

Partes: Secretaria Municipal da Casa Civil e Claro S.A

Fundamento: Caput do Art. 1º da Lei Nº 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações (Pregão)

Razão: Pregão Eletrônico SMA/SRP Nº 364/2014

Valor: R\$ 244.602,96

Autorização: Jorge Willian P. Mathias

Processo: 01/000.736/2013

Objeto: Ressarcimento de Servidor Cedido ao Município

Partes: Secretaria Municipal da Casa Civil e Companhia Docas do Rio de Janeiro

Fundamento: Não sujeito à Lei Nº 8.666 de 21/06/1993

Razão: Despesa não elencada no Art. 1º da Lei Nº 8.666 de 21/06/1993

Valor: R\$ 435.000,00

Autorização: Jorge Willian P. Mathias

Processo: 01/902.187/2017

Objeto: Ressarcimento de Servidor Cedido ao Município

Partes: Secretaria Municipal da Casa Civil e Ministério das Relações Exteriores

Fundamento: Não sujeito à Lei Nº 8.666 de 21/06/1993

Razão: Despesa não elencada no Art. 1º da Lei Nº 8.666 de 21/06/1993

Valor: R\$ 513.000,00

Autorização: Jorge Willian P. Mathias

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO EXPEDIENTE DE 02/01/2020

Processo: 01/000.008/2017

Objeto: Fornecimento de Energia Elétrica - CASS

Partes: Secretaria Municipal da Casa Civil e Light Serviços de Eletricidade S.A

Fundamento: Art. 24 Inciso XXII da Lei Nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações (Dispensa)

Razão: Contratação de fornecimento ou suprimento de energia elétrica e gás natural com concessionário, permissionário ou autorizado, segundo as normas da legislação específica

Valor: R\$ 12.500.000,00

Autorização: Jorge Willian P. Mathias

Ratificação: Paulo Albino Santos Soares

Processo: 01/000.904/2017

Objeto: Prestação de Serviços de Fornecimento de Água e Tratamento de Esgoto - CASS

Partes: Secretaria Municipal da Casa Civil e CEDAE - Companhia Estadual de Águas e Esgoto

Fundamento: Caput do Art. 25 da Lei Nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações (Inexigibilidade)

Razão: Inviabilidade de Competição

Valor: R\$ 2.300.000,00

Autorização: Jorge Willian P. Mathias

Ratificação: Paulo Albino Santos Soares

SUBSECRETARIA DE ESPORTES E LAZER COORDENADORIA DE ESPORTES, LAZER E INCLUSÃO SOCIAL GERÊNCIA DE ESPORTES, LAZER E INCLUSÃO SOCIAL DESPACHO DO GERENTE E DO SUBSECRETÁRIO (*) EXPEDIENTE DE 02/01/2020

PROCESSO: 01/860.393/2018.

OBJETO: Gestão Administrativa e Esportiva do Centro Esportivo Waldir Pereira - “Didi”, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

PARTES: O Município do Rio de Janeiro, através da Subsecretaria de Esportes e Lazer da Secretaria Municipal da Casa Civil e o Instituto Nacional de Assistência, Trabalho, Oportunidades e Saúde - INATOS.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93, Art. 24, Inciso XXIV.

VALOR: R\$ 2.745.457,08 (dois milhões setecentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e oito centavos).

AUTORIZAÇÃO: CLÁUDIO MÁRCIO FERREIRA DA SILVA.

RATIFICAÇÃO: GUSTAVO JOSÉ FREUE.

(*) Data Contábil do FINCON em 14/02/2020.

SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 02/01/2020

(*) **Processo nº 01/902.200/2017**

OBJETO: SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS.

PARTES: SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS/FACTO TURISMO LTDA ME.

FUNDAMENTO: ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 2002.

RAZÃO: PREGAO.

VALOR: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

AUTORIZAÇÃO: MAURO BARATA SOARES DE FIGUEIREDO.

(*) Omitido do D. O de 03/01/2020.

SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 02/01/2020

(*) **Processo nº 01/902.493/2018**

OBJETO: LICENCIAMENTO DE SOFTWARES.

PARTES: SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS/ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA.

FUNDAMENTO: ARTIGO 25 CAPUT DA LEI 8666 DE 1993.

RAZÃO: INEXIGIBILIDADE.

VALOR: R\$ 241.774,09 (Duzentos e quarenta e um mil, setecentos e setenta e quatro reais e nove centavos).

AUTORIZAÇÃO: ANDERSON FERRAZ CARNEIRO

RATIFICAÇÃO: MAURO BARATA SOARES DE FIGUEIREDO

(*) Omitido do D. O de 03/01/2020.

SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO *EXPEDIENTE DE 02/01/2020

Processo nº 01/950.819/2020

OBJETO: APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RPPS.

PARTES: Recursos sob a Supervisão do Gabinete do Prefeito/Subsecretaria de Serviços Compartilhados e Fundo Especial de Previdência do Município do Rio de Janeiro.

RAZÃO: Não Sujeito.

VALOR: R\$ 76.000.000,00 (Setenta e Seis Milhões de Reais)

AUTORIZAÇÃO: MAURO BARATA SOARES DE FIGUEIREDO.

(*) Omitido do D.O.de 03/01/2020

**SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 02/01/2020**

(*) Processo nº 01/000.144/2015

OBJETO: SERVICOS DE TELEFONIA.

PARTES: SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS/CLARO S.A.

FUNDAMENTO: ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 2002.

RAZÃO: PREGAO.

VALOR: R\$ 23.736,51 (Vinte e tres mil ,setecentos e trinta e seis reais e cinquenta e um centavos).

AUTORIZAÇÃO: MAURO BARATA SOARES DE FIGUEIREDO.

(*) Omitido do D. O de 03/01/2020.

**SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 13/02/2020**

APROVO a prestação de contas do Processo nº 01/900.251/2020

01/903.823/2019 - AUTORIZO a movimentação de que cuidam estes autos com esteio na competência a mim delegada pelos Decretos nº 31.609/2009 e nº 42.861/2017 e na manifestação favorável da Coordenadoria Geral de Recursos Humanos e dos Titulares dos órgãos envolvidos.

25/005.495/2019 - AUTORIZO a movimentação de que cuidam estes autos com esteio na competência a mim delegada pelos Decretos nº 31.609/2009 e nº 42.861/2017 e na manifestação favorável da Coordenadoria Geral de Recursos Humanos e dos Titulares dos órgãos envolvidos.

**SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE 14/02/2020**

Processo Administrativo: 01/000.055/2006

Objeto: Serviços de Luz e Força Motriz

Partes: Subsecretaria de Serviços Compartilhados e Light Serviços de Eletricidade S.A

Fundamento: Artigo 24 Inciso XXII da Lei 8.666 de 1993

Razão: Dispensa

Valor : R\$ 630.000,00

Autorização: Ana Paula da Silva Giesteira

Ratificação: Mauro Barata Soares de Figueiredo

Processo Administrativo: 01/000.056/2006

Objeto: Fornecimento de Gás

Partes: Subsecretaria de Serviços Compartilhados e Ceg Companhia Estadual de Gás

Fundamento: Artigo 24 Caput da Lei 8.666 de 1993

Razão: Dispensa

Valor : R\$ 28.000,00

Autorização: Ana Paula da Silva Giesteira

Ratificação: Mauro Barata Soares de Figueiredo

Processo Administrativo: 01/000.060/2006

Objeto: Serviços de Água e Esgoto

Partes: Subsecretaria de Serviços Compartilhados e CEDAE Cia Estadual de Águas e Esgoto

Fundamento: Artigo 25 Caput da Lei 8.666 de 1993

Razão: Inexigibilidade

Valor : R\$ 400.000,00

Autorização: Ana Paula da Silva Giesteira

Ratificação: Mauro Barata Soares de Figueiredo

**SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 14/02/2020**

01/900.171/2020 - INDEFIRO a solicitação da candidata REGINA LUCIA MACHADO BRUNO, com base no EDITAL CVL/SUBSC Nº 207, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.

**SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS
DESPACHOS DA ASSESSORA ESPECIAL
EXPEDIENTE DE 13/02/2020**

01/900.232/2020 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria “P” CVL/SUBSC nº 412, de 09 de julho de 2019, publicada no D. O. Rio 10 de julho de 2019 e na legitimidade do requerente, defiro o pleito do processo nº 01/904.167/2019, por embasar-se no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b” da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

**SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS
DESPACHOS DA ASSESSORA ESPECIAL
EXPEDIENTE DE 14/02/2020**

Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria “P” CVL/SUBSC nº 412, de 09 de julho 2019, publicada no D. O. Rio 10 de julho de 2019 e na legitimidade da requerente, defiro os processos abaixo, por embasar-se no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b” da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.
09/65/000.023/2020 - (cópia do processo nº 09/65/000084/19)
09/53/000.249/2019 - (cópia do processo nº 09/003.380/2019).

EXPEDIENTE DE 11/02/2020

(*)07/010.328/2019 - (cópia de fls. 06 do processo 01/959.545/2019).

(*) Republicado por ter saído com incorreções (D.O. de 12/02/2020).

**SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DO COORDENADOR**

PORTARIAS “P” DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS, DA SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Remover da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal da Casa Civil (SUBRI - VII R.A.)

Nº 050 - LEONARDO MAIA DA SILVA, Agente de Administração, matrícula nº 10/219.196-3, consoante autorização do Senhor Subsecretário de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal da Casa Civil, de acordo com a delegação de competência contida nos Decretos nº 31.609/2009 e nº 42.861/2017, processo nº 01/07/000.022/2019.

Designar para a Secretaria Municipal de Educação

Nº 051 - GISELE SCHMITT, Professor I - Educação Física, matrícula nº 10/234.486-9, que se encontrava em regime de permuta com MARCELO LOUREIRO PINHEIRO, Professor de Educação Básica, matrícula nº 145696, **com validade de 31/12/2019,** por término de disposição na Prefeitura Municipal de Petrópolis, processo nº 07/001.655/2014.

Designar para a Secretaria Municipal de Educação

Nº 052 - SILVANA DA SILVA RIBEIRO, Professor II, matrícula nº 10/260.836-2, que se encontrava em regime de permuta com Aymara Pereira Araújo Góes, Professor II, matrícula nº 24.356-1, **com validade de 15/01/2020,** por término de disposição na Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, ofício CVL/SUBSC/CGRH/CTNRH Nº 17/2020.

Designar para a Secretaria Municipal de Educação

Nº 053 - TALITA MUNHOZ CAFÉ, Professor I - Inglês, matrícula nº 10/261.165-5, que se encontrava em regime de permuta com ROBERTA BOECHAT ALBERTINO, Professor Docente I - Inglês, matrícula nº 17854, **com validade de 03/02/2020,** por término de disposição na Prefeitura Municipal de Itaboraí, processo nº 07/002.870/2019.

Cessar a disposição na Secretaria Municipal de Educação do servidor

Nº 054 - MARCELO LOUREIRO PINHEIRO, Professor de Educação Básica, matrícula nº 145696, oriundo da Prefeitura Municipal de Petrópolis, que se encontrava à disposição desta Municipalidade, em regime de permuta com GISELE SCHMITT, Professor I - Educação Física, matrícula nº 10/234.486-9, **com validade de 31/12/2019,** tendo em vista o retorno da permutada ao órgão de origem, processo nº 07/001.655/2014.

Cessar a disposição na Secretaria Municipal de Educação da servidora

Nº 055 - AYMARA PEREIRA DE ARAÚJO GÓES, Professor II, matrícula nº 24.356-1, oriunda da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, que se encontrava à disposição desta Municipalidade, em regime de permuta com Silvana da Silva Ribeiro, Professor II, matrícula nº 10/260.836-2, tendo em vista o retorno da permutada ao órgão de origem, **com validade de 15/01/2020,** ofício CVL/SUBSC/CGRH/CTNRH Nº 17/2020.

Cessar a disposição na Secretaria Municipal de Educação da servidora

Nº 056 - ROBERTA BOECHAT ALBERTINO, Professor Docente I - Inglês, matrícula nº 17854, oriunda da Prefeitura Municipal de Itaboraí, que se encontrava à disposição desta Municipalidade, em regime de permuta com TALITA MUNHOZ CAFÉ, Professor I - Inglês, matrícula nº 10/261.165-5, tendo em vista seu retorno à origem, **com validade de 03/02/2020,** processo nº 07/002.870/2019.

**SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DO COORDENADOR**

PORTARIAS “P” DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS, DA SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Colocar à disposição da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Nº 057 - CESAR AUGUSTO DE CARVALHO SIMÕES, Fiscal de Atividades Econômicas, matrícula nº 10/088.152-4, originário da Secretaria Municipal de Fazenda, consoante autorização do Senhor Secretário Chefe da Secretaria Municipal da Casa Civil, de acordo com a delegação de

competência contida no Decreto nº 46.753/2019, em consonância com o caput do art. 22 das Disposições Transitórias da LOMRJ, **sem ônus para a Câmara Municipal do Rio de Janeiro,** para exercer suas funções no Gabinete do Vereador Dr. Thiago K. Ribeiro, sem prejuízo de seus vencimentos, direitos e vantagens, processo nº 01/002.574/2019.

**SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA TÉCNICA DE NORMATIZAÇÃO
DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DO COORDENADOR**

PORTARIAS “P” DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA TÉCNICA DE NORMATIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e de acordo com a Resolução SMA n.º 894/98,

RESOLVE:

Processo nº 01/900.370/20 - Exonerar a pedido, os servidores abaixo relacionados, do Quadro Permanente, nos termos do inciso I do artigo 60 da Lei n.º 94/79:

Nº 177 - ITAMAR PORTO DE SOUZA JUNIOR, PROFESSOR I EDUCAÇÃO FÍSICA, matrícula nº 10/272.373-2, com eficácia a contar de 04/02/2020.

Nº 178 - CRISTIANA SOARES ALVES MARTINS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula nº 10/249.873-1, com eficácia a contar de 04/02/2020.

Nº 179 - MARCIA CRISTINA FERNANDES DO NASCIMENTO VALENTIM, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula nº 10/250.194-8, com eficácia a contar de 04/02/2020.

Nº 180 - ANA MARIA ANTUNES REZENDE, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula nº 10/307.542-1, com eficácia a contar de 04/02/2020.

Nº 181 - PRISCILLA CRISTINA DAS LAPAS GUIMARÃES, PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula nº 10/305.004-4, com eficácia a contar de 04/02/2020.

Nº 182 - VERÔNICA AURÉLIA PORTELA, PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula nº 10/256.073-8, com eficácia a contar de 04/02/2020.

Nº 183 - JULIANE OLIVEIRA TAVARES DO ROSARIO, AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL, matrícula nº 10/306.681-8, com eficácia a contar de 04/02/2020.

Nº 184 - DAIANE ESTEVES CAMILO DELOCCO, AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL, matrícula nº 10/306.308-8, com eficácia a contar de 04/02/2020.

Nº 185 - ARILAYNE CRISTINA MAGALHÃES ARÉAS, AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL, matrícula nº 10/307.053-9, com eficácia a contar de 04/02/2020.

Nº 186 - PRISCILA RIBEIRO ALVES, AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula nº 10/276.591-5, com eficácia a contar de 04/02/2020.

Nº 187 - JACIRA DOMINGOS DE JESUS, AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula nº 10/257.963-9, com eficácia a contar de 04/02/2020.

Nº 188 - MARIA JOSE DANTAS DE OLIVEIRA, AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula nº 10/280.765-9, com eficácia a contar de 04/02/2020.

Nº 189 - CAMILA CORRÊA MARTINS LEAL, AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula nº 10/267.306-9, com eficácia a contar de 04/02/2020.

Nº 190 - ANDRÉA PEREIRA SERAFIM RODRIGUES, AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula nº 10/262.185-2, com eficácia a contar de 04/02/2020.

Nº 191 - LUCIANA FERNANDES MARQUES MACIEL, AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula nº 10/254.190-2, com eficácia a contar de 04/02/2020.

Nº 192 - MARLENE VILDA SIQUEIRA, AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula nº 10/281.044-8, com eficácia a contar de 04/02/2020.

Nº 193 - ROSANA DE ARAUJO COTINHOLA DIAS, AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula nº 10/265.562-9, com eficácia a contar de 04/02/2020.

Nº 194 - MONICA ALEIXO RODRIGUES, AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula nº 10/254.084-7, com eficácia a contar de 04/02/2020.

Nº 195 - MICHELE SOARES DANTAS DE MATOS, AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula nº 10/267.340-8, com eficácia a contar de 04/02/2020.

Nº 196 - MONIKE SILVA DE ARAUJO, AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula nº 10/250.426-4, com eficácia a contar de 04/02/2020.

Nº 197 - SANDRA FLORENTINO DE SOUZA, AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula nº 10/253.612-6, com eficácia a contar de 04/02/2020.

Nº 198 - MAURICEIA LEITE DA SILVA SALGADO, AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula nº 10/250.712-7, com eficácia a contar de 04/02/2020.

Nº 199 - ANA MARIA SANTANA BELATI, AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula nº 10/273.765-8, com eficácia a contar de 04/02/2020.

Nº 200 - DAYANE NUNES RIBEIRO, AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula nº 10/273.662-7, com eficácia a contar de 04/02/2020.

Nº 201 - HELOISA FARIAS DA SILVA, AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula nº 10/276.437-1, com eficácia a contar de 04/02/2020.

Nº 202 - LEIDIANE GOMES DE MORAES, AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula nº 10/276.367-0, com eficácia a contar de 04/02/2020.

Nº 203 - MARIA HELENA DOS SANTOS ALVES, AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula nº 10/248.850-0, com eficácia a contar de 04/02/2020.

Nº 204 - MARIELLE FATIMA DA SILVA GOMES BOTELHO, AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula nº 10/282.877-0, com eficácia a contar de 04/02/2020.

Nº 205 - ANA PAULA NEVES NASCIMENTO ROSA, AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula nº 10/265.515-7, com eficácia a contar de 04/02/2020.

Nº 206 - RAIZA DA SILVA, SECRETARIO ESCOLAR, matrícula nº 10/284.407-4, com eficácia a contar de 04/02/2020.

Nº 207 - MARCIA ADRIANA ALVES DIAS ROCHA, MERENDEIRA, matrícula nº 10/229.990-7, com eficácia a contar de 04/02/2020.

Nº 208 - JACIARA HELENA ALVES SILVA, MERENDEIRA, matrícula nº 10/244.561-7, com eficácia a contar de 04/02/2020.

Nº 209 - PAULA DANTAS VARGAS, AGENTE EDUCADOR II, matrícula nº 10/296.359-3, com eficácia a contar de 04/02/2020.

**SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA TÉCNICA DE NORMATIZAÇÃO
DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIAS “P” DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O COORDENADOR DA COORDENADORIA TÉCNICA DE NORMATIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e de acordo com a Resolução SMA n.º 894/98,

RESOLVE:
Processo nº 01/900.389/20 - Exonerar a pedido, os servidores abaixo relacionados, do Quadro Permanente, nos termos do inciso I do artigo 60 da Lei n.º 94/79:

Nº 210 - VIVIAN DO CARMO SILVA, AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula nº 10/272.425-0, com eficácia a contar de 05/02/2020.

Nº 211 - RENATA RODRIGUES DE MATTOS DE JESUS, AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula nº 10/276.943-8, com eficácia a contar de 05/02/2020.

Nº 212 - RAQUEL DAS NEVES SILVA SANTANA, AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula nº 10/267.026-3, com eficácia a contar de 05/02/2020.

Nº 213 - LINDALVA PEREIRA DA SILVA BASTOS, AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula nº 10/282.943-0, com eficácia a contar de 05/02/2020.

Nº 214 - IARA SANTOS DE OLIVEIRA, AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula nº 10/250.251-6, com eficácia a contar de 05/02/2020.

Nº 215 - NILCIRENE DA SILVA BONIN DE OLIVEIRA, AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula nº 10/266.718-6, com eficácia a contar de 05/02/2020.

Nº 216 - ELIANE REBOUÇAS OLIVEIRA GOUVEA, AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula nº 10/266.786-3, com eficácia a contar de 05/02/2020.

Nº 217 - ALEXANDRA RODRIGUES DOS SANTOS, AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula nº 10/273.734-4, com eficácia a contar de 05/02/2020.

Nº 218 - ADRYANA CARNEIRO CHAVES, AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula nº 10/290.522-2, com eficácia a contar de 05/02/2020.

Nº 219 - MARIA CLAUDIA DA SILVA, AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula nº 10/266.823-4, com eficácia a contar de 05/02/2020.

Nº 220 - RENATA ALMEIDA CARVALHO, AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula nº 10/266.807-7, com eficácia a contar de 05/02/2020.

Nº 221 - RENATA BARROS RAPOSO, AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula nº 10/275.528-8, com eficácia a contar de 05/02/2020.

Nº 222 - JANAINA CORREA DINIZ, AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula nº 10/281.012-5, com eficácia a contar de 05/02/2020.

Nº 223 - BARBARA REGINA DOS SANTOS BEZERRA, AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL, matrícula nº 10/306.553-9, com eficácia a contar de 05/02/2020.

Nº 224 - DANIELE ALMEIDA DA SILVA, AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL, matrícula nº 10/306.177-7, com eficácia a contar de 05/02/2020.

Nº 225 - CRISTIANE SANTOS PEREIRA DE CARVALHO, AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL, matrícula nº 10/244.485-9, com eficácia a contar de 05/02/2020.

Nº 226 - GISELLE GODOY BORGES SOARES, AGENTE EDUCADOR II, matrícula nº 10/277.461-0, com eficácia a contar de 05/02/2020.

Nº 227 - VIVIANNE DE LIMA VILLALBA GUEIVARA DE ALMEIDA, PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula nº 10/318.334-0, com eficácia a contar de 05/02/2020.

Nº 228 - SUELEN DA COSTA ALVES CORDÃO, PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula nº 10/280.248-6, com eficácia a contar de 05/02/2020.

Nº 229 - DAIANE PEREIRA FARIA CAPETINI, PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula nº 10/253.986-4, com eficácia a contar de 05/02/2020.

Nº 230 - ERICA DOS SANTOS DA SILVA, PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula nº 10/317.545-2, com eficácia a contar de 05/02/2020.

Nº 231 - LILIANE CAMPOS DE MENEZES DE MELLO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula nº 10/249.634-7, com eficácia a contar de 05/02/2020.

Nº 232 - LAIS DE LIMA SILVA ARAGÃO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula nº 10/276.878-6, com eficácia a contar de 05/02/2020.

Nº 233 - SUELLEN BARBOSA FROTA MARTINS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula nº 10/268.265-6, com eficácia a contar de 05/02/2020.

Nº 234 - MONIQUE FERREIRA DE SOUZA CANEDO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula nº 10/279.712-4, com eficácia a contar de 05/02/2020.

Nº 235 - FERNANDA FERNANDES DE ANDRADE, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula nº 10/297.199-2, com eficácia a contar de 05/02/2020.

Nº 236 - ELIZABETE CRISTINA BARBOSA DA SILVA, PROFESSOR II, matrícula nº 10/232.810-2, com eficácia a contar de 05/02/2020.

Nº 237 - BIANCA DE ANDRADE SILVA DO NASCIMENTO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, matrícula nº 10/303.478-2, com eficácia a contar de 05/02/2020.

**SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA TÉCNICA DE NORMATIZAÇÃO
DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIAS “P” DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.**
O COORDENADOR DA COORDENADORIA TÉCNICA DE NORMATIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e de acordo com a Resolução SMA n.º 894/98,

RESOLVE:
Processo nº 01/900.409/20 - Exonerar a pedido, os servidores abaixo relacionados, do Quadro Permanente, nos termos do inciso I do artigo 60 da Lei n.º 94/79:

Nº 238 - NATHALIA GOMES CARVALHO MOURA TAVARES, AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula nº 10/250.700-2, com eficácia a contar de 06/02/2020.

Nº 239 - MARCIA MARIA DE ALVES NUNES, AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula nº 10/254.382-5, com eficácia a contar de 06/02/2020.

Nº 240 - CLAUDIA FERREIRA DA ROCHA TRINDADE, AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula nº 10/276.916-4, com eficácia a contar de 06/02/2020.

Nº 241 - MARIA CRISTINA DA SILVA SIMOES, AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula nº 10/262.225-6, com eficácia a contar de 06/02/2020.

Nº 242 - MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO BRAGA, AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula nº 10/265.857-3, com eficácia a contar de 06/02/2020.

Nº 243 - DENISE PEREIRA DE SOUZA, AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula nº 10/250.669-9, com eficácia a contar de 06/02/2020.

Nº 244 - MARIA CRISTINA SILVA DE SOUZA, AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula nº 10/250.188-0, com eficácia a contar de 06/02/2020.

Nº 245 - ELAINE MAXIMO DOS SANTOS PEREIRA, AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula nº 10/249.937-4, com eficácia a contar de 06/02/2020.

Nº 246 - JOELMA MONTEIRO CARDOSO, AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula nº 10/253.811-4, com eficácia a contar de 06/02/2020.

Nº 247 - MARIA SONIA RODRIGUES ARANTES, AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula nº 10/265.535-5, com eficácia a contar de 06/02/2020.

Nº 248 - DANIELLY ALVES DO ROSARIO, AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula nº 10/276.908-1, com eficácia a contar de 06/02/2020.

Nº 249 - EVANILCE FREIRE CAMARGO, AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula nº 10/262.445-0, com eficácia a contar de 06/02/2020.

Nº 250 - APARECIDA MAIA BARCELLOS ALMEIDA, AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula nº 10/276.715-0, com eficácia a contar de 06/02/2020.

Nº 251 - PRISCILA MOTA DOS SANTOS SAVAROLI, AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula nº 10/254.379-1, com eficácia a contar de 06/02/2020.

Nº 252 - SIMONE BARTL BERNARDINO, AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula nº 10/262.237-1, com eficácia a contar de 06/02/2020.

Nº 253 - LUCIANA MAIA LAINO, AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula nº 10/262.229-8, com eficácia a contar de 06/02/2020.

Nº 254 - THALITA DOS SANTOS FRANÇA DA SILVA GREGORIO, AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula nº 10/277.391-9, com eficácia a contar de 06/02/2020.

Nº 255 - ANA LUCIA FERREIRA DA TRINDADE LAPA, AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula nº 10/265.222-0, com eficácia a contar de 06/02/2020.

Nº 256 - ARIANA DIAS FREITAS, AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula nº 10/276.718-4, com eficácia a contar de 06/02/2020.

Nº 257 - MARA MARTINS DO NASCIMENTO OLIVEIRA, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, matrícula nº 10/170.403-0, com eficácia a contar de 06/02/2020.

Nº 258 - MARIA DE FATIMA DE SOUZA DE LIMA, AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula nº 10/277.317-4, com eficácia a contar de 06/02/2020.

Nº 259 - ANA PAULA DE SOUZA PIRES DE OLIVEIRA, AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula nº 10/258.029-8, com eficácia a contar de 06/02/2020.

Nº 260 - MARTHA CAROLINE OLIVEIRA DOS SANTOS COSTA, AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula nº 10/275.537-9, com eficácia a contar de 06/02/2020.

Nº 261 - CRISTINA GOMES PINTO, PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula nº 10/254.095-3, com eficácia a contar de 06/02/2020.

Nº 262 - CAMILA DA SILVA SARMENTO PALLIS, PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula nº 10/276.606-1, com eficácia a contar de 06/02/2020.

Nº 263 - JULIA SALVIANO GUIMARAES, PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula nº 10/219.838-0, com eficácia a contar de 06/02/2020.

Nº 264 - ANA PAULA DOS SANTOS BRAZ, PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula nº 10/265.639-5, com eficácia a contar de 06/02/2020.

Nº 265 - TATIANE NUNES DE SOUZA, PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula nº 10/318.200-3, com eficácia a contar de 06/02/2020.

Nº 266 - SILVIA BERTHOLI ESTEVEZ DE BRITTO, PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula nº 10/254.333-8, com eficácia a contar de 06/02/2020.

Nº 267 - JOSILENE MOURA DA SILVA THULER, PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula nº 10/257.998-5, com eficácia a contar de 06/02/2020.

Nº 268 - FLAVIA FREITAS DE ORNELAS, PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula nº 10/302.550-9, com eficácia a contar de 06/02/2020.

Nº 269 - NORIEL BASTOS FILHO, AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL, matrícula nº 10/302.590-5, com eficácia a contar de 06/02/2020.

Nº 270 - MICHELE FERREIRA DE FREITAS, AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL, matrícula nº 10/273.358-2, com eficácia a contar de 06/02/2020.

Nº 271 - DEBORA GUIMARAES DE ALMEIDA, AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL, matrícula nº 10/307.456-2, com eficácia a contar de 06/02/2020.

Nº 272 - ALINE DOMINGOS DA CRUZ, AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL, matrícula nº 10/306.266-8, com eficácia a contar de 06/02/2020.

Nº 273 - CARMEN LUCIA GRACIANA RIBEIRO, AGENTE EDUCADOR II, matrícula nº 10/277.420-6, com eficácia a contar de 06/02/2020.

Nº 274 - MICHELE CRISTINA SOUZA DE MATTOS, AGENTE EDUCADOR II, matrícula nº 10/285.939-5, com eficácia a contar de 06/02/2020.

Nº 275 - VANIA DOS SANTOS MORAES DE SOUZA, MERENDEIRA, matrícula nº 10/263.668-6, com eficácia a contar de 06/02/2020.

Nº 276 - ANGELICA DE CASTRO OLIVIERA, MERENDEIRA, matrícula nº 10/229.770-3, com eficácia a contar de 06/02/2020.

Nº 277 - ROSE MARY DINIZ MASCARENHAS, SERVENTE, matrícula nº 10/155.577-0, com eficácia a contar de 06/02/2020.

Nº 278 - HELOISA DE SOUZA MORGADO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula nº 10/254.073-0, com eficácia a contar de 06/02/2020.

Nº 279 - WANDER NAZARETH RODRIGUES, ENFERMEIRO, matrícula nº 10/208.494-5, com eficácia a contar de 06/02/2020.

**SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA TÉCNICA DE NORMATIZAÇÃO
DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIAS “P” DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.
O COORDENADOR DA COORDENADORIA TÉCNICA DE NORMATIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e de acordo com a Resolução SMA n.º 894/98,

RESOLVE:
Processo nº 01/900.427/20 - Exonerar a pedido, os servidores abaixo relacionados, do Quadro Permanente, nos termos do inciso I do artigo 60 da Lei n.º 94/79:

Nº 280 - PRISCILLA ROHR GARCEZ DE OLIVEIRA, PROFESSOR II, matrícula nº 10/254.834-5, com eficácia a contar de 07/02/2020.

Nº 281 - MONICA DE AGUIAR LACERDA ALVES, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula nº 10/275.927-2, com eficácia a contar de 07/02/2020.

Nº 282 - AMANDA PEREIRA DA SILVA SOUZA, AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL, matrícula nº 10/307.459-8, com eficácia a contar de 07/02/2020.

Nº 283 - AMANDA DANIELA BRAGA DE OLIVEIRA ALVES DA SILVA, AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL, matrícula nº 10/307.101-6, com eficácia a contar de 07/02/2020.

Nº 284 - ALESSANDRA SIQUEIRA RABELO, AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL, matrícula nº 10/307.160-2, com eficácia a contar de 07/02/2020.

Nº 285 - LIZ GLORIA BASTOS DE AZEVEDO, AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula nº 10/280.861-6, com eficácia a contar de 07/02/2020.

Nº 286 - ISNARDES DA CONCEIÇÃO CELEBRIM ESTEVES, AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula nº 10/258.381-3, com eficácia a contar de 07/02/2020.

Nº 287 - ROGERIA DE SOUSA GALDINO, AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula nº 10/273.960-5, com eficácia a contar de 07/02/2020.

Nº 288 - ELIZABETH PIRES MENDANHA, AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula nº 10/267.754-0, com eficácia a contar de 07/02/2020.

Nº 289 - BRUNO RAPHAEL DE ALMEIDA GOMES, TECNICO DE LABORATÓRIO, matrícula nº 10/218.675-7, com eficácia a contar de 07/02/2020.

Nº 290 - JENNY SOUSA ANICETO, ENFERMEIRO, matrícula nº 10/292.323-3, com eficácia a contar de 07/02/2020.

**SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA TÉCNICA DE NORMATIZAÇÃO
DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIAS “P” DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.
O COORDENADOR DA COORDENADORIA TÉCNICA DE NORMATIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e de acordo com a Resolução SMA n.º 894/98,

RESOLVE:
Processo nº 01/900.443/20 - Exonerar a pedido, os servidores abaixo relacionados, do Quadro Permanente, nos termos do inciso I do artigo 60 da Lei n.º 94/79:

Nº 291 - ELIANE AZEVEDO DA SILVA ALMEIDA, AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula nº 10/249.060-5, com eficácia a contar de 10/02/2020.

Nº 292 - ROSILEUDA MOURÃO LIMA MOREIRA, AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula nº 10/256.190-0, com eficácia a contar de 10/02/2020.

Nº 293 - GISELE MOUTINHO DA SILVA, AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula nº 10/253.322-2, com eficácia a contar de 10/02/2020.

Nº 294 - EDNA CLAUDIO DA ROCHA DA CONCEIÇÃO, AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula nº 10/253.257-0, com eficácia a contar de 10/02/2020.

Nº 295 - JANDIARA CARLA SEABRA, AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula nº 10/257.934-0, com eficácia a contar de 10/02/2020.

Nº 296 - VERONICA FREIRE DA SILVA DURVAL, AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula nº 10/253.626-6, com eficácia a contar de 10/02/2020.

Nº 297 - MIRIAN SILVA BERNARDO CASAL, AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula nº 10/266.918-2, com eficácia a contar de 10/02/2020.

Nº 298 - RAFAEL DA SILVA E SILVA, AGENTE EDUCADOR II, matrícula nº 10/318.776-2, com eficácia a contar de 10/02/2020.

Nº 299 - RENATA MARCELINO ROCHA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula nº 10/279.571-4, com eficácia a contar de 10/02/2020.

Nº 300 - TATIANA D'ADAMO LOPES, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula nº 10/318.542-8, com eficácia a contar de 10/02/2020.

Nº 301 - WANDERLEA ALVES DE SOUZA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula nº 10/253.682-9, com eficácia a contar de 10/02/2020.

Nº 302 - NIELEN CHRISTINE MARQUES PAIXÃO PASSOS, PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula nº 10/276.838-0, com eficácia a contar de 10/02/2020.

Nº 303 - DANIELLE DA SILVA NANTET GONÇALVES, PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula nº 10/318.318-3, com eficácia a contar de 10/02/2020.

Nº 304 - JOSELAINE MOREIRA MENDES, PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula nº 10/274.003-3, com eficácia a contar de 10/02/2020.

Nº 305 - SANDRA DE FREITAS PAIVA, PROFESSOR II, matrícula nº 10/232.945-6, com eficácia a contar de 10/02/2020.

Nº 306 - ANA LOLITA CALDEIRA CANAVITSAS, PROFESSOR II, matrícula nº 10/124.994-5, com eficácia a contar de 10/02/2020.

Nº 307 - MARIA DE FATIMA MIRANDA, PROFESSOR I GEOGRAFIA, matrícula nº 10/264.372-4, com eficácia a contar de 10/02/2020.

**SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS
COORDENADORIA TÉCNICA DAS COMISSÕES PERMANENTES
DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
DESPACHO DA COORDENADORA
(EXPEDIENTE DE 14/02/2020)**

08/003.198/2018 - Aprovo o parecer exarado pela Assessoria Técnica desta Coordenadoria, consoante o apurado pela 2ª CPI, e decido arquivar o presente inquérito administrativo, com fulcro no artigo 1º, inciso XI, parágrafo único, da Portaria CVL/SUBSC nº 15/2018, efetuando-se a baixa dos bens porventura inventariados, ficando, ainda, reservado a esta Pública Administração o direito de reabrir a instrução na hipótese de surgimento de fato novo.

IMPRENSA DA CIDADE

Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A.
Av. Pedro II, 400 - São Cristóvão - Tel.: 2976-7201

**ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA IC “P” Nº 004, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.
O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S.A. - IMPRENSA DA CIDADE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 46.379, de 16/08/2019, que estabelece normas gerais sobre a ordem cronológica de pagamentos segundo a exigibilidade dos créditos no âmbito da Administração Pública Municipal, e suas alterações;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 34.012, de 20/06/2011, que consolida os procedimentos para atestação de despesa, aplicação de multas contratuais e dá outras providências, e suas alterações;

CONSIDERANDO a Resolução CGM nº 1.252, de 01/11/2016, que aprova o Manual de Fiscalização de Contratos de Serviços firmados pelo Município do Rio de Janeiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar os instrumentos de controle de execução orçamentária dos contratos no âmbito desta Empresa,

RESOLVE:
Art. 1º Nomear a Comissão composta pelos seguintes funcionários, para, sob a presidência do primeiro, executarem os procedimentos inerentes ao controle da execução orçamentária de contratos e Notas Fiscais:

LYZ GASPAR GUERRA	matrícula 69/585.275-4
RAFAEL KARWOWSKI DA SILVA	matrícula 45/585.468-4
THAMYRES TEIXEIRA RAMALHO	matrícula 45/585.476-3

Parágrafo Único: Compete à Comissão:

I - Manter atualizada a planilha de controle de contratos, registrando toda a movimentação de empenhamento de despesas e emissão de Notas Fiscais;

II - Centralizar e encaminhar os processos de fatura para atestação e emissão do formulário de provisão de pagamento pelos respectivos fiscais de contratos;

III - Efetuar os devidos registros no Módulo de Obrigações a Pagar do Sistema FINCON, observados os prazos determinados;

IV - Coordenar a elaboração do Termo de Responsabilidade pela execução de despesa com a devida cobertura de Empenho, por ocasião do encerramento do Exercício.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREVI-RIO

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 11º andar - Tel.: 2273-3892

**DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 14/02/2020**

Pensão
05/501.885/2000 - Oswaldo Borges Reis
Defiro o pedido de extinção de pensão de fl. 114.

Isenção de Imposto de Renda

01/952.654/2019 - Jose Pacheco de Medeiros Filho
Indefiro o pedido de fl. 19, no que concerne a revisão da data de início, da isenção de imposto de renda, elaborada por José Pacheco de Medeiros Filho, matrícula 15/038.431-3.

COMLURB

Companhia Municipal de Limpeza Urbana
Rua: Major Ávila, 358 - Tel.: 2574-2000
E-mail: comlurb@pcrj.rj.gov.br

PORTARIA COMLURB “P” DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Diretor-Presidente da COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Nº 124 Dispensar **FERNANDO CESAR BRUNO LEAL**, registro nº 426997, Gari II, com validade a partir de 09 de janeiro de 2020, do Emprego de Confiança de Encarregado III, categoria EC-09, código 16440, da Gerência Santa Cruz - OG19C, da Superintendência Regional Oeste - LRO, da Diretoria de Limpeza Urbana - DLU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

Nº 125 Dispensar **ROMULO CONCEIÇÃO PEREIRA**, registro nº 567660, Gari, do Emprego de Confiança de Encarregado III, categoria EC-09, código 15303, da Gerência Santa Cruz - OG19C, da Superintendência Regional Oeste - LRO, da Diretoria de Limpeza Urbana - DLU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB, com validade a partir da data de sua publicação no D.O. Rio.

Nº 126 Designar **MAICOM DIAS GONÇALVES**, registro nº 564555, Gari, para o Emprego de Confiança de Encarregado III, categoria EC-09, código 16440, da Gerência Santa Cruz - OG19C, da Superintendência Regional Oeste - LRO, da Diretoria de Limpeza Urbana - DLU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB, com validade a partir da data de sua publicação no D.O. Rio.

Nº 127 Designar **JORGE AMAURI PEDRO DA SILVA**, registro nº 617432, Gari, para o Emprego de Confiança de Encarregado III, categoria EC-09, código 15303, da Gerência Santa Cruz - OG19C, da Superintendência Regional Oeste - LRO, da Diretoria de Limpeza Urbana - DLU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB, com validade a partir da data de sua publicação no D.O. Rio.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF EXPEDIENTE DE 13/02/2020

Aprovo a Prestação de Contas relativo ao processo nº 01/500.696/2020, nos termos apresentados pela Coordenadoria de Contabilidade - FCC referente ao Sistema Descentralizado de Pagamento (Suprimento de Fundos). Unidade - DGC

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF EXPEDIENTE DE 14/02/2020

Aprovo a Prestação de Contas relativo ao processo nº 01/500.100/2020, nos termos apresentados pela Coordenadoria de Contabilidade - FCC referente ao Sistema Descentralizado de Pagamento (Suprimento de Fundos). Unidade - LRN

Aprovo a Prestação de Contas do processo nº 01/500.309/2020, nos termos apresentados pela Coordenadoria de Contabilidade - FCC, referente ao Sistema Descentralizado de Pagamento (Suprimento de Fundos). Unidade - DTE

Aprovo a Prestação de Contas relativo ao processo nº 01/500.019/2020, nos termos apresentados pela Coordenadoria de Contabilidade - FCC, referente ao Sistema Descentralizado de Pagamento (Suprimento de Fundos). Unidade - TGM

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF EXPEDIENTE DE 14/02/2020

Aprovo a Prestação de Contas relativo ao processo nº 01/500.020/2020, nos termos apresentados pela Coordenadoria de Contabilidade - FCC referente ao Sistema Descentralizado de Pagamento (Suprimento de Fundos). Unidade - DTE/TGM

CDURP

Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro
Rua: Sacadura Cabral, 133 - Saúde - Cep.: 20081-261
Tel.: 2153-1400 - E-mail: cdurp@cdurp.com.br

PRESIDÊNCIA DESPACHO DO PRESIDENTE EXPEDIENTE DO DIA 06/02/2020

01/240.014/2020 - Autorizo a aquisição do serviço de e-mail marketing para atendimento das demandas de comunicação da CDURP, no valor total de R\$ 1.890,00 (mil oitocentos e noventa reais) com ressalva de que todos os aspectos técnicos, fáticos e operacionais foram confeccionados pelo setor competente da Companhia.

PRESIDÊNCIA DESPACHO DO PRESIDENTE ERRATA DO DIA 13/02/2020 PAG. 11

Onde se lê:

01/240.044/2018 - (...) no valor de redução total de R\$ 422,23 (quatrocentos e vinte e dois mil e vinte e três reais) (...)

Leia-se:

01/240.044/2018 - (...) no valor de redução total de R\$ 422,23 (quatrocentos e vinte e dois reais e vinte e três centavos) (...)

RESOLUÇÃO CONJUNTA

RESOLUÇÃO CONJUNTA CVL/SMS Nº 53 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

Institui o Escritório de Gerenciamento de Projetos Setorial na Secretaria Municipal de Saúde, regulamenta as atividades a serem desempenhadas e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto n.º 38.229 de 20 de dezembro de 2013, que regulamenta a Lei n.º 5.595 de 20 de junho de 2013, que institui o Sistema Municipal de Gestão de Alto Desempenho - SMGAD;

CONSIDERANDO as competências vigentes da Subsecretaria Geral Executiva - S/SUBGEX e das Coordenadorias Gerais de Projetos Estratégicos e de Gestão e Desempenho Institucional;

CONSIDERANDO as competências vigentes da Subsecretaria de Planejamento e Acompanhamento de Resultados - CVL/SUBPAR e do Escritório de Gerenciamento de Projetos e Metas - EGP-Rio;

RESOLVEM:

Art. 1º Fica instituído o Escritório de Gerenciamento de Projetos Setorial na Secretaria Municipal de Saúde - EGP-SMS - nos moldes do inciso VI do artigo 2º do Decreto 38.229 de 20 de dezembro de 2013.

Art. 2º O CVL/SUBPAR/EGP-Rio apoiará a implantação do Escritório de Gerenciamento de Projetos Setorial na Secretaria Municipal de Saúde através do fornecimento de metodologias e ferramentas de gerenciamento de projetos, de desenvolvimento de indicadores e de mapeamento de processos, visando o estabelecimento de boas práticas na gestão de projetos.

Art. 3º Compete à SMS, no que tange ao Escritório de Gerenciamento de Projetos Setorial:

- I - Providenciar, em até 30 (trinta) dias após a publicação dessa Resolução, a infraestrutura necessária para a implantação das rotinas e metodologias preconizadas pelo o EGP-Rio, envolvendo, entre outros:
 - a) Sala de reunião com multimídia;
 - b) Softwares necessários para a utilização das ferramentas e metodologias definidas durante a fase de implantação do EGP-SMS.
- II - Definir a carteira de projetos a serem acompanhados e processos a serem mapeados, redesenhados e monitorados pelo EGP-SMS.
- III - Garantir a participação da alta gestão do órgão nas práticas de governança (reuniões periódicas e outras rotinas de acompanhamento) dos projetos e processos definidos no inciso II.

Art. 4º Compete ao EGP-SMS:

- I - Identificar e submeter à aprovação da alta gestão os projetos e processos a serem acompanhados e monitorados, considerando a relevância e alinhamento às principais finalidades do órgão;
- II - Apoiar, monitorar e avaliar o andamento dos projetos e processos definidos no Art. 3º inciso II;
- III - Avaliar a atuação do EGP-Rio no apoio à implantação e desenvolvimento do EGP-SMS.

Art. 5º Compete ao EGP-Rio:

- I - Ministrar treinamentos e orientações específicas visando o bom desempenho dos Gerentes de Projetos da SMS;
- II - Fornecer o apoio técnico-institucional ao EGP-SMS, visando a integração entre os órgãos participantes de projetos transversais;
- III - Participar ativamente das práticas de governança (reuniões periódicas e outras rotinas de acompanhamento) dos projetos e processos definidos no Art. 3º inciso II.
- IV - Avaliar, periodicamente, as ferramentas, técnicas e metodologias utilizadas objetivando o alinhamento entre o EGP-SMS e o EGP-Rio, bem como o envolvimento da alta gestão e do EGP-SMS na implantação e desenvolvimento das rotinas de acompanhamento e monitoramento;

V - Identificar oportunidades de melhorias e eventuais necessidades de reforço no treinamento através da promoção de reuniões periódicas para apresentação dos resultados obtidos no que se refere ao acompanhamento dos projetos, indicadores e processos.

Art. 6º Esta Resolução Conjunta entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 2020.

PAULO ALBINO SANTOS SOARES
Secretário Chefe da Casa Civil

ANA BEATRIZ BUSCH ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CONJUNTA SMF/IPLANRIO Nº 8 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

Cria Comissão de Avaliação de Propostas Técnicas e Financeiras das Empresas de Consultoria que integram a Lista Curta publicada no D.O. Rio de 07/02/2020, no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros - PNAFM 2ª Fase, 2ª Etapa.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA e o DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S.A., no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVEM:

Art. 1º Fica criada Comissão de Avaliação de Propostas Técnicas e Financeiras das Empresas de Consultoria que integram a Lista Curta publicada no D.O. Rio de 07/02/2020, no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros - PNAFM 2ª Fase, 2ª Etapa, com o objetivo de selecionar a Empresa de Consultoria que melhor se adequa às necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda, visando à implantação solução informatizada de gestão integrada de tributação no âmbito da administração pública municipal brasileira do Município do Rio de Janeiro.

Parágrafo único. Os trabalhos desta Comissão seguirão os procedimentos estabelecidos nas “Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiados por Empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento - GN-2350-9”, em consonância com o disposto no Contrato de Subempréstimo Nº 0519.998-56, celebrado em 08/11/2018 pelo Município do Rio de Janeiro e a Caixa Econômica Federal; e com o disposto no Contrato de Empréstimo Nº 3391/OC-BR, firmado em 28/12/2017 pela União e o Banco Interamericano de Desenvolvimento.

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos seguintes membros:

SMF

Silvio Glicério Mendonça - Matrícula nº 311.527-6
Antônio Arantes da Cruz - Matrícula nº 245.677-0
Guilhermano Schuabb - Matrícula nº 145.969-2
Pierre Pelajo - Matrícula nº 141.618-9
Thiago Pereira de Araújo - Matrícula nº 267.533-8
Ana Paula Marcon - Matrícula nº 286.530-1
Antônio Roberto Bonorino Nobre - Matrícula nº 239.110-0

IplanRio

Victor Zajdhaft - Matrícula nº 620.889-7.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CESAR AUGUSTO BARBIERO
Secretário Municipal de Fazenda

JULIO CESAR URDANGARIN BATISTA JUNIOR
Diretor Presidente

SECRETARIA DE TURISMO

Secretário: Paulo Jobim Filho

RIOEVENTOS

Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro - RIOCENTRO S.A
Rua Maia de Lacerda, 167 - 4º andar - Estácio - Telefone: 2976-6772

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 27/01/2020

Processo nº 01/200.015/2020

NAD nº 38/2020

Objeto: Recolhimento de FGTS das folhas de pagamento durante o exercício de 2020

Partes: Riocentro S.A. e Caixa Econômica Federal
Razão: Não Sujeito a licitação
Valor: R\$ 400.000,00
Autorização: Augusto Cardoso

Processo nº 01/200.014/2020
NAD nº 39 e 40/2020
Objeto: Recolhimento de INSS e INSS Seguro sobre as folhas de pagamento durante o exercício de 2020
Partes: Riocentro S.A. e INSS - Instituto Nacional de Seguro Social
Razão: Não Sujeito a licitação
Valores: R\$ 1.040.000,00 e R\$ 40.000,00
Autorização: Augusto Cardoso

**DESPACHO DA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 27/01/2020**

Processo nº 01/200.007/2020
NAD nº 37/2020
Objeto: Despesa estimada para arquivamento de atas, publicações e autenticações de livros fiscais
Partes: Riocentro S.A. e Junta Comercial do Rio de Janeiro
Razão: Não Sujeito a licitação
Valor: R\$ 4.000,00
Autorização: Ana Paula Teixeira Pereira

SECRETARIA DE FAZENDA

Secretário: Cesar Augusto Barbiero
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 5º andar - Tel.: 2976-3757

RESOLUÇÃO SMF Nº 3123 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre a aplicação do Decreto Rio nº 47.133, de 7 de fevereiro de 2020, referente ao disciplinamento da atividade de venda de caldo de cana e pastéis por comércio ambulante no Município do Rio de Janeiro.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 6º do Decreto Rio nº 47.133, de 7 de fevereiro de 2020, referente ao disciplinamento da atividade de venda de caldo de cana e pastéis por comércio ambulante no Município do Rio de Janeiro;

Considerando a necessidade de complementar as normas do decreto supracitado, a fim de torná-lo plenamente aplicável, especialmente no que concerne a aspectos de controle urbano e sanitário;

RESOLVE:

Art. 1º A autorização e o funcionamento da atividade de comércio ambulante para venda de caldo de cana e pastéis no Município do Rio de Janeiro deverão atender às normas desta Resolução.

Art. 2º Ficam definidos quantitativos máximos de comerciantes ambulantes para venda de caldo de cana e pastéis por Região Administrativa, conforme o Anexo Único desta Resolução.

Art. 3º A barraca prevista no inciso III do art. 45-A da Lei nº 1.876, de 29 de junho de 1992, será removível, apresentará cor branca, atenderá às dimensões de 2,00m (dois metros) de largura por 2,50m (dois metros e meio) por comprimento e será autorizada exclusivamente para a venda de pastéis, caldo de cana e bebidas não alcoólicas.

Art. 4º Fica vedada:

- I - a colocação de mesas e cadeiras ao redor da barraca;
- II - a outorga de autorização em logradouro com largura livre inferior a 4,50m (quatro metros e meio), preservando-se, em qualquer caso, uma faixa para livre circulação dos pedestres de, no mínimo, 2,50m (dois metros e meio).
- III - a outorga de autorização a menos de 100 (cem) metros de lanchonetes, bares, restaurantes e estabelecimentos similares.

Art. 5º A venda de caldo de cana e pastéis observará as seguintes regras sanitárias:

- I - acondicionamento dos alimentos perecíveis em caixas isotérmicas;
- II - acondicionamento dos acompanhamentos em vasilhames de material atóxico providos de tampa, sendo mantidos protegidos de poeiras e agentes externos;
- III - serviço em porções individualizadas;
- IV - utilização de pratos, talheres, copos e canudos de material descartável de uso permitido em alimentos;
- V - observância de boas práticas na manipulação dos alimentos;
- VI - proteção permanente de alimentos, utensílios e embalagens contra insetos, poeiras, perdigotos e outros agentes prejudiciais à saúde, vedada a sua manutenção diretamente sobre o chão;
- VII - vedação de contato direto entre os alimentos perecíveis e o gelo utilizado como fonte de frio;
- VIII - vedação de reaproveitamento de alimentos não utilizados;
- IX - utilização somente de gêneros alimentícios com comprovação de origem e rotulagem completa, conforme legislação sanitária em vigor;
- X - utilização de produtos alimentícios que possuam seus caracteres sensoriais preservados, apresentados dentro dos prazos de validade e livres de fraudes e adulterações;
- XI - serviço de pastéis imediatamente depois de fritos, não sendo permitida a manutenção do produto já pronto em temperatura ambiente nem o reaquecimento;
- XII - vedação de contato direto das mãos com os alimentos;
- XIII - vedação de manuseio simultâneo de dinheiro e alimentos;
- XIV - transporte e exposição de alimentos em condições higiênico-sanitárias adequadas;
- XV - observância de rigorosa higiene pessoal e limpeza do vestuário, sendo obrigatório o uso de avental de cor clara, calçados fechados e peça de proteção e isolamento dos cabelos;
- XVI - exercício da atividade somente por pessoas que apresentem perfeito estado de saúde, não possuindo lesões cutâneas aparentes e patologias infectocontagiosas;

- XVII - acondicionamento de resíduos em recipiente com tampa e mecanismo de acionamento sem contato manual, sempre revestido de saco plástico;
- XVIII - limpeza e higienização do local ocupado após o término diário das atividades.

Art. 6º Os requerimentos para autorização referentes ao equipamento de que trata este Decreto deverão ser apresentados nas Gerências Regionais de Licenciamento e Fiscalização (GRLFs) da Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização.

Parágrafo único. O pedido deverá indicar de forma clara e precisa o local pretendido para exercício da atividade, os dias e horários de ocupação, além de outras informações relevantes.

Art. 7º O Gerente da GRLF deverá instruir o pedido e encaminhá-lo à Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização.

Art. 8º Aplicam-se ao disciplinamento da atividade, em qualquer caso, as regras constantes da Lei nº 1.876/1992, especialmente quanto a procedimentos para a solicitação de autorização, localização, condições, vedações e sanções.

Art. 9º A Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização adotará os controles e verificações pertinentes para que a outorga de autorizações observe as restrições indicadas no *caput* e § 1º do art. 2º do Decreto Rio nº 47.133, de 7 de fevereiro de 2020.

Art. 10. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**ANEXO ÚNICO
QUANTITATIVOS MÁXIMOS DE COMERCIANTES AMBULANTES DE CALDO DE CANA E PASTÉIS
POR REGIÃO ADMINISTRATIVA**

Região Administrativa	Nome da Região Administrativa	Número máximo de autorizações
III	Rio Comprido	10
VII	São Cristóvão	10
VIII	Tijuca	14
IX	Vila Isabel	10
X	Ramos	16
XI	Penha	20
XII	Inhaúma	10
XIII	Méier	24
XIV	Irajá	10
XV	Madureira	30
XVI	Jacarepaguá	12
XVII	Bangu	16
XXIII	Campo Grande	16
XIX	Santa Cruz	8
XX	Ilha do Governador	10
XXI	Paqueta	1
XXII	Anchieta	12
XXIII	Santa Teresa	3
XXIV	Barra da Tijuca	10
XXV	Pavuna	12
XXVI	Guaratiba	6
XXVII	Rocinha	8
XXVIII	Jacarezinho	6
XXIX	Complexo do Alemão	6
XXX	Complexo da Maré	10

**DESPACHO DO SECRETÁRIO
(EXPEDIENTE DE 13/02/2020)**

PROCESSO Nº 01/001.588/2012 - GL EVENTS CENTRO DE CONVENÇÕES LTDA - NEGÓCIO PROVIMENTO ao recurso administrativo de fls. 415/427.

**COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E GESTÃO FISCAL
(*) DELIBERAÇÃO CPFGF N.º 726 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Divulga as metas bimestrais de arrecadação e o cronograma mensal de desembolso dos recursos do Orçamento 2020.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E GESTÃO FISCAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 8º e 13 da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, e o disposto no artigo 37 da Lei nº 6.623, de 22 de julho de 2019 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020,

DELIBERA:

Art. 1º Ficam divulgados, na forma dos Anexos I e II, a previsão de receitas desdobradas em metas bimestrais de arrecadação e o cronograma de desembolso mensal dos recursos do Orçamento de 2020.

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

*Republicado por incorreção no D. O. Rio de 14.02.20

MARCELO CRIVELLA

Presidente da Comissão de Programação Financeira e Gestão Fiscal

ANEXO I
METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO DO EXERCÍCIO 2020
(Recursos do Tesouro e Outras Fontes)

R\$ 1,00							
DESCRIÇÃO	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
RECEITAS CORRENTES	6.394.673.056	4.649.741.126	4.685.066.323	5.123.083.383	4.749.709.393	6.453.636.636	32.055.909.917
Impostos, Taxas e Contribuições	3.324.740.202	1.994.476.054	2.018.651.991	2.460.451.014	2.148.359.402	2.864.013.501	14.810.692.164
Receita de Contribuições	872.557.955	670.429.386	784.561.906	852.823.013	844.324.307	1.084.364.444	5.109.061.011
Receita Patrimonial	61.479.260	107.619.719	62.904.728	47.415.230	46.423.569	63.498.010	389.340.516
Receita Industrial	764.266	1.398.996	1.371.627	1.620.371	1.431.884	1.390.600	7.977.744
Receita de Serviços	46.857.444	63.553.567	61.236.136	66.902.687	67.561.504	86.915.437	393.026.775
Transferências Correntes	1.891.239.908	1.473.099.117	1.379.889.005	1.394.327.455	1.334.426.866	1.997.008.027	9.469.990.378
Outras Receitas Correntes	197.034.021	339.164.287	376.450.930	299.543.613	307.181.861	356.446.617	1.875.821.329
RECEITAS DE CAPITAL	77.150.164	26.450.873	20.123.926	158.814.896	45.699.936	436.398.472	764.638.267
Operações de Crédito	5.813.125	11.028.284	7.779.001	104.880.924	14.658.465	197.595.953	341.755.752
Alienação de Bens	68.870.223	14.194.327	8.436.942	48.488.138	17.656.103	39.082.423	196.728.156
Amortização de Empréstimos	105.140	151.310	139.569	119.124	66.350	5.300.761	5.882.254
Transferências de Capital	2.361.676	1.076.952	3.768.414	5.326.710	13.319.018	194.419.335	220.272.105
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA TOTAL	6.471.823.220	4.676.191.999	4.705.190.249	5.281.898.279	4.795.409.329	6.890.035.108	32.820.548.184

ANEXO II
CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS DO ORÇAMENTO 2020
(Recursos do Tesouro e Outras Fontes)

R\$ 1,00													
DESCRIÇÃO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	165.621.583	1.980.531.636	1.816.369.396	2.647.842.865	2.689.784.178	2.594.624.163	2.489.610.227	2.410.127.409	2.340.043.879	2.274.690.591	2.155.992.339	3.884.137.859	27.449.376.125
Pessoal e Encargos Sociais	76.173.268	1.581.499.437	1.228.725.298	1.470.022.159	1.506.362.818	1.528.250.902	1.491.765.539	1.543.858.028	1.482.096.094	1.473.540.946	1.422.751.803	2.915.761.935	17.720.808.227
Juros e Serviço da Dívida	54.783.559	58.000.992	57.760.799	66.396.283	54.448.692	75.171.872	54.141.086	57.653.261	132.694.533	66.028.491	64.241.160	55.976.999	797.297.727
Outras Despesas Correntes	34.664.756	341.031.207	529.883.299	1.111.424.423	1.128.972.668	991.201.389	943.703.602	808.616.120	725.253.252	735.121.154	668.999.376	912.398.925	8.931.270.171
DESPESAS DE CAPITAL	72.890.242	95.008.819	93.749.291	165.294.805	183.649.673	194.298.413	188.855.033	192.673.656	269.400.441	147.188.766	173.897.787	147.041.956	1.923.948.882
Investimentos	31.533	875.641	75.071	75.868.952	79.309.606	37.963.254	108.598.672	94.890.752	60.870.837	50.707.646	66.969.232	42.850.357	619.011.553
Inversões Financeiras	-	798.527	36.763	18.381	6.782.878	9.565.626	4.789.840	1.436.021	18.381	4.378.312	797.601	36.763	28.659.093
Amortização da Dívida	72.858.709	93.334.651	93.637.457	89.407.472	97.557.189	146.769.533	75.466.521	96.346.883	208.511.223	92.102.808	106.130.954	104.154.836	1.276.278.236
DESPESA TOTAL	238.511.825	2.075.540.455	1.910.118.687	2.813.137.670	2.873.433.851	2.788.922.576	2.678.465.260	2.602.801.065	2.609.444.320	2.421.879.357	2.329.890.126	4.031.179.815	29.373.325.007

(*) Republicado por ter saído com incorreções no D.O. de 14/02/2020.

DESPACHO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO
*** EXPEDIENTE DE 02/01/19**
PROCESSO: 04/000.105/2016
NAD: 2020/17
1) OBJETO: Tarifas de análise/aprovação de alterações contratuais em contratos de repasse e do PAC.
2) PARTES: Caixa Econômica Federal e Secretaria Municipal de Fazenda.
3) FUNDAMENTO: Art. 25, Caput, da Lei 8.666, de 21/06/1993.
4) RAZÃO: Inexigibilidade
5) VALOR: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)
6) AUTORIZAÇÃO: Francisco Otávio Florido Cardoso
7) RATIFICAÇÃO: Ricardo de Azevedo Martins
*Omitido no D.O. Rio de 03.01.20

PROCESSO: 04/000.580/2015
NAD: 2019/18
1) OBJETO: Constituição ou Aumento de Capital de Empresas Industriais, Agric. Comerc., ou Financeiras.
2) PARTES: Companhia Carioca de Securitização.
3) FUNDAMENTO: Art. 25, Caput, da Lei 8.666, de 21/06/1993.
4) RAZÃO: Inexigibilidade
5) VALOR: R\$1.000.000,00 (um milhão de reais)
6) AUTORIZAÇÃO: Francisco Otávio Florido Cardoso
7) RATIFICAÇÃO: Ricardo de Azevedo Martins
*Omitido no D.O. Rio de 03.01.20

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 13/02/2020
04/000.636/2007 - **Fixados**, com validade a partir de 19/06/2007 (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de Inatividade do servidor **SYLVIO COSTA DE OLIVEIRA**, Trabalhador, matrícula 15/065.692-6, aposentado através da Resolução "P" nº 065 de 26/06/2007, conforme processo nº 04/000.636/2007 e **TORNO SEM EFEITO** a Apostila lavrada em 13/09/2007, DO Rio de 17/09/2007.

Integralização de Cargo em Comissão Incorporado - validade: 27/11/2019. 04/000.079/2017 - **LARA MANSUR ANTUNES PEREIRA**, 11/159.076-9. AUTORIZA.

EXPEDIENTE DE 14/02/2020
04/000.500/2018 - **Refixados**, cautelarmente, com validade de 06/02/2020, os proventos mensais de Inatividade do Agente de Inspeção de Atividades Diversas **PAULO ROBERTO CORTEZ ROCHA**, matrícula 15/093.072-7, aposentado através da Resolução "P" nº 129 de 31/05/2019, conforme processo nº 04/000.500/2018.

Integralização de Cargo em Comissão Incorporado - validade: 16/12/2019. 04/000.131/2008 - **ROSEMARY FERNANDES LESSA VIDAL**, 13/110.568-3. AUTORIZA.

Integralização de Cargo em Comissão Incorporado - validade: 09/10/2020. 04/000.875/2016 - **MARCIA CRISTINA ALDY GUEDES**, 11/239.571-3. AUTORIZA.

Integralização de Cargo em Comissão Incorporado - validade: 09/10/2019. 04/000.994/1998 - **VILMA BRITO ANTONIO**, 11/090.852-5. AUTORIZA.

SUBSECRETARIA DO TESOURO MUNICIPAL
GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO
DESPACHO DO GERENTE
LIQUIDAÇÕES PROGRAMADAS
FONTE TESOURO

AAFARJ ASSOCIACAO DOS AGENTES DE FAZENDA DO MUN. DO RJ. 01/900453/20

ABASB-ASSOC.BENEFICENTE DE AUX.DOS SERV.DO BRASIL 01/900453/20

ABMMERJ-ASSOC.BENEFICENTE DOS MOTORISTAS E MECAN.DO EST.R.J. 01/900453/20

ACAMRJ-ASSOCIACAO DOS CONTROLADORES DAARREC. DO MUN. R.J. 01/900453/20

ACASAERJ-ASSOC.CAIXA DE AUXILIO DOS SERV.ARTEZANAIS EST. R.J. 01/900453/20

ACBF-ASSOC.DE APOIO CULTURAL E BENEFICENTE DOS FUNC. PUBLICOS 01/900453/20

ACBSERJ-ASSOC.CAIXA BENEFICENTE DOS SERV.DO EST.R.J. 01/900453/20

ACSSERJ-ASSOC.CAIXA DE SOCORROS DOS SERV.DO EST.R.J. 01/900453/20

ACYR EDUARDO ARANTES BASTOS 25/004363/19

ADILCINEIA FARIA GARCEZ PALHA 04/452945/19

ADRIAN HERIK DA SILVA ARAYA 25/004900/19

AFAERJ-ASSOC.DOS FISCAIS DE ATIV.ECON.DO MUN.R.J. 01/900453/20

AFISCO-ASSOC.DOS FISCAIS DO LIC.DA IND.E PROF.R.J. 01/900453/20

AFP-ASSOCIACAO FEDERAL DE POLICIA 01/900453/20

AGNALDO PAULO DA LUZ 25/004398/19

ALDA SUELY GRANDIDIER ALVES DE ARAUJO 25/004898/19

ALESSANDRO DOS SANTOS ANTUNES 25/004910/19

ALEXANDRE BRITO DA SILVA 04/452918/19

ALEXANDRE DE SOUZA CAPUTO 25/004394/19

ALEXANDRE ROBERTO CAVALCANTI DE JESUS 25/004906/19	BANCO ARBI S/A 01/900453/20	CRISTIANE SAMPAIO MENDES 25/004399/19
ALICE ARAGAO DO NASCIMENTO 25/004636/19	BANCO BMG S/A 01/900453/20	CRISTIANO SIMAO MARTINS 25/005349/19
ALLAN MADEIRA BORGES DE ALMEIDA GOMES 25/005355/19	BANCO BONSUCESSO S.A. 01/900453/20	CSPB-CASA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO BRASIL 01/900453/20
ALLAN PHELIPE ALVARENGA 25/004667/19	BANCO COOPERATIVO DO BRASIL 01/900453/20	DANIEL ESTEVES FRANCO 25/004638/19
AMANDA DE OLIVEIRA BADARO 25/004917/19	BANCO DO BRASIL S/A 01/900453/20 12/600026/20	DANIELE DOS SANTOS MARTINS 04/452770/19
ANDRESSA BROAD DOS SANTOS 25/005351/19	BANCO PAN S/A 01/900453/20	DENIS PEREIRA DE ABREU 25/004365/19
ANTONIO CARLOS SAMPAIO ALVIM 25/004885/19	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. 01/900453/20 12/600026/20 14/300114/20	DENISON MARINS COELHO 25/004902/19
ANTONIO DE ARAUJO BERNARDO 25/005125/19	BENEGINO ZEFERINO DE ARRUDA 25/004634/19	DIME DISTRIBUIDORA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA 04/354095/19
APPAI-ASSOC.BENEF.DOS PROFES.PUBL.ATIVOS E INATIVOS EST.R.J. 01/900453/20	BRENO PEREIRA CAMPOS 25/004665/19	DIOGO DA SILVA ROCHA 25/004920/19
ARIANE GONCALVES DE AMORIM 25/004368/19	BRENO RIBEIRO DA SILVA 25/004640/19	DOUGLAS PEDROSA DE ANDRADE 02/250112/19
ARISNALDO FELIPE DE MORAES 25/004918/19	BRUNA DE OLIVEIRA 25/004396/19	DULCINETE TEREZA DE SOUZA 25/004892/19
ASA-RIO-ASSOC.DOS SERV.ADMINISTRATIVOS DO GRANDE RIO 01/900453/20	BRUNA KRAWCZYK 25/004395/19	EDEN REGINA LEITE NEVES 25/004911/19
ASCB-ASSOCIACAO DOS SERVIDORES CIVIS DO BRASIL 01/900453/20	BRUNO ABDALLA BATISTA 25/004401/19	EDMUNDO VIANA MARQUES 25/004639/19
ASCRJ-ASSOCIACAO DOS SERV.CONTRATADOS DO EST.R.J. 01/900453/20	BRUNO COSTA ANDRADE 25/005350/19	EDUARDO GONCALO DOS REIS 25/004886/19
ASFB-ASSOC.DOS SERV.FAZENDARIOS DO BRASIL 01/900453/20	BRUNO DAVID LIMA DOS SANTOS 25/004904/19	EDUARDO PIMENTEL FERREIRA 25/004416/19
ASFEMRJ- ASSOC. DOS SERVIDORES FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS 01/900453/20 14/300114/20	CAGESP CAIXA GERAL DOS SERVIDORES PUBLICOS 01/900453/20	EDUARDO TEIXEIRA DOS SANTOS 25/004899/19
ASPEMRJ-ASSOC.DOS SERV.PUBLICOS EST.E MUN.DO R.J. 01/900453/20	CAIXA ECONOMICA FEDERAL 01/610032/20 01/900453/20 12/600026/20 14/300114/20	ELIANE LIMA DA CRUZ 25/004915/19
ASPREV 01/900453/20	CAMCIBRAS-CAIXAASSISTENCIAL DE MILITARES E CIVIS DO BRASIL 01/900453/20	ELIZABETH BARBOSA GAIA 25/005346/19
ASSERJ-ASSOCIACAO DOS SERV.ESTADUAIS DO R.J. 01/900453/20	CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDENCIA S/A 01/900453/20	FABIANA EIS TRINDADE 25/004366/19
ASSERLUZ ASSOCIACAO DOS SERVIDORES DA RIOLUZ 01/900453/20	CARLOS ANTONIO DA SILVA COSTA 04/452759/19	FASPERJ-FEDERACAO DAS ASSOC.E SIND.DOS SERV. PUBL. NO EST.R.J. 01/900453/20
ASSIPLAN ASSOC.SERV.DA EMPRESA MUN.INFORMATICA 01/900453/20	CARLOS HENRIQUE BASTOS 25/004668/19	FELIPE CONSTANTINO FONTAINHA 25/004650/19
ASSIST-ASSOCIACAO DOS SERVIDORES MUN.,EST.E FEDERAIS E DO RJ 01/900453/20	CATIA MARIA PONTES BEZERRA 25/004658/19	FELIPE DA CUNHA GIANNINI 04/452756/19
ASSOC. FUNC. EST. MUNIC. AUT. RJ 01/900453/20	CBSB- CAIXA BENEFICENTE DOS SERV. DO BRASIL 01/900453/20	FELIPPE DE SOUSA RODRIGUES NASCIMENTO 25/004914/19
ASSOC.DOS PROCURADORES DO MUNIC. RJ 01/900453/20	CILEZIA MARINA PONTES OGGIANO 04/451947/19	FERNANDO DOS SANTOS 25/004408/19
ASSOC.DOS SERV.DA CONTROLADORIA GERAL DO MRJ-ASCONT 01/900453/20	CLASP-CLUBE DE ASSISTÔNCIA DOS SERVIDORES PêBLICOS 01/900453/20	FINANCEIRA ALFA S/A 01/900453/20
ASSOC.DOS SERV.DA SMDS E FUNDO RIO ASFUNRIO 01/900453/20	CLAUDIA REGINA LIMA DE ASSIS 25/004663/19	FLAVIA BRANDAO LUZ DA ROCHA 25/004391/19
ASSOCIACAO DOS AGENTES DE FISCALIZACAO DO ESPACO URBANO 01/900453/20	CLAUDIO ROBERTO COSTA 25/005135/19	FLAVIO HENRIQUE CAVALCANTI VIEIRA DA SILVA 25/005343/19
ASSOCIACAO DOS ANALISTAS DE ORCAMENTO DO MUN.DO RJ 01/900453/20	CLEA ELIZABETH TENORIO STILBEN 25/004894/19	FLAVIO HENRIQUE TAVARES BOECHAT GOMES 25/005344/19
AZELIR CHAVES DE CAMARGO 25/004350/19	CLODOALDO FERREIRA DE OLIVEIRA DO SACRAMENTO 25/004662/19	FRANCISCO JOSE VALERIO MORAIS 04/450137/18
BANCO A J RENNEN S/A 01/900453/20	CM-CLUBE MUNICIPAL 01/900453/20	GABRIEL FERREIRA SILVA 25/004390/19

GEORGIA ANDREA BARROSO COUTINHO
25/005353/19

HOSANA ALVES VENTURA
25/005347/19

IGOR FOLLY PEREIRA
25/004883/19

INGRID SOARES MANHAES DA SILVA
25/004406/19

IRAN BARROS DA SILVA
25/004921/19

IVAN DE NEGREIROS ROCHA
25/004364/19

IVANETTE PINHEIRO DE LIMA
04/314280/19

IZABEL ALMEIDA DE OLIVEIRA
25/004654/19

JALSON PINTO DA SILVA
25/005345/19

JEAN CARLOS BATISTA CARDOSO
25/004392/19

JESO FERREIRA DORNELAS
25/004656/19

JOACI MUNIZ
04/319367/19

JOAO CARLOS SILVA DE ALMEIDA
25/005348/19

JOAO CLAUDIO MARQUES BELFORT
25/005352/19

JOAQUIM TEIXEIRA DE SOUZA
25/004649/19

JONATHAN BARBOSA DA ROCHA
25/004630/19

JORGE AUGUSTO ICHASO
04/452385/16

JOSE CARLOS GOTELIP FEIJO DE MELO
25/004409/19

JOSE LUIS FERNANDES DE BARROS
04/451302/19

JULIANA VETORAZO ALVARENGA
25/004666/19

JULIO CESAR DE SOUZA DORIA
25/004888/19

JURANDIR GONCALVES MENDES
25/004909/19

KATIA ESTER FERREIRA MARINHO BARBOSA
04/452045/19

LEANDRO REIS DE OLIVEIRA
04/450612/19

LEANDRO RICARDO PINHEIRO MACHADO
04/452760/19

LEANDRO WILDER BARROS
25/004919/19

LEONARDO DE ANDRADE BERNARDO DA SILVA
25/004648/19

LUANA DATIVO DOS SANTOS
25/004895/19

LUCAS DANIEL ABRANTES LIMA
25/005357/19

LUCIANA MOTA DE OLIVEIRA
25/004642/19

LUDOVINA FORTUNATA FERNANDES PROENCA
04/450518/18

LUIZ CLAUDIO MONTEIRO MACHADO
25/004887/19

MAIA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA ME
04/452673/19

MAIRA MENDONCA DA ROCHA
25/004659/19

MANOEL DOS REIS MELO
25/004655/19

MARCELO BATISTA DA SILVA
04/452679/19

MARCELO FERREIRA DA SILVA
25/004637/19

MARCOS AURELIO FERREIRA DO NASCIMENTO
25/004664/19

MARCOS HENRIQUE CHAVES BEZERRA
25/004632/19

MARIA ALICE DE BRITO MORAES
25/004896/19

MARIA ANITA RIBEIRO FERNANDES
04/450597/19

MARIA DA CONCEICAO DE PAO
25/004893/19

MARIA DAS GRACAS SILVA DE AZEVEDO
25/004367/19

MARILENE REIS E SILVA
25/004669/19

MARINA DOS SANTOS DAVID
04/319372/19

MARIO BRUNNO KEMP TEIXEIRA
25/004362/19

MARION ORTIZ DE ARAUJO
25/005354/19

MARWYN MARTINET DA SILVA
25/003837/19

MATEUS SALES DE OLIVEIRA
25/004653/19

MATHEUS MONTEIRO PEREIRA DE ALMEIDA
25/004905/19

MICHELLE DA SILVA LACERDA
25/004635/19

MICHELLE TAVARES CAMPOS SILVA
25/004041/19

MONALISA DA VINCI DE MOURA GIMENEZ
25/004916/19

MONGERAL PREVIDENCIA PRIVADA
01/900453/20

MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES SA
04/452805/19

NELSON LUIZ DE LIMA
04/450336/19

NEUZA DE QUEIROZ MENDES CLARA
04/314569/18

NILTON LUCIO DE ALMEIDA NETO
25/004913/19

PARANA BANCO S/A
01/900453/20

PAULO MOREIRA DA SILVA FILHO
25/004907/19

PAULO ROBERTO JOSE DOS SANTOS
04/453368/16

PAULO SERGIO SOARES DA CRUZ LEUTWILER TAUIL
25/004908/19

PEDRO NIVALDO ELOY DOS SANTOS
25/004922/19

PU NELY
25/004652/19

RAFAEL BARROSO PAIVA
25/005342/19

RAFAEL CARVALHO SILVA
25/004657/19

RAFAEL FERNANDES GATTO
25/004891/19

RAQUEL DA SILVA BLAZUTTI
04/452757/19

REGINALDO XAVIER DE MELO
25/004633/19

RENATA DA SILVA OLIVEIRA
25/004647/19

RHUAN PEREIRA AUGUSTO
25/004903/19

RICARDO MANUEL PIRES MARTINS
04/452627/19

ROBERTO NORONHA PRESSBURGER
25/004402/19

SANDRA LUZIA CONCEICAO DOS SANTOS
03/004215/19

SATEMRJ-SINDICATO DOS AUX.E TEC.DE ENFERMAGEM DO MUN.R.J.
01/900453/20

SEAERJ-SOCIEDADE DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DO EST.R.J.
01/900453/20 14/300114/20

SEPERJ-SINDICATO EST.DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO DO R.J.
01/900453/20

SERGIO PAULO NASCIMENTO DE CARVALHO
25/005133/19

SINCAF-SINDICATO CARIOCA DOS FISCAIS DE RENDAS
01/900453/20

SINDICATO DOS ASSISTENTES SOCIAIS DO EST.DO RIO DE JANEIRO
01/900453/20

SINDICATO DOS ENFERMEIROS DO RIO DE JANEIRO DO R.J.
01/900453/20

SINTSAUDERJ
01/900453/20

SISEP-RIO-SINDICATO DOS SERV.PUBLICOS DO MUNICIPIO DO R.J.
01/900453/20

SUNRISE EVENTOS TRANSP E LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS
LTDA
04/353340/18

TARCISO FARIA DE REZENDE
25/004646/19

TATHYANA SERRAO PEREIRA
04/451891/19

THAIS ARRUDA DE SOUZA CABRAL
25/004901/19

TIAGO AVENA PIRES DE SOUZA
04/450706/19

TIAGO FRANCISCO DA SILVA
25/004400/19

UECIRJ-UNIAO DOS EDUCADORES DA CIDADE DO R.J.
01/900453/20

UFERJ-UNIAO DOS FUNCIONARIOS DO ESTADO DO R.J.
01/900453/20 14/300114/20

UNIPREV-UNIAO PREVIDENCIARIA
01/900453/20

UNSP UNIAO NACIONAL DOS SERV. PUBLICOS CIVIS DO BRASIL
01/900453/20

USEMRJ-UNIAO DOS SERVIDORES DO ESTADO E MUNICIPIO DO R.J.
01/900453/20

VANDERSON BATISTA DE SOUZA
25/004651/19

VICTOR ALEXANDER KARL WALTER
04/451325/19

VICTOR ANTONIO NUNEZ CUNHA
25/004884/19

VINICIUS WILEBALDO VAZ
25/004407/19

VIVIAN PIRES
25/004881/19

WAGNER CORREA DA ROCHA
25/004912/19

WAGNER FERNANDES CABRAL
25/004890/19

WANG LU WEM
25/004631/19

OUTRAS FONTES

ANTONIO PAOLINO
02/250164/19

* - Data da entrada da Liquidação no Tesouro

“Pagamentos programados para 17/02/2020”

Alertamos que os pagamentos acima, após eventuais deduções legais e judiciais estarão disponíveis nas contas dos beneficiários em até, 02(dois) dias úteis após a data programada.

**SUBSECRETARIA DE LICENCIAMENTO,
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020
PROCESSO INDEFERIDO**
04/762.565/2019 - NELI DA SILVA COURA
Incluo YASMINE SUELEN DE OLIVEIRA RIBEIRO como auxiliar da requerente

**EXPEDIENTE DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020
PROCESSOS DEFERIDOS**
04/801.099/2015 - JOSÉ PRADO DE AMORIM
04/760.731/2018 - INALDO ALVES FERNANDES
04/682.233/2019 - CARLOS ALBERTO PINHEIRO SIPRIANO
04/682.991/2019 - MARIO CESAR DA SILVA
04/761.119/2019 - MARCIO ALAN RODRIGUES DA SILVA
04/761.257/2019 - JORGE COSTA
04/761.285/2019 - FÁTIMA GONÇALVES MACHADO
04/761.295/2019 - SÉRGIO DO COUTO MARINS
04/761.310/2019 - ELIZÂNGELA GOMES DA SILVA
04/761.466/2019 - ELIAS MENDONÇA SILVA

**SUBSECRETARIA DE LICENCIAMENTO,
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020
PROCESSO DEFERIDO**
04/680.144/2020 - L B MALAQUIAS HOSPEDARIA IM 12173067
Cancelo a emissão da TLE 230427

**EXPEDIENTE DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020
PROCESSOS DEFERIDOS**
04/100.283/2020 - OESTE DRYWALL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE GES-
SO, FORRO, REVESTIMENTOS E MOBILIÁRIOS EIRELI IM 10858950
Cancelo a TLE 184392

04/100.300/2020 - CRISTIANA MARIA DA SILVA IM 12264631
Cancelo a emissão da guia da TLE 232090 e da correspondente IM 12264631
PROCESSO INDEFERIDO
04/100.298/2020 - ELAINE S SOUZA PSICOLOGIA IM 11329187
Indefiro a transferência de receita solicitada na inicial, devendo o requerente, se assim o pretender, peticionar, neste ou em outro processo administrativo próprio para esse fim, restituição do pagamento em duplicidade, preenchendo e anexando os documentos anexos à contracapa

**EXPEDIENTE DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020
PROCESSOS DEFERIDOS**
04/683.232/2019 - EMPRESA DE ENTRETENIMENTO ZEFIRO RODRIGUES LTDA IM 12105150
Cancelo a TLE 227072
04/100.311/2020 - ERA UMA VEZ TREINAMENTO E DESENVOLVIMEN-
TO PROFISSIONAL LTDA IM 11720625
Cancelo a emissão da guia da TLE 12153686 e a IM 11720625
04/100.321/2020 - G LOPES REIS COMÉRCIO DE ROUPAS E
ACESSÓRIOS EIRELI IM 04069994
Cancelo a emissão da guia da TLE 230318
04/680.132/2020 - NATÁLIA TAVARES DE CAMPOS IM 12153686
Cancelo a IM 12153686

**SUBSECRETARIA DE LICENCIAMENTO,
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020
PROCESSOS DEFERIDOS**

04/130.090/2020 - SEMENTINHA FEIRA INFANTIL
04/130.114/2020 - PUBLITAKE PRODUTORA E SERVIÇOS LTDA
04/130.204/2020 - ANVEL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
04/130.205/2020 - FABERG SPORTS LTDA
04/130.224/2020 - CHICO SANDE EVENTOS
04/130.279/2020 - BUZZINA MARKETING PROMOCIONAL E EVENTO
04/130.288/2020 - GREENPEOPLE INDUSTRIA E COMERCIO DE ALI-
MENTOS
04/130.299/2020 - VEMAX COMERCIAL LTDA
04/130.300/2020 - RIO HOME CARE EIRELI
04/130.386/2020 - FUNDO DE PROMOÇÃO DO RECREIO SHOPPING
CENTER
04/130.389/2020 - NATASHA CAMPOS DE AMORIM DE BARROS
04/130.394/2020 - DATA PRODUÇÃO DE EVENTOS E PROPAGANDA LTDA
04/130.400/2020 - MELITTA DO BRASIL IND E COM LTDA
04/130.401/2020 - COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GAS S.A
04/130.403/2020 - SENHOR PIZZA COMERCIO DE PRODUTOS ALI-
MENTICIOS
04/130.404/2020 - QUALICORP CONSULTORIA E CORRETORA DE
SEGUROS S.A
04/130.413/2020 - HI INNOVATION MARKETING DIGITAL LTDA
04/130.429/2020 - CLARO S.A.
04/130.435/2020 - ENGIE BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA
04/130.436/2020 - LPO - LOJAS DE PRODUTOS OFICIAIS LTDA
04/130.448/2020 - PIRAJA BAR E RESTAURANTE LTDA
04/130.453/2020 - IEVA
04/130.454/2020 - IDENTIGRAF SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LTDA

PROCESSO INDEFERIDO
04/130.382/2020 - CARLOS ALBERTO ALONSO DE OLIVEIRA

**SUBSECRETARIA DE LICENCIAMENTO,
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020
PROCESSO INDEFERIDOS**

NEGO provimento ao recurso e **MANTENHO** os autos de infração integrantes dos seguintes processos:
04/150.342/2012 - CONCESSIONÁRIA DA PONTE RIO/NITERÓI S/A
AI 570.634
04/150.343/2012 - CONCESSIONÁRIA DA PONTE RIO/NITERÓI S/A
AI 570.633
04/150.344/2012 - CONCESSIONÁRIA DA PONTE RIO/NITERÓI S/A
AI 570.632
04/150.345/2012 - CONCESSIONÁRIA DA PONTE RIO/NITERÓI S/A
AI 570.631
04/150.346/2012 - CONCESSIONÁRIA DA PONTE RIO/NITERÓI S/A
AI 570.630
04/150.347/2012 - CONCESSIONÁRIA DA PONTE RIO/NITERÓI S/A
AI 570.629
04/150.349/2012 - CONCESSIONÁRIA DA PONTE RIO/NITERÓI S/A
AI 570.628
04/150.351/2012 - CONCESSIONÁRIA DA PONTE RIO/NITERÓI S/A
AI 570.622

04/150.352/2012 - CONCESSIONÁRIA DA PONTE RIO/NITERÓI S/A
AI 570.621
04/150.353/2012 - CONCESSIONÁRIA DA PONTE RIO/NITERÓI S/A
AI 570.618
04/150.354/2012 - CONCESSIONÁRIA DA PONTE RIO/NITERÓI S/A
AI 570.617
04/150.355/2012 - CONCESSIONÁRIA DA PONTE RIO/NITERÓI S/A
AI 570.614
04/150.357/2012 - CONCESSIONÁRIA DA PONTE RIO/NITERÓI S/A
AI 570.627
04/150.358/2012 - CONCESSIONÁRIA DA PONTE RIO/NITERÓI S/A
AI 570.623
04/150.359/2012 - CONCESSIONÁRIA DA PONTE RIO/NITERÓI S/A
AI 570.624
04/150.360/2012 - CONCESSIONÁRIA DA PONTE RIO/NITERÓI S/A
AI 570.626
04/150.361/2012 - CONCESSIONÁRIA DA PONTE RIO/NITERÓI S/A
AI 570.625

**SUBSECRETARIA DE LICENCIAMENTO,
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020
PROCESSOS DEFERIDOS**

04/100.344/2020 - HUGO MOTA FERNANDES
04/100.347/2020 - BEATRIZ DA SILVA TOLENTINO
04/100.355/2020 - CLAUDIA DA SILVA TAVEIRA

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
1º GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS GERENTE 28/01/2020
DEFERIMENTO PUBLICIDADE**

04/600.977/2019-SOUZA CASSERES LANCHERIA LTDA
04/600.433/2019-FARINHA DE TRIGO BOULANGERIE PADARIA LTDA
04/600.083/2020-ARTE EM FERRAGENS R P E C DE M DE CONSTRUÇÃO
04/600.009/2020-MED LAPA ESPAÇOS MEDICOS LTDA

CANCELAMENTO DE ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA
04/633.136/2015-JERONYMO DA CONCEIÇÃO IZABEL
04/630.535/2015-MC LIMA SERVIÇOS DE MARCENARIA
04/600.604/2015-DROGARIA E PERFUMARIA S LUIZ G LTDA
04/601.264/2012-CRIAÇÃO PRODUÇÃO E L DE E E CENÁRIOS LTDA

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
2º GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO GERENTE
EXPEDIENTE DO DIA 30/01/2020
PROCESSO INDEFERIDO**

04/622941/2019 - ASSISTENCIA DENTARIA REAL GRANDEZA LTDA

**EXPEDIENTE DO DIA 07/02/2020
PROCESSOS DEFERIDOS**
04/624038/2018 - POINT BAIXO BEBE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME

**EXPEDIENTE DO DIA 11/02/2020
PROCESSOS DEFERIDOS**
04/623555/2019 - SIG 10 EMPREENDIMENTOS LTDA
04/620115/2020 - PETROLEO E DERIVADOS PIRAUQUE LTDA

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
5º GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO DO GERENTE EM 12/12/2019
PROCESSOS EM CONDIÇÕES DE EMISSÃO DE TAP**
04/682.369/2019 - MULTIPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SA

**DESPACHO DO GERENTE EM 11/02/2020
PROCESSOS DE PUBLICIDADE DEFERIDOS**
04/682.767/2019 - RA LOPES E LIMA ALIMENTAÇÃO SAUDAVEL LTDA

**COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
7º GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO GERENTE EM 11/02/2020
PUBLICIDADE - DEFERIDA**
04/720733/2019 - GABRIEL FELIPE DE OLIVEIRA POLETO
04/721029/2019 - MAIA CAR LTDA ME
04/721202/2019 - THOME E FERREIRA EMPORIO GRAOS DA VILA LTDA
04/721337/2019 - RAIÁ DROGASIL AS
04/720008/2020 - CULTURA INGLESA IDIOMAS AS
04/720045/2020 - WAR ODONTOLOGIA LTDA
04/720052/2020 - RAIÁ DROGASIL SA

PUBLICIDADE - INDEFERIDA
04/720009/2020 - CULTURA INGLESA IDIOMAS SA

PUBLICIDADE - BAIXADA
04/720690/2019 - ANA LUISA COMÉRCIO DE BOLSAS E ACESSÓRIOS LTDA

IPLANRIO

Empresa Municipal de Informática S/A
Av. Presidente Vargas, 3131 - 13º andar - Tel.: 3971-1818
E-mail: iplanrio@iplanrio.rj.gov.br

DESPACHO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXPEDIENTE DE 14/02/2020

Processo nº 01/300.003/2018

Objeto: Prorrogação da Prestação de serviço de Limpeza, Higiene, Desinfecção com fornecimento de equipamentos e materiais.

Partes: IPLANRIO e ECOLÓGICA IMUNIZAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME

Fundamento: Art. 1 Caput da Lei 10520 de 2002

Razão: Pregão

Valor: R\$ 123.536,26 (cento e vinte e três mil quinhentos e trinta e seis reais e vinte e seis centavos).

Autorização: Fábio Barbosa Batista, matrícula 13/288.826-1.

DESPACHOS DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES EXPEDIENTE DE 14/02/2020

Processo nº 01/300.356/2019

Objeto: Aquisição de Controladora de Rede

Partes: IPLANRIO e STORBACK TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA

Fundamento: Art. 29, Inciso II da Lei 13.303 de 2016.

Razão: Dispensa

Valor: R\$ 16.180,00 (Dezesseis mil cento e oitenta reais).

Autorização: Joao Antônio Cypriano Costa, Mat. 45/622.628-0

Processo nº 01/300.024/2020

Objeto: Prestação de serviço técnico de implantação de infraestrutura de redes

Partes: IPLANRIO e FNT TELECOMUNICAÇÕES E ACESSO E REDES DE INTERNET LTDA

Fundamento: Art. 29, Inciso II da Lei 13.303 de 2016.

Razão: Dispensa

Valor: R\$ 17.920,00 (Dezessete mil novecentos e vinte reais).

Autorização: Joao Antônio Cypriano Costa, Mat. 45/622.628-0

DESPACHOS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXPEDIENTE 14/02/2020

PROCESSO nº 01/300.414/2019 - Tendo em vista a Ata do Pregão Eletrônico PE SRP nº 70/2020, cujo objeto é o licenciamento anual de serviço continuado GOOGLE MAPS PLATFORM, com suporte técnico, **HOMOLOGO** o resultado da licitação, declarando **FRUSTRADO** o certame, tendo sido cancelados os itens do G1 no julgamento.

Processo nº 01/300.414/2019 - Autorizo a abertura de licitação pela modalidade **Pregão Eletrônico SRP-COMPRASNET**, para realização de Registro de Preços visando ao fornecimento de licenciamento anual de serviço continuado GOOGLE MAPS PLATFORM, com suporte técnico, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da Lei, modo de disputa aberto e fechado, critério de julgamento menor preço Global, com aplicação de desconto linear entre os itens, orçamento sigiloso na forma do Art.17 do RLC da IPLANRIO.

vacinação contra

FEBRE AMARELA



A prefeitura do Rio
oferta a vacina em

233

UNIDADES

mais informações acesse: www.prefeitura.rio



SECRETARIA DE SAÚDE

Secretária: **Ana Beatriz Busch Araújo**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATO DA SECRETÁRIA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO o Decreto Rio 47143 de 13 de fevereiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º As Unidades de Atenção Primária, Policlínicas e Ambulatórios dos Hospitais, durante o ponto facultativo do dia 21 de fevereiro de 2020, funcionarão até as 12 horas, no dia 24 de fevereiro de 2020, o ponto será facultativo e no dia 26 de fevereiro de 2020, funcionarão a partir das 13 horas.

Art. 2º As Unidades de Urgência, Emergência e de Internação, como UPAS, Hospitais e outras Unidades que não admitam paralisação, deverão funcionar normalmente.

Art. 3º O Laboratório Municipal de Saúde Pública e o Pronto Atendimento a Fiscalização Sanitária, da Subsecretaria de Vigilância, Fiscalização Sanitária e Controle de Zoonoses, o expediente será em sistema de plantão.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 2020.

ANA BEATRIZ BUSCH ARAUJO

ATOS DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÕES SMS “P” DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Artigo 3º do Decreto nº 42813 de 04/01/2017,

RESOLVE

nº 198 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CTGP/CDP nº 002 de 07/02/2020, dispensar, com validade a partir 07/02/2020, MARIA CRISTINA GUANABARA, Agente de Administração, matrícula 12/012 407-3, da função gratificada de Secretário I, Símbolo DAI05, código 032541, da Gerência de Desenvolvimento Técnico Acadêmico, da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas, da Coordenadoria Técnica de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 199 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CTGP/CDP nº 002 de 07/02/2020, designar ROSANGELA TAVARES BECKER, Enfermeiro, matrícula 10/236 765-4, para exercer, com validade a partir de 07/02/2020, a função gratificada de Secretário I, Símbolo DAI05, código 032541, da Gerência de Desenvolvimento Técnico Acadêmico, da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas, da Coordenadoria Técnica de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Saúde.

ATO DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SMS “P” DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Artigo 3º do Decreto nº 42813 de 04/01/2017,

RESOLVE

nº 200 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE nº 113 de 14/02/2020, designar IVAN BERGSTEN, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 10/230 329-5, para exercer, com validade a partir de 14/02/2020, a função gratificada de Assistente II, Símbolo DAI06, código 078299, da Coordenadoria de Gestão Administrativa, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 5.1, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

DESPACHOS DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 13.02.2020

(*)**RATIFICO** a contratação por dispensa de licitação, fundada no inciso IV do art. 24, da Lei nº 8.666/93, objeto do processo nº 09/005.440/2019, em conformidade com o art. 26, *caput*, da Lei nº 8.666/93, a favor da sociedade empresária **HB MULTISERVIÇOS LTDA**, no valor de R\$4.860.489,48 (quatro milhões, oitocentos e sessenta mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e quarenta e oito centavos) referente aos itens 01 a 25, para o período de até 180 (cento e oitenta) dias.

(*) Omitido no D.O. Rio nº 227 de 14/02/2020.

SECRETARIA EXECUTIVA CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

(*) PORTARIA “P” S/SECOMS Nº 04 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Tendo em vista o que consta na Ata da Comissão Eleitoral do CDS AP-5.1, tornar público que após o pleito eleitoral ocorrido no dia 25 de Janeiro de 2020, a **Comissão Executiva do Conselho Distrital de Saúde da AP- 5.1**, com mandato correspondente ao período de **01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020**, será composta pelas seguintes instituições e seus respectivos representantes:

1- Representando os Usuários: **Associação dos Moradores e Amigos do Bairro do Jabour** - Senhor Ludugério Antônio da Silva; **Centro Social Comunitário na Canela Preta - CSCCP** - Senhora Ivanilde Braga Marinho; **Centro Comunitário do Catiri Lyon e Angela (CCCLA)** - Senhora Angela Maria Resende Miranda; **Associação de Moradores do Parque Residencial Seis de Novembro - AMPARSEN** - Senhor Florêncio Claudemiro de Souza; 2 - Representando os Profissionais de Saúde: **Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 5.1** - Senhor Erivelton Soares de Medeiros Júnior; **UPA 24H Magalhães Bastos** - Senhora Katia Celene Garcez Piccoli de Oliveira e; 3 - Representando os Gestores/Prestadores de Serviços de Saúde: **Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP-5.1** - Senhor Rodrigo Anaust Schwart e **CF Maria José de Sousa Barbosa** - Senhora Marcelia Alves de Souza Martins. Informar também que na oportunidade, foi eleita para Presidência do CDS da AP 5.1, o **Centro Social Comunitário na Canela Preta - CSCCP** através de sua representante Senhora Ivanilde Braga Marinho. Para substituto da Presidenta do Conselho Distrital de Saúde da AP 5.1, a **Associação dos Moradores e Amigos do Bairro do Jabour** através de seu representante o Senhor Ludugério Antônio da Silva.

(*) Republicada por incorreções no D.O Rio nº 221 de 06/02/2020.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 13.02.2020

09/000367/2018 - AUTORIZO a abertura da licitação, na modalidade de pregão eletrônico, do tipo menor preço por Item, no valor estimado de R\$ 407.996,72 (quatrocentos e sete mil, novecentos e noventa e seis reais e setenta e dois centavos) cujo objeto refere-se a Registro de Preços para aquisição de afastador de Leyla, suporte de crânio com Instrumento e Microtesouras para as unidades de saúde da SMS que possuem serviço de Neuro-cirurgia, pertencentes à classe 6515.

09/906540/2019 - AUTORIZO a abertura da licitação, na modalidade de pregão eletrônico, do tipo menor preço por Item, no valor estimado de R\$ 51.296,00 (cinquenta e um mil, duzentos e noventa e seis reais) cujo objeto refere-se a Registro de Preços para aquisição de equipamentos laboratoriais para uso no Laboratório Municipal de Saúde Pública, pertencente à classe 6515.

09/000459/2020 - RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação a favor da LIGHT Serviços de eletricidade S.A, com base no Inciso Caput do Artigo 25, da Lei 8666/93, com alterações resultantes da Lei 8883/94 e da Lei 9648/98, objeto do processo 09/000459/2020. Autorizo o empenho no valor de R\$ 87.360,00 (oitenta e sete mil, trezentos e sessenta reais), para o fornecimento de energia elétrica para unidades da S/SUBPAV/SVS conforme valor constante às fls. 04 do p.p.

09/000460/2020 - RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação a favor da CEG Companhia Estadual de Gás, com base no Inciso Caput do Artigo 25, da Lei 8666/93, com alterações resultantes da Lei 8883/94 e da Lei 9648/98, objeto do processo 09/000460/2020. Autorizo o empenho no valor de R\$ 720,00 setecentos e vinte reais), para o fornecimento de Gás para unidades da S/SUBPAV/SVS conforme valor constante às fls. 04 do p.p.

09/000461/2020 - RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação a favor da CEDAE Companhia Estadual de Águas e Esgoto, com base no Inciso Caput do Artigo 25, da Lei 8666/93, com alterações resultantes da Lei 8883/94 e da Lei 9648/98, objeto do processo 09/000461/2020. Autorizo o empenho no valor de R\$ 18.960,00 (dezoito mil, novecentos e sessenta reais), para o fornecimento de água para unidades da S/SUBPAV/SVS conforme valor constante às fls. 04 do p.p.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 14/02/2020

PROCESSOS 09/004.737/2017 - PRORROGAÇÃO CONTRATUAL.

Processos nº 09/004.737/2017 - Na forma do artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 **AUTORIZO**, a prorrogação do prazo de vigência do contrato referente ao serviço com assistência técnica e assessoria científica com cessão e equipamentos para corte e selagem de papel grau cirúrgico em rolo, com natureza de uso contínuo, para uso nas unidades da SMS com cláusula rescisória pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme abaixo abaixo:

Empresa	Contrato	Unidade	Período executado	Período que se pretende prorrogar		Período total executado
MAPO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI.	05/2019	CAP 3.2	22/04/2019 a 21/04/2020	22/04/2020	21/04/2022	36 meses

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 20/12/2019

(*) **PROCESSO Nº 09/62/000.528/2016 - ZIULEO COPY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRTO Nº 038/2016 - MODIFICAÇÃO QUANTITATIVA COM ACRÉSCIMO DE VALOR.**

Processo nº 09/62/000.528/2016 - Na forma do artigo 65, inciso I, “b”, § 1º da Lei nº. 8.666/93, e alterações, **AUTORIZO** o acréscimo de 24,32% (vinte e quatro vírgula trinta e dois por cento) ao contrato nº 038/2016, mantido com a empresa **ZIULEO COPY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, referente à prestação de serviços de locação de impressoras e sistema de gerenciamento de impressões, com fornecimento de todos os suprimentos (inclusive papel), incluindo manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças para o Hospital Municipal Salgado Filho a partir de 15/10/2019 .

(*) Republicado por ter saído com incorreção no D.O. Rio nº 222 de 13/02/2019 - pág. 10 - 1ª coluna. E omitido no D.O. Rio nº 194 de 26/12/2019.

(*) **PROCESSO Nº 09/73/000.107/2016 - ZIULEO COPY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRTO Nº 026/2016 - MODIFICAÇÃO QUANTITATIVA COM ACRÉSCIMO DE VALOR.**

Processo nº 09/73/000.107/2016 - Na forma do artigo 65, inciso I, “b”, § 1º da Lei nº. 8.666/93, e alterações, **AUTORIZO** o acréscimo de 19,79%, (dezenove vírgula setenta e nove por cento) ao contrato nº 026/2016, mantido com a empresa **ZIULEO COPY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, referente à prestação de serviços de locação de impressoras e sistema de gerenciamento de impressões, com fornecimento de todos os suprimentos (inclusive papel), incluindo manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças para o Hospital Municipal Raphael de Paula Souza a partir de **01/10/2019** .

(*) Republicado por ter saído com incorreção no D.O. Rio nº 5 de 21/03/2019 - pág. 11 - 2ª coluna. E omitido no D.O. Rio nº 194 de 26/12/2019.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA EXPEDIENTE DE 14/02/2020

O Ordenador de Despesa da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Saúde, nos autos do processo administrativo nº **09/004.722/2019**, transfere a despesa às Unidades Orçamentárias abaixo relacionadas, referente ao contrato nº **156/2019**, celebrado entre a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **LG DA SILVA SERVIÇOS COMBINADOS**, com fundamento no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93, no valor total de **R\$ 6.335.891,58** (seis milhões, trezentos e trinta e cinco mil, oitocentos e noventa e um reais e cinquenta e oito centavos), cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização hospitalar nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com vigência de **19/12/2019 à 15/06/2020**.

Termo de Execução nº	Processo nº	U.O	VALOR	P.T	N.D	NOTA DE EMPENHO
020/2019	09/33/000.379/2019	CAP-3.3	R\$ 115.398,48	1810.10.301.0330.2854 1810.10.302.0512.2847	3.3.90.37.05	2019/000399 2019/000400

049/2019	09/65/000.327/2019	H.MAT.F.M	R\$ 1.125.824,28	1862.10.302.0306.2151	3.3.90.37.05	2019/000813 2019/000814
536/2019	09/71/000.203/2019	H.M.P.W	R\$ 323.705,28	18.69.10.302.0306.2009	3.3.90.37.05	2019/000536
048/2019	09/72/001.438/2020	H.M.F.S.T	R\$ 865.637,04	1876.10.302.0306.2009	3.3.90.37.05	2019/000905
037/2019	09/75/000.256/2019	H.MAT.H.P	R\$ 717.052,20	1874.10.302.0306.2151	3.3.90.37.05	2019/000677
173/2019	09/70/000.188/2019	IMAS. J.M	R\$ 3.188.273,30	1881.10.302.0426.2747	3.3.90.37.05	2019/000378

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATOS DA COORDENADORA**

PORTARIAS S/SUBG/CTGP “P” DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

A COORDENADORA DA COORDENADORIA TÉCNICA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 4439 de 10/02/1984,

RESOLVE

nº 171 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CTGP/GART nº 03 de 10/01/2020, remover SERGIO BRYN DE ASSIS, Técnico em Radiologia, matrícula 10/235 764-8, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP4 - Policlínica Newton Bethlem), para a Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 172 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP-3.3 nº 022 de 06/02/2020, remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, EDMAR DE OLIVEIRA RAMOS DOS SANTOS, Agente de Combate a Endemias, matrícula SIAPE 1426266 - 84/295 084-8, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.3, para a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.2, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 173 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP-5.2 nº 91 de 04/02/2020, remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, CARMEM LUCIA OLIVEIRA DOS SANTOS, Agente de Administração, matrícula 10/195 216-7, do Centro de Atenção Psicossocial Profeta Gentileza, para a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.2, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 174 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP-5.2 nº 67 de 28/01/2020, remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, CÍCERO JOSÉ DA SILVA, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 10/230 873-2, do Centro Municipal de Saúde Belizário Penna, para a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.2, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 175 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/SHGE/HMRM nº 984 de 28/11/2019, remover, no âmbito da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, ANA GABRIELA COELHO DE MAGALHÃES QUEIROZ, Médico Oftalmologia, matrícula 10/294 593-9, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 3.2 (Hospital Municipal Salgado Filho), para a Superintendência de Hospitais Gerais e Especializados, a fim de ter exercício no Hospital Municipal Rocha Maia, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o Decreto nº 31613 de 18/12/2009, em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 2347 de 08/08/2014,

RESOLVE

nº 176 - Tendo em vista o que consta do Processo 09/72/001 451/2020, conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, em 06 de março e 08 de maio de 2020, a FLÁVIA CRISTINA ROSAS DE CARVALHO, Cirurgião Dentista, do S/SUBHUE/SHGE/HMFST, matrícula 10/229 107-8, para participar do “CURSO DE HABILITAÇÃO EM LASER”, que será realizado em São Paulo - SP.

nº 177 - Tendo em vista o que consta do Processo 09/73/000 005/2020, conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, em 27 e 28 de fevereiro, 25, 26 e 27 de março; 22 e 24 de abril; 27, 28 e 29 de maio; 24, 25 e 26 de junho; 08, 09 e 10 de julho; 12, 13 e 14 de agosto; 14, 15 e 16 de outubro; 04, 05 e 06 de novembro e 09, 10 e 11 de dezembro de 2020 a DEBORAH DO ESPÍRITO SANTO BEJDER, Diretor IV, do S/SUBHUE/SHGE/HMRPS, matrícula 11/238 432-9, para participar do “CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA EM SAÚDE”, que será realizado em Brasília/DF.

nº 178 - Tendo em vista o que consta do Processo 09/73/000 004/2019, conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, em 05, 19 e 26 de março; 02, 16 e 30 de abril; 07, 14, 21 e 28 de maio; 06, 13, 20 e 27 de agosto; 03, 10, 17 e 24 de setembro; 01, 08, 22 e 29 de outubro; 05, 12, 19 e 26 de novembro e 03 e 10 de dezembro de 2020, a ANA PAULA PORTES DE MENDONÇA, Cirurgião Dentista, do S/SUBHUE/SHGE/HMRPS, matrícula 10/228 922-1, para participar do “MESTRADO PROFISSIONAL EM CLÍNICA ODONTOLÓGICA”, que será realizado no Rio de Janeiro - RJ.

nº 179 - Tendo em vista o que consta do Processo 09/04/000 051/2020, conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, em 04 de março de 2020, a ROBERTA SIMÕES ROCHA, Médico Otorrinolaringologia, da S/SUBPAV/CAP-4/P-NB, matrícula 10/258.789-7, para participar do “61º Curso Teórico Prático de Endoscopia Dirigida ao Orl - Módulo I e II”, que será realizado em São Paulo - SP.

nº 180 - Tendo em vista o que consta do Processo 09/21/000 015/2020, conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, de 11ª 13 de março de 2020, a CARLA BULCÃO LASSANCE CAMPOS, Chefe II, da S/SUBPAV/CAP-2.1/CMS-PCR/SAIS/SAS, matrícula 12/159.447-2, para participar da “29ª Jornada Sinhá de Ginecologia e Obstetrícia”, que será realizada em Ribeirão Preto - SP.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA TÉCNICA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, pelo Decreto nº 10362, de 08-08-1991; em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 588 de 24-09-1996,

RESOLVE

nº 181 - Tendo em vista o que consta do Processo 09/62/000 017/2020 (S/SUBHUE/CGE-3.2/HMSF), aposentar ZORAIDE FERREIRA DE LIMA, Técnico de Laboratório, Categoria Especial “A”, do Quadro Permanente, matrícula 10/202 936-1, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003.

nº 182 - Tendo em vista o que consta do Processo 09/000 197/2020 (S/SUBG/CIL/GEO), aposentar LUIZ EDUARDO GUEDES DA SILVA, Agente de Administração, Classe Especial, do Quadro Permanente, matrícula 10/210 633-4, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003.

nº 183 - Tendo em vista o que consta do Processo 09/61/000 448/2019 (S/SUBHUE/CGE-1/HMSA), aposentar MARCIA PINTO LOURENÇO, Auxiliar de Enfermagem (Enq. Formação), 2ª Categoria, do Quadro Permanente, matrícula 10/131 318-8, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATO DA COORDENADORA**

PORTARIA S/SUBG/CTGP “P” DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

A COORDENADORA DA COORDENADORIA TÉCNICA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 4439 de 10/02/1984,

RESOLVE

nº 184 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CTGP/CPRS nº 009 de 13/01/2020, remover CASSIA REGINA MOREIRA DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/238 787-6, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP1 - Centro Municipal de Saúde Marcolino Candau), para a Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência (Coordenadoria Geral de Emergência da AP 1), a fim de ter exercício no Hospital Municipal Souza Aguiar, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tornando sem efeito a Portaria S/SUBG/CTGP “P” nº 2358 de 20/12/2019, publicada no D.O. RIO de 26/12/2019.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATO DA COORDENADORA**

PORTARIA S/SUBG/CTGP “P” DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

A COORDENADORA DA COORDENADORIA TÉCNICA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 4439 de 10/02/1984,

RESOLVE

nº 185 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP-2.2 nº 682 de 05/09/2019, remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, GIANNINA PALMI CASTAGNINO, Médico Pediatria, matrícula SIAPE 628339 - 57/270 041-7, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP2.2, para o Centro Municipal de Saúde Maria Augusta Estrella, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATO DA COORDENADORA**

***PORTARIA S/SUBG/CTGP “P” DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020**

A COORDENADORA DA COORDENADORIA TÉCNICA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, pelo Decreto nº 10362, de 08-08-1991; em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 588 de 24-09-1996,

RESOLVE

nº 165 - Tendo em vista o que consta do Processo 09/000 532/2020 (S/SUBPAV/CAP-2.2), aposentar ROSANGELA GOMES DE SOUZA COSTA, Auxiliar de Controle de Endemias, Categoria Especial “A”, do Quadro Permanente, matrícula 10/251 830-6, nos termos do inciso I, § 1º do artigo 40 da Constituição Federal, combinado com os artigos 72 e 92 da Lei nº 94, de 14 de março de 1979.

(*) Republicado por incorreção no D.O. Rio de 14/02/2020 - nº 227 - Fls 18.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 14/02/2020**

Fruição de Fração de Função Gratificada Incorporado - validade: 04/02/2020.
Processo n.º 09/71/000.032/2020 - VIVIAN BRITO DE LIMA, matrícula n.º 10/295.486-5 - AUTORIZO

Fruição de Fração de Função Gratificada Incorporado - validade: 03/01/2020.
Processo n.º 09/52/000.050/2020 - CICERO JOSE DA SILVA, matrícula n.º 10/230.873-2 - AUTORIZO

Fruição de Fração de Função Gratificada Incorporado - validade: 04/02/2020.
Processo n.º 09/71/000.031/2020 - ROSEMERI ATALIBA SOUZA DE LIMA, matrícula n.º 10/237.140-9 - AUTORIZO

Integralização de Cargo em Comissão Incorporado - validade: 11/02/2020.
Processo n.º 09/77/000.056/2018 - LAIZA DIAS PEREZ, matrícula n.º 11/217.586-7 - AUTORIZO

Integralização de Função Gratificada Incorporado - validade: 15/12/2019.
Processo n.º 09/76/000.023/2020 - MARGARETH NOGUEIRA DIAS, matrícula n.º 12/153.393-4 - AUTORIZO

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS
APOSTILAS DA GERENTE
14 DE FEVEREIRO DE 2020**

Fixados com validade a partir de 10/01/2020, os proventos mensais de inatividade de GILMAR DIAS SIMÕES, AGENTE DE VIGILÂNCIA, CATEGORIA ESPECIAL “A”, MATRÍCULA 15/098.379-1, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CTGP Nº. 19 de 09 de JANEIRO de 2020, PROCESSO Nº 09/33/000.323/2019.

Fixados com validade a partir de 03/02/2020, os proventos mensais de inatividade de WALTER PEIXOTO DOS SANTOS PAIVA, MÉDICO PEDIATRIA, CATEGORIA ESPECIAL “A”, MATRÍCULA 15/125.555-3, Aposentado (a) através da PORTARIA ‘P’ S/SUBG/CTGP Nº. 115 de 31 de JANEIRO de 2020, PROCESSO Nº 09/01/000.907/2019.

Fixados com validade a partir de 03/02/2020, os proventos mensais de inatividade de SANDRA VEPRINSKY KESSEL, MÉDICO PEDIATRIA, CATEGORIA ESPECIAL “A”, MATRÍCULA 15/140.707-1, Aposentado (a) através da PORTARIA ‘P’ S/SUBG/CTGP Nº. 104 de 31 de JANEIRO de 2020, PROCESSO Nº 09/80/000.075/2019.

Fixados com validade a partir de 31/01/2020, os proventos mensais de inatividade de ANA LÚCIA GHETTI, ENFERMEIRO, CATEGORIA ESPECIAL “A”, MATRÍCULA 15/145.390-1, Aposentado (a) através da PORTARIA ‘P’ S/SUBG/CTGP Nº. 72 de 30 de JANEIRO de 2020, PROCESSO Nº 09/61/000.562/2019.

Fixados com validade a partir de 03/02/2020, os proventos mensais de inatividade de ROBERTO ORNELAS BRAGA, CIRURGIÃO DENTISTA, CATEGORIA ESPECIAL “A”, MATRÍCULA 15/126.195-7, Aposentado (a) através da PORTARIA ‘P’ S/SUBG/CTGP Nº. 95 de 31 de JANEIRO de 2020, PROCESSO Nº 09/61/000.556/2019.

Fixados com validade a partir de 03/02/2020, os proventos mensais de inatividade de TÂNIA CRISTINA DA ROCHA MOREIRA TORRES, ENFERMEIRO, CATEGORIA ESPECIAL “A”, MATRÍCULA 15/145.342-2, Aposentado (a) através da PORTARIA ‘P’ S/SUBG/CTGP Nº. 92 de 31 de JANEIRO de 2020, PROCESSO Nº 09/61/000.555/2019.

Fixados com validade a partir de 03/02/2020, os proventos mensais de inatividade de FERNANDO ANTONIO KLAES, MÉDICO ORTOPE-DIA E TRAUMATOLOGIA, CATEGORIA ESPECIAL “A”, MATRÍCULA 15/108.539-8, Aposentado (a) através da PORTARIA ‘P’ S/SUBG/CTGP Nº. 102 de 31 de JANEIRO de 2020, PROCESSO Nº 09/64/000.453/2019.

Fixados com validade a partir de 03/02/2020, os proventos mensais de inatividade de PATRÍCIA GUIMARÃES LOPES, MÉDICO ANESTE-SIOLOGIA, CATEGORIA ESPECIAL “A”, MATRÍCULA 15/144.607-9, Aposentado (a) através da PORTARIA ‘P’ S/SUBG/CTGP Nº. 94 de 31 de JANEIRO de 2020, PROCESSO Nº 09/64/000.385/2019.

Fixados com validade a partir de 03/02/2020, os proventos mensais de inatividade de NOÊMIA BARRETO HENRIQUE SILVA, ENFERMEIRO, CATEGORIA ESPECIAL “A”, MATRÍCULA 15/145.437-0, Aposentado (a) através da PORTARIA ‘P’ S/SUBG/CTGP Nº. 100 de 31 de JANEIRO de 2020, PROCESSO Nº 09/64/000.496/2019.

Fixados com validade a partir de 03/02/2020, os proventos mensais de inatividade de HERCÍLIA DA SILVA RAYMUNDO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMAÇÃO), 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/134.978-6, Aposentado (a) através da PORTARIA ‘P’ S/SUBG/CTGP Nº. 99 de 31 de JANEIRO de 2020, PROCESSO Nº 09/64/000.328/2019.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DA COORDENADORIA TÉCNICA DE AQUISIÇÕES,
CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXPEDIENTE DE 02.01.2020**

*Processo nº: 09/005070/2019 - NAD nº 14/2020
1.OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento de equipamentos e mobiliários médicos com manutenção preventiva e corretiva para o Hospital Maternidade Fernando Magalhães.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e RTS RIO S.A.
3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei nº 8883/94, de 08/06/94.
4.RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista a emergência no atendimento.
5.VALOR: R\$ 296.940,00 (duzentos e noventa e seis mil e novecentos e quarenta reais)
6.AUTORIZADO POR: Kelly Dias Rocha Carreira
7.RATIFICAÇÃO: Ivo Remuszka Junior

*Processo nº: 09/005070/2019 - NAD nº 15/2020
1.OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento de equipamentos e mobiliários médicos com manutenção preventiva e corretiva para o Hospital Maternidade Fernando Magalhães.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e INTER QUALITY REPRESENTAÇÕES LTDA.
3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei nº 8883/94, de 08/06/94.
4.RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista a emergência no atendimento.
5.VALOR: R\$ 118.800,00 (cento e dezoito mil e oitocentos reais)
6.AUTORIZADO POR: Kelly Dias Rocha Carreira
7.RATIFICAÇÃO: Ivo Remuszka Junior

*Processo nº: 09/005070/2019 - NAD nº 16/2020
1.OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento de equipamentos e mobiliários médicos com manutenção preventiva e corretiva para o Hospital Maternidade Fernando Magalhães.

2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e SHELL LIFE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME.
3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei nº 8883/94, de 08/06/94.
4.RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista a emergência no atendimento.
5.VALOR: R\$ 12.420,00 (doze mil e quatrocentos e vinte reais)
6.AUTORIZADO POR: Kelly Dias Rocha Carreira
7.RATIFICAÇÃO: Ivo Remuszka Junior

*Processo nº: 09/005070/2019 - NAD nº 17/2020
1.OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento de equipamentos e mobiliários médicos com manutenção preventiva e corretiva para o Hospital Maternidade Fernando Magalhães.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e SINAL VITAL COMERCIAL DE PRODUTOS MEDICOS E SERVIÇOS LTDA.
3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei nº 8883/94, de 08/06/94.
4.RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista a emergência no atendimento.
5.VALOR: R\$ 52.020,00 (cinquenta e dois mil e vinte reais)
6.AUTORIZADO POR: Kelly Dias Rocha Carreira
7.RATIFICAÇÃO: Ivo Remuszka Junior

*Processo nº: 09/002160/2016 - NAD nº 19/2020
1.OBJETO: Prestação de serviços de limpeza e desinfecção hospitalar para atender as unidades: HMSA, HMMC, HMSF, HMLJ e Maternidade Leila Diniz.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA.
3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso VIII, da Lei nº 8666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei nº 8883/94, de 08/06/94.
4.RAZÃO: Dispensa de licitação, para aquisição de bens produzidos ou serviços prestados por Órgão ou Entidade que integre a Administração Pública e que tenha sido criado para este fim específico.
5.VALOR: R\$ 30.653.959,44 (trinta milhões, seiscentos e cinquenta e três mil, novecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e quatro centavos)
6.AUTORIZADO POR: Kelly Dias Rocha Carreira
7.RATIFICAÇÃO: Ivo Remuszka Junior

***Omitido no D.O. Rio de 03.01.2020**

09/004961/2017 - Autorizo a Anulação Total da Nota de Empenho, conforme informações abaixo:

Empenho: 2251/2019
Valor: (R\$) 66.150,00
Favorecido: ZELO COM E DISTRIB DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Empenho: 2252/2019
Valor: (R\$) 2.069,10
Favorecido: MEDBRANDS COM E DISTRIBUIDORA EIRELI

**SUBSECRETARIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO,
CONTRATUALIZAÇÃO E AUDITORIA
COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE E AVALIAÇÃO,
CONTRATUALIZAÇÃO E AUDITORIA
EXPEDIENTE DE 14/02/2020**

Processo nº 09/000443/2016 - NAD nº 20/2020
1.OBJETO: Pagamento de procedimentos de média e alta complexidade - Gestão SUS - publico, referente ao exercício de 2020.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e FUNDAÇÃO AMELIA DIAS ASSIST AO MENOR ADOLESCENTE
3.FUNDAMENTO: Artigo 25, Inciso CAPUT, da lei nº 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei nº 8883/1994, de 08/06/1994.
4.RAZÃO: Inexigibilidade de licitação, tendo em vista a inviabilidade de competição
5.VALOR: R\$ 588.685,19 (quinhentos e oitenta e oito mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e dezenove centavos)
6.AUTORIZADO POR: Luciana Ludwig Nigri
7.RATIFICAÇÃO: Claudia da Silva Lunardi

Processo nº 09/000108/2015 - NAD nº 21/2020
1.OBJETO: Pagamento de procedimentos de média e alta complexidade - Gestão SUS - publico, referente ao exercício de 2020..
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - POL. PIQUET CARNEIRO
3.FUNDAMENTO: Artigo 25, Inciso CAPUT, da lei nº 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei nº 8883/1994, de 08/06/1994.
4.RAZÃO: Inexigibilidade de licitação, tendo em vista a inviabilidade de competição
5.VALOR: R\$ 999.329,45 (novecentos e noventa e nove mil, trezentos e vinte e nove reais e quarenta e cinco centavos)
6.AUTORIZADO POR: Luciana Ludwig Nigri
7.RATIFICAÇÃO: Claudia da Silva Lunardi

Processo nº 09/000108/2015 - NAD nº 22/2020
1.OBJETO: Pagamento de procedimentos de média e alta complexidade - Gestão SUS - publico, referente ao exercício de 2020.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e MS FIOCRUZ INSTITUTO FERNANDEZ FIGUEIRA

3.FUNDAMENTO: Artigo 25, Inciso CAPUT, da lei nº 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei nº 8883/1994, de 08/06/1994.
4.RAZÃO: Inexigibilidade de licitação, tendo em vista a inviabilidade de competição
5.VALOR: R\$ 372.877,83 (trezentos e setenta e dois mil, oitocentos e setenta e sete reais e oitenta e três centavos)
6.AUTORIZADO POR: Luciana Ludwig Nigri
7.RATIFICAÇÃO: Claudia da Silva Lunardi

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO,
ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 1
PORTARIA “P” S/SUBPAV/CAP 1 Nº 01/2020,
DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020**

Cria Comissão Especial para verificação do cumprimento das obrigações, nos termos do §1º do art. 532 do Regulamento Geral do Código de Administração e Contabilidade Financeira do Município do Rio de Janeiro - RGCAF.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE SAÚDE DA AP 1, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo 05/000.055/2015 e 09/01/000.041/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Criar Comissão Especial para verificação e avaliação das obrigações referentes ao Contrato nº 004/2016, entre o Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa ANGEL’S SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, que tem como objeto a prestação de serviço vigilância e segurança nas unidades de saúde da Coordenadoria de Atenção Primária da AP1, CMS Marcolino Candau; CMS Oswaldo Cruz; CMS José Messias do Carmo; CMS Ernani Agrícola e Policlínica Antônio Ribeiro Netto.

Art. 2º Ficam designados para compor a comissão de que trata o artigo anterior, os seguintes servidores da Coordenadoria de Saúde da AP 1:

CMS MARCOLINO CANDAU
• Amaury Bitencourt da Silva Júnior matrícula - 12/173.222-1
• Isabel dos Santos Ribeiro matrícula - 11/236.817-3
• Rafael de Brito Malhado matrícula - 12/228.850-4
• Cintia Bento da Silva matrícula - 12/223.833-5
• Marcia Rangel da Silva matrícula - 12/218.606-2
• Leis de Castro Silva Alves matrícula - 11/225.411-8

CMS JOSÉ MESSIAS DO CARMO
• Claudete Pinheiro dos Santos matrícula - 12/131.070-5
• Edna Ribeiro de Andrade Vieira matrícula - 12/218.621-1
• Maria Cristina Paz Lobão matrícula - 12/229.410-6
• Francisco Marito Gonçalves matrícula - 12/210.631-8
• Maria Augusta dos Santos matrícula - 12/276.821-6
• Leis de Castro Silva Alves matrícula - 11/225.411-8

CMS OSWALDO CRUZ
• Angela Mitrano Perazzini de Sa matrícula - 12/192.529-6
• Jorge Antonio Cardoso matrícula - 12/140.239-5
• Roberto Josias Bejder Gonçalves matrícula - 12/162.033-5
• Marcos Jose dos Santos matrícula - 12/226.755-5
• Erica da Costa Lima matrícula - 12/225.968-7
• Leis de Castro Silva Alves matrícula - 11/225.411-8

CMS ERNANI AGRÍCOLA
• Cristina Gonçalves matrícula - 11/126.370-6
• Maria Thereza Brites Perrenoud Mendes matrícula - 12/120.611-9
• Simone Lontra Amim matrícula - 12/191.335-9
• Geiza de Mattos Cavalcante matrícula - 12/198.930-0
• Silvio Ferreira de Carvalho matrícula - 12/208.680-9
• Patrícia Carvalho Carneiro de Paula matrícula - 12/215.204-9
• Leis de Castro Silva Alves matrícula - 11/225.411-8

POLICLINICA ANTONIO RIBEIRO NETTO
• Sergio Monteiro Matassoli matrícula - 57/198.247-9
• Flavio Veiga do Pilar Cobra matrícula - 12/229.179-7
• Martha de Siqueira Campos matrícula - 57/205.645-5
• Simone Ferreira da Silva Guimarães matrícula - 11/263.124-0
• Irlan Martins da Silva matrícula - 57/189.253-8
• Noemi Martucci Dias Tosatto matrícula - 11/229.192-0
• Leis de Castro Silva Alves matrícula - 11/225.411-8

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO,
ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-2.2
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DE ALCOOLISMO
E DROGADIÇÃO MANMÉ GARRINCHA
PORTARIA “P” S/CAPS-AD M.G. Nº 01 DE 11.02.2020**

A DIRETORA DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DE ALCOOLISMO E DROGADIÇÃO MANÉ GARRINCHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, RESOLVE:

Designar RAFAELA BATISTA GARCIA, Terapeuta Ocupacional, CREFITO nº 019082-TO, em substituição a JANILDA MARCIA TINOCO MENDES, matr. 10/238036-8 para sem prejuízo de suas funções, responder como Responsável Técnico do Centro d Atenção Psicossocial AD Mané Garincha, em atendimento ao disposto na Lei 5681, de 02.01.2014. Conf. Ofício S/AP-2.2/CAPS-ADMG nº 08 de 12.02.2020.

**COORDENADORIA DE SAÚDE DA AP-3.1
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 14/02/2020**

09/31/000.413/20- Aprovo a Prestação de Contas do Sistema Descentralizado de Pagamentos- CMS Américo Veloso, gestores Ana Paula S. de Oliveira e Carina de Rezende B. Gonda Martinez .

**COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-3.2
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 14/02/2020**

Processo nº: 0932/000016/2019 - NAD nº 008/2020

- 1.OBJETO: Aquisição de material hospitalar (luvas de procedimento) por adesão ao processo 09/001110/2018.
- 2.PARTES: PCR/J/SMS/CAP-3.2 e FUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA.
- 3.FUNDAMENTO: Lei nº 10520/02, Artigo I Inciso Caput.
- 4.RAZÃO: Pregão Eletrônico SMS/SRP nº 063/2019.
- 5.VALOR: R\$ 2.381,40 (Dois mil e novecentos e oitenta e quatro reais)
- 6.AUTORIZADO POR: Ana Lúcia Carneiro da Cunha

**COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.3
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 02/01/2020**

Processo nº: 09/53/000002/2020- NAD nº 04/2020.

- 1.OBJETO: Despesas Miúdas de Pronto Pagamento e/ou de Caráter Extraordinário ou Urgente .
 - 2.PARTES: Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 5.3 e Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 5.3
 - 3.FUNDAMENTOS: Não sujeito
 - 4.RAZÃO: Não sujeito
 - 5.VALOR: 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais).
 - 6.AUTORIZADO POR: Fabiana Ribeiro Acacio Dulce.
- * Omitido do D.O Rio de 03/01/2020.

Processo nº: 09/53/000003/2020- NAD nº 05/2020.

- 1.OBJETO: Despesas Miúdas de Pronto Pagamento e/ou de Caráter Extraordinário ou Urgente .
 - 2.PARTES: Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 5.3 e Policlínica Lincoln de Freitas Filha
 - 3.FUNDAMENTOS: Não sujeito
 - 4.RAZÃO: Não sujeito
 - 5.VALOR: 72.000,00 (setenta e dois mil reais).
 - 6.AUTORIZADO POR: Fabiana Ribeiro Acacio Dulce.
- * Omitido do D.O Rio de 03/01/2020.

**COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA - AP 3.2
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
PORTARIA “P” N.º 005 DE 11/02/2020**

A COORDENADORA GERAL DE EMERGÊNCIA - AP 3.2 / HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e o que prevê as Normas Regedoras da Sindicância Administrativa, aprovadas pelo Decreto nº 38256 de 10/01/2014.

RESOLVE:

Instaurar Sindicância, para apurar suposta irregularidade ocorrida no dia 22/01/2020, apontada através do memorando nº 01/2020 da Direção do Departamento de Pacientes Externos da Unidade, designando para precedê-la no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da publicação. Comissão integrada pelos servidores: ALESSANDRA ALMEIRA ROCHA, Médica, matrícula 12/281929-0; DENIZE PINHEIRO RIBEIRO, Enfermeira, Matrícula 10/191523-0; MARIA HELENA DE OLIVEIRA SIMÕES, Administradora, Matrícula 10/125981-1, sob presidência do primeiro.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE -
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP-4
DESPACHO DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
EXPEDIENTE DE 02.01.2020**

Processo. Nº. 0963/000052/2020 - NAD. Nº 07/2020.

1. OBJETO: Aquisição de Insumos para uso da Bomba Injectotora sem Ata de Registro de Preço Vigente.
 2. PARTES: Hospital Municipal Lourenço Jorge e Lemarc Produtos Médicos Hospitalares Ltda
 3. FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso II, da Lei 8666 de 21/06/1993 e suas alterações.
 4. RAZÃO: Dispensa.
 5. VALOR: R\$ 17.497,20 (dezessete mil e quatrocentos noventa e sete reais, vinte centavos).
 6. AUTORIZADO POR: Daniela Donovan da C. Casais .
- * Omitido no D.O. Rio de 03/01/2020**

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 02.01.2020**

Processo n.º 0972/001.454/2020- NAD N.º 12/2020

- 1.OBJETO: Medicamentos
 - 2.PARTES: Hospital Municipal Francisco da Silva Telles e Avante Brasil
 - 3.FUNDAMENTOS: Artigo 24 Inciso II da Lei 8666 de 1993 e suas alterações
 - 4.RAZÃO: Dispensa
 - 5.VALOR: R\$ 1.380,00 (um mil, trezentos e oitenta reais).
 - 6.AUTORIZADO POR: Jorge Luiz da Silveira.
- *Omitido no D.O. de 03/01/2020

Processo n.º 0972/001.454/2020- NAD N.º 13/2020

- 1.OBJETO: Medicamentos
 - 2.PARTES: Hospital Municipal Francisco da Silva Telles e Cirurgica Rioclarense
 - 3.FUNDAMENTOS: Artigo 24 Inciso II da Lei 8666 de 1993 e suas alterações
 - 4.RAZÃO: Dispensa
 - 5.VALOR: R\$ 876,96 (oitocentos e setenta e seis reais e noventa e seis centavos).
 - 6.AUTORIZADO POR: Jorge Luiz da Silveira.
- *Omitido no D.O. de 03/01/2020

Processo n.º 0972/001.454/2020- NAD N.º 14/2020

- 1.OBJETO: Medicamentos
 - 2.PARTES: Hospital Municipal Francisco da Silva Telles e MR Med
 - 3.FUNDAMENTOS: Artigo 24 Inciso II da Lei 8666 de 1993 e suas alterações
 - 4.RAZÃO: Dispensa
 - 5.VALOR: R\$ 6.905,10 (seis mil, novecentos e cinco reais e dez centavos).
 - 6.AUTORIZADO POR: Jorge Luiz da Silveira.
- *Omitido no D.O. de 03/01/2020

Processo n.º 0972/001.455/2020- NAD N.º 15/2020

- 1.OBJETO: Mat. laboratório
 - 2.PARTES: Hospital Municipal Francisco da Silva Telles e Bio Advance
 - 3.FUNDAMENTOS: Artigo 1 Caput da Lei 10520 de 2002 e suas alterações
 - 4.RAZÃO: Pregão
 - 5.VALOR: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).
 - 6.AUTORIZADO POR: Jorge Luiz da Silveira.
- *Omitido no D.O. de 03/01/2020

Processo n.º 0972/001.455/2020- NAD N.º 16/2020

- 1.OBJETO: Mat. laboratório
 - 2.PARTES: Hospital Municipal Francisco da Silva Telles e Bioplasma
 - 3.FUNDAMENTOS: Artigo 1 Caput da Lei 10520 de 2002 e suas alterações
 - 4.RAZÃO: Pregão
 - 5.VALOR: R\$ 392,00 (trezentos e noventa e dois reais).
 - 6.AUTORIZADO POR: Jorge Luiz da Silveira.
- *Omitido no D.O. de 03/01/2020

Processo n.º 0972/001.455/2020- NAD N.º 17/2020

- 1.OBJETO: Mat. laboratório
 - 2.PARTES: Hospital Municipal Francisco da Silva Telles e Tethi
 - 3.FUNDAMENTOS: Artigo 1 Caput da Lei 10520 de 2002 e suas alterações
 - 4.RAZÃO: Pregão
 - 5.VALOR: R\$ 1.620,00 (um mil, seiscentos e vinte reais).
 - 6.AUTORIZADO POR: Jorge Luiz da Silveira.
- *Omitido no D.O. de 03/01/2020

Processo n.º 0972/001.430/2019- NAD N.º 18/2020

- 1.OBJETO: Mat. laboratório - vidraria
 - 2.PARTES: Hospital Municipal Francisco da Silva Telles e MFK Com. e Serviços
 - 3.FUNDAMENTOS: Artigo 1 Caput da Lei 10520 de 2002 e suas alterações
 - 4.RAZÃO: Pregão
 - 5.VALOR: R\$ 300,00 (trezentos reais).
 - 6.AUTORIZADO POR: Jorge Luiz da Silveira.
- *Omitido no D.O. de 03/01/2020

Processo n.º 0972/001.430/2019- NAD N.º 19/2020

- 1.OBJETO: Mat. laboratório - vidraria
 - 2.PARTES: Hospital Municipal Francisco da Silva Telles e Greiner Bio One
 - 3.FUNDAMENTOS: Artigo 1 Caput da Lei 10520 de 2002 e suas alterações
 - 4.RAZÃO: Pregão
 - 5.VALOR: R\$ 3.600,00 (tres mil e seiscentos reais)
- *Omitido no D.O. de 03/01/2020

Processo n.º 0972/001.430/2019- NAD N.º 20/2020

- 1.OBJETO: Mat. laboratório - vidraria
 - 2.PARTES: Hospital Municipal Francisco da Silva Telles e Injex
 - 3.FUNDAMENTOS: Artigo 1 Caput da Lei 10520 de 2002 e suas alterações
 - 4.RAZÃO: Pregão
 - 5.VALOR: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).
 - 6.AUTORIZADO POR: Jorge Luiz da Silveira.
- *Omitido no D.O. de 03/01/2020

Processo n.º 0972/001.430/2019- NAD N.º 21/2020

- 1.OBJETO: Mat. laboratório
- 2.PARTES: Hospital Municipal Francisco da Silva Telles e Fast Bio

- 3.FUNDAMENTOS: Artigo 1 Caput da Lei 10520 de 2002 e suas alterações
 - 4.RAZÃO: Pregão
 - 5.VALOR: R\$ 594,96 (quinhentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos).
 - 6.AUTORIZADO POR: Jorge Luiz da Silveira.
- *Omitido no D.O. de 03/01/2020

**HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA MAIA
PORTARIA “P” N.º 003 DE 14.02.2020**

O DIRETOR DO HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA MAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e o que confere o artigo 5º das Normas Regedoras da Sindicância Administrativa, aprovadas pelo Decreto nº 38.256/2014.

RESOLVE:

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância designada anteriormente pela Portaria “P” nº047 de 04/12/2019, publicada no D.O. Rio de Janeiro, em 19/12/2019; e pela Portaria “P” nº.001 de 28/01/2020, publicada no D.O. de 31/01/2020. Prazo inicial designado em 45(quarenta e cinco) dias, expirando em 01/02/2020, com prorrogação em 15(quinze) dias, expirando em 16/02/2020. Prazo prorrogado em mais 30(trinta) dias, expirado em 17/03/2020.

**HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO
PORTARIA “P” S/HMBR Nº 01 DE 05.02.2020**

O DIRTOR DO HOSPITAL MUNICIPAL BRATA RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas peal legislação em vigor, e o que confere o artigo 18 das Normas Regedoras da Sindicância Administrativa, aprovadas pelo Decreto 38.256 de 10.01.2014, e Decreto 33.368 de 27.01.2011,

RESOLVE:

Instaurar sindicância administrativa para apurar a origem das obrigações a pagar por reconhecimento de dívidas, referente a prestação de serviços da Empresa CLAUFRAN SEGURANÇA PATRIMONIAL, relacionadas no Anexo I, designando para procedê-la, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias contados da data da publicação, tendo em vista o que consta no processo 09/78/000007/2020, A Comissão integrada, sob a Presidência do primeiro, pelos seguintes servidores: GABRIEL MELGAÇO, Agente de Documentação, matr. 10/237142-5; SERGIO SOARES DE SOUZA, agente de Administração, matr. 10/207449-0 e GINO LOPES SILVEIRA DE MELLO, Agente de Administração, matr. 10/218378-8.

ANEXO I

UNIDADE	OBJETO	PROCESSO	N. FISCAL	PREÇO TOTAL
Hospital M. Barata Ribeiro	Serviço de Vigilância e Segurança	09/78/050025/19	1208	R\$ 39.069,63
Hospital M. Barata Ribeiro	Serviço de Vigilância e Segurança	09/78/050054/19	763	R\$ 41.384,58
Hospital M. Barata Ribeiro	Serviço de Vigilância e Segurança	09/78/050055/19	1272	R\$ 34.097,20
Hospital M. Barata Ribeiro	Serviço de Vigilância e Segurança	09/78/050697/18	1150	R\$ 44.042,06

**HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
PORTARIA “P” S/HMP Nº 04 DE 10.02.2020**

O DIRETOR do HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Inventário Físico de Bens Móveis, composta pelos seguintes membros: - Flávia da Silva Marques, matr. 11/226.767-2; - Denise Rodrigues, matr. 11/224.985-2; - Fátima Lima de Souza, matr. 11/229.836-2; - Greice de Oliveira Braga da Fonseca, matr. 12/175.520-6; - Rosilene de Almeida Consoli, matr. 11/229.301-7; - Rosângela Rabiça G. Rodrigues Netto, matr. 10/229.485-8; - Ivo Scovino Júnior, matr. SUS 57/207.700-6; - Waldecir Carvalho Góes, matr. SUS 57/204.042-6. Tornando sem efeito a Portaria “P” S/SUBHUE/HMP nº 01 de 02.01.2019, publicada em D.O.Rio de 04.01.2019, pág. 18. Conf. Of. S/HMP nº 46 de 10.01.2020.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
DESPACHO DA ORDENADORA
EXPEDIENTE DE 02/01/2020**

Processo nº: 0968/000.015/2019 - NAD nº. 28/2020

- 1.OBJETO: Prestação de serviços de cessão de uso de equipamentos laboratoriais.
 - 2.PARTES: Hospital Municipal da Piedade e DIAG PRIME COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA.
 - 3.FUNDAMENTO: Artigo 1 caput da Lei 10520 de 2002.
 - 4.RAZÃO: Pregão
 - 5.VALOR:R\$ 44.616,00 (quarenta e quatro mil e seiscentos e dezesseis reais).
 - 6.AUTORIZADO POR: Denise Rodrigues.
- *Omitido no D.O Rio de 03/01/2020.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 14/02/2020

*Processo nº: 0968/000.144/2019 - NAD nº 21 e 23/2020

1.OBJETO: Aquisição de bolsa colostomia e frasco coletor, PE 471/2018, para o Hospital Municipal da Piedade .

2.PARTES: Hospital Municipal da Piedade e **MEDICAL SUTURE COM. DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA e DANTHI MED COM. DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.**

3.FUNDAMENTO: Artigo 1 Caput da Lei 10520 de 2002 e suas alterações.

4.RAZÃO:Pregão.

5.VALOR: R\$ 4.510,00 (quatro mil e quinhentos e dez reais).

6.AUTORIZADO POR: Denise Rodrigues

*Processo nº: 0968/000.105/2019 - NAD nº 24 e 25/2020

1.OBJETO: Aquisição de compressas para campo operatório, PE 499/2018, para o Hospital Municipal da Piedade .

2.PARTES: Hospital Municipal da Piedade e **BIOTEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA e CBS MEDICO CIENTIFICA COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA.**

3.FUNDAMENTO: Artigo 1 Caput da Lei 10520 de 2002 e suas alterações.

4.RAZÃO:Pregão.

5.VALOR: R\$ 3.110,00 (três mil e cento e dez reais).

6.AUTORIZADO POR: Denise Rodrigues

*Processo nº: 0968/000.132/2019 - NAD nº 26/2020

1.OBJETO: Aquisição de esparadrapo, PE 623/2019, para o Hospital Municipal da Piedade .

2.PARTES: Hospital Municipal da Piedade e **IES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELLI ME.**

3.FUNDAMENTO: Artigo 1 Caput da Lei 10520 de 2002 e suas alterações.

4.RAZÃO:Pregão.

5.VALOR: R\$ 2.550,00 (dois mil e quinhentos e cinquenta reais).

6.AUTORIZADO POR: Denise Rodrigues

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 20/02/2020

*Processo nº: 0968/000.149/2019 - NAD nº 27/2020

1.OBJETO: Aquisição de material médico cirúrgico, PE 063/2019, para o Hospital Municipal da Piedade .

2.PARTES: Hospital Municipal da Piedade e **J.F.FARMA DIST. DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA EPP.**

3.FUNDAMENTO: Artigo 1 Caput da Lei 10520 de 2002 e suas alterações.

4.RAZÃO:Pregão.

5.VALOR: R\$ 7.410,00 (sete mil e quatrocentos e dez reais).

6.AUTORIZADO POR: Denise Rodrigues

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 02/01/2020

PROCESSO N.º 0967/000185/2019 NAD N.º 08.

1.OBJETO: AQUISIÇÃO DE REATIVO OXIDASE P/ USO BACTERIOLÓGICO EM TIRA.

2.PARTES: PCRJ/SMS/HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING E EMPRESA MICROBAC PRODUTOS E SERVICOS PARA LABORATORIOS LTDA. EPP.

3.FUNDAMENTO: ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 2002.

4.RAZÃO: PREGÃO.

5.VALOR: R\$ 44,80.

6.AUTORIZADO POR: RENATA NORONHA MARINATTI.

***OMITIDO DO D.O DO DIA 03/01/2020.**

PROCESSO N.º 0967/000185/2019 NAD N.º 09.

1.OBJETO: AQUISIÇÃO DE CALDO TIOGLICOLATO C/ RESARZURINA, TUBO DE MEIO, AGAR MULLER HINTON SANGUE, AGAR BILE ESCULOINA.

2.PARTES: PCRJ/SMS/HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING E EMPRESA LAB BRAX DIAGNOSTICA LTDA.

3.FUNDAMENTO: ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 2002.

4.RAZÃO: PREGÃO.

5.VALOR: R\$ 434,30.

6.AUTORIZADO POR: RENATA NORONHA MARINATTI.

***OMITIDO DO D.O DO DIA 03/01/2020.**

PROCESSO N.º 0967/000185/2019 NAD N.º 10.

1.OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGAR SAL MANITOL, PLACA DE MEIO, AGAR MCCONKEY, PLACA DE MEIO.

2.PARTES: PCRJ/SMS/HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING E EMPRESA MEG LAB MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME.

3.FUNDAMENTO: ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 2002.

4.RAZÃO: PREGÃO.

5.VALOR: R\$ 440,80.

6.AUTORIZADO POR: RENATA NORONHA MARINATTI.

***OMITIDO DO D.O DO DIA 03/01/2020.**

PROCESSO N.º 0967/000185/2019 NAD N.º 11.

1.OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGAR MULLER HINTON, PLACA DE MEIO, AGAR CLED, AGAR CROMOGÊNICO PARA ESBL, AGAR CROMOGÊNICO MRSA.

2.PARTES: PCRJ/SMS/HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING E EMPRESA PLAST LABOR INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E LABORATORIO LTDA.

3.FUNDAMENTO: ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 2002.

4.RAZÃO: PREGÃO.

5.VALOR: R\$ 3.085,00.

6.AUTORIZADO POR: RENATA NORONHA MARINATTI.

***OMITIDO DO D.O DO DIA 03/01/2020.**

IMAS JULIANO MOREIRA
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 13.02.2020.

Processo nº 0970/000.129/2019 - NAD nº 04/2020.

1. OBJETO: Aquisição de material de expediente.

2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e CASTRO E CASTRO COMÉRCIO, INDÚSTRIA E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E AVIAMENTOS LTDA.

3.FUNDAMENTO:Artigo 1 INCISO CAPUT DA LEI 10.520 DE 17/07/2002.

4. RAZÃO: PREGÃO.

5. VALOR: R\$ 781,40 (Setecentos e oitenta e um reais e quarenta centavos).

6. AUTORIZADO POR: Justino Luiz Caputo Silva.

* Omitido do D.O. do dia 02.01.2020.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGENCIA (SUBHUE)
SUPERINTENDENCIA DE INSTITUTOS MUNICIPAIS
INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 14/02/2020

Processo Nº: 0979/000014/2020- NAD Nº 004/2020

1.OBJETO: MATERIAIS PARA USO MEDICINAL, CIRURGICO E ODONTOLOGICO.

2.PARTES: INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL E I E S COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELLI ME.

3.FUNDAMENTO: Artigo 1 Caput da Lei Nº 10520 de 2002

4.RAZÃO: PREGÃO

5.VALOR: R\$ 1.347,00 (Hum Mil, Trezentos e Quarenta e Sete Reais).

6.AUTORIZAÇÃO: Déborah Cristina Bonfim Elias.

OMITIDO NO D.O 03/01/2020

SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA, FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA E CONTROLE DE ZOONOSSES
ATOS DA SUBSECRETARIA

***PORTARIA “N” S/SUBVISA Nº 510, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.**

A SUBSECRETÁRIA DE VIGILÂNCIA, FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA E CONTROLE DE ZOONOSSES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

CONSIDERANDO o Decreto Rio n.º 45585, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre, licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios e regulamento administrativo do Código de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária; e

CONSIDERANDO as informações prestadas pela área técnica competente.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Sanitária de Funcionamento aos estabelecimentos relacionados em anexo ao presente ato.

ANEXO
Razão Social: OMNI DIAGNOSTICO LTDA Endereço: RUA ARTUR RIOS, 296 - SENADOR VASCONCELOS,RIO DE JANEIRO-RJ CEP: 23013-470 CNPJ: 31.908.533/0001-08 Inscrição Municipal: 11408753 Atividades: 225215 - ELETROCARDIOGRAFIA 225193 - ELETROENCEFALOGRAFIA 225428 - POSTO DE COLETA DE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS 225967 - CLINICA E ASSISTENCIA MEDICA SEM INTERNACAO 225061 - RADIOLOGIA 225045 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS Complexidade: Média Risco: Alto Protocolo Eletrônico: 09/97/001717/2019 Data de Concessão: 01/05/2019 Vigência: 30/04/2020
Razão Social: RADIO PERFECTA RADIOLOGIA ODONTOLOGICA LTDA Endereço: PRAÇA DA FE, 26 - BANGU,RIO DE JANEIRO-RJ CEP: 21810-020 CNPJ: 04.250.352/0001-56 Inscrição Municipal: 2887045 Atividades: 225061 - RADIOLOGIA 225495 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA Complexidade: Grande Risco: Alto Protocolo Eletrônico: 09/97/002066/2019 Data de Concessão: 01/05/2019 Vigência: 30/04/2020

Razão Social: FILMAR DIAGNOSTICO POR IMAGEM EIRELI Endereço: AVENIDA AYRTON SENNA, 5500B BLOCO 003, SALA 0320, 0321,0322,0323- JACAREPAGUA, RIO DE JANEIRO-RJ CEP: 21530-900 CNPJ: 31.624.474/0001-38 Inscrição Municipal:11350089 Atividades: 225215 - ELETROCARDIOGRAFIA 225061 - RADIOLOGIA 225495 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA 225533 - ECOCARDIOGRAFIA 225541 - RESSONANCIA MAGNETICA 225550 - MAMOGRAFIA 225290 - DENSITOMETRIA OSSEA 225231 - ULTRA-SONOGRAFIA Complexidade: Grande Risco: Alto Protocolo Eletrônico: 09/97/002078/2019 Data de Concessão: 01/05/2019 Vigência: 30/04/2020
Razão Social: INSTITUTO ORTOPEDICO DE JACAREPAGUA LTDA Endereço: AVENIDA GEREMARIO DANTAS, 909 E 915 - PECHINCHA, RIO DE JANEIRO-RJ CEP: 22745-011 CNPJ: 42.476.515/0001-02 Inscrição Municipal: 521051 Atividades: 225460 - TERAPIA ALTERNATIVA 225967 - CLINICA E ASSISTENCIA MEDICA SEM INTERNACAO 225029 - AMBULATORIO 225061 - RADIOLOGIA 225126 - FISIOTERAPIA Complexidade: Média Risco: Alto Protocolo Eletrônico: 09/97/002120/2019 Data de Concessão: 01/05/2019 Vigência: 30/04/2020
Razão Social: FLEURY SA Endereço: AVENIDA NOSSA SENHORA DE COPACABANA, 1424, LOJA B - COPACABANA, RIO DE JANEIRO-RJ CEP: 22070-012 CNPJ: 60.840.055/0410-83 Inscrição Municipal: 10987989 Atividades: 225290 - DENSITOMETRIA OSSEA 225541 - RESSONANCIA MAGNETICA 225231 - ULTRA-SONOGRAFIA 225550 - MAMOGRAFIA 225428 - POSTO DE COLETA DE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS Complexidade: Grande Risco: Alto Protocolo Eletrônico: 09/97/002121/2019 Data de Concessão: 01/05/2019 Vigência: 30/04/2020
Razão Social: CENTRO RADIOLOGICO 3D DIAGNOSE ORAL Endereço: RUA MEDINA, 127, SOBRELOJA 114 E 115 - MEIER, RIO DE JANEIRO-RJ CEP: 20735-130 CNPJ: 11.890.858/0001-95 Inscrição Municipal: 4706030 Atividades: 225061 - RADIOLOGIA 225495 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA Complexidade: Grande Risco: Alto Protocolo Eletrônico: 09/97/002222/2019 Data de Concessão: 01/05/2019 Vigência: 30/04/2020
Razão Social: CEDORJ CENTRO DE DENSITOMETRIA OSSEA DO RIO DE JANEIRO SOCIEDADE SIMPLES LTDA Endereço: RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA, 408 - BOTAFOGO, RIO DE JANEIRO-RJ CEP: 22270-010 CNPJ: 35.797.927/0001-89 Inscrição Municipal: 56189 Atividades: 225290 - DENSITOMETRIA OSSEA Complexidade: Grande Risco: Alto Protocolo Eletrônico:09/97/002243/2019 Data de Concessão: 01/05/2019 Vigência: 30/04/2020
Razão Social: CENTRO DE RADIOLOGIA ORAL DO RECREIO LTDA Endereço: AVENIDA ALFREDO BALTHAZAR DA SILVEIRA, 1827, SALA 202 - RECREIO DOS BANDEIRANTES, RIO DE JANEIRO-RJ CEP: 22790-710 CNPJ: 07.322.669/0001-49 Inscrição Municipal: 3707733 Atividades: 225061 - RADIOLOGIA 229083 - ODONTOLOGIA, SERVICOS DE Complexidade: Grande Risco: Alto Protocolo Eletrônico: 09/97/002305/2019 Data de Concessão: 01/05/2019 Vigência: 30/04/2020

Razão Social: INSTITUTO DE RADIOLOGIA ORAL DE BOTAFOGO LTDA ME Endereço: RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA, 190, SALA 716, 717 - BOTAFOGO, RIO DE JANEIRO-RJ CEP: 22270-010 CNPJ: 68.630.631/0001-28 Inscrição Municipal: 1086812 Atividades: 225061 - RADIOLOGIA Complexidade: Grande Risco: Alto Protocolo Eletrônico: 09/97/002336/2019 Data de Concessão: 01/05/2019 Vigência: 30/04/2020
Razão Social: LLRF CLINICA ODONTOLOGICA LTDA ME Endereço: RUA CAPITÃO BARBOSA, 845, APT 204 - COCOTA, RIO DE JANEIRO-RJ CEP: 21921-525 CNPJ: 27.616.178/0001-18 Inscrição Municipal: 10520592 Atividades: 225061 - RADIOLOGIA 229083 - ODONTOLOGIA, SERVICOS DE Complexidade: Grande Risco: Alto Protocolo Eletrônico: 09/97/002346/2019 Data de Concessão: 01/05/2019 Vigência: 30/04/2020
Razão Social: CENTRO MEDICO SAO FRANCISCO XAVIER LTDA Endereço: AVENIDA BRUXELAS, 176 - BONSUCESSO, RIO DE JANEIRO-RJ CEP: 21041-000 CNPJ: 07.644.766/0001-58 Inscrição Municipal: 3727971 Atividades: 225231 - ULTRA-SONOGRAFIA 225550 - MAMOGRAFIA 225533 - ECOCARDIOGRAFIA 225967 - CLINICA E ASSISTENCIA MEDICA SEM INTERNACAO Complexidade: Grande Risco: Alto Protocolo Eletrônico: 09/97/002451/2019 Data de Concessão: 01/05/2019 Vigência: 30/04/2020
Razão Social: CHECK UP COR DIAGNOSTICOS EM CADIOLOGIA EIRELI Endereço: AVENIDA MARIA TERESA PAL 19275, 260 SALA 319 - CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO-RJ CEP: 23050-160 CNPJ: 17.698.205/0001-95 Inscrição Municipal: 5728053 Atividades: 225533 - ECOCARDIOGRAFIA 225231 - ULTRA-SONOGRAFIA 225215 - ELETROCARDIOGRAFIA 225983 - ASSISTENCIA MEDICA SEM INTERNACAO Complexidade: Média Risco: Alto Protocolo Eletrônico: 09/97/002459/2019 Data de Concessão: 01/05/2019 Vigência: 30/04/2020
Razão Social: DOM DIAGNOSTICOS EM OFTALMOLOGIA E MICROCIRURGIA LTDA Endereço: RUA CARVALHO ALVIM, 261 - TIJUCA, RIO DE JANEIRO-RJ CEP: 20510-100 CNPJ: 28.364.450/0001-82 Inscrição Municipal: 10670845 Atividades: 225983 - ASSISTENCIA MEDICA SEM INTERNACAO 225231 - ULTRA-SONOGRAFIA Complexidade: Média Risco: Alto Protocolo Eletrônico: 09/97/002676/2019 Data de Concessão: 01/05/2019 Vigência: 30/04/2020
Razão Social: TRAUMATO ORTOPEDIA CONDADO DA BARRA LTDA EPP Endereço: AVENIDA NUTA JAMES, 65, LOJA E LOJA F - BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO-RJ CEP: 22640-030 CNPJ: 06.947.658/0001-91 Inscrição Municipal: 3631818 Atividades: 225061 - RADIOLOGIA 225967 - CLINICA E ASSISTENCIA MEDICA SEM INTERNACAO Complexidade: Grande Risco: Alto Protocolo Eletrônico: 09/97/002875/2019 Data de Concessão: 01/05/2019 Vigência: 30/04/2020
Razão Social: ODONTO IMAGEM RADIOLOGIA AVANÇADA LTDA Endereço: AVENIDA NOSSA DE COPACABANA, 749, SALA 905 - COPACABANA, RIO DE JANEIRO-RJ CEP: 22050-002 CNPJ: 11.437.285/0001-49 Inscrição Municipal: 4631749 Atividades: 225061 - RADIOLOGIA 225495 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA Complexidade: Grande Risco: Alto Protocolo Eletrônico: 09/97/002883/2019 Data de Concessão: 01/05/2019 Vigência: 30/04/2020

Razão Social: GLAUCO DE LIMA RODRIGUES CLINICA MEDICA Endereço: AVENIDA NELSON CARDOSO, 1149, SALA 619 - TAQUARA, RIO DE JANEIRO-RJ CEP: 22730-900 CNPJ: 29.712.892/0001-35 Inscrição Municipal: 10954797 Atividades: 225231 - ULTRA-SONOGRAFIA 225029 - AMBULATORIO Complexidade: Média Risco: Alto Protocolo Eletrônico: 09/97/003061/2019 Data de Concessão: 01/05/2019 Vigência: 30/04/2020
Razão Social: DOUTOR SIM CLINICA MEDICA E ODONTOLOGICA LTDA Endereço: RUA MANUELA BARBOSA, 48 - MEIER, RIO DE JANEIRO-RJ CEP: 20040-030 CNPJ: 30.521.882/0001-00 Inscrição Municipal: 11299300 Atividades: 225290 - DENSITOMETRIA OSSEA 225061 - RADIOLOGIA 225525 - COLETA A DOMICILIO DE MATERIAL PARA EXAMES CLINICOS 225363 - CLINICA ODONTOLOGICA 225193 - ELETROENCEFALOGRAFIA 229806 - FONOAUDIOLOGIA 225231 - ULTRA-SONOGRAFIA 225215 - ELETROCARDIOGRAFIA 225126 - FISIOTERAPIA 229202 - PSICOLOGIA 225967 - CLINICA E ASSISTENCIA MEDICA SEM INTERNACAO 229768 - NUTRICAO Complexidade: Grande Risco: Alto Protocolo Eletrônico: 09/97/003062/2019 Data de Concessão: 01/05/2019 Vigência: 30/04/2020
Razão Social: CLINICA DE RADIOLOGIA ODONTOLOGICA DA BARRA LTDA ME Endereço: AVENIDA DAS AMERICAS, 4790, SALA 225 - BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO-RJ CEP: 22640-102 CNPJ: 01.968.849/0001-16 Inscrição Municipal: 2259001 Atividades: 225061 - RADIOLOGIA 225363 - CLINICA ODONTOLOGICA 225495 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA Complexidade: Grande Risco: Alto Protocolo Eletrônico: 09/97/003083/2019 Data de Concessão: 01/05/2019 Vigência: 30/04/2020
Razão Social: MEDITRAUMA LTDA Endereço: AVENIDA MERITI, 2056 - VILA DA PENHA, RIO DE JANEIRO-RJ CEP: 1122274 CNPJ: 68.641.117/0001-98 Inscrição Municipal: 1122274 Atividades: 225061 - RADIOLOGIA 225967 - CLINICA E ASSISTENCIA MEDICA SEM INTERNACAO 225126 - FISIOTERAPIA 225410 - VACINACAO E IMUNIZACAO HUMANA, SERVICOS DE Complexidade: Grande Risco: Alto Protocolo Eletrônico: 09/97/003107/2019 Data de Concessão: 01/05/2019 Vigência: 30/04/2020
Razão Social: AJ SILVA CLINICA ODONTOLOGICA LTDA ME Endereço: RUA FRANCISCO DE ALMEIDA COSTA, 31 - CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO-RJ CEP: 23050-280 CNPJ: 19.881.464/0001-82 Inscrição Municipal: 6181678 Atividades: 225061 - RADIOLOGIA 225363 - CLINICA ODONTOLOGICA Complexidade: Grande Risco: Alto Protocolo Eletrônico: 09/97/003110/2019 Data de Concessão: 01/05/2019 Vigência: 30/04/2020
Razão Social: BOM SUCESSO CLINICA ODONTOLOGICA LTDA EPP Endereço: RUA CARDOSO DE MORAIS, 61, LOJA 320 ,SALAS 406 ,407,408 - BONSUCESSO, RIO DE JANEIRO-RJ CEP: 21032-000 CNPJ: 20.817.780/0001-74 Inscrição Municipal: 6157904 Atividades: 225363 - CLINICA ODONTOLOGICA 252018 - PROTESE DENTARIA, SERVICOS DE 225061 - RADIOLOGIA Complexidade: Grande Risco: Alto Protocolo Eletrônico: 09/97/003143/2019 Data de Concessão: 01/05/2019 Vigência: 30/04/2020

Razão Social: TRAUMA CLINICA ORTOPEDICA E TRAUMATOLOGICA LTDA Endereço: RUA IRUTIM, 29 - PENHA CIRCULAR, RIO DE JANEIRO-RJ CEP: 21210-150 CNPJ: 40.406.035/0001-40 Inscrição Municipal: 1015095 Atividades: 225967 - CLINICA E ASSISTENCIA MEDICA SEM INTERNACAO 225126 - FISIOTERAPIA 225061 - RADIOLOGIA Complexidade: Grande Risco: Alto Protocolo Eletrônico: 09/97/003151/2019 Data de Concessão: 01/05/2019 Vigência: 30/04/2020
Razão Social: CRIANCA 24 HORAS ATENDIMENTO INTEGRADO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE LTDA Endereço: RUA DIAS DA CRUZ, 665 - ENGENHO DE DENTRO, RIO DE JANEIRO-RJ CEP: 20735-080 CNPJ: 02.311.966/0001-75 Inscrição Municipal: 2315793 Atividades: 225045 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS 225061 - RADIOLOGIA 225983 - ASSISTENCIA MEDICA SEM INTERNACAO 225029 - AMBULATORIO 225967 - CLINICA E ASSISTENCIA MEDICA SEM INTERNACAO 225495 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA Complexidade: Grande Risco: Alto Protocolo Eletrônico: 09/97/003236/2019 Data de Concessão: 01/05/2019 Vigência: 30/04/2020
Razão Social: CLINICA DE RADIOLOGIA ODONTO BANGU X LTDA ME Endereço: AVENIDA CONEGO VASCONCELOS, 64, SALA 201 - BANGU RIO DE JANEIRO-RJ CEP: 21810-012 CNPJ: 22.201.574/0001-60 Inscrição Municipal: 6446132 Atividades: 225061 - RADIOLOGIA Complexidade: Grande Risco: Alto Protocolo Eletrônico: 09/97/003438/2019 Data de Concessão: 01/05/2019 Vigência: 30/04/2020
Razão Social: DENTARIUM CENTRO DE RADIOLOGIA ODONTOLOGICA INFORMATIZADA LTDA Endereço: LARGO DO MACHADO, 54, SALAS 902.903 - CATETE, RIO DE JANEIRO-RJ CEP: 22221-020 CNPJ: 01.228.672/0001-11 Inscrição Municipal: 2143615 Atividades: 225061 - RADIOLOGIA 225495 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA Complexidade: Grande Risco: Alto Protocolo Eletrônico: 09/97/003651/2019 Data de Concessão: 01/05/2019 Vigência: 30/04/2020
Razão Social: PRONTOCHECK IMAGEM CLINICAS LTDA ME Endereço: RUA CARLOS GOES, 375 - LEBLON, RIO DE JANEIRO-RJ CEP: 22440-040 CNPJ: 35.791.011/0001-11 Inscrição Municipal: 2443244 Atividades: 225967 - CLINICA E ASSISTENCIA MEDICA SEM INTERNACAO 225908 - POLICLINICA SEM INTERNACAO 235164 - CURSO DE APERFEICOAMENTO PROFISSIONAL 225061 - RADIOLOGIA Complexidade: Grande Risco: Alto Protocolo Eletrônico: 09/97/003676/2019 Data de Concessão: 01/05/2019 Vigência: 30/04/2020
Razão Social: INTEGRAMED CENTRO DE SAUDE E SEGURANCA OCUPACIONAL LTDA Endereço: RUA DA SOJA, 63, SALA 202 A LOJA - PENHA CIRCULAR, RIO DE JANEIRO-RJ CEP: 21011-100 CNPJ: 31.736.967/0001-60 Inscrição Municipal: 11373577 Atividades: 225967 - CLINICA E ASSISTENCIA MEDICA SEM INTERNACAO 225231 - ULTRA-SONOGRAFIA 225428 - POSTO DE COLETA DE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS 225215 - ELETROCARDIOGRAFIA Complexidade: Média Risco: Alto Protocolo Eletrônico: 09/97/003754/2019 Data de Concessão: 01/05/2019 Vigência: 30/04/2020

Razão Social: FISIOTCLIN ORTOPEDIA E REUMATOLOGIA LTDA EPP Endereço: RUA DA ASSEMBLEIA, 40, SALAS 201, 202,203 E 204 - CENTRO, RIO DE JANEIRO-RJ CEP: 20011-000 CNPJ: 39.057.393/0001-05 Inscrição Municipal: 188093 Atividades: 225967 - CLINICA E ASSISTENCIA MEDICA SEM INTERNACAO 225061 - RADIOLOGIA Complexidade: Grande Risco: Alto Protocolo Eletrônico: 09/97/003979/2019 Data de Concessão: 01/05/2019 Vigência: 30/04/2020 Razão Social: POLICLINICA CARIOCA DE ASSISTENCIA MEDICA LTDA ME Endereço: RUA CARDOSO DE MORAIS, 218, LOJA D - BONSUCESSO,RIO DE JANEIRO-RJ CEP: 21032-025 CNPJ: 28.070.327/0001-59 Inscrição Municipal: 10611237 Atividades: 225878 - TERAPIA OCUPACIONAL,SERVICOS DE 225525 - COLETA A DOMICILIO DE MATERIAL PARA EXAMES CLINICOS 225231 - ULTRA-SONOGRAFIA 225193 - ELETROENCEFALOGRAFIA 225215 - ELETROCARDIOGRAFIA 226700 - MEDICINA DO TRABALHO 225410 - VACINACAO E IMUNIZACAO HUMANA, SERVICOS DE 229806 - FONOAUDIOLOGIA 225568 - COLETA DE SANGUE 229768 - NUTRICAO 225126 - FISIOTERAPIA 225967 - CLINICA E ASSISTENCIA MEDICA SEM INTERNACAO 229083 - ODONTOLOGIA, SERVICOS DE 229776 - ACUPUNTURA 225533 - ECOCARDIOGRAFIA 229202 - PSICOLOGIA 225150 - ENFERMAGEM, SERVICOS DE 225320 - TESTES PSICOLOGICOS, SERVICOS DE 225339 - APLICACAO DE INJECAO Complexidade: Média Risco: Alto Protocolo Eletrônico: 09/97/004024/2019 Data de Concessão: 01/05/2019 Vigência: 30/04/2020 Razão Social: FOCO CLINICA DE IMAGEM LTDA Endereço: ETR DE JACAREPAGUA, 7880, SALA 302 -FREGUESIA (JACAREPAGUA), RIO DE JANEIRO-RJ CEP: 22755-158 CNPJ: 24.588.157/0001-48 Inscrição Municipal:10060095 Atividades: 225983 - ASSISTENCIA MEDICA SEM INTERNACAO 225029 - AMBULATORIO 225231 - ULTRA-SONOGRAFIA 225967 - CLINICA E ASSISTENCIA MEDICA SEM INTERNACAO 225550 - MAMOGRAFIA Complexidade: Grande Risco: Alto Protocolo Eletrônico: 09/97/004102/2019 Data de Concessão: 01/05/2019 Vigência: 30/04/2020 Razão Social: RAI0 X MEIER LTDA Endereço: RUA OLIVEIRA, 3, APT E B LOJA A - MEIER, RIO DE JANEIRO-RJ CEP: 20725-040 CNPJ: 28.970.706/0001-03 Inscrição Municipal: 10804914 Atividades: 225061 - RADIOLOGIA 225495 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA 229083 - ODONTOLOGIA, SERVICOS DE Complexidade: Grande Risco: Alto Protocolo Eletrônico: 09/97/004257/2019 Data de Concessão: 01/05/2019 Vigência: 30/04/2020 Razão Social: DR CONSULTA CENTRO MEDICO LTDA Endereço: AVENIDA ARMANDO LOMBARDI, 800, LOJAS A, I, J, K, L, M - BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO-RJ CEP: 22640-000 CNPJ: 14.245.016/0055-61 Inscrição Municipal: 11147585 Atividades: 229768 - NUTRICAO 225215 - ELETROCARDIOGRAFIA 225452 - ATENDIMENTO PSICOLOGICO 225193 - ELETROENCEFALOGRAFIA 223085 - INSTITUTO DE PESQUISAS CIENTIFICAS 229806 - FONOAUDIOLOGIA 225029 - AMBULATORIO 225231 - ULTRA-SONOGRAFIA 225428 - POSTO DE COLETA DE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	225533 - ECOCARDIOGRAFIA 225967 - CLINICA E ASSISTENCIA MEDICA SEM INTERNACAO Complexidade: Média Risco: Alto Protocolo Eletrônico: 09/97/004284/2019 Data de Concessão: 01/05/2019 Vigência: 30/04/2020 Razão Social: CPG DIAGNOSTICOS LTDA Endereço: RUA FLORIANOPOLIS, 811, APT 401 - PRACA SECA, RIO DE JANEIRO-RJ CEP: 21321-052 CNPJ: 32.320.829/0001-68 Inscrição Municipal: 11499040 Atividades: 225495 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA 225061 - RADIOLOGIA 225231 - ULTRA-SONOGRAFIA 225541 - RESSONANCIA MAGNETICA Complexidade: Mínima Risco: Baixo Protocolo Eletrônico: 09/97/004296/2019 Data de Concessão: 01/05/2019 Vigência: 30/04/2020 Razão Social: ECHOENDO GASTROENTEROLOGIA E ENDOSCOPIA DIGESTIVA EIRELI Endereço: AVENIDA DAS AMERICAS, 3200, BLOCO 1, SALAS 234, 233, 232, 231, 235, 217, 229, 230, LOJA 127 - BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO-RJ CEP: 22640-102 CNPJ: 09.120.607/0001-80 Inscrição Municipal: 4140770 Atividades: 225231 - ULTRA-SONOGRAFIA 225983 - ASSISTENCIA MEDICA SEM INTERNACAO Complexidade: Média Risco: Alto Protocolo Eletrônico: 09/97/004367/2019 Data de Concessão: 01/05/2019 Vigência: 30/04/2020 Razão Social: CLINICA ORTOPEDICA BANGU LTDA Endereço: RUA SILVA CARDOSO, 111 - BANGU, RIO DE JANEIRO-RJ CEP: 21810-031 CNPJ: 31.316.714/0001-37 Inscrição Municipal: 533394 Atividades: 225061 - RADIOLOGIA 225967 - CLINICA E ASSISTENCIA MEDICA SEM INTERNACAO Complexidade: Grande Risco: Alto Protocolo Eletrônico: 09/97/004378/2019 Data de Concessão: 01/05/2019 Vigência: 30/04/2020 Razão Social: CENTRO DE ODONTOLOGIA RADIOLOGICA VALQUEIRE Endereço: ESTRADA DO PORTELA, 99, SALA 310 E SALA 311 - MADUREIRA, RIO DE JANEIRO-RJ CEP: 21351-050 CNPJ: 03.266.529/0001-40 Inscrição Municipal: 2633906 Atividades: 225495 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA 225061 - RADIOLOGIA Complexidade: Grande Risco: Alto Protocolo Eletrônico: 09/97/004493/2019 Data de Concessão: 01/05/2019 Vigência: 30/04/2020 Razão Social: RADIOLOGIA ORAL FOCUX Endereço: AVENIDA DAS AMERICAS,16150, LOJA 121 - RECREIO DOS BANDEIRANTES, RIO DE JANEIRO-RJ CEP: 22790-701 CNPJ: 07.930.646/0001-17 Inscrição Municipal: 3885690 Atividades: 225061 - RADIOLOGIA 225495 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA Complexidade: Grande Risco: Alto Protocolo Eletrônico: 09/97/004511/2019 Data de Concessão: 01/05/2019 Vigência: 30/04/2020 Razão Social: I MAX RADIOLOGIA ORAL LTDA Endereço: RUA CARDOSO DE MORAIS, 61, LOJA 207 - BONSUCESSO, RIO DE JANEIRO-RJ CEP: 21032-000 CNPJ: 15.773.133/0001-78 Inscrição Municipal: 5424666 Atividades: 225061 - RADIOLOGIA 225495 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA 910333 - DEPOSITO MEDICAMENTOS/USO EXCLUSIVO DA PROPRIA FIRMA Armazenar medicamentos Complexidade: Grande Risco: Alto Protocolo Eletrônico: 09/97/004558/2019 Data de Concessão: 01/05/2019 Vigência: 30/04/2020	Razão Social: PRO POLO 2017 DE RADIODIAGNOSTICO ODONTOLOGICO LTDA Endereço: RUASIQUEIRACAMPOS, 43, SALA 1017 - COPACABANA, RIO DE JANEIRO-RJ CEP: 22031-901 CNPJ: 28.370.832/0001-19 Inscrição Municipal: 10668719 Atividades: 225061 - RADIOLOGIA 225495 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA Complexidade: Grande Risco: Alto Protocolo Eletrônico: 09/97/004655/2019 Data de Concessão: 01/05/2019 Vigência: 30/04/2020 Razão Social: L M SERVICOS DIAGNOSTICOS LTDA Endereço: RUA FONSECA, 240 LOJA 218 - BANGU, RIO DE JANEIRO-RJ CEP: 21820-005 CNPJ: 14.427.113/0001-82 Inscrição Municipal: 5271223 Atividades: 225231 - ULTRA-SONOGRAFIA 225428 - POSTO DE COLETA DE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS Complexidade: Média Risco: Alto Protocolo Eletrônico: 09/97/004729/2019 Data de Concessão: 01/05/2019 Vigência: 30/04/2020 Razão Social: REALLAB SERVICOS DIAGNOSTICOS LTDA Endereço: AVENIDA DE SANTA CRUZ, 935 LOJA C - REALENGO, RIO DE JANEIRO-RJ CEP: 21710-231 CNPJ: 08.695.907/0001-24 Inscrição Municipal: 4020600 Atividades: 225428 - POSTO DE COLETA DE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS 225231 - ULTRA-SONOGRAFIA Complexidade: Média Risco: Alto Protocolo Eletrônico: 09/97/004753/2019 Data de Concessão: 01/05/2019 Vigência: 30/04/2020 Razão Social: CEDT RADIOLOGIA ODONTOLOGICA LTDA EPP Endereço: AVENIDA DAS AMERICAS, 7899, BLOCO 2, SALAS 201,202 - BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO-RJ CEP: 22793-081 CNPJ: 08.691.703/0001-15 Inscrição Municipal: 4035992 Atividades: 225061 - RADIOLOGIA 225495 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA 229695 - PEDAGOGIA, SERVICOS DE 229172 - QUIMICA, SERVICOS DE Complexidade: Grande Risco: Alto Protocolo Eletrônico: 09/97/004796/2019 Data de Concessão: 01/05/2019 Vigência: 30/04/2020 Razão Social: SANCOR ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA LTDA Endereço: RUA IMPERIO, 122 - SANTA CRUZ, RIO DE JANEIRO-RJ CEP: 23555-020 CNPJ: 09.042.392/0001-26 Inscrição Municipal: 4272838 Atividades: 225126 - FISIOTERAPIA 229806 - FONOAUDIOLOGIA 229768 - NUTRICAO 225193 - ELETROENCEFALOGRAFIA 225290 - DENSITOMETRIA OSSEA 225428 - POSTO DE COLETA DE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS 229202 - PSICOLOGIA 225231 - ULTRA-SONOGRAFIA 226700 - MEDICINA DO TRABALHO 225061 - RADIOLOGIA 225533 - ECOCARDIOGRAFIA 225215 - ELETROCARDIOGRAFIA 225363 - CLINICA ODONTOLOGICA 225967 - CLINICA E ASSISTENCIA MEDICA SEM INTERNACAO 225550 - MAMOGRAFIA Complexidade: Grande Risco: Alto Protocolo Eletrônico: 09/97/004876/2019 Data de Concessão: 01/05/2019 Vigência: 30/04/2020 Razão Social: SERVLAB SERVICOS LABORATORIAIS LTDA Endereço: AVENIDA DAS AMERICAS, 505, LOJA C D - BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO-RJ CEP: 22631-000 CNPJ: 00.083.424/0001-67 Inscrição Municipal: 1728687 Atividades: 225428 - POSTO DE COLETA DE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS 225231 - ULTRA-SONOGRAFIA 225533 - ECOCARDIOGRAFIA Complexidade: Média Risco: Alto Protocolo Eletrônico: 09/97/005065/2019 Data de Concessão: 01/05/2019 Vigência: 30/04/2020
---	--	---

Razão Social: CENTRO MEDICO DE PIEDADE LTDA ME Endereço: RUA PADRE MANUEL DA NOBREGA, 114 LOJ - QUINTINO BOCAIUVA, RIO DE JANEIRO-RJ CEP: 21381-009 CNPJ: 10.531.981/0001-57 Inscrição Municipal: 4317629 Atividades: 224200 - TRATAMENTO DE BELEZA 225126 - FISIOTERAPIA 225568 - COLETA DE SANGUE 225231 - ULTRA-SONOGRAFIA 225029 - AMBULATORIO 224111 - INSTITUTO DE BELEZA 224286 - PODOLOGIA, SERVICOS DE 229768 - NUTRICA0 229806 - FONOAUDIOLOGIA 225967 - CLINICA E ASSISTENCIA MEDICA SEM INTERNACAO 225215 - ELETROCARDIOGRAFIA 226700 - MEDICINA DO TRABALHO 225983 - ASSISTENCIA MEDICA SEM INTERNACAO 225428 - POSTO DE COLETA DE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS 229202 - PSICOLOGIA Complexidade: Média Risco: Alto Protocolo Eletrônico: 09/97/005245/2019 Data de Concessão: 01/05/2019 Vigência: 30/04/2020
Razão Social: JOANY SERVICOS DIAGNOSTICOS LTDA Endereço: RUA DONA JANUARIA, 33, LOJAA - SANTA CRUZ, RIO DE JANEIRO-RJ CEP: 23510-020 CNPJ:18.647.105/0001-00 Inscrição Municipal: 5337763 Atividades: 225231 - ULTRA-SONOGRAFIA 225967 - CLINICA E ASSISTENCIA MEDICA SEM INTERNACAO 225193 - ELETROENCEFALOGRAFIA 225550 - MAMOGRAFIA 225533 - ECOCARDIOGRAFIA 225215 - ELETROCARDIOGRAFIA Complexidade: Grande Risco: Alto Protocolo Eletrônico: 09/97/005285/2019 Data de Concessão: 01/05/2019 Vigência: 30/04/2020
Razão Social: CENTRO DE PESQUISA DE OSTEOPOROSE DO R. J. LTDA Endereço: RUA CONDE DE BONFIM, 369, SALA 806 E 807 - TIJUCA, RIO DE JANEIRO-RJ CEP: 20520-055 CNPJ: 40.245.789/0001-65 Inscrição Municipal: 853941 Atividades: 225061 - RADIOLOGIA Complexidade: Grande Risco: Alto Protocolo Eletrônico: 09/97/005525/2019 Data de Concessão: 01/05/2019 Vigência: 30/04/2020
Razão Social: CLINICA MEDICA TOTAL SAUDE LTDA Endereço: RUAALFREDO DE MORAIS, 146, LOTE 01 PAL 30524 - CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO-RJ CEP: 23080-100 CNPJ: 14.564.350/0001-95 Inscrição Municipal: 5290287 Atividades: 225029 - AMBULATORIO 225061 - RADIOLOGIA 225045 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS 225126 - FISIOTERAPIA 225215 - ELETROCARDIOGRAFIA 225142 - LABORATORIO DE PATOLOGIA 225363 - CLINICA ODONTOLOGICA Complexidade: Média Risco: Alto Protocolo Eletrônico: 09/97/005893/2019 Data de Concessão: 01/05/2019 Vigência: 30/04/2020
Razão Social: NOVA MEDICOS ASSOCIADOS LTDA Endereço: RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA, 190, SALA 526 - BOTAFOGO, RIO DE JANEIRO-RJ CEP: 22270-902 CNPJ: 28.291.780/0001-95 Inscrição Municipal: 10654394 Atividades: 225983 - ASSISTENCIA MEDICA SEM INTERNACAO 225231 - ULTRA-SONOGRAFIA Complexidade: Média Risco: Alto Protocolo Eletrônico: 09/97/006200/2019 Data de Concessão: 01/05/2019 Vigência: 30/04/2020

Razão Social: H3MED CENTRO DE ESPECIALIDADES E ATENDIMENTO GLOBAL SA Endereço: RUARODOLFO PORTUGAL MILWARD, 367, LOTE 26 PAL 21403 QUADRA 46 - CURICICA, RIO DE JANEIRO-RJ CEP: 22780-590 CNPJ: 29.566.217/0001-45 Inscrição Municipal: 10931525 Atividades: 225495 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA 225967 - CLINICA E ASSISTENCIA MEDICA SEM INTERNACAO 225533 - ECOCARDIOGRAFIA 225215 - ELETROCARDIOGRAFIA 225061 - RADIOLOGIA 225029 - AMBULATORIO 225193 - ELETROENCEFALOGRAFIA 225550 - MAMOGRAFIA 227250 - ADMINISTRACAO DE IMOVEIS 225983 - ASSISTENCIA MEDICA SEM INTERNACAO 225231 - ULTRA-SONOGRAFIA 225908 - POLICLINICA SEM INTERNACAO Complexidade: Grande Risco: Alto Protocolo Eletrônico: 09/97/006372/2019 Data de Concessão: 01/05/2019 Vigência: 30/04/2020
Razão Social: CLINICA DR HAMILCAR FARIAS LTDA Endereço: RUA MANUELA BARBOSA, 29, LOJA A - MEIER RIO DE JANEIRO-RJ CEP: 20735-110 CNPJ: 05.701.219/0001-31 Inscrição Municipal: 3388611 Atividades: 229776 - ACUPUNTURA 225061 - RADIOLOGIA 225967 - CLINICA E ASSISTENCIA MEDICA SEM INTERNACAO 225126 - FISIOTERAPIA Complexidade: Grande Risco: Alto Protocolo Eletrônico: 09/97/006381/2019 Data de Concessão: 01/05/2019 Vigência: 30/04/2020
Razão Social: DENTAL IMAGE RADIOLOGIA ODONTOLOGICA LTDA Endereço: RUA DOIS DE DEZEMBRO, 78, SALA 915 - FLAMENGO,RIO DE JANEIRO-RJ CEP: 22220-040 CNPJ: 05.265.964/0001-85 Inscrição Municipal: 3240967 Atividades: 225495 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA 225061 - RADIOLOGIA Complexidade: Grande Risco: Alto Protocolo Eletrônico: 09/97/006415/2019 Data de Concessão: 01/05/2019 Vigência: 30/04/2020
Razão Social: SERVICO DE ASSISTENCIA SOCIAL EVANGELICO SASE Endereço: RUA MANAUS, 98 98 FUNDOS - REALENGO, RIO DE JANEIRO-RJ CEP: 21750-055 CNPJ: 33.974.106/0001-45 Inscrição Municipal: 1616919 Atividades: 225452 - ATENDIMENTO PSICOLOGICO 225029 - AMBULATORIO 225428 - POSTO DE COLETA DE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS 236098 - ASSISTENCIA SOCIAL 225363 - CLINICA ODONTOLOGICA 225126 - FISIOTERAPIA 225495 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA 225231 - ULTRA-SONOGRAFIA 225061 - RADIOLOGIA 225908 - POLICLINICA SEM INTERNACAO Complexidade: Média Risco: Alto Protocolo Eletrônico: 09/97/006493/2019 Data de Concessão: 01/05/2019 Vigência: 30/04/2020
Razão Social: ASTRAU ASSISTENCIA MEDICA TRAUMATO ORTOPEDICA LTDA Endereço: RUA MERCURIO, 1321 FRENTE - PAVUNA,RIO DE JANEIRO-RJ CEP: 21532-470 CNPJ: 28.673.192/0001-16 Inscrição Municipal: 336181 Atividades: 225061 - RADIOLOGIA 225126 - FISIOTERAPIA 225983 - ASSISTENCIA MEDICA SEM INTERNACAO Complexidade: Grande Risco: Alto Protocolo Eletrônico: 09/97/006573/2019 Data de Concessão: 01/05/2019 Vigência: 30/04/2020
Razão Social: CDO CENTRO DE DIAGNOSTICO OCUPACIONAL EIRELI ME Endereço: RUA DA QUITANDA, 49, SALA 414, 415,416 - CENTRO, RIO DE JANEIRO-RJ CEP: 20050-090 CNPJ: 21.592.195/0001-86 Inscrição Municipal: 6282393 Atividades: 225126 - FISIOTERAPIA

229806 - FONOAUDIOLOGIA 226700 - MEDICINA DO TRABALHO 225193 - ELETROENCEFALOGRAFIA 225215 - ELETROCARDIOGRAFIA 225061 - RADIOLOGIA Complexidade: Grande Risco: Alto Protocolo Eletrônico: 09/97/006604/2019 Data de Concessão: 01/05/2019 Vigência: 30/04/2020
Razão Social: BROS SERVICOS DE COLETA LTDA Endereço: RUA BARCELOS DOMINGOS, 112, LOJA A - CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO-RJ CEP: 23080-020 CNPJ: 22.198.358/0001-03 Inscrição Municipal: 6358659 Atividades: 225525 - COLETA A DOMICILIO DE MATERIAL PARA EXAMES CLINICOS 225231 - ULTRA-SONOGRAFIA 225428 - POSTO DE COLETA DE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS Complexidade: Média Risco: Alto Protocolo Eletrônico: 09/97/006776/2019 Data de Concessão: 01/05/2019 Vigência: 30/04/2020
Razão Social: CLINICA MEDICA E ODONTOLOGICA BRITHANIA LTDA ME Endereço: RUA ALBERTINA, 26 - CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO-RJ CEP: 23080-090 CNPJ: 24.969.603/0001-64 Inscrição Municipal: 10070473 Atividades: 229768 - NUTRICA0 225967 - CLINICA E ASSISTENCIA MEDICA SEM INTERNACAO 225126 - FISIOTERAPIA 229806 - FONOAUDIOLOGIA 225215 - ELETROCARDIOGRAFIA 225045 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS 224111 - INSTITUTO DE BELEZA 258873 - DEPILOCACAO 225452 - ATENDIMENTO PSICOLOGICO 225428 - POSTO DE COLETA DE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS 225061 - RADIOLOGIA 225363 - CLINICA ODONTOLOGICA Complexidade: Grande Risco: Alto Protocolo Eletrônico: 09/97/006858/2019 Data de Concessão: 01/05/2019 Vigência: 30/04/2020
Razão Social: CENTRO DE GINECOLOGIA OBSTETRICIA E DIAGNOSE DA MULHER LTDA Endereço: AVENIDA NELSON CARDOSO, 1149, SALAS 1121, 1122 - TAQUARA, RIO DE JANEIRO-RJ CEP: 22730-001 CNPJ: 00.099.573/0001-14 Inscrição Municipal: 1775715 Atividades: 225967 - CLINICA E ASSISTENCIA MEDICA SEM INTERNACAO 225231 - ULTRA-SONOGRAFIA Complexidade: Média Risco: Alto Protocolo Eletrônico: 09/97/006929/2019 Data de Concessão: 01/05/2019 Vigência: 30/04/2020
Razão Social: RITA DE CASSIA LEITE FERNANDES SERVICOS MEDICOS Endereço: AVENIDA RIO BRANCO, 156, SALA 2929 - CENTRO, RIO DE JANEIRO-RJ CEP: 20040-901 CNPJ: 31.433.229/0001-43 Inscrição Municipal: 11307965 Atividades: 227153 - ASSESSORIA TECNICA 225231 - ULTRA-SONOGRAFIA 225967 - CLINICA E ASSISTENCIA MEDICA SEM INTERNACAO Complexidade: Média Risco: Alto Protocolo Eletrônico: 09/97/006951/2019 Data de Concessão: 01/05/2019 Vigência: 30/04/2020
Razão Social: ALL LAB IMAGEM LTDA EPP Endereço: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 529, SOBRELOJA - CENTRO, RIO DE JANEIRO-RJ CEP: 20071-003 CNPJ: 06.231.408/0001-50 Inscrição Municipal: 5610591 Atividades: 229202 - PSICOLOGIA 225983 - ASSISTENCIA MEDICA SEM INTERNACAO 229806 - FONOAUDIOLOGIA 225231 - ULTRA-SONOGRAFIA 225193 - ELETROENCEFALOGRAFIA 225428 - POSTO DE COLETA DE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS 227250 - ADMINISTRACAO DE IMOVEIS 225215 - ELETROCARDIOGRAFIA 225061 - RADIOLOGIA Complexidade: Média Risco: Alto Protocolo Eletrônico: 09/97/007096/2019 Data de Concessão: 01/05/2019 Vigência: 30/04/2020

Razão Social: GINE VIDEO CLINICA LTDA Endereço: RUA DIAS DA CRUZ, 28, SALA 308 - MEIER, RIO DE JANEIRO-RJ CEP: 20720-010 CNPJ: 04.483.224/0001-52 Inscrição Municipal: 2983958 Atividades: 225061 - RADIOLOGIA 225118 - (IN) CLINICA E ASSISTENCIA MEDICA Complexidade: Média Risco: Alto Protocolo Eletrônico: 09/97/007276/2019 Data de Concessão: 01/05/2019 Vigência: 30/04/2020	Atividades: 225983 - ASSISTENCIA MEDICA SEM INTERNACAO 225061 - RADIOLOGIA 225568 - COLETA DE SANGUE 229806 - FONOAUDIOLOGIA Complexidade: Grande Risco: Alto Protocolo Eletrônico: 09/97/008287/2019 Data de Concessão: 01/05/2019 Vigência: 30/04/2020	Complexidade: Grande Risco: Alto Protocolo Eletrônico: 09/97/009226/2019 Data de Concessão: 01/05/2019 Vigência: 30/04/2020
Razão Social: ULTRARAD SERVICOS MEDICOS LTDA EPP Endereço: RUA SIQUEIRA CAMPOS, 53, SALAS 301, 304 E 305 - COPACABANA, RIO DE JANEIRO-RJ CEP: 22031-071 CNPJ: 28.181.709/0001-50 Inscrição Municipal: 230812 Atividades: 225550 - MAMOGRAFIA 225061 - RADIOLOGIA Complexidade: Grande Risco: Alto Protocolo Eletrônico: 09/97/007281/2019 Data de Concessão: 01/05/2019 Vigência: 30/04/2020	Razão Social: CLINICA DE SERVICO ODONTOLOGICO DE LAUDO POR IMAGEM Endereço: ESTRADA DE JACAREPAGUA, 7655, SALA 207,208 - FREGUESIA (JACAREPAGUA), RIO DE JANEIRO-RJ CEP: 22755-155 CNPJ: 10.220.908/0001-64 Inscrição Municipal: 4321693 Atividades: 225061 - RADIOLOGIA 225495 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA Complexidade: Grande Risco: Alto Protocolo Eletrônico: 09/97/008392/2019 Data de Concessão: 01/05/2019 Vigência: 30/04/2020	Razão Social: MED POP CLINICA MEDICA POPULAR LTDA ME Endereço: RUA BARATA RIBEIRO, 339 A LOJA - COPACABANA, RIO DE JANEIRO-RJ CEP: 22040-001 CNPJ: 26.459.014/0001-61 Inscrição Municipal: 10298318 Atividades: 225410 - VACINACAO E IMUNIZACAO HUMANA, SERVICOS DE 225363 - CLINICA ODONTOLOGICA 225126 - FISIOTERAPIA 224200 - TRATAMENTO DE BELEZA 224111 - INSTITUTO DE BELEZA 225568 - COLETA DE SANGUE 225231 - ULTRA-SONOGRAFIA 225967 - CLINICA E ASSISTENCIA MEDICA SEM INTERNACAO Complexidade: Média Risco: Alto Protocolo Eletrônico: 09/97/009227/2019 Data de Concessão: 01/05/2019 Vigência: 30/04/2020
Razão Social: RESSONANCIA MEDICAL CENTER LTDA Endereço: RUA BARATA RIBEIRO, 370 RUA SIQUEIRA CAMPOS 50 LOJ 210 E 211 - COPACABANA, RIO DE JANEIRO-RJ CEP: 20051-000 CNPJ: 01.786.031/0001-82 Inscrição Municipal: 3749169 Atividades: 225347 - (IN) ASSISTENCIA MEDICA 225541 - RESSONANCIA MAGNETICA Complexidade: Média Risco: Alto Protocolo Eletrônico: 09/97/007320/2019 Data de Concessão: 01/05/2019 Vigência: 30/04/2020	Razão Social: RIO CONSULTAS E DIAGNOSTICOS MEDICO LTDA Endereço: ESTRADA DO PAU FERRO, 480, BLOCO 001, LOJA K - PECHINCHA, RIO DE JANEIRO-RJ CEP: 22743-051 CNPJ: 31.290.608/0001-21 Inscrição Municipal: 11275699 Atividades: 225150 - ENFERMAGEM, SERVICOS DE 225967 - CLINICA E ASSISTENCIA MEDICA SEM INTERNACAO 225061 - RADIOLOGIA 229806 - FONOAUDIOLOGIA 225045 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS 225193 - ELETROENCEFALOGRAFIA 225533 - ECOCARDIOGRAFIA 225126 - FISIOTERAPIA 229776 - ACUPUNTURA 225452 - ATENDIMENTO PSICOLOGICO 229768 - NUTRICAO 224286 - PODOLOGIA, SERVICOS DE 225290 - DENSITOMETRIA OSSEA 225908 - POLICLINICA SEM INTERNACAO 225231 - ULTRA-SONOGRAFIA 225215 - ELETROCARDIOGRAFIA Complexidade: Grande Risco: Alto Protocolo Eletrônico: 09/97/008667/2019 Data de Concessão: 01/05/2019 Vigência: 30/04/2020	Razão Social: LEVE SAUDE CLINICA MEDICA LTDA Endereço: RUA ENGENHEIRO ENALDO CRAVO PEIXOTO, 215 LOJA B - TIJUCA, RIO DE JANEIRO-RJ CEP: 20540-106 CNPJ: 29.112.790/0001-89 Inscrição Municipal: 10833280 Atividades: 225967 - CLINICA E ASSISTENCIA MEDICA SEM INTERNACAO 225568 - COLETA DE SANGUE 225550 - MAMOGRAFIA 225029 - AMBULATORIO 225428 - POSTO DE COLETA DE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS 225533 - ECOCARDIOGRAFIA 225045 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS 229202 - PSICOLOGIA 225193 - ELETROENCEFALOGRAFIA 225231 - ULTRA-SONOGRAFIA 258059 - DATILOGRAFIA 225410 - VACINACAO E IMUNIZACAO HUMANA, SERVICOS DE 225061 - RADIOLOGIA 225134 - OXIGENOTERAPIA 225908 - POLICLINICA SEM INTERNACAO 225215 - ELETROCARDIOGRAFIA 225452 - ATENDIMENTO PSICOLOGICO Complexidade: Grande Risco: Alto Protocolo Eletrônico: 09/97/009231/2019 Data de Concessão: 01/05/2019 Vigência: 30/04/2020
Razão Social: SOTRE SERVICOS DE ORTOPEDIA TRAUMATOLOGIA E REABILITACAO FISICA LTDA Endereço: RUA FRANCISCO REAL, 1879 - BANGU, RIO DE JANEIRO-RJ CEP: 21810-032 CNPJ: 68.657.923/0001-54 Inscrição Municipal: 1622684 Atividades: 225967 - CLINICA E ASSISTENCIA MEDICA SEM INTERNACAO 225061 - RADIOLOGIA 225126 - FISIOTERAPIA 229202 - PSICOLOGIA 225363 - CLINICA ODONTOLOGICA Complexidade: Grande Risco: Alto Protocolo Eletrônico: 09/97/007366/2019 Data de Concessão: 01/05/2019 Vigência: 30/04/2020	Razão Social: JPD MEDICINA DIAGNOSTICA EIRELI Endereço: AVENIDA CESARIO DE MELO, 3045 - CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO-RJ CEP: 21021-490 CNPJ: 29.140.384/0001-20 Inscrição Municipal: 10839130 Atividades: 225967 - CLINICA E ASSISTENCIA MEDICA SEM INTERNACAO 225495 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA 225061 - RADIOLOGIA 225428 - POSTO DE COLETA DE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS 225541 - RESSONANCIA MAGNETICA 225231 - ULTRA-SONOGRAFIA Complexidade: Grande Risco: Alto Protocolo Eletrônico: 09/97/008743/2019 Data de Concessão: 01/05/2019 Vigência: 30/04/2020	Razão Social: CLINICA ODONTORADIOLOGICA AURELINO M L GUEDES LTDA ME Endereço: RUA CONDE DE BONFIM, 0 255 SALAS 207 E 208 - TIJUCA, RIO DE JANEIRO-RJ CEP: 20520-051 CNPJ: 31.380.710/0001-18 Inscrição Municipal: 393185 Atividades: 225061 - RADIOLOGIA 225495 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA Complexidade: Grande Risco: Alto Protocolo Eletrônico: 09/97/009339/2019 Data de Concessão: 01/05/2019 Vigência: 30/04/2020
Razão Social: CLINICA DE ASSISTENCIA MEDICA ANCHIETA LTDA Endereço: ESTRADA MARECHAL ALENCASTRO, 3759 - PARQUE ANCHIETA,RIO DE JANEIRO-RJ CEP: 21625-001 CNPJ: 27.110.113/0001-04 Inscrição Municipal: 524611 Atividades: 225967 - CLINICA E ASSISTENCIA MEDICA SEM INTERNACAO 225061 - RADIOLOGIA 225428 - POSTO DE COLETA DE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS 225215 - ELETROCARDIOGRAFIA Complexidade: Média Risco: Alto Protocolo Eletrônico: 09/97/007485/2019 Data de Concessão: 01/05/2019 Vigência: 30/04/2020	Razão Social: CENTRO DE IMAGINOLOGIA ODONTOLOGICA DE COPACABANA EIRELI Endereço: RUA BELFORT ROXO, 161 SBL H - COPACABANA, RIO DE JANEIRO-RJ CEP: 22020-010 CNPJ: 14.523.577/0001-92 Inscrição Municipal: 5332010 Atividades: 225061 - RADIOLOGIA 225495 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA Complexidade: Grande Risco: Alto Protocolo Eletrônico: 09/97/009007/2019 Data de Concessão: 01/05/2019 Vigência: 30/04/2020	Razão Social: GH IMAGENS ODONTOLOGICAS LTDA EPP Endereço: RUA CORONEL AGOSTINHO, 142, SBL 203 - CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO-RJ CEP: 23050-360 CNPJ: 26.033.386/0001-21 Inscrição Municipal: 10233585 Atividades: 225495 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA 225061 - RADIOLOGIA Complexidade: Grande Risco: Alto Protocolo Eletrônico: 09/97/009650/2019 Data de Concessão: 01/05/2019 Vigência: 30/04/2020
Razão Social: CLINICA MEDICA DALIAS LTDA Endereço: RUA DAS ROSAS, 95,SALAS 0104 E 0105 - VILA VALQUEIRE, RIO DE JANEIRO-RJ CEP: 21330-680 CNPJ: 19.132.381/0001-90 Inscrição Municipal: 60287708 Atividades: 225967 - CLINICA E ASSISTENCIA MEDICA SEM INTERNACAO 225231 - ULTRA-SONOGRAFIA Complexidade: Média Risco: Alto Protocolo Eletrônico: 09/97/007702/2019 Data de Concessão: 01/05/2019 Vigência: 30/04/2020	Razão Social: FLN PAES SERVICOS DE IMAGEM Endereço: AVENIDAN MARIA TERESA PAL 19275, 260, SALA 0409 - CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO-RJ CEP: 23050-160 CNPJ: 32.331.793/0001-18 Inscrição Municipal: 11501770 Atividades: 225495 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA 225061 - RADIOLOGIA 225231 - ULTRA-SONOGRAFIA 225541 - RESSONANCIA MAGNETICA	Razão Social: PREVENIR EXAMES LTDA ME Endereço: RUA DA QUITANDA, 191, SALA 404 - CENTRO, RIO DE JANEIRO-RJ CEP: 20091-005 CNPJ: 18.393.163/0001-47 Inscrição Municipal: 5832624 Atividades: 225061 - RADIOLOGIA 225568 - COLETA DE SANGUE 225193 - ELETROENCEFALOGRAFIA 225967 - CLINICA E ASSISTENCIA MEDICA SEM INTERNACAO 225215 - ELETROCARDIOGRAFIA 225452 - ATENDIMENTO PSICOLOGICO
Razão Social: PRESTMO ASSISTENCIA MEDICA LTDA Endereço: AVENIDA RIO BRANCO, 120, PAV 15 - CENTRO, RIO DE JANEIRO-RJ CEP: 20040-001 CNPJ: 72.386.832/0001-07 Inscrição Municipal: 1502999		

Complexidade: Média Risco: Alto Protocolo Eletrônico: 09/97/009856/2019 Data de Concessão: 01/05/2019 Vigência: 30/04/2020	Razão Social: VMRR CLINICA RADIOLOGICA LTDA Endereço: RUA DA AJUDA, 35, SALA 1009 - CENTRO, RIO DE JANEIRO-RJ CEP: 20240-000 CNPJ: 02.389.891/0001-45 Inscrição Municipal: 2389029 Atividades: 225061 - RADIOLOGIA 225495 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA Complexidade: Grande Risco: Alto Protocolo Eletrônico: 09/97/010186/2019 Data de Concessão: 01/05/2019 Vigência: 30/04/2020	Razão Social: MG MUNIR E GONCALVES IMAGENS RADIOLOGICAS LTDA Endereço: ESTRADA DO DENDE, 28 SAL 307 - TAUA, RIO DE JANEIRO-RJ CEP: 21920-000 CNPJ: 09.088.367/0001-83 Inscrição Municipal: 4101138 Atividades: 225231 - ULTRA-SONOGRAFIA 225495 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA 225550 - MAMOGRAFIA 225061 - RADIOLOGIA Complexidade: Mínima Risco: Baixo Protocolo Eletrônico: 09/97/011110/2019 Data de Concessão: 01/05/2019 Vigência: 30/04/2020
Razão Social: ESPACO MEDICINA EXAMES LTDA ME Endereço: AVENIDA DAS AMERICAS, 15531, SALA 204 - RECREIO DOS BANDEIRANTES, RIO DE JANEIRO-RJ CEP: 22790-701 CNPJ: 22.368.254/0001-08 Inscrição Municipal: 10896258 Atividades: 229083 - ODONTOLOGIA, SERVICOS DE 225231 - ULTRA-SONOGRAFIA 225045 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS Complexidade: Mínima Risco: Baixo Protocolo Eletrônico: 09/97/009886/2019 Data de Concessão: 01/05/2019 Vigência: 30/04/2020	Razão Social: RORRJ RADIOLOGIA ODONTOLOGICA EPP Endereço: RUA ALMIRANTE COCHRANE, 35 - TIJUCA, RIO DE JANEIRO-RJ CEP: 20550-040 CNPJ: 04.224.639/0001-01 Inscrição Municipal: 2947684 Atividades: 225061 - RADIOLOGIA 225495 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA Complexidade: Grande Risco: Alto Protocolo Eletrônico: 09/97/010579/2019 Data de Concessão: 01/05/2019 Vigência: 30/04/2020	Razão Social: CENTRO DE DIAGNOSTICO ODONTO RADIOGRAFICO LTDA Endereço: AVENIDA DAS AMERICAS, 500 BLOCO 21 SALA 266 - BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO-RJ CEP: 22640-100 CNPJ: 32.207.284/0001-88 Inscrição Municipal: 59072 Atividades: 225061 - RADIOLOGIA Complexidade: Grande Risco: Alto Protocolo Eletrônico: 09/97/011124/2019 Data de Concessão: 01/05/2019 Vigência: 30/04/2020
Razão Social: URGENCIAS MEDICAS ITANHANGA SAUDE LTDA Endereço: ESTRADA DO ITANHANGA, 1081 - ITANHANGA, RIO DE JANEIRO-RJ CEP: 22753-005 CNPJ: 14.029.039/0001-46 Inscrição Municipal: 5068134 Atividades: 225126 - FISIOTERAPIA 225290 - DENSITOMETRIA OSSEA 229202 - PSICOLOGIA 225550 - MAMOGRAFIA 229083 - ODONTOLOGIA, SERVICOS DE 225428 - POSTO DE COLETA DE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS 229776 - ACUPUNTURA 225878 - TERAPIA OCUPACIONAL, SERVICOS DE 225231 - ULTRA-SONOGRAFIA 229768 - NUTRICAÇÃO 229806 - FONOAUDIOLOGIA 225215 - ELETROCARDIOGRAFIA 225967 - CLINICA E ASSISTENCIA MEDICA SEM INTERNACAO 225533 - ECOCARDIOGRAFIA 225061 - RADIOLOGIA 225193 - ELETROENCEFALOGRAFIA Complexidade: Média Risco: Alto Protocolo Eletrônico: 09/97/009897/2019 Data de Concessão: 01/05/2019 Vigência: 30/04/2020	Razão Social: ARNALDO WELIKSON SERVICOS MEDICOS E ULTRA SONOGRAFIA INTERVENCIONISTA LTDA Endereço: AVENIDA FLAMBOYANTS DA PENINSULA, 100, BLOCO 03, SALA 1305 - BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO-RJ CEP: 22775-057 CNPJ: 14.361.285/0001-09 Inscrição Municipal: 5068827 Atividades: 225347 - (IN) ASSISTENCIA MEDICA 225231 - ULTRA-SONOGRAFIA Complexidade: Média Risco: Alto Protocolo Eletrônico: 09/97/010657/2019 Data de Concessão: 01/05/2019 Vigência: 30/04/2020	Razão Social: SESAG SERVICOS DE SAUDE ALEXANDRE GONCALVES LTDA Endereço: RUA APIA, 916 - VILA DA PENHA, RIO DE JANEIRO-RJ CEP: 21221-250 CNPJ: 05.635.071/0001-84 Inscrição Municipal: 3225658 Atividades: 225215 - ELETROCARDIOGRAFIA 225193 - ELETROENCEFALOGRAFIA 225231 - ULTRA-SONOGRAFIA 225533 - ECOCARDIOGRAFIA 225347 - (IN) ASSISTENCIA MEDICA 225550 - MAMOGRAFIA Complexidade: Grande Risco: Alto Protocolo Eletrônico: 09/97/011144/2019 Data de Concessão: 01/05/2019 Vigência: 30/04/2020
Razão Social: CENTRO MEDICO ILHA DO GOVERNADOR EIRELI Endereço: ESTRADA DO DENDE, 1086, LOTE 9, QUADRA 149, PL 11 07 104 - MONERO, RIO DE JANEIRO-RJ CEP: 21920-001 CNPJ: 00.546.162/0001-20 Inscrição Municipal: 1841750 Atividades: 225215 - ELETROCARDIOGRAFIA 225231 - ULTRA-SONOGRAFIA 225983 - ASSISTENCIA MEDICA SEM INTERNACAO 225967 - CLINICA E ASSISTENCIA MEDICA SEM INTERNACAO Complexidade: Média Risco: Alto Protocolo Eletrônico: 09/97/010021/2019 Data de Concessão: 01/05/2019 Vigência: 30/04/2020	Razão Social: CRR NOGUEIRA SERVICOS DE DIAGNOSTICO Endereço: RUA MAPENDI, 730 ,BLOCO 001, APTO 0604 - TAQUARA, RIO DE JANEIRO-RJ CEP: 22710-255 CNPJ: 32.420.639/0001-12 Inscrição Municipal: 11516467 Atividades: 225231 - ULTRA-SONOGRAFIA Complexidade: Mínima Risco: Baixo Protocolo Eletrônico: 09/97/010969/2019 Data de Concessão: 01/05/2019 Vigência: 30/04/2020	Razão Social: CENTRO MEDICO DOIS IRMAOS LTDA ME Endereço: AVENIDA DE SANTA CRUZ, 598 - REALENGO, RIO DE JANEIRO-RJ CEP: 21710-232 CNPJ: 72.357.999/0001-31 Inscrição Municipal: 1546457 Atividades: 225029 - AMBULATORIO 225428 - POSTO DE COLETA DE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS 225061 - RADIOLOGIA 225983 - ASSISTENCIA MEDICA SEM INTERNACAO Complexidade: Média Risco: Alto Protocolo Eletrônico: 09/97/011191/2019 Data de Concessão: 01/05/2019 Vigência: 30/04/2020
Razão Social: COTRAUMA CENTRO ORTOPEDICO TRAUMATOLOGICO LTDA EPP Endereço: AVENIDA ATAULFO DE PAIVA, 355, LOJAA - LEBLON, RIO DE JANEIRO-RJ CEP: 22440-000 CNPJ: 27.009.661/0001-34 Inscrição Municipal: 114251 Atividades: 225983 - ASSISTENCIA MEDICA SEM INTERNACAO 225061 - RADIOLOGIA Complexidade: Grande Risco: Alto Protocolo Eletrônico: 09/97/010036/2019 Data de Concessão: 01/05/2019 Vigência: 30/04/2020	Razão Social: INSTITUTO MEDICO SEROPEDICA SS LTDA Endereço: RUA LUCILIA R CAROBA, 121 - CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO-RJ CEP: 23085-620 CNPJ: 09.489.042/0002-93 Inscrição Municipal: 6360513 Atividades: 225231 - ULTRA-SONOGRAFIA 225967 - CLINICA E ASSISTENCIA MEDICA SEM INTERNACAO 225045 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS 225363 - CLINICA ODONTOLOGICA 225533 - ECOCARDIOGRAFIA 225126 - FISIOTERAPIA 224286 - PODOLOGIA, SERVICOS DE 229202 - PSICOLOGIA 224227 - ORIENTACAO E ESTETICA PESSOAL 225193 - ELETROENCEFALOGRAFIA 225061 - RADIOLOGIA 910180 - TESTE EM PRODUTOS ALIMENTICIOS Complexidade: Grande Risco: Alto Protocolo Eletrônico: 09/97/011066/2019 Data de Concessão: 01/05/2019 Vigência: 30/04/2020	Razão Social: IMAGEM RADIOLOGIA DIAGNOSTICA LTDA Endereço: RUA SARGENTO JOAO LOPES, 48 SBR - JARDIM CARIOCA, RIO DE JANEIRO-RJ CEP: 21931-420 CNPJ: 17.326.710/0001-09 Inscrição Municipal: 5640369 Atividades: 225061 - RADIOLOGIA 225495 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA Complexidade: Grande Risco: Alto Protocolo Eletrônico: 09/97/011279/2019 Data de Concessão: 01/05/2019 Vigência: 30/04/2020
Razão Social: CENTRO MEDICO PROF DANTAS COUTINHO LTDA Endereço: AVENIDA PASTOR MARTIN LUTHER KING JR., 126, BLOCO 1, SALA 427 A, BLOCO 1, SALA 428 A - DEL CASTILHO, RIO DE JANEIRO-RJ CEP: 20765-000 CNPJ: 28.841.381/0001-50 Inscrição Municipal: 10775817 Atividades: 229202 - PSICOLOGIA 225231 - ULTRA-SONOGRAFIA 225126 - FISIOTERAPIA 225967 - CLINICA E ASSISTENCIA MEDICA SEM INTERNACAO 225428 - POSTO DE COLETA DE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS 225215 - ELETROCARDIOGRAFIA 229768 - NUTRICAÇÃO Complexidade: Média Risco: Alto Protocolo Eletrônico: 09/97/010053/2019 Data de Concessão: 01/05/2019 Vigência: 30/04/2020	Razão Social: PADRAO DOCUMENTACAO E RADIOLOGIA ORAL LTDA EPP Endereço: RUA CONDE DE BONFIM, 344 BLC 1 SAL 1209 - TIJUCA, RIO DE JANEIRO-RJ CEP: 20520-054 CNPJ: 01.131.615/0001-10 Inscrição Municipal: 2034077 Atividades: 225061 - RADIOLOGIA Complexidade: Grande Risco: Alto Protocolo Eletrônico: 09/97/011073/2019 Data de Concessão: 01/05/2019 Vigência: 30/04/2020	Razão Social: CENTRO OFTALMOLOGICO DOWNTOWN LTDA EPP Endereço: AVENIDA DAS AMERICAS, 500, BLOCO 23, SALA 213 - BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO-RJ CEP: 22640-100 CNPJ: 25.245.063/0001-39 Inscrição Municipal: 10135079 Atividades: 225231 - ULTRA-SONOGRAFIA 225495 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA 225967 - CLINICA E ASSISTENCIA MEDICA SEM INTERNACAO Complexidade: Grande Risco: Alto Protocolo Eletrônico: 09/97/011422/2019 Data de Concessão: 01/05/2019 Vigência: 30/04/2020

Razão Social: OLIVEIRA PEDRAZZI SERVICOS MEDICOS DE DIAGNOSTICO PORIMAGEM LTDA Endereço: ESTRADA DOS TRES RIOS, 200, BLOCO 1, SALA 309 - FREGUESIA (JACAREPAGUA), RIO DE JANEIRO-RJ CEP: 22755-002 CNPJ: 18.119.521/0001-28 Inscrição Municipal: 6167381 Atividades: 225231 - ULTRA-SONOGRAFIA 225495 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA 225061 - RADIOLOGIA 225541 - RESSONANCIA MAGNETICA Complexidade: Grande Risco: Alto Protocolo Eletrônico: 09/97/011543/2019 Data de Concessão: 01/05/2019 Vigência: 30/04/2020	229806 - FONOAUDIOLOGIA Complexidade: Grande Risco: Alto Protocolo Eletrônico: 09/97/012069/2019 Data de Concessão: 01/05/2019 Vigência: 30/04/2020	Placa: LSS-3078 Renavam: 01099122683 Ano de fabricação: 2016 Tipo do Veículo: Fechado com sistema gerador de frio/fechado a temperatura ambiente em veículos com compartimentos distintos Finalidade do Veículo: Transporte de Material Biológico Tipo de Proprietário: Próprio Complexidade: Média Risco: Baixo Protocolo Eletrônico: 09/97/088984/2019 Data de concessão: 03/10/2019 Válida até 30/04/2020
Razão Social: BOTTREL ODONTOLOGIA ME (MEI) Endereço: RUA DOUTOR POTY MEDEIROS, 60, LOJA 101 - BARRA DA TIJUCA,RIO DE JANEIRO-RJ CEP: 22793-550 CNPJ: 07.628.269/0001-66 Inscrição Municipal: 3739899 Atividades: 225061 - RADIOLOGIA 225363 - CLINICA ODONTOLOGICA Complexidade: Grande Risco: Alto Protocolo Eletrônico: 09/97/011634/2019 Data de Concessão: 01/05/2019 Vigência: 30/04/2020	Razão Social: PEDRO BASILIO CLINICA CIRURGICA LTDA ME Endereço: AVENIDA ATAULFO DE PAIVA, 135, SALA 1301 - LEBLON,RIO DE JANEIRO-RJ CEP: 22440-030 CNPJ: 10.332.855/0001-73 Inscrição Municipal: 4363426 Atividades: 225967 - CLINICA E ASSISTENCIA MEDICA SEM INTERNACAO 225126 - FISIOTERAPIA 225231 - ULTRA-SONOGRAFIA Complexidade: Média Risco: Alto Protocolo Eletrônico: 09/97/012177/2019 Data de Concessão: 01/05/2019 Vigência: 30/04/2020	Placa: KZJ-8207 Renavam: 01158747281 Ano de fabricação: 2018 Tipo do Veículo: Fechado com sistema gerador de frio/fechado a temperatura ambiente em veículos com compartimentos distintos Finalidade do Veículo: Transporte de Material Biológico Tipo de Proprietário: Próprio Complexidade: Média Risco: Baixo Protocolo Eletrônico: 09/97/089025/2019 Data de concessão: 03/10/2019 Válida até 30/04/2020
Razão Social: IASO DIAGNOSTICO POR IMAGEM E CLINICA MEDICA LTDA Endereço: RUA PADRE ELIAS GORAYEB, 53 - TIJUCA, RIO DE JANEIRO-RJ CEP: 20520-140 CNPJ: 20.796.071/0001-50 Inscrição Municipal: 6576290 Atividades: 225231 - ULTRA-SONOGRAFIA 225967 - CLINICA E ASSISTENCIA MEDICA SEM INTERNACAO 225550 - MAMOGRAFIA 225290 - DENSITOMETRIA OSSEA Complexidade: Grande Risco: Alto Protocolo Eletrônico: 09/97/011812/2019 Data de Concessão: 01/05/2019 Vigência: 30/04/2020	Razão Social: CENTRO MEDICO CALIFORNIA LTDA Endereço: RUA FELIPE CARDOSO, 1020 EX APT 101 EX APT 102 - SANTA CRUZ, RIO DE JANEIRO-RJ CEP: 23510-001 CNPJ: 72.063.894/0001-70 Inscrição Municipal: 1125311 Atividades: 225061 - RADIOLOGIA 229083 - ODONTOLOGIA, SERVICOS DE 225193 - ELETROENCEFALOGRAFIA 224227 - ORIENTACAO E ESTETICA PESSOAL 225215 - ELETROCARDIOGRAFIA 225428 - POSTO DE COLETA DE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS 229806 - FONOAUDIOLOGIA 225967 - CLINICA E ASSISTENCIA MEDICA SEM INTERNACAO 227269 - TREINAMENTO DE PESSOAL 226700 - MEDICINA DO TRABALHO Complexidade: Grande Risco: Alto Protocolo Eletrônico: 09/97/012192/2019 Data de Concessão: 01/05/2019 Vigência: 30/04/2020	Placa: KZN-8580 Renavam: 01126465540 Ano de fabricação: 2017 Tipo do Veículo: Fechado com sistema gerador de frio/fechado a temperatura ambiente em veículos com compartimentos distintos Finalidade do Veículo: Transporte de Material Biológico Tipo de Proprietário: Próprio Complexidade: Média Risco: Baixo Protocolo Eletrônico: 09/97/089037/2019 Data de concessão: 03/10/2019 Válida até 30/04/2020
Razão Social: ODONTO RADIOLOGIA DE JACAREPAGUA LTDA Endereço: ESTRADA DOS TRES RIOS, 90, SALAS 233, 239, 240 - FREGUESIA (JACAREPAGUA), RIO DE JANEIRO-RJ CEP: 22755-002 CNPJ: 04.107.477/0001-21 Inscrição Municipal: 2950871 Atividades: 225363 - CLINICA ODONTOLOGICA 225495 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA 225061 - RADIOLOGIA Complexidade: Grande Risco: Alto Protocolo Eletrônico: 09/97/011835/2019 Data de Concessão: 01/05/2019 Vigência: 30/04/2020	Razão Social: ELIEL FIGUEIREDO DIAGNOSTICOS MEDICOS DE APOIO EIRELIEPP Endereço: RUA CANDIDO BENICIO, 1551 - PRACA SECA, RIO DE JANEIRO-RJ CEP: 21321-802 CNPJ: 11.019.085/0001-76 Inscrição Municipal: 5590825 Atividades: 225215 - ELETROCARDIOGRAFIA 444219 - TRANSPORTE ROD INTERMUN/INTEREST MATERIAL BIOLOGICO 225495 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA 225142 - LABORATORIO DE PATOLOGIA 225045 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS 225193 - ELETROENCEFALOGRAFIA 225428 - POSTO DE COLETA DE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS 225541 - RESSONANCIA MAGNETICA 225231 - ULTRA-SONOGRAFIA 215953 - TRANSPORTE ROD NO AMB MUNICIPAL MATERIAL BIOLOGICO 225525 - COLETA A DOMICILIO DE MATERIAL PARA EXAMES CLINICOS 225061 - RADIOLOGIA 258059 - DATILOGRAFIA 225410 - VACINACAO E IMUNIZACAO HUMANA, SERVICOS DE 225533 - ECOCARDIOGRAFIA 225568 - COLETA DE SANGUE Complexidade: Grande Risco: Alto Protocolo Eletrônico: 09/97/003012/2019 Data de Concessão: 01/05/2019 Vigência: 30/04/2020	Placa: LSM-9875 Renavam: 01085221790 Ano de fabricação: 2015 Tipo do Veículo: Fechado com sistema gerador de frio/fechado a temperatura ambiente em veículos com compartimentos distintos Finalidade do Veículo: Transporte de Material Biológico Tipo de Proprietário: Próprio Complexidade: Média Risco: Baixo Protocolo Eletrônico: 09/97/089134/2019 Data de concessão: 03/10/2019 Válida até 30/04/2020
Razão Social: ODONTOX CLINICA RADIOLOGICA LTDA EPP Endereço: RUA AMERICO BRASILIENSE, 28 - MADUREIRA, RIO DE JANEIRO-RJ CEP: 21351-060 CNPJ: 00.892.846/0001-83 Inscrição Municipal: 1973002 Atividades: 225061 - RADIOLOGIA 225363 - CLINICA ODONTOLOGICA 225495 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA Complexidade: Grande Risco: Alto Protocolo Eletrônico: 09/97/011843/2019 Data de Concessão: 01/05/2019 Vigência: 30/04/2020	Veículos Licenciados na Frota: Placa: LTC-6043 Renavam: 01125793900 Ano de fabricação: 2017 Tipo do Veículo: Fechado com sistema gerador de frio/fechado a temperatura ambiente em veículos com compartimentos distintos Finalidade do Veículo: Transporte de Material Biológico Tipo de Proprietário: Próprio Complexidade:Média Risco:Baixo Protocolo Eletrônico: 09/97/088963/2019 Data de concessão: 03/10/2019 Válida até 30/04/2020	Placa: LSS-3079 Renavam: 01099123400 Ano de fabricação: 2016 Tipo do Veículo: Fechado com sistema gerador de frio/fechado a temperatura ambiente em veículos com compartimentos distintos Finalidade do Veículo: Transporte de Material Biológico Tipo de Proprietário: Próprio Complexidade: Média Risco: Baixo Protocolo Eletrônico: 09/97/089138/2019 Data de concessão: 03/10/2019 Válida até 30/04/2020
Razão Social: CAMED CLINICA MEDICA LTDA Endereço: RUA ALFREDO DE MORAIS, 229 - CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO-RJ CEP: 23080-100 CNPJ: 11.285.658/0001-03 Inscrição Municipal: 4581849 Atividades: 229202 - PSICOLOGIA 225983 - ASSISTENCIA MEDICA SEM INTERNACAO 229083 - ODONTOLOGIA, SERVICOS DE 225231 - ULTRA-SONOGRAFIA 236098 - ASSISTENCIA SOCIAL 229768 - NUTRICAO 225967 - CLINICA E ASSISTENCIA MEDICA SEM INTERNACAO 225550 - MAMOGRAFIA 225215 - ELETROCARDIOGRAFIA 225533 - ECOCARDIOGRAFIA 225878 - TERAPIA OCUPACIONAL,SERVICOS DE 225126 - FISIOTERAPIA	Placa: LML-7363 Renavam: 01125797824 Ano de fabricação: 2017 Tipo do Veículo: Fechado com sistema gerador de frio/fechado a temperatura ambiente em veículos com compartimentos distintos Finalidade do Veículo: Transporte de Material Biológico Tipo de Proprietário: Próprio Complexidade: Média Risco: Baixo Protocolo Eletrônico: 09/97/088976/2019 Data de concessão: 03/10/2019 Válida até 30/04/2020	Placa: LSK-8238 Renavam: 01079134783 Ano de fabricação: 2015 Tipo do Veículo: Fechado com sistema gerador de frio/fechado a temperatura ambiente em veículos com compartimentos distintos Finalidade do Veículo: Transporte de Material Biológico Tipo de Proprietário: Próprio Complexidade: Média Risco: Baixo Protocolo Eletrônico: 09/97/089142/2019 Data de concessão: 03/10/2019 Válida até 30/04/2020
		Placa: LTI-9755 Renavam: 01149035584 Ano de fabricação: 2018 Tipo do Veículo: Fechado com sistema gerador de frio/fechado a temperatura ambiente em veículos com compartimentos distintos Finalidade do Veículo: Transporte de Material Biológico Tipo de Proprietário: Próprio Complexidade: Média Risco: Baixo Protocolo Eletrônico: 09/97/089146/2019 Data de concessão: 03/10/2019 Válida até 30/04/2020
		Placa: LMT-4B35 Renavam: 01183798617 Ano de fabricação: 2018 Tipo do Veículo: Fechado com sistema gerador de frio/fechado a temperatura ambiente em veículos com compartimentos distintos Finalidade do Veículo: Transporte de Material Biológico Tipo de Proprietário: Próprio Complexidade: Média

Risco: Baixo Protocolo Eletrônico: 09/97/089148/2019 Data de concessão: 03/10/2019 Válida até 30/04/2020
Placa: LMT-4B57 Renavam: 01181701420 Ano de fabricação: 2018 Tipo do Veículo: Fechado com sistema gerador de frio/fechado a temperatura ambiente em veículos com compartimentos distintos Finalidade do Veículo: Transporte de Material Biológico Tipo de Proprietário: Próprio Complexidade: Média Risco: Baixo Protocolo Eletrônico: 09/97/089150/2019 Data de concessão: 03/10/2019 Válida até 30/04/2020
Placa: LMX-2153 Renavam: 01198329405 Ano de fabricação: 2019 Tipo do Veículo: Fechado Isotérmico Finalidade do Veículo: Transporte de Material Biológico Tipo de Proprietário: Próprio Complexidade: Média Risco: Baixo Protocolo Eletrônico: 09/97/091711/2019 Data de concessão: 03/10/2019 Válida até 30/04/2020
Placa: LMX-2148 Renavam: 01198328760 Ano de fabricação: 2019 Tipo do Veículo: Fechado Isotérmico Finalidade do Veículo: Transporte de Material Biológico Tipo de Proprietário: Próprio Complexidade: Média Risco: Baixo Protocolo Eletrônico: 09/97/091717/2019 Data de concessão: 03/10/2019 Válida até 30/04/2020

*Republicado por ter saído com incorreções no DO Rio de 02/12/2019

SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA, FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA
E CONTROLE DE ZOONOSSES
ATOS DA SUBSECRETARIA

PORTARIA “N” S/SUBVISA Nº 528, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.
A SUBSECRETÁRIA DE VIGILÂNCIA, FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA
E CONTROLE DE ZOONOSSES, no uso das atribuições que lhe são
conferidas pela legislação em vigor.

CONSIDERANDO o Decreto Rio n.º 45585, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o regulamento administrativo do Código de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, de que trata a Lei Complementar n.º 197, de 27 de dezembro de 2018, no tocante ao licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios;

CONSIDERANDO as informações prestadas pela área técnica competente.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença Sanitária de Funcionamento aos estabeleci-
mentos relacionados em anexo ao presente ato.

ANEXO
Razão Social: Cruzeiro Bar Degustações e Eventos Ltda Endereço: Rua Lucídio Lago, 96 - sala 503 - Méier CNPJ: 30.534.357/0001-10 Inscrição Municipal: 11113427 Atividades: Organização de Festas, Bar, Aluguel de Utensílios e Objetos para Festas e Aluguel de Máquinas Aparelhos e Equipamentos. Protocolo eletrônico nº: 09/97/043908/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: Leka S Lanchonete Ltda Endereço: Rua São João Berchmans, 40 - loja A - Parada de Lucas CNPJ: 30.908.610/0001-59 Inscrição Municipal: 1278894 Atividades: Bar, Sorveteria, Doces Salgadinhos Sucos e Refrigerantes - Com. Var. e Lanchonete. Protocolo eletrônico nº: 09/97/043905/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: Elza Rodrigues de Oliveira Cantina Endereço: Rua Ferreira de Andrade, 629 - Cachambi CNPJ: 04.442.309/0001-92 Inscrição Municipal: 3025063 Atividades: Cantina. Protocolo eletrônico nº: 09/97/043902/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: Fundação Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro Endereço: Avenida Marechal Câmara, 314 - 4º andar - Centro CNPJ: 01.700.151/0001-15 Inscrição Municipal: 3133494 Atividades: Educação Especial, Associação Cultural, Associação Científica e Restaurante. Protocolo eletrônico nº: 09/97/043896/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020

Razão Social: Neolife Comércio de Alimentos e Bebidas Eireli EPP Endereço: Avenida das Américas, 15500 - loja 236 A - Recreio dos Bandeirantes CNPJ: 19.289.521/0001-39 Inscrição Municipal: 6099572 Atividades: Bar, Restaurante, Fornecimento de Refeições para Consumo Externo e Artigos Alimentícios - Com. Var. Protocolo eletrônico nº: 09/97/043890/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: Dio Barros Comércio e Distribuidora de Produtos Ltda Endereço: Rua Belizário Pena, 345 - junto e DP do N 335 - Penha CNPJ: 26.573.396/0001-50 Inscrição Municipal: 10324629 Atividades: Artefatos de Plásticos - Com. Atac., Chá - Com. Atac., Material de Limpeza com Produtos Químicos - Com. Atac., Material de Limpeza sem Produtos Químicos - Com. Atac., Produtos Alimentícios não Alcoólicos em Máquina Automática - Com. Var. e Utensílios Domésticos - Com. Atac. Protocolo eletrônico nº: 09/97/043889/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: Renata Fonseca Carneiro Monteiro Endereço: Rua Almirante Tamandaré, 26 A - Box 56 - Flamengo CNPJ: 30.567.109/0001-76 Inscrição Municipal: 11121306 Atividades: Restaurante e Lanchonete. Protocolo eletrônico nº: 09/97/043886/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial SENAC ARRJ Endereço: Avenida das Américas, 3959 - lojas 109/110/121/126/132/213/214/216/225/226/301/302/303/304/305 - Barra da Tijuca CNPJ: 03.672.347/0104-84 Inscrição Municipal: 3772683 Atividades: Ensino Técnico e Ensino Comercial. Protocolo eletrônico nº: 09/97/043884/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: Bar Atalaia Ltda Endereço: Rua Duvivier, 24 - loja A - Copacabana CNPJ: 33.179.722/0001-04 Inscrição Municipal: 1259148 Atividades: Bar. Protocolo eletrônico nº: 09/97/043880/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: Prosperitas Comércio de Alimentos Ltda Endereço: Avenida Maracanã, 987 - loja 3074 - Tijuca CNPJ: 28.451.911/0001-54 Inscrição Municipal: 10685826 Atividades: Doces e Confeitos - Com. Var., Restaurante, Bebidas - Com. Var. e Lanchonete. Protocolo eletrônico nº: 09/97/043876/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: Edilane Lima de Santana Me Endereço: Rua Jornalista Geraldo Rocha, 700 A - Jardim América CNPJ: 26.192.769/0001-42 Inscrição Municipal: 10228492 Atividades: Mercaria. Protocolo eletrônico nº: 09/97/043872/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: Só na Bola Esporte e Lazer Ltda Endereço: Rua Dois de Fevereiro, 1105 - Água Santa CNPJ: 04.686.039/0001-65 Inscrição Municipal: 3077187 Atividades: Bar, Curso de Prática Esportiva e Aluguel de Quadras de Esporte. Protocolo eletrônico nº: 09/97/043943/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: LJN Restaurante Ltda Endereço: Rua Maldonado, 179 - Ribeira CNPJ: 30.723.713/0001-44 Inscrição Municipal: 11158986 Atividades: Restaurante (sem o preparo das refeições no local). Protocolo eletrônico nº: 09/97/043941/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: Rio Carioca Alimentos Distribuição Ltda Me Endereço: Rua Almirante Felinto Perry, 109 - Anil CNPJ: 22.017.165/0001-09 Inscrição Municipal: 6606202 Atividades: Bebidas Alcoolizadas - Com. Atac., Bebidas - Com. Atac., Bebidas - Com. Var., Aluguel de Armários e Móveis, Aluguel de Veículos Automotores e Bebidas Alcoólicas - Com. Atac. Protocolo eletrônico nº: 09/97/043940/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: 3PS Marin Comércio de Alimentos Ltda Endereço: Rua Voluntários da Pátria, 32 - loja B - Botafogo CNPJ: 10.273.007/0001-30 Inscrição Municipal: 4382080 Atividades: Restaurante e Lanchonete. Protocolo eletrônico nº: 09/97/043619/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020

Razão Social: Padaria e Mercaria El Santos Ltda Endereço: Rua Circular da Quinta do Caju, 291 - Caju CNPJ: 42.111.161/0001-00 Inscrição Municipal: 869651 Atividades: Mercaria, Bar, Confeitaria e Padaria. Protocolo eletrônico nº: 09/97/043618/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: OFS RJ Ltda Endereço: Rua Uruguiana, 21 - Centro CNPJ: 04.779.685/0009-24 Inscrição Municipal: 3569519 Atividades: Perfumaria Artigos de Toucador e Cosméticos - Com. Var., Instrumento e Materiais Médico e Hospitalar - Com. Var., Produtos Dietéticos - Com. Var., Produtos de Higiene Pessoal - Com. Var., Instrumento e Material Odontológico - Com. Var., Drogaria e Perfumaria e Material de Limpeza - Com. Var. Protocolo eletrônico nº: 09/97/043615/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: Fonte Vida West Água de Campo Grande Ltda Endereço: Estrada da Ilha, 3377 - Guaratiba CNPJ: 04.951.488/0001-93 Inscrição Municipal: 3156966 Atividades: Água - Com. Var., Bazar e Bebidas - Com. Var. Protocolo eletrônico nº: 09/97/043612/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: Centro Educacional Rosa Chamma Ltda Endereço: Avenida Braz de Pina, 1424 - Vila da Penha CNPJ: 05.857.270/0001-37 Inscrição Municipal: 3601676 Atividades: Curso Preparatório para Concursos, Ensino Técnico, Educação Infantil - Pré-Escola, Ensino Fundamental - 1 aos 5 anos, Ensino Médio e Ensino Fundamental - 6 aos 9 anos. Protocolo eletrônico nº: 09/97/043608/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: Fux Comércio Ltda Endereço: Rua Mário Carpenter, 916 - Abolição CNPJ: 03.451.815/0001-85 Inscrição Municipal: 2846659 Atividades: Artigos para Presente, Doces e Confeitos - Com. Var., Pipocas, Brinquedos - Com. Var., Refrigerante e Água e Jogos Recreativos - Com. Var. Protocolo eletrônico nº: 09/97/043603/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: Degusta Doc Comércio de Alimentos e Bebidas Ltda Endereço: Avenida Marechal Floriano, 32 - Centro CNPJ: 28.947.250/0001-52 Inscrição Municipal: 11292747 Atividades: Bebidas - Com. Var. e Restaurante. Protocolo eletrônico nº: 09/97/043601/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: Rosita Perto de Você Eireli Me Endereço: Avenida das Américas, 500 - bloco 8 - sala 207 - Barra da Tijuca CNPJ: 23.956.315/0001-02 Inscrição Municipal: 10026334 Atividades: Bufê, serviços de e Fornecimento de Refeições para Consumo Externo. Protocolo eletrônico nº: 09/97/043597/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: Nautilus Restaurante e Bar Ltda Endereço: Praia Guanabara, 1227 - Freguesia - Ilha do Governador CNPJ: 30.044.077/0001-24 Inscrição Municipal: 1383167 Atividades: Restaurante com Música ao Vivo, Casa de Festas e Bufê, serviços de. Protocolo eletrônico nº: 09/97/043596/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: Esquão S Bar e Lanchonete Ltda Endereço: Estrada de Realengo, 150 - loja A - Realengo CNPJ: 30.137.681/0001-03 Inscrição Municipal: 1206800 Atividades: Bar e Lanchonete. Protocolo eletrônico nº: 09/97/043593/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: B2B Trade Comércio de Bebidas Ltda Endereço: Avenida das Américas, 700 - bloco 8 - loja 319 D - Barra da Tijuca CNPJ: 30.031.502/0001-40 Inscrição Municipal: 11014399 Atividades: Bebidas - Com. Atac., Fornecimento de Serviços Qualificados, Promoção e Divulgação de Vendas, Representação Comercial por Conta de Terceiros, Importação e Exportação, Artigos para Embalagem - Com. Atac., Instalação de Máquinas Aparelhos e Equipamentos e Treinamento de Pessoal. Protocolo eletrônico nº: 09/97/043591/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: Lanches Varina Ltda Endereço: Avenida Presidente Vargas, 1146 C - Centro CNPJ: 33.349.614/0001-32 Inscrição Municipal: 1198386 Atividades: Lanchonete e Bar. Protocolo eletrônico nº: 09/97/043590/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020

Razão Social: Associação Santa Marcelina Endereço: Estrada do Açude, 250 - Alto da Boa Vista CNPJ: 60.742.855/0004-62 Inscrição Municipal: 895385 Atividades: Ensino Médio, Ensino Fundamental - 6 aos 9 anos, Ensino - Jardim de Infância, Educação Infantil - Pré-Escola e Ensino Fundamental - 1 aos 5 anos. Protocolo eletrônico nº: 09/97/043589/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: Maria da Luz Pereira Monteiro (MEI) Endereço: Rua Professor Otávio Freitas, 1000 - Rua Coríntia, 85 - Penha CNPJ: 18.964.459/0001-70 Inscrição Municipal: 60275599 Atividades: Bar. Protocolo eletrônico nº: 09/97/043588/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: 3PS Marin Comércio de Alimentos Ltda Endereço: Rua Voluntários da Pátria, 32 - Loja B - Botafogo CNPJ: 10.273.007/0001-30 Inscrição Municipal: 4382080 Atividades: Restaurante e Lanchonete. Protocolo eletrônico nº: 09/97/043619/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: Reta Laticínios e Descartáveis de Guaratiba Ltda Endereço: Estrada da Pedra, 4525 - Loja A - Guaratiba CNPJ: 14.341.525/0001-03 Inscrição Municipal: 60187096 Atividades: Laticínios - Com. Var. e Mercearia. Protocolo eletrônico nº: 09/97/043703/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: Galeto Diplomata Ltda Endereço: Avenida Graça Aranha, 57 A - Centro CNPJ: 42.596.957/0001-92 Inscrição Municipal: 1241990 Atividades: Bar e Restaurante. Protocolo eletrônico nº: 09/97/043701/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: Escola Brincando e Aprendendo Ltda Me Endereço: Rua Carmem Dolores, 132 - lote 12 - PAL 15758 - quadra 7 - Anil CNPJ: 17.305.622/0001-20 Inscrição Municipal: 5976057 Atividades: Educação Infantil - Creche e Educação Infantil - Pré-Escola. Protocolo eletrônico nº: 09/97/043696/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: Café Vivita Barra Eireli Endereço: Avenida Ayrton Senna, 3000 - Loja 2049 - Barra da Tijuca CNPJ: 31.108.787/0001-33 Inscrição Municipal: 11243193 Atividades: Lanchonete. Protocolo eletrônico nº: 09/97/043684/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: Associação das Damas Hospitalaieras Colégio Virgem de Lourdes Endereço: Rua São Clemente, 438 - Botafogo CNPJ: 31.143.381/0006-04 Inscrição Municipal: 1161318 Atividades: Cantina, Ensino Fundamental - 6 aos 9 anos, Assistência Social, Ensino Fundamental - 1 aos 5 anos, Ensino Médio e Pensionato. Protocolo eletrônico nº: 09/97/043680/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: Rosevelt Vieira de Souza (MEI) Endereço: Rua Acau, 104 - Loja - Engenho Novo CNPJ: 17.509.455/0001-30 Inscrição Municipal: 6000444 Atividades: Bebidas - Com. Var. Protocolo eletrônico nº: 09/97/043678/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: Centro de Estudos Pedagógicos Ltda Endereço: Rua Gago Coutinho, 14 - Laranjeiras CNPJ: 07.306.182/0001-72 Inscrição Municipal: 3880745 Atividades: Educação Infantil - Creche e Educação Infantil - Pré-Escola. Protocolo eletrônico nº: 09/97/043674/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: M Ferrari Adega e Lanches Ltda Endereço: Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 340 - Loja B - Copacabana CNPJ: 07.606.651/0001-79 Inscrição Municipal: 3749681 Atividades: Bar, Café Expresso, Fornecimento de Refeições para Consumo Interno e Doces Salgadinhos Sucos e Refrigerantes - Com. Var. Protocolo eletrônico nº: 09/97/043671/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020

Razão Social: KPL Logística e Distribuição Eireli Endereço: Rua do Trigo, 90 - Mercado São Sebastião - Penha Circular CNPJ: 29.588.988/0001-33 Inscrição Municipal: 10936276 Atividades: Transporte Rodoviário no Âmbito Municipal Alimentos/Bebidas, Carnes e Pequenos Animais Abatidos e Frigorificados - Com. Atac., Restaurante, Bebidas - Com. Var., Promoção e Divulgação de Vendas, Bebidas - Com. Atac., Gêneros Alimentícios - Com. Atac., Supervisão Controle e Proteção de Cargas Aéreas e Transporte Intermodal Cargas Uniti Intermunicipal/Interestadual. Protocolo eletrônico nº: 09/97/043649/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: Escola Pinheiro Junior Ipanema Ltda Endereço: Rua Nascimento Silva, 45 - Ipanema CNPJ: 04.337.623/0001-05 Inscrição Municipal: 2962349 Atividades: Educação Pré-Escolar e Educação Fundamental. Protocolo eletrônico nº: 09/97/043643/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: Soares e Mendonça Bar e Lanchonete Ltda Endereço: Avenida Prado Junior, 330 - Loja B - Copacabana CNPJ: 20.422.195/0001-75 Inscrição Municipal: 6267220 Atividades: Bar. Protocolo eletrônico nº: 09/97/043639/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: Colégio Rosa Chamma Ltda Endereço: Rua Apia, 466 - Penha Circular CNPJ: 08.347.720/0001-30 Inscrição Municipal: 3955540 Atividades: Ensino Fundamental - 1 aos 5 anos, Ensino Fundamental - 1 ano, Ensino Fundamental - 6 aos 9 anos e Educação Infantil - Pré-Escola. Protocolo eletrônico nº: 09/97/043634/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: Portal Rio Sul Alimentos e Bebidas Eireli Endereço: Rua da Soja, 96 e 96 A - Penha Circular CNPJ: 33.060.720/0001-00 Inscrição Municipal: 11638180 Atividades: Gêneros Alimentícios - Com. Atac. e Bebidas - Com. Atac. Protocolo eletrônico nº: 09/97/043626/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: Café e Bar Escondidinho de Vila Isabel Ltda Endereço: Rua Duque de Caxias, 5 - lojas A e B - Vila Isabel CNPJ: 68.753.839/0001-34 Inscrição Municipal: 1391976 Atividades: Bar. Protocolo eletrônico nº: 09/97/043722/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: Cantina Casa Branca Ltda Endereço: Rua Magalhães Couto, 763 - Méier CNPJ: 14.452.687/0001-00 Inscrição Municipal: 60181438 Atividades: Cantina. Protocolo eletrônico nº: 09/97/043720/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: Riso de Botafogo Lanchonete Ltda Endereço: Rua Voluntários da Pátria, 177 - Loja A - Botafogo CNPJ: 04.939.786/0001-68 Inscrição Municipal: 3198594 Atividades: Lanchonete. Protocolo eletrônico nº: 09/97/043719/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: Sesie Santa Edwiges Sistema Integrado de Ensino Ltda Endereço: Rua Cajurana, 144 - Coelho Neto CNPJ: 02.277.089/0001-63 Inscrição Municipal: 2564505 Atividades: Ensino Fundamental - 6 aos 9 anos, Ensino Fundamental - 1 aos 5 anos, Educação Infantil - Pré-Escola e Educação Infantil - Creche. Protocolo eletrônico nº: 09/97/043716/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: Greenpeople Indústria e Comércio de Alimentos Ltda Endereço: Praça Senador Salgado Filho, 1 - Aeroporto Santo Dumont - pav. 1 - Terminal - quiosque - Centro CNPJ: 21.746.980/0003-08 Inscrição Municipal: 10459222 Atividades: Doces Salgadinhos Sucos e Refrigerantes - Com. Var. e Bebidas - Com. Var. Protocolo eletrônico nº: 09/97/043712/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: Curso Américo de Oliveira Ltda Endereço: Avenida Engenheiro Assis Ribeiro, 433 - Marechal Hermes CNPJ: 29.493.855/0001-83 Inscrição Municipal: 812420 Atividades: Ensino Fundamental - 1 aos 5 anos, Ensino Médio, Ensino Fundamental - 6 aos 9 anos, Ensino Comercial e Cantina. Protocolo eletrônico nº: 09/97/043711/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020

Razão Social: Forneria Original da Freguesia Ltda Endereço: Estrada de Jacarepaguá, 6527 - Loja C - Anil CNPJ: 31.146.456/0001-98 Inscrição Municipal: 11251285 Atividades: Pizzaria. Protocolo eletrônico nº: 09/97/043706/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: Ana Maria Neves de Farias Moreira (MEI) Endereço: Rua Anajás, 221 - Vaz Lobo CNPJ: 18.898.531/0001-09 Inscrição Municipal: 60191689 Atividades: Doces Salgadinhos Sucos e Refrigerantes - Com. Var., Produtos Alimentícios - Ind., Massas Alimentícias - Com. Atac., Massas Alimentícias - Com. Var., Gêneros Alimentícios - Com. Atac., Artigos Alimentícios - Com. Var., Doces e Confeitos - Com. Var., Massas Alimentícias - Ind. e Alimentos Congelados - Com. Var. Protocolo eletrônico nº: 09/97/043705/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial SENAC ARRJ Endereço: Rua Pompeu Loureiro, 45 - Copacabana CNPJ: 03.672.347/0019-06 Inscrição Municipal: 2040506 Atividades: Consultoria Técnica, Ensino Superior, Ensino Comercial, Treinamento Pessoal e Ensino Técnico. Protocolo eletrônico nº: 09/97/043764/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: Qbaar Serviços de Bar Eireli Me Endereço: Estrada Itajuru, 777 - Itanhangá CNPJ: 23.828.278/0001-57 Inscrição Municipal: 10020166 Atividades: Bebidas - Com. Var. e Organização de Festas. Protocolo eletrônico nº: 09/97/043801/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: Luiz Carlos Martins de Moraes (MEI) Endereço: Avenida Pastor Martin Luther King Junior, 9663 - Loja B - Coelho Neto CNPJ: 19.719.205/0001-50 Inscrição Municipal: 6013007 Atividades: Massas Alimenticias - Ind., Alimentos Congelados - Com. Var., Massas Alimenticias - Com. Var. e Pizzaria. Protocolo eletrônico nº: 09/97/043798/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: Brasserie Cidade Nova Restaurante Ltda Endereço: Rua Correia Vasques, 46 - Cidade Nova CNPJ: 21.045.298/0001-26 Inscrição Municipal: 6425798 Atividades: Restaurante. Protocolo eletrônico nº: 09/97/043797/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: Greenpeople Indústria e Comércio de Alimentos Ltda Endereço: Avenida Afrânio de Melo Franco, 290 - Q03 - Leblon CNPJ: 21.746.980/0002-27 Inscrição Municipal: 10242576 Atividades: Doces Salgadinhos Sucos e Refrigerantes - Com. Var e Bebidas - Com. Var. Protocolo eletrônico nº: 09/97/043795/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: Ponto Certo da Tijuca Lanches Ltda Me Endereço: Rua Barão de Mesquita, 426 - Vila Isabel CNPJ: 11.210.874/0001-90 Inscrição Municipal: 4552474 Atividades: Cantina. Protocolo eletrônico nº: 09/97/043794/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: Marcelo da Paz Rocha (MEI) Endereço: Rua Francisco Graça, 60 - casa A - Tijuca CNPJ: 13.643.439/0001-84 Inscrição Municipal: 5087023 Atividades: Padaria, Botequim e Mercearia. Protocolo eletrônico nº: 09/97/043788/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: José Gabriel de Souza Filho (MEI) Endereço: Avenida do Pepê, 9 - Barra da Tijuca CNPJ: 24.380.177/0001-29 Inscrição Municipal: 6662676 Atividades: Grupo Musical, Restaurante e Bar. Protocolo eletrônico nº: 09/97/043785/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: Gabi e Beatriz Artigos para Festas Ltda Endereço: Avenida Ministro Edgard Romero, 239 - galeria C - Loja 207 - Madureira CNPJ: 07.872.887/0001-57 Inscrição Municipal: 3887251 Atividades: Utensílios Domésticos - Com. Atac., Decoração de Festas, Artigos de Acrílico - Com. Var., Doces e Confeitos - Com. Var., Organização de Festas, Produtos de Matérias Plásticas - Com. Var., Artigos para Embalagem - Com. Atac., Líquidos e Comestíveis - Com. Var., Artigos e Enfeites Festivos - Com. Var., Artigos para Presente, Artigos de Decoração - Com. Var., Laminados Plásticos - Com. Var. e Recipientes de Plástico - Com. Var. Protocolo eletrônico nº: 09/97/043782/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020

Razão Social: Escola Pinheiro Junior Barra Ltda Endereço: Avenida Ministro Ivan Lins, 340 - Barra da Tijuca CNPJ: 04.336.912/0001-90 Inscrição Municipal: 2976374 Atividades: Ensino Fundamental - 6 aos 9 anos, Ensino Fundamental - 1 aos 5 anos, Educação Infantil - Pré-Escola e Educação Infantil - Creche. Protocolo eletrônico nº: 09/97/043773/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: Pizzaria Tallegio Ltda Endereço: Estrada do Mendanha, 555 - Loja 158 A - Campo Grande CNPJ: 10.225.262/0001-08 Inscrição Municipal: 4337140 Atividades: Restaurante, Bar e Lanchonete. Protocolo eletrônico nº: 09/97/043767/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: Café e Bar Dois de Abril Ltda Endereço: Estrada São Pedro de Alcântara, 120 - Deodoro CNPJ: 34.175.950/0001-79 Inscrição Municipal: 1248340 Atividades: Bar. Protocolo eletrônico nº: 09/97/043757/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: Bussgás do Brasil Posto de Gás Natural Veicular Ltda Endereço: Rua Felipe Cardoso, 2220 - Santa Cruz CNPJ: 08.013.549/0001-22 Inscrição Municipal: 3961532 Atividades: Posto de Serviço e Revenda de Combustíveis e Lubrificantes e Loja de Conveniência. Protocolo eletrônico nº: 09/97/043754/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: Sociedade de Ensino e Beneficiência Endereço: Rua Aristides Caire, 141 - Méier CNPJ: 57.036.030/0005-07 Inscrição Municipal: 679240 Atividades: Ensino Fundamental - 6 aos 9 anos, Ensino Supletivo, Ensino Fundamental - 1 aos 5 anos, Ensino Médio e Educação Infantil - Pré-Escola. Protocolo eletrônico nº: 09/97/043749/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: Grande Hotel Canadá Ltda Endereço: Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 687 - Copacabana CNPJ: 33.203.605/0001-39 Inscrição Municipal: 990680 Atividades: Restaurante e Hotel. Protocolo eletrônico nº: 09/97/043746/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: Merceria do Dom Comércio Varejista de Alimentos Ltda Me Endereço: Estrada do Portela, 683 - Loja A - Turiaçu CNPJ: 23.209.439/0001-24 Inscrição Municipal: 6534767 Atividades: Merceria. Protocolo eletrônico nº: 09/97/043743/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: Curso Américo de Oliveira Ltda Endereço: Avenida Engenheiro Assis Ribeiro, 301 - Marechal Hermes CNPJ: 29.493.855/0001-83 Inscrição Municipal: 2457482 Atividades: Ensino Fundamental - 1 aos 5 anos e Cantina. Protocolo eletrônico nº: 09/97/043762/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: Barra Plaza Café Comércio Ltda Endereço: Avenida Ayrton Senna, 1850 - Lojas 101/102/103/104 - Barra da Tijuca CNPJ: 02.590.558/0001-08 Inscrição Municipal: 2538660 Atividades: Grupo Musical, Bar, Churrascaria e Restaurante. Protocolo eletrônico nº: 09/97/043741/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: Spartak Aluma Lanchonete Eireli Endereço: Avenida Graça Aranha, 416 - Lojas D e E - Centro CNPJ: 11.297.014/0001-35 Inscrição Municipal: 4650743 Atividades: Café Expresso, Casa de Chá e Lanchonete. Protocolo eletrônico nº: 09/97/043727/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: Carioca Esporte Clube Endereço: Rua Jardim Botânico, 650/652 - Jardim Botânico CNPJ: 42.139.808/0001-02 Inscrição Municipal: 595195 Atividades: Restaurante, Bar e Clube. Protocolo eletrônico nº: 09/97/043729/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial SENAC ARRJ Endereço: Avenida Marechal Rondon, 2034 - Sampaio CNPJ: 03.672.347/0085-87 Inscrição Municipal: 4315669 Atividades: Ensino Técnico, Massagem, Ensino Superior, Salão de Cabeleireiro, Assessoria a Empresas, Treinamento de Pessoal, Prótese Dentária, serviços de e Ensino Comercial. Protocolo eletrônico nº: 09/97/043730/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020

Razão Social: Lúcio Costa Restaurante Eireli Me Endereço: Avenida Evandro Lins e Silva, 840 - Barra da Tijuca CNPJ: 07.390.488/0001-50 Inscrição Municipal: 3869784 Atividades: Churrascaria e Restaurante. Protocolo eletrônico nº: 09/97/043736/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: Greenpeople Indústria e Comércio de Alimentos Ltda Endereço: Avenida Lauro Sodré, 445 - QDJ04 - pav. 4 - Botafogo CNPJ: 21.746.980/0004-99 Inscrição Municipal: 10207398 Atividades: Doces Salgadinhos Sucos e Refrigerantes - Com. Var. e Bebidas - Com. Var. Protocolo eletrônico nº: 09/97/043737/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: Botequim e Merceria 2013 Garota do Grajaú Ltda Me Endereço: Rua Engenheiro Morsing, 1 - Grajaú CNPJ: 17.639.403/0001-88 Inscrição Municipal: 5755433 Atividades: Botequim e Merceria. Protocolo eletrônico nº: 09/97/043738/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: Gasmetano do Brasil Ltda Endereço: Avenida Brasil, 52210 - lote 1 - Paciência CNPJ: 03.059.943/0001-88 Inscrição Municipal: 2571676 Atividades: Loja de Conveniência e Posto de Serviço e Revenda de Combustíveis e Lubrificantes. Protocolo eletrônico nº: 09/97/043740/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: CHT Comércio de Alimentos Ltda EPP Endereço: Rua Maldonado, 179 - Ribeira CNPJ: 15.345.461/0001-73 Inscrição Municipal: 5377200 Atividades: Restaurante. Protocolo eletrônico nº: 09/97/043913/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: FM Pizzaria e Refeições Ltda Endereço: Rua Padre Manuel da Nóbrega, 89 - Loja A1 - Quintino Bocaiúva CNPJ: 17.694.979/0001-48 Inscrição Municipal: 10607175 Atividades: Lanchonete. Protocolo eletrônico nº: 09/97/044156/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: Hilda R Peres Comércio Atacadista de Gêneros Alimentícios Endereço: Rua Marolo, 170 - lote 27 - PAL 21403 - quadra 72 - Curicica CNPJ: 32.395.917/0001-29 Inscrição Municipal: 11512208 Atividades: Gêneros Alimentícios - Com. Atac. e Curso de Arte Culinária. Protocolo eletrônico nº: 09/97/044158/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: Paes & Arraes Ltda Endereço: Avenida das Américas, 5001 - Loja 104 - Barra da Tijuca CNPJ: 29.479.937/0001-73 Inscrição Municipal: 10914124 Atividades: Teste em Produtos Alimentícios, Fornecimento de Refeições para Consumo Externo e Depósito de Alimentos/Uso Exclusivo da Própria Firma. Protocolo eletrônico nº: 09/97/044174/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: Posto Carolina Machado Ltda Endereço: Rua Carolina Machado, 124 - Madureira CNPJ: 73.799.538/0001-81 Inscrição Municipal: 1603469 Atividades: Posto de Serviço e Revenda de Combustíveis e Lubrificantes, Bebidas - Com. Var. e Bebidas - Com. Atac. Protocolo eletrônico nº: 09/97/044224/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: Flower Fruit Comercial Ltda Endereço: Rua Imperador, 656 - Realengo CNPJ: 03.293.434/0001-15 Inscrição Municipal: 2591723 Atividades: Xaropes Concentrados e Sucos de Frutas - Com. Atac., Bebidas - Com. Atac., Gêneros Alimentícios - Com. Atac. e Sorvetes - Com. Atac. Protocolo eletrônico nº: 09/97/044225/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: Liza Monique Rocha Batista Dias (MEI) Endereço: Estrada Iaraquã, 615 - Loja D - Campo Grande CNPJ: 12.758.065/0001-80 Inscrição Municipal: 5621976 Atividades: Doces Salgadinhos Sucos e Refrigerantes - Com. Var., Lanchonete e Sorveteria. Protocolo eletrônico nº: 09/97/044229/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: Gilvan M F Barros Merceria Endereço: Rua Edgard Werneck, 1577 - Cidade de Deus CNPJ: 10.576.914/0001-59 Inscrição Municipal: 4427149 Atividades: Merceria. Protocolo eletrônico nº: 09/97/044231/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020

Razão Social: Realengo Educacional Ltda Endereço: Rua Marechal Soares de Andrea, 90 - Realengo CNPJ: 07.554.171/0001-01 Inscrição Municipal: 3802302 Atividades: Ensino Técnico, Ensino Fundamental - 6 aos 9 anos, Educação Infantil - Creche, Ensino Médio a Distância, Ensino Fundamental a Distância, Ensino Médio, Ensino Fundamental - 1 aos 5 anos e Educação Infantil - Pré-Escola. Protocolo eletrônico nº: 09/97/044232/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: Paulo Roberto Ferreira dos Santos (MEI) Endereço: Rua Ricardo Machado, 768 - Loja A - Vasco da Gama CNPJ: 13.785.221/0001-64 Inscrição Municipal: 60149569 Atividades: Casa de Chá, Doces Salgadinhos Sucos e Refrigerantes - Com. Var. e Lanchonete. Protocolo eletrônico nº: 09/97/044234/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: Peixoto Cortes & Guimarães Comércio de Frutas e Legumes Ltda Endereço: Avenida Brasil, 19001 - pav. 31 - Irajá CNPJ: 05.860.529/0001-07 Inscrição Municipal: 3838382 Atividades: Hortigranjeiros - Com. Atac. e Frutas - Com. Atac. Protocolo eletrônico nº: 09/97/044235/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: Centro Educacional Maciel Ltda Endereço: Rua 10 - Estrada Manguariba, 128/138 - Paciência CNPJ: 00.163.134/0001-23 Inscrição Municipal: 2571242 Atividades: Ensino Fundamental - 1 aos 5 anos e Educação Infantil - Pré-Escola. Protocolo eletrônico nº: 09/97/044237/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: Mini Market Novo Sapê Ltda Me Endereço: Estrada do Sapê, 1013 - Loja A - Rocha Miranda CNPJ: 03.080.877/0001-28 Inscrição Municipal: 2598280 Atividades: Hortigranjeiros - Com. Var., Padaria sem Fabrico de Pão, Açougue, Merceria e Mercado. Protocolo eletrônico nº: 09/97/044238/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: Associação Shalom Endereço: Rua Bento Lisboa, 112 - Catete CNPJ: 07.044.456/0056-76 Inscrição Municipal: 5504899 Atividades: Depósito de Alimentos/Uso Exclusivo da Própria Firma, Produção Artística, Livraria, Lanchonete e Associação Religiosa. Protocolo eletrônico nº: 09/97/044243/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: Asa Livre Distribuidora de Alimentos Eireli Endereço: Rua General Correa e Castro, 408 - Jardim América CNPJ: 30.244.266/0001-40 Inscrição Municipal: 11057900 Atividades: Gêneros Alimentícios - Com. Atac. Protocolo eletrônico nº: 09/97/044249/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: Creche Maternal Infância Feliz S/C Ltda Endereço: Rua Iriquita, 402 - Taquara CNPJ: 28.671.584/0001-46 Inscrição Municipal: 125466 Atividades: Educação Infantil - Creche e Educação Infantil - Pré-Escola. Protocolo eletrônico nº: 09/97/044257/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: Lanchonete Domingos Lopes 815 Ltda Me Endereço: Rua Domingos Lopes, 815 B - Madureira CNPJ: 10.783.290/0001-40 Inscrição Municipal: 4446470 Atividades: Caldo de Cana, Pastelaria e Lanchonete. Protocolo eletrônico nº: 09/97/044258/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: Bar e Restaurante Moulin Rouge Ltda Endereço: Avenida Atlântica, 2936 A/2946 A - Copacabana CNPJ: 33.246.349/0001-67 Inscrição Municipal: 1164996 Atividades: Charutaria, Restaurante, Bomboniere, Boate e Pipocas. Protocolo eletrônico nº: 09/97/044263/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: Bruno Ladeira Tuxi (MEI) Endereço: Rua Paula Brito, 51 - Loja A - Andaraí CNPJ: 21.570.126/0001-71 Inscrição Municipal: 11508804 Atividades: Sorveteria. Protocolo eletrônico nº: 09/97/044208/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020

Razão Social: Farofas Grill Pizzaria e Restaurante Ltda Endereço: Avenida Afonso Arinos de Melo Franco, 222 - bloco 2 - loja 123 - Barra da Tijuca CNPJ: 31.353.920/0001-17 Inscrição Municipal: 11290566 Atividades: Restaurante. Protocolo eletrônico nº: 09/97/044211/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: LM Riosul Ltda Endereço: Avenida Lauro Sodré, 445 - loja 401 - D934 - Botafogo CNPJ: 30.264.692/0001-46 Inscrição Municipal: 11092586 Atividades: Bar e Lanchonete. Protocolo eletrônico nº: 09/97/044212/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: Jagram Alimentos Ltda Endereço: Rua Marquês de Abrantes, 78 - loja B - Flamengo CNPJ: 05.295.558/0001-65 Inscrição Municipal: 3241491 Atividades: Doces Salgadinhos Sucos e Refrigerantes - Com. Var. Protocolo eletrônico nº: 09/97/044219/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: Servimaster Plus Buffet Ltda Endereço: Rua Almirante Guilherm, 332 - Leblon CNPJ: 04.180.441/0001-73 Inscrição Municipal: 2907100 Atividades: Restaurante. Protocolo eletrônico nº: 09/97/044181/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: MR Cardoso Comércio de Bebidas Ltda Me Endereço: Rua do Propósito, 17 - loja A - Gamboa CNPJ: 23.228.605/0001-30 Inscrição Municipal: 6448143 Atividades: Bebidas - Com. Var. Protocolo eletrônico nº: 09/97/044177/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: SC Presente e Artigo de Festa Ltda Me Endereço: Rua Senador Camará, 12 - Santa Cruz CNPJ: 27.167.763/0001-88 Inscrição Municipal: 10443326 Atividades: Artigos Utilidades e Produtos Embalados - Com. Var., Laticínios - Com. Var., Armarinho e Bijuterias - Com. Var. Protocolo eletrônico nº: 09/97/044186/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: Doceria Barra Via Parque Ltda Endereço: Avenida Ayrton Senna, 3000 - Q06 - piso 1 - Barra da Tijuca CNPJ: 33.391.860/0001-52 Inscrição Municipal: 11698913 Atividades: Lanchonete. Protocolo eletrônico nº: 09/97/044187/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: Frimax XXI Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda Endereço: Travessa Carlos Xavier, 284 - loja - Madureira CNPJ: 04.843.010/0001-40 Inscrição Municipal: 3450694 Atividades: Laticínios - Com. Var. e Artigos Alimentícios - Com. Var. Protocolo eletrônico nº: 09/97/044188/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: Posto Grande Oeste Ltda Endereço: Estrada do Mendanha, 3246 - Campo Grande CNPJ: 03.552.843/0001-99 Inscrição Municipal: 2712687 Atividades: Posto de Serviço e Revenda de Combustíveis e Lubrificantes, Oficina Mecânica para Veículos Automotores e Loja de Conveniência. Protocolo eletrônico nº: 09/97/044195/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: Lanchonete Soares 50 Ltda Me Endereço: Rua Soares, 50 - Méier CNPJ: 12.827.513/0001-50 Inscrição Municipal: 4923642 Atividades: Fornecimento de Refeições para Consumo Externo, Pizzaria, Bomboniere, Lanchonete e Doces Salgadinhos Sucos e Refrigerantes - Com. Var. Protocolo eletrônico nº: 09/97/044197/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: Fazendinha Grill Churrascaria Ltda Endereço: Rua Fonseca Teles, 16 - São Cristóvão CNPJ: 33.568.296/0001-09 Inscrição Municipal: 1460757 Atividades: Restaurante. Protocolo eletrônico nº: 09/97/044201/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: Hospedagem Benjamin Constant Ltda Endereço: Rua Benjamin Constant, 10 - Glória CNPJ: 33.328.709/0001-70 Inscrição Municipal: 811408 Atividades: Hospedaria. Protocolo eletrônico nº: 09/97/044205/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020

Razão Social: Três Marias de Realengo Fábrica de Biscoitos e Massas Eireli Endereço: Rua do Governo, 1015 - loja - Realengo CNPJ: 28.609.991/0001-23 Inscrição Municipal: 11306489 Atividades: Alteração de Endereço do Estabelecimento no SINAÉ. Protocolo eletrônico nº: 09/97/044206/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: RKKM Salão de Beleza Ltda Me Endereço: Rua das Laranjeiras, 462 - loja 11 - Laranjeiras CNPJ: 24.234.216/0001-80 Inscrição Municipal: 10038421 Atividades: Artigos para Estética e Beleza - Com. Var., Salão de Cabeleireiro Manicure e Pedicure, Bebidas - Com. Var. e Produtos de Higiene Pessoal - Com. Var. Protocolo eletrônico nº: 09/97/044135/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: Pão de Açúcar Empreendimentos Turísticos S/A Endereço: Avenida Pasteur, 520 - Alto do Morro da Urca - Urca CNPJ: 42.274.233/0001-22 Inscrição Municipal: 804010 Atividades: Restaurante com Pista de Dança e Atrações. Protocolo eletrônico nº: 09/97/044140/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: Pastelaria Formosa do Grajaú Ltda Me Endereço: Rua Duquesa de Bragança, 4 - loja A - Grajaú CNPJ: 06.235.377/0001-06 Inscrição Municipal: 3475557 Atividades: Restaurante, Lanchonete, Pastelaria e Caldo de Cana. Protocolo eletrônico nº: 09/97/044141/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: Abrami Padaria Confeitaria e Minimercado Eireli Endereço: Rua Professor Motta Maia, 500 - lote 1 - PAL 19672 - quadra 167 - Recreio dos Bandeirantes CNPJ: 30.395.570/0001-99 Inscrição Municipal: 11084443 Atividades: Mercado e Padaria com Fabrico de Pão em Forno Óleo Gás ou Elétrico. Protocolo eletrônico nº: 09/97/044147/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: Lanchonete Lisbolândia Ltda Endereço: Avenida Presidente Vargas, 590 A - Centro CNPJ: 33.018.201/0001-75 Inscrição Municipal: 1308335 Atividades: Bar e Lanchonete. Protocolo eletrônico nº: 09/97/044149/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: Bar Adamantina Ltda Endereço: Rua Silva Vale, 157 - loja A - Cavalcanti CNPJ: 33.243.262/0001-36 Inscrição Municipal: 1139665 Atividades: Café Expresso e Lanchonete. Protocolo eletrônico nº: 09/97/044154/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: Escola Pinheiro Junior Copacabana Ltda Endereço: Rua Hilário de Gouveia, 43 - Copacabana CNPJ: 04.336.919/0001-01 Inscrição Municipal: 2939860 Atividades: Ensino Fundamental - 6 aos 9 anos, Ensino Fundamental - 1 aos 5 anos, Educação Infantil - Pré-Escola e Educação Infantil - Creche. Protocolo eletrônico nº: 09/97/044155/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: Isis Reis Amêndola de Souza (MEI) Endereço: Rua Desembargador Geraldo Ireneo Joffily , 136 - Recreio dos Bandeirantes CNPJ: 25.060.895/0001-80 Inscrição Municipal: 10232740 Atividades: Clichês Estéreos e Matrizes de Impressão, serviços de e Hospedaria Residência. Protocolo eletrônico nº: 09/97/044076/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: KSX Comércio de Salgados Ltda Endereço: Rua Carolina Machado, 476 - Madureira CNPJ: 16.703.401/0001-48 Inscrição Municipal: 5614317 Atividades: Lanchonete. Protocolo eletrônico nº: 09/97/044077/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: Pederneiras Serviços de Buffet Eireli Endereço: Rua Ipu, 12 - Botafogo CNPJ: 15.312.934/0001-36 Inscrição Municipal: 5406293 Atividades: Bufê, serviços de e Bufê. Protocolo eletrônico nº: 09/97/044056/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: Eliane Elias do Nascimento da Silva (MEI) Endereço: Rua Guilherme da Silveira Filho, 156 - casa 1 - Bangu CNPJ: 18.807.772/0001-03 Inscrição Municipal: 60276609 Atividades: Doces e Confeitos - Com. Var. Protocolo eletrônico nº: 09/97/044057/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020

Razão Social: Creche Nosso Fruto Ltda Me Endereço: Rua Visconde de Cairu, 227 - Maracanã CNPJ: 00.694.248/0001-08 Inscrição Municipal: 2114470 Atividades: Educação Infantil - Creche e Educação Infantil - Pré-Escola. Protocolo eletrônico nº: 09/97/044062/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: Biscorio Biscoitos Ltda Endereço: Rua Tupi, 15 - fundos - Ramos CNPJ: 02.117.131/0001-89 Inscrição Municipal: 2422212 Atividades: Biscoitos Bolachas e Casquinhas de Sorvete - Ind. Protocolo eletrônico nº: 09/97/044064/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: Creche e Escola Xodozinhos Ltda Me Endereço: Rua São Braz, 222 - loja - Todos os Santos CNPJ: 20.158.599/0001-01 Inscrição Municipal: 6264220 Atividades: Educação Infantil - Pré-Escola e Educação Infantil - Creche. Protocolo eletrônico nº: 09/97/044069/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: Karibu Lanches e Sucos Ltda Endereço: Avenida Dom Hélder Câmara, 5474 - loja 507 - piso S - Cachambi CNPJ: 31.400.674/0001-07 Inscrição Municipal: 2985365 Atividades: Bar, Lanchonete e Restaurante. Protocolo eletrônico nº: 09/97/044079/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: Multisupre Fomecedora Eireli Me Endereço: Avenida Brasil, 17795 - loja D - Irajá CNPJ: 07.973.564/0001-50 Inscrição Municipal: 3910881 Atividades: Mercearia, Sorvetes Bolos e Tortas Geladas - Ind. e Fornecimento de Refeições para Consumo Externo. Protocolo eletrônico nº: 09/97/044088/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: Creche e Pré Escola Sonhando com o Amanhã S/C Ltda Endereço: Rua Volta, 285 - Vila da Penha CNPJ: 05.341.255/0001-31 Inscrição Municipal: 3222993 Atividades: Educação Infantil - Creche e Educação Infantil - Pré-Escola. Protocolo eletrônico nº: 09/97/044096/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: Bar e Lanchonete Chopp Zero Grau Ltda Endereço: Rua Borja Reis, 361 - Engenho de Dentro CNPJ: 10.715.015/0001-90 Inscrição Municipal: 4394135 Atividades: Bar e Lanchonete. Protocolo eletrônico nº: 09/97/044099/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: Catchup e Mostarda Lanchonete Ltda Endereço: Rua Sampaio Ferraz, 9 - loja B - Estácio CNPJ: 28.002.368/0001-08 Inscrição Municipal: 776815 Atividades: Lanchonete. Protocolo eletrônico nº: 09/97/044100/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: Escola Pinheiro Junior Catete Ltda Endereço: Rua Silveira Martins, 151 e 153 - Catete CNPJ: 04.336.794/0001-10 Inscrição Municipal: 2972638 Atividades: Educação Pré-Escolar e Educação Fundamental. Protocolo eletrônico nº: 09/97/044102/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: Jonhson Fernando de Ascensão Branco Endereço: Rua Felício, 140 - fundos - Cascadura CNPJ: 10.326.012/0001-64 Inscrição Municipal: 4375580 Atividades: Bebidas - Com. Var. Protocolo eletrônico nº: 09/97/044105/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: Fredcoelho Administração Hoteleira Ltda EPP Endereço: Rua Xavier da Silveira, 13 - Sup Ayres S, 48 - Copacabana CNPJ: 07.995.072/0001-65 Inscrição Municipal: 3877892 Atividades: Administração Hoteleira e Hotel. Protocolo eletrônico nº: 09/97/044110/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: KSX Indústria e Comércio de Salgados Ltda Me Endereço: Praça Lagoa Mirim, 6 - Braz de Pina CNPJ: 22.026.691/0001-35 Inscrição Municipal: 6377173 Atividades: Produtos Alimentícios - Ind. Protocolo eletrônico nº: 09/97/044111/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020

Razão Social: Lanchonete Atilla Ltda Endereço: Avenida Dom Hélder Câmara, 4414 - loja 102 A - Del Castilho CNPJ: 27.523.513/0001-33 Inscrição Municipal: 1157701 Atividades: Lanchonete. Protocolo eletrônico nº: 09/97/044113/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: Instituto Educacional São Braz Ltda Endereço: Rua São Braz, 214 - Todos os Santos CNPJ: 31.105.273/0001-24 Inscrição Municipal: 153397 Atividades: Ensino Fundamental - 1 aos 5 anos, Educação Infantil - Creche e Educação Infantil - Pré-Escola. Protocolo eletrônico nº: 09/97/044115/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: Américas Pão Padaria e Confeitaria Eireli EPP Endereço: Avenida das Américas, 16299 - lojas D e E - Recreio dos Bandeirantes CNPJ: 27.056.890/0001-00 Inscrição Municipal: 10424844 Atividades: Padaria com Fabrico de Pão em Forno Óleo Gás ou Elétrico, Confeitaria com Fabrico de Pão Forno Óleo Gás ou Elétrico, Produtos Naturais - Com. Var., Refrigerantes em Máquinas Automáticas - Com. Var. e Lanchonete. Protocolo eletrônico nº: 09/97/044118/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: Pastelaria Vila Formosa Ltda Endereço: Rua Luiz Barbosa, 56 - Vila Isabel CNPJ: 01.837.416/0001-21 Inscrição Municipal: 2192543 Atividades: Pastelaria, Restaurante, Lanchonete e Bar. Protocolo eletrônico nº: 09/97/044117/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: Il Pane e Gelateria Artigianale Del Sardo Ltda Me Endereço: Rua São Cristovão, 548 e 548 A - São Cristovão CNPJ: 23.100.643/0001-02 Inscrição Municipal: 10339120 Atividades: Lanchonete, Produtos de Padaria e Confeitaria - Ind. , Sorveteria e Mercearia. Protocolo eletrônico nº: 09/97/044124/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: Camila dos Anjos S Pires Buffet Endereço: Estrada Aterrado do Leme, 128 - Santa Cruz CNPJ: 33.327.098/0001-45 Inscrição Municipal: 11687008 Atividades: Bufê. Protocolo eletrônico nº: 09/97/044133/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: Restaurante Paraíso da América Ltda Endereço: Rua Campos Sales, 85/87/95 - Tijuca CNPJ: 30.137.285/0001-78 Inscrição Municipal: 116939 Atividades: Pizzaria, Restaurante e Lanchonete. Protocolo eletrônico nº: 09/97/044048/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: Horta Mix Hortifrutl Ltda Endereço: Avenida Gabriela Prado Maia Ribeiro, 86 - loja A - Tijuca CNPJ: 18.904.478/0001-01 Inscrição Municipal: 5917220 Atividades: Hortigranjeiros - Com. Var., Quitanda e Frutas - Com. Var. Protocolo eletrônico nº: 09/97/044051/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: LJJN Restaurante Ltda Endereço: Rua Maldonado, 179 - Ribeira CNPJ: 30.723.713/0001-44 Inscrição Municipal: 11158986 Atividades: Restaurante (sem o Preparo das Refeições no Local). Protocolo eletrônico nº: 09/97/043941/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: Só na Bola Esporte e Lazer Ltda Endereço: Rua Dois de Fevereiro, 1105 - Água Santa CNPJ: 04.686.039/0001-65 Inscrição Municipal: 3077187 Atividades: Bar, Curso de Prática Esportiva e Aluguel de Quadras de Esporte. Protocolo eletrônico nº: 09/97/043943/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: Centro de Ensino Moderno Eireli Endereço: Rua Nascimento Silva, 127 - Ipanema CNPJ: 26.428.655/0001-59 Inscrição Municipal: 10500559 Atividades: Educação Infantil - Creche e Educação Infantil - Pré-Escola. Protocolo eletrônico nº: 09/97/043945/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: Casa de Festa Estika e Puxa Endereço: Rua Padre Manuel da Nóbrega, 486 - Quintino Bocaiúva CNPJ: 17.393.871/0001-15 Inscrição Municipal: 6083021 Atividades: Casa de Festas. Protocolo eletrônico nº: 09/97/043955/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020

Razão Social: Center Duplo Pic Artigos de Festas Ltda Endereço: Avenida Ministro Edgard Romero, 239 - galeria G - loja 207 - Madureira CNPJ: 30.727.806/0001-47 Inscrição Municipal: 11159869 Atividades: Artigos de Acrílico - Com. Var., Brinquedos - Com. Var., Material Gráfico - Com. Var., Artigos Regionais Curiosidades Souvenir - Com. Var., Artigos e Enfeites Festivos - Com. Var., Artigos de Artesanato - Com. Var., Artigos de Decoração - Com. Var., Bazar, Perfumaria Artigos de Toucador e Cosméticos - Com. Var. e Doces e Confeitos - Com. Var. Protocolo eletrônico nº: 09/97/043957/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial SENAC ARRJ Endereço: Rua Santa Luzia, 735 - pav. 4/3/6/5/7/2 - Centro CNPJ: 03.672.347/0095-59 Inscrição Municipal: 3792552 Atividades: Ensino Superior e Ensino Técnico. Protocolo eletrônico nº: 09/97/043960/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: Casa Monte Alegre Educação Infantil Ltda Endereço: Rua Monte Alegre, 389 - Santa Teresa CNPJ: 02.228.545/0001-85 Inscrição Municipal: 3540324 Atividades: Educação Infantil - Creche e Educação Infantil - Pré-Escola. Protocolo eletrônico nº: 09/97/043962/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: Rio Carioca Alimentos Distribuição Ltda Me Endereço: Rua Almirante Felinto Perry, 109 - Anil CNPJ: 22.017.165/0001-09 Inscrição Municipal: 6606202 Atividades: Bebidas Alcoolizadas - Com. Atac., Bebidas - Com. Atac., Bebidas - Com. Var., Aluguel de Armários e Móveis, Aluguel de Veículos Automotores e Bebidas Alcolóicas - Com. Atac. Protocolo eletrônico nº: 09/97/043940/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: Creche Sorriso de Criança Ltda Endereço: Rua Padre Ildefonso Penalba, 465 - fundos - Todos os Santos CNPJ: 28.352.722/0001-24 Inscrição Municipal: 913979 Atividades: Educação Infantil - Pré-Escola e Educação Infantil - Creche. Protocolo eletrônico nº: 09/97/043966/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: Via Rio Restaurante Ltda Endereço: Avenida Francisco Bicalho, 1 - lojas G025/G035 e G045 - Santo Cristo CNPJ: 33.154.840/0001-68 Inscrição Municipal: 945536 Atividades: Confeitaria sem Fabrico de Pão, Bar, Restaurante, Lanchonete, Churrascaria e Sorveteria. Protocolo eletrônico nº: 09/97/043968/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: VRGRF Restaurante Ltda Endereço: Avenida Francisco Bicalho, 1 - loja G 11S - Santo Cristo CNPJ: 13.557.419/0001-90 Inscrição Municipal: 5204496 Atividades: Lanchonete, Bar, Churrascaria, Sorveteria, Confeitaria com Fabrico de Pão Forno Óleo Gás ou Elétrico e Restaurante. Protocolo eletrônico nº: 09/97/043970/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: Minimercado Rainha do Parque Curíca Ltda Endereço: Rua André Rocha, s/n - Rua Cecília Passareli, 08 - Taquara CNPJ: 05.658.536/0001-12 Inscrição Municipal: 4158083 Atividades: Mercearia. Protocolo eletrônico nº: 09/97/043971/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: Emmartes 2006 Comércio de Antiguidades Ltda Me Endereço: Rua Siqueira Campos, 143 - pav. 2 - lojas 134 e 152 - Copacabana CNPJ: 08.510.842/0001-03 Inscrição Municipal: 4013867 Atividades: Antiquário, Objetos de Arte - Com. Var., Agenciamento em Consignação, Belchior, Aluguel de Objetos de Arte, Doces Salgadinhos Sucos e Refrigerantes - Com. Var., Restauração de Obras de Arte e Bazar. Protocolo eletrônico nº: 09/97/043972/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: ECS Alimentação Eireli Me Endereço: Rua Belfort Roxo, 129 - loja A - Copacabana CNPJ: 27.350.648/0001-44 Inscrição Municipal: 10486670 Atividades: Restaurante. Protocolo eletrônico nº: 09/97/043975/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: Sodexo do Brasil Comercial S/A Endereço: Avenida Comandante Júlio de Moura, 150 - lote 14 - quadra P - PAL 6248 - Barra da Tijuca CNPJ: 49.930.514/2967-43 Inscrição Municipal: 10980992 Atividades: Fornecimento de Refeições para Consumo Interno. Protocolo eletrônico nº: 09/97/043978/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020

Razão Social: Mercearia Oliveira Lima Ltda Endereço: Rua Igaratá, 196 - loja - Marechal Hermes CNPJ: 31.186.869/0001-04 Inscrição Municipal: 1190679 Atividades: Mercearia. Protocolo eletrônico nº: 09/97/043980/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: Feijão da Lapa Bar e Restaurante Ltda Endereço: Rua do Rezende, 21 - loja A - Centro CNPJ: 07.585.811/0001-40 Inscrição Municipal: 3832333 Atividades: Aluguel de Espaço para a Realização de Eventos, Bufê, serviços de, Restaurante e Bar com Música ao Vivo. Protocolo eletrônico nº: 09/97/043995/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: Bebidas Renner Ltda Endereço: Rua da Passagem, 182 A - Botafogo CNPJ: 33.367.251/0001-68 Inscrição Municipal: 2256142 Atividades: Gelo - Com. Var., Padaria, Mercearia e Açougue. Protocolo eletrônico nº: 09/97/043997/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: Mercearia e Granja Cento e Oito Ltda Endereço: Rua General Glicério, 407 - loja A - Laranjeiras CNPJ: 34.012.484/0001-00 Inscrição Municipal: 1359681 Atividades: Aves e Ovos - Com. Var. e Mercearia. Protocolo eletrônico nº: 09/97/044003/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: Atacadão Duplo Pic de Madureira Ltda EPP Endereço: Rua Conselheiro Galvão, 96 - Box 101 - GLP J - Box 102 - galeria J - Box 103 - GLP J - Box 102 - GLP K - Box - Madureira CNPJ: 16.989.583/0001-65 Inscrição Municipal: 5613140 Atividades: Doces e Confeitos - Com. Var., Artigos de Artesanato - Com. Var., Bazar, Artigos Regionais Curiosidades Souvenir - Com. Var., Artigos de Decoração - Com. Var., Artigos e Enfeites Festivos - Com. Var., Artigos de Acrílico - Com. Var., Brinquedos - Com. Var., Material Gráfico - Com. Var. e Artigos para Serigrafia - Com. Var. Protocolo eletrônico nº: 09/97/044004/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: Posto de Gasolina e Serviços Recreio 2009 Ltda Endereço: Avenida das Américas, 16885 - Recreio dos Bandeirantes CNPJ: 10.892.176/0001-59 Inscrição Municipal: 4524403 Atividades: Oficina Mecânica para Veículos Automotores, Posto Serviço Revenda Combustíveis Lubrificantes com Alimentos/Bebidas, Lavagem de Veículos, Borracheiro, serviços de, Polimento em Veículos, Loja de Conveniência, Lubrificação de Veículos e Peças Acessórios para Veículos Automotores - Com. Var. Protocolo eletrônico nº: 09/97/044005/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: Java Joes Pizzaria Eireli Endereço: Rua das Azáleas, 10 - 201 - Vila Valqueire CNPJ: 29.840.488/0001-47 Inscrição Municipal: 10978475 Atividades: Pizzaria. Protocolo eletrônico nº: 09/97/044007/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: AM da Silva Bar Endereço: Rua Valença, 25 - Catumbi CNPJ: 12.351.919/0001-09 Inscrição Municipal: 5043190 Atividades: Bar. Protocolo eletrônico nº: 09/97/044012/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: Pão de Açúcar Empreendimentos Turísticos S/A Endereço: Avenida Pasteur, 520 - pav. 2 - lojas 2 e 3 - Box 1 - Urca CNPJ: 42.274.233/0001-22 Inscrição Municipal: 683345 Atividades: Bar, Agência de Turismo, Sorveteria, Restaurante, Artigos Regionais Curiosidades Souvenir - Com. Var. e Organização e Planejamento. Protocolo eletrônico nº: 09/97/044015/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: Café e Bar Nova Tiradentes Ltda Endereço: Rua Imperatriz Leopoldina, 8 - loja A - sobreloja - Centro CNPJ: 08.707.685/0001-12 Inscrição Municipal: 4006852 Atividades: Bomboniere, Lanchonete, Bar, Charutaria e Café Expresso. Protocolo eletrônico nº: 09/97/044023/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: JS da Silva Açougues Endereço: Avenida Brasil, 18476 - Acesso a Rua do Campo, 38 - Acari CNPJ: 14.541.839/0001-41 Inscrição Municipal: 5295068 Atividades: Açougue. Protocolo eletrônico nº: 09/97/044026/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020

Razão Social: Predileta Café e Lanches Ltda Endereço: Rua Visconde de Pirajá, 605 - loja C - Ipanema CNPJ: 09.592.021/0001-18 Inscrição Municipal: 4332881 Atividades: Café Expresso, Lanchonete e Casa de Chá. Protocolo eletrônico nº: 09/97/044032/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020	Razão Social: Kenia Lima Tibúrcio (MEI) Endereço: Travessa Imperador, 561 - Realengo CNPJ: 12.534.136/0001-60 Inscrição Municipal: 4864905 Atividades: Lanchonete. Protocolo eletrônico nº: 09/97/043923/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020	Razão Social: Tokkuri Drinks Food Bar e Restaurante Ltda Endereço: Avenida Afonso Arinos de Melo Franco, 222 - bloco 2 - loja 124 - bloco 2 - loja 125 - Barra da Tijuca CNPJ: 29.058.957/0001-70 Inscrição Municipal: 10823595 Atividades: Bar, Restaurante e Lanchonete. Protocolo eletrônico nº: 09/97/044473/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: Cantina 365 Ltda Endereço: Rua Barão de Itapagipe, 365 - bloco 2 - Play - Tijuca CNPJ: 17.801.319/0001-19 Inscrição Municipal: 60251142 Atividades: Cantina. Protocolo eletrônico nº: 09/97/044033/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020	Razão Social: Paladar Temperado Restaurante Eireli Endereço: Avenida Teixeira de Castro, 350 - Ramos CNPJ: 33.330.368/0001-77 Inscrição Municipal: 11687881 Atividades: Doces Salgadinhos Sucos e Refrigerantes - Com. Var. e Restaurante. Protocolo eletrônico nº: 09/97/043924/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020	Razão Social: MLS98 Eventos Ltda Endereço: Rua Marquês de Valença, 74 e 78 - Tijuca CNPJ: 11.112.442/0001-46 Inscrição Municipal: 4596099 Atividades: Atendimento Domiciliar de Bens de Consumo, Telemarketing e Fornecimento de Refeições para Consumo Externo. Protocolo eletrônico nº: 09/97/044566/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: Lepo Arte Culinária em Salgados Ltda Me Endereço: Rua Marolo, 170 - lote 27 - PAL 21403 - quadra 72 - Curicica CNPJ: 29.390.824/0001-05 Inscrição Municipal: 10908639 Atividades: Curso de Arte Culinária e Doces Salgadinhos Sucos e Refrigerantes - Com. Var. Protocolo eletrônico nº: 09/97/044035/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020	Razão Social: Café Rishikesh Ltda EPP Endereço: Rua São José, 86 - Centro CNPJ: 28.528.706/0001-40 Inscrição Municipal: 10973902 Atividades: Restaurante. Protocolo eletrônico nº: 09/97/043928/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020	Razão Social: Gonçalves & Barros Doces e Bebidas Ltda Endereço: Rua Senador Pompeu, 224 A - Centro CNPJ: 05.539.726/0001-10 Inscrição Municipal: 3386384 Atividades: Bebidas - Com. Var., Doces Salgadinhos Sucos e Refrigerantes - Com. Var., Artigos Alimentícios - Com. Var. e Mercadoria. Protocolo eletrônico nº: 09/97/044568/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: Grão da Terra Copacabana Ltda Endereço: Avenida Meriti, 2252 A - Vila da Penha CNPJ: 29.613.164/0003-38 Inscrição Municipal: 11455115 Atividades: Produtos Farmacêuticos Medicinais e de Perfumaria, Lanchonete e Artigos Alimentícios - Com. Var. Protocolo eletrônico nº: 09/97/044037/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020	Razão Social: Lupe Grill de Guadalupe Restaurante Ltda Endereço: Estrada de Camboatá, 2300 - loja 125 - Guadalupe CNPJ: 07.446.550/0001-88 Inscrição Municipal: 3836819 Atividades: Restaurante. Protocolo eletrônico nº: 09/97/058279/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020	Razão Social: Serviço Social do Comércio - SESC Administração Regional do Rio de Janeiro Endereço: Avenida Graça Aranha, 187 - Centro CNPJ: 03.621.867/0024-49 Inscrição Municipal: 3742393 Atividades: Assistência Social e Teatro. Protocolo eletrônico nº: 09/97/044569/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: Aldevania da Silva Costa Endereço: Rua Dezesete de Fevereiro, s/n - Rua São Roque, 8 - Bonsucesso CNPJ: 13.127.802/0001-09 Inscrição Municipal: 4883349 Atividades: Pensão Comercial e Bar. Protocolo eletrônico nº: 09/97/044044/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020	Razão Social: Associação da Escola Modelar Cambaúba Endereço: Rua Cambaúba, 101 - Jardim Guanabara CNPJ: 33.646.449/0001-80 Inscrição Municipal: 471356 Atividades: Ensino Médio, Ensino Fundamental - 1 aos 5 anos, Educação Infantil - Pré-Escola e Ensino Fundamental - 6 aos 9 anos. Protocolo eletrônico nº: 09/97/044593/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020	Razão Social: The Beatles Harley Shake Sorveteria Eireli Endereço: Avenida General Osvaldo Cordeiro de Farias, 128 - loja B - Marechal Hermes CNPJ: 31.736.148/0001-12 Inscrição Municipal: 11373569 Atividades: Casa de Chá, Sanduíches - Com. Var., Sorveteria, Xaropes Concentrados e Sucos de Frutas - Com. Var., Lanchonete e Pastelaria. Protocolo eletrônico nº: 09/97/044571/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: Neolife Comércio de Alimentos e Bebidas Eireli EPP Endereço: Avenida das Américas, 15500 - loja 236 A - Recreio dos Bandeirantes CNPJ: 19.289.521/0001-39 Inscrição Municipal: 6099572 Atividades: Bar, Restaurante, Fornecimento de Refeições para Consumo Externo e Artigos Alimentícios - Com. Var. Protocolo eletrônico nº: 09/97/043890/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020	Razão Social: Técnica Eletrônica Comércio de Material de Informática e Eletrônicos Ltda Endereço: Avenida Mem de Sá, 127 - loja A - Centro CNPJ: 40.377.483/0001-62 Inscrição Municipal: 939587 Atividades: Máquinas e Suprimentos para Processamento de Dados - Com. Var., Salas de Acesso a Internet, Bebidas - Com. Var., Fotocópia e Xerografia, serviços de e Reparação de Aparelhos Eletrodomésticos. Protocolo eletrônico nº: 09/97/044596/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020	Razão Social: Trigale Indústria de Produtos Alimentícios Ltda Endereço: Rua Bruno Seabra, 60 - Jacarezinho CNPJ: 03.489.426/0001-49 Inscrição Municipal: 3076164 Atividades: Massas Alimentícias - Ind., Produtos Alimentícios - Ind. e Biscoitos, Bolachas e Casquinhas de Sorvete - Ind. Protocolo eletrônico nº: 09/97/044573/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: Fundação Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro Endereço: Avenida Marechal Câmara, 314 - 4º andar - Centro CNPJ: 01.700.151/0001-15 Inscrição Municipal: 3133494 Atividades: Educação Especial, Associação Cultural, Associação Científica e Restaurante. Protocolo eletrônico nº: 09/97/043896/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020	Razão Social: Petro S Bar Ltda Endereço: Avenida República do Chile, 65 - salão E - Centro CNPJ: 29.505.310/0001-40 Inscrição Municipal: 1177265 Atividades: Restaurante, Bar e Uisqueria. Protocolo eletrônico nº: 09/97/044488/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020	Razão Social: Colégio Saint John Ltda Endereço: Avenida General Felicíssimo Cardoso, 841 - Barra da Tijuca CNPJ: 30.474.902/0001-20 Inscrição Municipal: 914134 Atividades: Educação Infantil - Pré-Escola, Ensino Maternal, Ensino Fundamental - 1 aos 5 anos e Ensino Fundamental - 6 aos 9 anos e Ensino Médio. Protocolo eletrônico nº: 09/97/044581/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: Elza Rodrigues de Oliveira Cantina Endereço: Rua Ferreira de Andrade, 629 - Cachambi CNPJ: 04.442.309/0001-92 Inscrição Municipal: 3025063 Atividades: Cantina. Protocolo eletrônico nº: 09/97/043902/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020	Razão Social: Serviço Social do Comércio SESC Administração Regional do Rio de Janeiro Endereço: Rua Ewbank da Câmara, 90 - Madureira CNPJ: 03.621.867/0014-77 Inscrição Municipal: 596809 Atividades: Odontologia, serviços de, Entrepasto de Alimentos, Embalagem e Empacotamento, Restaurante, Lanchonete, Assistência Social, Exposição Artística Cultural e Galeria de Artes, Agência de Viagens e Educação Artística e Cultural. Protocolo eletrônico nº: 09/97/044490/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020	Razão Social: Quiosque Gela Goela Gourmet o Ponto G da Sua Sede Ltda Me Endereço: Avenida Lúcio Costa, s/n - QB 60 A - Barra da Tijuca CNPJ: 20.371.825/0001-20 Inscrição Municipal: 60310297 Atividades: Bar. Protocolo eletrônico nº: 09/97/044584/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: Leka S Lanchonete Ltda Endereço: Praça São João Berchmans, 40 - loja A - Parada de Lucas CNPJ: 30.908.610/0001-59 Inscrição Municipal: 1278894 Atividades: Bar, Sorveteria, Doces Salgadinhos Sucos e Refrigerantes - Com. Var. e Lanchonete. Protocolo eletrônico nº: 09/97/043905/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020	Razão Social: Aristeu da Costa Bacelete Filho (MEI) Endereço: Rua Motor Luiz Abreu, 635 - Anchieta CNPJ: 26.595.559/0001-03 Inscrição Municipal: 11098940 Atividades: Açougue e Mercadoria. Protocolo eletrônico nº: 09/97/044485/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020	Razão Social: Marcos Antônio Cardoso (MEI) Endereço: Avenida Brasil, 17221 - Rua Marechal João Adil Oliveira E/F - bloco 23 - Irajá CNPJ: 17.068.422/0001-00 Inscrição Municipal: 60318913 Atividades: Lanchonete. Protocolo eletrônico nº: 09/97/044588/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: Cruzeiro Bar Degustações e Eventos Ltda Endereço: Rua Lucídio Lago, 96 - sala 503 - Méier CNPJ: 30.534.357/0001-10 Inscrição Municipal: 11113427 Atividades: Organização de Festas, Bar, Aluguel de Utensílios e Objetos para Festas e Aluguel de Máquinas Aparelhos e Equipamentos. Protocolo eletrônico nº: 09/97/043908/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020	Razão Social: Leitura Boulevard Rio Comércio de Livros Ltda Endereço: Rua Barão de São Francisco, 236 - lojas 1052/1053/1054/1055/1056/1057 - Andaraí CNPJ: 30.479.928/0001-61 Inscrição Municipal: 11101542 Atividades: Café Expresso, Máquinas e Suprimentos para Processamento de Dados - Com. Var., Discos - Com. Var., Brinquedos - Com. Var., Jornais Revistas e Periódicos - Com. Var., Máquinas de Escritório - Com. Var., Papelaria, Aparelhos e Equipamentos Eletrônicos - Com. Var., Bomboniere e Livraria. Protocolo eletrônico nº: 09/97/044486/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020	Razão Social: Espaço 172 do Bacalhau Alimentos Ltda Endereço: Rua Campos da Paz, 172 - Rio Comprido CNPJ: 02.274.338/0001-67 Inscrição Municipal: 2402211 Atividades: Produtos Alimentícios - Ind., Doces Salgadinhos Sucos e Refrigerantes - Com. Var. e Alimentos Congelados - Com. Var. Protocolo eletrônico nº: 09/97/044590/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: CHT Comércio de Alimentos Ltda EPP Endereço: Rua Maldonado, 179 - Ribeira CNPJ: 15.345.461/0001-73 Inscrição Municipal: 5377200 Atividades: Restaurante. Protocolo eletrônico nº: 09/97/043913/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020	Razão Social: Ace Fruit Comércio de Alimentos Ltda Me Endereço: Avenida Jaime Poggi, 80 - loja Q - Jacarepaguá CNPJ: 17.521.346/0001-38 Inscrição Municipal: 5887810 Atividades: Açougue, Mercadoria e Lanchonete. Protocolo eletrônico nº: 09/97/044478/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020	Razão Social: Auto Serviço Primeiro do Brasil Ltda Endereço: Praça Marechal Hermes, 80 - Santo Cristo CNPJ: 04.904.416/0001-95 Inscrição Municipal: 3288730 Atividades: Posto de Serviço e Revenda de Combustíveis e Lubrificantes e Loja de Conveniência. Protocolo eletrônico nº: 09/97/044561/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: Jet Barra Louge Ltda Endereço: Ilha da Gigóia, s/n - Ilha do Ipê, 52 - loja 04- Barra da Tijuca CNPJ: 33.266.409/0001-03 Inscrição Municipal: 11678092 Atividades: Restaurante, Bar e Grupo Musical. Protocolo eletrônico nº: 09/97/043922/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020		

Razão Social: Botequim e Lanchonete Chamego da Vila Ltda Endereço: Rua Petrocochino, 45 A - Vila Isabel CNPJ: 13.065.355/0001-00 Inscrição Municipal: 4955714 Atividades: Lanchonete e Botequim. Protocolo eletrônico nº: 09/97/044492/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: Komeak Bar e Restaurante Ltda EPP Endereço: Parque Quinta da Boa Vista, s/n - Parque Quinta da Boa Vista, s/n- São Cristovão CNPJ: 10.217.379/0001-40 Inscrição Municipal: 4322894 Atividades: Restaurante, Bar e Bufê. Protocolo eletrônico nº: 09/97/044501/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: Cantinho Café e Bar Ltda Endereço: Rua Alcindo Guanabara, 15 A - loja 1 - Centro CNPJ: 33.230.137/0001-91 Inscrição Municipal: 1229575 Atividades: Bar. Protocolo eletrônico nº: 09/97/044503/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: Showmar Comércio de Doces Ltda Endereço: Avenida das Américas, 500 - bloco 08 - loja 102 - Barra da Tijuca CNPJ: 10.469.886/0001-70 Inscrição Municipal: 4422651 Atividades: Bomboniere, Café Expresso e Doces e Confeitos - Com. Var. Protocolo eletrônico nº: 09/97/044505/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: Arte Doce de Araruama Alimentos Ltda EPP Endereço: Rua Marquês de São Vicente, 52 - loja 111 - Gávea CNPJ: 01.590.833/0001-12 Inscrição Municipal: 2665166 Atividades: Lanchonete. Protocolo eletrônico nº: 09/97/044507/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: Santa Tereza Irmãos Mercearia Ltda Endereço: Rua Áurea, 2 - lojas B e C - Santa Teresa CNPJ: 68.681.758/0001-76 Inscrição Municipal: 1524020 Atividades: Mercearia e Bar. Protocolo eletrônico nº: 09/97/044509/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: Restaurante e Pizzaria Cantinho dos Amigos Ltda Me Endereço: Avenida General Osvaldo Cordeiro de Farias, 70 - loja A - Marechal Hermes CNPJ: 05.730.728/0001-92 Inscrição Municipal: 3738264 Atividades: Pizzaria e Restaurante. Protocolo eletrônico nº: 09/97/044513/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: Don Cacau Comércio de Produtos Alimentícios Eireli Me Endereço: Avenida das Américas, 13850 - Box 122 - Recreio dos Bandeirantes CNPJ: 26.763.842/0001-99 Inscrição Municipal: 10371660 Atividades: Doces e Confeitos - Com. Var. Protocolo eletrônico nº: 09/97/044517/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: Indústria de Produtos Alimentícios Piraquê S/A Endereço: Rua Monsenhor Inácio da Silva, 52 - Turiapu CNPJ: 33.040.122/0009-18 Inscrição Municipal: 3515818 Atividades: Importação e Exportação, Gêneros Alimentícios - Com. Atac. e Produtos Alimentícios - Ind. Protocolo eletrônico nº: 09/97/044521/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: Posto e Garagem Três Pastorinhos Ltda Endereço: Rua São Francisco Xavier, 619 - Maracanã CNPJ: 34.026.088/0001-32 Inscrição Municipal: 480126 Atividades: Posto de Serviço e Revenda de Combustíveis e Lubrificantes, Loja de Conveniência, Peças e Acessórios para Veículos Automotores - Com. Var., Borracheiro, serviços de e Oficina Mecânica para Veículos Automotores. Protocolo eletrônico nº: 09/97/044527/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: TGKLM Alimentos Eireli EPP Endereço: Avenida Vinte de Janeiro, s/n - Aeroporto Internacional Tom Jobim - Galeão - Ilha do Governador CNPJ: 25.196.519/0001-18 Inscrição Municipal: 10177790 Atividades: Bar, Lanchonete e Restaurante. Protocolo eletrônico nº: 09/97/044529/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020

Razão Social: JSL S/A Endereço: Rua Herculano Pinheiro, 333 - Armazém 01e nº 363 - Armazém 1 a 8 - galpão 124 e 5 -Pavuna CNPJ: 52.548.435/0197-83 Inscrição Municipal: 5410215 Atividades: Transporte Rodoviário Intermunicipal/Interestadual Material Biológico, Transporte Rodoviário Intermunicipal/Interestadual Produtos de Higiene/Saneantes, Transporte Intermodal de Cargas Unitárias no Âmbito Municipal, Transporte Rodoviário no Âmbito Municipal Material Biológico, Restaurante para Uso Exclusivo da Própria Firma, Transporte Rodoviário no Âmbito Municipal Produtos Higiene/Saneantes, Depósito e Armazéns Gerais de Alimentos, Transporte Rodoviário Intermunicipal/ Interestadual Medicamentos, Transporte Rodoviário Intermunicipal/Interestadual Carga sem Vigilante Sanitário, Armazém de Despacho de Medicamentos, Transporte Rodoviário no Âmbito Municipal Produtos Perfumaria/Cosméticos, Transporte Rodoviário no Âmbito Municipal Alimentos/Bebidas, Transporte Rodoviário no Âmbito Municipal Medicamentos, Transporte Rodoviário no Âmbito Municipal Carga sem Vigilante Sanitário, Depósitos e Armazéns Gerais de Correlatos para Saúde, Transporte Rodoviário no Âmbito Municipal Produtos para Saúde, Transporte Rodoviário Intermunicipal/Interestadual Produtos Perfumaria/Cosméticos, Transporte Rodoviário Intermunicipal/Interestadual Alimentos e Bebidas e Transporte Rodoviário Intermunicipal/Interestadual Produtos para Saúde. Protocolo eletrônico nº: 09/97/073317/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: La Mole Serviços de Alimentação e Telemarketing Ltda Endereço: Avenida Armando Lombardi, 175 - pav. 2 - Barra da Tijuca CNPJ: 07.906.446/0001-29 Inscrição Municipal: 3767809 Atividades: Telemarketing e Restaurante (sem o Preparo das Refeições no Local). Protocolo eletrônico nº: 09/97/044531/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: Restaurante e Lanchonete Girassol de Campo Grande Ltda Endereço: Rua Amaral Costa, 257 - loja C - Campo Grande CNPJ: 06.279.438/0001-37 Inscrição Municipal: 3602761 Atividades: Restaurante e Lanchonete. Protocolo eletrônico nº: 09/97/044533/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: Depósito de Bananas Marques Ltda Endereço: Rua Pedro Rodrigues, 145 - Encantado CNPJ: 33.221.433/0001-26 Inscrição Municipal: 1314173 Atividades: Carvoaria, Frutas - Com.atac., Hortigranjeiros - Com. Atac., Gelo - Ind., Gelo - Com. Atac.e Alimentos Congelados - Com. Var. Protocolo eletrônico nº: 09/97/044541/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: Mercantil Estrela Postos de Gasolina e Serviços Ltda Endereço: Rua Estrela, 31 - Rio Comprido CNPJ: 34.100.347/0001-28 Inscrição Municipal: 488984 Atividades: Loja de Conveniência e Posto Serviço Revenda Combustíveis Lubrificantes com Alimentos/Bebidas. Protocolo eletrônico nº: 09/97/044555/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: Escola Paraíso Infantil Popeye Ltda Endereço: Avenida Borges de Medeiros, 2364 - Clube Naval - Leblon CNPJ: 34.154.740/0001-02 Inscrição Municipal: 708178 Atividades: Ensino Fundamental - 1 aos 5 anos, Ensino Fundamental - 6 aos 9 anos e Educação Infantil - Pré-Escola. Protocolo eletrônico nº: 09/97/044556/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: Bar Arte Final Ltda Endereço: Avenida Engenheiro Richard, 160 - loja C - Grajaú CNPJ: 42.321.760/0001-40 Inscrição Municipal: 1235591 Atividades: Lanchonete e Bar. Protocolo eletrônico nº: 09/97/044684/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial SENAC ARRJ Endereço: Rua Bambina, 107 - Rua Vicente de Souza, 33 - Botafogo CNPJ: 03.672.347/0006-83 Inscrição Municipal: 4227123 Atividades: Ensino Técnico, Ensino Superior, Treinamento de Pessoal e Ensino Comercial. Protocolo eletrônico nº: 09/97/044685/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: Ser Restaurante Pizzaria e Eventos Ltda Endereço: Praça Marechal Âncora, 184 - Centro CNPJ: 10.878.717/0001-94 Inscrição Municipal: 4567145 Atividades: Aluguel de Espaço para a Realização de Eventos, Bufê, serviços de, Restaurante e Bufê. Protocolo eletrônico nº: 09/97/044687/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020

Razão Social: Café e Bar Nilthe Ltda Endereço: Avenida Braz de Pina, 1076 - loja C - Penha Circular CNPJ: 29.492.451/0001-75 Inscrição Municipal: 1334387 Atividades: Bar. Protocolo eletrônico nº: 09/97/044689/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: Restaurante Botequim Beco do Carmo Ltda Endereço: Rua do Carmo, 56 - Centro CNPJ: 30.836.291/0001-13 Inscrição Municipal: 11496768 Atividades: Restaurante. Protocolo eletrônico nº: 09/97/044693/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial SENAC ARRJ Endereço: Rua Barcelos Domingos, 58 - lote 1 - PAL 40959 - Campo Grande CNPJ: 03.672.347/0009-26 Inscrição Municipal: 1112996 Atividades: Ensino Superior e Ensino Comercial. Protocolo eletrônico nº: 09/97/044696/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: Mercadinho do Enriba Ltda Me Endereço: Avenida de Santa Cruz, 12921 A - Senador Vasconcelos CNPJ: 31.020.621/0001-60 Inscrição Municipal: 1211196 Atividades: Papelaria, Produtos Veterinários - Com. Var., Açougue, Ferragens - Com. var. e Mercearia. Protocolo eletrônico nº: 09/97/044699/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: Auto Posto Lopes Cachamorra Ltda Endereço: Estrada Cachamorra, 2500 - Campo Grande CNPJ: 25.236.434/0001-16 Inscrição Municipal: 10630606 Atividades: Posto Serviço Revenda Combustíveis Lubrificantes Com Alimentos/Bebidas. Protocolo eletrônico nº: 09/97/044709/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: Regina CL Coelho Lanchonete Me Endereço: Rua da Gamboa, 279 - loja A e 279 - salas 201 e 301 Bar - Gamboa CNPJ: 19.655.246/0001-20 Inscrição Municipal: 10372011 Atividades: Bar e Lanchonete. Protocolo eletrônico nº: 09/97/044729/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: Java Lanches Eireli Endereço: Rua Pantoja, 475 - casa 1 - Acari CNPJ: 30.324.379/0001-56 Inscrição Municipal: 11073719 Atividades: Lanchonete e Representação Comercial por Conta de Terceiros. Protocolo eletrônico nº: 09/97/044730/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: RDBC Lanchonete Ltda Endereço: Avenida Érico Veríssimo, 999 - loja B - Barra da Tijuca CNPJ: 30.652.233/0002-10 Inscrição Municipal: 11545432 Atividades: Lanchonete. Protocolo eletrônico nº: 09/97/044736/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: Escola Dinâmica do Ensino Moderno Edem Endereço: Rua Gago Coutinho, 14 - Laranjeiras CNPJ: 34.025.684/0001-06 Inscrição Municipal: 707578 Atividades: Ensino Supletivo, Educação Infantil - Pré-Escola, Ensino Médio, Ensino Fundamental - 6 aos 9 anos e Ensino Fundamental - 1 aos 5 anos. Protocolo eletrônico nº: 09/97/044738/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: Velocity Academia de Ginástica Ltda Endereço: Avenida Afrânio de Melo Franco, 290 - loja 415 - Leblon CNPJ: 17.796.934/0004-27 Inscrição Municipal: 10518202 Atividades: Artigos para Esporte e Camping - Com. Var., Artigos Alimentícios - Com. Var., Curso de Educação e Cultura Física e Lanchonete. Protocolo eletrônico nº: 09/97/044739/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: Instituto de Educação Dias Ltda Me Endereço: Rua Doutor Manuel Marreiros, 1645 - Bancários CNPJ: 09.432.280/0001-81 Inscrição Municipal: 4270533 Atividades: Educação Infantil - Creche, Ensino Fundamental - 6 aos 9 anos, Ensino Fundamental - 1 aos 5 anos e Educação Infantil - Pré-Escola. Protocolo eletrônico nº: 09/97/044741/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: Brasitel Hotelaria Ltda Endereço: Avenida Presidente João Goulart, 23 - Vidigal CNPJ: 29.735.511/0001-33 Inscrição Municipal: 268399 Atividades: Hotel e Bar. Protocolo eletrônico nº: 09/97/044744/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020

Razão Social: Rocal Produtos de Petróleo Ltda Endereço: Rua General Polidoro, 224 - Botafogo CNPJ: 42.289.165/0001-75 Inscrição Municipal: 3037045 Atividades: Loja de Conveniência. Protocolo eletrônico nº: 09/97/044746/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020	Razão Social: Nelba Hotel Ltda Endereço: Rua Senador Dantas, 46 - Centro CNPJ: 42.183.939/0001-89 Inscrição Municipal: 706795 Atividades: Hotel com Refeições. Protocolo eletrônico nº: 09/97/044774/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020	Razão Social: Núcleo de Pesquisas Educacionais Ltda Endereço: Rua Gago Coutinho, 14 - Laranjeiras CNPJ: 07.306.174/0001-26 Inscrição Municipal: 4113292 Atividades: Ensino Fundamental - 1 aos 5 anos e Ensino Fundamental - 6 aos 9 anos. Protocolo eletrônico nº: 09/97/044815/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: Prazeroso Bar e Restaurante Eireli EPP Endereço: Avenida das Américas, 500 - bloco 09 - loja 119 - Barra da Tijuca CNPJ: 09.565.548/0001-53 Inscrição Municipal: 4258576 Atividades: Bar e Restaurante. Protocolo eletrônico nº: 09/97/044751/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020	Razão Social: GP 10 Comércio de Alimentos Eireli Me Endereço: Rua Bulhões Marcial, s/n - Rua Geralda Ramos, 2 - Vigário Geral CNPJ: 16.423.031/0001-95 Inscrição Municipal: 5627168 Atividades: Mercado. Protocolo eletrônico nº: 09/97/044779/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020	Razão Social: Rede de Educação Rossello Reducar Endereço: Rua Barão de Mesquita, 689 - Andaraí CNPJ: 33.512.591/0002-16 Inscrição Municipal: 894753 Atividades: Ensino Fundamental - 6 aos 9 anos, Educação Infantil - Pré-Escola, Educação Infantil - Creche, Cantina, Ensino Médio e Ensino Fundamental - 1 aos 5 anos. Protocolo eletrônico nº: 09/97/044817/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: Lanches e Bar Fonte Dainha Ltda Endereço: Rua Marquês de Abrantes, 168 - loja 1 - Flamengo CNPJ: 33.363.490/0001-40 Inscrição Municipal: 1219855 Atividades: Charutaria, Bar e Café Expresso. Protocolo eletrônico nº: 09/97/044755/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020	Razão Social: JSM Comércio de Produtos Alimentícios Ltda Me Endereço: Rua Lopes da Cruz, 61 A - Méier CNPJ: 27.318.063/0001-47 Inscrição Municipal: 10462576 Atividades: Bomboniere, Fornecimento de Lanches para Consumo Externo e Produtos de Padaria e Confeitaria - Ind. Protocolo eletrônico nº: 09/97/044785/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020	Razão Social: Bastos Cardoso Comércio de Produtos para Eventos Ltda Me Endereço: Estrada da Água Grande, 525 - loja A - Irajá CNPJ: 10.925.232/0001-04 Inscrição Municipal: 4502094 Atividades: Bufê, serviços de, Bufê, Artigos e Enfeites Festivos - Com. Var. e Aluguel de Espaço para a Realização de Eventos. Protocolo eletrônico nº: 09/97/044818/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: Cantina dos Rosas Ltda Endereço: Estrada do Vidigal, 75 - Vidigal CNPJ: 40.182.891/0001-69 Inscrição Municipal: 834718 Atividades: Fornecimento de Refeições para Consumo Interno e Cantina. Protocolo eletrônico nº: 09/97/044757/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020	Razão Social: TMA Alimentação Ltda EPP Endereço: Rua José Higino, 115 - lojas 2 e 3 - Tijuca CNPJ: 23.937.020/0001-99 Inscrição Municipal: 6715451 Atividades: Lanchonete e Restaurante. Protocolo eletrônico nº: 09/97/044786/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020	Razão Social: Panificação Flores Ltda Endereço: Avenida Gomes Freire, 189 - loja - Centro CNPJ: 33.141.235/0001-52 Inscrição Municipal: 1164600 Atividades: Produtos de Padaria e Confeitaria - Ind. Protocolo eletrônico nº: 09/97/044820/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: Sociedade Educacional Rocha Martins Ltda Endereço: Rua Santa Juliana, 36 - Campo Grande CNPJ: 31.415.052/0001-52 Inscrição Municipal: 3300838 Atividades: Ensino Fundamental - 1 aos 5 anos, Educação Infantil - Creche e Educação Infantil - Pré-Escola. Protocolo eletrônico nº: 09/97/044763/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020	Razão Social: V 34 Alimentos Ltda Endereço: Rodovia Presidente Dutra, 700 - Jardim América CNPJ: 03.452.108/0001-03 Inscrição Municipal: 2865629 Atividades: Produtos Vegetais Moagem e Beneficiamento, Frutas - Com. Var., Bebidas - Com. Var., Máquinas Aparelhos e Equipamentos - Com. Var., Artigos de Bambu Vime e Junco - Com. Var., Produtos Naturais - Com. Var., Reciclagem de Sucatas não Metálicas, Frutas - Com. Atac., Produtos Naturais - Com. Atac., Reciclagem de Lixo, Fibras Têxteis de Origem Vegetal - Ind., Máquinas Aparelhos e Equipamentos - Com. Atac., Artefatos de Bambu Vime e Junco - Com. Atac., Fibras Vegetais e Animais - Com. Atac., Bebidas - Com. Atac., Produtos para a Agricultura e Pecuária - Com. Atac. e Artefatos de Plástico - Com. Atac. Protocolo eletrônico nº: 09/97/044789/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020	Razão Social: Auto Posto ML Recreio dos Bandeirantes Ltda Endereço: Avenida das Américas, 19011 - Recreio dos Bandeirantes CNPJ: 31.230.909/0001-60 Inscrição Municipal: 11524672 Atividades: Loja de Conveniência e Posto Serviço Revenda Combustíveis Lubrificantes Com Alimentos/Bebidas. Protocolo eletrônico nº: 09/97/044826/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: Centro Educacional Campinho Ltda Endereço: Rua José Manuel Máximo, 17 - Campo Grande CNPJ: 04.115.857/0001-08 Inscrição Municipal: 3080307 Atividades: Ensino Fundamental - 6 aos 9 anos, Ensino Fundamental - 1 aos 5 anos, Ensino Médio, Ensino Técnico, Educação Infantil - Pré-Escola e Educação Infantil - Creche. Protocolo eletrônico nº: 09/97/044766/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020	Razão Social: Centro Educacional Campinho Ltda Endereço: Rua Sargento Geraldo Berti, 105 - Rua Cabo Saulo de Vasconcelos, 136 - Paciência CNPJ: 04.115.857/0002-99 Inscrição Municipal: 4994329 Atividades: Ensino Médio, Educação Infantil - Pré-Escola, Educação Infantil - Creche, Ensino Fundamental - 6 aos 9 anos, Ensino Supletivo e Ensino Fundamental - 1 aos 5 anos. Protocolo eletrônico nº: 09/97/044793/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020	Razão Social: PC Marreira Pizzaria Me Endereço: Rua Barão de São Francisco, 138 - Andaraí CNPJ: 28.128.768/0001-64 Inscrição Municipal: 10624452 Atividades: Bar e Pizzaria. Protocolo eletrônico nº: 09/97/044828/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: Natuvida Produtos Naturais Ltda Endereço: Avenida das Américas, 19019 - loja 110 E - Recreio dos Bandeirantes CNPJ: 26.426.597/0001-24 Inscrição Municipal: 10298008 Atividades: Produtos Naturais - Com. Var., Livraria, Perfumaria Artigos de Toucador e Cosméticos - Com. Var., Fitas Magnéticas - Com. Var., Produtos Dietéticos - Com. Var., Artigos Exotéricos, Produtos da Flora Medicinal - Com. Var., Produtos Vitaminicos e Suplementos Alimentares e Lanchonete. Protocolo eletrônico nº: 09/97/044767/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020	Razão Social: Centro Educacional XV de Outubro Ltda Endereço: Rua José Moreira Pequeno, 20 - Maré CNPJ: 10.547.698/0001-13 Inscrição Municipal: 4531434 Atividades: Ensino Fundamental - 1 aos 5 anos, Educação Infantil - Creche e Educação Infantil - Pré-Escola. Protocolo eletrônico nº: 09/97/044795/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020	Razão Social: Centro Educacional Marias Ltda Endereço: Rua Manoel de Araújo, 320 - Irajá CNPJ: 74.064.031/0001-42 Inscrição Municipal: 1652346 Atividades: Educação Infantil - Creche, Educação Infantil - Pré-Escola e Ensino Fundamental - 1 aos 5 anos. Protocolo eletrônico nº: 09/97/044832/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: Lanchonete Planalto Rubi Ltda Endereço: Rua Farani, 23 - lojas A e B - Botafogo CNPJ: 02.561.714/0001-02 Inscrição Municipal: 2471329 Atividades: Lanchonete, Restaurante e Pizzaria. Protocolo eletrônico nº: 09/97/044768/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020	Razão Social: Ssetti Frios e Laticínios Eireli Me Endereço: Avenida Lauro Sodré, 445 - loja 401 - parte D 70 e 71 - Botafogo CNPJ: 03.954.003/0001-52 Inscrição Municipal: 2789736 Atividades: Laticínios - Com. Var., Lanchonete, Doces Salgadinhos Sucos e Refrigerantes - Com. Var. e Mercearia. Protocolo eletrônico nº: 09/97/044800/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020	Razão Social: Centro Educacional Nova Esperança Ltda Endereço: Estrada da Cacuia, 475 - Cacuia CNPJ: 13.020.892/0001-34 Inscrição Municipal: 4935845 Atividades: Ensino Fundamental - 6 aos 9 anos, Ensino Fundamental - 1 aos 5 anos, Educação Infantil - Pré-Escola e Educação Infantil - Creche. Protocolo eletrônico nº: 09/97/044836/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: Auto Posto ML Ayton Senna Ltda Endereço: Avenida Ayrton Senna, s/n - lote 2 - quadra 1 - PAL 46342 - Barra da Tijuca CNPJ: 25.213.515/0001-09 Inscrição Municipal: 10311640 Atividades: Posto Serviço Revenda Combustíveis Lubrificantes com Alimentos/Bebidas. Protocolo eletrônico nº: 09/97/044769/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020	Razão Social: Creche Infantil Crescendo Ltda Endereço: Rua Hermengarda, 450 - Méier CNPJ: 31.105.430/0001-00 Inscrição Municipal: 424323 Atividades: Educação Infantil - Creche e Ensino Fundamental - 1 aos 5 anos. Protocolo eletrônico nº: 09/97/044807/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020	Razão Social: Feinhos Self Service Ltda Endereço: Rua Tibagi, 838 - Bangu CNPJ: 13.694.676/0001-74 Inscrição Municipal: 5313562 Atividades: Pensão Comercial. Protocolo eletrônico nº: 09/97/044838/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: Restaurante e Pizzaria Pizzonis Ltda Endereço: Rua Florianópolis, 1481 - frente e fundos - Praça Seca CNPJ: 04.287.647/0001-05 Inscrição Municipal: 3582469 Atividades: Restaurante e Aluguel de Quadras de Esporte. Protocolo eletrônico nº: 09/97/044771/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020	Razão Social: Recreio Christian School Ltda Endereço: Avenida Genaro de Carvalho, 1500 AC anexo a Avenida Gláucio Gil, 940 - Recreio dos Bandeirantes CNPJ: 25.198.543/0001-96 Inscrição Municipal: 10287316 Atividades: Ensino Médio, Ensino Superior, Ensino Fundamental - 1 aos 5 anos, Ensino Religioso, Ensino Comercial, Curso Preparatório para Concursos e Ensino de Idiomas. Protocolo eletrônico nº: 09/97/044814/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020	Razão Social: Bar e Lanchonete Vale do Paraíso Ltda Endereço: Avenida Geremário Dantas, 59 A - Tanque CNPJ: 33.186.289/0001-34 Inscrição Municipal: 1274368 Atividades: Bar e Lanchonete. Protocolo eletrônico nº: 09/97/044841/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: JR Castro Depósito de Bebidas Ltda Endereço: Rua Bocaiúva Cunha, 2 - loja 1 - Gardênia Azul CNPJ: 29.971.027/0001-03 Inscrição Municipal: 11003320 Atividades: Bebidas - Com. Var. Protocolo eletrônico nº: 09/97/044773/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020		Razão Social: V 34 Alimentos Ltda Endereço: Rua Padre Peroneille, 192 - Jardim América CNPJ: 03.452.108/0002-94 Inscrição Municipal: 4545036 Atividades: Depósito e Armazéns Gerais de Alimentos. Protocolo eletrônico nº: 09/97/044845/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020

Razão Social: Mercado União Super Rede Ltda Me Endereço: Estrada do Pré, 1241 - Campo Grande CNPJ: 14.697.942/0001-85 Inscrição Municipal: 5793688 Atividades: Mercaria, Bazar, Açougue e Padaria com Fabrico de Pão em Forno Óleo Gás ou Elétrico. Protocolo eletrônico nº: 09/97/044848/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: Companhia de Conservas Vale Formoso Ltda EPP Endereço: Rua Lopes Trovão, 224 a 236 - Benfica CNPJ: 27.172.149/0001-04 Inscrição Municipal: 10613515 Atividades: Depósito de Alimentos/Usó Exclusivo da Própria Firma, Frigorificação e Beneficiamento de Frutas e Refeitório Uso Próprio Firma sem Fornecimento de Alimentos. Protocolo eletrônico nº: 09/97/044854/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: Espaço Cultural Iris Cristal Ltda Endereço: Rua Barão de Capanema, 358/360 - casas 2 e 3 - Bangu CNPJ: 00.147.532/0001-56 Inscrição Municipal: 1680854 Atividades: Casa de Festas, Instituto de Beleza, Curso de loga, Curso de Educação e Cultura Física, Educação Artística e Cultural, Curso de Expressão Corporal, Curso de Natação e Curso de Defesa Pessoal. Protocolo eletrônico nº: 09/97/044855/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: A Cohen Restaurante EPP Endereço: Avenida Pastor Martin Luther King Junior, 126 - bloco 1 - loja 211 - Espaço Comercial 1527 - Del Castilho CNPJ: 06.149.268/0002-57 Inscrição Municipal: 5842182 Atividades: Restaurante. Protocolo eletrônico nº: 09/97/044859/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: Centro Educacional Arte de Educar Sociedade Simples Ltda Endereço: Rua Doutor Manuel Marreiros, 2640 - Bancários CNPJ: 16.877.957/0001-50 Inscrição Municipal: 6019650 Atividades: Ensino Fundamental - 1 aos 5 anos, Educação Infantil - Creche e Educação Infantil - Pré-Escola. Protocolo eletrônico nº: 09/97/044617/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: Associação Nóbrega Educação Assistência Social Aneas Endereço: Rua São Clemente, 226 - Botafogo CNPJ: 33.544.370/0031-64 Inscrição Municipal: 670421 Atividades: Ensino Técnico, Ensino Fundamental - 1 aos 5 anos, Associação Cultural, Ensino Médio, Associação Recreativa, Ensino Supletivo, Ensino Fundamental - 6 aos 9 anos e Educação Infantil - Pré-Escola. Protocolo eletrônico nº: 09/97/044619/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: Cadeg Fast Food Ltda EPP Endereço: Rua Capitão Félix, 110 - pav. Térreo loja 17 - Benfica CNPJ: 18.232.248/0001-43 Inscrição Municipal: 5840988 Atividades: Lanchonete. Protocolo eletrônico nº: 09/97/044625/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: Indústria de Produtos Alimentícios Piraquê S/A Endereço: Rua Leopoldino de Oliveira, 335 - Turiagu CNPJ: 33.040.122/0001-60 Inscrição Municipal: 3269124 Atividades: Assessoria Administrativa, Biscoitos, Bolachas e Casquinhas de Sorvete - Ind., Biscoitos - Com. Atac., Ambulatório para Uso Exclusivo da Própria Firma, Massas Alimenticias - Ind. e Produtos Alimentícios - Ind. Protocolo eletrônico nº: 09/97/044614/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: Posto de Serviços Geremário Dantas de Jacarepaguá Ltda Endereço: Avenida Geremário Dantas, 585 - Pechincha CNPJ: 05.407.997/0001-12 Inscrição Municipal: 3360377 Atividades: Loja de Conveniência e Posto Serviço Revenda Combustíveis Lubrificantes Com Alimentos/Bebidas. Protocolo eletrônico nº: 09/97/044611/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: Técnica Eletrônica Comércio de Material de Informática e Eletrônicos Ltda Endereço: Avenida Mem de Sá, 127 - loja A - Centro CNPJ: 40.377.483/0001-62 Inscrição Municipal: 939587 Atividades: Máquinas e Suprimentos para Processamento de Dados - Com. Var., Salas de Acesso à Internet, Bebidas - Com. Var., Fotocópia e Xerografia, serviços de e Reparação de Aparelhos Eletrodomésticos. Protocolo eletrônico nº: 09/97/044596/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020

Razão Social: Serviço Social do Comércio SESC Administração Regional do Rio de Janeiro Endereço: Avenida Amaro Cavalcante, 1661 - Engenho de Dentro CNPJ: 03.621.867/0013-96 Inscrição Municipal: 596817 Atividades: Lanchonete, Restaurante, Educação Artística e Cultural, Assistência Social, Turismo e Agência de Turismo. Protocolo eletrônico nº: 09/97/044628/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: Auto Posto ML do Engenho da Rainha Ltda Endereço: Rua Augusto e Souza, 21 - Engenho da Rainha CNPJ: 06.126.546/0001-70 Inscrição Municipal: 3513653 Atividades: Loja de Conveniência e Posto de Serviço e Revenda de Combustíveis e Lubrificantes. Protocolo eletrônico nº: 09/97/044627/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: Lanchonete Figueira da Foz Ltda Endereço: Rua Humberto de Campos, 827 - loja L - Leblon CNPJ: 33.414.145/0001-98 Inscrição Municipal: 1293800 Atividades: Bar. Protocolo eletrônico nº: 09/97/044629/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: Mercado e Açougue Acioly Ltda Me Endereço: Rua Hildebrando Acioly, 270 - Cidade de Deus CNPJ: 20.065.042/0001-18 Inscrição Municipal: 60315418 Atividades: Mercado. Protocolo eletrônico nº: 09/97/044634/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: Mil Delicias Ltda Endereço: Rua Sargento Antônio Ernesto, 661 B - Pavuna CNPJ: 19.454.382/0001-51 Inscrição Municipal: 5964407 Atividades: Doces e Confeitos - Com. Var. Protocolo eletrônico nº: 09/97/044640/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: AS Chaves Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios e de Higiene Endereço: Rua Acarau, 10 - loja B - Penha Circular CNPJ: 19.052.914/0001-24 Inscrição Municipal: 5946735 Atividades: Lanchonete e Mercaria. Protocolo eletrônico nº: 09/97/044641/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: Serviço Social do Comércio SESC Administração Regional do Rio de Janeiro Endereço: Rua Barão de Mesquita, 539 - Andaraí CNPJ: 03.621.867/0015-58 Inscrição Municipal: 596825 Atividades: Restaurante, Assistência Social, Lanchonete, Agência de Viagens, Teatro, Exposição Artística Cultural e Galeria de Artes e Educação Artística e Cultural. Protocolo eletrônico nº: 09/97/044646/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: Auto Posto ML Saturnino de Brito Ltda Endereço: Rua Jardim Botânico, 581 - Jardim Botânico CNPJ: 07.020.369/0001-05 Inscrição Municipal: 3811794 Atividades: Loja de Conveniência e Posto Serviço Revenda Combustíveis Lubrificantes com Alimentos/Bebidas. Protocolo eletrônico nº: 09/97/044651/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: Paladar e Memória Criações Gastronômicas Ltda EPP Endereço: Rua Capitão Félix, 110 - Pav. Térreo - loja 3 6LR - bloco F - Benfica CNPJ: 09.127.540/0002-96 Inscrição Municipal: 10094402 Atividades: Confeitaria com Fabrico de Pão Forno Óleo Gás ou Elétrico, Doces e Confeitos - Com. Var., Padaria com Fabrico de Pão em Forno Óleo Gás ou Elétrico e Bufê, serviços de. Protocolo eletrônico nº: 09/97/044664/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: Juliana Miranda de Araújo Souza (MEI) Endereço: Rua Cirne Maia, 78 - lojas D e E - Cachambi CNPJ: 26.266.956/0001-23 Inscrição Municipal: 10873630 Atividades: Restaurante e Pizzaria. Protocolo eletrônico nº: 09/97/044666/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: Kilocal Bar e Lanchonete Ltda Endereço: Avenida Borges de Medeiros, 2364 - Clube Naval - Leblon CNPJ: 34.154.740/0001-02 Inscrição Municipal: 708178 Atividades: Ensino Fundamental - 1 aos 5 anos, Ensino Fundamental - 6 aos 9 anos e Educação Infantil - Pré-Escola. Protocolo eletrônico nº: 09/97/044556/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020

Razão Social: Kilocal Bar e Lanchonete Ltda Endereço: Rua Barão de Mesquita, 280 - loja 285 D - Tijuca CNPJ: 00.459.268/0001-96 Inscrição Municipal: 1813110 Atividades: Restaurante, Lanchonete, Bar e Pizzaria. Protocolo eletrônico nº: 09/97/044670/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: Auto Posto ML de São Cristovão Ltda Endereço: Rua Francisco Palheta, 140 - Vasco da Gama CNPJ: 05.601.741/0001-41 Inscrição Municipal: 3291685 Atividades: Loja de Conveniência e Posto de Serviço e Revenda de Combustíveis e Lubrificantes. Protocolo eletrônico nº: 09/97/044673/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: Costa do Sol Churrascaria Eireli Endereço: Avenida Edson Passos, 4517 - Alto da Boa Vista CNPJ: 34.024.893/0001-27 Inscrição Municipal: 367222 Atividades: Restaurante, Grupo Musical, Casa de Festas e Churrascaria. Protocolo eletrônico nº: 09/97/044676/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: Paladar e Memória Criações Gastronômicas Ltda EPP Endereço: Rua Capitão Félix, 110 - pav. Térreo - loja 13 6LR blco F - pav. Térreo loja 11 6LR 2 bloco F - Benfica CNPJ: 09.127.540/0001-05 Inscrição Municipal: 3918629 Atividades: Doces Balas e Bombons - Ind., Produtos Alimentícios - Ind., Produtos de Padaria e Confeitaria - Ind., Bufê e Bufê, serviços de. Protocolo eletrônico nº: 09/97/044683/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: Galetto Valqueire Refeições Eireli Endereço: Estrada Intendente Magalhães, 937 - apt. 101 - Bento Ribeiro CNPJ: 24.227.295/0001-00 Inscrição Municipal: 10038960 Atividades: Alimentos Congelados - Com. Var. Protocolo eletrônico nº: 09/97/045122/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: Atacadão do Biscoito Comércio de Doces Ltda Endereço: Avenida Monsenhor Félix, 466 A - Irajá CNPJ: 33.207.139/0001-60 Inscrição Municipal: 11666396 Atividades: Artigos Alimentícios - Com. Var., Doces e Confeitos - Com. Var. e Mercaria. Protocolo eletrônico nº: 09/97/045062/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: CT Pizzaria & Fast Food Eireli Endereço: Boulevard Vinte e Oito de Setembro, 313 e 315 - Vila Isabel CNPJ: 07.438.036/0001-09 Inscrição Municipal: 3678652 Atividades: Fornecimento de Refeições para Consumo Externo, Restaurante e Pizzaria. Protocolo eletrônico nº: 09/97/045104/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: Sabor Doc Comércio Varejista de Produtos Alimentícios Eireli Endereço: Rua Dias Ferreira, 605 C - Leblon CNPJ: 16.500.914/0002-32 Inscrição Municipal: 6487327 Atividades: Açougue, Lanchonete, Bar e Peixaria. Protocolo eletrônico nº: 09/97/045109/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: Jardim de Infância Pequenote Ltda Endereço: Travessa Frederico Pamplona, 16 - Copacabana CNPJ: 33.151.853/0001-83 Inscrição Municipal: 815071 Atividades: Ensino - Jardim de Infância. Protocolo eletrônico nº: 09/97/045110/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: Hotel Cambuquira Ltda Endereço: Rua Correa Dutra, 19 - Flamengo CNPJ: 33.328.808/0001-51 Inscrição Municipal: 819620 Atividades: Estacionamento Rotativo e Hotel. Protocolo eletrônico nº: 09/97/045112/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: LG Alves Restaurante e Pizzaria Me Endereço: Rua Bela, 90 - sobreloja - São Cristovão CNPJ: 23.994.125/0001-80 Inscrição Municipal: 10028485 Atividades: Restaurante. Protocolo eletrônico nº: 09/97/044893/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: Mercado Super Rede do Pré Ltda EPP Endereço: Estrada do Pré, 1719 - loja - Campo Grande CNPJ: 22.225.909/0001-80 Inscrição Municipal: 6415253 Atividades: Mercaria, Açougue, Bazar e Padaria com Fabrico de Pão em Forno Óleo Gás ou Elétrico. Protocolo eletrônico nº: 09/97/044863/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020

Razão Social: Benfica Administração de Imóveis Próprios S/A Endereço: Rua Ana Neri, 259 - Benfica CNPJ: 33.089.053/0001-80 Inscrição Municipal: 868884 Atividades: Perfumaria Cosméticos e Produtos de Higiene Pessoal - Com. Atac., Refeitório Uso Próprio Firma com Fornecimento de Alimentos, Administração de Imóveis Próprios e Importação e Exportação. Protocolo eletrônico nº: 09/97/044867/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: Laboratório Daudt Oliveira Ltda Endereço: Rua Simões da Mota, 57 - Turiapu CNPJ: 33.026.055/0001-20 Inscrição Municipal: 982342 Atividades: Produtos Vitaminícos e Suplementos Alimentares, Importação e Exportação, Intermediação Comercial, Gêneros Alimentícios - Com. Atac., e Embalagem e Empacotamento. Protocolo eletrônico nº: 09/97/044871/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: Pax Supermercados Ltda Endereço: Estrada Adhemar Bebiano, 4618 - Engenho da Rainha CNPJ: 03.951.550/0005-08 Inscrição Municipal: 5534046 Atividades: Mercado. Protocolo eletrônico nº: 09/97/044883/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: Centro de Educação Infantil Saber e Amar Ltda Endereço: Rua Baicuru, 275 - Campo Grande CNPJ: 09.343.298/0001-07 Inscrição Municipal: 4250915 Atividades: Educação Infantil - Creche, Educação Infantil - Pré-Escola e Recreação Infantil. Protocolo eletrônico nº: 09/97/044886/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: 2RL Bar e Lanchonete Ltda Me Endereço: Rua Guatemala, 381 - GLP - Penha CNPJ: 06.252.155/0001-00 Inscrição Municipal: 3551032 Atividades: Casa de Chá, Aluguel de Utensílios e Objetos para Festas, Lanchonete, Bar, Bebidas - Com. Var., Refrigerante e Água e Doces Salgadinhos Sucos e Refrigerantes - Com. Var. Protocolo eletrônico nº: 09/97/044887/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: Instituto Irmãs Ema e Beatriz Sanchez de Larragoiti Endereço: Rua Esteves Junior, 33 - Laranjeiras CNPJ: 10.904.595/0001-63 Inscrição Municipal: 4586433 Atividades: Associação Cultural, Educação Infantil - Creche e Educação Infantil - Pré-Escola. Protocolo eletrônico nº: 09/97/044890/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: Campo Grande III Point Comércio de Alimentos Ltda EPP Endereço: Rua Aurélio Figueiredo, 40 - loja A - Campo Grande CNPJ: 26.277.708/0001-88 Inscrição Municipal: 10253578 Atividades: Restaurante e Lanchonete. Protocolo eletrônico nº: 09/97/044892/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: Exagerado Sanduicheira Eireli Endereço: Avenida Embaixador Abelardo Bueno, 1 - bloco 1 - loja 121 - Jacarepaguá CNPJ: 19.343.811/0001-13 Inscrição Municipal: 6259367 Atividades: Lanchonete e Bar. Protocolo eletrônico nº: 09/97/044894/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: HD 57 Serviços de Buffet Eireli Endereço: Avenida Henrique Dumont, 57 - Ipanema CNPJ: 27.318.598/0001-18 Inscrição Municipal: 10483921 Atividades: Bufê, serviços de. Protocolo eletrônico nº: 09/97/044905/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: Pousada Miami Ltda Me Endereço: Ilha Gigóia, 10 - casa 1 - Alameda das Mangabeiras - Barra da Tijuca CNPJ: 22.882.767/0001-24 Inscrição Municipal: 6661610 Atividades: Pensão e Hospedaria Residência. Protocolo eletrônico nº: 09/97/044920/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: Restaurante Oriental Majestade Sushi Eireli EPP Endereço: Rua Leopoldina Rego, 212 A - Ramos CNPJ: 22.159.133/0001-48 Inscrição Municipal: 6531490 Atividades: Restaurante. Protocolo eletrônico nº: 09/97/044921/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020

Razão Social: Freire & Soares Sorveteria Ltda Endereço: Avenida Engenheiro Souza Filho, 576 - loja A - Itanhangá CNPJ: 26.646.385/0001-52 Inscrição Municipal: 11310222 Atividades: Sorveteria, Xaropes Concentrados e Sucos de Frutas - Com. Var., Lanchonete, Pastelaria, Casa de Chá e Sanduíches - Com. Var. Protocolo eletrônico nº: 09/97/044982/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: Pax Supermercados Ltda Endereço: Avenida Brasil, 22155 - lojas 102 e 104 - Guadalupe CNPJ: 03.951.550/0007-70 Inscrição Municipal: 10584779 Atividades: Supermercado. Protocolo eletrônico nº: 09/97/044992/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: Moisés Elias Fernandes Endereço: Rua Ana Leonídia, 249 - Engenho de Dentro CNPJ: 18.160.279/0001-36 Inscrição Municipal: 5782880 Atividades: Padaria, Lanchonete e Mercearia. Protocolo eletrônico nº: 09/97/045000/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: Morabito Restaurante Ltda Me Endereço: Avenida Prefeito Dulcídio Cardoso, 2848 - bloco II - pavimento Play - Barra da Tijuca CNPJ: 12.026.681/0001-46 Inscrição Municipal: 4771168 Atividades: Restaurante. Protocolo eletrônico nº: 09/97/045006/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: Lafernandes Souza Mercearia Endereço: Rua General Jerônimo Furtado, 34 - loja A - Honório Gurgel CNPJ: 31.783.259/0001-80 Inscrição Municipal: 11382762 Atividades: Mercearia. Protocolo eletrônico nº: 09/97/045008/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: Ares Suplementos e Artigos Esportivos Ltda EPP Endereço: Rua Visconde de Pirajá, 260 - loja G - Ipanema CNPJ: 27.789.962/0001-28 Inscrição Municipal: 10551870 Atividades: Produtos Dietéticos - Com. Var., Produtos Naturais - Com. Var., Aparelhos Ortopédicos - Com. Var., Lanchonete, Artigos para Cultura Física - Com. Var., Artigos Alimentícios - Com. Var., Artigos para Esporte e Camping - Com. Var., Café Expresso, Xaropes Concentrados e Sucos de Frutas - Com. Var., Sanduíches - Com. Var. e Roupas Artigos e Acessórios do Vestuário - Com. Var. Protocolo eletrônico nº: 09/97/045009/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: Indipel Indústria de Artigos de Festa Ltda EPP Endereço: Travessa Jacaré, 100 A - Jacarezinho CNPJ: 73.291.866/0001-72 Inscrição Municipal: 1586157 Atividades: Papel e Papelão - Benef., Artigos de Papelão - Com. Atac., Artefatos de Papel e Papelão - Com. Var., Doces e Confeitos - Com. Var., Produtos de Matérias Plásticas - Com. Var., Artigos de Papel - Com. Atac., Artefatos de Plásticos - Com. Atac., Doces Balas e Confeitos - Com. Atac. e Papel e Papelão - Com. Var. Protocolo eletrônico nº: 09/97/045020/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: Lanchonete e Pastelaria Royal Ltda Endereço: Avenida Venezuela, 3 - lojas G/H/I - Saúde CNPJ: 34.183.335/0001-04 Inscrição Municipal: 1285734 Atividades: Pastelaria, Restaurante, Lanchonete e Bar. Protocolo eletrônico nº: 09/97/045023/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: Nilistika Dois Lanchonete Ltda Endereço: Rua do Catete, 355 - Catete CNPJ: 10.951.561/0001-20 Inscrição Municipal: 4546954 Atividades: Lanchonete. Protocolo eletrônico nº: 09/97/045025/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: Café e Bar Luz do Catumbi Ltda Endereço: Rua Itapiru, 597 - loja B - Catumbi CNPJ: 33.378.514/0001-34 Inscrição Municipal: 1286439 Atividades: Bar. Protocolo eletrônico nº: 09/97/045030/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: Centro Educacional Viva Ltda Endereço: Rua Manoel Boucher Pinto, 875 - Recreio dos Bandeirantes CNPJ: 06.057.486/0001-80 Inscrição Municipal: 3480585 Atividades: Educação Infantil - Creche e Educação Infantil - Pré-Escola. Protocolo eletrônico nº: 09/97/045031/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020

Razão Social: Pensão do Skinão Ltda Endereço: Rua dos Açudes, 220 - Bangu CNPJ: 18.314.398/0001-04 Inscrição Municipal: 5784271 Atividades: Pensão Comercial. Protocolo eletrônico nº: 09/97/045032/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: Nilistika Três Lanchonete Ltda Endereço: Praia de Botafogo, 400 - loja 404 - Botafogo CNPJ: 12.662.636/0001-88 Inscrição Municipal: 4931599 Atividades: Lanchonete. Protocolo eletrônico nº: 09/97/045037/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: Casa Pains Mix Distribuidora e Comércio de Produtos Naturais Ltda Endereço: Boulevard Vinte e Oito de Setembro, 358 - loja B - Vila Isabel CNPJ: 26.020.575/0001-60 Inscrição Municipal: 10195144 Atividades: Doces e Confeitos - Com. Var., Mercearia, Lanchonete, Produtos Vitaminícos e Suplementos Alimentares, Casa de Chá, Doces Salgadinhos Sucos e Refrigerantes - Com. Var. e Produtos da Flora Medicinal - Com. Var. Protocolo eletrônico nº: 09/97/045044/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: Dom de Vinho Mercearia e Artigos de Louças Ltda Endereço: Rua Dom Gerardo, 64 - loja F - Centro CNPJ: 11.003.999/0001-49 Inscrição Municipal: 4376048 Atividades: Artigos de Louça Porcelana Cristal e Vidro - Com. Var. e Mercearia. Protocolo eletrônico nº: 09/97/045048/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: Rhe Alimentos Ltda Endereço: Avenida Rio Branco, 156 - loja 115 G - Centro CNPJ: 29.443.866/0001-59 Inscrição Municipal: 10906075 Atividades: Padaria sem Fabrico de Pão, Lanchonete e Restaurante. Protocolo eletrônico nº: 09/97/045050/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: Madumix Bazar Ltda Endereço: Avenida Ministro Edgard Romero, 239 - galeria H - loja 125 - Madureira CNPJ: 02.272.406/0001-59 Inscrição Municipal: 2372118 Atividades: Material de Limpeza - Com. Var., Ferragens - Com. Var., Artigos de Cama Mesa e Banho - Com. Var., Bebidas - Com. Var., Bazar, Brinquedos - Com. Var. e Material para Escritório - Com. Var. Protocolo eletrônico nº: 09/97/045051/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: Pastelaria ZHIJ Jiang Ltda Endereço: Avenida Ministro Edgard Romero, 169 - Madureira CNPJ: 04.582.876/0001-44 Inscrição Municipal: 2966760 Atividades: Pastelaria e Caldo de Cana. Protocolo eletrônico nº: 09/97/045058/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: Anunciação Pensão Comercial Ltda Endereço: Rua Andrade Araújo, 1082 - Oswaldo Cruz CNPJ: 21.850.682/0001-00 Inscrição Municipal: 60192856 Atividades: Pensão Comercial. Protocolo eletrônico nº: 09/97/045060/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: Shopping das Carnes Cachambi Ltda Me Endereço: Rua Miguel Ângelo, 678 - Cachambi CNPJ: 17.305.535/0001-73 Inscrição Municipal: 6177484 Atividades: Açougue. Protocolo eletrônico nº: 09/97/045061/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: Mano Comércio de Alimentos Ltda Me Endereço: Avenida Pastor Martin Luther King Junior, 126 - bloco 10 - loja 207 - Del Castilho CNPJ: 17.466.777/0001-49 Inscrição Municipal: 5741670 Atividades: Restaurante. Protocolo eletrônico nº: 09/97/045063/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: WCP Transportes Log Ltda Endereço: Rua do Arroz, 89 A - Penha Circular CNPJ: 30.968.635/0001-48 Inscrição Municipal: 11213286 Atividades: Transporte Rodoviário no Âmbito Municipal Alimentos/Bebidas, Transporte Rodoviário no Âmbito Municipal Medicamentos e Transporte Rodoviário no Âmbito Municipal Produtos de Higiene/Saneantes. Protocolo eletrônico nº: 09/97/045065/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020

Razão Social: Carbat Distribuição e Assessoria do Comércio de Derivados do Petróleo Ltda Endereço: Estrada dos Três Rios, 2141 - Freguesia - Jacarepaguá CNPJ: 29.456.787/0001-82 Inscrição Municipal: 673390 Atividades: Lavagem de Veículos, Posto Serviço Revenda Combustíveis Lubrificantes com Alimentos/Bebidas, Lanchonete e Loja de Conveniência. Protocolo eletrônico nº: 09/97/045077/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: Jardim Escola Golfinho Amigo Ltda Endereço: Estrada do Cabuçu, 965 - Campo Grande CNPJ: 30.454.805/0003-38 Inscrição Municipal: 5008786 Atividades: Educação Infantil - Creche e Educação Infantil - Pré-Escola. Protocolo eletrônico nº: 09/97/045082/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: Rio 2006 Lanchonete Ltda Me Endereço: Rua Visconde de Inhaúma, 84 - loja C - Centro CNPJ: 02.466.896/0001-24 Inscrição Municipal: 2417529 Atividades: Bar e Lanchonete. Protocolo eletrônico nº: 09/97/045084/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: Prime Cargo Logística Integrada Ltda Endereço: Rua Francisco de SE Melo, 1590 - galpão 02 - Armazém 117 - Cordovil CNPJ: 07.588.299/0003-58 Inscrição Municipal: 4643704 Atividades: Transporte Rodoviário Intermunicipal/Interestadual Produtos para Saúde, Transporte Rodoviário no Âmbito Municipal Produtos Perfumaria/Cosméticos, Transporte Rodoviário Intermunicipal/Interestadual Produtos Higiene/Saneantes, Transporte Rodoviário no Âmbito Municipal Alimentos/Bebidas, Agenciamento de Serviços de Carga, Transporte Rodoviário Intermunicipal/Interestadual Alimentos/Bebidas, Transporte Rodoviário Rodoviário/Intermunicipal Carga sem Vigilância Sanitária, Transporte Rodoviário no Âmbito Municipal Produtos Higiene/Saneantes, Despachos Aduaneiros, serviços de, Transporte Rodoviário Intermunicipal Produtos Perfumaria/Cosméticos, Transporte Rodoviário Intermunicipal/Interestadual Medicamentos, Transporte Rodoviário no Âmbito Municipal Produtos para Saúde, Transporte Rodoviário em Carro Tanque Âmbito Municipal, Transporte Rodoviário no Âmbito Municipal Carga sem Vigilância Sanitária e Transporte Rodoviário no Âmbito Municipal Medicamentos. Protocolo eletrônico nº: 09/97/087696/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: RP Mix Comércio de Produtos Naturais Eireli Me Endereço: Rua Riachuelo, 222 - loja A SSL - Centro CNPJ: 28.400.829/0001-09 Inscrição Municipal: 10675120 Atividades: Lanchonete, Doces e Confeitos - Com. Var., Produtos Vitaminicos e Suplementos Alimentares, Produtos da Flora Medicinal - Com. Var., Merceria, Doces Salgadinhos Sucos e Refrigerantes - Com. Var. e Casa de Chá. Protocolo eletrônico nº: 09/97/045116/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: Ponto Oeste Alimentos Eireli Endereço: Rua Campo Grande, 1060 a 1066 - Campo Grande CNPJ: 01.808.858/0001-40 Inscrição Municipal: 1459953 Atividades: Laticínios Com. Var., Aves e Ovos - Com. Var., Açugue e Carnes Embaladas - Com. Var. Protocolo eletrônico nº: 09/97/045120/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020
Razão Social: Purágua H Pinheiro Comércio Ltda Endereço: Rua Jardim Botânico, 719 - loja 7 - Jardim Botânico CNPJ: 05.297.914/0001-80 Inscrição Municipal: 3249840 Atividades: Gelo - Com. Var., Água - Com. Var., Artigos Utilidades e Produtos Embalados - Com. Var., Aparelhos e Utilidades Domésticas - Com. Var. e Bebidas - Com. Var. Protocolo eletrônico nº: 09/97/045121/2019 Data de concessão: 01/05/2019 até 30/04/2020

SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA, FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA E CONTROLE DE ZONÓSES
DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 13.02.2020

09/906586/2019 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SISTEMA DESCENTRALIZADO DE PAGAMENTOS - S.D.P DA Coordenação de Engenharia Sanitária - S/SUBVISA/CES
Aprovo a Prestação de Contas do Sistema Descentralizado de Pagamentos da Coordenação de Engenharia Sanitária, gestores João Luiz Telles de Oliveira e Alessandra Salazar Costa.

RIOSAUDE

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A
Rua Gago Coutinho, 52, 5º andar - Tel: 2976-6518

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 12/02/2020

Processo: 09/200.110/2020 - Aprovo o Termo de Referência às fls. 03/25, referente a serviço de coleta de resíduos de saúde Grupo D, para as unidades de saúde das Áreas Programáticas 2.1, 3.1 e 3.3.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 12/02/2020

PROCESSO 09/200.795/2020 - SAVIOR MEDICAL SERVICE LTDA

Na forma do inciso XV do artigo 29 da Lei Federal nº 13.303/2016, AUTORIZO, a celebração do contrato referente à prestação de serviço de transporte de pacientes das unidades de pronto atendimento, com locação de 03 (três) ambulâncias tipo d (ambulância de suporte avançado - uti móvel), com motorista, incluindo todos os materiais, medicamentos e equipamentos médicos necessários para regular execução do serviço, conforme a Portaria nº 2.048/02 de 05 de novembro de 2002 do Ministério da Saúde, visando atender as Unidades de Pronto Atendimento Costa Barros, Madureira e Vila Kennedy, pelo período de até 180 (cento e oitenta) dias compreendidos entre 30/11/2019 à 27/05/2020 no valor total de R\$ 484.020,00 (quatrocentos e oitenta e quatro mil e vinte reais) sendo, R\$ 322.680,00 (trezentos e vinte e dois mil seiscentos e oitenta reais) para as UPAs Costa Barros e Madureira e R\$ 161.340,00 (cento e sessenta e um mil trezentos e quarenta reais).

PROCESSO 09/200.765/2019 - FORÇA TÁTICA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI

Na forma do inciso XV do artigo 29 da Lei Federal nº 13.303/2016, AUTORIZO, a celebração do contrato referente à prestação de serviço de vigilância e segurança patrimonial desarmada, de forma contínua, 07 (sete) dias por semana, nas dependências do Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, pelo período de até 180 (cento e oitenta) dias compreendidos entre 03/12/2019 à 30/05/2020 no valor de R\$ 1.142.217,00 (hum milhão cento e quarenta e dois mil duzentos e dezessete reais).

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 14/02/2020

PROCESSO 09/200.759/2019 - PRIME REFEIÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Na forma do inciso XV do artigo 29 da Lei Federal nº 13.303/2016, AUTORIZO, a celebração do contrato referente à a prestação de serviços contínuos de pré-preparo, preparo, transporte, fornecimento e distribuição de dietas normais e modificadas com mão de obra especializada para atender aos pacientes, acompanhantes e funcionários e a disponibilização de mão de obra para realização do serviço de preparação das dietas enterais e fórmulas infantis, módulos e suplementos alimentares do lactário, visando atender o Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, pelo período de até 180 (cento e oitenta) dias compreendidos entre 03/12/2019 à 30/05/2020 no valor de R\$ 3.994.910,70 (três milhões novecentos e noventa e quatro mil novecentos e dez reais e setenta centavos)

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 13/02/2020

Processo: 09/200.950/2019 - Torno sem efeito o despacho de fls. 18 e publicação no D.O. nº 212 de 24/01/2020, pág. 16, e aprovo o Termo de Referência inserido às fls. 25/36, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de assistência técnica e assessoria científica com cessão de uso de incubadoras, em regime de comodato, e fornecimento de insumo de uso contínuo de testes de indicador biológico, com tempo de resposta final de no máximo de 3 horas.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 13/02/2020

Processo: 09/200.115/2020 - Torno sem efeito o despacho de fls. 23 e publicação no D.O. nº 211 de 23/01/2020, pág. 13, e aprovo o Termo de Referência inserido às fls. 29/44v, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assistência técnica e assessoria científica com cessão de equipamentos, em regime de comodato, para corte e selagem do papel grau cirúrgico para esterilizadores a vapor (autoclaves) e fornecimento do papel grau cirúrgico em rolo, com natureza de uso contínuo.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 13/02/2020

Processo: 09/200.250/2020 - Aprovo o Termo de Referência inserido às fls. 07/14, que tem por objeto a aquisição de saneantes.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 14/02/2020

Processo: 09/200.232/2020 - Aprovo o Termo de Referência às fls. 03/19, referente à serviço de Maquero.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 14/02/2020

Processo: 09/200.954/2010 - Aprovo o Termo de Referência às fls. 165/178, referente a serviço de Aluguel de Veículos Automotores, para as unidades de saúde das Áreas Programáticas 4.0; 5.1 e 5.2.

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 14/02/2020
RETIFICAÇÃO:

Onde se lê: **"Processo 09/200.757/2019** - Autorizo a realização de licitação ..."

Leia-se: **"Processo 09/200.485//2019** - Autorizo a realização de licitação ..."

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretário: **Talma Romero Suane**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2481/ 2273-9993

ATOS DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÕES SME "P" DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e considerando os termos do Decreto Rio Nº 42.813, de 4 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Nº 600 - Dispensar, a pedido, **KARLA RODRIGUES DE ARAUJO MARTINS**, PROFESSOR II, matrícula 12/265940-7, com eficácia a contar de 11 de fevereiro de 2020, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 7301, setor 11456 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/07/000576/2020).

Nº 601 - Dispensar, a pedido, **ISOLDA BRAND VEIGA BARREIROS**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/224394-7, com eficácia a contar de 10 de fevereiro de 2020, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 6503, setor 11298 da 11ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/11/000233/2020).

Nº 602 - Designar **THYAGO SILVA DE MORAES**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/269100-4, para exercer, com eficácia a contar de 10 de fevereiro de 2020, a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 6503, setor 11298 da 11ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo no 07/11/000233/2020).

Nº 603 - Designar **FLÁVIA SALGADO**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/302280-3, para exercer, com eficácia a contar de 12 de fevereiro de 2020, a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 5904, setor 11864 da 3ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo no 07/03/000411/2020).

Nº 604 - Designar **JANICE NOGUEIRA DE ALMEIDA**, PROFESSOR II, matrícula 10/247061-5, para exercer, com eficácia a contar de 3 de fevereiro de 2020, a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 7266, setor 11444 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo no 07/07/000602/2020).

Nº 605 - Designar **TATIANE ANDERSON TAXA PEREIRA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/299939-9, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 8623, setor 11199 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo no 07/10/000471/2020).

Nº 606 - Designar **ANA PAULA TRINDADE**, PROFESSOR I, matrícula 10/233113-0, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 20195, setor 19396 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo no 07/10/000458/2020).

RESOLUÇÃO SME “P” N.º 607, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/207958/2004,

RESOLVE:

Designar os servidores como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato 2020/08, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, cabendo a esses a atestação de documentos fiscais, observando o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011, conforme anexo único desta Resolução.

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO SME “P” N.º 607, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

N.º DO CONTRATO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
2020/08	E/SUBG/CGRH	Aline Costa Cavalcante Rezende	Coordenador Geral de Recursos Humanos	11/175895-2
	E/SUBG/CGRH	Alex André Amandia Huche	Assessor II	11/169401-7
	E/SUBG/CGRH/CPMRH	Ilton Salles da Silva Santos	Assessor III	11/300163-3
	E/SUBG/CGRH/CPMRH	Valéria Regina Sant’Anna Podgajetsky	Assistente I	11/135957-9

DESPACHO DA SECRETÁRIA E DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO EXPEDIENTE DE 10/02/2020

(*)Processo nº 07/001167/2020

- Objeto: Aquisição de Água Mineral.
- Partes: PCRJ/SME e JSR-Distribuidora Eireli.
- Fundamento: Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8666 de 21/06/1993 e suas alterações.
- Razão: Atender às necessidades dos alunos da Secretaria Municipal de Educação.
- Valor: R\$ 4.875.000,00 (quatro milhões, oitocentos e setenta e cinco mil reais).
- Autorização: Cláudio Maia Figueiredo.
- Ratificação: Talma Romero Suane.

*Omitido no D.O. Rio nº 224 de 11/02/2020.

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 13/02/2020(*)

Processo nº 07/001.826/1995

Indefiro

(*) Omitida no DO RIO de 14/2/2020.

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO EXPEDIENTE DE 14/02/2020

Processo nº 07/002.523/2018 - Homologo o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico - SME nº **0006/2020** que versa sobre a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENSINO À DISTÂNCIA (EAD), PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE FORMAÇÃO PARA SECRETÁRIOS ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO** no valor total de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) a favor da empresa **CENTRO EDUCACIONAL D’PAULA EIRELI**.

COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA “P” DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

A Coordenadora da Coordenadoria de Administração de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nº 253 - Conceder ao servidor abaixo relacionado Licença do Artigo 104 da Lei 94/79:

07/005.878/2012 - GRACIANA SOARES DE OLIVEIRA QUIROGA, Professor de Educação Infantil, matrícula 10/284.486-8, a partir de 03/02/2020.

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS ATOS DA COORDENADORA PORTARIA E/SUBG/CGRH/CARH “P” DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista a Resolução SME Nº 43, de 12 de janeiro de 2018 e o que consta dos processos,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, o funcionário do Quadro Permanente, ao qual se refere a Portaria abaixo citada:

Nº 250 - Processo nº 07/06/002.340/2019 - **FATIMA BORGATTI GOUVEIA**, Professor II, Classe C, Nível 7, matrícula: 10/015.069-8.

Nº 251 - Processo nº 07/05/002.332/2019 - **JUCI CONCEIÇÃO DE JESUS NOGUEIRA**, Professor I - Língua Portuguesa, Classe C, Nível 6, matrícula: 10/168.696-3.

Nº 252 - Processo nº 07/07/003.810/2019 - **MARISTELA DE SOUZA MACEDO**, Professor II, Classe C, Nível 7, matrícula: 10/136.578-2.

07/03/003.897/2019 - INDEFERIDO
07/05/002.364/2019 - INDEFERIDO

APOSTILA DA COORDENADORA

“Tendo em vista o que consta no processo nº 07/08/003.355/2017, **fica retificado o amparo legal, na qual está fundamentada a Aposentadoria** do servidor a quem se refere o presente Ato, **nos termos da alínea “a” do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 40, combinado com o Parágrafo 5º do mesmo artigo da Constituição Federal**”.

Portaria “P” nº 096 de 31 de janeiro de 2018 - **MONICA ANDREA DOS SANTOS** - matrícula 10/147.514-4.

“Tendo em vista o que consta no processo nº 07/002.808/2019, **fica retificado para SIMONE CARRANO LIMA SAÚDE VERÍSSIMO DE LIRA, o nome** da servidora a quem se refere o presente ato”.

Portaria “P” nº 618 de 03 de maio de 2019 - **SIMONE CARRANO LIMA SAÚDE VERÍSSIMO DE LIRA** - matrícula 10/297.135-6.

COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS GERÊNCIA DE CONTROLE FUNCIONAL, DIREITOS E VANTAGENS PORTARIA E/SUBG/CGRH/CARH/GCFDV “P” DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

A GERENTE DA GERÊNCIA DE CONTROLE FUNCIONAL, DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela portaria “N” A/CSRH N.º 25 de 12/01/2006.

RESOLVE:

N.º 019 - Conceder aos Professores I, abaixo relacionados, Enquadramento por Formação, de acordo com as Leis nº 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e no 5623 de 01 de outubro de 2013, conforme discriminados a seguir:

NÍVEL 3 - CLASSE D

07/010.455/2019 - LUIZ CARAHU DA CUNHA NETO - 10/273.272-5, com validade de 05/02/2020.

07/08/003.341/2019 - NICOLLY PEÇANHA DO NASCIMENTO SILVA - 10/272.204-9, com validade de 27/09/2019.

NÍVEL 2 - CLASSE D

07/09/002.908/2019 - GEOVANI ANICIO ANDRADE - 10/280.547-1, com validade de 01/10/2019.

N.º 020 - Conceder aos Professores II, abaixo relacionados, Enquadramento por Formação, de acordo com as Leis no 889 de 30 de julho de 1986, no 1881 de 23 de julho de 1992 e no 5623 de 01 de outubro de 2013, conforme discriminados a seguir:

NÍVEL 5 - CLASSE C

07/08/003.288/2019 - BEATRIZ PINTO PROENÇA DA SILVA - 10/217.827-5, com validade de 24/09/2019.

NÍVEL 4 - CLASSE C

07/007.855/2019 - ROSANGELA DIAS GUZMAN - 10/216.488-7, com validade de 19/09/2019.

NÍVEL 3 - CLASSE C

07/06/002.025/2019 - ROSIMERI MARIA DA SILVA - 10/245.125-0, com validade de 30/09/2019.

N.º 021 - Conceder aos Professores de Educação Infantil, abaixo relacionados, Enquadramento por Formação, de acordo com as Leis no 889 de 30 de julho de 1986, no 1881 de 23 de julho de 1992 e no 5623 de 01 de outubro de 2013, conforme discriminados a seguir:

NÍVEL 1 - CLASSE C

07/07/003.229/2019 - ADRIANA BIZARRO TONASSE - 10/300.500-6, com validade de 27/09/2019.

07/10/003.243/2019 - AGATHA SANTOS DE ALMEIDA MARTINS - 10/300.576-6, com validade de 01/10/2019.

07/005.160/2019 - ALINE DE SOUSA MARONNA ARRAES - 10/299.021-6, com validade de 30/09/2019.

07/07/002.162/2019 - ANGELA NAVEGA DO SACRAMENTO - 10/281.028-1, com validade de 19/09/2019.

07/01/001.521/2019 - BARBARA TAINAN ROSARIO DA SILVA - 10/299.067-9, com validade de 27/09/2019.

07/008.051/2019 - BEATRIZ SAMPAIO DE ALMEIDA GOMES - 10/298.697-4, com validade de 27/09/2019.

07/09/001.750/2019 - CRISTINA LOPES GUEDES - 10/298.815-2, com validade de 27/09/2019.

07/10/003.209/2019 - EDINETE VIEIRA CORDEIRO DE ARAÚJO - 10/254.546-5, com validade de 27/09/2019.

07/008.090/2019 - INGRID CARVALHO DA SILVA FERNANDES - 10/301.401-6, com validade de 30/09/2019.

07/008.221/2019 - JULIANA GOMES VIANA LIMA BECHELLI - 10/300.572-5, com validade de 03/10/2019.

07/07/003.563/2019 - KAREN SEGAL ARAUJO DA ROCHA - 10/298.321-1, com validade de 31/10/2019.

07/10/003.189/2019 - MONICA BERNARDO DA COSTA LANERA - 10/273.958-9, com validade de 27/09/2019.

07/10/003.175/2019 - NEILMA DA SILVA ROSA ASSIS DO NASCIMENTO - 10/262.258-7, com validade de 26/09/2019.

07/11/000.612/2019 - PATRICIA DA SILVA BARBOSA NUNES - 10/299.165-1, com validade de 26/09/2019.

07/09/002.989/2019 - ROSÂNGELA DE JESUS DA SILVA-10/245.120-1, com validade de 30/09/2019.

07/008.056/2019 - ROSANGELA NEVES DE OLIVEIRA ANTUNES - 10/299.058-8, com validade de 27/09/2019.

07/008.214/2019 - SARA BARROS MARQUES - 10/300.541-0, com validade de 03/10/2019.

07/09/002.869/2019 - SILVANAALVES LOPES PEREIRA GONÇALVES - 10/299.913-4, com validade de 26/09/2019.

07/08/003.353/2019 - THAIS SOUZA BASTOS - 10/299.882-1, com validade de 27/09/2019.

07/008.103/2019 - VIVIANE FIALHO - 10/298.774-1, com validade de 30/09/2019.

N.º 022 - Conceder aos Professores de Ensino Fundamental, abaixo relacionados, Enquadramento por Formação, de acordo com as Leis no 889 de 30 de julho de 1986, no 1881 de 23 de julho de 1992 e no 5623 de 01 de outubro de 2013, conforme discriminados a seguir:

NÍVEL 1 - CLASSE D

07/010.454/2019 - LUIZ CARAHU DA CUNHA NETO - 10/298.599-2, com validade de 05/02/2020.

07/10/003.229/2019 - RAILANE ANTUNES PEREIRA - 10/299.674-2, com validade de 30/09/2019.

07/05/002.016/2019 - VIVIANE MAIA DOS SANTOS - 10/299.800-3, com validade de 27/09/2019.

DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 14/02/2020

07/01/001.507/2019	ALINE PAIXÃO MIRANDA CARVALHO	10/259.741-7
07/06/002.014/2019	ANDREZA CRISTINA FREIRE RIBEIRO SANTOS CARDOSO	10/300.360-5
07/090.500/2006	CARLA RAMOS CAMPOS	10/232.497-8
07/09/001.349/2013	CÉLIA MARIA PEREIRA DAMACENO DOS SANTOS	10/254.359-3
07/09/002.919/2019	CÉSAR AUGUSTO GONÇALVES DE AZEVEDO	10/261.068-1
07/09/000.790/2017	DILMA SIQUEIRA GOMES LIMA	10/268.463-7
07/10/001.951/2014	JANE PEREIRA DE ARAÚJO	10/266.389-6
07/05/001.984/2019	JULIANA FREITAS LOPES	10/280.097-7
07/008.233/2019	LEANDRO FERREIRA DOS SANTOS DE SOUZA	10/271.957-3
07/100.979/2006	LÍVIA MARTINS DE OLIVEIRA TEIXEIRA	10/235.339-9
07/07/003.237/2019	LUCIANA FERREIRA GUARCONI EIRAS	10/284.917-2
07/04/003.092/2019	LUIZ FILIPE	10/209.237-7
07/121.349/1993	MARIA LUIZA DA CONCEIÇÃO GOMES	10/135.966-0
07/07/003.190/2019	MARISA SILVA TAVARES CARDOSO	10/211.400-7
07/02/002.533/2016	MONALISA LAÍS OLIVEIRA DA SILVA	10/290.002-5
07/10/003.069/2019	NATAN PAULO DA CONCEIÇÃO	10/173.917-6
07/090.576/2005	PATRÍCIA LACERDA	10/222.904-5
07/02/002.992/2019	PAULA HERNANDES DE OLIVEIRA	10/276.335-7
07/100.397/2005	RAQUEL CARVALHO SOARES	10/215.981-2
07/09/002.832/2019	SILVANA RIBEIRO LIMA CAVALCANTE DE ARAÚJO	10/196.041-8
07/03/002.533/2019	TACIANA NOVELLO GATTO	10/299.639-5
07/002.223/1993	TANIA MARIA RAMALHO CORDEIRO	10/136.205-2
07/008.094/2019	VÍNICIUS MIRANDA GENTIL	10/301.407-3
07/100.698/2006	VIVIANE MENDONÇA DOS SANTOS DA SILVA	10/232.735-1
07/100.919/2006	VIVIANE VITORINO FREITAS	10/232.541-3

Indefiro os pedidos, uma vez que não foram cumpridas as exigências das Leis no 889 de 30 de julho de 1986, no 1881 de 23 de julho de 1992 e no 5623 de 01 de outubro de 2013 e Decretos no 6.512/1987, no 25.195/2005 e no 28.933/2008.

07/05/001.552/2014 - MANTIDO O INDEFERIMENTO

SUBSECRETARIA DE ENSINO
DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 13/02/2020

07/01/000.319/2020

Nos termos da Resolução 1021 de 30 de abril de 2009, concedo a dispensa de ponto de acordo com o inciso XII do artigo 64 da Lei Municipal nº94, de 14 de março de 1979, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 31.613 de 18 de dezembro de 2009, no período de 12 a 14 de fevereiro de 2020, à servidora ANA VIRGÍNIA AYRES BARBOSA, Professor I - Educação Física, matrículas 10/233.574-3 e 10/250.147-6, desde que comprove a participação para atuar como Árbitra na Seletiva para a Copa do Mundo FINA e para o Campeonato Sul Americano de Saltos Ornamentais, a ser realizado na cidade do Rio de Janeiro/RJ, através da Confederação Brasileira de Saltos Ornamentais.

07/010.693/2019

Nos termos da Resolução 1021 de 30 de abril de 2009, autorizo o pedido de Licença sem Vencimentos com base no Artigo 107 da Lei 94 de 14 de março de 1979 e o disposto no inciso II do artigo 1º do Decreto 10.362 de 08 de agosto de 1991, solicitado pela servidora ANA ROSA BRAVERMAN RECHTAND, Professor II, Readaptada, matrícula 10/232.795-5, pelo período de 06 (seis) meses, a partir da data da publicação.

07/03/003.247/2019

Nos termos da Resolução 1021 de 30 de abril de 2009, autorizo o pedido de Licença sem Vencimentos com base no Artigo 107 da Lei 94 de 14 de março de 1979 e o disposto no inciso II do artigo 1º do Decreto 10.362 de 08 de agosto de 1991, solicitado pelo servidor DANIEL RODRIGUES DE CASTRO, Professor I - Espanhol, matrícula 10/283.502-3, pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data da publicação.

07/09/000.290/2020

Nos termos da Resolução 1021 de 30 de abril de 2009, autorizo o pedido de Licença sem Vencimentos com base no Artigo 107 da Lei 94 de 14 de março de 1979 e o disposto no inciso II do artigo 1º do Decreto 10.362 de 08 de agosto de 1991, solicitado pela servidora GEISSA SANTOS, Agente Educador II, matrícula 10/272.322-9, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 03/02/2020.

07/04/004.051/2019

Nos termos da Resolução 1021 de 30 de abril de 2009, autorizo o pedido de Licença sem Vencimentos com base no Artigo 107 da Lei 94 de 14 de março de 1979 e o disposto no inciso II do artigo 1º do Decreto 10.362 de 08 de agosto de 1991, solicitado pelo servidor LEONARDO BARBOSA MARTINS DE OLIVEIRA, Professor I - Educação Musical, matrícula 10/277.718-3, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 03/02/2020.

07/006.885/2019

Nos termos da Resolução 1021 de 30 de abril de 2009, defiro o pedido de prorrogação de Licença sem Vencimentos com base no Artigo 107 da Lei 94 de 14 de março de 1979 e o disposto no inciso II do artigo 1º do Decreto 10.362 de 08 de agosto de 1991, solicitado pela servidora AMÉLIA SAMPAIO POSSIDONIO, Professor I - Artes Plásticas, matrícula 10/274.341-7, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 23/02/2020.

07/008.350/2018

Nos termos da Resolução 1021 de 30 de abril de 2009, defiro o pedido de prorrogação de Licença sem Vencimentos com base no Artigo 107 da Lei 94 de 14 de março de 1979 e o disposto no inciso II do artigo 1º do Decreto 10.362 de 08 de agosto de 1991, solicitado pela servidora BIANCA DE OLIVEIRA FREITAS, Professor I - Educação Física, matrícula 10/261.647-2, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 01/02/2020.

07/07/002.484/2019

Nos termos da Resolução 1021 de 30 de abril de 2009, defiro o pedido de prorrogação de Licença sem Vencimentos com base no Artigo 107 da Lei 94 de 14 de março de 1979 e o disposto no inciso II do artigo 1º do Decreto 10.362 de 08 de agosto de 1991, solicitado pela servidora ERICA DA SILVA LOBATO PENCO, Professor de Ensino Fundamental - Matemática, matrícula 10/285.566-6, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 13/02/2020.

07/080.126/2009

Nos termos da Resolução 1021 de 30 de abril de 2009, defiro o pedido de prorrogação de Licença sem Vencimentos com base no Artigo 107 da Lei 94 de 14 de março de 1979 e o disposto no inciso II do artigo 1º do Decreto 10.362 de 08 de agosto de 1991, solicitado pela servidora HELENROSE FRAMBACH RODRIGUES E RODRIGUES, Agente de Administração, matrícula 10/193736-6, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 13/02/2020.

SUBSECRETARIA DE ENSINO
DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 14/02/2020

PUBLIQUE-SE

07/009.602/2019

Com fulcro na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 42.696/2016 e suas alterações, APROVO o Plano de Trabalho apresentado pelo Comitê Olímpico Brasileiro - COB, às fls. 75 a 81, no processo em epígrafe e AUTORIZO a celebração do Acordo de Cooperação.

1.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
(*)EXPEDIENTE DE 02/01/2020

Processo: 07/01/000.033/2016 - Autorizo a celebração de Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato 06/2016 com a empresa Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB

Processo: 07/01/000.033/2016

- Objeto:Prestação de serviço de capina e roçada nas áreas internas das creches e escolas da E/1ª CRE.
 - Partes: E/1ª CRE e COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
 - Fundamento: Artigo 57, Inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.
 - Razão: Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses do Contrato nº 06/2016
 - Prazo: 01/03/2020 até 28/02/2021.
 - Valor: R\$ 121.923,12 (cento e vinte e um mil novecentos e vinte e três reais e doze centavos)
 - Autorizo: Fátima Sueli Joaquim Lourenço.
- (*)Omitido do D.O. Rio de 03/01/2020

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
(*)EXPEDIENTE DE 12/02/2020

Aprovo a comprovação de despesas do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE Básico/2019, de acordo com as normatizações do Fundo Nacional de Desenvolvimento identificados:da Educação - FNDE, cujos presidentes e Conselhos Escola Comunidade vão abaixo

Processo 07/01/000053/2020

CEC do CIEP Avenida dos Desfiles II

Presidente Lúcia Gomes da Silva Ferreira

(*) Republicado por ter saído com incorreção no DO nº 226 de 13/02/2020, página 23, 3ª coluna

1.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO ASSESSOR ADJUNTO E DO COORDENADOR
(*)EXPEDIENTE DE 02/01/2020

PROCESSO: 07/01/000.199/2019

- Objeto: Prestação de serviço de supervisão, fiscalização, recebimento de gêneros, manuseio, preparo e distribuição de alimentos por agentes manipuladores de alimentos aos escolares da E/1ª CRE
 - Partes: E/1.ª CRE e SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI
 - Fundamento: Artigo 57, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.
 - Razão: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses do Contrato nº 01/2019
 - Valor: R\$ 4.479.552,00 (quatro milhões quatrocentos e setenta e nove mil quinhentos e cinquenta e dois reais)
 - Autorizo: FATIMA SUELI JOAQUIM LOURENÇO
- (*) Omitido do D.O. Rio de 03/01/2020

1.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO ASSESSOR ADJUNTO E DO COORDENADOR
(*)EXPEDIENTE DE 02/01/2020

PROCESSO: 07/01/000.245/2019

- Objeto: Prestação de serviço de supervisão, fiscalização, recebimento de gêneros, manuseio, preparo e distribuição de alimentos por agentes manipuladores de alimentos aos escolares da E/1ª CRE

2) Partes: E/1.ª CRE e SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI
3) Fundamento: Artigo 57, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.
4) Razão: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses do Contrato nº 02/2019
5) Valor: R\$ 191.980,80 (cento e noventa e um mil novecentos e oitenta reais e oitenta centavos)
6) Autorizo: FATIMA SUELI JOAQUIM LOURENÇO
(*) Omitido do D.O. Rio de 03/01/2020

**2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE
*EXPEDIENTE DE 24/01/2020**

Processo 07/02/000220/2020

1. Objeto: locação dos imóveis situados à Rua Professor Eurico Rabelo, nºs 131, 133 e 135, Maracanã, Município do Rio de Janeiro, para funcionamento da E/CRE (02.09.009) Escola Municipal República Argentina.
2. Fundamento: Artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93 e suas alterações.
3. Razão: Contratação indispensável para atender aos alunos da E/CRE (02.09.009) Escola Municipal República Argentina, que funcionará nos imóveis a serem alugados.
4. Partes: E/2ªCRE e o Sr. Fernando Altino Rodrigues.
5. Valor: R\$ 1.440.000,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta mil reais)
6. Autorização: Mary Rose Llacer Roig Trotti
7. Ratificação: Cláudio Maia Figueiredo
(*) Omitido no D.O. RIO nº 213, de 27/01/2020.

**2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE
EXPEDIENTE DE 14/02/2020**

Aprovo a Prestação de Contas do Programa PDDE BÁSICO 2019 do CEC (Conselho Escola Comunidade), relacionado abaixo:

Processo: 07/02/000.464/2020

CEC da (02.04.021) E.M. Senador Corrêa
Presidente: Sonia dos Santos Gaspar

Processo: 07/02/000.462/2020

CEC da (02.08.602) C.M. Raio de Sol
Presidente: Maria de Fátima de Queiroz Gonçalves Corrêa

Processo: 07/02/000.456/2020

CEC do (02.09.804) E.D.I. Professora Lúcia Maria Quitete de Carvalho Amaral
Presidente: Marta Fernandes Damião

**2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE
EXPEDIENTE DE 14/02/2020**

Aprovo a Prestação de Contas do Programa PDDE/ESTRUTURA/ESCOLAACESSÍVEL/2019 do CEC (Conselho Escola Comunidade), relacionado abaixo:

Processo: 07/02/000.466/2020

CEC da (02.04.021) E.M. Senador Corrêa
Presidente: Sonia dos Santos Gaspar

**2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE
EXPEDIENTE DE 14/02/2020**

Aprovo a Prestação de Contas do Programa PDDE/QUALIDADE/EDUCAÇÃO CONECTADA/2019 do CEC (Conselho Escola Comunidade), relacionado abaixo:

Processo: 07/02/000.465/2020

CEC da (02.04.021) E.M. Senador Corrêa
Presidente: Sonia dos Santos Gaspar

Processo: 07/02/000.463/2020

CEC da (02.08.602) C.M. Raio de Sol
Presidente: Maria de Fátima de Queiroz Gonçalves Corrêa

**2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE
EXPEDIENTE DE 14/02/2020**

Aprovo a Prestação de Contas do Programa PDDE BÁSICO 2019 do CEC (Conselho Escola Comunidade), relacionado abaixo:

Processo: 07/02/000.485/2020

CEC do (02.04.501) C.I.E.P. Presidente Tancredo Neves
Presidente: Deise Carla Araújo dos Santos

**2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE
EXPEDIENTE DE 14/02/2020**

Aprovo a Prestação de Contas do Programa PDDE/QUALIDADE/MAIS ALFABETIZAÇÃO/2019 do CEC (Conselho Escola Comunidade), relacionado abaixo:

Processo: 07/02/000.467/2020

CEC do (02.27.501) CIEP Doutor Bento Rubião
Presidente: Andréa Guimarães Marques

**2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE
EXPEDIENTE DE 14/02/2020**

Aprovo a Prestação de Contas do Programa PDDE/QUALIDADE/EDUCAÇÃO CONECTADA/2019 do CEC (Conselho Escola Comunidade), relacionado abaixo:

Processo: 07/02/000.486/2020

CEC do (02.04.501) C.I.E.P. Presidente Tancredo Neves
Presidente: Deise Carla Araújo dos Santos

Processo: 07/02/000.468/2020

CEC do (02.27.501) CIEP Doutor Bento Rubião
Presidente: Andréa Guimarães Marques

**2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE
*EXPEDIENTE DE 07/02/2020**

Processo 07/02/000077/2016

Autorizo a celebração do 2º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 06/2016.
(*)Republicado por ter saído com incorreção no D.O. RIO nº 225, de 12/02/2020, página 37, 2ª coluna.

**3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE 14/02/2020**

Aprovo a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento, tendo como responsáveis os abaixo relacionados:

07/03/000134/2020 - E/CRE (03.12.017) E.M. Lauro Sodré

Vera Maria Savaget Barreiros - 11/107.637-1
Alessandra Savaget - 12166.724-5

07/03/000135/2020 - E/CRE (03.12.017) E.M. Lauro Sodré

Vera Maria Savaget Barreiros - 11/107.637-1
Alessandra Savaget - 12166.724-5

07/03/000302/2020 - E/CRE (03.12.502) CIEP Procópio Ferreira

Maria José Andrade Pereira - 11/136.060-1
Giseli Cristina Monção Neves Soares - 12/136.953-7

07/03/000087/2020 - E/CRE (03.12.602) CM Engenho da Rainha

Izabel Christina de Mattos - 11/246.981-5
Cristina Messias de Oliveira - 12/136.090-8

07/03/003346/2019 - E/CRE (03.30.601) CM José Vieira da Silva

Kátia Pereira - 11/200.855-5
Denise de Araújo Franco - 12/267.300-2

Aprovo ,com ressalva, a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento, tendo como responsáveis os abaixo relacionados:

07/03/000284/2020 - E/CRE (03.12.016) EM Ceará

Ana Carla Morito Machado - 11/256.435-9
Maria de Fátima Ramos Corrêa - 12/153.911-3

07/03/000074/2020 - E/CRE (03.12.501) CIEP Patrice Lumumba

Rosilene Saporito Couto - 12/302.290-2
Rogério dos Santos Melo - 12/271.843-5

**3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 14/02/2020**

Processo: 07/03/000390/2020

Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa PDDE/BÁSICO/2019 do **EDI PROFESSORA VALÉRIA PEREIRA PINTO DE SOUZA PINTO.**

Processo: 07/03/000245/2020

Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa PDDE/BÁSICO/2019 da **ESCOLA MUNICIPAL EURICO VILLELA**

Processo: 07/03/000336/2020

Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa PDDE/BÁSICO/2019 do **EDI PROFESSORA LUIZA HELENA MAIA MEDEIROS**

Processo: 07/03/000325/2020

Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa PDDE/BÁSICO/2019 da **CRECHE MUNICIPAL NOVA BRASILIA**

Processo: 07/03/000326/2020

Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa PDDE BÁSICO/2019 do **CEC DO EDI BRICIO FILHO.**

Processo: 07/03/000320/2020

Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa PDDE/BÁSICO/2019 da **CRECHE MUNICIPAL ACONCHEGO**

Processo: 07/03/000343/2020

Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa PDDE/BÁSICO/2019 da **ESCOLA MUNICIPAL ENGENHEIRO ROBERTO MAGNO DE CARVALHO**

Processo: 07/03/000344/2020

Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa PDDE/QUALIDADE/ INOVAÇÃO EDUCAÇÃO CONECTADA/2019 do CEC DA ESCOLA MUNICIPAL **ESCOLA MUNICIPAL ENGENHEIRO ROBERTO MAGNO DE CARVALHO**

Processo: 07/03/000344/2020

Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa PDDE/QUALIDADE/ INOVAÇÃO EDUCAÇÃO CONECTADA/2019 do CEC DA **ESCOLA MUNICIPAL ENGENHEIRO ROBERTO MAGNO DE CARVALHO**

Processo: 07/03/000319/2020

Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa PDDE/QUALIDADE/ INOVAÇÃO EDUCAÇÃO CONECTADA/2019 do CEC DA **CRECHE MUNICIPAL ACONCHEGO.**

Processo: 07/03/000327/2020

Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa PDDE/QUALIDADE/ INOVAÇÃO EDUCAÇÃO CONECTADA/2019 do CEC DO **EDI BRICIO FILHO.**

Processo: 07/03/000337/2020

Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa PDDE/QUALIDADE/ INOVAÇÃO EDUCAÇÃO CONECTADA/2019 do CEC DO **EDI PROFESSORA LUIZA HELENA MAIA MEDEIROS.**

Processo: 07/03/000338/2020

Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa PDDE/QUALIDADE/ INOVAÇÃO EDUCAÇÃO CONECTADA/2019 do CEC DO **EDI PROFESSORA VALÉRIA PEREIRA DE SOUZA PINTO.**

Processo: 07/03/000340/2020

Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa PDDE/QUALIDADE/ INOVAÇÃO EDUCAÇÃO CONECTADA/2019 do CEC DA **CRECHE MUNICIPAL NOSSO CANTINHO.**

Processo: 07/03/000373/2020

Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa PDDE/BÁSICO/2019 do **EDI ESCULTORA LYGIA CLARK.**

Processo: 07/03/000374/2020

Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa PDDE/BÁSICO/2019 da **ESCOLA MUNICIPAL OLAVO JOSINO DE SALLES.**

Processo: 07/03/000379/2020

Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa PDDE/BÁSICO/2019 da **ESCOLA MUNICIPAL NICOLAU ANTONIO TAUNAY.**

Processo: 07/03/000378/2020

Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa PDDE/BÁSICO/2019 da **ESCOLA MUNICIPAL LIBERATO BITTENCOURT.**

Processo: 07/03/000382/2020

Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa PDDE/BÁSICO/2019 da **ESCOLA MUNICIPAL LONDRES.**

Processo: 07/03/000385/2020

Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa PDDE/BÁSICO/2019 da **ESCOLA MUNICIPAL SENEGAL.**

Processo: 07/03/000341/2020

Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa PDDE/BÁSICO/2019 da **CRECHE MUNICIPAL VILA DOS MINEIROS.**

Processo: 07/03/000309/2020

Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa PDDE/BÁSICO/2019 da **ESCOLA MUNICIPAL Dr. MARIO AUGUSTO TEIXEIRA DE FREITAS.**

Processo: 07/03/000342/2020

Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa PDDE/QUALIDADE/ INOVAÇÃO EDUCAÇÃO CONECTADA/2019 do CEC DA **CRECHE MUNICIPAL VILA DOS MINEIROS.**

Processo: 07/03/000339/2020

Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa PDDE/BÁSICO/2019 da **CRECHE MUNICIPAL NOSSO CANTINHO.**

**3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR E DA ASSESSORA ADJUNTA
(*) EXPEDIENTE DE 27/12/2019**

Processo nº 07/03/000244/2019

Autorizo a celebração do 2º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº **05/2019** celebrado com a Cruzada do Menor, CNPJ: 33709171-0001/43, no valor de R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais) com fulcro no Artigo nº 38, Inciso I, do Decreto nº 42.696/2016 e suas alterações e artigo 57 da Lei 13.019/2014.

Autorizo: Elisa Ramos Fernandes

Ratifico: Carlos Antonio de Matos

Processo nº 07/03/000244/2019

1- Objeto:

a) Reajuste, conforme previsto na Cláusula Nona do Termo de Fomento a contar de 01/07/2019, com fundamento no Artigo nº 38, Inciso I do Decreto nº 42.696/2016 e suas alterações.

b) Alteração dos valores do Plano de Trabalho, com fundamento no Artigo nº 57 da Lei nº 13.019/2014 do Termo de Fomento nº **05/2019.**

2- Partes: PCRJ/E/3ªCRE e a Cruzada do Menor

3-Fundamento: Artigo nº 38, Inciso I, do Decreto nº 42.696/2016 e suas alterações e artigo 57 da Lei 13.019/2014.

4 - Razão: Manutenção do apoio financeiro necessário ao atendimento educacional das 118 (cento e dezoito) crianças atendidas.

5- Valor: R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais)

6- Autorizo: Elisa Ramos Fernandes

7- Ratifico: Carlos Antonio de Matos

Processo nº 07/03/000279/2019

Autorizo a celebração do 2º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº **06/2019** celebrado com o Centro Cultural Educar - CNPJ: 27.459.612/0001-01, no valor de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais) com fulcro no Artigo nº 38, Inciso I, do Decreto nº 42.696/2016 e suas alterações e artigo 57 da Lei 13.019/2014.

Autorizo: Elisa Ramos Fernandes

Ratifico: Carlos Antonio de Matos

Processo nº 07/03/000279/2019

1- Objeto:

a) Reajuste, conforme previsto na Cláusula Nona do Termo de Fomento a contar de 01/07/2019, com fundamento no Artigo nº 38, Inciso I do Decreto nº 42.696/2016 e suas alterações.

b) Alteração dos valores do Plano de Trabalho, com fundamento no Artigo nº 57 da Lei nº 13.019/2014 do Termo de Fomento nº **06/2019.**

2- Partes: PCRJ/E/3ªCRE e o Centro Cultural Educar

3-Fundamento: Artigo nº 38, Inciso I, do Decreto nº 42.696/2016 e suas alterações e artigo 57 da Lei 13.019/2014.

4 - Razão: Manutenção do apoio financeiro necessário ao atendimento educacional das 98 (noventa e oito) crianças atendidas.

5- Valor: R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais)

6- Autorizo: Elisa Ramos Fernandes

7- Ratifico: Carlos Antonio de Matos

Processo nº 07/03/000288/2019

Autorizo a celebração do 2º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº **07/2019** celebrado com o Instituto Avante Elite do Futuro - CNPJ: 27.518.963/0001-38, no valor de R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais) com fulcro no Artigo nº 38, Inciso I, do Decreto nº 42.696/2016 e suas alterações e artigo 57 da Lei 13.019/2014.

Autorizo: Elisa Ramos Fernandes

Ratifico: Carlos Antonio de Matos

Processo nº 07/03/000288/2019

1- Objeto:

a) Reajuste, conforme previsto na Cláusula Nona do Termo de Fomento a contar de 01/07/2019, com fundamento no Artigo nº 38, Inciso I do Decreto nº 42.696/2016 e suas alterações.

b) Alteração dos valores do Plano de Trabalho, com fundamento no Artigo nº 57 da Lei nº 13.019/2014 do Termo de Fomento nº **07/2019.**

2- Partes: PCRJ/E/3ªCRE e o Instituto Avante Elite do Futuro

3-Fundamento: Artigo nº 38, Inciso I, do Decreto nº 42.696/2016 e suas alterações e artigo 57 da Lei 13.019/2014.

4 - Razão: Manutenção do apoio financeiro necessário ao atendimento educacional das 94 (noventa e quatro) crianças atendidas.

5- Valor: R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais)

6- Autorizo: Elisa Ramos Fernandes

7- Ratifico: Carlos Antonio de Matos

Processo nº 07/03/000289/2019

Autorizo a celebração do 2º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº **08/2019** celebrado com o Lar de Maria Dolores - CNPJ: 28018521/0001-95, no valor de R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais) com fulcro no Artigo nº 38, Inciso I, do Decreto nº 42.696/2016 e suas alterações e artigo 57 da Lei 13.019/2014.

Autorizo: Elisa Ramos Fernandes

Ratifico: Carlos Antonio de Matos

Processo nº 07/03/000289/2019

1- Objeto:

a) Reajuste, conforme previsto na Cláusula Nona do Termo de Fomento a contar de 01/07/2019, com fundamento no Artigo nº 38, Inciso I do Decreto nº 42.696/2016 e suas alterações.

b) Alteração dos valores do Plano de Trabalho, com fundamento no Artigo nº 57 da Lei nº 13.019/2014 do Termo de Fomento nº **08/2019.**

2- Partes: PCRJ/E/3ªCRE e o Lar de Maria Dolores

3-Fundamento: Artigo nº 38, Inciso I, do Decreto nº 42.696/2016 e suas alterações e artigo 57 da Lei 13.019/2014.

4 - Razão: Manutenção do apoio financeiro necessário ao atendimento educacional das 92 (noventa e duas) crianças atendidas.

5- Valor: R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais)

6- Autorizo: Elisa Ramos Fernandes

7- Ratifico: Carlos Antonio de Matos

Processo nº 07/03/000326/2019

Autorizo a celebração do 2º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº **09/2019** celebrado com a Associação de Moradores do Morro da Baiana - CNPJ: 30.716.187/0001-95, no valor de R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais) com fulcro no Artigo nº 38, Inciso I, do Decreto nº 42.696/2016 e suas alterações e artigo 57 da Lei 13.019/2014.

Autorizo: Elisa Ramos Fernandes

Ratifico: Carlos Antonio de Matos

Processo nº 07/03/000326/2019

1- Objeto:

a) Reajuste, conforme previsto na Cláusula Nona do Termo de Fomento a contar de 01/07/2019, com fundamento no Artigo nº 38, Inciso I do Decreto nº 42.696/2016 e suas alterações.

b) Alteração dos valores do Plano de Trabalho, com fundamento no Artigo nº 57 da Lei nº 13.019/2014 do Termo de Fomento nº **09/2019.**

2- Partes: PCRJ/E/3ªCRE e a Associação de Moradores do Morro da Baiana.

3-Fundamento: Artigo nº 38, Inciso I, do Decreto nº 42.696/2016 e suas alterações e artigo 57 da Lei 13.019/2014.

4 - Razão: Manutenção do apoio financeiro necessário ao atendimento educacional das 104 (cento e quatro) crianças atendidas.

5- Valor: R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais)

6- Autorizo: Elisa Ramos Fernandes

7- Ratifico: Carlos Antonio de Matos

Processo nº 07/03/000348/2019

Autorizo a celebração do 2º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº **10/2019** celebrado com a Mitra Arquiepiscopal do Rio de Janeiro - CNPJ: 33.593.575/0001-14, no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) com fulcro no Artigo nº 38, Inciso I, do Decreto nº 42.696/2016 e suas alterações e artigo 57 da Lei 13.019/2014.

Autorizo: Elisa Ramos Fernandes

Ratifico: Carlos Antonio de Matos

Processo nº 07/03/000348/2019

1- Objeto:

a) Reajuste, conforme previsto na Cláusula Nona do Termo de Fomento a contar de 01/07/2019, com fundamento no Artigo nº 38, Inciso I do Decreto nº 42.696/2016 e suas alterações.

b) Alteração dos valores do Plano de Trabalho, com fundamento no Artigo nº 57 da Lei nº 13.019/2014 do Termo de Fomento nº **10/2019.**

2- Partes: PCRJ/E/3ªCRE e a Mitra Arquiepiscopal do Rio de Janeiro

3-Fundamento: Artigo nº 38, Inciso I, do Decreto nº 42.696/2016 e suas alterações e artigo 57 da Lei 13.019/2014.

4 - Razão: Manutenção do apoio financeiro necessário ao atendimento educacional das 125 (cento e vinte e cinco) crianças atendidas.

5- Valor: R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)

6- Autorizo: Elisa Ramos Fernandes

7- Ratifico: Carlos Antonio de Matos

(*) Omitido no DO de 30/12/2019.

**E/6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO ASSESSOR ADJUNTO E COORDENADOR
(*)EXPEDIENTE DE 07/02/2020**

Processo: 07/06/000227/2016

Aprovo a celebração e autorizo a despesa do Termo Aditivo ao contrato nº 04/2016

Processo nº 07/06/000227/2016

1-Objeto: Prestação de Serviços de capina e roçada.

2-Partes: PCRJ/SME/6ªCRE e COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB

3-Fundamento: Art. 57, inciso II da Lei 8666/93 e suas alterações.

4-Razão: Prestação de Serviços Capina e Roçada nas unidades da E/6ª Coordenadoria Regional de Educação.

5-Valor: R\$ 457.407,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e sete reais)

6-Autorização: David dos santos Moura.

7-Ratificação: Hugo Ribeiro Nepomuceno.

*Omitido no D.O. de 10/02/2020

**E/6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO ASSESSOR ADJUNTO
EXPEDIENTE DE 14/02/2020**

1) **Objeto:** Sistema Descentralizado de Pagamento.

2) **Partes:** PCRJ/E/6ª CRE e

PROCESSO	UNIDADE	VALOR	ND	FR
07/06/000496/2017	E/6ªCRE/GAD (Gerência de Administração)	17.500,00	3.3.90.39.63	142

**E/6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO ASSESSOR ADJUNTO
EXPEDIENTE DE 14/02/2020**

1) **Objeto:** Sistema Descentralizado de Pagamento.

2) **Partes:** PCRJ/E/6ªCRE e

PROCESSO	UNIDADE	VALOR	ND	FR
07/06/000580/2017	E/CRE (06.25.606) C.M. Luís de Sousa da Costa Barros	5.000,00	3.3.90.39.63	142

**7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIA E/7ª CRE “P” Nº 31 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020**

A COORDENADORA da 7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº 07/07/000021/2020

RESOLVE:

Designar como responsáveis pela movimentação do Sistema Descentralizado de Pagamento no âmbito da 7ª Coordenadoria Regional de Educação - E/7ª CRE, observando o Decreto nº 20.633, de 18 de outubro de 2001, alterado pelo Decreto nº 20.968, de 28 de dezembro de 2001, conforme o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/7ª CRE “P” Nº 31 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
E/CRE (07.16.211) CIEP COMPOSITOR DONGA	CRISTIANE SANTIAGO PONTES (responsável) ADRIANA LOBO CAMPOS DE SOUZA (corresponsável)	DIRETOR IV DIRETOR ADJUNTO	11/297961-5 12/279876-7

**7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 14/02/2020**

PROCESSO nº 07/07/000376/2018 - Aprovo celebração de Termo Aditivo de prorrogação ao Contrato Nº 5/2018 no valor de R\$ 467.964,00 (quatrocentos e sessenta e sete mil e novecentos e sessenta e quatro reais), com a TRANSPORTADORA FRISCH LTDA, CNPJ 04.652.791/0001-95, cujo objeto e a prestação de serviço locação de veículos tipo vans adaptadas, com motorista e combustível, a partir de 08/03/2020, com fundamento no artigo 57 inciso II da Lei nº 8666/1993 e suas alterações.

**7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 14/02/2020**

PROCESSO nº 07/07/000854/2017 - Aprovo celebração de Termo Aditivo de prorrogação ao Contrato Nº 12/2017 no valor de R\$ 1.375.303,20 (hum milhão, trezentos e setenta e cinco mil, trezentos e três reais e vinte centavos), com DOCE RIO FRETAMENTO E TURISMO LTDA, CNPJ 28.816.270/0001-94, cujo objeto e a prestação de serviço de locação de veículos do tipo ônibus adaptado, a partir de 06/03/2020, com fundamento no artigo 57 inciso II da Lei nº 8666/1993 e suas alterações.

**7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 14/02/2020**

Aprovo a Prestação de Contas do Programa PDDE/PDDE BÁSICO/2019, do CEC (Conselho Escola Comunidade) relacionados abaixo:

PROCESSO: 07/07/000696/2020

CEC da (07.24.807) EDI Carmem Miranda
Presidente: Jaqueline Cristina Gobira de Castro

PROCESSO: 07/07/000698/2020

CEC da (07.16.821) EDI Medalhista Parolímpico Felipe de Souza
Presidente: Clarisse Cordeiro dos Santos

PROCESSO: 07/07/000702/2020

CEC da (07.24.021) EM Pérola Byngton
Presidente: Kelly Cristina Barboza da Silva

PROCESSO: 07/07/000703/2020

CEC da (07.16.055) EM Maestro Lorenzo Fernandes
Presidente: Vera Lúcia Cardoso

PROCESSO: 07/07/000704/2020

CEC da (07.16.053) EM Professora Dyla Sylvia de Sá
Presidente: Maria Angela Garcia Pinto

PROCESSO: 07/07/000705/2020

CEC da (07.16.032) EM Compositor Luiz Gonzaga
Presidente: Angela Marisa Dalcin Santos

PROCESSO: 07/07/000706/2020

CEC da (07.16.203) CIEP Lauro de Oliveira Lima
Presidente: Juliana Souza Vieira de Menezes

**7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 14/02/2020**

Aprovo a Prestação de Contas do Programa PDDE/PDDE Qualidade/ Programa de Inovação Educação Conectada/2019, do CEC (Conselho Escola Comunidade) relacionados abaixo:

PROCESSO: 07/07/000697/2020

CEC da (07.24.807) EDI Carmem Miranda
Presidente: Jaqueline Cristina Gobira de Castro

PROCESSO: 07/07/000699/2020

CEC da (07.16.821) EDI Medalhista Parolímpico Felipe de Souza
Presidente: Clarice Cordeiro dos Santos

PROCESSO: 07/07/000700/2020

CEC da (07.24.015) EM Sérgio Buarque de Holanda
Presidente: Vânia Norberto M. de D. de Moura

**7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 14/02/2020**

Aprovo a Prestação de Contas do Programa PDDE/PDDE Qualidade/ Programa Emergencial de Ações Sociais/2019, do CEC (Conselho Escola Comunidade) relacionados abaixo:

PROCESSO: 07/07/000701/2020

CEC da (07.24.015) EM Sérgio Buarque de Holanda
Presidente: Vania Norberto M. D. de Moura

**8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 14/02/2020**

07/08/001303/2016

Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Autorização de Despesa n.º 2019/445 no valor de R\$ 723.029,04 (setecentos e vinte e três mil e vinte e nove reais e quatro centavos) a favor da COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB

Processo: 07/08/001357/2015

Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Autorização de Despesa n.º 2019/446 no valor de R\$ 2.264.222,52 (dois milhões e duzentos e sessenta e quatro mil e duzentos e vinte e dois reais e cinquenta e dois centavos) a favor da COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB

**8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 14/02/2020**

Aprovo a comprovação das despesas do PDDE QUALIDADE /AÇÕES EMERGENCIAIS/ 2019 dos Conselhos Escola Comunidade abaixo identificados:

07/08/000738/2020

CEC da E.M. Anna Amélia de Queiroz Carneiro de Mendonça

07/08/000739/2020

CEC da E.M. Campos dos Afonsos

07/08/000179/2020

CEC da E.M. Abrahão Jabour

**E/8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 14/02/2020**

Aprovo a comprovação das despesas PDDE QUALIDADE PROGRAMA INOVAÇÃO EDUCAÇÃO CONECTADA /2019 do Conselho Escola Comunidade abaixo identificado:

07/08/000156/2020

CEC da E.M. Pracinha João da Silva

07/08/000169/2020

CEC da E.M. Roberto Simonsen

07/08/000155/2020

CEC da E.M. Marechal Alcides Etchegoyen

07/08/000176/2020

CEC da E.M. Madre Benedita

**8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 14/02/2020**

07/08/000753/2020

07/08/000748/2020

07/08/000743/2020

Tornar sem efeito a publicação no D.O n.º 227 de 14/02/2020 Pág. 33 - 1ª coluna

**8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 14/02/2020
RETIFICAÇÃO**

D.O n.º 227 de 14/02/2020 Pág. 32 - 2ª coluna

Onde se lê:

07/08/000709/2020

CEC da E.M. Mario Casasanta

Leia-se:

07/08/000709/2020

CEC da E.M. Mario Fernandes Pinheiro

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA ASSESSORA ADJUNTA
EXPEDIENTE DE 14/02/2020

07/08/000484/2017

- 1- Objeto:** Prorrogação ao Contrato N.º 03/2017
2- Partes: PCRJ/SME/E/8ªCRE e TRANSPORTE E TURISMO REAL BRASIL LTDA
3- Fundamento: Artigo 57, inciso II da Lei 8666/93 e suas alterações.
4- Razão: Dar continuidade ao serviço de transporte de alunos com mobilidade reduzida, deficientes físicos, cadeirantes e quaisquer tipos de deficiências, no âmbito da E/SUBE/8ªCRE
5- Valor: 1.728.750,00 (Um milhão setecentos e vinte e oito mil e setecentos cinquenta reais)
6-Autoridade: Fátima Aparecida da Silva Ribeiro

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DO COORDENADOR

PORTARIA E/9.ª CRE “P” N.º 13, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

O COORDENADOR DA 9.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/09/002733/2011,

RESOLVE:

Designar os servidores como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato n.º 2020/02, no âmbito da 9.ª Coordenadoria Regional de Educação - E/9.ª CRE, cabendo a esses a atestação de documentos fiscais, observando o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/9.ª CRE “P” N.º 13, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

N.º DO CONTRATO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
2020/02	E/9ªCRE	Lúcia Helena Aguiar Cardoso	Assistente I	11/207474-8
		Valéria de Araújo Martins	Assistente II	12/173430-0
		João Baptista da Cruz Junior	Agente de Administração	10/300206-0
		Elza Cristina Ribeiro Dias	Servente	10/129710-0

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/9.ª CRE “P” N.º 14, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

O COORDENADOR DA E/CRE/9.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/09/002734/2011,

RESOLVE:

Designar os servidores como responsável e corresponsável pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da 9.ª Coordenadoria Regional de Educação - E/9.ª CRE, observando o Decreto n.º 20.633, de 18 de outubro de 2001, alterado pelo Decreto n.º 20.968, de 28 de dezembro de 2001, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/9.ª CRE “P” N.º 14, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
16.10.12.361.0315.2181	E/CRE (09.18.804) EDI Renan de Souza Leal	Renata Flávia Marinho Albudane (Responsável)	Diretor IV	11/218077-6
		Sheila Motta Lidoio (Corresponsável)	Diretor Adjunto	12/223382-3

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*) EXPEDIENTE DE 02/01/2020

(*) Processo n.º 07/09/003058/2015- autorizo o cancelamento da Nota de Autorização Despesa n.º 2019/527, no valor de R\$ 455.373,60 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil e trezentos e setenta e três reais e sessenta centavos) e emissão de nova Nota de Autorização Despesa, a favor da empresa Claro S/A, tendo em vista necessidade de adequação da Natureza de Despesa à nova codificação criada através da Resolução Conjunta CGM/SMF n.º 98/2019.

(*) Processo n.º 07/09/002363/2014- autorizo o cancelamento parcial da Nota de Autorização Despesa n.º 2018/580, no valor de R\$ 243.260,75 (duzentos e quarenta e três mil e duzentos e sessenta reais e setenta e cinco centavos) e emissão de nova Nota de Autorização Despesa, a favor da empresa Claro S/A, tendo em vista necessidade de adequação da Natureza de Despesa à nova codificação criada através da Resolução Conjunta CGM/SMF n.º 98/2019.

(*) Processo n.º 07/09/002363/2014

- 1-Objeto: Prestação de serviços de rede de transporte de telecomunicações (SRTT) ou serviços de comunicação de multimídia (SCM).
2- Partes: PCRJ/E/9ªCRE e Claro S.A.
3- Fundamento: Resolução Conjunta CGM/SMF n.º 98/2019
4- Razão: Adequação da Natureza de Despesa à nova codificação
5- Valor: R\$ 243.260,75 (duzentos e quarenta e três mil e duzentos e sessenta reais e setenta e cinco centavos)
6- Autoridade: José Mauro da Silva

*Processo n.º 07/09/003058/2015

- 1- Objeto: Prestação de serviços de rede de transporte de telecomunicações (SRTT) ou serviços de comunicação de multimídia (SCM).
2- Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e Claro S.A.
3- Fundamento: Resolução Conjunta CGM/SMF n.º 98/2019.
4- Razão: Adequação da Natureza de Despesa à nova codificação 5- Valor: R\$ 455.373,60 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil e trezentos e setenta e três reais e sessenta centavos)
6- Autoridade: José Mauro da Silva

*Omitido no D.O. Rio n.º 198 de 03/01/2020

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 14/02/2020

Processo n.º 07/09/00059/2016 - Autorizo a elaboração de Termo Aditivo ao Contrato n.º 06/2016 a favor da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB, CNPJ 42.124.693/0001-74, cujo objeto é a prorrogação de prazo por 12 (doze) meses, a partir de 02/03/2020, no valor de R\$ 594.035,04 (quinhentos e noventa e quatro mil e trinta e cinco reais e quatro centavos) e alteração da CLÁUSULA SEXTA - PRAZO, com fundamento nos Artigos 57, Inciso II e 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 14/02/2020

Aprovo a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento.

PROCESSO: 07/10/002796/2019

E/10ª CRE (10.19.017) Escola Municipal Otelo de Souza Reis Rachel Santos Correia Santana 11/254.998-8
Rosane Monteiro Nunes 10/156.923-5

PROCESSO: 07/10/004034/2019

E/10ª CRE (10.26.002) Escola Municipal Monteiro Lobato
Jupiaçu da Silva 11/058.713-9
Maria Angélica Martins de Ávila Nunes 12/148.363-5

PROCESSO: 07/10/004214/2019

E/10ª CRE (10.19.001) Escola Municipal Professor Coqueiro
Carla Lins Silva Castro 11/232.572-8
Marilda Amaral de Barcelos 10/057.132-3

PROCESSO: 07/10/004242/2019

E/10ª CRE (10.26.030) Escola Municipal Professora Bárbara Seixas de Freitas
Vanessa Santos da Cruz 11/242.758-1
Lilian Martorelli Lima 12/255.064-8

PROCESSO: 07/10/004401/2019

E/10ª CRE (10.26.013) Escola Municipal Ana Neri
Ana Paula Albuquerque de Souza 11/241.525-5
Vânia Maria Machado de Araújo 12/171.494-8

PROCESSO: 07/10/000124/2020

E/10ª CRE (10.26.003) Escola Municipal Professor Castilho
Ana Paula Bispo Azevedo 11/232.036-4
Andréa Mesquita de Menezes 12/206.859-1

PROCESSO: 07/10/000188/2020

E/10ª CRE (10.19.085) Escola Municipal Medalhista Olímpico Thiago Braz da Silva
Mônica Jordão Reis de Souza 11/242.155-0
Raquel Cristina de Oliveira 12/259.666-6

PROCESSO: 07/10/000238/2020

PROCESSO: 07/10/000239/2020
E/10ª CRE (10.19.211) CIEP Major Manoel Gomes Archer
Jane Pereira de Araujo 11/266.389-6
Andréa Rosalia Brasil Bento 12/262.538-2

PROCESSO: 07/10/000291/2020

E/10ª CRE (10.26.803) EDI Padre Carlos Henrique de Souza
Margarete Aparecida dos Santos Rodrigues Bandeira Ribeiro 11/171.914-5
Elisa Knauer Schulz Soares 12/258.352-4

Aprovo, com ressalva, a comprovação do Sistema Descentralizado de Pagamento nas Unidades Escolares.

PROCESSO: 07/10/004210/2019

E/10ª CRE (10.26.201) CIEP Posseiro Mario Vaz
Danúbia Cristina Ferreira dos Santos 11/247.210-8
Geslane dos Santos Araújo da Silva 10/260.793-5

PROCESSO: 07/10/000.557/2020 - Após vistoria da Comissão de Avaliação e Baixa, AUTORIZO a baixa dos bens constantes no processo.

PROCESSO: 07/10/000.584/2020 - Após vistoria da Comissão de Avaliação e Baixa, AUTORIZO a baixa dos bens constantes no processo.

11.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DA COORDENADORA

PORTARIA E/11.ª CRE “P” N.º 10, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

A COORDENADORA DA 11.ªCOORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/11/000101/2017,

RESOLVE:

Alterar a PORTARIA E/11.ª CRE “P” N.º 49, DE 12 DE JULHO DE 2019, por substituição de servidores dos Contratos n.º 02/2016, 03/2016, 04/2016 e 05/2016, no âmbito da 11.ª Coordenadoria Regional de Educação - E/11.ª CRE, cabendo a esses a atestação de documentos fiscais, observando o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011, conforme anexo único desta portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/11.ª CRE “P” N.º 10, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
E/CRE (11.20.001) E.M. Cuba	Anna Paula Gomes da Silva Freitas	Diretor IV	11/246979-9
	Rafael da Rocha Bickel	Diretor Adjunto	12/230644-7
	Fernanda Bittencourt de Assumpção Victório	Coordenador Pedagógico	12/297362-6
	Gloria Maria Alves Cerqueira	Merendeira	10/227792-9
	Rogéria Alves dos Santos	Merendeira	10/244538-5

E/CRE (11.20.002) E.M. Cândido Portinari	Jacqueline Franco da Costa	Diretor IV	11/222602-5
	Mônica Goulart Gonçalves	Diretor Adjunto	12/202435-4
	Debora Carvalho Franco	Coordenador Pedagógico	12/239049-0
	Daniele Bezerra Silva dos Santos de Souza	Secretário Escolar	10/284052-8
	Marcos Roberto Chagas	Merendeiro	10/227772-1
E/CRE (11.20.003) EM Abeilard Feijó	Daniela Abreu Barreto de Macedo	Diretor IV	11/200291-3
	Adônia Bourbon Guanabara de Melo	Diretor Adjunto	12/172470-7
	Marcia Regina de Oliveira Rangel Studart	Coordenador Pedagógico	12/222383-2
	Marcela Pereira Alves do Vale	Secretário Escolar	10/284127-8
	Lucinéa Lima Servo Ribeiro Izac	Copeira	10/112658-0
E/CRE (11.20.004) E.M. Jornalista Orlando Dantas	Eliane de Araújo Gerbassi	Diretor IV	11/195020-3
	Jusie Lázaro Alves do Nascimento	Diretor Adjunto	12/232129-7
	Heloisa Regina Ramos Bispo Coelho	Coordenador Pedagógico	12/277430-5
	Neiva Rejane Caviari Freire Dias	Merendeira	10/219453-8
	Márcia Rabello	Merendeira	10/227736-6
E/CRE (11.20.005) EM Dunshee de Abranches	Gisella Gonella Fernandez	Diretor IV	11/232959-7
	Luciene Ferreira Fernandes Vasconcelos	Diretor Adjunto	12/222316-2
	Michele Nascimento Shpakovsky	Coordenador Pedagógico	12/246788-4
	Clarissa Viégas Nunes	Secretário Escolar	10/284037-9
	Marlene Silva de Oliveira	Merendeira Readaptada	10/262433-6
E/CRE (11.20.006) E.M. Amadeu Rocha	Andréia De Luca Heredia de Sá	Diretor IV	11/216078-6
	Tereza Cristina Lopes Muniz	Diretor Adjunto	12/298375-7
	Tâmara Almeida Bentes	Coordenador Pedagógico	12/294070-8
	Josefa Felix do Nascimento	Merendeira	10/229134-2
	Rosemar Alves da Silva Castro	Merendeira	10/244650-8
E/CRE (11.20.007) E.M. Rotary	Fabio Emmanuel Ferreira	Diretor IV	11/245731-5
	Leandro Caridade Pereira	Diretor Adjunto	12/298047-2
	Cristina Correa Louzada de Almeida	Professor II	10/222712-2
	Wagner Santos de Souza	Secretário Escolar	10/284122-9
	Iolanda Nunes Bezerra	Merendeira	10/244728-2
E/CRE (11.20.008) E.M. Álvaro Moreyra	Marli Leite Pinto	Diretor IV	70/264884-8
	Esmeralda Zulmira Souza da Silva	Diretor Adjunto	12/147176-2
	Lucia Ferreira Guimarães	Coordenador Pedagógico	12/200583-3
	Rosângela Costa da Silva	Professor II	10/116261-9
	Thais Martins de Oliveira Fontaine	Secretário Escolar	10/284072-6
E/CRE (11.20.009) E.M. Padre José de Anchieta	Elizabeth Simão Robini	Diretor IV	11/217915-8
	Claudia de Fatima Ferreira da Silva	Diretor Adjunto	12/109562-9
	Angela Calmon Gomes de Oliveira	Coordenador Pedagógico	12/016775-9
	Maria Antonia da Silva Peres	Merendeira	10/157688-3
	Taiana Souza de Avila Goulart	Secretário Escolar	10/284137-7
E/CRE (11.20.010) E.M. Costa Rica	Ana Cláudia Parcial Reinoso	Diretor IV	11/137282-0
	Maria da Graça de Paiva e Matos	Diretor Adjunto	12/017981-2
	Marize Nunes Antelo Cabral	Coordenador Pedagógico	12/268283-9
	Paulo Sergio Machado	Secretário Escolar	10/284352-2
	Maria Alice de Oliveira Paixão	Professor II	10/216268-1
E/CRE (11.20.012) EM Brigadeiro Eduardo Gomes	Andrea Batista dos Santos	Diretor IV	11/172517-5
	Liana Martins Muniz Fernandes dos Santos	Diretor Adjunto	12/232195-8
	Mariangela de Oliveira Diniz	Coordenador Pedagógico	12/221793-3
	Eunice Miranda Rocha	Merendeira	10/227820-8
	Carlos Pereira de Lima Filho	Merendeiro	10/244346-3
E/CRE (11.20.013) E.M. Alice Tibiriçá	Mônica da Cunha Sad	Diretor IV	11/200667-4
	Patrícia Andrade Rosa Simões	Diretor Adjunto	12/245689-5
	Selma Cardoso Ferreira Araújo	Merendeira	10/158307-9
	Vânia Batista da Silva	Merendeira	10/227742-4
	Failene Pereira Pinto	Secretário Escolar	10/284086-6
E/CRE (11.20.014) E.M. Holanda	Regina Helena Guimarães Amarante	Diretor IV	11/108724-6
	Helena Salomão Guimarães	Diretor Adjunto	12/171671-1
	Elisa Margarida Gonçalves Teixeira	Coordenador Pedagógico	12/258488-6
	Fatima Regina da Costa Leite	Professor II	10/235533-7
	Regina Viana Machado	Merendeira Readaptada	10/241691-5
E/CRE (11.20.015) EM Leonel Azevedo	Zaldir Ramos Davilla	Diretor IV	11/259866-2
	Fábio Moraes de Rezende	Diretor Adjunto	12/234207-9
	Juliana Santoro Francisquini Magdalena	Secretário Escolar	10/285734-0
	Glauca da Silva Sebastião	Merendeira	10/245220-9
	Valdira Alves Cruz	Merendeira	10/219615-2
E/CRE (11.20.016) E.M. Sun-Yat-Sen	Marcia Regina Lima Simões	Diretor IV	11/215890-5
	Marcia Paghetti Maciel Gonzalez	Diretor Adjunto	12/282245-0
	Gabriela Sinhorelo Pereira	Coordenador Pedagógico	12/207417-7
	Viviany Abreu Barreto Amaral Jorge	Professor II	10/255395-6
	Fernanda de Brito Bastos Pardal	PEF	10/279149-9

E/CRE (11.20.017) E.M. Capitão de Fragata Didier Barbosa Vianna	Bianca Guimarães Silva	Diretor IV	11/224325-1
	Tatiana Campos Chometon	Diretor Adjunto	12/268266-4
	Margareth Oliveira Gomes	Coordenador Pedagógico	12/257440-8
	Leonam Ferreira Carvalho	Secretário Escolar	10/296547-3
	Vania Garcia de Almeida	Professor II	10/124812-9
E/CRE (11.20.018) E.M. Magdalena Tagliaferro	Rachel Cristina dos Santos de Souza Limoeiro	Diretor IV	11/260111-0
	Cristiane Maciel Stumbo	Diretor Adjunto	12/282304-5
	Rita de Cássia da Silva Chapim	Merendeira	10/227761-4
	Katia Maria Bonifacio dos Santos	Merendeira	10/227749-9
	Ana Lúcia da Silva Braga	Merendeira	10/229011-2
E/CRE (11.20.019) E.M. Rodrigo Otávio	Margareth Soares da Rocha	Diretor IV	11/221336-1
	Michel Serpa Santos	Diretor Adjunto	12/285441-2
	Rita de Cassia Garcia	Coordenador Pedagógico	12/246962-5
	Angêlica Lopes Aguiar	Professor II	10/265838-3
	Vânia de Almeida Vasconcellos	Merendeira Readaptada	10/228384-4
E/CRE (11.20.020) E.M. Belmiro Medeiros	Fátima Peçanha Moura	Diretor IV	11/201259-9
	Leandro Azeredo de Oliveira Silva	Diretor Adjunto	12/298048-0
	Bruna Henrique de Paula Pedro	Secretário Escolar	10/284053-6
	Francisco Dutra da Rocha Neto	Agente de Administração	10/177129-4
	Maria da Penha Oliveira	Agente Educador II	10/276012-2
E/CRE (11.20.021) E.M. Gurgel do Amaral	Anna Lucia Vieira de Almeida	Diretor IV	11/154764-5
	Luan da Silva Gustavo	Diretor Adjunto	12/298069-6
	Solange da Silva Barbosa Almeida da Silva	Agente Auxiliar de Administração	10/152784-5
	Rosane Maria Arcinio da Costa	Merendeira	10/246061-6
	Marilene Lopes Teixeira	Merendeira	10/194451-1
E/CRE (11.20.022) E.M. Maestro Francisco Braga	Angela Maria Veríssimo da Silva Moura	Diretor IV	11/123741-1
	Ariadne Rolli Bevilaqua	Diretor Adjunto	12/282771-5
	Noelia Guimarães dos Santos Melgaço	Coordenador Pedagógico	12/222841-9
	Cristiane Silva da Costa	Secretário Escolar	10/284128-6
	Esperança Faria Maia	Merendeira	10/102820-8
E/CRE (11.20.023) Escola Especial Municipal Rotary Club	Leila Leite Lessa Strzoda	Diretor IV	11/202591-4
	Alexandra Braga Chaves	Diretor Adjunto	12/265292-3
	Eneida Karia Dos Santos Aguiar	Coordenador Pedagógico	12/293438-8
	Juliana da Silva Rocha	Secretário Escolar	10/299970-4
	Sheila Souza da Silva	Merendeira	10/227774-7
E/CRE (11.20.024) E.M. Anita Garibaldi	Margarete da Rosa Ferreira	Diretor IV	11/116813-7
	Ingrid de Souza Medeiros	Diretor Adjunto	12/254945-9
	Bárbara Rodrigues Soares	Secretário Escolar	10/284482-7
	Lúcia Elaine Cordeiro	Professor II	10/209693-1
	Carla Farias Calçada	Coordenador Pedagógico	12/166796-3
E/CRE (11.20.025) EM Alberto de Oliveira	Fátima Shindo Souto	Diretor IV	11/137776-1
	Renata Fernandes da Silva	Diretor Adjunto	12/246549-0
	Jane Márcia Tostes Bastos	Secretário Escolar	10/227784-6
	Maria do Socorro de Deus e Silva	Merendeira	10/228258-0
	Lidinea Monteiro de Almeida	Merendeira	10/242876-1
E/CRE (11.20.028) E.M. Comandante Guilherme Fischer Presser	Geane Luiza Vianna dos Santos	Diretor IV	11/158018-2
	Eduardo Basílio Robba	Diretor Adjunto	12/285725-8
	Adriana Cosmo Barbosa	Secretário Escolar	10/299963-9
	Rute da Silva Reis	Merendeira	10/242879-5
	Monica de Menezes Souza	Merendeira	10/227785-3
E/CRE (11.20.029) E.M. Profesora Lavinia de Oliveira Escragnolle Dória	Guilherme Marinho Moita	Diretor IV	11/246792-6
	Thyago Silva de Moraes	Diretor Adjunto	12/269100-4
	Vera Lucia Cordeiro	Secretário Escolar	10/231349-2
	Isolda Brand Veiga Barreiros	PEF	10/224394-7
	Marize Restel	Agente Educador	10/288422-9
E/CRE (11.20.030) E.M. Tenente Antônio João	Patricia Leite Alves	Diretor IV	11/172434-3
	Denise Moura Gonçalves	Diretor Adjunto	12/283660-9
	Francileide Maria Gomes Mannarino	Coordenador Pedagógico	12/199915-0
	Mônica Lima de Mello	Merendeira	10/227834-9
	Ana Carolina Corinθο Seraphini da Silva	Secretário Escolar	10/296587-9
E/CRE (11.20.031) E.M. Conjunto Praia da Bandeira	Ana Cristina França Pontes Vieira	Diretor IV	11/255334-5
	Eduardo do Nascimento Borba dos Santos	Diretor Adjunto	12/250244-1
	Marilene de Almeida	Agente de Administração	10/193481-9
	Lidiane Cardoso Dantas Araújo	Secretário Escolar	10/284025-4
	Leila de Oliveira Barreto	Merendeira	10/227949-5
E/CRE (11.20.032) E.M. Nelson Prudencio	Christianne Guimarães Fournier	Diretor IV	11/236324-0
	Renan dos Santos Medeiros	Diretor Adjunto	12/264236-1
	Mirta Antônia Alves	Diretor Adjunto	12/254969-9
	Giselle Bernardo Candéa	Coordenador Pedagógico	12/234689-8
	Angela Sandra Delgado Visotto	Professor II	10/165510-9

E/CRE (11.20.201) CIEP Olga Benário Prestes	Claudia Alves d'Almeida	Diretor IV	11/200455-4
	Hermilia Maria Sales dos Santos	Diretor Adjunto	12/154563-1
	Leila Camelo dos Santos de Souza Lima	Coordenador Pedagógico	12/265083-6
	Agatha Christine Pereira Fernandes Osório da Fonseca	Secretário Escolar	10/284129-4
	Ana Maria Marques Bernardes	Datilógrafo	10/120194-6
E/CRE (11.20.501) E.M. Anísio Teixeira	Ana Lucia Miranda Pereira dos Santos	Diretor IV	11/115016-8
	Elizete Pereira Máximo Barbosa	Diretor Adjunto	12/218768-0
	Roseana de Araújo Guimarães	Diretor Adjunto	12/283507-2
	Inglyd da Silva Sá	Coordenador Pedagógico	12/233986-9
	Carlos Enrique da Paz Teixeira	Secretário Escolar	10/296549-9
E/CRE (11.20.502) CIEP João Mangabeira	Patrícia Maria Braz Brenha Ribeiro	Diretor IV	11/283374-7
	Adriane de Fátima Pereira Matias	Diretor Adjunto	12/259356-4
	Leandro Alves dos Santos	Diretor Adjunto	12/248976-3
	Thiago de Freitas Oliveira	Secretário Escolar	10/284161-7
	Maria do Carmo Gonçalves	Chefe III	12/129183-0
E/CRE (11.20.503) CIEP Doutor João Ramos de Souza	Douglas Fagundes Murta	Diretor IV	11/291207-9
	Ana Cristina de Lima Roberto Sada	Diretor Adjunto	12/268698-8
	Mariza Nunes Antelo	Diretor Adjunto	12/254841-0
	Silvana Gonçalves dos Santos	Coordenador Pedagógico	12/276855-4
	Cyntia Esteves Fonseca	PEF	10/282.460-5
E/CRE (11.20.601) C.M. Stella Maris	Maria Helena da Silva Fontoura	Diretor IV	11/137893-4
	Viviane Maria da Silva	Diretor Adjunto	12/257953-0
	Michelle Moreira Ceroula	PEI	10/293447-9
	Yu Lan Azelman de Avelar Gonçalves da Silva	AEI	10/280599-2
	Rejane Cristina da Silva	AEI	10/276680-6
E/CRE (11.20.602) C.M. Cora Coralina	Norma Sueli Rosa de Souza	Diretor IV	11/106199-3
	Fernanda Parreira Oliva	Diretor Adjunto	12/293421-4
	Janaina Batista Sobrinho	PEI	10/249535-6
	Daniela Guimarães Sá	PEI	10/253656-3
	Eugenia Santana de Oliveira Santos	PEI	10/293422-2
E/CRE (11.20.603) C.M. Doutor Antônio Monteiro	Gisele Cavalcante da Silva Rodrigues	Diretor IV	11/199977-0
	Milda de Fátima Moreira Ramos	Diretor Adjunto	12/262486-4
	Tatiana Bambino de Moraes	PEI	10/268332-4
	Ana Maria Klein Silva	PEI	10/279138-2
	Roseli da Cunha Rodrigues	AEI	10/253614-2
E/CRE (11.20.604) C.M. Maria Arminda Falabella Souza Aguiar	Danielle Pinto dos Santos	Diretor IV	11/246933-6
	Valéria Cristina Dantas de Sousa	Diretor Adjunto	12/207342-7
	Ana Paula da Costa Figueiredo da Silva	PEI	10/274824-2
	Vivian Maria de Barros Herbster	AEI	10/266864-8
	Cristiane de Sant'Anna Martins Silva	PEI	10/266876-2
E/CRE (11.20.605) C.M. Sempre Vida Loreto	Fernanda da Silva Moreira da Cruz	Diretor IV	11/254734-7
	Ângela Regina Antunes	Diretor Adjunto	12/299164-4
	Fátima Maria de França da Silva	AEI	10/249480-5
	Aline Licasalo Faisca Praxedes Garcia	PEI	10/302074-0
	Wanilde Lomonte de Oliveira Galvão	AEI	10/255156-2
E/CRE (11.20.606) C.M. Tauá	Danielle de Oliveira Anjos	Diretor IV	11/275799-5
	Elisa Bastos Agüero Guimarães	Diretor Adjunto	12/222457-4
	Daniele Ferreira Pires da Silva	PEI	10/268331-6
	Carla Cristina Pinheiro de Castro	PEI	10/249552-1
	Ana Cristina Coelho Vaz	PEI	10/279151-5
E/CRE (11.20.801) EDI José de Souza Ramos	Maria do Carmo Mendes Cutrim de Sena	Diretor IV	11/242579-1
	Adriana Donato Locatelli	Diretor Adjunto	12/290062-9
	Adenilze da Gama Vinhaes	PEI	10/253643-1
	Vera Lúcia de Souza Monteiro dos Santos	AEI	10/254300-7
	Simone Oliveira da Luz	AEI	10/176884-4
E/CRE (11.20.802) EDI Neusa Maria Goulart Brizola	Regina Coeli Fogli Cruzeiro de Oliveira Cavalcante	Diretor IV	11/241922-4
	Beatriz Gonella Fernandez Caribé	Diretor Adjunto	12/231995-2
	Vanessa Andrade Marques de Albuquerque	PEI	10/280673-5
	Viviane Pereira Affonso	PEI	10/274104-9
	Marta Damasceno dos Santos	PEI	10/302668-9
E/CRE (11.20.803) EDI Tenente Pedro de Lima Mendes	Cátia Suzane Plata Medeiros	Diretor IV	11/154068-1
	Claudia Virginia Pinto da Silva	Diretor Adjunto	12/234081-8
	Lilian Lira do Nascimento	PEI	10/293437-0
	Ana Maria do Nascimento	Professor II	10/123689-2
E/CRE (11.20.804) EDI Professora Anna Maria Jesus Conceição	Renata Vianna Caribé de Souza	Professor II	10/293417-2
	Rejane Maia Cunha	Diretor IV	11/137816-5
	Ticiana Hatscheck de Paiva	Diretor Adjunto	12/247608-3
	Carlos Souza Santa Brígida	PEI	10/285193-9
	Cristiane de Oliveira Dias	PEI	10/293413-1
	Monica Barreto Valente Varela	PEI	10/282285-6

E/11ºCRE/GIL	Jorge Luiz da Silva Duarte	Gerente II	11/198854-2
	José Carlos de Araujo Machado	Assistente I	11/194081-6
	Maria Palmira da Silva Stalla	Assistente II	12/146233-2
	Ana Paula Gonçalves Fernandes	Assistente II	12/154677-9
	Elayne Cristhine Ferreira César de Souza	Professor I	10/158437-4

11º COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 14/02/2020

PROCESSO Nº 07/11/000.231/2020
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa FNDE/PDDE BÁSICO/2019 do CEC da EM 11.20.032 Nelson Prudêncio

PROCESSO Nº 07/11/000.232/2020
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa FNDE/PDDE QUALIDADE PROGRAMA DE INOVAÇÃO EDUCAÇÃO CONECTADA/2019 do CEC da EM 11.20.032 Nelson Prudêncio

11.º COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE 14/02/2020.

PROCESSO Nº 07/11/000008/2020
Autorizo a celebração do Contrato, no valor de R\$ 313.060,00 (trezentos e treze mil e seiscentos reais), a favor da FEDERAÇÃO DE COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, CNPJ nº 30.549.459/0001-00, com fundamento no Art. 24, Inciso XXX, da Lei 8.666/93 e suas alterações para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para atender as Unidades Escolares da E/11ºCRE a contar de 02/03/2020 a 01/03/2021.

11.º COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA E DA ASSESSORA ADJUNTA
EXPEDIENTE DE 14/02/2020.

PROCESSO Nº 07/000008/2020
1) Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios, através da Agricultura Familiar, para atender as Unidades Escolares da E/11ºCRE no Programa Nacional de Alimentação Escolar
2) Partes: PCRJ/E/11º CRE e a FEDERAÇÃO DE COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
3) Fundamento: Art. 24, inciso XXX, da Lei 8.666/93 e suas alterações
4) Razão: Aquisição de gêneros alimentícios através da Agricultura Familiar
5) Valor: R\$ 313.060,00 (trezentos e treze mil e seiscentos reais)
6) Autoridade: Marcia Filgueiras Nunes
7) Ratifico: Tania Maria de Souza Bendas Roberto

MULTIRIO

Empresa Municipal de Multimeios Ltda.
Largo dos Leões, 15 - 9º andar - Humaitá- Tel.: 2976-9452

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 14/02/2020

Processo nº 07/100.140/2015 - AUTORIZO a prorrogação do Contrato 10/2015 e de seus Termos Aditivos, firmados entre a MULTIRIO e a empresa CLARO S/A, cujo objeto é a prestação de serviço de telefonia para atender aos órgãos e entidades da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, pelo prazo de 12 meses, com valor estimado de R\$ 82.063,47 (oitenta e dois mil e sessenta e três reais e quarenta e sete centavos), bem como a formalização de Temo Aditivo.

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

Secretário: Gutemberg de Paula Fonseca

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO “P” Nº 019 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Art. 1.º **ELOGIAR** os servidores lotados na SEOP/CTEC (Coordenadoria de Transporte Especial Complementar) relacionados no ANEXO I que, no exercício das suas funções demonstram profissionalismo e dedicação ao integrar e fiscalizar, atendendo às demandas dessa CTEC, de forma muito rápida e eficiente, sendo dignos e merecedores de reconhecimento.

Art. 2º Caberá ao Órgão Setorial de Recursos Humanos da SEOP, fazer constar nos assentamentos funcionais dos servidores lotados nessa Secretaria de Ordem Pública e remeter aos outros Órgãos de lotação de origem dos servidores mencionados no presente elogio.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I		
MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO
286.480-9	RODRIGO SALGADO MORAES	PMERJ
286.466-8	CLAUDIO CESAR PERES R. AGUIAR FARIAS	PMERJ
286.461-9	ANDERSON PORTO DE VASCONCELLOS	PMERJ
286.499-9	CESAR MIRANDA	PMERJ

286.478-3	RICARDO PINTO GUIMARÃES	PMERJ
286.483-3	VINICIUS VICTOR DA SILVA	PMERJ
286.504-6	MARCELO BRANDÃO CAMPELO	PMERJ
286.481-7	SERGIO ODILON VIEIRA LUIZ	PMERJ
850.854-1	MARIO ANTUNES DA SILVA	GM-RIO
852.432-4	EDISON DOS SANTOS	GM-RIO
853.800-1	MARCELO DE ALMEIDA SANTOS	GM-RIO
853.111-3	CARLOS ALEXANDRE MARANGON DE LIMA	GM-RIO
853.165-9	IVAN PEREIRA DE OLIVEIRA	GM-RIO
855.098-0	MARCIA CRISTINA MONTEIRO DA SILVA	GM-RIO
850.697-4	ELSON RICARDO CARVALHO TOBIAS	GM-RIO
853.437-2	JAIR NEVES	GM-RIO
853.934-8	JOAQUIM LUIZ LEAL BOMFIM	GM-RIO
851.084-4	MAURO CARVALHO DE AZEVEDO	GM-RIO
853.141-0	CELIO ARAUJO DE LIMA	GM-RIO
852.085-0	ELIMÁRIO DE OLIVEIRA ALVES	GM-RIO
852.200-4	HILTON ANGRIZANI KIRTON	GM-RIO
855.010-5	ANDRÉ LUIZ ASSUMPÇÃO PEREIRA	GM-RIO
299.355-8	DANIEL FERREIRA DE ARAÚJO	SMTR
299.468-9	PEDRO IVO DE OLIVEIRA GAMA	SMTR
299.216-2	THIAGO PEREIRA GOMES	SMTR
299.322-8	RAFAEL FERREIRA DE PINHO	SMTR
299.361-6	ELYDIO ARAÚJO SISMIL	SMTR
299.370-7	VINICIUS RUY DE OLIVEIRA	SMTR
243.968-5	ALFREDO DE OLIVEIRA MARQUES	SMTR
299.352-5	MOISÉS MIRANDA AMARO	SMTR
299.343-4	MONIQUE RODRIGUES LOPES	SMTR
299.345-9	ALINE DOS SANTOS FELIPPE	SMTR
303.390-9	MARCELO DA SILVA BASTOS	PCERJ
286.468-4	ELZA REGINA DI JORGE FIUSA	PCERJ
286.474-2	JOSÉ GONÇALVES DIAS	PCERJ
305.834-4	ERCILIA ROHEM BRUNO	PCERJ
193.020-5	SÔNIA CRISTINA ALVES MELLO DA SILVA	PCRJ
152.984-1	FERNANDA OJEDA DE REZENDE CARMELINHO	PCRJ
304.803-0	NICOLA VIGGIANO HELAYEL	PCRJ
290.869-7	LUIZ GUSTAVO ANDRADE CABRAL	PCRJ
295.116-8	ANDRÉ LUIZ ARAÚJO DA SILVA	PCRJ

Legenda:
PMERJ: Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro
GM-RIO: Guarda Municipal do Rio de Janeiro
SMTR: Secretaria Municipal do Rio de Janeiro
PCERJ: Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro
PCRJ: Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS
EXPEDIENTE DE 02/01/2020

PROCESSO: 25/000.733/2020 NAD:007/2020
1)OBJETO: Serviços de publicidade legal.
2)PARTES: Secretaria Municipal de Ordem Pública e Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A.
3)FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso XVI, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações.
4)RAZÃO: Dispensa.
5)VALOR: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).
6)AUTORIZAÇÃO: Jorge Augusto Gazeta de Mendonça
7)RATIFICAÇÃO: Gutemberg de Paula Fonseca

PROCESSO: 25/000.733/2020 NAD:008/2020
1)OBJETO: Serviços gráficos em geral.
2)PARTES: Secretaria Municipal de Ordem Pública e Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A.
3)FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso XVI, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações.
4)RAZÃO: Dispensa.
5)VALOR: R\$ 17.291,00 (dezessete mil, duzentos e noventa e um reais).
6)AUTORIZAÇÃO: Jorge Augusto Gazeta de Mendonça
7)RATIFICAÇÃO: Gutemberg de Paula Fonseca

PROCESSO: 25/001.986/2017 NAD:002/2020
1)OBJETO: Transferência da UO 3900 para 3904.
2)PARTES: Secretaria Municipal de Ordem Pública/FEOP e Empresa Brasileira de Engenharia e Comércio S.A. - EBEC.
3)FUNDAMENTO: Artigo 1, inciso Caput, da Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e suas alterações.
4)RAZÃO: Pregão.
5)VALOR: R\$ 333.641,47 (trezentos e trinta e três mil, seiscentos e quarenta e um reais e quarenta e sete centavos).
6)AUTORIZAÇÃO: Jorge Augusto Gazeta de Mendonça

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS
EXPEDIENTE DE 02/01/2020

PROCESSO: 25/000.033/2015 NAD:009/2020
1)OBJETO: 6º Termo Aditivo ao Contrato SEOP nº 001/2015.
2)PARTES: Secretaria Municipal de Ordem Pública e Claro S.A.

3)FUNDAMENTO: Artigo 1, inciso Caput, da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, e suas alterações.
4)RAZÃO: Pregão.
5)VALOR: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).
6)AUTORIZAÇÃO: Jorge Augusto Gazeta de Mendonça

PROCESSO: 25/000.318/2016 NAD:010/2020
1)OBJETO: 5º Termo Aditivo ao Contrato SEOP nº 005/2016.
2)PARTES: Secretaria Municipal de Ordem Pública e VR Benefícios e Serviços de Processamento Ltda.
3)FUNDAMENTO: Artigo 1, inciso Caput, da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, e suas alterações.
4)RAZÃO: Pregão.
5)VALOR: R\$ 228.365,45 (duzentos e vinte e oito mil, trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).
6)AUTORIZAÇÃO: Jorge Augusto Gazeta de Mendonça

SUBSECRETARIA DE DEFESA CIVIL
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 02/01/2020

(*) Processo nº 09/800.007/2020 - NAD nº 02/2020
1. **Objeto:** Serviços de fornecimento de energia elétrica a Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil.
2. **Partes:** Município do Rio de Janeiro por intermédio da Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil e LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.
3. **Fundamento:** Artigo 24 Inciso XXII da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
4. **Valor:** R\$ 165.000,00 (Cento e sessenta e cinco mil reais).
5. **Autorização:** DJALMA ANTONIO DE SOUZA FILHO
6. **Ratificação:** GUTEMBERG DE PAULA FONSECA
*Omitido no D.O. Rio 03 de Janeiro de 2020.

(*) Processo nº 09/800.011/2020 - NAD nº 01/2020
1. **Objeto:** Serviços de água e esgoto a Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil.
2. **Partes:** Município do Rio de Janeiro por intermédio da Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil e CEDAE - COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUA E ESGOTO.
3. **Fundamento:** Artigo 25 Inciso Caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
4. **Valor:** R\$ 35.400,00 (Trinta e cinco mil e quatrocentos reais).
5. **Autorização:** DJALMA ANTONIO DE SOUZA FILHO
6. **Ratificação:** GUTEMBERG DE PAULA FONSECA
*Omitido no D.O. Rio 03 de Janeiro de 2020.

(*) Processo nº 09/800.008/2020 - NAD nº 03/2020
1. **Objeto:** Serviços de fornecimento de gás a Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil.
2. **Partes:** Município do Rio de Janeiro por intermédio da Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil e CEG - COMPANHIA ESTADUAL DE GÁS.
3. **Fundamento:** Artigo 25 Inciso Caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
4. **Valor:** R\$ 1.920,00 (Um mil e novecentos e vinte reais).
5. **Autorização:** DJALMA ANTONIO DE SOUZA FILHO
6. **Ratificação:** GUTEMBERG DE PAULA FONSECA
*Omitido no D.O. Rio 03 de Janeiro de 2020.

(*) Processo nº 09/800.010/2020 - NAD nº 05/2020
1. **Objeto:** Serviços gráficos em geral para a Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil.
2. **Partes:** Município do Rio de Janeiro por intermédio da Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil e EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S.A.
3. **Fundamento:** Artigo 24 Inciso XVI da Lei 8666 de 21/06/1993 e suas alterações.
4. **Valor:** R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).
5. **Autorização:** DJALMA ANTONIO DE SOUZA FILHO
6. **Ratificação:** GUTEMBERG DE PAULA FONSECA
*Omitido no D.O. Rio 03 de Janeiro de 2020.

(*) Processo nº 09/800.009/2020 - NAD nº 04/2020
1. **Objeto:** Serviços de publicações no D.O. para a Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil.
2. **Partes:** Município do Rio de Janeiro por intermédio da Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil e EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S.A.
3. **Fundamento:** Artigo 24 Inciso XVI da Lei 8666 de 21/06/1993 e suas alterações.
4. **Valor:** R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais).
5. **Autorização:** DJALMA ANTONIO DE SOUZA FILHO
6. **Ratificação:** GUTEMBERG DE PAULA FONSECA
*Omitido no D.O. Rio 03 de Janeiro de 2020.

SUBSECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 14/02/2020

AUTORIZO na forma pleiteada pela Comissão de Fiscais, a celebração do 1º Termo de Aditamento para prorrogação de prazo e de valor do Contrato nº 02/2017(08/2017), com a empresa, ROAD BRAZIL TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.043.326/0001-70, bem como seu reajuste de 11,88% com base no IPCA-e dos últimos 12 (doze) meses, passando o valor do contrato para R\$ 927.977,52 (Novecentos e vinte e sete mil e novecentos e setenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), cujo objeto é a prestação de serviços de locação de 4 (quatro) veículos pequenos, com condutor e com combustível para atender Subsecretaria de Defesa Civil, por mais 24 (vinte e quatro) meses, a partir do dia 01/03/2020, com fulcro no art. 57, II , da Lei 8.666/93 e suas alterações.

GUARDA MUNICIPAL

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
Av. Pedro II nº111, São Cristóvão - Tel.: 3295-5500
Fax: 3295-5523 - E-mail: sugpm@pcrj.rj.gov.br

PORTARIA GM-RIO “P” IG Nº 023, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

A INSPETORA GERAL da Guarda Municipal do Rio de Janeiro, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 67, do Decreto nº 38.254, de 09 de janeiro de 2014, que trata do Regime Disciplinar Especial da GM-Rio.

RESOLVE:

Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para o fim de apurar os fatos constantes da documentação em apenso, na qual o servidor **GM THIAGO MACHADO BASTOS, matrícula 642.078-3/856.116-9** é arrolado pelo fato de ter perpetrado 30 (trinta) faltas consecutivas ao serviço, em razão da conduta indevida praticada pelo servidor, com capitulação contida nos artigos 167, inciso I, 168, XIII e 179, § 1º, da Lei Nº 94, de 14 de março de 1979, designando para procedê-lo, no prazo de 60 (sessenta dias), a contar da data de sua publicação, a 4ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos seguintes membros:

Presidente:

GM Fernando Borges Cordeiro Dias, Nível 05, matrículas 30/2633.239-0/ 850.735-2.

Membros:

GM Eloyr Borges de Faria Filho, Nível 05, matrículas 30/635.966-8/852.757-4; e
GM Antônio Luiz de Almeida Barbas, Nível 05, matrículas 30/ 636.182-1/852.895-2.

DESPACHO DA INSPETORA GERAL DO DIA 14/02/2020

A Inspectora Geral, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de se levar a termo ato processual que, no momento, por incidência do artigo 88, inciso V do Decreto nº 38.254/14, não pode perpetrar, resolve SOBRESTAR, durante o período de 21/02/2020 até 02/03/2020, todos os Processos Administrativos Disciplinares (PAD), Sindicâncias e Investigações Preliminares (IP) em trâmite na Autarquia. Excetuam-se do presente ato, os processos e procedimentos instaurados após a presente publicação.

COORDENADORIA REGIONAL NORTE - CRN

SOBRESTAMENTO - PROCESSO Nº 017047722019

Este Coordenador Regional Norte, Inspetor Valney Ferreira Dias, matrícula 633.886-0 / 851.148-7, no uso de suas atribuições legais resolve determinar o Sobrestamento do Processo nº 017047722019, Portaria “P” CRN nº 003, de 06 de novembro de 2019, em conformidade com o proposto pelo Presidente da Comissão, GM Edson de Souza Antunes da Silva, matrícula 632.448-4 / 850.259-3, para conclusão dos trabalhos da Sindicância, indispensável a elucidação dos fatos. Solicitado em 03 de fevereiro de 2020.

COORDENADORIA REGIONAL NORTE

PORTARIA “P” CRN Nº 001, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Coordenador da Região Norte da GM-Rio, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 44, caput, do Decreto nº 38.254, de 09 de janeiro de 2014, que trata do Regime Disciplinar Especial da GM-Rio c/c com o artigo 28, inciso III, da Lei Complementar nº 100, de 15 de outubro de 2009.

RESOLVE:

Instaurar Sindicância, pelo RITO SUMÁRIO, para o fim de apurar os fatos constantes na documentação que será oportunamente entregue, designando para procedê-la no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de sua publicação, a Comissão abaixo:

Presidente:

Subinspetor Wilson Nunes Pralon 31/2631.187-8 / 851.551-2

Membro:

Subinspetor Eduardo Martins Vieira 32/2634.573-6 / 852.113-0

Membro:

GM Júlio Cesar Ribeiro 30/2632.851-9 / 850.496-1

COORDENADORIA REGIONAL NORTE

PORTARIA “P” CRN Nº 002, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Coordenador da Região Norte da GM-Rio, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 44, caput, do Decreto nº 38.254, de 09 de janeiro de 2014, que trata do Regime Disciplinar Especial da GM-Rio c/c com o artigo 28, inciso III, da Lei Complementar nº 100, de 15 de outubro de 2009.

RESOLVE:

Instaurar Sindicância, pelo RITO SUMÁRIO, para o fim de apurar os fatos constantes na documentação que será oportunamente entregue, designando para procedê-la no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de sua publicação, a Comissão abaixo:

Presidente:

Subinspetor Marlon César Correa 31/2632.503-8 / 850.282-5

Membro:

Subinspetor Júlio César Costa da Silva 32/2630.992-6 / 851.467-1

Membro:

GM Nilton Carlos dos Santos 30/2632.187-2 / 850.120-7

COORDENADORIA REGIONAL NORTE

PORTARIA “P” CRN Nº 003, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Coordenador da Região Norte da GM-Rio, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 44, caput, do Decreto nº 38.254, de 09 de janeiro de 2014, que trata do Regime Disciplinar Especial da GM-Rio c/c com o artigo 28, inciso III, da Lei Complementar nº 100, de 15 de outubro de 2009.

RESOLVE:

Instaurar Sindicância, pelo RITO SUMÁRIO, para o fim de apurar os fatos constantes na documentação que será oportunamente entregue, designando para procedê-la no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de sua publicação, a Comissão abaixo:

Presidente:

Subinspetor Francisco Carlos de Carvalho 32/2632.936-6 / 850.552-1

Membro:

GM Danielle Marques Ferreira 30/2639.015-8 / 854.293-8

Membro:

GM Fernanda Nogueira Ferreira 30/2642.180-5 / 856.215-9

COORDENADORIA REGIONAL NORTE

PORTARIA “P” CRN Nº 004, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Coordenador da Região Norte da GM-Rio, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 44, caput, do Decreto nº 38.254, de 09 de janeiro de 2014, que trata do Regime Disciplinar Especial da GM-Rio c/c com o artigo 28, inciso III, da Lei Complementar nº 100, de 15 de outubro de 2009.

RESOLVE:

Instaurar Sindicância, pelo RITO SUMÁRIO, para o fim de apurar os fatos constantes na documentação que será oportunamente entregue, designando para procedê-la no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de sua publicação, a Comissão abaixo:

Presidente:

Subinspetor Alberto de Oliveira 32/2632.148-3 / 850.090-2

Membro:

Subinspetor Rogério Cruz de Almeida 30/2632.361-3 / 850.212-2

Membro:

GM Eliane Vieira dos Santos 30/2634.628-5 / 852.141-1

COORDENADORIA REGIONAL NORTE

PORTARIA “P” CRN Nº 005, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Coordenador da Região Norte da GM-Rio, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 44, caput, do Decreto nº 38.254, de 09 de janeiro de 2014, que trata do Regime Disciplinar Especial da GM-Rio c/c com o artigo 28, inciso III, da Lei Complementar nº 100, de 15 de outubro de 2009.

RESOLVE:

Instaurar Sindicância, pelo RITO SUMÁRIO, para o fim de apurar os fatos constantes na documentação que será oportunamente entregue, designando para procedê-la no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de sua publicação, a Comissão abaixo:

Presidente:

Subinspetor Wagner Muniz dos Santos 32/2632.415-0 / 850.244-5

Membro:

GM Marcio Faria Barboza 30/2637.139-5 / 853.482-8

Membro:

GM Daniele Henriques de Araújo 30/2642.518-5 / 856.500-4

COORDENADORIA REGIONAL NORTE

PORTARIA “P” CRN Nº 006, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Coordenador da Região Norte da GM-Rio, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 44, caput, do Decreto nº 38.254, de 09 de janeiro de 2014, que trata do Regime Disciplinar Especial da GM-Rio c/c com o artigo 28, inciso III, da Lei Complementar nº 100, de 15 de outubro de 2009.

RESOLVE:

Instaurar Sindicância, pelo RITO SUMÁRIO, para o fim de apurar os fatos constantes na documentação que será oportunamente entregue, designando para procedê-la no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de sua publicação, a Comissão abaixo:

Presidente:

Subinspetor Carlos Vagner da Costa Balbino 32/2631.946-4 / 851.804-5

Membro:

GM Cristiane Paes de Araújo 30/2634.632-7 / 852.145-2

Membro:

GM Luiz Eduardo de Souza Nunes 30/2644.548-2 / 858.229-8

COORDENADORIA REGIONAL NORTE

PORTARIA “P” CRN Nº 007, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Coordenador da Região Norte da GM-Rio, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 44, caput, do Decreto nº 38.254, de 09 de janeiro de 2014, que trata do Regime Disciplinar Especial da GM-Rio c/c com o artigo 28, inciso III, da Lei Complementar nº 100, de 15 de outubro de 2009.

RESOLVE:

Instaurar Sindicância, pelo RITO SUMÁRIO, para o fim de apurar os fatos constantes na documentação que será oportunamente entregue, designando para procedê-la no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de sua publicação, a Comissão abaixo:

Presidente:

Subinspetor Carlos Vinícius Pereira Barros 32/2630.281-6 / 851.200-6

Membro:

GM Alessandra dos Santos 30/2639.004-3 / 854.288-8

Membro:

GM Eliane da Silveira Correa 30/2642.353-0 / 856.358-7

CORREGEDORIA

PORTARIA “P” IG/COR Nº 114, DE 11 DE ABRIL DE 2019.

O Inspetor Corregedor, no uso de suas atribuições legais, resolve determinar a sustação do sobrestamento da Sindicância Portaria “P” IG/COR nº 114, de 11 de abril de 2019, **a contar de 17 de fevereiro de 2020.**

CORREGEDORIA

PORTARIA “P” IG/COR Nº 236, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

O Inspetor Corregedor, no uso de suas atribuições legais, resolve determinar a sustação do sobrestamento da Sindicância Portaria “P” IG/COR nº 236, de 10 de setembro de 2019, **a contar de 17 de fevereiro de 2020.**

SECRETARIA DE TRANSPORTES

Secretário: **Paulo Cesar Amêndola de Souza**
Rua Dona Mariana, 48 - 7ºandar - Tel: 2537-8505/ Fax: 2527-0792

1ª JUNTA ESPECIAL ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 2566-T SESSÃO EM: 13/02/2020

00031003182020 - Deferido - LOURDES ALMEIDA SENNA
03011004862020 - Deferido - WAGNER FRANCISCO GOMES
03011005232020 - Deferido - MARIA NEIDE ANASTACIO CARNEIRO
03011005412020 - Deferido - JOSE RODRIGUES AFONSO
03011005532020 - Deferido - MANOEL PACIFICO GUEDES FILHO
03011005552020 - Deferido - ANDREA SANTOS DE MOURA
03011005602020 - Deferido - LUCIA HELENA SILVA PEREIRA
03011006922020 - Deferido - GABRIEL DE JESUS TORRES
03011006942020 - Deferido - AMARILSON CARLOS MOTTA DE ASSIS
03011006972020 - Deferido - DENISE FIRMO BEZERRA CARVALHO
03011013522020 - Deferido - VINICIUS BESSA C. DE ALMEIDA
03011013642020 - Deferido - CLEMENTE WILLIAM PETTI DA SILVA
03011013662020 - Deferido - ALESSANDRA BARBEJAT
03011013672020 - Deferido - ALESSANDRA BARBEJAT
03011013692020 - Deferido - PYTER RODRIGUES DA SILVA
03011042102020 - Deferido - CARLOS HENRIQUE SALOMAO GARCIA
03011042162020 - Deferido - LENDRO COELHO BORGES
03011053262020 - Deferido - ULICELMA DE SOUSA GUSMAO
03011053382020 - Deferido - ANDERSON RIBEIRO ENGEL
03011053472020 - Deferido - LUCIANO DE PAULA DIAS
03011053492020 - Deferido - VERA LUCIA DA COSTA SALEMA
03011053502020 - Deferido - VERA LUCIA DA COSTA SALEMA
03011053562020 - Deferido - DELIO MOREIRA VARGAS
03011053762020 - Deferido - LEANDRO COELHO BORGES
03011057102020 - Deferido - ANGELICA RAYES
03011637382019 - Deferido - VANDERLEIA MARTINS MIRANDA
03011637532019 - Deferido - VANDERLEIA MARTINS MIRANDA
03311005242020 - Deferido - ALEX LUIS RIBEIRO DIAS
03311005252020 - Deferido - ALEX LUIS RIBEIRO DIAS
03311005302020 - Deferido - JEREMIAS JUNIO RIBEIRO MARTINS
03321021452020 - Deferido - JOABSON ALEX TRSSINO DUTRA
03511004352020 - Deferido - AZENAIDE SILVA DE OLIVEIRA
00031002572020 - Indeferido - WALTER LUCIO DE OLIVEIRA NOVAIS
03011005032020 - Indeferido - MOVIDA LOCAÇAO DE VEICULOS SA
03011005222020 - Indeferido - MARCOS RUSSO CALIXTO
03011005442020 - Indeferido - EDUARDO DE MOURA
03011005582020 - Indeferido - RAIMUNDO PEREIRA BALSANO
03011006892020 - Indeferido - SULLAMITA VELOSO SAMPAIO
03011006902020 - Indeferido - FIRENZE COMERCIO DE VEICULOS LTDA
03011007012020 - Indeferido - ALTEC ASSISTENCIA TECNICA LTDA ME
03011013712020 - Indeferido - RMS COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
03011042062020 - Indeferido - PAULO MARCIO SUBTIL MONTEIRO
03011042122020 - Indeferido - KING RIO COMERCIO DE VEICULOS LTDA
03011042132020 - Indeferido - KING RIO COMERCIO DE VEICULOS LTDA
03011052952020 - Indeferido - CARLOS EDUARDO VIANNA NOGUEIRA
03011052962020 - Indeferido - CARLOS EDUARDO VIANNA NOGUEIRA
03011053232020 - Indeferido - LUIZ PESSOA DA COSTA
03011053532020 - Indeferido - MARIA AMELIA PERES GARBER
03011053662020 - Indeferido - ROMILDO BENEDITO DOS SANTOS
03011053672020 - Indeferido - ROMILDO BENEDITO DOS SANTOS
03011053772020 - Indeferido - CARLOS EDUARDO FERNANDES CORREA
03011053782020 - Indeferido - CARLOS EDUARDO FERNANDES CORREA
03011053792020 - Indeferido - CARLOS EDUARDO FERNANDES CORREA
03011057132020 - Indeferido - ANA LUCIA MONTEIRO ALVA DA COSTA
03011057142020 - Indeferido - LUCIANA MONTEIRO DE CASTRO NEVES
03011057152020 - Indeferido - LUCIANA MONTEIRO DE CASTRO NEVES
03011057162020 - Indeferido - LUCIANA MONTEIRO DE CASTRO NEVES
03011057172020 - Indeferido - LUCIANA MONTEIRO DE CASTRO NEVES
03011057182020 - Indeferido - LUCIANA MONTEIRO DE CASTRO NEVES
03011057192020 - Indeferido - LUCIANA MONTEIRO DE CASTRO NEVES
03011057202020 - Indeferido - LUCIANA MONTEIRO DE CASTRO NEVES
03011057212020 - Indeferido - LUCIANA MONTEIRO DE CASTRO NEVES
03311008782020 - Indeferido - HUMBERTO JORGE SALGADO DE SOUZA
03311008792020 - Indeferido - HUMBERTO JORGE SALGADO DE SOUZA
03311008802020 - Indeferido - HUMBERTO JORGE SALGADO DE SOUZA
03311011782020 - Indeferido - HUMBERTO JORGE SALGADO DE SOUZA
03311011792020 - Indeferido - HUMBERTO JORGE SALGADO DE SOUZA
03311011802020 - Indeferido - HUMBERTO JORGE SALGADO DE SOUZA
03311011812020 - Indeferido - HUMBERTO JORGE SALGADO DE SOUZA
03311448392019 - Indeferido - WELLINGTON BRAGA RAMOS DE AZEVEDO
03321013382020 - Indeferido - CHARLLES ALVES RODRIGUES
03321013392020 - Indeferido - BARBARA GUALBERTO MOREIRA PENA
03321021392020 - Indeferido - CARLOS AUGUSTO CESAR
03321021402020 - Indeferido - CARLOS AUGUSTO CESAR
03321021412020 - Indeferido - CARLOS AUGUSTO CESAR
03321021422020 - Indeferido - CARLOS AUGUSTO CESAR
03321021432020 - Indeferido - CARLOS AUGUSTO CESAR
03321021462020 - Indeferido - JOABSON ALEX TRSSINO DUTRA
03321021472020 - Indeferido - JOABSON ALEX TRSSINO DUTRA
03321021482020 - Indeferido - FABIO RODRIGUES PEQUENO

03331004072020 - Indeferido - GUILHERME TARDIM DO NASCIMENTO
03521016282019 - Indeferido - MOVIDA LOCAÇAO DE VEICULOS S.A.
03521016332019 - Indeferido - MOVIDA LOCAÇAO DE VEICULOS S.A.

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 2567-T SESSÃO EM: 13/02/2020

03011865872019 - Deferido - MAYCON MELLO BRAGA
03011870832019 - Deferido - VALDIVINO FRANCISCO DIAS
03331005702020 - Deferido - LEONARDO DOS ANJOS SOARES
03331005712020 - Deferido - LEONARDO DOS ANJOS SOARES
03331005722020 - Deferido - LEONARDO DOS ANJOS SOARES
03331005732020 - Deferido - ELISABETH FREITAS ARGOLLO
03331005742020 - Deferido - ELISABETH FREITAS ARGOLLO
03331005752020 - Deferido - DERLI DE FREITAS ALVES
03331005762020 - Deferido - LINDALVA MARIA DA SILVA
03331005772020 - Deferido - LINDALVA MARIA DA SILVA
03331005782020 - Deferido - ALTAMIRO FRANCISCO EFIGENIO
03331005792020 - Deferido - ALTAMIRO FRANCISCO EFIGENIO
03331005802020 - Deferido - RAFAEL PORTO DUARTE
03331005832020 - Deferido - RAIMUNDO PEREIRA MEMORIA
03331006952020 - Deferido - MARCELO MESSIAS BELEM
03331006972020 - Deferido - ALEXANDRE COURAS RAMOS
03331006982020 - Deferido - MATHEUS GOMES AFFONSO MORAES
03331006992020 - Deferido - MARCELO DE ARAUJO PENSO
03331007002020 - Deferido - RENAN SANTIAGO DE OLIVEIRA
03521006062020 - Deferido - JOAQUIM LUIZ DA COSTA NETO
03521006082020 - Deferido - JOAQUIM LUIZ DA COSTA NETO
03321374202019 - Indeferido - FLAVIA CASSUS DE ARAUJO
03331005682020 - Indeferido - WASHIGTON DAVINIR DE BARROS JUNIOR
03331005692020 - Indeferido - WASHIGTON DAVINIR DE BARROS JUNIOR
03331005812020 - Indeferido - THAINA CAFE PEREIRA
03331005822020 - Indeferido - THAINA CAFE PEREIRA
03331005982020 - Indeferido - LODESTAR TOUR TURISTICA FRETAMENTO E LOCADORA LTDA
03331005992020 - Indeferido - LODESTAR TOUR TURISTICA FRETAMENTO E LOCADORA LTDA
03331006912020 - Indeferido - RODRIGO DE SOUZA E SILVA PICANCA
03331006962020 - Indeferido - ALEXANDRE COURAS RAMOS
03331007012020 - Indeferido - FABIO RAMOS DA CONCEICAO
03331007022020 - Indeferido - MARIA EMILIA FERNANDES DE SOUSA
03331007032020 - Indeferido - JOAO LUIZ BORGES
03331007052020 - Indeferido - JOAO LUIZ BORGES
03331007062020 - Indeferido - JOAO LUIZ BORGES
03331007072020 - Indeferido - ALINE GROSSE GASPAR
03331007082020 - Indeferido - DIOGO DE LEMOS MACIEL
03331007092020 - Indeferido - MILTON DE CARVALHO
03331007102020 - Indeferido - LUIZ CARLOS FERREIRA VERLINGUES
03331007112020 - Indeferido - LUIZ CARLOS FERREIRA VERLINGUES
03331007122020 - Indeferido - MILTON DE CARVALHO
03511022782020 - Indeferido - LYGIA MARIA CALTABIANO PIRE DE SA
03511022792020 - Indeferido - LYGIA MARIA CALTABIANO PIRE DE SA
03511022822020 - Indeferido - LYGIA MARIA CALTABIANO PIRE DE SA
03511022832020 - Indeferido - BRUNO DE MOURA SOUZA
03511022842020 - Indeferido - GUSTAVO HENRIQUE GOMEZ DE ANDRADE
03511022852020 - Indeferido - BRUNO DE MOURA SOUZA
03511022862020 - Indeferido - LYGIA MARIA CALTABIANO PIRE DE SA
03511023002020 - Indeferido - RENILDA SILVEIRA ANTONIOLI
03511023012020 - Indeferido - RENILDA SILVEIRA ANTONIOLI
03511023022020 - Indeferido - ELIZABETH TEIXEIRA MASSAD DO AMARAL OLIVEIRA
03511023042020 - Indeferido - LEO ROSSI JUNIOR
03511023052020 - Indeferido - VAGNER XAVIER DE CARVALHO
03521005912020 - Indeferido - GERALDO CESAR ANTUNES
03521005922020 - Indeferido - JOSE ALEXANDRE BERNARDINO SILVA
03521005932020 - Indeferido - LUANA DE MENEZES LIMA
03521005942020 - Indeferido - MARCELA REIS DE MIRANDA
03521005952020 - Indeferido - GERALDO CESAR ANTUNES
03521005962020 - Indeferido - GERALDO CESAR ANTUNES
03521005972020 - Indeferido - LUANA DE MENEZES LIMA
03521005982020 - Indeferido - LUANA DE MENEZES LIMA
03521005992020 - Indeferido - LUANA DE MENEZES LIMA
03521006002020 - Indeferido - LUANA DE MENEZES LIMA
03521006012020 - Indeferido - RONALDO ALVES TEIXEIRA
03521006022020 - Indeferido - JANE LUGON GAVINHO DE ALMEIDA
03521006032020 - Indeferido - LUANA DE MENEZES LIMA
03521006052020 - Indeferido - GUAIRA DUQUE ESTRADA MEIER ZEITUNE

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 2568-T SESSÃO EM: 13/02/2020

03011013792020 - Deferido - CRISTIANO ALBERTO SIQUEIRA LEMOS
03011033092020 - Deferido - ROMULO PORTES LIMA
03011042372020 - Deferido - JORGE ELI VICENTE TORRES HOMEM
03011055722020 - Deferido - CLAUDIA REGINA GASPAR DA SILVA
03011055732020 - Deferido - RICARDO LEMOS COTTA PEREIRA
03011055742020 - Deferido - EUGENIO OSCAR SCHEURER
03011055752020 - Deferido - JOSE DE ANCHIETA PEREIRA SILVA
03041102642019 - Deferido - LUIZ ROBERTO JESUS DE SOUZA
03321312962019 - Deferido - ANNA MARIA DE MELO FERREIRA
03511031312019 - Deferido - RONALDO ESTEVES DE MATOS
03521005392020 - Deferido - JOSE DA SILVA OLIMPIO
03521050492020 - Deferido - NOEL LINDON JOHONSON LIMA FERREIRA

03011013802020 - Indeferido - CRISTIANO ALBERTO SIQUEIRA LEMOS
03011033932020 - Indeferido - CRISTIANE CARVALHO DA SILVA
03011054622020 - Indeferido - HERMISSON LINHARES COLODINO
03011054632020 - Indeferido - HERMISSON LINHARES COLODINO
03011054642020 - Indeferido - HERMISSON LINHARES COLODINO
03011055692020 - Indeferido - ONDINA LUCIA CEPPAS RESENDE
03011055702020 - Indeferido - ONDINA LUCIA CEPPAS RESENDE
03011055712020 - Indeferido - ONDINA LUCIA CEPPAS RESENDE
03011116492019 - Indeferido - TATIANA BORGES MAIA
03011116512019 - Indeferido - MIGUEL BEZERRA DE OLIVEIRA
03311405992019 - Indeferido - CARLOS HENRIQUE ROCAS CORREA
03321018592020 - Indeferido - FELIPE BAGADI BENOLIEL
03321018602020 - Indeferido - FELIPE BAGADI BENOLIEL
03331006032020 - Indeferido - ELTON ROCHA DE BRITES
03331253772019 - Indeferido - EDSON MATIAS DE BRITO
03521007312020 - Indeferido - CARLOS EDUARDO DA S MACHADO
03521007322020 - Indeferido - ROMUALDO BARBOSA DE ASSIS
03521007332020 - Indeferido - DARLEY RIBEIRO DA SILVA
03521007342020 - Indeferido - JOATAN FRAZAO COSTA
03521007352020 - Indeferido - LUIZ TEIXEIRA DOS ANJOS
03521007362020 - Indeferido - ADMILSON AGOSTINHO DA SILVA
03521007372020 - Indeferido - ANTONIO MARCOS AUGUSTO DE SOUZA
03521007512020 - Indeferido - ISRAEL SOUZA DOS PASSOS
03521007522020 - Indeferido - NIVALDO NATIVIDADE DOS SANTOS
03521007532020 - Indeferido - PABLO ALEXANDRE BASILIO
03521007542020 - Indeferido - SERGIO MAURICIO MOURA COSTA
03521007552020 - Indeferido - SERGIO OLIMPIO DE FREITAS MERCES
03521007562020 - Indeferido - ROBERTO CARVALHO TOMAZ
03521007572020 - Indeferido - VALDIR MEDEIROS DOS SANTOS
03521007582020 - Indeferido - ANTONIO DE VASCONCELOS BEZERRA
03521007592020 - Indeferido - ELMIR FARIA DA SILVA
03521007602020 - Indeferido - JULIMAR GUILHERME
03521050302020 - Indeferido - MARCELO DIAZ ABREU
03521050432020 - Indeferido - IRENE DE LOTTO
03521050442020 - Indeferido - IRENE DE LOTTO

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 2566-S SESSÃO EM: 13/02/2020

03011004972020 - Deferido - MOVIDA LOCAÇAO DE VEICULOS SA
03011005062020 - Deferido - MOVIDA LOCAÇAO DE VEICULOS SA
03011005072020 - Deferido - MOVIDA LOCAÇAO DE VEICULOS SA
03011005092020 - Deferido - MOVIDA LOCAÇAO DE VEICULOS SA
03011005102020 - Deferido - MOVIDA LOCAÇAO DE VEICULOS SA
03011007802020 - Deferido - ANTHONY FERNANDES ALFAIATE
03011013392020 - Deferido - ROSA KAROLINE CHAVES DE ALMEIDA
03011013402020 - Deferido - SERGIO FERREIRA DE SOUZA COSTA
03011013432020 - Deferido - SERGIO FERREIRA DE SOUZA COSTA
03011032662020 - Deferido - CRISTIANE CARVALHO DA SILVA
03011032672020 - Deferido - CRISTIANE CARVALHO DA SILVA
03011032682020 - Deferido - CRISTIANE CARVALHO DA SILVA
03011032822020 - Deferido - CRISTIANE CARVALHO DA SILVA
03011032832020 - Deferido - CRISTIANE CARVALHO DA SILVA
03011916212019 - Deferido - EQS ENGENHARIA S.A.
03011916412019 - Deferido - NATURA COSMETICOS SA
03321001932020 - Deferido - FERNANDO BESSA HENRIQUES
03511241562019 - Deferido - ANDREA RODRIGUES VITAL
00031002582020 - Indeferido - ANDERSON DE SOUZA
00031002592020 - Indeferido - VAGNER DOS SANTOS NASCIMENTO
00031002602020 - Indeferido - ANGELO RODRIGUES XAVIER DE BRITO JUNIOR
00031002612020 - Indeferido - BRUNO COSTA DE SOUZA
00031002622020 - Indeferido - EDSON GUEDES DA SILVA
00031002632020 - Indeferido - JOSE AUGUSTO DE MESQUITA
00031002642020 - Indeferido - PAULO ROBERTO DA MATA JUNIOR
00031002652020 - Indeferido - MAX OLIVEIRA DA SILVA
00031002662020 - Indeferido - ALEX DANTAS SOARES
00031002672020 - Indeferido - ADEILTON DO CARMO PEREIRA
00031002682020 - Indeferido - ANDRE KOERNER
00031002692020 - Indeferido - GILMAR CUNHA CARVALHO
00031002702020 - Indeferido - FRANCISCO FREIRE DE MORAIS
03011004762020 - Indeferido - ARLINDO DAGOBERTO PORTO DE ABREU
03011004772020 - Indeferido - ARLINDO DAGOBERTO PORTO DE ABREU
03011004782020 - Indeferido - ARLINDO DAGOBERTO PORTO DE ABREU
03011004842020 - Indeferido - LUIZ EDUARDO SATHLER O. CUNHA
03011004932020 - Indeferido - MOVIDA LOCAÇAO DE VEICULOS SA
03011004952020 - Indeferido - MOVIDA LOCAÇAO DE VEICULOS SA
03011004962020 - Indeferido - MOVIDA LOCAÇAO DE VEICULOS SA
03011004982020 - Indeferido - MOVIDA LOCAÇAO DE VEICULOS SA
03011004992020 - Indeferido - MOVIDA LOCAÇAO DE VEICULOS SA
03011005052020 - Indeferido - MOVIDA LOCAÇAO DE VEICULOS SA
03011005112020 - Indeferido - MOVIDA LOCAÇAO DE VEICULOS SA
03011005122020 - Indeferido - MOVIDA LOCAÇAO DE VEICULOS SA
03011005142020 - Indeferido - MOVIDA LOCAÇAO DE VEICULOS SA
03011005152020 - Indeferido - MOVIDA LOCAÇAO DE VEICULOS SA
03011005172020 - Indeferido - MOVIDA LOCAÇAO DE VEICULOS SA
03011005182020 - Indeferido - MOVIDA LOCAÇAO DE VEICULOS SA
03011013412020 - Indeferido - SERGIO FERREIRA DE SOUZA COSTA
03011013422020 - Indeferido - SERGIO FERREIRA DE SOUZA COSTA
03011013442020 - Indeferido - SERGIO FERREIRA DE SOUZA COSTA
03011013452020 - Indeferido - MARIO ANTONIO MONTEIRO
03011013462020 - Indeferido - MARIO ANTONIO MONTEIRO

03011013472020 - Indeferido - MARIO ANTONIO MONTEIRO
03011013482020 - Indeferido - MARIO ANTONIO MONTEIRO
03011013492020 - Indeferido - IZA DUARTE SOARES
03011013502020 - Indeferido - ANDRE LUIZ CAMPOS SALLES
03011013532020 - Indeferido - ALBERTO ARTHUR J. DE SOUZA GUARISCHI
03011013542020 - Indeferido - ALBERTO ARTHUR J. DE SOUZA GUARISCHI
03011013562020 - Indeferido - ALBERTO ARTHUR J. DE SOUZA GUARISCHI
03011013572020 - Indeferido - ALBERTO ARTHUR J. DE SOUZA GUARISCHI
03011013582020 - Indeferido - ALBA ERRICO TOMAZ
03011013592020 - Indeferido - ALBA ERRICO TOMAZ
03011013602020 - Indeferido - JOANINO MOURA DE OLIVEIRA FILHO
03011013612020 - Indeferido - JOANINO MOURA DE OLIVEIRA FILHO
03011013622020 - Indeferido - MARCOS SOARES GAROFALO
03011032572020 - Indeferido - CRISTIANE CARVALHO DA SILVA
03011032602020 - Indeferido - CRISTIANE CARVALHO DA SILVA
03011032612020 - Indeferido - CRISTIANE CARVALHO DA SILVA
03011032622020 - Indeferido - CRISTIANE CARVALHO DA SILVA
03011032652020 - Indeferido - CRISTIANE CARVALHO DA SILVA
03011032692020 - Indeferido - CRISTIANE CARVALHO DA SILVA
03011032702020 - Indeferido - CRISTIANE CARVALHO DA SILVA
03011032712020 - Indeferido - CRISTIANE CARVALHO DA SILVA
03011032812020 - Indeferido - CRISTIANE CARVALHO DA SILVA
03011032842020 - Indeferido - CRISTIANE CARVALHO DA SILVA
03011032902020 - Indeferido - CRISTIANE CARVALHO DA SILVA
03011041912020 - Indeferido - ELISA JOB LEANDRO DURAES
03011041922020 - Indeferido - ELISA JOB LEANDRO DURAES
03011041932020 - Indeferido - ELISA JOB LEANDRO DURAES
03011041942020 - Indeferido - JEAN CARLOS LISBOA DIAS
03011041952020 - Indeferido - JACQUELINE AMORIM LAMELA
03011041972020 - Indeferido - TAMARA MARQUES FURTADO
03011042002020 - Indeferido - PALOMA SANTANA DOS SANTOS
03011042012020 - Indeferido - PAULO MARCIO SUBTIL MONTEIRO
03011042022020 - Indeferido - PAULO MARCIO SUBTIL MONTEIRO
03011042032020 - Indeferido - PAULO MARCIO SUBTIL MONTEIRO
03011042042020 - Indeferido - PAULO MARCIO SUBTIL MONTEIRO
03011052602020 - Indeferido - LILIANA PINHEIRO LAU
03011052682020 - Indeferido - RITA DE CASSIA SIMOES DE ARAUJO
03011052692020 - Indeferido - RITA DE CASSIA SIMOES DE ARAUJO
03011052702020 - Indeferido - HERSON CAPRA FREIRE
03011052712020 - Indeferido - HERSON CAPRA FREIRE
03011052722020 - Indeferido - BENI SCHVARTZ
03011052732020 - Indeferido - PMERJ
03011052772020 - Indeferido - LEANDRO HENRIQUE ALVES
03011052782020 - Indeferido - LEANDRO HENRIQUE ALVES
03011052792020 - Indeferido - CRISTIANE DA SILVEIRA QUINTANILHA LAGOA
03011052832020 - Indeferido - WANDERSON LUIZ DOS SANTOS RODRIGUES
03011052842020 - Indeferido - ROBERTA BAPTISTA DE OLIVEIRA
03011052852020 - Indeferido - SAMUEL SCHMIEDEK DE OLIVEIRA
03011052862020 - Indeferido - REBER WEVERTON ELEM DA PAZ
03011052922020 - Indeferido - ROGERIO DA COSTA COELHO
03011053052020 - Indeferido - WILSON RUFINO GODINHO
03011053062020 - Indeferido - WILSON RUFINO GODINHO
03011053072020 - Indeferido - WILSON RUFINO GODINHO
03011053092020 - Indeferido - WILSON RUFINO GODINHO
03011053102020 - Indeferido - WILSON RUFINO GODINHO
03011053112020 - Indeferido - WILSON RUFINO GODINHO
03011053122020 - Indeferido - PAULO PEDRO MOREIRA DE ALMEIDA
03011053132020 - Indeferido - RAFAEL GOMES FERNANDES
03011053142020 - Indeferido - RAFAEL GOMES FERNANDES
03011765192019 - Indeferido - JULIANA SALLES FARIAS
03011916312019 - Indeferido - ARVAL BRASIL LTDA
03311011822020 - Indeferido - HUMBERTO JORGE SALGADO DE SOUZA
033210117572020 - Indeferido - JOICE ALVES DA SILVA PEDRO
033210117592020 - Indeferido - LUIZ CARLOS SPINOLA LEAL DA COSTA
033210117602020 - Indeferido - LEONARDO GALVAO DE OLIVEIRA
033210117612020 - Indeferido - ALOYSIO CATHARINO DA SILVA JUNIOR
033210117622020 - Indeferido - CARMEN SILVIA CRUZ DE RICO
033210117632020 - Indeferido - CATARINA DE PINHO OLIVEIRA
033210117652020 - Indeferido - LUCIA MARIA BOMFIM VIEIRA
033210117662020 - Indeferido - LUCIA MARIA BOMFIM VIEIRA
033210117672020 - Indeferido - EVANDRO JEAN RUTHES
033210117682020 - Indeferido - EVANDRO JEAN RUTHES
033210117702020 - Indeferido - EVANDRO JEAN RUTHES
033210117712020 - Indeferido - EVANDRO JEAN RUTHES
033210117722020 - Indeferido - EVANDRO JEAN RUTHES
033210117732020 - Indeferido - EVANDRO JEAN RUTHES
033210117742020 - Indeferido - EVANDRO JEAN RUTHES
033210117752020 - Indeferido - EVANDRO JEAN RUTHES
033210117762020 - Indeferido - CARLA NUNES E SOUZA
033210117772020 - Indeferido - CARLA NUNES E SOUZA
033210117782020 - Indeferido - EDIVANIO AURELIANO DE QUEIROZ
033210117792020 - Indeferido - EDIVANIO AURELIANO DE QUEIROZ
033210117812020 - Indeferido - EDIVANIO AURELIANO DE QUEIROZ
033210117822020 - Indeferido - EDIVANIO AURELIANO DE QUEIROZ
033210117832020 - Indeferido - JONAS HENRIQUE CIRONE BULHOES
033210117842020 - Indeferido - JONAS HENRIQUE CIRONE BULHOES
033210117852020 - Indeferido - JONAS HENRIQUE CIRONE BULHOES
033210117862020 - Indeferido - CARLA NUNES E SOUZA
033210117872020 - Indeferido - CARLA NUNES E SOUZA
033210117882020 - Indeferido - MATHEUS ALMEIDA MORAIS DE OLIVEIRA

033210117912020 - Indeferido - MATHEUS ALMEIDA MORAIS DE OLIVEIRA
03331004092020 - Indeferido - ANTONIO AGUNALDO PINHEIRO FERREIRA
03331004252020 - Indeferido - YURI CARDOSO CANEDO
03521494912019 - Indeferido - ANDREA ROSITA GUIMARAES DE OLIVEIRA

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 2567-S
SESSÃO EM: 13/02/2020

03011874822017 - Indeferido - SCHEILA COSTA F. COELHO
03211284322019 - Indeferido - RENATA CRISTINA CARDOSO FERREIRA DE ANDRADE
03211284342019 - Indeferido - BRUNO NOBRE MELO

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 2568-S
SESSÃO EM: 13/02/2020

03011053872020 - Deferido - MARCELO DA ROCHA GONCALVES
03011053882020 - Deferido - EVALDO DE MORAES
03011053852020 - Indeferido - EVALDO DE MORAES
03011053862020 - Indeferido - EVALDO DE MORAES
03011053892020 - Indeferido - OSMAN JORGE ANDRADE LIMA
03011053902020 - Indeferido - ODESILEA GONCALVES DOS SANTOS CIRINO
03011053912020 - Indeferido - ODESILEA GONCALVES DOS SANTOS CIRINO
03011053922020 - Indeferido - ODESILEA GONCALVES DOS SANTOS CIRINO
03011053932020 - Indeferido - ODESILEA GONCALVES DOS SANTOS CIRINO
03011054012020 - Indeferido - JOSE CRISTIANO MACEDO DA SILVA
03011054112020 - Indeferido - RITA DE CASSIA SIMOES DE ARAUJO
03011054122020 - Indeferido - RITA DE CASSIA SIMOES DE ARAUJO
03011054132020 - Indeferido - RITA DE CASSIA SIMOES DE ARAUJO
03011054142020 - Indeferido - RITA DE CASSIA SIMOES DE ARAUJO
03011054172020 - Indeferido - RODRIGO SEBASTIAN SANTORO NUNES
03011054272020 - Indeferido - LOURINALDO FERREIRA MENDES
03011054282020 - Indeferido - LOURINALDO FERREIRA MENDES
03011054352020 - Indeferido - IDAIR LUCIO DA SILVA
03011054362020 - Indeferido - ERIVELTON BAPTISTA DE AZEVEDO
03011054372020 - Indeferido - GUACI PEREIRA SOARES
03011054382020 - Indeferido - IDAIR LUCIO DA SILVA
03011054392020 - Indeferido - SERGIO LUIZ VIANA DOS SANTOS
03011054402020 - Indeferido - SERGIO LUIZ VIANA DOS SANTOS
03011054412020 - Indeferido - SERGIO LUIZ VIANA DOS SANTOS
03011054422020 - Indeferido - MARCOS MANSO DO AMPARO PEREIRA
03011054432020 - Indeferido - JOSE LOPES
03011054442020 - Indeferido - LENIRA DOS REIS ALVITE
03011054452020 - Indeferido - ANTONIO JOAO DOS SANTOS
03011054462020 - Indeferido - CARLOS EDUARDO CORREA DA COSTA DE ABOIM
03011054472020 - Indeferido - LUCIA HELENA SILVA BARROS DE OLIVEIRA
03011054482020 - Indeferido - LUCIA HELENA SILVA BARROS DE OLIVEIRA
03011054512020 - Indeferido - LUCIA HELENA SILVA BARROS DE OLIVEIRA
03011054522020 - Indeferido - MONICA DA SILVA SANTOS
03011054532020 - Indeferido - MONICA DA SILVA SANTOS
03011054542020 - Indeferido - MONICA DA SILVA SANTOS
03011054552020 - Indeferido - DANIELE BAZILIO CISLAGHI GOMES
03511238622019 - Indeferido - CRISPIM DE OLIVEIRA AIRES SEQUERIRA
03511238822019 - Indeferido - CHISPIM DE OLIVEIRA AIRES SEQUEIRA
03511240002019 - Indeferido - NILZABEL SILVA DE JESUS
03511248032019 - Indeferido - ANA KARLA BARACAL DOS SANTOS PEREIRA

2ª JUNTA ESPECIAL ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 2656-T
SESSÃO EM: 10/02/2020

03041005692020 - Deferido - PATRICIA DA PAZ CARDOSO PONCE
03041007792020 - Deferido - ROGERIO GARCIA DIAS
03321019062020 - Deferido - GUSTAVO SANTOS FRANCISCO
03321019192020 - Deferido - MANOEL ROLIM CAMPBELL PENNA
03321019212020 - Deferido - MARIA CRISTINA OLIVEIRA BOTELHO RAMALHO
03011873582019 - Indeferido - FLAVIO DE OLIVEIRA
03321019072020 - Indeferido - HELIO DE SOUZA
03321019082020 - Indeferido - LUIZ GUILHERME DE MARIA
03321019092020 - Indeferido - LUIZ GUILHERME DE MARIA
03321019102020 - Indeferido - EVANDRO JEAN RUTHES
03321019112020 - Indeferido - FELIPE CARNEIRO RODRIGUES DE PONTES
03321019122020 - Indeferido - FLAVIA REGINA SILVA MENDES
03321019162020 - Indeferido - EVANDRO JEAN RUTHES
03321019172020 - Indeferido - AMAURY LUCIO GARCIA
03321019182020 - Indeferido - LUIZ EDUARDO BAGINSKI
03321019202020 - Indeferido - EMILIO OPRCIUOLO NETTO
03321019222020 - Indeferido - SAMMY BIRMARCKER
03321021062020 - Indeferido - EDUARDO DA COSTA BARREIROS
03321021072020 - Indeferido - CRISTIANE SILVA DOS SANTOS DE SANTANA
03321021082020 - Indeferido - CRISTIANE SILVA DOS SANTOS DE SANTANA
03321021092020 - Indeferido - CRISTIANE SILVA DOS SANTOS DE SANTANA
03321021102020 - Indeferido - CRISTIANE SILVA DOS SANTOS DE SANTANA
03321021112020 - Indeferido - CRISTIANE SILVA DOS SANTOS DE SANTANA
03321021122020 - Indeferido - LUIZ ANTONIO SCARDUA TEIXEIRA
03321021132020 - Indeferido - LUIZ ANTONIO SCARDUA TEIXEIRA
03321021142020 - Indeferido - LUIZ ANTONIO SCARDUA TEIXEIRA
03321021152020 - Indeferido - LUIZ ANTONIO SCARDUA TEIXEIRA
03321021162020 - Indeferido - LUIZ ANTONIO SCARDUA TEIXEIRA
03321021172020 - Indeferido - LUIZ ANTONIO SCARDUA TEIXEIRA
03321021182020 - Indeferido - LUIZ ANTONIO SCARDUA TEIXEIRA
03321021192020 - Indeferido - LUIZ ANTONIO SCARDUA TEIXEIRA
03321021202020 - Indeferido - LUIZ ANTONIO SCARDUA TEIXEIRA
03321021212020 - Indeferido - LUIZ ANTONIO SCARDUA TEIXEIRA

03321021222020 - Indeferido - LUIZ ANTONIO SCARDUA TEIXEIRA
03321021232020 - Indeferido - LUIZ ANTONIO SCARDUA TEIXEIRA
03521050082020 - Indeferido - JORGE ALBERTINO DA SILVA

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 2657-T
SESSÃO EM: 10/02/2020

03011006852020 - Deferido - LEONARDO SOUZA DO O
03011006882020 - Deferido - SULLAMITA VELOSO SAMPAIO
03011014102020 - Deferido - JACINTA FIGUEIRA CAMACHO
03011042722020 - Deferido - ANA CAROLINA CARDOSO PESSOA
03011056772020 - Deferido - CARLOS EDUARDO VIANNA NOGUEIRA
03011057022020 - Deferido - LUAN SANTOS DA FONSECA
03011057052020 - Deferido - BERNARDO SCHEURER
03011057062020 - Deferido - BERNARDO SCHEURER
03011070022020 - Deferido - MARILIA TERRA CADANOVA
03011070032020 - Deferido - MARILIA TERRA CADANOVA
03011070042020 - Deferido - ADILSON SOARES DA SILVA
03011864532019 - Deferido - BENEDITO LUIZ FERNANDES
03011910242019 - Deferido - ISABELA FERNANDA TESTONI
03011910272019 - Deferido - ALESSANDRA TORRENS BRANDES
03011920512019 - Deferido - WILSON PINHO DANTAS
03041005282020 - Deferido - ANDRE TAVARES ACCIOLY DE OLIVEIRA
03041005312020 - Deferido - SABTA AGATA DOS SANTOS NASCIMENTO
03041005372020 - Deferido - JOAO VITOR VIANA RODRIGUES
03041005382020 - Deferido - MARIA MONICA SOUZA DA SILVA
03041005392020 - Deferido - LUAN DE SOUZA CASTILHOS
03041005402020 - Deferido - GEORGE SOUSA VILLAS BOAS
03041005412020 - Deferido - GEORGE SOUSA VILLAS BOAS
03041005422020 - Deferido - RACHEL RIBEIRO COUTO RODRIGUES
03041005442020 - Deferido - IGOR DE ARAUJO GONCALVES
03041005782020 - Deferido - AGNALDO TAVARES NERY
03041005792020 - Deferido - AGNALDO TAVARES NERY
03041005832020 - Deferido - DEBORA BARBOSA DE OLIVEIRA SILVA
03311008032020 - Deferido - SERGIO OLIVEIRA DE FARIA
03311008042020 - Deferido - ANDERSON DE MACEDO PINTO
03311009092020 - Deferido - VANIA CRISTINA COSTA DA SILVA CASAIS
03311009112020 - Deferido - SANDRO ROGERIO ALECRIM DE OLIVEIRA
03311009142020 - Deferido - LUIZ CLAUDIO LEITE LIMA
03311009422020 - Deferido - JULIO CESAR FERREIRA DA COSTA
03311011922020 - Deferido - CARLA ROCHA CARNEIRO DA SILVA
03311012512020 - Deferido - JOSE CARLOS DE MIRANDA
03331004482020 - Deferido - LUIZ BRANCO DE FARIA
03521050522020 - Deferido - MARCIO SCHEIDT
03521050622020 - Deferido - FILIPE KWAN
03011006832020 - Indeferido - LEONARDO SOUZA DO O
03011006842020 - Indeferido - LEONARDO SOUZA DO O
03011006862020 - Indeferido - LETALI COMERCIO DE ALIMENTOS
03011006872020 - Indeferido - LETALI COMERCIO DE ALIMENTOS
03011014142020 - Indeferido - BARBARA NINO ORNELAS HASSELMAN
03011056962020 - Indeferido - EDSON DE OLIVEIRA DA SILVA
03011056972020 - Indeferido - EDSON DE OLIVEIRA DA SILVA
03011056982020 - Indeferido - ELISA MARIA RAPOZO DE ALMEIDA
03011056992020 - Indeferido - ELISA MARIA RAPOZO DE ALMEIDA
03011057042020 - Indeferido - LEONARDO SOUZA DO O
03011057082020 - Indeferido - LETALI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
03011057312020 - Indeferido - LAIS DA CONCEICAO CASA MONTEIRO VELASCO
03011057322020 - Indeferido - RONALDO DE PAIVA BARBOSA JUNIOR
03011070002020 - Indeferido - ANA CRISTINA H. DO CARMO
03011070012020 - Indeferido - ANA CRISTINA H. DO CARMO
03011070052020 - Indeferido - EVANDRO MARTINS FELICIANO
03011855812019 - Indeferido - ANA LUCIA DE BARROS NUNES
03011855822019 - Indeferido - ANA LUCIA DE BARROS NUNES
03011891842019 - Indeferido - EMPRESA DE TAXI CORCORVADO LTDA
03041005292020 - Indeferido - FRANCISCO ADELINO FEITOSA DA SILVA
03041005432020 - Indeferido - TANIA REGINA CAMPEAN DUTRA
03041005452020 - Indeferido - LIBANETE DE SOUZA RODRIGUES
03041005772020 - Indeferido - KELLY DE AGUIAR SANTANA
03041005812020 - Indeferido - DEBORA BARBOSA DE OLIVEIRA SILVA
03041005822020 - Indeferido - DEBORA BARBOSA DE OLIVEIRA SILVA
03041005842020 - Indeferido - DEBORA BARBOSA DE OLIVEIRA SILVA
03041005852020 - Indeferido - DEBORA BARBOSA DE OLIVEIRA SILVA
03041005862020 - Indeferido - DEBORA BARBOSA DE OLIVEIRA SILVA
03041005872020 - Indeferido - DEBORA BARBOSA DE OLIVEIRA SILVA
03041005882020 - Indeferido - DEBORA BARBOSA DE OLIVEIRA SILVA
03041005892020 - Indeferido - DEBORA BARBOSA DE OLIVEIRA SILVA
03041005902020 - Indeferido - DEBORA BARBOSA DE OLIVEIRA SILVA
03041006972020 - Indeferido - HILDEBRANDINA OLIMPIA DA SILVA MACEDO
03221054842019 - Indeferido - NILO SERGIO MARTINS FONSECA
03311008052020 - Indeferido - CLOVIS MAURICIO ALVES PFALTZGRAFF
03311009062020 - Indeferido - MARCOS RUSSO CALIXTO
03311009122020 - Indeferido - MARCELO DE MACEDO
03311009162020 - Indeferido - LEANDRO COSME DE ALMEIDA FARIAS
03311009462020 - Indeferido - FABRICIA FERREIRA ARTILES DIAS
03321017462020 - Indeferido - IGOR RANGEL CAETANO
03321017472020 - Indeferido - IGOR RANGEL CAETANO
03321017482020 - Indeferido - IGOR RANGEL CAETANO
03321017502020 - Indeferido - IGOR RANGEL CAETANO
03321017512020 - Indeferido - IGOR RANGEL CAETANO
03321017522020 - Indeferido - LUIS CLAUDIO PEREIRA
03321017532020 - Indeferido - FELIPETHUAN VIEIRA ARAUJO

03321017542020 - Indeferido - LUIS CLAUDIO PEREIRA
03321017562020 - Indeferido - FELIPE THAUAN VEIRIA ARAUJO
03331004472020 - Indeferido - ANGELICA MENDES DE SOUZA NEVES DOS REIS
03511236702019 - Indeferido - CARLOS EDUARDO SILVA DAS VIRGENS
03511260422019 - Indeferido - RAFAEL DA SILVA PAZ
03511260432019 - Indeferido - RAFAEL DA SILVA PAZ
03511260462019 - Indeferido - ALEXANDRE VICENTE PERROTA
03521003742020 - Indeferido - LEANDRO FRANCISCO DE OLIVEIRA
03521003752020 - Indeferido - JOSE LUCAS FERREIRA DE OLIVEIRA JALES
03521003762020 - Indeferido - JOSE LUCAS FERREIRA DE OLIVEIRA JALES
03521003772020 - Indeferido - JOSE LUCAS FERREIRA DE OLIVEIRA JALES
03521003782020 - Indeferido - MARCOS ANDRE DE SOUZA DA SILVA
03521003792020 - Indeferido - MARCOS ANDRE DE SOUZA DA SILVA
03521050552020 - Indeferido - CARLOS ANTONIO GONZAGA
03521050572020 - Indeferido - SANDRO MORRETE GOMES DA SILVA
03521050592020 - Indeferido - JOSE AUGUSTO LIRIO DOS SANTOS
03521050602020 - Indeferido - WELLINGTON TAVARES MELO
03521050612020 - Indeferido - ARLETE SANTOS DA ROCHA
03521427402019 - Indeferido - DILEA SANTOS DA SILVA
03521461712019 - Indeferido - GEOVANO SILVA LIMA
03011057002020 - Em Diligência - LEONARDO MORAES BASTOS
03011910212019 - Em Diligência - LUIZ EUGENIO COSTA
03011910232019 - Em Diligência - LUIZ EUGENIO COSTA
03041005762020 - Em Diligência - RIOMAR DE PAIVA BORGES

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 2658-T
SESSÃO EM: 10/02/2020
03321374432019 - Indeferido - MARCOS FONSECA DA COSTA DOURADO
03321374472019 - Indeferido - ALESSANDRA GUEDES NUNES

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 2656-S
SESSÃO EM: 10/02/2020
03511028192020 - Deferido - ROMULO ARAUJO FARIAS
03511028202020 - Deferido - ROMULO ARAUJO FARIAS
03511028212020 - Deferido - ROMULO ARAUJO FARIAS
03511027852020 - Indeferido - FERNANDO VIEIRA
03511027862020 - Indeferido - JULIO SOUSA RAMALHO
03511027872020 - Indeferido - JOAQUIM CARLOS LOPES CORREIA
03511027882020 - Indeferido - WILTON DE FARIA SILVA
03511027902020 - Indeferido - ALEX PONTES DOS SANTOS
03511027912020 - Indeferido - MARCELO GOMES CORREIA
03511027922020 - Indeferido - DEISE LUCI SANTOS SILVA
03511027932020 - Indeferido - PAULO FERNANDO DE DEUS DA SILVA BRAGA
03511027942020 - Indeferido - JOSE LUIZ MAFFEI
03511027952020 - Indeferido - PAMINA SCHWEITZER MILEWSKI
03511028102020 - Indeferido - PABLO PAES BARRETO
03511028242020 - Indeferido - JOAO DIAS VIEIRA
03511028262020 - Indeferido - JOSE LOPES
03511028282020 - Indeferido - JOSE CARLOS TUTON PEREIRA
03511028402020 - Indeferido - JAIR FERREIRA MARTINS
03511028422020 - Indeferido - JAIR FERREIRA MARTINS
03511028432020 - Indeferido - MARIA LUCIA MOTTA BITTENCOURT
03511028472020 - Indeferido - NAIRA MACHADO DA SILVA RUIZ
03511028482020 - Indeferido - RICARDO MARQUES CORREA DA SILVA
03511028492020 - Indeferido - RICARDO MARQUES CORREA DA SILVA
03511028502020 - Indeferido - RICARDO MARQUES CORREA DA SILVA
03511028512020 - Indeferido - JOAO LUIZ FARIA NETTO
03511028522020 - Indeferido - MAIKON DOS SANTOS PEREIRA
03511028532020 - Indeferido - MAIKON DOS SANTOS PEREIRA
03511028542020 - Indeferido - JOAO LUIZ FARIA NETTO
03511028552020 - Indeferido - RICARDO MARQUES CORREA DA SILVA
03511028572020 - Indeferido - RICARDO MARQUES CORREA DA SILVA
03511028582020 - Indeferido - MARIA LUCIA MOTTA BITTENCOURT
03511028612020 - Indeferido - MARIA LUCIA MOTTA BITTENCOURT
03511028632020 - Indeferido - MARIA LUCIA MOTTA BITTENCOURT
03511028642020 - Indeferido - MARIA LUCIA MOTTA BITTENCOURT
03511028672020 - Indeferido - RICARDO MARQUES CORREA DA SILVA
03511028682020 - Indeferido - EDSON ALVES DA CRUZ JUNIOR
03511028692020 - Indeferido - EDSON ALVES DA CRUZ JUNIOR
03511028702020 - Indeferido - EDSON ALVES DA CRUZ JUNIOR
03511028722020 - Indeferido - NEILA ESTRELLA GUIMARAES
03511028732020 - Indeferido - NEILA ESTRELLA GUIMARAES
03511028742020 - Indeferido - NEILA ESTRELLA GUIMARAES
03511028752020 - Indeferido - DEA MARISA BACHA BALDANCA
03511028772020 - Indeferido - JOSE LUIZ FERREIRA DA SILVA
03511028812020 - Indeferido - MISLONE DA SILVA DOS SANTOS
03511028832020 - Indeferido - MAIKON DOS SANTOS PEREIRA
03511028842020 - Indeferido - RICARDO MARQUES CORREA DA SILVA
03511028852020 - Indeferido - MAIKON DOS SANTOS PEREIRA
03511028862020 - Indeferido - MAIKON DOS SANTOS PEREIRA
03511028872020 - Indeferido - MAIKON DOS SANTOS PEREIRA
03511028882020 - Indeferido - RENATA SOARES VIEIRA
03511028892020 - Indeferido - RICARDO MARQUES CORREA DA SILVA
03511028902020 - Indeferido - JOAO LUIZ FARIA NETTO
03511028912020 - Indeferido - CLODOMIRO MAURICIO RANGEL
03511028922020 - Indeferido - RICARDO MARQUES CORREA DA SILVA

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 2657-S
SESSÃO EM: 10/02/2020
03321020352020 - Deferido - ANDERSON DA SILVA VICENTE
03321020372020 - Deferido - ANDERSON DA SILVA VICENTE

03321020392020 - Deferido - ANDERSON DA SILVA VICENTE
03321020402020 - Deferido - CARMEM LUCIA FERMAM
03321020412020 - Deferido - CARMEM LUCIA FERMAM
03321020422020 - Deferido - JOAO VINICIUS NASCIMENTO SILVA
03321020432020 - Deferido - RODRIGO CHAGAS LIMA
03321020462020 - Deferido - TIAGO SANTOS DE ABREU
03321020442020 - Indeferido - TIAGO SANTOS DE ABREU
03321020452020 - Indeferido - TIAGO SANTOS DE ABREU
03321020472020 - Indeferido - TIAGO SANTOS DE ABREU
03321020482020 - Indeferido - ANTONIO MARCOS GONCALVES AUGUSTO
03321020502020 - Indeferido - ANTONIO MARCOS GONCALVES AUGUSTO
03321020522020 - Indeferido - RODRIGO SEBASTIAN SANTORO NUNES
03321020532020 - Indeferido - RODRIGO SEBASTIAN SANTORO NUNES
03321020542020 - Indeferido - RODRIGO SEBASTIAN SANTORO NUNES
03321020552020 - Indeferido - RODRIGO SEBASTIAN SANTORO NUNES
03321020562020 - Indeferido - RODRIGO SEBASTIAN SANTORO NUNES
03321020572020 - Indeferido - RICARDO BARBOSA NOGUEIROL
03321020582020 - Indeferido - RICARDO BARBOSA NOGUEIROL
03321020592020 - Indeferido - RICARDO BARBOSA NOGUEIROL
03321020612020 - Indeferido - GERSON FERREIRA DE FREITAS
03321020622020 - Indeferido - CRISTIANE DOS SANTOS SANCHES
03321020632020 - Indeferido - JULIA SCHURIG FIGUEIREDO
03321020642020 - Indeferido - JULIA SCHURIG FIGUEIREDO
03321020652020 - Indeferido - JULIA SCHURIG FIGUEIREDO
03321020662020 - Indeferido - JULIA SCHURIG FIGUEIREDO
03321020672020 - Indeferido - JULIA SCHURIG FIGUEIREDO
03321020682020 - Indeferido - GLAUCIA COUTINHO MASSI
03321020692020 - Indeferido - GLAUCIA COUTINHO MASSI

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 2658-S
SESSÃO EM: 10/02/2020
03011001192020 - Deferido - WELISON ALMEIDA DA COSTA
03011001232020 - Deferido - ERCI RODRIGUES BESERRA
03011001272020 - Deferido - DELTAPRIE REFORMAS E CONSTRUCOES LTDA
03011010442020 - Deferido - PEDRO HENRIQUE SOUSA DO VALE
03011022132020 - Deferido - CESAR AUGUSTO DA SILVA GALDINO
03011022142020 - Deferido - LUCIANO DE PAULA DIAS
03011022152020 - Deferido - FELIPE NUNES IMPERIANO
03011022162020 - Deferido - NATALINO ALVES DE SOUSA
03011022172020 - Deferido - CLAYSON FERREIRA DE LIMA
03011022272020 - Deferido - JOSE RICARDO DE MATTOS RAMOS
03011001132020 - Indeferido - FREDERICO DE MOURA LEITE ESTEFAN
03011001222020 - Indeferido - BIANCA CRISTINA G DA SILVA
03011010452020 - Indeferido - PEDRO HENRIQUE SOUSA DO VALE
03011023042020 - Indeferido - HELIO FERREIRA DA CRUZ
03321020702020 - Indeferido - GLAUCIA COUTINHO MASSI
03321020712020 - Indeferido - GLAUCIA COUTINHO MASSI
03321020722020 - Indeferido - GLAUCIA COUTINHO MASSI
03321020732020 - Indeferido - ANDRE LUIZ QUEIROZ SILVA
03321020742020 - Indeferido - RODRIGO CAMPOS
03321020752020 - Indeferido - JORGE LUIZ DE OLIVEIRA CONCEICAO
03321020762020 - Indeferido - RICARDO BARBOSA NOGUEIROL
03321020772020 - Indeferido - SIDNEY RIBEIRO
03321020782020 - Indeferido - MARIA DA PENHA NOBRE MAURO
03321020792020 - Indeferido - FABIO CORREA MONZO
03321020802020 - Indeferido - JORGE DA SILVA
03321020812020 - Indeferido - JORGE DA SILVA
03321020822020 - Indeferido - JORGE DA SILVA
03321020832020 - Indeferido - AMAURY LUCIO GARCIA
03321020842020 - Indeferido - AMAURY LUCIO GARCIA
03321020852020 - Indeferido - AMAURY LUCIO GARCIA
03321020862020 - Indeferido - AMAURY LUCIO GARCIA
03321020872020 - Indeferido - AMAURY LUCIO GARCIA
03321020882020 - Indeferido - AMAURY LUCIO GARCIA
03321020892020 - Indeferido - AMAURY LUCIO GARCIA
03321020902020 - Indeferido - AMAURY LUCIO GARCIA
03321020912020 - Indeferido - LEANDRA BOMFIM MAYSER
03321020922020 - Indeferido - LEANDRA BOMFIM MAYSER
03321020932020 - Indeferido - LEANDRA BOMFIM MAYSER
03321020942020 - Indeferido - LUCIANO FURTADO HENRIQUE
03321020952020 - Indeferido - LUCIANO FURTADO HENRIQUE
03321020962020 - Indeferido - LUCIANO FURTADO HENRIQUE
03321020972020 - Indeferido - VALDIR FARIA DE OLIVEIRA JUNIOR
03321020982020 - Indeferido - VALDIR FARIA DE OLIVEIRA JUNIOR
03321020992020 - Indeferido - VALDIR FARIA DE OLIVEIRA JUNIOR
03321021002020 - Indeferido - VALDIR FARIA DE OLIVEIRA JUNIOR
03321021012020 - Indeferido - VALDIR FARIA DE OLIVEIRA JUNIOR
03321021022020 - Indeferido - VALDIR FARIA DE OLIVEIRA JUNIOR
03321021032020 - Indeferido - VALDIR FARIA DE OLIVEIRA JUNIOR
03321021042020 - Indeferido - VALDIR FARIA DE OLIVEIRA JUNIOR
03321021052020 - Indeferido - EDUARDO DA COSTA BARREIROS

3ª JUNTA ESPECIAL ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 2659-T
SESSÃO EM: 13/02/2020
03011025882020 - Deferido - CAMILA ERBEN DE OLIVEIRA LEMOS
03211011622020 - Deferido - CLAUDIO VIEIRA DA SILVA
03311010502020 - Deferido - SERGIO LUIZ LEOCADIO
03311011002020 - Deferido - JAIR BESERRA DO NASCIMENTO
03311011022020 - Deferido - ARNALDO DA SILVA TAGARRO

03311011042020 - Deferido - MARCOS DE SOUZA LEMOS
03321008562020 - Deferido - LUCAS LIMA MASID
03321015462020 - Deferido - SANDRO ALVES CARNEIRO
03321351222019 - Deferido - PERCILIA DA CONCEICAO SILVA
03331007142020 - Deferido - MAGNO BATISTA ALMEIDA
03011011672020 - Indeferido - ANDREA FARAG LAGO MARTINEZ
03011011732020 - Indeferido - RICARDO ROCHA DA SILVEIRA
03011011772020 - Indeferido - RICARDO ROCHA DA SILVEIRA
03011025872020 - Indeferido - CAMILA ERBEN DE OLIVEIRA LEMOS
03011025892020 - Indeferido - CAMILA ERBEN DE OLIVEIRA LEMOS
03011025952020 - Indeferido - EDUARDO THADEU DA SILVA LOPES
03011025962020 - Indeferido - H M B DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
03011025972020 - Indeferido - AILTON DE CARVALHO FARIAS
03011025992020 - Indeferido - ANTONIO CORREA
03011026002020 - Indeferido - JOILSON LIRA CORDEIRO DE ALMEIDA
03011041052020 - Indeferido - ELIO DE MEDEIROS PEIXOTO
03011054832020 - Indeferido - SEVERINO NUNES DA SILVA
03011054922020 - Indeferido - ANDERSON DOS SANTOS CORREA
03011054932020 - Indeferido - ANDERSON DOS SANTOS CORREA
03011054942020 - Indeferido - ANTONIO AUGUSTO RIBEIRO
03041005682020 - Indeferido - FELIPE MENENDES QUARESMA
03211010572020 - Indeferido - MARIA ISABEL LOPES CHAVES
03211010582020 - Indeferido - MARIA ISABEL LOPES CHAVES
03211010602020 - Indeferido - MARIA ISABEL LOPES CHAVES
03211010612020 - Indeferido - MARCO AURELIO E COSTA PEREIRA
03211010622020 - Indeferido - MARCO AURELIO E COSTA PEREIRA
03211010632020 - Indeferido - MARCO AURELIO E COSTA PEREIRA
03211010642020 - Indeferido - MARCO AURELIO E COSTA PEREIRA
03211010652020 - Indeferido - RENATO ARRUDA CORRAIOLA
03211010662020 - Indeferido - FRANCISCO FABIO TEIXEIRA SAUWEN
03211010672020 - Indeferido - FRANCISCO FABIO TEIXEIRA SAUWEN
03211010692020 - Indeferido - MARCOS AURELIO DE CASTRO HENRIQUES
03211010802020 - Indeferido - JAIME ROCHA NETO
03211010942020 - Indeferido - MARCELO QUINTANILHA DA ROSA
03211011482020 - Indeferido - JOSE AUGUSTO AZEVEDO SABOIA LIMA
03211011632020 - Indeferido - ROBERTO MARTINS GUIMARAES
03211011682020 - Indeferido - LUIS CLAUDIO DIAS DA SILVA
03211293182019 - Indeferido - JORGE SEVERINO DA SILVA JUNIOR
03211293362019 - Indeferido - PAULO ALBERTO DE ANDRADE
03211293372019 - Indeferido - AMARILDO MUSY
03211305782019 - Indeferido - SHAYNE DOS SANTOS RIBEIRO JUNIOR
03211305792019 - Indeferido - SHAYNE DOS SANTOS RIBEIRO JUNIOR
03211305802019 - Indeferido - CLAYTON DOS SANTOS RODRIGUES
03211305812019 - Indeferido - JOSIEL BARCELOS FELICIO
03211305822019 - Indeferido - KELLY GOMES VIEIRA
03211305832019 - Indeferido - LUIZ CARLOS NASCIMENTO DA SILVA
03211305872019 - Indeferido - DEBORA RIBEIRO MARQUES CORREA
03211305882019 - Indeferido - DEBORA RIBEIRO MARQUES CORREA
03211306502019 - Indeferido - GUILHERME FERRADEIRA
03211307032019 - Indeferido - DOUGLAS DE SOUZA E SILVA
03211307042019 - Indeferido - IVAN DA MATA RIBEIRO
03211307062019 - Indeferido - IVAN DA MATA RIBEIRO
03211307072019 - Indeferido - RUBEM CRUZ PEREIRA DA SILVA
03211307082019 - Indeferido - ADRIANA DE SOUZA
03211307092019 - Indeferido - CLENILTON SANTOS SILVA
03211307192019 - Indeferido - ALLAN LESSA DE OLIVEIRA
03211307222019 - Indeferido - SUELY DA CUNHA SANTOS FERNANDES
03211312642019 - Indeferido - SAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA MC COMB PALACIO
03211312672019 - Indeferido - DONALDO DE FREITAS FARIA
03211312722019 - Indeferido - SERGIO LUIZ DA SILVA SOARES
03311009582020 - Indeferido - JULIANA MACEDO DE MENEZES PORTO
03311010512020 - Indeferido - JOHNNY DA SILVA SOUZA
03311010522020 - Indeferido - MARCIO ANTONIO DE OLIVEIRA
03311010532020 - Indeferido - FRANCISCO JOSE CAMPOS SOUSA
03311010542020 - Indeferido - FRANCISCO JOSE CAMPOS SOUSA
03311010552020 - Indeferido - CLAUDIO VASQUES DE ALMEIDA
03311010562020 - Indeferido - JONATAS VIEIRA DE FARIA
03311010572020 - Indeferido - LIVIA DE SA GONCALVES
03311010582020 - Indeferido - MARISA JOAQUIM BOZETTI RIBEIRO
03311010592020 - Indeferido - LUIS GONZAGA DOS SANTOS BEZERRA
03311010602020 - Indeferido - ALEXANDRE CICCHELLI
03311010612020 - Indeferido - CARLOS EDUARDO TEIXEIRA DA COSTA
03311010622020 - Indeferido - MARIA ANGELICA TEIXEIRA CLEMENTE
03311010632020 - Indeferido - TIAGO DOS SANTOS COSTA
03311010642020 - Indeferido - THAMIRIS OHANA DE ARAUJO SOARES
03311010852020 - Indeferido - DEL CARMEN OLIVEIRA DE SOUZA
03311010892020 - Indeferido - JUREMA RODRIGUES GONCALVES SOUSA
03311010952020 - Indeferido - JOSE COIMBRA RAMOS
03311010982020 - Indeferido - ROBERTO JOSE DE ABREU
03311011012020 - Indeferido - MARIA LUCIA RODRIGUES DA SILVA
03311011262020 - Indeferido - MARION CHRISTOVAO DE PINHO
03311011482020 - Indeferido - ALENCAR ALVES CAMILIO
03311011502020 - Indeferido - EDSON RIBEIRO SOUTELLO
03311011512020 - Indeferido - ANELISE COSTA FONTES
03311011522020 - Indeferido - MONICA CYTRYNBAUM
03311011532020 - Indeferido - EZIO MANHO LOPES
03311011542020 - Indeferido - EZIO MANHO LOPES
03321008502020 - Indeferido - MARCIO JOSE MACHADO TAVARES
03321008512020 - Indeferido - LUCILIA DE OLIVEIRA CHAVES
03321008522020 - Indeferido - DJAIR GONCALVES DE MACEDO

03321008532020 - Indeferido - ANDREA GIUSEPPE LOMBARDI
03321008542020 - Indeferido - MARTIN ANIBAL PEREIRA BRITO
03321008862020 - Indeferido - LUIZ ALFREDO ROSA DA LUZ
03321008872020 - Indeferido - LUIZ ALFREDO ROSA DA LUZ
03321015452020 - Indeferido - SANDRO ALVES CARNEIRO
03321015472020 - Indeferido - SANDRO ALVES CARNEIRO
03321015482020 - Indeferido - LISSA LYNN THOMPSON
03321015492020 - Indeferido - LISSA LYNN THOMPSON
03321015502020 - Indeferido - LISSA LYNN THOMPSON
03321015512020 - Indeferido - RAISSA SEVERO BARROSO GUEDES
03321016712020 - Indeferido - PRISCILLA BIGHI COSTELHA
03321018682020 - Indeferido - SANDRO LOPES FARIA
03321018692020 - Indeferido - CLAUDIO PEDREIRA MESQUITA
03321018702020 - Indeferido - FERNANDO DA SILVA NUNES
03321018712020 - Indeferido - LAMIR E DOUZA PESSANHA
03321018722020 - Indeferido - BERLIM DE PAULA JUNIOR
03321018732020 - Indeferido - BERLIM DE PAULA JUNIOR
03321018742020 - Indeferido - BERLIM DE PAULA JUNIOR
03321018752020 - Indeferido - BERLIM DE PAULA JUNIOR
03321018762020 - Indeferido - JOSE NIVALDO DINIZ FERREIRA
03321018772020 - Indeferido - JOSE NIVALDO DINIZ FERREIRA
03321018782020 - Indeferido - VIACAO IDEAL SA
03321018792020 - Indeferido - VIACAO IDEAL SA
03321018802020 - Indeferido - MARIO RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR
03321018812020 - Indeferido - MARIO RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR
03321018822020 - Indeferido - MARIO RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR
03321018832020 - Indeferido - MARIO RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR
03321018842020 - Indeferido - MARIO RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR
03321018852020 - Indeferido - JONATAS ARAGAO TEIXEIRA
03321351212019 - Indeferido - PERCILIA DA CONCEICAO SILVA
03331005032020 - Indeferido - GEREMIAS SILVA MOTA FILHO
03331005602020 - Indeferido - JULIANA DE ALMEIDA SURIANO DA SILVA
03331005612020 - Indeferido - PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA VALGA
03331005622020 - Indeferido - ERNESTO LUIZ O NETO
03331005632020 - Indeferido - VANESSA MOREIRA CAETANO
03331005642020 - Indeferido - VANESSA MOREIR CAETANO
03331005652020 - Indeferido - ANA PAULA PESSOA SIMOES DE OLIVEIRA
03331005662020 - Indeferido - ANA PAULA P S DE OLIVEIRA
03331005672020 - Indeferido - WASHIGTON DAVINIR DE BARROS JUNIOR
03331005842020 - Indeferido - BRUNO MAGALHAES FAUSTO
03331005852020 - Indeferido - BRUNO MAGALHAES FAUSTO
03331005872020 - Indeferido - BRUNO MAGALHAES FAUSTO
03331005882020 - Indeferido - BRUNO MAGALHAES FAUSTO
03331005892020 - Indeferido - BRUNO MAGALHAES FAUSTO
03331005902020 - Indeferido - ALINE GOMES MELO DOS SANTOS
03331005912020 - Indeferido - ALINE GOMES MELO DOS SANTOS
03331005922020 - Indeferido - ALINE GOMES MELO DOS SANTOS
03331005932020 - Indeferido - ALINE GOMES MELO DOS SANTOS
03331006012020 - Indeferido - ANTONIO AUGUSTO PENEIRAS FILHO
03331006042020 - Indeferido - DIONE ALVES DE ARAUJO
03331006062020 - Indeferido - JONAS LUIZ DA SILVA
03331006072020 - Indeferido - RENATO JOSE DA SILVA
03331006082020 - Indeferido - RENATO JOSE DA SILVA
03331006102020 - Indeferido - RENATO JOSE DA SILVA
03331006162020 - Indeferido - ABEL RODRIGUES DE SANTANA
03331006182020 - Indeferido - ABEL RODRIGUES DE SANTANA
03331006212020 - Indeferido - JAILTON DANTAS DE OLIVEIRA
03331006222020 - Indeferido - IGOR IVAN DE PAULA LIMA
03331006242020 - Indeferido - IGOR IVAN DE PAULA LIMA
03331006272020 - Indeferido - VAMOS LOC DE CAMINHOES
03331006282020 - Indeferido - VAMOS LOC DE CAMINHOES
03331006292020 - Indeferido - VAMOS LOC DE CAMINHOES
03331006302020 - Indeferido - VAMOS LOC CAMINHOES
03331006312020 - Indeferido - VAMOS LOC CAMINHOES
03331006322020 - Indeferido - VAMOS LOC DE CAMINHOES
03331006332020 - Indeferido - VAMOS LOC CAMINHOES
03331006342020 - Indeferido - VAMOS LOC CAMINHOES
03331006362020 - Indeferido - VAMOS LOC DE CAMINHOES
03331006402020 - Indeferido - ALINE GROSSE GASPAR
03331006412020 - Indeferido - ROBSON DOS SANTOS LOPES
03331006422020 - Indeferido - ROBSON DOS SANTOS LOPES
03331006432020 - Indeferido - ROBSON DOS SANTOS LOPES
03331006922020 - Indeferido - REGINALDO MANSUR HAINE
03331006932020 - Indeferido - LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS MASCALUBA
03331006942020 - Indeferido - VALDINEI RODRIGUES ROSA
03331007152020 - Indeferido - MAGNO BATISTA ALMEIDA
03331312712019 - Indeferido - JOAO DOS SANTOS PEREIRA
03331312722019 - Indeferido - JOAO DOS SANTOS PEREIRA
03511260282019 - Indeferido - EDVAL MARQUES DA SILVA
03511260842019 - Indeferido - MARCELA FARIAS TUFFANI DE CARVALHO
03521493742019 - Indeferido - CRISTIANO PATRICK DA SILVA ANTONIO
03521496912019 - Indeferido - MARYLENA ROSETTI GORAYEB
03331006022020 - Em Diligência - MONIQUE CHRYSOSTOMO MOREIRA

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 2660-T
SESSÃO EM: 13/02/2020

03331006632020 - Deferido - MARIA ESTER LIGNEUL COTRIM
03011005612020 - Indeferido - CLAUDIO COSTA CARVALHO
03011027002020 - Indeferido - MAIKON ANTONIO MORAES BORBA
03011027032020 - Indeferido - MARINEIDE GONZAGA DO NASCIMENTO

03011584912019 - Indeferido - ALINE DE SA RODRIGUES CAL
03211011972020 - Indeferido - MARCELO RODRIGO DA CRUZ
03211011982020 - Indeferido - RODRIGO BEREDA DE ALMEIDA
03211011992020 - Indeferido - RODRIGO SOARES DOS SANTOS
03211012022020 - Indeferido - LASARO ROBERTO BARROSO DOS SANTOS
03211012032020 - Indeferido - VALDINEI RODRIGUES ROSA
03211012042020 - Indeferido - VALDINEI RODRIGUES ROSA
03211012052020 - Indeferido - VALDINEI RODRIGUES ROSA
03211012072020 - Indeferido - ROBERTO NATALE
03211012082020 - Indeferido - ISMAEL DA SILVA MELLO
03211012092020 - Indeferido - ALEXANDRE GONCALVES PINTO PEREIRA
03211012102020 - Indeferido - LUIZ CLAUDIO DE ANDRADE ALCANTARA
03211012112020 - Indeferido - JOSE FERNANDO GUILHERMINO BARBOSA
03211012132020 - Indeferido - RAPHAEL ALVES DE AZEVEDO
03211012532020 - Indeferido - MARIA HELENA BARBOZA CORREA
03311009602020 - Indeferido - RAFAEL E SOUZA SILVA
03311009612020 - Indeferido - ROSEMARY MAIA DA CRUZ
03311009622020 - Indeferido - EDSON ASSIS VIVEIROS
03311009632020 - Indeferido - ROBSON OSEIAS MARQUES DOS SANTOS
03311009642020 - Indeferido - LUCIANA ESTRELLADO GUEDES
03311009662020 - Indeferido - ROSEMARY MAIA DA CRUZ
03311009672020 - Indeferido - VERA LUCIA MACHADO
03311009692020 - Indeferido - MARCOS VINICOS SOARES ANDRADE
03311009702020 - Indeferido - ALINE SILVA LISBOA
03311009712020 - Indeferido - ALEXANDRE DE PAULA SOUSA
03311009722020 - Indeferido - ALEXANDRE DE PAULA SOUSA
03311009742020 - Indeferido - LEONARDO SOARES ALVES
03311009752020 - Indeferido - STEFANY FERNANDES DA SILVA
03311010732020 - Indeferido - BRUNO HENRIQUE SILVA FREITAS
03311011052020 - Indeferido - BASJ LOCADORA SERVICOS AUXILIARES DO COMERCIO EIRE
03311011062020 - Indeferido - BASJ LOCADORA SERVICOS AUXILIARES DO COMERCIO EIRE
03311011072020 - Indeferido - SHIRLEY GUEDES DE ALMEIDA
03311011082020 - Indeferido - MARION CHRISTOVAO DE PINHO
03311011092020 - Indeferido - MARION CHRISTOVAO DE PINHO
03311011102020 - Indeferido - MARION CHRISTOVAO DE PINHO
03311011112020 - Indeferido - MARION CHRISTOVAO DE PINHO
03311011122020 - Indeferido - MARION CHRISTOVAO DE PINHO
03311011142020 - Indeferido - MARION CHRISTOVAO DE PINHO
03311011152020 - Indeferido - MARION CHRISTOVAO DE PINHO
03311011162020 - Indeferido - MARION CHRISTOVAO DE PINHO
03311011172020 - Indeferido - NORTE RIO DESENTUPIDORA LTDA ME
03311011182020 - Indeferido - TATIANE PAES DE AMORIM
03311011192020 - Indeferido - DESENTUPIDORA DESENTOP LTDA EPP
03311011202020 - Indeferido - NORTE RIO DESENTUPIDORA LTDA ME
03311011302020 - Indeferido - JULIO CESAR MACEDO DE OLIVEIRA
03311011312020 - Indeferido - UBIRAJARA DE OLIVEIRA BRAGA
03311011322020 - Indeferido - ARTHUR RODRIGO VENTURA NASCIMENTO
03311011332020 - Indeferido - JOSE ORLANDO DA PAIXAO OLIVEIRA
03311011342020 - Indeferido - LUIS FELIPE GONCALVES BATISTA
03311011352020 - Indeferido - MARINALDO BRITO
03311011362020 - Indeferido - MARILCE CONCEICAO DA SILVA
03311011372020 - Indeferido - MARILCE CONCEICAO DA SILVA
03311011382020 - Indeferido - MARILCE CONCEICAO DA SILVA
03311011392020 - Indeferido - MARILCE CONCEICAO DA SILVA
03311011402020 - Indeferido - MARILCE CONCEICAO DA SILVA
03311011412020 - Indeferido - ROBERTO MARCAL FILHO
03311011422020 - Indeferido - ROBERTO MARCAL FILHO
03311011432020 - Indeferido - ANELISE COSTA FONTES
03311011442020 - Indeferido - MICHELE BATISTA FERREIRA
03311011462020 - Indeferido - BIANCA MORAES RIBEIRA DA SILVA
03311011472020 - Indeferido - MICHELE BATISTA FERREIRA
03331006092020 - Indeferido - MARCIO CAPARELI DO NASCIMENTO
03331006112020 - Indeferido - ANDRE LUIZ DO ROSARIO VICTORIO
03331006122020 - Indeferido - ANDRE LUIZ DO ROSARIO VICTORIO
03331006132020 - Indeferido - MOACIR COELHO RODRIGUES
03331006142020 - Indeferido - ALFREDO DA SILVA NETO
03331006152020 - Indeferido - ENEAS GONCALVES MARTINS
03331006172020 - Indeferido - MONCLAR MONTEIRO COELHO
03331006252020 - Indeferido - IGOR IVAN DE PAULA LIMA
03331006262020 - Indeferido - JULIO LUCIANO DA SILVA
03331006372020 - Indeferido - PAULO RODRIGO R PINHEIRO
03331006442020 - Indeferido - DIEGO RODRIGO MAIA DE ALMEIDA
03331006452020 - Indeferido - DIEGO RODRIGO MAIA DE ALMEIDA
03331006462020 - Indeferido - SANDRO LUIZ TORRES DE OLIVEIRA
03331006472020 - Indeferido - ALEXANDRE CORREA CHAVES
03331006482020 - Indeferido - ARTHUR VILARIM SOARES DA SILVA
03331006502020 - Indeferido - LENICE PEREIRA DA SILVA
03331006512020 - Indeferido - LENICE PEREIRA DA SILVA
03331006522020 - Indeferido - JEU GABRIEL DA SILVA
03331006532020 - Indeferido - JEU GABRIEL DA SILVA
03331006542020 - Indeferido - JEU GABRIEL DA SILVA
03331006552020 - Indeferido - JEU GABRIEL DA SILVA
03331006562020 - Indeferido - JEU GABRIEL DA SILVA
03331006572020 - Indeferido - JEU GABRIEL DA SILVA
03331006582020 - Indeferido - JEU GABRIEL DA SILVA
03331006592020 - Indeferido - SERGIO DOS SANTOS MOITA
03331006602020 - Indeferido - SERGIO DOS SANTOS MOITA
03331006622020 - Indeferido - FELLIPI ARAUJO DE OLIVEIRA

03331006642020 - Indeferido - MARIA ESTER LIGNEUL COTRIM
03331006652020 - Indeferido - VERA LUCIA TEIXEIRA DA SILVA
03331006662020 - Indeferido - MARCELO DE LIMA CARDOSO
03331006672020 - Indeferido - ELIANE JESSULA
03331006682020 - Indeferido - DAMIAO MOREIRA DE ANDRADE
03331006702020 - Indeferido - JOSE LUCIANO BRITO DE OLIVEIRA
03331006712020 - Indeferido - ELTON DA SILVA NEVES
03331006762020 - Indeferido - MARLEI AGUIAR BRONISIO
03331006772020 - Indeferido - MARLEI AGUIAR BRONISIO
03331006782020 - Indeferido - MARLEI AGUIAR DIONISIO
03331006802020 - Indeferido - VALNEI JOSE DE OLIVEIRA
03331006822020 - Indeferido - MARIA EDVAN DOS SANTOS MACEDO
03331006832020 - Indeferido - MARIA EDVAN DOS SANTOS MACEDO
03331006842020 - Indeferido - MARIA EDVAN DOS SANTOS MACEDO
03331006852020 - Indeferido - MARIA EDVAN DOS SANTOS MACEDO
03331007042020 - Indeferido - GENILZA DE MIRANDA VILELA
03511265682019 - Indeferido - CONCEICAO DA SILVA CARVALHO
03331006692020 - Em Diligência - MARIA EDVAN DOS SANTOS MACEDO

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 2661-T
SESSÃO EM: 13/02/2020

00031111152019 - Indeferido - DANIELE MARIA DOS SANTOS RAMOS
00031111162019 - Indeferido - DANIELE MARIA DOS SANTOS RAMOS
03011025092020 - Indeferido - MARCELO LUZ DE OLIVEIRA
03011696142019 - Indeferido - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS
03011696162019 - Indeferido - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS
03011696172019 - Indeferido - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS
03011696202019 - Indeferido - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS
03011696432019 - Indeferido - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS
03011696472019 - Indeferido - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS
03011696532019 - Indeferido - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS
03011696622019 - Indeferido - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS
03011696672019 - Indeferido - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS
03011928962019 - Indeferido - PAULO CESAR CARVALHO DE CASTRO
03011929102019 - Indeferido - RODRIGO CAIADO DE OLIVEIRA FREITAS
03041004182020 - Indeferido - TAMAR PAGLIACCIO
03041140262019 - Indeferido - EBONI ARAUJO JACINTHO
03211307052019 - Indeferido - IVAN DA MATA RIBEIRO
03311006892020 - Indeferido - LUIZ CLAUDIO SOUZA
03311007022020 - Indeferido - LUIZ CLAUDIO SOUZA
03311007032020 - Indeferido - LUIZ CLAUDIO SOUZA
03311007062020 - Indeferido - DOUGLAS NEVES SANTOS
03311007072020 - Indeferido - DOUGLAS NEVES SANTOS
03311007082020 - Indeferido - DOUGLAS NEVES SANTOS
03311007092020 - Indeferido - DOUGLAS NEVES SANTOS
03311007102020 - Indeferido - DOUGLAS NEVES SANTOS
03311007112020 - Indeferido - DOUGLAS NEVES SANTOS
03311007122020 - Indeferido - DOUGLAS NEVES SANTOS
03311007132020 - Indeferido - DOUGLAS NEVES SANTOS
03311007142020 - Indeferido - DOUGLAS NEVES SANTOS
03311007152020 - Indeferido - ALENCAR ALVES CAMILIO
03311007172020 - Indeferido - ALENCAR ALVES CAMILIO
03311007182020 - Indeferido - RUI ALVES CAVALCANTI
03311007202020 - Indeferido - BIANCA MORAES RIBEIRO DA SILVA
03311007212020 - Indeferido - NEUCINEIA ROSE
03311007222020 - Indeferido - NEUCINEIA ROSA
03311007232020 - Indeferido - NEUCINEIA ROSA
03311007272020 - Indeferido - NEUCINEIA ROSA
03311007282020 - Indeferido - NEUCINEIA ROSA
03311007292020 - Indeferido - NEUCINEIA ROSA
03311007302020 - Indeferido - NEUCINEIA ROSA
03311007312020 - Indeferido - NEUCINEIA ROSA
03311007322020 - Indeferido - NEUCINEIA ROSA
03311007342020 - Indeferido - NEUCINEIA ROSA
03311007352020 - Indeferido - NEUCINEIA ROSA
03311007472020 - Indeferido - LUZIA CARVALHO FERREIRA DOS SANTOS
03311007482020 - Indeferido - LUZIA CARVALHO FERREIRA DOS SANTOS
03321289932019 - Indeferido - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS SA
03321348432019 - Indeferido - AGC RIO FRETAMENTO E TURISMO LTDA
03321348542019 - Indeferido - MONIQUE URSULA SANTANA ANICETO
03331003692020 - Indeferido - DIRLEY BARRETO RANGEL
03331003722020 - Indeferido - DIRLEY BARRETO RANGEL
03331003812020 - Indeferido - ALBA ERRICO TOMAZ
03331003832020 - Indeferido - ALBA ERRICO TOMAZ
03331004022020 - Indeferido - ALEX SANDRO REIS MENDES
03511006422020 - Indeferido - JOSE MAXIMINIANO LEOPOLDO MOTA
03511006482020 - Indeferido - JAILTON GUEDES DO NASCIMENTO
03511007512020 - Indeferido - NILSON VIEIRA FILHO
03511007532020 - Indeferido - SANDRA MARIA VERAS DAMIAO
03511007542020 - Indeferido - SANDRA MARIA VERAS DAMIAO
03511007552020 - Indeferido - SANDRA MARIA VERAS DAMIAO
03511007562020 - Indeferido - SANDRA MARIA VERAS DAMIAO
03511007582020 - Indeferido - LUIZ CLAUDIO NASCIMENTO ROMUALDO
03511007592020 - Indeferido - MARCIO OLIVEIRA LOGATE
03511007632020 - Indeferido - CLEONILDO DE LEMOS JUNIOR
03511007642020 - Indeferido - CLEONILDO DE LEMOS JUNIOR
03511007652020 - Indeferido - GABRIELA MARIA VIANNA SOARES
03511007962020 - Indeferido - CRISTINE FERREIRA PAES
03511007972020 - Indeferido - CRISTINE FERREIRA PAES
03511007982020 - Indeferido - CRISTINE FERREIRA PAES

03511007992020 - Indeferido - CUSTODIO FAGUNDES DA COSTA
03511008002020 - Indeferido - CUSTODIO FAGUNDES DA COSTA
03511008012020 - Indeferido - CUSTODIO FAGUNDES DA COSTA
03511008022020 - Indeferido - CUSTODIO FAGUNDES DA COSTA
03511008032020 - Indeferido - LOGIN LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
03511008152020 - Indeferido - CELIO GILBERTO DA SILVA
03511008162020 - Indeferido - CELIO GILBERTO DA SILVA
03511008172020 - Indeferido - CELIO GILBERTO DA SILVA
03511008182020 - Indeferido - CRISTINE FERREIRA PAES
03511008352020 - Indeferido - RODRIGO REZENDE DE MOURA
03511008362020 - Indeferido - LUIZ ROBERTO CONTE
03511008372020 - Indeferido - LUCIAANO RODRIGUES LIMA DE OLIVEIRA
03511008382020 - Indeferido - RODRIGO REZENDE DE MOURA
03511008402020 - Indeferido - CARLOS DE OLIVEIRA NUNES RIBEIRO
03511008422020 - Indeferido - RODRIGO REZENDE DE MOURA
03511008432020 - Indeferido - RODRIGO REZENDE DE MOURA
03511008442020 - Indeferido - LUIZ ROBERTO CONTE
03511008542020 - Indeferido - RODRIGO REZENDE DE MOURA
03511008552020 - Indeferido - RODRIGO REZENDE DE MOURA
03511008562020 - Indeferido - RODRIGO REZENDE DE MOURA
03511008572020 - Indeferido - LUCIANO RODRIGUES LIMA DE OLIVEIRA
03511008582020 - Indeferido - LUCIANO RODRIGUES LIMA OLIVEIRA
03511008592020 - Indeferido - ANGELA MARIA MENDES ABREU
03511008602020 - Indeferido - ANGELA MARIA MENDES ABREU
03511008612020 - Indeferido - GILSON DOS SANTOS FERREIRA
03511008622020 - Indeferido - LUCIANO RODRIGUES LIMA DE OLIVEIRA
03511008632020 - Indeferido - CARLOS DE OLIVEIRA NUNES RIBEIRO
03511008642020 - Indeferido - RODRIGO REZENDE DE MOURA
03521426712019 - Indeferido - CESAR PEREIRA DE MAGALHAES
03511023692020 - Em Diliência - CARLOS ALBERTO MESQUITA DE SOUZA
03511023702020 - Em Diliência - CARLOS ALBERTO MESQUITA DE SOUZA
03511023712020 - Em Diliência - CARLOS ALBERTO MESQUITA DE SOUZA
03511024052020 - Em Diliência - HELENICE ALVES GONCALVES
03511024062020 - Em Diliência - HELENICE ALVES GONCALVES
03511024072020 - Em Diliência - WILIAM SILVA DE ALMEIDA
03511024082020 - Em Diliência - MARGARETH MADSEN COTTA
03511024092020 - Em Diliência - JORGE MARTINS Pantoja
03511024102020 - Em Diliência - CLEBE VIEIRA DE MEDEIROS
03511024112020 - Em Diliência - CLEVER VIEIRA DE MEDEIROS
03511024122020 - Em Diliência - JACQUELINE LOPES PEREIRA
03511024132020 - Em Diliência - HELENICE ALVES GONCALVES
03511024142020 - Em Diliência - JOSE MARCOS FERREIRA AMARAL
03511024152020 - Em Diliência - JOSE MARCOS FERREIRA AMARAL
03511024162020 - Em Diliência - JOSE MARCOS FERREIRA AMARAL
03511024172020 - Em Diliência - ARLINDO JANUARIO DA SILVA
03511024182020 - Em Diliência - AARLINDO JANUARIO DA SILVA
03511024192020 - Em Diliência - ROSILENE COSTA LOPES CALIXTO
03511024522020 - Em Diliência - CARLOS ALBERTO MESQUITA DE SOUZA
03511024532020 - Em Diliência - CARLOS ALBERTO MESQUITA DE SOUZA
03511024552020 - Em Diliência - EDGAR DE ALBUQUERQUE EPIFANIO
03511024562020 - Em Diliência - JOSE ANTONIO POSSIDENTE PACHECO
03511024572020 - Em Diliência - LEONARDO ABREU FERREIRA
03511024582020 - Em Diliência - LUCAS RUGGERI MANGIARLDO TROTTA
03511024592020 - Em Diliência - LUCAS RUGGERI MANGIARLDO TROTTA
03511024602020 - Em Diliência - LEONARDO ABREU FERREIRA
03511024632020 - Em Diliência - LEONARDO ABREU FERREIRA
03511024642020 - Em Diliência - MARCOS TEIXEIRA GOMES
03511024702020 - Em Diliência - CARLOS ALBERTO MESQUITA DE SOUZA
03511024712020 - Em Diliência - MARIA CATARINA REAL HOHN FREIRE
03511024722020 - Em Diliência - ANTONIO LIMA DOS SANTOS JUNIOR
03511024732020 - Em Diliência - RAPHAEL MONTEIRO VIEIRA
03511024742020 - Em Diliência - PHILIPPE ALENCAS DE CASTRO DIAS VIEIRA
03511024752020 - Em Diliência - JOSE LUCAS GIRI
03511024762020 - Em Diliência - MARIVALDO SOUSA DOS SANTOS
03511024772020 - Em Diliência - WILLYAN SYLVIO DA CRUZ SANTOS DIAS

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 2659-S

SESSÃO EM: 13/02/2020

03011006262020 - Deferido - LARISSA THIAGO SIQUEIRA
03011006272020 - Deferido - HUDSON AZEVEDO JONAS
03011056142020 - Deferido - PAULO ALEXANDRE PINTO DE SOUZA GEAQUINTO
03011056152020 - Deferido - DANIEL AUGUSTO DA SILVA NOBRE
03041002442020 - Deferido - FLAVIO JOSE DOS SANTOS OLIVEIRA
03211266952019 - Deferido - PATRICIA NUNES ROCHA RODRIGUES
03311406622019 - Deferido - ELISABETE NEVES COELHO
03311008722020 - Indeferido - HUMBERTO JORGE SALGADO DE SOUZA
03331003962020 - Indeferido - RENAN MONTESQUIEU SAVIGNY SILVA
03331003972020 - Indeferido - ALLAN DE CARVALHO TEIXEIRA ARAGAO
03331003982020 - Indeferido - MARCO AURELIO SERGEADO DE MELLO
03331003992020 - Indeferido - ANDRE SILVA RODRIGUES COELHO
03511269132019 - Indeferido - RENATO FERNANDES

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 2660-S

SESSÃO EM: 13/02/2020

03041006362020 - Deferido - CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA BRAGA
03041007162020 - Deferido - ALEXANDRE BRASILIENSE TERTO
03041007192020 - Deferido - HUMBERTO BELTRAN
03041007202020 - Deferido - SILVINO ALEIXO DE MEDEIROS
03041007212020 - Deferido - JEFFERSON MONTEIRO MOREIRA
03041007222020 - Deferido - FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA DOS SANTOS

03041007232020 - Deferido - ALAN CORDEIRO DA SILVA
03041007242020 - Deferido - ALAN CORDEIRO DA SILVA
03041007262020 - Deferido - GABRIELA STEPHANIE DA SILVA SENA
03041007282020 - Deferido - EDUARDO DE ALMEIDA ALMERICO
03041007382020 - Deferido - FLAVIO FERNANDES DOS SANTOS
03041007432020 - Deferido - LAURO LEONARDO CAVALCANTI
03041007442020 - Deferido - LAURO LEONARDO CAVALCANTI
03041007452020 - Deferido - LAURO LEONARDO CAVALCANTI
03041007582020 - Deferido - CARLOS ALMI GOMES DOS SANTOS
03041007592020 - Deferido - ZANDER FIRME IGREJA
03041007602020 - Deferido - JOSE AUGUSTO PINTO GARCIA
03041007692020 - Deferido - CRISTIANI LOPES DE AZEVEDO
03321018492020 - Deferido - CLAUDIA PICORELLI HAMORI
03331003562020 - Deferido - LUIZ ALBERTO FALCAO LESSA
03331003602020 - Deferido - MARIA TONI DOMINGUES E SILVA
03521003562020 - Deferido - WELLINTON GONALVES FERRO
03521003572020 - Deferido - JOSE RICARDO FREITAS DA SILVA
03521003582020 - Deferido - JOSE RICARDO FREITAS DA SILVA
03521003592020 - Deferido - RODRIGO MORAES DE SOUZA
03521003622020 - Deferido - CARLOS ALBERTO DE FARIA
03521003672020 - Deferido - EVANILDA MARQUES NOVAES
03521003682020 - Deferido - EVANDRO FREIRE MARQUES LUSTOSA
03521003692020 - Deferido - CARLOS ALBERTO DE FARIA
03521003722020 - Deferido - LUIS PESSOA DA COSTA
03521003732020 - Deferido - GEORG VILI DETERS
03041005702020 - Indeferido - NEY MAURO DE OLIVEIRA FARACHE
03041005712020 - Indeferido - NEY MAURO DE OLIVEIRA FARACHE
03041005722020 - Indeferido - NEY MAURO DE OLIVEIRA FARACHE
03041005732020 - Indeferido - NEY MAURO DE OLIVEIRA FARACHE
03041005742020 - Indeferido - NEY MAURO DE OLIVEIRA FARACHE
03041005752020 - Indeferido - NEY MAURO DE OLIVEIRA FARACHE
03041006182020 - Indeferido - NEY MAURO DE OLIVEIRA FARACHE
03041006192020 - Indeferido - NEY MAURO DE OLIVEIRA FARACHE
03041006202020 - Indeferido - NEY MAURO DE OLIVEIRA FARACHE
03041006212020 - Indeferido - NEY MAURO DE OLIVEIRA FARACHE
03041006222020 - Indeferido - NEY MAURO DE OLIVEIRA FARACHE
03041006232020 - Indeferido - MARTINHO JOAO DA SILVA
03041006242020 - Indeferido - MARTINHO JOAO DA SILVA
03041006252020 - Indeferido - MARTINHO JOAO DA SILVA
03041006262020 - Indeferido - MARTINHO JOAO DA SILVA
03041006272020 - Indeferido - MARTINHO JOAO DA SILVA
03041006372020 - Indeferido - MARCIO ROSA DE MIRANDA
03041007172020 - Indeferido - MARCIO FERNANDES REBELLO
03041007182020 - Indeferido - MARCIO FERNANDES REBELLO
03041007252020 - Indeferido - GABRIELA STEPHANIE DA SILVA SENA
03041007272020 - Indeferido - GABRIELA STEPHANIE DA SILVA SENA
03041007302020 - Indeferido - RENATA MACHADO BELLIZZI
03041007312020 - Indeferido - RENATA MACHADO BELLIZZI
03041007322020 - Indeferido - OCIVALDO JERONIMO RODRIGUES
03041007332020 - Indeferido - OCIVALDO JERONIMO RODRIGUES
03041007342020 - Indeferido - OCIVALDO JERONIMO RODRIGUES
03041007352020 - Indeferido - OCIVALDO JERONIMO RODRIGUES
03041007362020 - Indeferido - OCIVALDO JERONIMO RODRIGUES
03041007372020 - Indeferido - OCIVALDO JERONIMO RODRIGUES
03041007392020 - Indeferido - ANA PAULA MARTINS CERVEIRA
03041007472020 - Indeferido - ANA PAULA MARTINS CERVEIRA
03041007492020 - Indeferido - ULISSES DA SILVA IZABEL
03041007502020 - Indeferido - ULISSES DA SILVA IZABEL
03041007512020 - Indeferido - ULISSES DA SILVA IZABEL
03041007522020 - Indeferido - ULISSES DA SILVA IZABEL
03041007532020 - Indeferido - ULISSES DA SILVA IZABEL
03041007542020 - Indeferido - ULISSES DA SILVA IZABEL
03041007552020 - Indeferido - MERCEDES DE JESUS FREITAS DOS SANTOS
03041007562020 - Indeferido - DARCY PEREIRA DA CRUZ
03041007572020 - Indeferido - VIEIRA DE CASTRO,MANSUR & FAVER ADVOGADO-SADVOGADOS
03041007622020 - Indeferido - REGINALDO ROQUE FERREIRA DOS SANTOS
03041007632020 - Indeferido - REGINALDO ROQUE FERREIRA DOS SANTOS
03041007642020 - Indeferido - REGINALDO ROQUE FERREIRA DOS SANTOS
03041007652020 - Indeferido - REGINALDO ROQUE FERREIRA DOS SANTOS
03041007662020 - Indeferido - REGINALDO ROQUE FERREIRA DOS SANTOS
03041007672020 - Indeferido - OCIVALDO JERONIMO RODRIGUES
03041007682020 - Indeferido - CRISTIANI LOPES DE AZEVEDO
03311008772020 - Indeferido - HUMBERTO JORGE SALGADO DE SOUZA
03321018462020 - Indeferido - MARIO JOSE MALIZIA
03321018472020 - Indeferido - CLAUDIA PICORELLI HAMORI
03321018482020 - Indeferido - CLAUDIA PICORELLI HAMORI
03321018502020 - Indeferido - JAKSON COSSI
03321018512020 - Indeferido - ROBERTO ANTONIO DE OLIVEIRA
03321018522020 - Indeferido - ROBERTO ANTONIO DE OLIVEIRA
03321018532020 - Indeferido - ROBERTO ANTONIO DE OLIVEIRA
03321018542020 - Indeferido - PAULO ROSA
03321018552020 - Indeferido - PAULO ROSA
03321018562020 - Indeferido - PAULO ROSA
03321018572020 - Indeferido - MICHEL ROBERTO DA SILVA SOUZA
03321018582020 - Indeferido - MICHEL ROBERTO DA SILVA SOUZA
03331003442020 - Indeferido - CELSO DE OLIVEIRA
03331003452020 - Indeferido - FABIO CRUZ VIEIRA
03331003462020 - Indeferido - FABIO CRUZ VIEIRA
03331003472020 - Indeferido - FABIO CRUZ VIEIRA

03331003482020 - Indeferido - PAULO HENRIQUE MUNIZ DOS SANTOS
03331003492020 - Indeferido - PAULO HENRIQUE MUNIZ DOS SANTOS
03331003502020 - Indeferido - GUSTAVO GRILO LORENZO
03331003512020 - Indeferido - GUSTAVO GRILO LORENZO
03331003522020 - Indeferido - GUSTAVO GRILO LORENZO
03331003532020 - Indeferido - GUSTAVO GRILO LORENZO
03331003542020 - Indeferido - ANDERSON CAMARA DA SILVA
03331003582020 - Indeferido - LUCIANO CARLOS AGRA
03331003592020 - Indeferido - GELSON SILVA NOLASCO DE AZEREDO
03331005862020 - Indeferido - BRUNO MAGALHAES FAUSTO
03331005962020 - Indeferido - VAMOS LOC CAMINHOES MAQ E EQP SA
03331005972020 - Indeferido - VAMOS LOC CAMINHOES MAQ E EQP SA
03521003602020 - Indeferido - EVANILDA MARQUES NOVAES
03521003612020 - Indeferido - ELISANGELA FERREIRA DA SILVA
03521003632020 - Indeferido - LUIS PESSOA DA COSTA
03521003642020 - Indeferido - LUCAS ROCHA
03521003652020 - Indeferido - EVANILDA MARQUES NOVAES
03521003662020 - Indeferido - EVANILDA MARQUES NOVAES
03521003712020 - Indeferido - LUIS PESSOA DA COSTA

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 2661-S

SESSÃO EM: 13/02/2020

03331007752020 - Deferido - SECRETARIA DE ESTADO DE POLICIA MILITAR
03331007762020 - Deferido - SECRETARIA DE ESTADO DE POLICIA MILITAR
03331007912020 - Deferido - THAINARA SOARES MENDES
03011005632020 - Indeferido - KIVIA DA SILVA JOIA
03011005642020 - Indeferido - ALESSANDRA MACHADO CAMPOS
03011005652020 - Indeferido - ALESSANDRA MACHADO CAMPOS
03011005662020 - Indeferido - ALESSANDRA MACHADO CAMPOS
03011005672020 - Indeferido - ALESSANDRA MACHADO CAMPOS
03011005682020 - Indeferido - ANDRE LUIZ GALANTE FERNANDES
03011005692020 - Indeferido - ANDRE LUIZ GALANTE FERNANDES
03011005702020 - Indeferido - ANDRE LUIZ GALANTE FERNANDES
03011005712020 - Indeferido - ANDRE LUIZ GALANTE FERNANDES
03011005722020 - Indeferido - ANDRE LUIZ GALANTE FERNANDES
03011006002020 - Indeferido - LUIS GERALDO SIMAS DE AZEVEDO
03011013732020 - Indeferido - JOAO CARLOS GOMES LIMA
03011013772020 - Indeferido - SERGIO RICARDO JURUENA DA COSTA BRAGA
03011042212020 - Indeferido - FERNANDA PENEDO CAMERINI
03011042302020 - Indeferido - PAULO ROGERIO CARDOZO DANTAS
03011042312020 - Indeferido - AIRAN ALMEIDA DE ASSIS
03011042352020 - Indeferido - GILVAN BRETAS RODRIGUES
03011054182020 - Indeferido - RODRIGO SEBASTIAN SANTORO NUNES
03011054202020 - Indeferido - RODRIGO SEBASTIAN SANTORO NUNES
03011054212020 - Indeferido - RODRIGO SEBASTIAN SANTORO NUNES
03011054222020 - Indeferido - RODRIGO SEBASTIAN SANTORO NUNES
03011054232020 - Indeferido - RODRIGO SEBASTIAN SANTORO NUNES
03011054252020 - Indeferido - RODRIGO SEBASTIAN SANTORO NUNES
03011054292020 - Indeferido - JORGE LUIZ SILVA
03011054302020 - Indeferido - JORGE LUIZ SILVA
03011054312020 - Indeferido - JORGE LUIZ SILVA
03011054582020 - Indeferido - NATASHA GORDILHO LEMOS MOTA
03011054592020 - Indeferido - NATASHA GORDILHO LEMOS MOTA
03011054772020 - Indeferido - AURILENE NASCIMENTO
03011054792020 - Indeferido - AURILENE NASCIMENTO
03011054802020 - Indeferido - AURILENE NASCIMENTO
03011055182020 - Indeferido - GILMAR MOREIRA DA CONCEICAO
03011055192020 - Indeferido - RICARDO MARTINS TELLES
03011055252020 - Indeferido - FRANCISCO DAS CHAGAS GUERREIRO FREIRE
03011055262020 - Indeferido - FRANCISCO DAS CHAGAS GUERREIRO FREIRE
03011055272020 - Indeferido - FRANCISCO DAS CHAGAS GUERREIRO FREIRE
03011055282020 - Indeferido - FRANCISCO DAS CHAGAS GUERREIRO FREIRE
03011055292020 - Indeferido - FRANCISCO DAS CHAGAS GUERREIRO FREIRE
03011055402020 - Indeferido - LEONARDO CORREA DE MESQUITA
03011055592020 - Indeferido - EDUARDO VALLE DE VASCONCELLOS
03011055632020 - Indeferido - SERGIO AMORIM BARCELLOS LIMA
03011056752020 - Indeferido - CARLOS EDUARDO VIANNA NOGUEIRA
03011056762020 - Indeferido - CARLOS EDUARDO VIANNA NOGUEIRA
03011056792020 - Indeferido - CARLOS ANTONIO TEIXEIRA C JUNIOR
03011056802020 - Indeferido - CARLOS ANTONIO TEIXEIRA C JUNIOR
03011056812020 - Indeferido - CARLOS ANTONIO TEIXEIRA C JUNIOR
03011056822020 - Indeferido - RITA DE CASSIA SIMOES DE ARAUJO
03011056832020 - Indeferido - IURY DA SILVA SOUZA
03011056842020 - Indeferido - IURY DA SILVA SOUZA
03011056862020 - Indeferido - IURY DA SILVA SOUZA
03011056872020 - Indeferido - LUIZ CARLOS SPINOLA LEAL DA COSTA
03011056882020 - Indeferido - LUIZ CARLOS SPINOLA LEAL DA COSTA
03011056892020 - Indeferido - LUIZ CARLOS SPINOLA LEAL DA COSTA
03011056902020 - Indeferido - LUIZ CARLOS SPINOLA LEAL DA COSTA
03011056912020 - Indeferido - RODRIGO CAMPOS
03011056922020 - Indeferido - SILVIO KURRLE PINHEIRO
03011056942020 - Indeferido - JOSIMAR DE CARVALHO FERREIRA
03311449042019 - Indeferido - RIVANDA ISMERIM DOS SANTOS
03331007612020 - Indeferido - LUCAS BATISTA FERREIRA DA SILVA
03331007632020 - Indeferido - SAYMON RODRIGUES NEVES
03331007642020 - Indeferido - SAYMON RODRIGUES NEVES
03331007662020 - Indeferido - JEFFERSON DOS SANTOS BARBOSA
03331007672020 - Indeferido - ANDERSON ASSUMPCAO DA SILVA
03331007692020 - Indeferido - ANTONIO MERCELINO DE ALMEIDA
03331007712020 - Indeferido - ROBERTA DE SOUSA MOREIRAEIDA

03331007722020 - Indeferido - ANA CRISTINA DA MATA SILVA
03331007732020 - Indeferido - RAFAEL ARAUJO COSTA
03331007852020 - Indeferido - JPRINT COMERCIO PARA INDUSTRIA GRAFICA
03331007862020 - Indeferido - FABIO TAVARES DE ANDRADE
03331007872020 - Indeferido - FABIO TAVARES DE ANDRADE
03331007882020 - Indeferido - FABIO TAVARES DE ANDRADE
03331007892020 - Indeferido - FABIO TAVARES DE ANDRADE
03331007902020 - Indeferido - FABIO TAVARES DE ANDRADE

4ª JUNTA ESPECIAL ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 2566-T
SESSÃO EM: 10/02/2020

03011013042020 - Deferido - LIVIA RAMOS CANTANHEDE
03011051242020 - Deferido - PATRICIA BRANDAO NOBREGA
03011051322020 - Deferido - GABRIEL TRINDADE CERQUEIRA DE LIMA
03011051712020 - Deferido - ROSANGELA RUIS BALTAR

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 2567-T
SESSÃO EM: 10/02/2020

03011012832020 - Deferido - UBIRAJARA DE SOUZA MELO
03011012862020 - Deferido - ANDRE AUGUSTO DA SILVA MORAES
03011012892020 - Deferido - REINALDO DA SILVA MARIANO
03011041772020 - Deferido - JACKSON DOS SANTOS CECILIO
03011050792020 - Deferido - DORIVAL ANTUNES PEREIRA NETO
03011004212020 - Indeferido - RUBEN ERNESTO FERNANDEZ
03011004222020 - Indeferido - MAURO PINHEIRO
03011004232020 - Indeferido - ALEX ROCHA DE FREITAS
03011004252020 - Indeferido - ALLYSSON PEDRO DA SILVA BRANDAO
03011004262020 - Indeferido - ALLYSSON PEDRO DA SILVA BRANDAO
03011004272020 - Indeferido - ALLYSSON PEDRO DA SILVA BRANDAO
03011004292020 - Indeferido - EDUARDO CARDOSO INACIO
03011004512020 - Indeferido - MAURO PINHEIRO
03011012842020 - Indeferido - DIJALMA IZIDIO DA SILVA
03011012902020 - Indeferido - JULIANA MAGALHAES DA SILVA
03011012912020 - Indeferido - JULIANA MAGALHAES DA SILVA
03011012922020 - Indeferido - JULIANA MAGALHAES DA SILVA
03011012932020 - Indeferido - JULIANA MAGALHAES DA SILVA
03011012952020 - Indeferido - SABRINA SCHOT CARRIELO
03011012962020 - Indeferido - SABRINA SCHOT CARRIELO
03011012972020 - Indeferido - SABRINA SCHOT CARRIELO
03011013002020 - Indeferido - ROBSON FRANCISCO JORDINO
03011029842020 - Indeferido - RAMON DIORIO PERES
03011050122020 - Indeferido - MARCOS RODRIGUES DO NASCIMENTO JUNIOR
03011050132020 - Indeferido - MARCOS RODRIGUES DO NASCIMENTO JUNIOR
03011050142020 - Indeferido - MARCOS RODRIGUES DO NASCIMENTO JUNIOR
03011050622020 - Indeferido - CAROLINA GILABERTE BARBOSA DE OLIVEIRA
03011050672020 - Indeferido - JORGE LUIS DE ARAUJO LAVOGADE
03011050702020 - Indeferido - CAROLINA GILABERTE BARBOSA DE OLIVEIRA
03011050722020 - Indeferido - LUIZ ALBERTO DO VALE FERREIRA
03011050732020 - Indeferido - CESAR OMENA DE VASCONCELLOS
03011050742020 - Indeferido - LUIZ OTAVIO VIGNOLI CALFAT
03011050752020 - Indeferido - ERICH FRANZ DA MOTTA SANTOS
03011050762020 - Indeferido - JOSE EPIFANIO SANTOS
03011050772020 - Indeferido - DORIVAL ANTUNES PEREIRA NETO
03011050782020 - Indeferido - DORIVAL ANTUNES PEREIRA NETO
03011050862020 - Indeferido - PAULO ROBERTO SILVA
03011050892020 - Indeferido - PAULO ROBERTO SILVA
03011050912020 - Indeferido - PAULO ROBERTO SILVA
03011050962020 - Indeferido - JOSE EPIFANIO SANTOS
03011050982020 - Indeferido - GABRIEL TRINDADE DE CERQUEIRA LIMA
03011051002020 - Indeferido - GABRIEL TRINDADE DE CERQUEIRA LIMA
03011051012020 - Indeferido - GABRIEL TRINDADE DE CERQUEIRA LIMA
03011051512020 - Indeferido - SAMUEL BISPO DAS CHAGAS JUNIOR
03011051562020 - Indeferido - ALESSANDRO STEIN GONCALVES

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 2568-T
SESSÃO EM: 10/02/2020

03011003862020 - Indeferido - JULIO CESAR DANTAS DE SOUZA PINTO
03011012282020 - Indeferido - JOSE CARLOS DOS SANTOS
03011012292020 - Indeferido - JOSE CARLOS DOS SANTOS
03011012302020 - Indeferido - JOSE CARLOS DOS SANTOS
03011012312020 - Indeferido - JOSE CARLOS DOS SANTOS
03011012322020 - Indeferido - JOSE CARLOS DOS SANTOS
03011012332020 - Indeferido - JOSE CARLOS DOS SANTOS
03011012342020 - Indeferido - JOSE CARLOS DOS SANTOS
03011012352020 - Indeferido - JOSE CARLOS DOS SANTOS
03011012362020 - Indeferido - JOSE CARLOS DOS SANTOS
03011012372020 - Indeferido - LUIZ MAGNO UCHOA RAMALHO
03011012402020 - Indeferido - JOAREZ BRAIS DE ASSIS
03011012422020 - Indeferido - MARIO CRESPOPIRIS
03011012432020 - Indeferido - NEIDE PALKO ROBERTO DOS SANTOS
03011012442020 - Indeferido - NEIDE PALKO ROBERTO DOS SANTOS
03011012452020 - Indeferido - ANDRE ANTONIO CARDOSO ZYNGIER
03011028272020 - Indeferido - MARCIO FREITAS DOS SANTOS
03011028282020 - Indeferido - MARCIO FREITAS DOS SANTOS
03011028302020 - Indeferido - GABRIEL SUTIL SILVA
03011028322020 - Indeferido - CLOVIS PEREIRA DO AMARAL
03011028332020 - Indeferido - PAULO RIBEIRO
03011028342020 - Indeferido - LUIS ANTONIO CLAUDIO DA SILVA
03011028352020 - Indeferido - RODRIGO REZENDE DE MOURA

03011028362020 - Indeferido - AMAURY RODRIGUES DA SILVA
03011028372020 - Indeferido - PAULO CESAR JOSE RODRIGUES
03011028382020 - Indeferido - JORGE CEZAR WALDHLM
03011028392020 - Indeferido - MARA REGINA SANTOS DA SILVA
03011028402020 - Indeferido - LUIZ ROBERTO CONTE
03011028412020 - Indeferido - SERGIO NATAL PINTO DA FONSECA
03011028422020 - Indeferido - MARIA ANTONIA RANGEL DE CASTRO
03011028432020 - Indeferido - MARIA ANTONIA RANGEL DE CASTRO
03011028442020 - Indeferido - PAULO CESAR JOSE RODRIGUES
03011028452020 - Indeferido - PAULO CESAR JOSE RODRIGUES
03011028462020 - Indeferido - PAULO CESAR JOSE RODRIGUES
03011028472020 - Indeferido - MAURICIO PEREIRA DOS SANTOS
03011028482020 - Indeferido - MAURICIO PEREIRA DOS SANTOS
03011028492020 - Indeferido - MAURICIO PEREIRA DOS SANTOS
03011028502020 - Indeferido - MAURICIO PEREIRA DOS SANTOS
03011028762020 - Indeferido - TIBURCIO CARLOS DE BRITO NETO
03011028772020 - Indeferido - TIBURCIO CARLOS DE BRITO NETO
03011028782020 - Indeferido - TIBURCIO CARLOS DE BRITO NETO
03011028792020 - Indeferido - JOAO GABRIEL DE ALMEIDA RICHETTI
03011028802020 - Indeferido - CELIO GILBERTO DA SILVA
03011028812020 - Indeferido - SERGIO NATAL PINTO DA FONSECA
03011028822020 - Indeferido - SERGIO NATAL PINTO DA FONSECA
03011028832020 - Indeferido - SERGIO NATAL PINTO DA FONSECA
03011028852020 - Indeferido - MARA REGINA SANTOS DA SILVA
03011028872020 - Indeferido - MILTON MOREIRA DA SILVA
03011028882020 - Indeferido - THORKIL DINIZ XAVIER DE BRITO
03011028902020 - Indeferido - MARIA ANTONIA RANGEL DE CASTRO
03011028912020 - Indeferido - JOSE CARLOS MOREIRA
03011028922020 - Indeferido - EVANILDO FERREIRA XAVIER
03011028942020 - Indeferido - ANA CERES RAMALHO LUZ COSSO
03011029232020 - Indeferido - PMERJ
03011029242020 - Indeferido - PMERJ
03011029252020 - Indeferido - ANTONIO DE SA FERREIRA
03011029262020 - Indeferido - LIANA VIEIRA DA SILVA
03011029272020 - Indeferido - LIANA VIEIRA DA SILVA
03011029282020 - Indeferido - LIANA VIEIRA DA SILVA
03011029292020 - Indeferido - LIANA VIEIRA DA SILVA
03011029302020 - Indeferido - LIANA VIEIRA DA SILVA
03011029312020 - Indeferido - LIANA VIEIRA DA SILVA
03011029322020 - Indeferido - LIANA VIEIRA DA SILVA
03011029332020 - Indeferido - LIANA VIEIRA DA SILVA
03011029472020 - Indeferido - KARLLA FERNANDA DA COSTA GONZAGA
03011029482020 - Indeferido - KARLLA FERNANDA DA COSTA GONZAGA
03011029492020 - Indeferido - KARLLA FERNANDA DA COSTA GONZAGA
03011029502020 - Indeferido - KARLLA FERNANDA DA COSTA GONZAGA
03011029532020 - Indeferido - ANTONIO FERREIRA
03011029552020 - Indeferido - VIVIANE OLIVEIRA ANDRADE
03011029572020 - Indeferido - MARIA IZABEL CATAO KLABIN
03011029582020 - Indeferido - MARIO DE BARROS PORTELA JUNIOR
03011029592020 - Indeferido - MARIO DE BARROS PORTELA JUNIOR
03011029602020 - Indeferido - MARIO DE BARROS PORTELA JUNIOR
03011029612020 - Indeferido - TEREZA CRISTINA GENU PEREIRA DOS PASSOS
03011029622020 - Indeferido - TEREZA CRISTINA GENU PEREIRA DOS PASSOS
03011029632020 - Indeferido - TEREZA CRISTINA GENU PEREIRA DOS PASSOS
03011029642020 - Indeferido - TEREZA CRISTINA GENU PEREIRA DOS PASSOS
03011029672020 - Indeferido - RICARDO ROCHA DA SILVEIRA
03011029682020 - Indeferido - RICARDO ROCHA DA SILVEIRA
03011029692020 - Indeferido - RICARDO ROCHA DA SILVEIRA
03011029702020 - Indeferido - RICARDO ROCHA DA SILVEIRA
03011041552020 - Indeferido - RONALDO DIAS DE SOUZA
03011041562020 - Indeferido - RONALDO DIAS DE SOUZA
03011041572020 - Indeferido - RONALDO DIAS DE SOUZA
03011041582020 - Indeferido - RONALDO DIAS DE SOUZA
03011041592020 - Indeferido - RONALDO DIAS DE SOUZA
03011041602020 - Indeferido - RONALDO DIAS DE SOUZA
03011041612020 - Indeferido - RONALDO DIAS DE SOUZA
03011041622020 - Indeferido - EDUARDO GRANATO MATTIA
03011041672020 - Indeferido - CAIO CESAR DOS SANTOS BARROS
03011901922019 - Indeferido - HENRIQUE J. P. DE MACEDO
03011923452019 - Indeferido - EDUARDO DE SOUZA COUTO
03011926132019 - Indeferido - LUIS CLAUDIO FIRMINO FERNANDES
03011926142019 - Indeferido - LUIS CLAUDIO FIRMINO FERNANDES
03011926152019 - Indeferido - LUIS CLAUDIO FIRMINO FERNANDES
03011926162019 - Indeferido - LUIS CLAUDIO FIRMINO FERNANDES
03011926172019 - Indeferido - LUIS CLAUDIO FIRMINO FERNANDES
03011926182019 - Indeferido - LUIS CLAUDIO FIRMINO FERNANDES
03011926192019 - Indeferido - LUIS CLAUDIO FIRMINO FERNANDES
03011926212019 - Indeferido - LUIS CLAUDIO FIRMINO FERNANDES
03511007932020 - Indeferido - LUIZ GOMES DA SILVA
03511007942020 - Indeferido - CELIO GILBERTO DA SILVA
03511007952020 - Indeferido - CELIO GILBERTO DA SILVA
03511008192020 - Indeferido - CRISTINE FERREIRA PAES
03511008202020 - Indeferido - CRISTINE FERREIRA PAES
03511008212020 - Indeferido - CRISTINE FERREIRA PAES
03511008222020 - Indeferido - CRISTINE FERREIRA PAES
03511008232020 - Indeferido - CRISTINE FERREIRA PAES
03511008242020 - Indeferido - CRISTINE FERREIRA PAES
03511008652020 - Indeferido - MARCIA VALERIA FLORES
03511008662020 - Indeferido - MARCIA VALERIA FLORES
03511008672020 - Indeferido - MARCIA VALERIA FLORES
03511008732020 - Indeferido - MARCIA VALERIA FLORES

03511008762020 - Indeferido - EDILENE DE ALMEIDA COSTA
03511008782020 - Indeferido - EDILENE DE ALMEIDA COSTA
03511272412019 - Indeferido - LEONARDO POLITO
03521470722019 - Indeferido - DIOCLECIANO AUGUSTO STOLTENBERG PEGADO

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 2566-S
SESSÃO EM: 10/02/2020

03311006982020 - Indeferido - GREICE M DE S CRUZ
03311007762020 - Indeferido - ERONALDO ARAUJO DA FONSECA
03311007772020 - Indeferido - ERONALDO ARAUJO DA FONSECA
03311007782020 - Indeferido - ERONALDO ARAUJO DA FONSECA
03311007792020 - Indeferido - FELIPE BARBOSA FRANCISCO
03311007902020 - Indeferido - ANDREIA FERREIRA DA SILVA CAMPOS
03311008322020 - Indeferido - CLAUDIA VASCONCELOS G DOS S TOLEDO
03311008332020 - Indeferido - FATIMA MARIELLEN SOBRAL PEREIRA
03321012572020 - Indeferido - CRISTIANE OHANA MAGALHAES CASTRO
03321012582020 - Indeferido - CRISTIANE OHANA MAGALHAES CASTRO
03321012592020 - Indeferido - CRISTIANE OHANA MAGALHAES CASTRO
03321012602020 - Indeferido - ANTONIO PAULO DE GARCIA MONNERAT
03321012612020 - Indeferido - ANTONIO PAULO DE GARCIA MONNERAT
03321012622020 - Indeferido - ANTONIO PAULO DE GARCIA MONNERAT
03321012632020 - Indeferido - ANTONIO PAULO DE GARCIA MONNERAT
03321012642020 - Indeferido - ANTONIO PAULO DE GARCIA MONNERAT
03321012652020 - Indeferido - CARLOS ALBERTO MOCNY
03321012672020 - Indeferido - CARLOS ALBERTO MOCNY
03321012682020 - Indeferido - CARLOS ALBERTO MOCNY
03321012692020 - Indeferido - CARLOS ALBERTO MOCNY
03321012702020 - Indeferido - CARLOS ALBERTO MOCNY
03321012712020 - Indeferido - CARLOS ALBERTO MOCNY
03321012722020 - Indeferido - CARLOS ALBERTO MOCNY
03321012732020 - Indeferido - CARLOS ALBERTO MOCNY
03331004152020 - Indeferido - MARIANA CARDOSO CANEDO
03331004162020 - Indeferido - MARIANA CARDOSO CANEDO
03331004172020 - Indeferido - LUIZ FERNANDO DANTAS CAMPOS
03331004182020 - Indeferido - TIAGO GONCALVES DO PACO PEREIRA
03331004192020 - Indeferido - TIAGO GONCALVES DO PACO PEREIRA
03331004202020 - Indeferido - YURI CARDOSO CANEDO
03331004212020 - Indeferido - YURI CARDOSO CANEDO
03331004232020 - Indeferido - YURI CARDOSO CANEDO
03331004242020 - Indeferido - YURI CARDOSO CANEDO
03331004272020 - Indeferido - WANIA NETO DE SOUZA
03331004282020 - Indeferido - WANIA NETO DE SOUZA
03331004292020 - Indeferido - WANIA NETO DE SOUZA
03331004302020 - Indeferido - WANIA NETO DE SOUZA
03331004312020 - Indeferido - LUCIANO DO NASCIMENTO
03331004332020 - Indeferido - DEYSE CORREA FERREIRA
03331004342020 - Indeferido - DEYSE CORREA FERREIRA
03331007222020 - Indeferido - YURI CARDOSO CANEDO

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 2567-S
SESSÃO EM: 10/02/2020

03311006992020 - Indeferido - THAIS D GUERRA
03311007002020 - Indeferido - THAIS D GUERRA
03311007012020 - Indeferido - THAIS D GUERRA
03311008552020 - Indeferido - FERNANDO BELIZARIO
03311008562020 - Indeferido - FERNANDO BELIZARIO
03321012932020 - Indeferido - NAHALIEL PESSOA RODRIGUES
03321012942020 - Indeferido - MATHEUS MOREIRA OLIVEIRA FIORE CHEUEN
03321012952020 - Indeferido - MATHEUS MOREIRA OLIVEIRA FIORE CHEUEN
03321012962020 - Indeferido - MATHEUS MOREIRA OLIVEIRA FIORE CHEUEN
03321012972020 - Indeferido - MATHEUS MOREIRA OLIVEIRA FIORE CHEUEN
03321012982020 - Indeferido - MATHEUS MOREIRA OLIVEIRA FIORE CHEUEN
03321012992020 - Indeferido - MATHEUS MOREIRA OLIVEIRA FIORE CHEUEN
03321013002020 - Indeferido - MATHEUS MOREIRA OLIVEIRA FIORE CHEUEN
03321013012020 - Indeferido - MATHEUS MOREIRA OLIVEIRA FIORE CHEUEN
03321013022020 - Indeferido - MATHEUS MOREIRA OLIVEIRA FIORE CHEUEN
03321013032020 - Indeferido - MATHEUS MOREIRA OLIVEIRA FIORE CHEUEN
03321013042020 - Indeferido - MATHEUS MOREIRA OLIVEIRA FIORE CHEUEN
03321013052020 - Indeferido - MATHEUS MOREIRA OLIVEIRA FIORE CHEUEN
03321013062020 - Indeferido - MATHEUS MOREIRA OLIVEIRA FIORE CHEUEN
03321013262020 - Indeferido - LUIZ CLAUDIO PINHEIRO GHIGGINO
03321013272020 - Indeferido - LUIZ CLAUDIO PINHEIRO GHIGGINO
03321013282020 - Indeferido - BRUNO CRUZ RAMOS
03321013292020 - Indeferido - BRUNO CRUZ RAMOS
03321013302020 - Indeferido - IAGO MARTINS FARIA
03321013312020 - Indeferido - BLAUD MACIEL NEY JUNIOR
03321013322020 - Indeferido - DIEGO SILVA VIEIRA
03321013332020 - Indeferido - ERICKSON LIMA GUEIROS
03321013342020 - Indeferido - DJ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
03321013352020 - Indeferido - ANTONIO RAPHAEL DE MATTOS FROES
03321013362020 - Indeferido - ANA LUCIA CASTILHO RIBEIRO MARQUES
03331004372020 - Indeferido - RODRIGO AGUIAR DE AZEVEDO
03331004382020 - Indeferido - RODRIGO AGUIAR DE AZEVEDO
03331004392020 - Indeferido - RODRIGO AGUIAR DE AZEVEDO
03331004402020 - Indeferido - EDSON MARCELO DOS SANTOS
03331004412020 - Indeferido - EDSON MARCELO DOS SANTOS
03331004422020 - Indeferido - EDISON GONCALVES
03331004432020 - Indeferido - JOAO LUIZ BORGES
03331004442020 - Indeferido - JOAO LUIZ BORGES
03331004452020 - Indeferido - ANDREA DA SILVA PREVOT
03331004462020 - Indeferido - ANDREA DA SILVA PREVOT

**RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 2568-S
SESSÃO EM: 10/02/2020**

03321012212020 - Indeferido - CLEONICE CRISTINA MATILDE MOREIRA PEREIRA
03321012222020 - Indeferido - MARCELO MARINHO ALVES
03321012232020 - Indeferido - MARCELO MARINHO ALVES
03321012242020 - Indeferido - TATIANA ALVES PELEGRINO
03321012252020 - Indeferido - TATIANA ALVES PELEGRINO
03321012262020 - Indeferido - TATIANA ALVES PELEGRINO
03321012272020 - Indeferido - EDUARDO GOMES DE BRITO
03321012282020 - Indeferido - EDUARDO GOMES DE BRITO
03321012292020 - Indeferido - EDUARDO GOMES DE BRITO
03321012302020 - Indeferido - EDUARDO GOMES DE BRITO
03321012312020 - Indeferido - EDUARDO GOMES DE BRITO
03321012322020 - Indeferido - EDUARDO GOMES DE BRITO
03321012332020 - Indeferido - EDUARDO GOMES DE BRITO
03321012342020 - Indeferido - FABIO DUPIN
03321012352020 - Indeferido - FABIO DUPIN
03321012362020 - Indeferido - FABIO DUPIN
03321012372020 - Indeferido - FABIO DUPIN
03321012382020 - Indeferido - FABIO DUPIN
03321012392020 - Indeferido - SERGIO ARMANDO GOMES DOS SANTOS
03321012402020 - Indeferido - GILBERTO PINTO DA SILVA NETO
03321012412020 - Indeferido - GILBERTO PINTO DA SILVA NETO
03321012422020 - Indeferido - GILBERTO PINTO DA SILVA NETO
03321012432020 - Indeferido - GILBERTO PINTO DA SILVA NETO
03321012442020 - Indeferido - LUCIANO MATHIAS DA CRUZ
03321012452020 - Indeferido - LUCIANO MATHIAS DA CRUZ
03321012462020 - Indeferido - LUCIANO MATHIAS DA CRUZ
03321012472020 - Indeferido - LUIS FELIPE SARAMAGO STERN
03321012482020 - Indeferido - LUIS FELIPE SARAMAGO STERN
03321012492020 - Indeferido - JOSE ROBERTO DA COSTA DANTAS
03321012502020 - Indeferido - JOSE ROBERTO DA COSTA DANTAS
03321012512020 - Indeferido - PAULO CESAR DOS SANTOS GONCALVES
03321012522020 - Indeferido - PAULO CESAR DOS SANTOS GONCALVES
03321012532020 - Indeferido - VERONICA DE A M DE ALMEIDA
03321012542020 - Indeferido - VERONICA DE A M DE ALMEIDA
03321012552020 - Indeferido - VERONICA DE A M DE ALMEIDA
03321012562020 - Indeferido - VERONICA DE A M DE ALMEIDA
03321012742020 - Indeferido - FLAVIA FIGUEIREDO LADVOCAT DE BUSTAMANTE SA

**5ª JUNTA ESPECIAL ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 2443-T
SESSÃO EM: 04/02/2020**

03321177912019 - Deferido - ANDERSON MUSCO ARIZA
03521496502019 - Deferido - CHRISTIANE MARIA VIANA LEITE
03331307382019 - Indeferido - RENAN CURADO MARQUES
03331307852019 - Indeferido - BRUNO LOPES TELLES
03331307862019 - Indeferido - BRUNO LOPES TELLES
03521496732019 - Indeferido - BYANCA CHRISTIANNY FERREIRA DRUMMOND

**RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 2445-S
SESSÃO EM: 04/02/2020**

03011040542020 - Deferido - MARCO ANTONIO DE PAULA VERALDO
03011864042019 - Indeferido - TADEU DA SILVA RODRIGUES
03321341062019 - Indeferido - LEANDRO PEREIRA DO NASCIMENTO
03321341072019 - Indeferido - LEANDRO PEREIRA DO NASCIMENTO
03321360392019 - Indeferido - ANDREA VIEIRA ANDRADE VELA
03511002342020 - Indeferido - MARCOS JOSE TELLES MIRANDA FILHO
03511002462020 - Indeferido - ROBSON DOS SANTOS NUNES

**11ª JUNTA ESPECIAL ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 1324-T
SESSÃO EM: 12/02/2020**

03011652822019 - Deferido - POSTO JAVARI EIRELI
03041126552019 - Deferido - JOSIANE DE FATIMA BATISTA

**RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 1325-T
SESSÃO EM: 12/02/2020**

03321013882020 - Deferido - EDUARDO LIMA NOGUEIRA COSTA
03011025212020 - Indeferido - JOSE RICARDO ALVES LUZ
03011025222020 - Indeferido - JOSE RICARDO ALVES LUZ
03011927782019 - Indeferido - FLAVIO FIGUEIREDO DA SILVA
03041001922020 - Indeferido - BRUNO BENVINDO DE AZEVEDO DIAS
03311339232019 - Indeferido - DELTON LOUREIRO E SILVA
03321012032020 - Indeferido - TATIANA ALVES PELEGRINO
03321012042020 - Indeferido - MILLENE CLETO DA FONSECA
03321012052020 - Indeferido - LUCIANO MATHIAS DA CRUZ
03321012062020 - Indeferido - JULIANA SIMAO WINITSKWOSKI
03321012072020 - Indeferido - DIEGO GOMINGUEZ GONZALEZ BOUERES BELEZA
03321012082020 - Indeferido - CARLOS GILBERTO PERYASSU VALLE DE ARAUJO
03321012092020 - Indeferido - VERA MARIA CHAVES DE AZEVEDO TECLES
03321012102020 - Indeferido - LOURDES LIMA DAOU VIDAL
03321012112020 - Indeferido - CAMILA ALCANTARA SILVA COSTA
03321012122020 - Indeferido - CARLOS EDUARDO TORNE BERENGUER
03321012132020 - Indeferido - VERA MARIA CHAVES DE AZEVEDO TECLES
03321012142020 - Indeferido - TATIANA ALVES PELEGRINO
03321012152020 - Indeferido - OSIAS WURMAN
03321012162020 - Indeferido - DIEGO DOMINGUEZ GONZALEZ BOUERES BELEZA
03321012172020 - Indeferido - MENDEL SAPUNARU
03321012182020 - Indeferido - MENDEL SAPUNARU

03321012192020 - Indeferido - CLEONICE CRISTINA MATILDE MOREIRA PEREIRA
03321012202020 - Indeferido - CLEONICE CRISTINA MATILDE MOREIRA PEREIRA
03321012752020 - Indeferido - FLAVIA FIGUEIREDO LADVOCAT DE BUSTAMANTE SA
03321012762020 - Indeferido - FLAVIA FIGUEIREDO LADVOCAT DE BUSTAMANTE SA
03321012772020 - Indeferido - FLAVIA FIGUEIREDO LADVOCAT DE BUSTAMANTE SA
03321012782020 - Indeferido - FLAVIA FIGUEIREDO LADVOCAT DE BUSTAMANTE SA
03321012792020 - Indeferido - FLAVIA FIGUEIREDO LADVOCAT DE BUSTAMANTE SA
03321012802020 - Indeferido - FLAVIA FIGUEIREDO LADVOCAT DE BUSTAMANTE SA
03321012812020 - Indeferido - FLAVIA FIGUEIREDO LADVOCAT DE BUSTAMANTE SA
03321012822020 - Indeferido - MATHEUS MOREIRA OLIVEIRA FIORE CHEUEN
03321012832020 - Indeferido - MATHEUS MOREIRA OLIVEIRA FIORE CHEUEN
03321012842020 - Indeferido - MATHEUS MOREIRA OLIVEIRA FIORE CHEUEN
03321012852020 - Indeferido - MATHEUS MOREIRA OLIVEIRA FIORE CHEUEN
03321012862020 - Indeferido - MATHEUS MOREIRA OLIVEIRA FIORE CHEUEN
03321012872020 - Indeferido - MATHEUS MOREIRA OLIVEIRA FIORE CHEUEN
03321012882020 - Indeferido - MATHEUS MOREIRA OLIVEIRA FIORE CHEUEN
03321012892020 - Indeferido - MATHEUS MOREIRA OLIVEIRA FIORE CHEUEN
03321012902020 - Indeferido - NAHALIEL PESSOA RODRIGUES
03321012912020 - Indeferido - NAHALIEL PESSOA RODRIGUES
03321012922020 - Indeferido - NAHALIEL PESSOA RODRIGUES
03321013072020 - Indeferido - RONDINELE DE FARIAS OLIVEIRA
03321013082020 - Indeferido - RONDINELE DE FARIAS OLIVEIRA
03321013092020 - Indeferido - C VILA NOVA COMERCIO DE GAS
03321013102020 - Indeferido - C VILA NOVA COMERCIO DE GAS
03321013112020 - Indeferido - RENATA VIEIRA DE SOUZA
03321013142020 - Indeferido - PAULO CARLOS BISSOLATI
03321013152020 - Indeferido - MAURO MACHADO DA SILVA
03321013162020 - Indeferido - LEANDRO SANTOS LUCIO
03321013172020 - Indeferido - MARCELO MANOEL DOS SANTOS
03321013182020 - Indeferido - HELANO DE OLIVEIRA MELO
03321013202020 - Indeferido - PAULO CESAR MATTOSINHOS
03321013212020 - Indeferido - OGAMENON ZACARIAS DOS SANTOS
03321013222020 - Indeferido - PAULO HENRIQUE SANTOS
03321013232020 - Indeferido - JONATAS ARAGAO TEIXEIRA
03321013242020 - Indeferido - LUIZ CLAUDIO PINHEIRO GHIGGINO
03321013252020 - Indeferido - LUIZ CLAUDIO PINHEIRO GHIGGINO
03321013592020 - Indeferido - EDUARDO LIMA NOGUEIRA COSTA
03321013602020 - Indeferido - EDUARDO LIMA NOGUEIRA COSTA
03321013612020 - Indeferido - EDUARDO LIMA NOGUEIRA COSTA
03321013622020 - Indeferido - EDUARDO LIMA NOGUEIRA COSTA
03321013632020 - Indeferido - EDUARDO LIMA NOGUEIRA COSTA
03321013642020 - Indeferido - EDUARDO LIMA NOGUEIRA COSTA
03321013652020 - Indeferido - EDUARDO LIMA NOGUEIRA COSTA
03321013662020 - Indeferido - HIGOR HENRIQUE MAIA DE OLIVEIRA
03321013672020 - Indeferido - MUCIO MATHEUS CAPOBIANGO
03321013682020 - Indeferido - MUCIO MATHEUS CAPOBIANGO
03321013692020 - Indeferido - DEBORAH SILVA ABSALAO
03321013702020 - Indeferido - DEBORAH SILVA ABSALAO
03321013712020 - Indeferido - SIMONE APARECIDA FRASSON
03321013722020 - Indeferido - SIMONE APARECIDA FRASSON
03321013732020 - Indeferido - EDUARDO ERNANI RODRIGUES DE MELLO
03321013742020 - Indeferido - EDUARDO ERNANI RODRIGUES DE MELLO
03321013752020 - Indeferido - GENESIO VICENTIN
03321013762020 - Indeferido - FLAVIA STORINO DE SENA NUNES
03321013772020 - Indeferido - FLAVIA STORINO DE SENA NUNES
03321013782020 - Indeferido - FLAVIA STORINO DE SENA NUNES
03321013792020 - Indeferido - FLAVIA STORINO DE SENA NUNES
03321013802020 - Indeferido - GERMAN FIORILLO LANDIVAR
03321013812020 - Indeferido - FLAVIA STORINO DE SENA NUNES
03321013822020 - Indeferido - EDUARDO ERNANI RODRIGUES DE MELLO
03321013832020 - Indeferido - ANTONIO SERGIO MACEDO COSTA
03321013842020 - Indeferido - ANTONIO SERGIO MACEDO COSTA
03321013852020 - Indeferido - ANTONIO SERGIO MACEDO COSTA
03321013862020 - Indeferido - ANTONIO SERGIO MACEDO COSTA
03321013872020 - Indeferido - ANTONIO SERGIO MACEDO COSTA
03321013892020 - Indeferido - ADRIANA COUTINHO KASTRUP
03321013902020 - Indeferido - EDUARDO NUNES TEIXEIRA FILHO
03321013912020 - Indeferido - EDUARDO NUNES TEIXEIRA FILHO
03321013922020 - Indeferido - MARCUS VINICIUS TARDIN DA SILVA
03321013932020 - Indeferido - MARCUS VINICIUS TARDIN DA SILVA
03321013942020 - Indeferido - MARCUS VINICIUS TARDIN DA SILVA
03321013952020 - Indeferido - MARCUS VINICIUS TARDIN DA SILVA
03321013962020 - Indeferido - ANDREIA CARVANA DE HOLLANDA FIDALGO
03321013972020 - Indeferido - ANDREIA CARVANA DE HOLLANDA FIDALGO
03321013982020 - Indeferido - ANDREIA CARVANA DE HOLLANDA FIDALGO
03321013992020 - Indeferido - ANDREIA CARVANA DE HOLLANDA FIDALGO
03321014002020 - Indeferido - ANDREIA CARVANA DE HOLLANDA FIDALGO
03321014012020 - Indeferido - ANDREIA CARVANA DE HOLLANDA FIDALGO
03321014022020 - Indeferido - ANDREIA CARVANA DE HOLLANDA FIDALGO
03321014032020 - Indeferido - ANDREIA CARVANA DE HOLLANDA FIDALGO
03321014042020 - Indeferido - EDUARDO NUNES TEIXEIRA FILHO
03321014052020 - Indeferido - EDUARDO NUNES TEIXEIRA FILHO
03321014062020 - Indeferido - EDUARDO NUNES TEIXEIRA FILHO
03321014072020 - Indeferido - EDUARDO NUNES TEIXEIRA FILHO
03321014082020 - Indeferido - ADRIANA COUTINHO KASTRUP
03321014092020 - Indeferido - ADRIANA COUTINHO KASTRUP
03321014102020 - Indeferido - ROBERTO ROCHA BOTELHO
03321014112020 - Indeferido - ANTONIO EVALDO ALVES DE OLIVEIRA
03321014122020 - Indeferido - ALEXANDER COSTA OSORIO
03321014132020 - Indeferido - ALEXANDER COSTA OSORIO

03321014142020 - Indeferido - ROSANA NEVES TUBARAO
03321014152020 - Indeferido - ROSANA NEVES TUBARAO
03321014162020 - Indeferido - ROSANA NEVES TUBARAO
03321014172020 - Indeferido - ROSANA NEVES TUBARAO
03321014182020 - Indeferido - ROSANA NEVES TUBARAO
03321014192020 - Indeferido - ROSANA NEVES TUBARAO
03321014202020 - Indeferido - ROSANA NEVES TUBARAO
03321014212020 - Indeferido - CLAUDIA PAES LEME ALVES
03321014222020 - Indeferido - SILVANGELO MENDES DE SOUZA SILVA
03321014232020 - Indeferido - RICHARD AMOROSO
03321014242020 - Indeferido - RICHARD AMOROSO
03321014252020 - Indeferido - RICHARD AMOROSO
03321014262020 - Indeferido - RICHARD AMOROSO
03321014272020 - Indeferido - RICHARD AMOROSO
03321014282020 - Indeferido - ERTZ GROTZ ALVES
03321014292020 - Indeferido - ERTZ GROTZ ALVES
03321014302020 - Indeferido - ERTZ GROTZ ALVES
03331005572020 - Indeferido - [HTTPS://WWW.YOUTUBE.COM/WATCHVRCX9G-TCFZM](https://www.youtube.com/watchvRBCX9G-TCFZM)
0351100812020 - Indeferido - JOSE LEONARDO MAURICIO CLEMENTINO
03521434112019 - Indeferido - GLAUCO VENTURA FURTADO
03521434142019 - Indeferido - GLAUCO VENTURA FURTADO
03211311152019 - Em Diligência - ROBSON SOUSA DA SOLEDADE

**RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 1326-T
SESSÃO EM: 12/02/2020**

03011681122019 - Deferido - JEAN LUIZ ALVES
03011681142019 - Deferido - JEAN LUIZ ALVES
03011681152019 - Deferido - JEAN LUIZ ALVES
03011681162019 - Deferido - JEAN LUIZ ALVES
03331150252019 - Indeferido - PAULO ROBERTO DA SILVA BRAZILEIRO

**RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 1324-S
SESSÃO EM: 12/02/2020**

03011860772019 - Deferido - LUIZ FILIPE MONTEIRO DE ALMEIDA
03321003392020 - Deferido - RENATO FREITAS DO AMARAL
03511208212019 - Deferido - CAROLINE CRISTINA FELIX DA SILVA SANTOS
03521406912019 - Deferido - MONICA BRITO VALENTE
03011823072019 - Indeferido - EMPRESA DE TAXI CORCOVADO LTDA
030411120152019 - Indeferido - ERICA CARDOSO FERREIRA
03041120162019 - Indeferido - SUZANE PONTES VIEIRA
03041120202019 - Indeferido - PATRICIA DA SILVA CARDOSO
03041120212019 - Indeferido - GISELLE PERES DE MORAES MORENO
03041120302019 - Indeferido - MICHELE FERREIRA PIRES DOS SANTOS
03041120332019 - Indeferido - LEONARDO MOREIRA DOS SANTOS
03041121442019 - Indeferido - BRUNO BATISTA MOTTA
03041121452019 - Indeferido - ANA PAULA DE ANDRADE MARINI
03041121512019 - Indeferido - ALEX FRANK DA GAMA PINTO
03041121522019 - Indeferido - GLAUMIR SAMPAIO ALVES
03041121532019 - Indeferido - ALEX FRANK DA GAMA PINTO
03041121622019 - Indeferido - FLAVIO HENRIQUE ANGELO DE SOUZA
03321003192020 - Indeferido - MARIA VERGINIA FAKHANY
03321003202020 - Indeferido - MARIA VERGINIA FAKHANY
03321003212020 - Indeferido - ADAIL SANTOS
03321003232020 - Indeferido - ADAIL SANTOS
03321003242020 - Indeferido - ADAIL SANTOS
03321003252020 - Indeferido - FABIO SUED DE MELO RAMAO JUNIOR
03321003262020 - Indeferido - FABIO SUED DE MELO RAMAO JUNIOR
03321003272020 - Indeferido - FABIO SUED DE MELO RAMAO JUNIOR
03321003282020 - Indeferido - FABIO SUED DE MELO RAMAO JUNIOR
03321003292020 - Indeferido - FABIO SUED DE MELO RAMAO JUNIOR
03321003302020 - Indeferido - RENATO FREITAS DO AMARAL
03321003312020 - Indeferido - RENATO FREITAS DO AMARAL
03321003322020 - Indeferido - RENATO FREITAS DO AMARAL
03321003332020 - Indeferido - RENATO FREITAS DO AMARAL
03321003342020 - Indeferido - RENATO FREITAS DO AMARAL
03321003352020 - Indeferido - RENATO FREITAS DO AMARAL
03321003362020 - Indeferido - SHEILA SILVA LEITE PINTO
03321003372020 - Indeferido - SHEILA SILVA LEITE PINTO
03321003382020 - Indeferido - RENATO FREITAS DO AMARAL
03321003402020 - Indeferido - JAIRO DA CUNHA BARCELLOS
03321003412020 - Indeferido - JAIRO DA CUNHA BARCELLOS
03321003422020 - Indeferido - JAIRO DA CUNHA BARCELLOS
03321003432020 - Indeferido - JAIRO DA CUNHA BARCELLOS
03321003442020 - Indeferido - CESAR AUGUSTO RANGEL BASTOS
03321003452020 - Indeferido - CESAR AUGUSTO RANGEL BASTOS
03321003462020 - Indeferido - CESAR AUGUSTO RANGEL BASTOS
03321003482020 - Indeferido - CESAR AUGUSTO RANGEL BASTOS
03321003502020 - Indeferido - CESAR AUGUSTO RANGEL BASTOS
03321003512020 - Indeferido - KLEBER PHELLIPE MORAES DE MENEZES
03321003522020 - Indeferido - KLEBER PHILLIPE MORAES DE MENEZES
03321003532020 - Indeferido - KLEBER PHILLIPE MORAES DE MENEZES
03321003542020 - Indeferido - KLEBER PHILLIPE MORAES DE MENEZES
03511004832020 - Indeferido - JOAO PEDRO PORTES MENDES MAARINHO
03511004852020 - Indeferido - PONTUAL COMERCIO E CONSTRUCAO EIRELI
03511005022020 - Indeferido - ALEXANDRE MARTINS DIAS
03511005032020 - Indeferido - ALEXANDRE MARTINS DIAS
03511005042020 - Indeferido - ALEXANDRE MARTINS DIAS
03511005052020 - Indeferido - ALEXANDRE MARTINS DIAS
03511005372020 - Indeferido - PAULO CESAR GRAVINA

03511005382020 - Indeferido - ANDREIA ARAUJO DA SILVA
03511005392020 - Indeferido - PAULO CESAR GRAVINA
03511005402020 - Indeferido - MULTITEINER COMERCIO E LOCACAO DE CONTEI-
NERES LTDA
03511005412020 - Indeferido - MULTITEINER COMERCIO E LOCACAO DE CONTEI-
NERES LTDA
03511005422020 - Indeferido - MULTITEINER COMERCIO E LOCACAO DE CONTEI-
NERES LTDA
03511005432020 - Indeferido - MULTITEINER COMERCIO E LOCACAO DE CONTEI-
NERES LTDA
03511005452020 - Indeferido - PAULO CESAR GRAVINA
03511005462020 - Indeferido - PAULO CESAR GRAVINA
03511005482020 - Indeferido - PAULO CESAR GRAVINA
03511005512020 - Indeferido - PAULO CESAR GRAVINA
03511005522020 - Indeferido - ADRIANA SALES MATTOSO LAPA
03511005532020 - Indeferido - MARCELO MACEDO DA SILVA
03511005552020 - Indeferido - DIEGO MEDEIROS DURAO
03511005932020 - Indeferido - THIAGO MARTINHO DA SILVA
03511025112020 - Indeferido - EDGAR DE ALBUQUERQUE EPIFANIO
03511025292020 - Indeferido - LUCAS DIAS DE OLIVEIRA
03511025312020 - Indeferido - DEBORA DE MEDEIROS ALCANTARA
03511025332020 - Indeferido - PABLO PAES BARRETO
03511025532020 - Indeferido - E F LAMEIRAS COMERCIO DE VEICULOS
03511025962020 - Indeferido - ROSANGELA VENZON ARMSTRONG
03511025972020 - Indeferido - JOAO PAULO HENTSCHEL FORMEL COUTO
03511025982020 - Indeferido - JOAO PAULO HENTSCHEL FORMEL COUTO
03511025992020 - Indeferido - JOAO PAULO HENTSCHEL FORMEL COUTO
03511026012020 - Indeferido - JOAO PAULO HENTSCHEL FORMEL COUTO
03511026022020 - Indeferido - JULIANA LICIA DE OLIVEIRA RABELLO
03511026332020 - Indeferido - CARLOS RENATO PEREIRA DOS SANTOS
03511026472020 - Indeferido - TRANQUILLO SILVA LYRIO
03511026622020 - Indeferido - GEORGE CLEBER BASILIO DE SOUSA
03511026732020 - Indeferido - ERIKA SILVA DO NASCIMENTO CARVALHO
03511026752020 - Indeferido - LEONARDO SILVA OLIVEIRA
03511026762020 - Indeferido - LUCIANA GUAPIASSU CHARMOSO
03511026772020 - Indeferido - MARCO ANTONIO MENDES BARBOSA
03511026782020 - Indeferido - MARCO ANTONIO MENDES BARBOSA
03511193852019 - Indeferido - ELMO RIBEIRO
03511193862019 - Indeferido - ELMO RIBEIRO
03511193872019 - Indeferido - ELMO RIBEIRO
03511203432019 - Indeferido - ANTONIO ANTUNES GOMES FILHO
03511207072019 - Indeferido - SINESIO GOMES DE FIGUEIREDO
03521201112019 - Indeferido - FELIPE RODRIGUES DOS SANTOS
03521423682019 - Indeferido - DANIEL FERREIRA SILVA
03521423692019 - Indeferido - DANIEL FERREIRA SILVA

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 1325-S
SESSÃO EM: 12/02/2020

03041002782020 - Deferido - WASHINGTON GENTIL DE MENDONCA
03211002152020 - Deferido - TRIPLEX CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA
03211013042020 - Deferido - M CASSAB COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
03211013062020 - Deferido - VALERIANO GARCIA NETO
03211014722020 - Deferido - PEDRO SCALDINI BUSCACIO
03211015002020 - Deferido - GUSTAVO PEREIRA SOARES
03211015012020 - Deferido - GUSTAVO PEREIRA SOARES
03211015022020 - Deferido - GUSTAVO PEREIRA SOARES
03211011582020 - Deferido - RICARDO BASTOS MOTTA
03321011682020 - Deferido - NADIA MARIA LIMA VIEIRA
03511020472020 - Deferido - MARCELO COELHO TEIXEIRA
03511020482020 - Deferido - MARCELO COELHO TEIXEIRA
00031067362019 - Indeferido - ADILSON DA SILVA AUADE
03011056422020 - Indeferido - RAFAELLA PIRES EMERICK
03011056432020 - Indeferido - RAFAELLA PIRES EMERICK
03041002752020 - Indeferido - SOCIEDADE BRASILEIRA DE SALVAMENTO AQUATICO
- SOBR
03211002102020 - Indeferido - TRIPLEX CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA
03211014962020 - Indeferido - JULIO CESAR PEREIRA DE SOUZA
03211015332020 - Indeferido - BASILIO RIBEIRO TEIXEIRA
03211015362020 - Indeferido - BASILIO RIBEIRO TEIXEIRA
03311453342019 - Indeferido - HUMBERTO JORGE SALGADO DE SOUZA
03321011602020 - Indeferido - DAVID GOMES DA SILVA JUNIOR
03321011722020 - Indeferido - WLADMIR VIEIRA DE CASTRO
03321011732020 - Indeferido - WLADMIR VIEIRA DE CASTRO
03321011742020 - Indeferido - WLADMIR VIEIRA DE CASTRO
03321011772020 - Indeferido - WLADMIR VIEIRA DE CASTRO
03321021252020 - Indeferido - LUIZ ANTONIO SCARDUA TEIXEIRA
03321021262020 - Indeferido - LUIZ ANTONIO SCARDUA TEIXEIRA
03321021272020 - Indeferido - LUIZ ANTONIO SCARDUA TEIXEIRA
03321021282020 - Indeferido - NELRI FERREIRA LEITE
03321021292020 - Indeferido - FRANCISCO CARNEIRO DO CIMA
03321021302020 - Indeferido - MARCIO FERREIRA DA CONCEICAO
03321021312020 - Indeferido - MARCIO FERREIRA DA CONCEICAO
03321021322020 - Indeferido - ODILON DE CARVLHO FILHO
03321021332020 - Indeferido - ODILON DE CARVALHO FILHO
03321021342020 - Indeferido - FRANCISCO DE ASSIS FIORI CHEUEN
03321021352020 - Indeferido - ODILON DE CARVALHO FILHO
03321021362020 - Indeferido - MARCIA CORTEZ BELLOTTI DE OLIVEIRA
03321021372020 - Indeferido - MARCO ANTONIO DA CRUZ GOMES
03511025512020 - Indeferido - E F LAMEIRAS COMERCIO DE VEICULOS
03511025902020 - Indeferido - NAIR LOURENCO DOS SANTOS

03511025912020 - Indeferido - CRISTIANE MATURANA COSTA
03511026142020 - Indeferido - TRANQUILLO SILVA LYRIO
03511026462020 - Indeferido - CONSTANCIA FERNANDES VIEGAS
03511026482020 - Indeferido - TRANQUILLO SILVA LYRIO

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 1326-S
SESSÃO EM: 12/02/2020

03041008042020 - Indeferido - CRISTINA FELIX DOS SANTOS
03041008052020 - Indeferido - LUIZ PAULO GOMES DE CARVALHO
03041008312020 - Indeferido - FABIO OLIVEIRA DA SILVA MATOS
03211000362020 - Indeferido - ANNA VARGAS LOUREIRO
03211000372020 - Indeferido - CONRADO BALBINO DENTON
03211000382020 - Indeferido - ALINE FONSECA MORAES
03211000472020 - Indeferido - NATALICIO JOSE DE SOUZA
03211011732020 - Indeferido - TEOFILO CARLOS MAGALHAES
03211011742020 - Indeferido - ALINE FONSECA MORAES
03211011752020 - Indeferido - ALINE FONSECA MORAES
03211011762020 - Indeferido - ALINE FONSECA MORAES
03211011892020 - Indeferido - JOSE AUGUSTO ESTEVES
03211012732020 - Indeferido - NINIVE RAINHO MENDONCA DOS SANTOS
03211012742020 - Indeferido - NINIVE RAINHO MENDONCA DOS SANTOS
03211012752020 - Indeferido - NINIVE RAINHO MENDONCA DOS SANTOS
03211012762020 - Indeferido - ANDREA APARECIDA DE MELLO CARVALHO
03211012772020 - Indeferido - ANDREA APARECIDA DE MELLO CARVALHO
03211012782020 - Indeferido - ANDREA APARACIDA DE MELLO CARVALHO
03211012792020 - Indeferido - ANDREA APARACIDA DE MELLO CARVALHO
03211012802020 - Indeferido - ANDREA APARACIDA DE MELLO CARVALHO
03511024312020 - Indeferido - MARIA ATHANASIO STRIEDR
03511024372020 - Indeferido - LARISSA MARIA BASTOS DA CRUZ
03511024382020 - Indeferido - LARISSA MARIA BASTOS DA CRUZ
03511024392020 - Indeferido - LARISSA MARIA BASTOS DA CRUZ
03511024402020 - Indeferido - LARISSA MARIA BASTOS DA CRUZ
03511024422020 - Indeferido - VALMIR VIEIRA ROCHA
03511024432020 - Indeferido - EDUARDO VICENTE DE OLIVEIRA
03511024442020 - Indeferido - BERNARDO MENDES ABREU
03511024452020 - Indeferido - BERNARDO MENDES ABREU
03511024462020 - Indeferido - WELLINGTON GALVAO INACIO
03511024472020 - Indeferido - BERNARDO MENDES ABREU
03511024482020 - Indeferido - BERNARDO MENDES ABREU
03511024512020 - Indeferido - THIAGO MINIZ BRETAS
03511026082020 - Indeferido - MARTHA DE SANTANA TELLES
03511026092020 - Indeferido - MARTHA DE SANTANA TELLES
03511026102020 - Indeferido - MARTHA DE SANTANA TELLES
03511026112020 - Indeferido - MARTHA DE SANTANA TELLES
03211001412020 - Em Diligência - LUIZ DE MATTOS NETO
03211001422020 - Em Diligência - PAULO RODRIGUES DE ABREU
03211001432020 - Em Diligência - PAULO RODRIGUES DE ABREU
03211001442020 - Em Diligência - MARCELO DOS SANTOS FELIPE
03211001452020 - Em Diligência - SERGIO CABRAL GUIMARAES
03211001462020 - Em Diligência - SERGIO CABRAL GUIMARAES
03211001492020 - Em Diligência - BIANCA MACEDO MELO GONCALVES
03211001542020 - Em Diligência - VITOR SERRANO PORTO D AVE
03211001552020 - Em Diligência - ALEXANDRE MELLAO HADAD
03211001562020 - Em Diligência - VITOR SERRANO PORTO D AVE
03211001582020 - Em Diligência - CRISTIANO SANTOS DE LIMA
03211001592020 - Em Diligência - UMBERTO PEREIRA GUIMARAES
03211013582020 - Em Diligência - ACOUGUE E MERCEARIA SUPER CARNE LTDA ME
03211013592020 - Em Diligência - ACOUGUE E MERCEARIA SUPER CARNE LTDA ME
03211013602020 - Em Diligência - ACOUGUE E MERCEARIA SUPER CARNE LTDA ME
03211013612020 - Em Diligência - ACOUGUE E MERCEARIA SUPER CARNE LTDA ME
03211013622020 - Em Diligência - ACOUGUE E MERCEARIA SUPER CARNE LTDA ME
03211013632020 - Em Diligência - ACOUGUE E MERCEARIA SUPER CARNE LTDA ME

12ª JUNTA ESPECIAL ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 1324-T
SESSÃO EM: 11/02/2020

03321010692020 - Deferido - DOMINGOS BLOISE
03321328692019 - Deferido - PALOMA AGUIAR NASCIMENTO MATTOS FARINHA
03511251432019 - Deferido - ANTONIO VICENTE FERREIRA
03511271332019 - Deferido - CAFETERIA NEPOMUCENA EIRELI
03511272582019 - Deferido - ADELSON NATALINO DA SILVA CORDEIRO
03011710952019 - Indeferido - BRENO DA CONCEICAO CANTARES
03211306292019 - Indeferido - NEILDO DA SILVA CHAVES
03211306302019 - Indeferido - ROBERTO DA SILVA GALLINDO
03311007562020 - Indeferido - MARCOS MORENO DE SOUZA
03311450142019 - Indeferido - LUCIANO FARIA DA SILVA
03311450152019 - Indeferido - TAIS GOMES DO NASCIMENTO
03311450212019 - Indeferido - CLAUDIO VASQUES DE ALMEIDA
03311450232019 - Indeferido - CLAUDIO VASQUES DE ALMEIDA
03311450242019 - Indeferido - CLAUDIO VASQUES DE ALMEIDA
03311450532019 - Indeferido - ROSENI SANTOS DE MORAIS
03311450542019 - Indeferido - ROSENI SANTOS DE MORAIS
03311450832019 - Indeferido - CARLOS CESAR ANDRADE VARJAO
03321009062020 - Indeferido - MEFIBOSETTE BATISTA DA SILVA
03321009082020 - Indeferido - MEFIBOSETTE BATISTA DA SILVA
03321009092020 - Indeferido - MEFIBOSETTE BATISTA DA SILVA
03321009112020 - Indeferido - ARTHUR DOS SANTOS CUNHA
03321009122020 - Indeferido - ARTHUR DOS SANTOS CUNHA
03321009132020 - Indeferido - ARTHUR DOS SANTOS CUNHA
03321009142020 - Indeferido - ROZILDO BARRETO DE LUNA

03321009152020 - Indeferido - ROZILDO BARRETO DE LUNA
03321009162020 - Indeferido - ROZILDO BARRETO DE LUNA
03321009172020 - Indeferido - ROZILDO BARRETO DE LUNA
03321009182020 - Indeferido - MARIZA MAGGIO NASCIMENTO
03321009192020 - Indeferido - MARIZA MAGGIO NASCIMENTO
03321009202020 - Indeferido - MARIZA MAGGIO NASCIMENTO
03321009212020 - Indeferido - IVANHOE DE MORAIS POUBEL
03321009222020 - Indeferido - IVANHOE DE MORAIS POUBEL
03321009232020 - Indeferido - IVANHOE DE MORAIS POUBEL
03321009422020 - Indeferido - ODENEL MOREIRA CORTES
03321009432020 - Indeferido - ODENEL MOREIRA CORTES
03321009442020 - Indeferido - ODENEL MOREIRA CORTES
03321009462020 - Indeferido - ALBERTO JACY VELOSO BRAGA
03321009482020 - Indeferido - FERNANDO PRADO PELLEGRINI VILLELA
03321009492020 - Indeferido - ADALBERTO CESAR DE OLIVEIRA
03321009502020 - Indeferido - BARBARA COSTA FONSECA DA SILVA
03321009542020 - Indeferido - CLAUDIO EDUARDO VESCIA DE MATTOS
03321009552020 - Indeferido - ALEXANDER SERAFIM BARRETO
03321009562020 - Indeferido - JOSE ADELSON DA SILVA
03321009572020 - Indeferido - ROMILDO SANCHES ALONSO
03321010672020 - Indeferido - RENATO DE CARVALHO OZELLA
03321010682020 - Indeferido - DOMINGOS BLOISE
03321010702020 - Indeferido - DOMINGOS BLOISE
03321010712020 - Indeferido - DOMINGOS BLOISE
03321010722020 - Indeferido - RENATO DE CARVALHO OZELLA
03321010732020 - Indeferido - RENATO DE CARVALHO OZELLA
03321010742020 - Indeferido - RENATO DE CARVALHO OZELLA
03321010752020 - Indeferido - EDUARDO NUNES TEIXEIRA FILHO
03321010762020 - Indeferido - EDUARDO NUNES TEIXEIRA FILHO
03321010772020 - Indeferido - EDUARDO NUNES TEIXEIRA FILHO
03321010782020 - Indeferido - ARIANE PITASSI MAFORT
03321010792020 - Indeferido - ARIANE PITASSI MAFORT
03321010812020 - Indeferido - LUIZ CLAUDIO CABRAL JUNIOR
03321010832020 - Indeferido - RITA DE CASSIA MARQUES GERRA
03321010842020 - Indeferido - RITA DE CASSIA MARQUES GERRA
03321011032020 - Indeferido - ELLIAS CORTES COSTA
03321011042020 - Indeferido - ELLIAS CORTES COSTA
03321011052020 - Indeferido - ELLIAS CORTES COSTA
03321011062020 - Indeferido - ELLIAS CORTES COSTA
03321011072020 - Indeferido - ELLIAS CORTES COSTA
03321011082020 - Indeferido - ELLIAS CORTES COSTA
03321011092020 - Indeferido - ELLIAS CORTES COSTA
03321011102020 - Indeferido - ELLIAS CORTES COSTA
03321011112020 - Indeferido - ELLIAS CORTES COSTA
03321011122020 - Indeferido - ELLIAS CORTES COSTA
03321011132020 - Indeferido - ELLIAS CORTES COSTA
03321011142020 - Indeferido - EDUARDO NUNES TEIXEIRA FILHO
03321011152020 - Indeferido - EDUARDO NUNES TEIXEIRA FILHO
03321011172020 - Indeferido - EDUARDO NUNES TEIXEIRA FILHO
03321011182020 - Indeferido - IRAN MOREIRA AZEVEDO
03321011192020 - Indeferido - IRAN MOREIRA AZEVEDO
03321011202020 - Indeferido - IRAN MOREIRA AZEVEDO
03321011212020 - Indeferido - SONIA DE OLIVEIRA LUQUE
03321011222020 - Indeferido - SONIA DE OLIVEIRA LUQUE
03321011232020 - Indeferido - JORGE DA SILVA VIEIRA
03321011272020 - Indeferido - ROSANGELA DE CARVALHO PERES DA CRUZ
03321011292020 - Indeferido - ROSANGELA DE CARVALHO PERES DA CRUZ
03321011312020 - Indeferido - REBECA PIRES CARVALHO DOS SANTOS
03321011322020 - Indeferido - LUIZ ARTHUR SILVA DE FARIA
03321011352020 - Indeferido - ACQUACLEAN LIMPEZA DE CISTRERNAS E CAIXAS
DAGUA LT
03321011382020 - Indeferido - WAGNER RODRIGUES NOVAES
03321011392020 - Indeferido - PEDRO ANTONIO PIMENTEL POVOA DA SILVA
03321011402020 - Indeferido - PEDRO ANTONIO PIMENTEL POVOA DA SILVA
03321011432020 - Indeferido - LUCAS CORREA TOSTES
03321011452020 - Indeferido - MIRIAM ISABEL GALLO DE DO AMARAL
03321013402020 - Indeferido - RAFAEL XAVIER DE ALEMIDA
03321014312020 - Indeferido - BRUNO TEIXEIRA GRIJO
03321014322020 - Indeferido - BRUNO TEIXEIRA GRIJO
03321014332020 - Indeferido - BRUNO TEIXEIRA GRIJO
03321014342020 - Indeferido - HIGOR HENRIQUE MAIA DE OLIVEIRA
03321014352020 - Indeferido - HIGOR HENRIQUE MAIA DE OLIVEIRA
03321014362020 - Indeferido - HIGOR HENRIQUE MAIA DE OLIVEIRA
03321014372020 - Indeferido - HIGOR HENRIQUE MAIA DE OLIVEIRA
03321014382020 - Indeferido - HIGOR HENRIQUE MAIA DE OLIVEIRA
03321014392020 - Indeferido - HIGOR HENRIQUE MAIA DE OLIVEIRA
03321014412020 - Indeferido - SILVANGELO MENDES DE SOUZA SILVA
03321014422020 - Indeferido - SILVANGELO MENDES DE SOUZA SILVA
03321014432020 - Indeferido - SILVANGELO MENDES DE SOUZA SILVA
03321014442020 - Indeferido - SILVANGELO MENDES DE SOUZA SILVA
03321361042019 - Indeferido - SANDRO LOPES FARIA
03511007312020 - Indeferido - LUIS CLAUDIO JESUS DA SILVA
03511007422020 - Indeferido - PRISCILA VIEIRA FERREIRA DA SILVA
03511007752020 - Indeferido - ADRIANO DO NASCIMENTO SANTOS ANDRADE
03511007762020 - Indeferido - RENATO DE OLIVEIRA FREITAS
03511007782020 - Indeferido - JOAO MARCOS DE LEMOS LIMA
03511007792020 - Indeferido - FERNANDA CRISTINA MIRANDA DE SOUZA
03511007802020 - Indeferido - GILMAR DE OLIVEIRA AVELINO
03511007872020 - Indeferido - RITA CASSIA GUAYANAZES DE CARVALHO
03511271212019 - Indeferido - LOGIN LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
03511271222019 - Indeferido - LOGIN LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 1325-T

SESSÃO EM: 11/02/2020

03321006042020 - Deferido - ALEXANDRO SOUZA DE JESUS
03321006052020 - Deferido - ALEXANDRO SOUZA DE JESUS
03321007892020 - Deferido - PATRICK RIBEIRO GOLDEBERG
03321007952020 - Deferido - MARCELO LUIS BRANDAO
03321008422020 - Deferido - MARCUS VINICIUS TARDIN DA SILVA
03321008432020 - Deferido - JOAO JAILSON DOS SANTOS SILVA
03011024232020 - Indeferido - ELICIO CLAUDIO MENEZES
03211247382019 - Indeferido - CAROLINE DIAS FRANS
03211247392019 - Indeferido - CAROLINE DIAS FRANS
03211272972019 - Indeferido - CITRIKUS ALIMENTOS EIRELI EPP
03211273242019 - Indeferido - GLAUCO DE KRUSE VILLAS BOAS
03211273262019 - Indeferido - GLAUCO DE KRUSE VILLAS BOAS
03211305302019 - Indeferido - MARIA JOSE CHEVITARESE DE SOUZA LIMA
03211305332019 - Indeferido - MARIA JOSE CHEVITARESE DE SOUZA LIMA
03321364712019 - Indeferido - MIGUEL BRITO DE ANDRADE
03321378652019 - Indeferido - JOAO MARIA ARAUJO DA SILVA
03321380442019 - Indeferido - PAULA KARINE MENEZES
03331299892019 - Indeferido - HERMINIO DE JESUS SIMOES GOMES
03331299902019 - Indeferido - HERMINIO DE JESUS SIMOES GOMES
03331330062019 - Indeferido - MARCOS DA SILVA OLIVEIRA
0351119482019 - Indeferido - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 1326-T

SESSÃO EM: 11/02/2020

03011004072020 - Deferido - NADIA CRISTINA PEREIRA DOURADO
03011031782020 - Deferido - ROBSON JOSE ALVES BORGES
03011031802020 - Deferido - ROSILENE DA SILVA DE JESUS
03011031812020 - Deferido - ROSILENE DA SILVA DE JESUS
03011031982020 - Deferido - FABIO IZIDORIO ROSA
03011032042020 - Deferido - FLAVIO AUGUSTO DE OLIVEIRA CARDOSO
03011032072020 - Deferido - DIOGO SALAMONI MOSER
03011032082020 - Deferido - ALCEU JOSE DE MAR ANDRADA
03011032122020 - Deferido - WALMIR PEDRO THOMAE
03011050012020 - Deferido - DAYANNA LIMA FERREIRA
03011031792020 - Indeferido - MARCELO MARQUES DE OLIVEIRA
03011031852020 - Indeferido - LEANDRO MACHADO DE OLIVEIRA
03011031882020 - Indeferido - VANDERLEI FLOR DOS SANTOS
03011031892020 - Indeferido - VANDERLEI FLOR DOS SANTOS
03011031902020 - Indeferido - VANDERLEI FLOR DOS SANTOS
03011031912020 - Indeferido - VANDERLEI FLOR DOS SANTOS
03011031932020 - Indeferido - BRUNO DE SOUZA
03011032002020 - Indeferido - SHEILA DA SILVA PINHEIRO MACEDO
03011032092020 - Indeferido - VANDERLEI FERNANDO DO NASCIMENTO
03011032142020 - Indeferido - JOAO FERNANDES MACIEL
03011032152020 - Indeferido - ROSANA DA CUNHA TEIXEIRA DO NASCIMENTO

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 1324-S

SESSÃO EM: 11/02/2020

03011012262020 - Deferido - FABIO LUIZ SOUZA NEVES
03011027822020 - Deferido - NAIRA DE MORAES PEREIRA NEVES
03011027892020 - Deferido - MARCIO BARROS PIMENTEL
03011028082020 - Deferido - JOCIMAR ALVES COSTA
03011029082020 - Deferido - NEUZAIR MENDES RIBEIRO
03011029092020 - Deferido - NEUZAIR MENDES RIBEIRO
03011029102020 - Deferido - CELIO GILBERTO DA SILVA
03211000902020 - Deferido - MOACIR CARVALHO DOMINGOS
03211000912020 - Deferido - SERGIO DE AGUIAR MORESQUE
03211000922020 - Deferido - MOACIR CARVALHO DOMINGOS
03211001052020 - Deferido - JEAN PAUL SANTOS
03211012142020 - Deferido - RAPHAEL ALVES DE AZEVEDO
03211012182020 - Deferido - AUCELIO CLEMENTINO DOS SANTOS
03211012192020 - Deferido - AUCELIO CLEMENTINO DOS SANTOS
03211012202020 - Deferido - AUCELIO CLEMENTINO DOS SANTOS
03211012212020 - Deferido - AUCELIO CLEMENTINO DOS SANTOS
03211012232020 - Deferido - AUCELIO CLEMENTINO DOS SANTOS
03211012242020 - Deferido - AUCELIO CLEMENTINO DOS SANTOS
03211012252020 - Deferido - ADALTO SOUZA SILVA
03211012262020 - Deferido - ANDRE LUIZ COELHO DE FREITAS
03211012272020 - Deferido - RAPHAEL ALVES DE AZEVEDO
03211012302020 - Deferido - LUIZ LEONARDO FERREIRA DE OLIVEIRA
03211013292020 - Deferido - LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS MASCALURA
03211013302020 - Deferido - LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS MASCALUBA
03211013312020 - Deferido - LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS MASCALUBA
03211013322020 - Deferido - LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS MASCALUBA
03211013342020 - Deferido - LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS MASCALUBA
03321007622020 - Deferido - CARLOS EDUARDO LOPES LEITE
03011027782020 - Indeferido - FERNANDO FIUZA DE CASTRO
03011027792020 - Indeferido - NAIRA DE MORAES PEREIRA NEVES
03011027802020 - Indeferido - NAIRA DE MORAES PEREIRA NEVES
03011027812020 - Indeferido - NAIRA DE MORAES PEREIRA NEVES
03011027832020 - Indeferido - NAIRA DE MORAES PEREIRA NEVES
03011027842020 - Indeferido - AUGUSTO CESAR RODRIGUUES DA CRUZ
03011027852020 - Indeferido - AUGUSTO CESAR RODRIGUUES DA CRUZ
03011027862020 - Indeferido - JOAO BOSCO RENAUD
03011027882020 - Indeferido - MARCIO BARROS PIMENTEL
03011027902020 - Indeferido - MARCIO BARROS PIMENTEL
03011027912020 - Indeferido - MARCIO BARROS PIMENTEL
03011027922020 - Indeferido - MARCIO BARROS PIMENTEL

03011027962020 - Indeferido - MARIA LUCIA CAVALCANTI
03011027972020 - Indeferido - MARIA LUCIA CAVALCANTI
03011027982020 - Indeferido - MARIA LUCIA CAVALCANTI
03011027992020 - Indeferido - MARIA LUCIA CAVALCANTI
03011028002020 - Indeferido - BRUNNA LAGRUTTA
03011028012020 - Indeferido - BRUNNA LAGRUTTA
03011028022020 - Indeferido - BRUNNA LAGRUTTA
03011028032020 - Indeferido - BRUNNA LAGRUTTA
03011028042020 - Indeferido - VIVIANE OLIVEIRA ANDRADE
03011028052020 - Indeferido - VIVIANE OLIVEIRA ANDRADE
03011028072020 - Indeferido - ANA LUCIA PACHECO DE ARAUJO
03011028092020 - Indeferido - ANDRE ANTONIO CARDOSO ZYNGIER
03011028102020 - Indeferido - ANA LUCIA PACHECO DE ARAUJO
03011028112020 - Indeferido - ROBERTO DOS SANTOS BELLO
03011028122020 - Indeferido - ROBERTO DOS SANTOS BELLO
03011028132020 - Indeferido - LUCAS MATTOS DE SOUSA
03011028142020 - Indeferido - GILBERT WAJNBERG
03011029122020 - Indeferido - ROBSON DOS SANTOS LORDELLO
03011029132020 - Indeferido - CAROLINA NORAT GUIMARAES LAMEIRA
03011029142020 - Indeferido - CAROLINA NORAT GUIMARAES LAMEIRA
03011029152020 - Indeferido - GUSTAVO DE CASTRO REBELLO NETO
03011029162020 - Indeferido - GUSTAVO DE CASTRO REBELLO NETO
03011041442020 - Indeferido - ANDRE LUIZ NUNES DE SOUZA
03011041452020 - Indeferido - CLEIVISON ALBERTO PEREIRA
03011041462020 - Indeferido - EUCELCO VICENTE
03211000892020 - Indeferido - ROBERTO DE LUNA CRUZ
03211000932020 - Indeferido - CARLOS EDUAUDO ARAUJO BANDEIRA
03211000942020 - Indeferido - AYSLAN NELSON DA SILVA DE ALMEIDA
03211000952020 - Indeferido - ANNA CAROLINA SOARES GUIDO
03211000962020 - Indeferido - CLAUDIA GRANDEN VARGAS
03211000972020 - Indeferido - MARCOS AURELIO DE CASTRO HENRIQUES
03211000982020 - Indeferido - PAULO SERGIO DE OLIVEIRA E SILVA
03211000992020 - Indeferido - PERCIVAL DA COSTA E SILVA
03211001002020 - Indeferido - PERCIVAL DA COSTA E SILVA
03211001012020 - Indeferido - PERCIVAL DA COSTA E SILVA
03211001022020 - Indeferido - PERCIVAL DA COSTA E SILVA
03211001032020 - Indeferido - CHARNA NATHALIE MILK PESSOA GUERRA
03211001042020 - Indeferido - CHARNA NATHALIE MILK PESSOA GUERRA
03211001122020 - Indeferido - ALEX SILVA DE SOUZA
03211001132020 - Indeferido - LUIS EDUARDO LOPES ROSAS
03211001142020 - Indeferido - ALEX SILVA DE SOUZA
03211001252020 - Indeferido - ALEX SILVA DE SOUZA
03211001262020 - Indeferido - ALEX SILVA DE SOUZA
03211001272020 - Indeferido - CELSO MONTEIRO DE SOUZA
03211001282020 - Indeferido - RODRIGO SUCUPIRA MONTEIRO TEIXEIRA
03211001292020 - Indeferido - RODRIGO SUCUPIRA MONTEIRO TEIXEIRA
03211001302020 - Indeferido - RODRIGO SUCUPIRA MONTEIRO TEIXEIRA
03211001312020 - Indeferido - RODRIGO SUCUPIRA MONTEIRO TEIXEIRA
03211001322020 - Indeferido - ARNALDO DA CUNHA DE ALCANTARA
03211001332020 - Indeferido - ARNALDO DA CUNHA DE ALCANTARA
03211001342020 - Indeferido - ARNALDO DA CUNHA DE ALCANTARA
03211001352020 - Indeferido - ARNALDO DA CUNHA DE ALCANTARA
03211012152020 - Indeferido - LUIZ LEONARDO FERREIRA DE OLIVEIRA
03211012162020 - Indeferido - LUIZ LEONARDO FERREIRA DE OLIVEIRA
03211012172020 - Indeferido - LUIZ LEONARDO FERREIRA DE OLIVEIRA
03211012222020 - Indeferido - AUCELIO CLEMENTINO DOS SANTOS
03211012282020 - Indeferido - CAROLYNE VICENTE CANEPPA FERREIRA
03211012292020 - Indeferido - VITOR PEREIRA E PADUA
03211012312020 - Indeferido - EDUARDO DE OLIVEIRA ROCHA
03321007602020 - Indeferido - CARLOS EDUARDO LOPES LEITE
03321007612020 - Indeferido - CARLOS EDUARDO LOPES LEITE
03321007632020 - Indeferido - CARLOS EDUARDO LOPES LEITE
03321007642020 - Indeferido - CARLOS EDUARDO LOPES LEITE
03321007652020 - Indeferido - CARLOS EDUARDO LOPES LEITE
03321007662020 - Indeferido - CARLOS EDUARDO LOPES LEITE
03321007672020 - Indeferido - CARLOS EDUARDO LOPES LEITE
03321007682020 - Indeferido - CARLOS EDUARDO LOPES LEITE
03321007692020 - Indeferido - CARLOS EDUARDO LOPES LEITE
03321007702020 - Indeferido - CARLOS EDUARDO LOPES LEITE
03321007712020 - Indeferido - CARLOS EDUARDO LOPES LEITE
03321007722020 - Indeferido - CARLOS EDUARDO LOPES LEITE
03321007732020 - Indeferido - CARLOS EDUARDO LOPES LEITE
03321007742020 - Indeferido - LUCAS MELLO QUINTAO MATEUS
03321007752020 - Indeferido - LUCAS MELLO QUINTAO MATEUS
03321007762020 - Indeferido - LUCAS MELLO QUINTAO MATEUS
03321007772020 - Indeferido - LUCAS MELLO QUINTAO MATEUS

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 1325-S

SESSÃO EM: 11/02/2020

03321007572020 - Deferido - EDUARDO OLIVEIRA MORGADO
03321010012020 - Deferido - JOSE PAULO MOTTA RANCOLI
03321010312020 - Deferido - RAQUELLY DOS SANTOS DALMANECK
03321010452020 - Deferido - SANDRO MARCELO AMORIM DE MORAIS
03321010502020 - Deferido - EDUARDO NUNES TEIXEIRA FILHO
03321010592020 - Deferido - RENATO DE CARVALHO OZELLA
03321010622020 - Deferido - RENATO DE CARVALHO OZELLA
03321010882020 - Deferido - MUCIO MATHEUS CAPOBIANGO
03321009782020 - Indeferido - VERSATIL EMPREENDIMENTOS SERVICOS E COMERCIO EIREL
03321010432020 - Indeferido - SANDRO MARCELO AMORIM DE MORAIS

03321010562020 - Indeferido - JORGE DA SILVA VIEIRA
03321010892020 - Indeferido - ANTONIO EVALDO ALVES DE OLIVEIRA
03321010902020 - Indeferido - ANTONIO EVALDO ALVES DE OLIVEIRA
03321010912020 - Indeferido - ANTONIO EVALDO ALVES DE OLIVEIRA
03321010922020 - Indeferido - ANTONIO EVALDO ALVES DE OLIVEIRA
03321011002020 - Indeferido - ELLIAS CORTES COSTA
03511006202020 - Indeferido - ADRIANA NUNES LOPES DA SILVA
03511007662020 - Indeferido - GABRIELA MARIA VIANNA SOARES DE CARVALHO
03511007882020 - Indeferido - RITA CASSIA GUAYANAZES DE CARVALHO

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 1326-S

SESSÃO EM: 11/02/2020

03011010532020 - Deferido - ARTHUR LACERDA DE QUEIROZ MALHEIROS
03011052382020 - Indeferido - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS SA
03011052392020 - Indeferido - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS SA
03011052402020 - Indeferido - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS SA
03011052412020 - Indeferido - MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS SA
03211282262019 - Indeferido - GEUSUE PINHEIRO DE CARVALHO

6ª COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DA DEFESA DE AUTUAÇÃO

RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 1588-T

SESSÃO EM: 12/02/2020

03011004332020 - Deferido - INOVARE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
03011051362020 - Deferido - SUPPLY LOG OIL E GAS LTDA
03011051372020 - Deferido - SUPPLY LOG OIL E GAS LTDA
03011051392020 - Deferido - SUPPLY LOG OIL E GAS LTDA
03011051402020 - Deferido - SUPPLY LOG OIL E GAS LTDA
03011051412020 - Deferido - SUPPLY LOG OIL E GAS LTDA
03011496092019 - Deferido - ALEXANDRE NASCIMENTO DOS SANTOS
03211000852020 - Deferido - MARLAN DE MORAES MARINHO JUNIOR
03211000862020 - Deferido - MARLAN DE MORAES MARINHO JUNIOR
03211013152020 - Deferido - RAFAEL DA CONCEICAO ANTUNES
03211013222020 - Deferido - ALINE POLIANA DA SILVA DIAS
03211013232020 - Deferido - NELSON DA SILVA MARTINS DUARTE
03211013242020 - Deferido - NELSON DA SILVA MARTINS DUARTE
03211013252020 - Deferido - NELSON DA SILVA MARTINS DUARTE
03211013362020 - Deferido - ANTONIO MACEDO COSTA
03211013372020 - Deferido - DIOVANI ALEXANDRO DA SILVA
03211295952019 - Deferido - ERICA ALBUQUERQUE COELHO
03211308532019 - Deferido - PATRICIA ANDRADE LEITE LEANDRO
03321011302020 - Deferido - GABRIEL BORGES DA SILVA
03321011422020 - Deferido - IGOR VIANA COUTO
03321011482020 - Deferido - CANTINI E MAGLIANO DISTRIBUICAO COMERCIO E MANUFAT
03321011492020 - Deferido - PAULO DELFINO GONCALVES
03321011502020 - Deferido - CLAUDINEI FONTES FERREIRA
03321011512020 - Deferido - ROBSON ORESTES POIANI GUIMARAES
03321011522020 - Deferido - LILISS BORGES VALLADARES
03321011552020 - Deferido - RENATA DA MOTTA MAIO
03321011562020 - Deferido - JEAN RAPHAEL MOREIRA E MOREIRA
03321011572020 - Deferido - JEAN RAPHAEL MOREIRA E MOREIRA
03321011642020 - Deferido - EDUARDO VARGAS DOS REIS
03321011662020 - Deferido - LEONARDO MOREIRA ALVARENGA
03321011692020 - Deferido - SUELLEN E SILVA GOTTTGROY DE MIRANDA
03331003572020 - Deferido - LUIZ ALBERTO FALCAO LESSA
03011608892019 - Indeferido - TELMO PAULO DE OLIVEIRA
03011608902019 - Indeferido - TELMO PAULO DE OLIVEIRA
03011608912019 - Indeferido - TELMO PAULO DE OLIVEIRA
03011608922019 - Indeferido - TELMO PAULO DE OLIVEIRA
03211013192020 - Indeferido - GLAUCIO CARDOSO DA SILVA
03211295962019 - Indeferido - FABIO CYPRIANO DA SILVA
03211308492019 - Indeferido - PAULOALVESDE OLIVEIRA
03511251622019 - Indeferido - FLAVIO COSENDEY DA SILVA
03511253722019 - Indeferido - ALESSANDRA DA SILVA CUBEIRO PARGA
03511255372019 - Indeferido - LEONARDO RODRIGUES VIGNOLI
03511255402019 - Indeferido - JESSICA SILVA DE MAGALHAES
03511257162019 - Indeferido - CARLOS AUGUSTO DA SILVA FERREIRA
03511257202019 - Indeferido - GABRIEL BULLE BUENO
03511257472019 - Indeferido - AMANDA DE OLIVEIRA ROCHA
03511257552019 - Indeferido - GABRIEL BULLE BUENO
03511257562019 - Indeferido - GABRIEL BULLE BUENO

RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 1589-T

SESSÃO EM: 12/02/2020

03011012872020 - Deferido - ANDRE AUGUSTO DA SILVA MORAES
03011013052020 - Deferido - RAFAEL GOMES CARDOSO
03011050372020 - Deferido - ALESSANDRA AURORA WANЕК
03011829892019 - Deferido - MARLAN DE MORAES MARINHO JUNIOR
03011829902019 - Deferido - MARLAN DE MORAES MARINHO JUNIOR
03011829912019 - Deferido - MARLAN DE MORAES MARINHO JUNIOR
03011864372019 - Deferido - LAERCIO PINHEIRO NOUGUEIRA
03011864392019 - Deferido - LAERCIO PINHEIRO NOUGUEIRA
03011924292019 - Deferido - GUTTEMBERG PIMENTEL LUZ
03041138932019 - Deferido - CLAUDIANE DOS SANTOS DA SILVA
03211000872020 - Deferido - MARLAN DE MORAES MARINHO JUNIOR
03211000882020 - Deferido - MARLAN DE MORAES MARINHO JUNIOR
03211295912019 - Deferido - JESSICA ROSA DE SOUZA
03211295932019 - Deferido - MATHEUS DE LIMA COUTINHO
03211309202019 - Deferido - MARIO LUIZ LEANDRO

03311397082019 - Deferido - FABIO CEZAR FERREIRA DE LIMA
03321001062020 - Deferido - ROBERTO BRADULIM DA SILVA
03321002992020 - Deferido - RENASCEER REFRIGERACAO LTDA ME
03321005972020 - Deferido - TERWAN SOLUCOES EM ELET IND E COMERCIO LTDA
03321011282020 - Deferido - ROSANGELA DE CARVALHO PERES DA CRUZ
03321011412020 - Deferido - IGOR VIANA COUTO
03321011672020 - Deferido - ROSALI RIBEIRO LIMA SALAS COLLAZO
03321378302019 - Deferido - LUCAS CORREA TOSTES
03331331632019 - Deferido - DENILSON DA COSTA VELOSO
03331331752019 - Deferido - DENILSON DA COSTA VELHO
03511253752019 - Deferido - ALESSANDRA DA SILVA CUBEIRO PARGA
03511255482019 - Deferido - THIAGO DA SILVA DOS SANTOS
03511257382019 - Deferido - ALMIR MAURICIO
03511257402019 - Deferido - MAX WELLINGTON ALBUQUERQUE DA SILVA

RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 1590-T
SESSÃO EM: 12/02/2020

03011032872020 - Indeferido - CRISTIANE CARVALHO DA SILVA
03011032882020 - Indeferido - CRISTIANE CARVALHO DA SILVA
03011032892020 - Indeferido - CRISTIANE CARVALHO DA SILVA
03011032922020 - Indeferido - CRISTIANE CARVALHO DA SILVA
03011668942019 - Indeferido - RAYMUNDO M DE SOUZA
03211256882019 - Indeferido - ALTO CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA
03211307702019 - Indeferido - BRENO MENDONCA DE VASCONCELOS

RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 1588-S
SESSÃO EM: 12/02/2020

03011003652020 - Deferido - LUCIANO DO POMOCENA
03011041752020 - Deferido - JANAINA DE MEDEIROS COSTA DA SILVA
03331320682019 - Deferido - GUSTAVO FILGUEIRAS VIANA
03331320692019 - Deferido - GUSTAVO FILGUEIRAS VIANA

RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 1589-S
SESSÃO EM: 12/02/2020

00031000752020 - Deferido - GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - GMRIO
00031000762020 - Deferido - GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - GMRIO
00031000772020 - Deferido - GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - GMRIO
00031000782020 - Deferido - GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - GMRIO
00031000792020 - Deferido - GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - GMRIO
00031000802020 - Deferido - GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - GMRIO
00031107522019 - Deferido - GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - GMRIO
03011005252020 - Deferido - BRUNO JOSE LIMA GARCIA
03011032032020 - Deferido - THAYLAN NUNES DURAES
03011052822020 - Deferido - ANDERSON DOS SANTOS CORREA
03011053082020 - Deferido - WILSON RUFINO GODINHO
03041007722020 - Deferido - JULIANA DORO RODRIGUES
03041007732020 - Deferido - JULIANA DORO RODRIGUES
03041007742020 - Deferido - JULIANA DORO RODRIGUES
03211002392020 - Deferido - LEANDRO ROCHA NETO
03211011002020 - Deferido - CAITO PETRONI LEMES
03211011042020 - Deferido - LETICIA OLIVEIRA COSTA
03211011062020 - Deferido - RICARDO BASILE DE ALMEIDA
0321101122020 - Deferido - CLAUDIO ANIBAL KOVACHY DE ARMAS
03211011142020 - Deferido - CLAUDIO ZOHAR
03211011212020 - Deferido - TAISSA BRAZIL GUEDES
03211013782020 - Deferido - INGRID DA SILVA GUIMARAES
03321011982020 - Deferido - ALEXANDRO DE VASCONCELOS GILA
03321011992020 - Deferido - LUIZ ALFREDO ROSA DA LUZ
03321012002020 - Deferido - ALEXANDRO DE VASCONCELOS GILA
03321012012020 - Deferido - ALEXANDRO DE VASCONCELOS GILA
03331184692019 - Deferido - VALDEMIR ARAUJO DA SILVA
03331272962019 - Deferido - DILSON PEREIRA DOS SANTOS FILHO
03511006462020 - Deferido - RENATO CESAR MACHADO LOPES
03511006472020 - Deferido - JOSE LUIZ BATIST GIMENIS
03511006512020 - Deferido - SONIA BASTOS DE SOUZA
03511007152020 - Deferido - NILSON VIEIRA FILHO
03511007162020 - Deferido - RITA CASSIA GUAYANAZES DE CARVALHO

RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 1590-S
SESSÃO EM: 12/02/2020

03211000072020 - Deferido - FERNANDO AUGUSTO JUNQUEIRA DE ALBUQUERQUE
03211000082020 - Deferido - GUILHERME ROCHA RIBAS
03211000092020 - Deferido - GUILHERME ROCHA RIBAS
03211000112020 - Deferido - TEOFILO CARLOS MAGALHAES
03211000122020 - Deferido - TEOFILO CARLOS MAGALHAES
03211000132020 - Deferido - ANTONIO VALE DE SOUSA
03211000182020 - Deferido - INTERAMERICA SERVICOS LOCACAO DE VEICULOS LTDA ME
03211000242020 - Deferido - MARCOS ESTRELA SANTAIAGO
03211002202020 - Deferido - PEDRO HENRIQUE BELLORA SARACENI
03211011862020 - Deferido - CLAUDIO MARCIO CONCEICAO DA SILVA
03211011872020 - Deferido - CLAUDIO MARCIO CONCEICAO DA SILVA
03211014372020 - Deferido - LEONARDO SILVA CANDIDO
03211014952020 - Deferido - JULIO CESAR PEREIRA DE SOUZA
03211015052020 - Deferido - RONALDO DUARTE FREIRE
03211015072020 - Deferido - RENAN SILVA GUIMARAES
03211015092020 - Deferido - ALICE LINHARES AMIGO
03211015112020 - Deferido - DEISE OLIVEIRA DOS SANTOS
03311008012020 - Deferido - IURI DORGES MARTINS SOARES
03311008022020 - Deferido - LEONARDO DA COSTA MOTA

03311009392020 - Deferido - JULIO CESAR FERREIRA DA COSTA
03311009432020 - Deferido - FABRICIA FERREIRA ARTILES DIAS
03311009472020 - Deferido - JORGE HENRIQUE SANTOS MELO
03311009482020 - Deferido - CARLOS GABRIEL DA COSTA
03311009502020 - Deferido - CARLOS GABRIEL SANTOS DA COSTA
03311009522020 - Deferido - RICARDO ACHA DELLA LIBERA
03311009532020 - Deferido - DISMARK SERGIO DA SILVA
03521477532019 - Deferido - RODNEI SOARES SILVA
03211000102020 - Indeferido - CONRADO BALBINO DENTON
03211000742020 - Indeferido - JOAO PEDRO BACKHEUSER

7ª COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DA DEFESA DE AUTUAÇÃO
RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 1570-T
SESSÃO EM: 10/02/2020

03800239952019 - Em Diligência - JOAO MARCELLO SANTANA TRIGUEIRO

RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 1571-T
SESSÃO EM: 12/02/2020

03800252472019 - Em Diligência - GUSTAVO COSTA LIMA LEMOS

RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 1572-T
SESSÃO EM: 13/02/2020

03800458742019 - Em Diligência - NADIR SUZETE CRISTELLI TEIXEIRA

RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 1573-T
SESSÃO EM: 14/02/2020

03800324052019 - Deferido - SERGIO PERRONE
03800324072019 - Indeferido - SERGIO PERRONE

RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 1570-S
SESSÃO EM: 10/02/2020

03800457422019 - Indeferido - CLAUDIO ALEXIS RODRIGUEZ CASTILLO
03800458042019 - Indeferido - FLAVIA TAVARES COUTINHO
03800459592019 - Indeferido - MATHEUS MALAVAZI CORDER
03800460152019 - Indeferido - MICHEL YAZIGI DE JESUS
03800461652019 - Indeferido - JOSEMAR FERREIRA GABRY
03800462732019 - Indeferido - RAFAEL RIHAN PINHEIRO AMORIM
03800464162019 - Indeferido - FATIMA CRISTINA GUEDES T G. FERREIRA
03800295932019 - Em Diligência - VANESSA DE MESQUITA VALENTIM ESTUMANO
03800457282019 - Em Diligência - UELINGTON DOS SANTOS SILVA
03800460212019 - Em Diligência - AGNALDO APARECIDO DA SILVA

RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 1571-S
SESSÃO EM: 12/02/2020

03800453822019 - Deferido - RICARDO REZENDE DE MENDONCA
03800453562019 - Indeferido - VITOR HUGO COSTA DA SILVA
03800453622019 - Indeferido - MICHELI ARAUJO MAGALHAES
03800453682019 - Indeferido - LUCELIO DE LIMA GARCIA
03800453752019 - Indeferido - MARIANA OLIVEIRA DE SOUSA
03800453912019 - Indeferido - ISABELLA SILVA CARDOSO
03800456362019 - Indeferido - LEANDRO DIAS FERREIRA
03800457032019 - Indeferido - JOSE ROBERTO GUEDES
03800457102019 - Indeferido - LUCIA CRISTINA TEIXEIRA GONCALVES
03800453442019 - Em Diligência - RENATO GIOSEFFI SOARES DA CUNHA

RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 1572-S
SESSÃO EM: 13/02/2020

03800000202020 - Deferido - JESUS MANUEL BATISTA DE OLIVEIRA
03800284332019 - Deferido - AILTON ABRANTES RIBEIRO
03800006942020 - Indeferido - GISELE DE SOUZA ALEIXO DE CARVALHO
03800007542020 - Indeferido - MARCOS JOSE DOS SANTOS
03800007592020 - Indeferido - EXPEDITO JOSE HERMINIO JUNIOR
03800007822020 - Indeferido - ANTONIO PEDRO GOMES DOS SANTOS
03800058052019 - Indeferido - RICARDO ANDRE MOTTA OLIVEIRA
03800449332019 - Indeferido - JAILSON VIDAL DO NASCIMENTO
03800450392019 - Indeferido - RICARDO VIANNA DA ROCHA LOPES
03800451112019 - Indeferido - ZILAN DA COSTA E SILVA MOURA
03800451392019 - Indeferido - THIAGO FERREIRA PINHEIRO DIAS PEREIRA
03800451762019 - Indeferido - GILBERTO BRITO MENDES
03800452372019 - Indeferido - MARTA REGINA SILVA DE CAMPOS
03800452492019 - Indeferido - BENY DIAMANT
03800452582019 - Indeferido - ANTONIO JORGE DO NASCIMENTO COUTO
03800452682019 - Indeferido - FLAVIO MENDONCA FIGUEIRA
03800452812019 - Indeferido - LUIZ EDUARDO RIBEIRO DE CARVALHO
03800452882019 - Indeferido - SANDRA MARIA BARBOSA MIRA
03800452972019 - Indeferido - WELLINGTON JOSE DE ARAUJO QUAGLIOZ
03800453102019 - Indeferido - HELIO RICARDO M DAS CHAGAS
03800453142019 - Indeferido - DEILTON SANTOS
03800453192019 - Indeferido - VINICIUS LONGO
03800453272019 - Indeferido - JULIANA DOS SANTOS REBELLO
03800453302019 - Indeferido - ALFREDO DIB NETO
03800453402019 - Indeferido - NARA RUBIA MUNIZ CHAVES PELEGRINE
03800509722019 - Indeferido - MARCUS VINICIUS DE MELO
03800006882020 - Em Diligência - DANIEL CASASSOLA GONCALVES
03800007152020 - Em Diligência - UILSER DOS SANTOS
03800007192020 - Em Diligência - VITOR RODRIGUES AZEVEDO
03800007282020 - Em Diligência - ROGERIO DA SILVA LIMA
03800007462020 - Em Diligência - CIDNEI DE AQUINO FERRAZ
03800283432019 - Em Diligência - IVAN EDWARD CHOQUE JILAPA

8ª COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DA DEFESA DE AUTUAÇÃO
RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 1583-T
SESSÃO EM: 12/02/2020

00031000582020 - Deferido - GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - GMRIO
00031000592020 - Deferido - GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - GMRIO
00031000602020 - Deferido - GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - GMRIO
00031000612020 - Deferido - GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - GMRIO
00031000622020 - Deferido - GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - GMRIO
00031000632020 - Deferido - GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - GMRIO
00031000642020 - Deferido - GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - GMRIO
00031000652020 - Deferido - GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - GMRIO
00031000662020 - Deferido - GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - GMRIO
03011030292020 - Deferido - EDSON FERNANDES ALVES
03011030322020 - Deferido - ALEXANDRA MAURICIO ANGELO
03011787512019 - Deferido - CRISTIANE CARVALHO DA SILVA
03011916802019 - Deferido - ILCA GUEDES DE SANTANA
03011916822019 - Deferido - NEILSON DA NOBREGA SANTANA
03011916832019 - Deferido - ILCA GUEDES DE SANTANA
03211017532020 - Deferido - SERGIO MORAES PEDRAZI
03211017542020 - Deferido - SERGIO MORAES PEDRAZI
03321319782019 - Deferido - RR BARROSO COM DE PROD DE LIMP E DESC LTDA
03321331552019 - Deferido - MARLI GONCALVES ROJAS
03331007772020 - Deferido - SERGIO RODRIGUES TAVARES
03331007782020 - Deferido - SERGIO RODRIGUES TAVARES
03511276682019 - Deferido - ROBERT DAVIS HAAS
03521000902020 - Deferido - VIVIANE DE SOUZA CARNEIRO
03521005272020 - Deferido - MARCIO GERMANO DO VALE MENDONCA
03011030202020 - Indeferido - JOSE ANTONIO LISBOA CHAVES
03011392732019 - Indeferido - CARLOS DA SILVA GOMES
03011724112019 - Indeferido - MAURICIO PEREIRA DA COSTA
03011773072019 - Indeferido - ALEXANDRO DE FARIAS SANTOS
03011832672019 - Indeferido - TELMO PAULO DE OLIVEIRA
03011832682019 - Indeferido - TELMO PAULO DE OLIVEIRA
03011832692019 - Indeferido - TELMO PAULO DE OLIVEIRA
03011832702019 - Indeferido - TELMO PAULO DE OLIVEIRA
03011832712019 - Indeferido - TELMO PAULO DE OLIVEIRA
03011832722019 - Indeferido - TELMO PAULO DE OLIVEIRA
03011832732019 - Indeferido - TELMO PAULO DE OLIVEIRA
03011832742019 - Indeferido - TELMO PAULO DE OLIVEIRA
03011832752019 - Indeferido - TELMO PAULO DE OLIVEIRA
03011832762019 - Indeferido - TELMO PAULO DE OLIVEIRA
03011832772019 - Indeferido - TELMO PAULO DE OLIVEIRA
03041089682019 - Indeferido - MARCIA OUVERNEY CAETANO DOS SANTOS
03211015552020 - Indeferido - CARLOS EDUARDO CARUSO FERREIRA
03211015562020 - Indeferido - CARLOS EDUARDO CARUSO FERREIRA
03211015612020 - Indeferido - INGRID DA SILVA GUIMARAES
03211015732020 - Indeferido - ANTONIO RIBEIRO DA ROCHA
03211015742020 - Indeferido - ANTONIO RIBEIRO DA ROCHA
03211015752020 - Indeferido - ANDRE FRIAS ROCHA SOMAGLINO
03211015822020 - Indeferido - BIANCA MACEDO MELO GONCALVES
03211015832020 - Indeferido - BIANCA MACEDO MELO GONCALVES
03211015842020 - Indeferido - BIANCA MACEDO MELO GONCALVES
03211015852020 - Indeferido - BIANCA MACEDO MELO GONCALVES
03211015872020 - Indeferido - FELIPE JOSE LOPES FRANCA
03211015892020 - Indeferido - MARIANA DIAS FAJARDO
03211017302020 - Indeferido - MARCOS VINICIUS DA COSTA PINTO
03211017312020 - Indeferido - ROMULO CHAVES CARNAVAL
03211017322020 - Indeferido - FLAVIO DA SILVA
03211017332020 - Indeferido - LAWRENCE CARLOS AARAO DA PAZ
03211245602019 - Indeferido - SONIA MARIA MOREIRA
03211270102019 - Indeferido - LUIZ ALBERTO CURI
03321331262019 - Indeferido - DANIEL DA ROCHA ANTUNES
03321332192019 - Indeferido - ANTONIO FERNANDES DA SILVA
03321332202019 - Indeferido - ANTONIO FERNANDES DA SILVA
03321350112019 - Indeferido - CLAUDIANE RODRIGUES DE SOUSA FARIA
03521005362020 - Indeferido - FRANCISCO CARLOS RODRIGUES FURTADO
03321331192019 - Em Diligência - JECKSON FINER SANTOS RIBEIRO
03521478552019 - Em Diligência - WASHINGTON DINIZ DE QUEIROZ

RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 1584-T
SESSÃO EM: 12/02/2020

03011000722020 - Deferido - LEFE EMERGENCIAS MEDICAS LTDA ME
03011000732020 - Deferido - LEFE EMERGENCIAS MEDICAS LTDA ME
03011000772020 - Deferido - LEFE EMERGENCIAS MEDICAS LTDA ME
03011034592020 - Deferido - JUARES PAULO DE OLIVEIRA
03011034602020 - Deferido - JUARES PAULO DE OLIVEIRA
03011034612020 - Deferido - JUARES PAULO DE OLIVEIRA
03011034722020 - Deferido - JOHNATA ELIZARIO VELLUDO
03011034732020 - Deferido - JOHNATA ELIZARIO VELLUDO
03011034772020 - Deferido - JOAO PAULO JUNQUEIRA GOMES
03011034862020 - Deferido - WERTON CABRAL DO NASCIMENTO JUNIOR
03011034872020 - Deferido - WERTON CABRAL DO NASCIMENTO JUNIOR
03011034882020 - Deferido - WERTON CABRAL DO NASCIMENTO JUNIOR
03011034892020 - Deferido - ALEX PEREIRA TAMBASCO
03011034902020 - Deferido - ALEX PEREIRA TAMBASCO
03011034912020 - Deferido - ALAILTON PINTO DE SOUZA
03011034962020 - Deferido - ALAILTON PINTO DE SOUZA
03011034972020 - Deferido - WILLIAM DA SILVA AMARANTE
03011034982020 - Deferido - WILLIAM DA SILVA AMARANTE
03011052102020 - Deferido - ADILSON TAVARES
03011060042020 - Deferido - WILLIAM DA SILVA AMARANTE

03011060052020 - Deferido - WILLIAM DA SILVA AMARANTE
03011060062020 - Deferido - WILLIAM DA SILVA AMARANTE
03011060072020 - Deferido - VALDECIO DA SILVA MARINHO
03011060082020 - Deferido - VALDECIO DA SILVA MARINHO
03011060092020 - Deferido - VALDECIO DA SILVA MARINHO
03011060102020 - Deferido - VALDECIO DA SILVA MARINHO
03011060112020 - Deferido - VALDECIO DA SILVA MARINHO
03011060132020 - Deferido - LUIZ PAULO SANTOS DE SOUZA
03011060142020 - Deferido - SANDRA HELENA DA ROSA COLODETE
03011060152020 - Deferido - RENATO COLODETE ANTONIO
03011060162020 - Deferido - LEANDRO ALVES DA SILVA
03011060172020 - Deferido - LEANDRO ALVES DA SILVA
03011060182020 - Deferido - LEANDRO ALVES DA SILVA
03011060202020 - Deferido - LEONARDO PAULO SOARES
03011060222020 - Deferido - JOSE ANTONIO LISBOA CHAVES
03011060302020 - Deferido - LUCIANA OLIVEIRA DE FARIA
03211016652020 - Deferido - LUIS CARLOS DE SOUZA BRANDAO
03211016782020 - Deferido - SEBASTIAO CAETANO FERREIRA NETO
03211016812020 - Deferido - ARLETE APARECIDA D ABADIA SANTOS
03211016822020 - Deferido - JOAO MESTIERI
03211016832020 - Deferido - MARIA CLAUDIA PALHARES DE MIRANDA CARVALHO
03211016842020 - Deferido - CAITO PETRONI LEMES
03211016852020 - Deferido - CAITO PETRONI LEMES
03211016872020 - Deferido - DANILO CHAMI NETTO
03211016882020 - Deferido - ANDRE CATTONI DE OLIVEIRA FRIAS
03211016892020 - Deferido - JOSE LORETO FREIXO PRESTES
03211016902020 - Deferido - CLAUDIA MARIA VENTIRU FREIRE
03211016912020 - Deferido - ANDRE CATTONI DE OLIVEIRA FRIAS
03211016922020 - Deferido - JOSE LORETO FREIXO PRESTES
03011000752020 - Indeferido - LEFE EMERGENCIAS MEDICAS LTDA ME
03211016862020 - Indeferido - LUIS SELVA
03211016932020 - Indeferido - JOANA JANOT MARINHO
03211016942020 - Indeferido - JOANA JANOT MARINHO
03211016952020 - Indeferido - JOANA JANOT MARINHO
03211017762020 - Indeferido - ANDERSON DE LIMA JARDIM
03511007922020 - Indeferido - IRMAOS MARQUES MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA ME

RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 1585-S
SESSÃO EM: 12/02/2020

00031000892020 - Deferido - GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - GMRIO
00031000902020 - Deferido - GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - GMRIO
00031000912020 - Deferido - GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - GMRIO
00031000922020 - Deferido - GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - GMRIO
00031000932020 - Deferido - GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - GMRIO
00031000952020 - Deferido - GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - GMRIO
00031000972020 - Deferido - GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - GMRIO
03011005932020 - Deferido - JOSE JORGE MOURA LYRIO
03011005982020 - Deferido - TRANS CARELLI TRABSPORTE DE CARGOS LTDA
03011034272020 - Deferido - ARMANDO JOSE DALTRO GOMES
03011034282020 - Deferido - ARMANDO JOSE DALTRO GOMES
03011034292020 - Deferido - ARMANDO JOSE DALTRO GOMES
03011034302020 - Deferido - ARMANDO JOSE DALTRO GOMES
03011034312020 - Deferido - ARMANDO JOSE DALTRO GOMES
03011034322020 - Deferido - ARMANDO JOSE DALTRO GOMES
03011034332020 - Deferido - ARMANDO JOSE DALTRO GOMES
03011034342020 - Deferido - ARMANDO JOSE DALTRO GOMES
03011034362020 - Deferido - RICARDO ANDRE DE SANTANA
03011034372020 - Deferido - RICARDO ANDRE DE SANTANA
03011034382020 - Deferido - RICARDO ANDRE DE SANTANA
03011034402020 - Deferido - DOMINGOS GONCALVES
03011034412020 - Deferido - DOMINGOS GONCALVES
03011034422020 - Deferido - DOMINGOS GONCALVES
03011034512020 - Deferido - WERTON CABRAL DO NASCIMENTO JUNIOR
03011034522020 - Deferido - WERTON CABRAL DO NASCIMENTO JUNIOR
03011053802020 - Deferido - SANDERLEI DA SILVA NASCIMENTO
03011053812020 - Deferido - SANDERLEI DA SILVA NASCIMENTO
03211016182020 - Deferido - ALEXANDRE GRECO CITRINO
03211016192020 - Deferido - ARLINDO RICON DE FREITAS JUNIOR
03211016412020 - Deferido - ELIZABETH PUETTER SCHAEFFER
03211016502020 - Deferido - PEDRO FELIPE REIS AMARO
03211016512020 - Deferido - PEDRO FELIPE REIS AMARO
03211016522020 - Deferido - CRISTIANO SANTOS DE LIMA
03211016662020 - Deferido - LUIS CARLOS DE SOUZA BRANDAO
03211016672020 - Deferido - FABIO DAVID VILLAS BOAS
03211016682020 - Deferido - FABIO DAVID VILLAS BOAS
03211017892020 - Deferido - MARLAN DE MORAES MARINHO JUNIOR
03211017902020 - Deferido - MARLAN DE MORAES MARINHO JUNIOR
03311011032020 - Deferido - ESTEVAO ELIAS JORGE DUARTE
03311011132020 - Deferido - MARION CHRISTOVAO DE PINHO
03311011212020 - Deferido - NORTE RIO DESINTUPIDORA LTDA ME
03321014892020 - Deferido - TRANSRED TRANSPORTE E LOCACOES EIRELI
03011788182019 - Indeferido - JOAO NARCIZO DA COSTA
03041137712019 - Indeferido - ANDERSON ASSUMPCAO DA SILVA
03041137732019 - Indeferido - JORGE LUIZ DE OLIVEIRA PINTO
03041137742019 - Indeferido - LUIZ HENRIQUE DE ASSIS PESSANHA
03041137852019 - Indeferido - NELSON DA SILVA MARTINS DUARTE
03041137952019 - Indeferido - JOSE ALEXANDRO DE SOUSA LIMA
03211016202020 - Indeferido - RICAHRD AUGUSTO GUEDES
03211016312020 - Indeferido - CRISTIANE MARTINS SOARES
03211016332020 - Indeferido - SERGIO ARMANDO GOMES DOS SANTOS

03211016462020 - Indeferido - MARCIO DE OLIVEIRA NEVES
03211016482020 - Indeferido - MARCIO DE OLIVEIRA NEVES
03211016552020 - Indeferido - THOMAZ NEWTON FERREIRA NAVES
03211016622020 - Indeferido - VINICIUS DOS SANTOS VIANA
03211286222019 - Indeferido - ALEF CRUZ HABIB
03321016462020 - Indeferido - RICARDO FERNANDES DA SILVA
03321016472020 - Indeferido - RICARDO FERNANDES DA SILVA
03321016542020 - Indeferido - JOAO PAULO LUIZ CRISPIM
03331326322019 - Indeferido - LUIZ ALBERTO DA PENHA MAIA
03331327012019 - Indeferido - DAVID EDSON DA SILVA SOUZA
03331327162019 - Indeferido - JOSE ADRIANO RODRIGUES DE LIMA
03321014932020 - Em Diligência - GABRIEL DA SILVA NASCIMENTO

RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 1583-S
SESSÃO EM: 12/02/2020

03011685892019 - Deferido - MARIA ELIENE FERREIRA
03011795132019 - Em Diligência - HYGOR GONCALVES DE OLIVEIRA FARACO

RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 1584-S
SESSÃO EM: 12/02/2020

03511000062020 - Indeferido - JOSE LUIZ MAFFEI

RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 1585-S
SESSÃO EM: 12/02/2020

03041137992019 - Indeferido - ULISSES JOSE DA SILVA

9ª COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DA DEFESA DE AUTUAÇÃO
RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 1212-T
SESSÃO EM: 10/02/2020

03011002112020 - Deferido - VALDINEI ESTEVAM DE SOUZA JUNIOR
03311004872020 - Deferido - LUIZ CARLOS SOARES CORREIA
03511004552020 - Deferido - LOGIN LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
03511004742020 - Deferido - LOGIN LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
03511004752020 - Deferido - LOGIN LOGISTICA E TRANSPORTES
03511004762020 - Deferido - LOGIN LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
03511004782020 - Deferido - RIO QUALITY COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
03511004862020 - Deferido - LOGIN LOGISTIC E TRANSPORTES LTDA
03511004872020 - Deferido - RIO QUALITY COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
03511005202020 - Deferido - MARCOS ANTONIO DA SILVEIRA FONTES
03511277002019 - Deferido - SONIA MARIA FERREIRA DOS SANTOS

RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 1213-T
SESSÃO EM: 10/02/2020

03511004892020 - Deferido - RIO QUALITY COMERCIO DE ALIMNTOS LTDA
03511235232019 - Deferido - ITALO RODRIGUES CUNHA DA SILVA
03011011082020 - Indeferido - ANDERSON LUIZ DA SILVA PINTO
03011478102019 - Indeferido - JOSE UBIRATAN SILVA CRUZ
03011493302019 - Indeferido - NATALIA LEVY FUKS
03011772422019 - Indeferido - CHRISTIANE FURTADO FERNANDES
03211002082020 - Indeferido - TRIPLEX CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA
03211002092020 - Indeferido - TRIPLEX CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA
03211014202020 - Indeferido - IVAN HENRIQUE JORDAO DO NASCIMENTO
03211258162019 - Indeferido - DANIEL PEREIRA DA SILVA
03321020312020 - Indeferido - JERONIMO PEREIRA DE SOUSA JUNIOR
03521079012019 - Indeferido - RODRIGO DE SOUSA TOLENTINO

RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 1214-T
SESSÃO EM: 10/02/2020

03011795522019 - Deferido - LOCALIZA FLEET S A
03011915482019 - Deferido - CRISTIANE CARVALHO DA SILVA
03211012892020 - Deferido - ROSEMBERGUE FRANKLIN COSTA
03511005192020 - Deferido - CARLA ROSA DA SILVA
03011031572020 - Indeferido - FRANCISCO DE JESUS SILVA
03011665142018 - Indeferido - DIOGO F DE ALMEIDA
03521234142019 - Indeferido - WISLENE BEATRIZ VALENTE RIBEIRO
03521422492019 - Indeferido - CARLOS JOSE SANTOS DA SILVA
03011040322020 - Em Diligência - ALEXANDRE NASCIMENTO LAPA
03011040332020 - Em Diligência - ALEXANDRE NASCIMENTO LAPA

RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 1183-S
SESSÃO EM: 10/02/2020

03011853952019 - Deferido - AGNALDO DE SOUZA PONTES
03011853982019 - Deferido - AGNALDO DE SOUZA PONTES

RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 1184-S
SESSÃO EM: 10/02/2020

03011853962019 - Deferido - AGNALDO DE SOUZA PONTES
03011853972019 - Deferido - AGNALDO DE SOUZA PONTES

RESULTADO DO OPINAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA 1185-S
SESSÃO EM: 10/02/2020

03011854012019 - Deferido - AGNALDO DE SOUZA PONTES
03011854032019 - Deferido - AGNALDO DE SOUZA PONTES

COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS
ATOS DO COORDENADOR
(*) PORTARIA TR/CRV Nº 3.426
EM 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

AUTORIZA A UTILIZAÇÃO DE VIAS DO BAIRRO TIJUCA PARA A REALIZAÇÃO DE DESFILE CARNAVAESCO DO “BLOCO URUBUZADA”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Cadastro Definitivo de Bandas e Blocos da Riotur - Carnaval 2020, BL_386_433.1;

CONSIDERANDO o constante no Parecer Técnico da CET/PRE/CTRT/ AP-2.2 e 3.1;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a realização de desfile, com concentração às 12h, com saída às 15h e chegada às 18h pelo seguinte itinerário: concentração na Praça Afonso Pena, Rua Campos Sales, Rua Mariz e Barros, Rua Afonso Pena terminando na Praça Afonso Pena, onde dispersa.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para o dia 16 de fevereiro de 2020, nos horários de que trata o Art. 1º, revogadas as disposições em contrário.

(*) Omitida no D.O. Rio de 14/02/2020.

PORTARIA TR/CRV Nº 3.427
EM 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO A SER DESENVOLVIDA PELA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DA REGIÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO (CDURP).

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail encaminhado pela da Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto - CDURP;

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, nas seguintes vias:

I - Túnel Marcello Alencar, galeria mar, pista sentido zona norte, nos dias 17 e18 de fevereiro de 2020, de 23h às 05h, do dia subsequente;

II - Túnel Marcello Alencar, galeria continente, pista sentido zona sul, do dia 27 de fevereiro 2020, de 23h às 05h, do dia subsequente;

III - Avenida General Justo, pista sentido zona norte, no trecho entre a Praça Senador Clóvis Salgado Filho e a Praça Marechal Câmara, nos dias 17 e 18 de fevereiro de 2020, de 23h às 05h, do dia subsequente;

IV - Túnel Rio 450, toda extensão, no dia 27 de fevereiro de 2020, de 23h às 05h, do dia subsequente.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Art. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/CRV Nº 3.428
EM 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

REGULAMENTA ONDULAÇÃO TRANSVERSAL EM VIAS DO BAIRRO PACIÊNCIA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 03/001.917/2004,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP- 5,

RESOLVE:

Art. 1º Regularamentar ondulação transversal, tipo B, nas seguintes vias:

I - Rua Messias, em frente a edificação nº 207,

II - Rua Projetada A:

a) Em frente a edificação nº 291,

b) Em frente ao lote 17.

Parágrafo único. Fica determinada a velocidade máxima de 20 km/h, conforme o disposto na Resolução nº 600 de 24 de maio de 2016 do CONTRAN.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/CRV Nº 3.429
EM 14 DE FEVEREIRO DE 2020.**

PERMITE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO MADUREIRA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 03/31/000.878/2020.

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-3.2 e 3.3,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir o estacionamento de veículos, na Rua Carvalho de Souza, da seguinte forma:

I - Com início em frente a divisa das edificações nº 1 e 5 e término em frente a divisa das edificações nº 23 e 25, ao longo da via.

II - Com início junto a edificação nº 39 e término em frente a edificação nº 79, ao longo da via.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, de segunda a sábado das 18h às 22h e terças, domingos e feriados das 8h às 22h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/CRV Nº 3.430
EM 14 DE FEVEREIRO DE 2020.**

PERMITE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO MADUREIRA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 03/31/000.979/2020

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-3.2 e 3.3,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir o estacionamento de veículos, na Rua Carolina Machado, com início junto à edificação nº 230 e término em frente a edificação nº 154, ao longo da via.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/CRV Nº 3.431
EM 14 DE FEVEREIRO DE 2020.**

REGULAMENTA ONDULAÇÃO TRANSVERSAL EM VIAS DO BAIRRO GUARATIBA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 03/52/000.360/2015,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP- 5,

RESOLVE:

Art. 1º Regularizar ondulação transversal, tipo A, na Avenida das Américas, da seguinte forma:

I - Em frente ao poste light 1002/1255,

II - Em frente ao poste light 18002/1247,

III - Em frente ao poste light 18002/1243,

IV - Em frente ao light 18002/1235.

Parágrafo único. Fica determinada a velocidade máxima de 30 km/h, conforme o disposto na Resolução nº 600 de 24 de maio de 2016 do CONTRAN.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/CRV Nº 3.432
EM 14 DE FEVEREIRO DE 2020.**

REGULAMENTA ONDULAÇÃO TRANSVERSAL EM VIAS DO BAIRRO CAMPO GRANDE.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 03/186.613/2008,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP- 5,

RESOLVE:

Art. 1º Regularizar ondulação transversal, tipo A, na Estrada da Posse, da seguinte forma:

I - Em frente a edificação nº 3.027,

II - Em frente ao poste light 4169/132, sentido Campo Grande

Parágrafo único. Fica determinada a velocidade máxima de 30 km/h, conforme o disposto na Resolução nº 600 de 24 de maio de 2016 do CONTRAN.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/CRV Nº 3.433
EM 14 DE FEVEREIRO DE 2020.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO JARDIM BOTÂNICO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "ATIVIDADE DE CARNAVAL".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Evento 081451,

CONSIDERANDO o parecer da CETRIO/PRE/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos da Rua Visconde da Graça, em toda a sua extensão.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para o dia 19 de fevereiro de 2019, das 16h30min às 18h30min, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/CRV Nº 3.434
EM 14 DE FEVEREIRO DE 2020.**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO LAGOA PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Evento 081676,

CONSIDERANDO o parecer da CETRIO/PRE/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de 8 (oito) vagas para estacionamento dos veículos da produção, na Av. Lineu de Paula Machado, no trecho entre a Rua J.J. Seabra e a Rua Oliveira Rocha.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade das 18h do dia 19 de fevereiro de 2020 às 5h do dia 21 de fevereiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/CRV Nº 3.435
EM 14 DE FEVEREIRO DE 2020.**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO COPACABANA PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na CPE 081771,

CONSIDERANDO o parecer da CET-RIO/PRE/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de 6 (seis) vagas de estacionamento, nas seguintes vias:

I - Rua Francisco Otaviano, no trecho entre a Avenida Nossa Senhora de Copacabana e a Avenida Atlântica, ao longo do bordo esquerdo do sentido do tráfego

II - Rua Francisco Otaviano, no trecho entre a Avenida Nossa Senhora de Copacabana e a Rua Pompeia, ao longo do bordo esquerdo do sentido do tráfego.

III - Avenida Atlântica, no trecho entre a Avenida Rainha Elisabeth e a Rua Joaquim Nabuco, na baía junto às edificações.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade das 16h do dia 18 de fevereiro de 2020 às 14h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/CRV Nº 3.436
EM 14 DE FEVEREIRO DE 2020.**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS E A UTILIZAÇÃO DE VIAS DO BAIRRO RECREIO DOS BANDEIRANTES PARA GRAVAÇÃO DO COMERCIAL "ITAIPAVA".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a Consulta Prévia de Evento Nº. 082231,

CONSIDERANDO parecer Nº. 073 F/2020, da CET/CTRT/AP 4,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de 30 (trinta) vagas de estacionamento para os veículos envolvidos na filmagem, em Área do Sistema Rio Rotativo, na Avenida Estado da Guanabara, s/nº. Praia de Grumari.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º. Autorizar a utilização, para filmagem com câmera car, da Avenida Estado da Guanabara, em toda sua extensão.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º A presente Portaria terá validade para os dias 18, 19 e 20 de fevereiro 2020, das 05h até 20h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/CRV Nº 3.437
EM 14 DE FEVEREIRO DE 2020.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM REGRA 34.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 081192;

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1.

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos de forma intermitente pelo tempo de 02 (dois) minutos a cada intervalo de 10 (dez) minutos, da Rua Júlio Ottoni, entre as edificações de nº 512 e 444, no dia 18 de fevereiro de 2020, das 13h às 16h.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de 8 (oito) vagas para o estacionamento de veículos da produção, na Rua Júlio Ottoni, das 07h às 21h, nos dias 17, 18 e 19 de fevereiro de 2020, na área de estacionamento existente.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º A presente Portaria terá validade para os dias e horários descritos nos Artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/CRV Nº 3.438
EM 14 DE FEVEREIRO DE 2020.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS NO BAIRRO DE JARDIM SULACAP PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM DO LONGA METRAGEM PANELINHA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Evento nº 082211,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT AP 5,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Rua José Sardinha, no trecho compreendido entre a Rua Pacífico Pereira e a edificação de número 491, das 8h às 20h, do dia 20 de fevereiro de 2020.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de vagas de estacionamento ao longo das vias, das 14h do dia 19 de fevereiro de 2020 às 23h do dia 20 de fevereiro, da seguinte forma:

I - 08 (oito) vagas na Rua José Sardinha, no trecho compreendido entre as edificações de números 335 e 481;

II- 06 (seis) vagas na Rua Heitor de Amorim, no trecho compreendido entre as edificações de números 91 e 147.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º A presente Portaria terá validade para os dias e horários descritos nos Artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/CRV Nº 3.439
EM 14 DE FEVEREIRO DE 2020.**

AUTORIZA A UTILIZAÇÃO DE VIA DO BAIRRO CIDADE DE DEUS PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “CARNAVAL SAÚDE 2020”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO Parecer Técnico de Evento nº. 265/2020, da CET/CTRT/AP 4,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a utilização da Rua Edgard Werneck, entre o Centro Municipal de Saúde Hamilton Land e a Praça Roberto V. Pequeno.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente portaria terá validade para o dia 17 de fevereiro de 2020, das 10h às 12h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/CRV Nº 3.440
EM 14 DE FEVEREIRO DE 2020.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “CARNAVAL NO LARGO DO CANCELA 2020”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 080432,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos nas seguintes vias:

I - Rua São Luiz Gonzaga (no Largo da Cancela), no trecho compreendido entre a Rua João Ricardo e a Rua Chaves Faria;

II - Rua Dom Meinrado, no trecho compreendido entre a Rua Sabino Vieira e o Largo da Cancela.

Parágrafo Único. As interdições tratadas neste artigo não se aplicam aos veículos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

Art. 2º Proibir o estacionamento na Rua Dom Meinrado, no trecho compreendido entre a Rua Sabino Vieira e o Largo da Cancela.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º A presente Portaria terá validade dos dias 22 à 25 de fevereiro de 2020, das 15h às 24h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/CRV Nº 3.441
EM 14 DE FEVEREIRO DE 2020.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CAMPO GRANDE PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO CARNAVALESCO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 080933,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Rua Mauro de Almeida, no trecho compreendido entre o Caminho Foz do Jordão e a Rua Dr. Henrique Autran.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para os dias 23 e 24 de fevereiro de 2020, das 16h às 21h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/CRV Nº 3.442
EM 14 DE FEVEREIRO DE 2020.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E A UTILIZAÇÃO DE VIAS DO BAIRRO PEDRA DE GUARATIBA PARA REALIZAÇÃO DE DESFILE DO “BLOCO DO BOI SÓ FALTA VOCÊ”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o Cadastro Definitivo de Bandas e Blocos da Riotur - Carnaval 2020, BL_547_611.2,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Travessa do Desterro, em toda a sua extensão, para concentração, das 17h às 18h.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Autorizar a utilização, das 18h às 20h das seguintes vias, conforme o itinerário: saindo da Travessa do Desterro, seguindo pela Rua Barros de Alarcão, até a Rua Saião Lobato.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º A presente Portaria terá validade para o dia 23 de fevereiro de 2020, nos horários de que tratam Art. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/CRV Nº 3.443
EM 14 DE FEVEREIRO DE 2020.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E A UTILIZAÇÃO DE VIAS DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DE DESFILE DA BANDA DO RIVIERA - CARNAVAL 2020.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o Cadastro Definitivo de Bandas e Blocos da Riotur - Carnaval 2020, BL_14_14.1,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Rua Rosalinda Brand, no trecho compreendido entre a Avenida Prefeito Dulcício Cardoso e Avenida Celso Kelly.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Autorizar a utilização das seguintes vias: Avenida Celso Kelly, Rua Dalcídio Jurandir, Avenida Ministro Afrânio Costa, Avenida Prefeito Dulcídio Cardoso e Rua Rosalinda Brand.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º A presente Portaria terá validade para o dia 24 de fevereiro de 2020, das 15h às 19h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/CRV Nº 3.444
EM 14 DE FEVEREIRO DE 2020.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DE DESFILE DO BLOCO “SÓ TE PEGANDO”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o Cadastro Definitivo de Bandas e Blocos da Riotur - Carnaval 2020, BL_390_437.1,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Avenida Lúcio Costa, pista da orla, sentido Joatinga, no trecho compreendido entre a edificação nº 3.500 e a Avenida Érico Veríssimo, para o dia 24 de fevereiro de 2020, das 13h às 19h.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de 8 (oito) vagas de estacionamento, para estacionamento de um caminhão “Trio Elétrico”, na Avenida Lúcio Costa, pista da orla marítima, em frente a edificação nº 3.602, em área do Sistema Rio Rotativo, das 20h do dia 23 de fevereiro de 2020 às 13h do dia subsequente.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º A presente Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Art. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/CRV Nº 3.445
EM 14 DE FEVEREIRO DE 2020.**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DE DESFILE DO BLOCO “GAMBÁ CHEIROSO”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o Cadastro Definitivo de Bandas e Blocos da Riotur - Carnaval 2020, BL_19_20.1,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de 5 (cinco) vagas de estacionamento de veículos na Rua Bruno Giorgi, em frente a sede da Ama Rio 2, ao longo da via.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para o dia 25 de fevereiro de 2020, das 16h às 22h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/CRV Nº 3.446
EM 14 DE FEVEREIRO DE 2020.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E A UTILIZAÇÃO DE VIAS DO BAIRRO PADRE MIGUEL PARA REALIZAÇÃO DE DESFILE DO BLOCO “OS 300”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o Cadastro Definitivo de Bandas e Blocos da Riotur - Carnaval 2020, BL_296_325.1 e BL_296_325.2,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, das 16h às 17h, nas seguintes vias:

I - Rua Tapiranga, no trecho compreendido entre a Travessa Rosa de Melo e a Rua Maria Rosa;

II - Rua Rosa de Almeida, no trecho compreendido entre a Travessa Rosa de Melo e a Rua Maria Rosa;

III - Travessa Rosa de Melo, no trecho compreendido entre a Rua Tapiranga e a Rua Rosa de Almeida.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Autorizar a utilização, das 17h às 22h, das seguintes vias: saindo do trecho interditado, seguindo pela Rua Maria Rosa até a Rua Japeju e retornando ao ponto inicial.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º A presente Portaria terá validade para os dias 24 e 29 de fevereiro de 2020, nos horários de que tratam os Art. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/CRV Nº 3.447
EM 14 DE FEVEREIRO DE 2020.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E A UTILIZAÇÃO DE VIAS DO BAIRRO PADRE MIGUEL PARA REALIZAÇÃO DE DESFILE DO BLOCO “VERMELHO E PRETO COIRMÃOS”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o Cadastro Definitivo de Bandas e Blocos da Riotur - Carnaval 2020, BL_273_300.1,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Rua Ivora, no trecho compreendido entre a Rua Olímpia Esteves e a Rua Murundu, para concentração, das 17h às 19h.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Autorizar a utilização, das 19h às 22h, das seguintes vias: saindo do trecho interditado, seguindo pela Rua Murundu, Rua Helianto, Rua Vila Nova, Rua Helianto, Rua Olímpia Esteves, Rua Miranda Varejão e Rua Castelo de Guimarães até a Rua José Corrêa.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º A presente Portaria terá validade para o dia 24 de fevereiro de 2020, nos horários de que tratam os Art. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/CRV Nº 3.448
EM 14 DE FEVEREIRO DE 2020.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E A UTILIZAÇÃO DE VIAS DO BAIRRO BANGU PARA REALIZAÇÃO DE DESFILE DO BLOCO “BANGAY FOLIA”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o Cadastro Definitivo de Bandas e Blocos da Riotur - Carnaval 2020, BL_471_519.1,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Rua Barão de Capanema, trecho compreendido entre a Rua Mongólia e a Rua dos Banguenses, para concentração das 16h às 22h.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Autorizar a utilização, das 20h às 22h, das seguintes vias: saindo do trecho interditado, seguindo pela Rua dos Banguenses até a Rua dos Limadores

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º A presente Portaria terá validade para o dia 25 de fevereiro de 2020, nos horários de que tratam os Art. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/CRV Nº 3.449
EM 14 DE FEVEREIRO DE 2020.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E A UTILIZAÇÃO DE VIAS DO BAIRRO BANGU PARA REALIZAÇÃO DE DESFILE DO BLOCO “BAGUNÇANDO O CORETO”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o Cadastro Definitivo de Bandas e Blocos da Riotur - Carnaval 2020, BL_287_316.1,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Rua Abaeté, no trecho compreendido entre a Rua Francisco Real e a Rua Santa Cecília, para concentração, das 17h às 20h.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos dos moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Autorizar a utilização, das 20h às 22h, das seguintes vias: saindo do trecho interditado, seguindo pela Rua Santa Cecília até a Praça da Fé.

Art. 3º Esta autorização só será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º A presente Portaria terá validade para o dia 25 de fevereiro de 2020, nos horários de que tratam os Art. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/CRV Nº 3.450
EM 14 DE FEVEREIRO DE 2020.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO GUARATIBA PARA REALIZAÇÃO DE DESFILE DO BLOCO “GALHO”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o Cadastro Definitivo de Bandas e Blocos da Riotur - Carnaval 2020, BL_548_612.1,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Rua Abílio Barreto, em toda a sua extensão.

Parágrafo único. A interdição que trata este artigo não se aplica aos veículos dos moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização só será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para o dia 25 de fevereiro de 2020, das 16h às 22h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/CRV Nº 3.451
EM 14 DE FEVEREIRO DE 2020.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO GUARATIBA PARA REALIZAÇÃO DE DESFILE DO BLOCO “RESSACA”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o Cadastro Definitivo de Bandas e Blocos da Riotur - Carnaval 2020, BL_175_188.1,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Rua Barros de Alarcão, no trecho compreendido entre a Rua Professor Bastos e a Rua Saião Lobato.

Parágrafo único. A interdição que trata este artigo não se aplica aos veículos dos moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização só será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para o dia 29 de fevereiro de 2020, das 17h às 22h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/CRV Nº 3.452
EM 14 DE FEVEREIRO DE 2020.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CAMORIM PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “MANDARIM”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 080701,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 046 da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Avenida Salvador Allende, em frente ao Hotel Grand Mercury, no retorno existente.

§ 1º A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

§ 2º Desviar o trânsito de veículos retornando pela Avenida Salvador Allende, próximo ao 31º Batalhão da Polícia Militar.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para o dia 22 de fevereiro de 2020, das 22h às 10h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/CRV Nº 3.453
EM 14 DE FEVEREIRO DE 2020.**

PERMITE O ESTACIONAMENTO DE TÁXIS DO TIPO CONVENCIONAL (COMUM) E EXECUTIVO (ESPECIAL) EM VIAS DOS BAIRROS CENTRO, CIDADE NOVA E SANTA TERESA POR OCASIÃO DO CARNAVAL 2020 NA PASSARELA DO SAMBA PROFESSOR DARCY RIBEIRO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a realização dos eventos oficiais do Carnaval 2020 na Passarela do samba Professor Darcy Ribeiro,

CONSIDERANDO o parecer da SMTR,

CONSIDERANDO o constante no planejamento e no parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de vagas para estacionamento de táxi convencional (comum ou amarelo), nas seguintes vias:

I - Rua Marquês de Pombal, junto ao bordo direito, no trecho compreendido entre a Rua Irineu Marinho e a Rua Frei Caneca;

II - Rua Marquês de Pombal, junto ao bordo esquerdo, no trecho compreendido entre a Rua Professor Clementino Fraga e a Rua Irineu Marinho;

III - Rua Professor Clementino Fraga, junto ao bordo esquerdo, no trecho compreendido entre a Rua Marquês de Pombal e a Rua de Santana;

IV - Rua de Santana, junto ao bordo esquerdo, no trecho compreendido entre a Rua Irineu Marinho e a Rua Professor Clementino Fraga;

V - Rua Joaquim Palhares, junto ao bordo direito, no trecho compreendido entre a edificação de nº 197 e a Rua João Paulo I;

VI - Rua Estácio de Sá, pista sentido Tijuca, junto ao bordo direito, no trecho compreendido entre as edificações nºs 103 e 165, lado oposto;

VII - Rua Frei Caneca, no trecho compreendido entre a Rua Riachuelo e a edificação nº 193;

VIII - Rua Frei Caneca, no trecho compreendido entre o acesso ao estacionamento do BPCHOQUE e a Rua Paula Matos, junto ao bordo esquerdo;

IX - Via de acesso ao Viaduto Trinta e Um de Março, na lateral do BPCHOQUE, junto ao canteiro central, com 4 (quatro) vagas.

Parágrafo único. Os trechos descritos nos incisos de I a VIII servirão como bolsões de abastecimentos.

Art. 2º Permitir a reserva de vagas para estacionamento de táxi executivo (especial), nas seguintes vias:

I - Rua Presidente Barroso, junto ao bordo esquerdo, no trecho compreendido entre a Travessa Pedregais e a Rua Tomás Rabelo;

II - Rua Paula Matos, junto ao bordo esquerdo, ao longo da Praça Dona Antônia, até a Rua Frei Caneca, nos limites da sinalização vertical implantada;

III - Rua José de Alencar, junto ao bordo esquerdo, no trecho compreendido entre a Rua Dom Pedro Mascarenhas e a Rua Paula Matos, nos limites da sinalização vertical implantada;

IV - Avenida Salvador de Sá, junto ao bordo direito, ao lado do canteiro central, sob o Viaduto Trinta e Um de Março, nos limites da sinalização vertical implantada;

V - Rua Tomás Rabelo, ambos os lados, no trecho compreendido entre a Rua Presidente Barroso e Travessa Pedregais.

Parágrafo único. Os trechos descritos nos incisos de I a III servirão como bolsões de abastecimentos.

Art. 3º Permitir a reserva de vagas para estacionamento de táxi executivo (especial) contratado pela LIESA, na Avenida Salvador de Sá, ao longo da ilha sob a Avenida Trinta e Um de Março, estendendo-se até o entroncamento proveniente do Viaduto São Pedro São Paulo;

Art. 4º O acesso dos táxis às áreas interditadas do setor par, nos dias 21, 22, 23, 24, 25 e 29 de fevereiro de 2020, será permitido somente das 18h às 21h para todos os táxis tripulados e das 21h e 6h dos dias subsequentes, será permitido apenas ao Táxi Rio, desde que este possua o adesivo específico de “Trânsito Livre” - Táxi.Rio, e ao táxi executivo (especial).

Art. 5º O acesso dos táxis às áreas interditadas do setor ímpar, nos dias 21, 22, 23, 24, 25 e 29 de fevereiro de 2020, será permitido ao táxi convencional (comum) somente pela Rua Frei Caneca e ao táxi executivo (especial) apenas pela Rua José de Alencar.

Art. 6º A presente Portaria terá validade das 17h do dia 21 de fevereiro de 2020 às 2h do dia 26 de fevereiro de 2020 e no dia 29 de fevereiro de 2020, das 13h às 12h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/CRV Nº 3.454
EM 14 DE FEVEREIRO DE 2020.**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS E EMBARQUE E DESEMBARQUE EM VIAS DO BAIRRO CIDADE NOVA PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO “ORQUESTRA DE VOZES MENINOS DO RIO E DO PROJETO ESCOLA DE LUTAS”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no ofício E/SUBE/CPEC Nº08/2020;

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1.

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de 4 (quatro) vagas para a realização de operação de embarque e desembarque de até 1 (um) ônibus por vez no entrono da Praça Mauá, pista sentido Avenida Presidente Vargas, ao longo do bordo direito da via, no trecho compreendido entre a Rua Acre e a edificação de nº 09.

Art. 2º Permitir o estacionamento de 05 (cinco) ônibus, na Avenida Venezuela, ao longo do bordo esquerdo da via, no trecho compreendido entre a Rua Edgard Gordilho e a Rua Sacadura Cabral.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º A presente Portaria terá validade para o dia 19 de fevereiro de 2020, das 14h às 18h e para o dia 20 de fevereiro de 2020, das 13h às 17h30, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/CRV Nº 3.455
EM 14 DE FEVEREIRO DE 2020.**

REGULAMENTA ONDULAÇÃO TRANSVERSAL EM VIAS DO BAIRRO SULACAP.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 10/136.017/2007,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP - 5,

RESOLVE:

Art. 1º Regularizar ondulação transversal, tipo A, na Carlos Ponte, da seguinte forma:

I - Em frente ao poste light 8888/12,

II - Em frente ao poste light 8888/17.

Parágrafo único. Fica determinada a velocidade máxima de 30 km/h, conforme o disposto na Resolução nº 600 de 24 de maio de 2016 do CONTRAN.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/CRV Nº 3.456
EM 14 DE FEVEREIRO DE 2020.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO BOTAFOGO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO EMERGENCIAL.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail encaminhado pela IHC/ SUBCTO/CGEC/CTC/1ªCRC/4ªGC,

CONSIDERANDO o parecer da CET-RIO/PRE/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Rua Conde de Irajá, no trecho entre a Rua Voluntários da Pátria a e a Rua Capistrano de Abreu.

Parágrafo Único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para os dias 17 e 18 de fevereiro de 2020, no horário das 8h às 17h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/CRV Nº 3.457
EM 14 DE FEVEREIRO DE 2020.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E UTILIZAÇÃO DE VIAS DO BAIRRO BANGU E PADRE MIGUEL PARA A REALIZAÇÃO DE DESFILE DO BLOCO "ZONA MENTAL".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Cadastro Definitivo de Bandas e Blocos da Riotur - Carnaval 2020, BL_140_149.1, datado de 23 de janeiro de 2020,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP 5,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Rua Sul América, trecho compreendido entre a Rua Istambul e a Rua Sidney, para concentração, entre 13h e 15h.

Parágrafo único. A interdição que trata este artigo não se aplica aos veículos dos moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Autorizar a utilização de toda a pista de rolamento, das seguintes vias: Saindo do trecho interditado, seguindo pela Rua Sidney e Rua Figueiredo Camargo, Rua Santana de Ipanema, Rua Marechal Marciano, Rua Ribeiro Dantas e Rua Sidney até a origem, entre 15h e 17h.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º A presente Portaria terá validade para o dia 18 de fevereiro de 2020, nos horários de que tratam os artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

**COORDENADORIA DE TRANSPORTES COMPLEMENTARES
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 14.02.2020**

"03/32/004.269/2017 - DEBORA COSTA AFFONSO - **DEFIRO** o pedido de transferência de benefício causa mortis com base na Lei Complementar 159/2015 e no parecer da TR/SUBT/CTC/CT, estabelecendo prazo de 180 dias, apresentação dos documentos necessários à conclusão do pedido."

**COORDENADORIA DE TRANSPORTE LOCAL
ESCOLAR E FRETAMENTO
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 14.02.20**

03/31/000.712/20 - "Defiro a inclusão dos veículos".

**COORDENADORIA DE TÁXIS
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 14/02/2020**

03/01/000320/2020.

"Defiro a substituição de veículo com base na documentação analisada".

CET-RIO

Companhia de Engenharia de Tráfego
Rua Dona Mariana, nº48 - Botafogo - Tel.: 2535-6100/ 2535-6101

**DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE
EXPEDIENTE DE 13/02/2020**

PROCESSO Nº 03/200.320/2020 - DEFERIDO
PROCESSO Nº 03/200.366/2020 - DEFERIDO
PROCESSO Nº 03/200.368/2020 - DEFERIDO
PROCESSO Nº 03/200.371/2020 - DEFERIDO
PROCESSO Nº 03/200.372/2020 - DEFERIDO
PROCESSO Nº 03/200.373/2020 - DEFERIDO
PROCESSO Nº 03/200.374/2020 - DEFERIDO
PROCESSO Nº 03/200.388/2020 - DEFERIDO
PROCESSO Nº 03/200.389/2020 - DEFERIDO
PROCESSO Nº 03/200.390/2020 - DEFERIDO
PROCESSO Nº 01/08/000.004/2020 - DEFERIDO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Secretário: **Bernardo Egas Lima Fonseca**
Rua Maia de Lacerda nº167 - Estácio - Tel.: 2976-6777/ Fax:2589-0411

RESOLUÇÃO SMAC Nº 13 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Gestor da APA Serra PF e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE DA CIDADE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental da Serra Pretos Forros, instituído pela Resolução SMAC nº 006 de 22 de outubro de 2019, constante do ANEXO ÚNICO desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 2020.
BERNARDO EGAS LIMA FONSECA

ANEXO ÚNICO

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO GESTOR da APA da Serra PF

DO OBJETIVO

Art. 1º O Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental da Serra Pretos Forros exercerá sua competência nos termos do presente Regimento Interno, que estabelece as normas de sua organização e funcionamento, e as atribuições e responsabilidades dos conselheiros.

Art. 2º Para cumprimento de suas competências cabe ao Conselho Gestor, em atendimento ao disposto nos artigos 15, 26 e 29 da Lei Federal 9.985 de 18 de julho de 2000, que instituiu o SNUC, regulamentado pelo Decreto Federal nº 4.340 de 22 de agosto de 2002, observando os comandos do Decreto Municipal nº 30.031 de 10 de novembro de 2008.

Art. 3º O Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental da Serra Pretos Forros terá caráter deliberativo, com as seguintes atribuições:

- I - acompanhar a elaboração, implantação e revisão do Plano de Manejo da unidade de conservação, garantindo seu caráter participativo e sugerindo ações para seu aperfeiçoamento;
- II - buscar a integração da unidade de conservação com as demais áreas protegidas do seu entorno;
- III - estimular a articulação dos órgãos públicos, organizações da sociedade civil, população residente e do entorno, e iniciativa privada, para a concretização dos planos, programas e ações de proteção, recuperação e melhoria dos recursos e serviços ambientais existentes;
- IV - avaliar o orçamento da unidade e o relatório financeiro anual elaborado pelo órgão executor;
- V - deliberar sobre a contratação e os dispositivos do termo de parceria com OSCIP, na hipótese de gestão compartilhada da unidade;
- VI - acompanhar a gestão por OSCIP e recomendar a rescisão do termo de parceria, quando constatada irregularidade;
- VII - manifestar-se sobre obra ou atividade potencialmente causadora de impacto na unidade de conservação, mosaicos ou corredores ecológicos;
- VIII - propor diretrizes e ações para compatibilizar, integrar e otimizar a relação com a população do entorno da unidade;
- IX - auxiliar na captação de recursos complementares para a efetiva implantação do Plano de Manejo e otimização dos serviços ambientais e usos permitidos na unidade;

X - avaliar as propostas encaminhadas por pessoas físicas ou jurídicas que manifestem interesse em desenvolver atividades não previstas pelo Plano de Manejo, quando houver, ou que não disponham de normas específicas;

XI - opinar sobre a elaboração de normas administrativas da unidade de conservação, com base na legislação ambiental específica, bem como na realidade socioambiental do seu entorno, visando ordenar o uso público e as atividades de pesquisa científica;

XII - manifestar-se sobre propostas de alteração da legislação específica afeta à Unidade;

XIII - avaliar e deliberar sobre as propostas encaminhadas por suas Câmaras Técnicas, quando houver;

XIV - deliberar, em caráter preliminar, e acompanhar a aplicação na unidade dos recursos oriundos de compensação ambiental.

Art. 4º O Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental da Serra Pretos Forros será designado por sigla e logomarca, associadas às Unidades de Conservação, que poderão adotar a imagem de suas espécies endêmicas, como espécies bandeira, a serem definidas em Plenário, durante o primeiro mandato.

DA COMPOSIÇÃO

Art.5º O Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental da Serra Pretos Forros tem composição paritária, constituída de até 16 (dezesesse) membros efetivos com direito a voto.

Parágrafo Primeiro. Consideram-se membros do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental da Serra Pretos Forros as instituições que o compõem e seus Conselheiros, sejam titulares ou suplentes, as pessoas físicas indicadas pela instituição-membro.

Parágrafo Segundo. Os Conselheiros serão empossados, após nomeação pelo Presidente do Conselho Gestor, na primeira reunião do primeiro ano de cada mandato, que terá a duração de 2 (dois) anos.

Art. 7º A substituição de Conselheiros e de seus suplentes dar-se-á mediante comunicação da instituição-membro, através de correspondência específica ao Presidente do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental da Serra Pretos Forros, devendo os novos Conselheiros serem empossados na reunião seguinte.

Art. 8º No caso do comparecimento simultâneo às reuniões do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental da Serra Pretos Forros do Conselheiro e de seu respectivo suplente, ambos terão direito ao uso da palavra, cabendo o direito de voto apenas ao titular.

Art. 9º Em caso de falta do titular, o suplente terá os mesmos poderes do titular.

Art. 10. No caso do não comparecimento do Conselheiro ou de seu respectivo suplente a 3 (três) reuniões ordinárias consecutivas, ou a 5 (cinco) alternadas do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental da Serra Pretos Forros, sem justificativa, o Presidente enviará correspondência oficial à instituição-membro que estes representam, comunicando o desligamento dos Conselheiros e solicitando a indicação de novos nomes.

§ 1º Não sendo indicados novos Conselheiros, no prazo de 30 (trinta) dias, o Plenário poderá deliberar sobre a substituição da instituição-membro no Conselho Gestor.

§ 2º A substituição de Conselheiros faltosos, a que se refere o caput, por uma mesma instituição-membro, não poderá ocorrer mais de 2 (duas) vezes no curso de um mesmo mandato, podendo o Plenário deliberar sobre a substituição da instituição-membro no Conselho Gestor.

§ 3º O período de mandato dos novos Conselheiros, titular ou suplente, corresponderá ao restante do mandato vigente.

Art. 11. A cada 2 (dois) mandatos do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental da Serra Pretos Forros realizar-se-á convocação pública de novas instituições-membro, com a antecedência de 2 (dois) meses do término do segundo mandato, à luz do que preconiza o artigo 7º do Decreto nº 30.031/2008, sendo permitida a recondução.

Art. 12. Com antecedência de 2 (dois) meses do final de cada mandato, o Presidente solicitará oficialmente às instituições-membro a indicação de Conselheiros para a composição do mandato subsequente, sendo permitida a recondução.

Parágrafo Único. Findo o mandato do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental da Serra Pretos Forros sem que haja a posse dos novos Conselheiros indicados, permanecerá em exercício a composição anterior, em caráter provisório, até a realização da primeira reunião ordinária, quando dar-se-á a posse dos novos Conselheiros.

DA ORGANIZAÇÃO E COMPETÊNCIA

Art. 13. O Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental da Serra Pretos Forros terá a seguinte organização:

I - Plenário;
II - Presidência;
III - Secretaria Executiva,
IV - Câmaras Técnicas.

Art. 14. O Plenário é o órgão deliberativo superior do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental da Serra Pretos Forros, configurado pelas reuniões dos Conselheiros, cabendo ao mesmo:

I - aprovar o calendário das reuniões ordinárias para o período de mandato dos Conselheiros;
II - aprovar as atas das reuniões, propondo os ajustes necessários;
III - propor e autorizar a criação de Câmaras Técnicas;
IV - discutir e votar as matérias constantes da pauta e os pareceres das Câmaras Técnicas;
V - propor e deliberar sobre a inclusão ou adiamento de matéria na pauta de reuniões;
VI - encaminhar proposições;
VII - zelar pelo exercício das atribuições e competências próprias do Conselho Gestor da APASPF;
VIII - indicar pessoas ou instituições para participar das reuniões, como convidados, com direito a voz, porém, sem direito a voto.

Art. 15. A Presidência é o órgão de representação do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental da Serra Pretos Forros e será exercida pelo chefe da Unidade de Conservação.

Parágrafo Único. Na vacância temporária da Presidência esta deverá ser exercida pela Secretaria Executiva do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental da Serra Pretos Forros.

Art. 17. Cabe exclusivamente à Presidência:

I - presidir as reuniões do Plenário, nos termos regimentais;
II - propor o calendário das reuniões ordinárias para o período de mandato dos Conselheiros e submetê-lo à aprovação do Plenário;
III - convocar as reuniões ordinárias, de acordo com calendário aprovado pelo Plenário;
IV - convocar reuniões extraordinárias, quando julgar necessário ou sempre que lhe for requerido por, no mínimo, um terço dos membros do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental da Serra Pretos Forros;
V - conduzir os debates, assegurando a ordem dos trabalhos e suspendendo-os sempre que necessário;
VI - submeter à votação as matérias a serem deliberadas pelo Plenário, apurar e proclamar os resultados;
VII - exercer o voto de desempate;
VIII - decidir as questões de ordem, assegurando recursos ao Plenário e ouvindo um encaminhamento favorável e outro contrário;
IX - submeter à apreciação do Plenário a ata da reunião anterior;
X - assinar as atas das reuniões e toda a correspondência, documentos, deliberações e atos relativos ao seu cumprimento e delegar, no que couber, tais poderes ao Secretário Executivo;
XI - receber e dar conhecimento ao Plenário das proposições dos Conselheiros;
XII - apresentar e submeter à aprovação do Plenário o relatório anual de atividades;
XIII - fazer cumprir o Regimento Interno, submetendo os casos omissos e dúvidas de interpretação ao Plenário;
XIV - abrir a reunião, anunciar a pauta e submetê-la à apreciação do Plenário, dar início aos trabalhos da ordem do dia e encerrá-los;
XV - manter contatos com autoridades, órgãos oficiais semelhantes e mídia em geral, em nome do Conselho Gestor;
XVI - decidir sobre o acolhimento de recursos interpostos ao resultado das votações do Conselho Gestor e apresentar aos Conselheiros os recursos acolhidos para reexame da matéria em questão.
XVII - credenciar pessoas ou instituições para participar das reuniões, como convidados, com direito a voz, porém, sem direito a voto.

Art. 18. A Secretaria Executiva do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental da Serra Pretos Forros é a unidade de apoio administrativo e técnico da Presidência, Plenário e Câmaras Técnicas, que será constituída por um Secretário Executivo.

Art.19. A Secretaria Executiva será ocupada por uma das instituições-membro do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental da Serra Pretos Forros, eleita pelo Plenário, em reunião ordinária e por maioria simples.
Art. 20. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente dará o necessário apoio para que a Secretaria Executiva possa cumprir suas funções, sem prejuízo da colaboração das demais instituições-membro do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental da Serra Pretos Forros.

Art. 21. São atribuições da Secretaria Executiva:

I - secretariar e assessorar o Presidente durante as reuniões;
II - substituir, em faltas ou impedimentos, do Presidente e de seus suplentes;
III - fazer a leitura da ata da reunião anterior e ajustá-las quando for o caso;
IV - encaminhar cópias das atas para ciência e manifestação dos Conselheiros;

V - dar apoio administrativo ao Presidente e dar conhecimento ao Plenário das correspondências e demais documentos;
VI - receber os pareceres encaminhados pelas Câmaras Técnicas e providenciar seu envio aos Conselheiros antes da reunião marcada para sua apresentação;
VII - providenciar os instrumentos convocatórios das reuniões ordinárias e extraordinárias;
VIII - verificar a presença nas reuniões e proceder ao controle das faltas dos Conselheiros;
IX - controlar a organização e o arquivamento de toda a documentação técnica e administrativa do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental da Serra Pretos Forros;
X - elaborar o relatório anual de atividades do Conselho Gestor do ano anterior, no primeiro bimestre de cada ano, e providenciar sua publicação, após sua aprovação, em extrato, no Diário Oficial do Município;
XI - elaborar a correspondência do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental da Serra Pretos Forros, submetendo-a ao conhecimento, apreciação e assinatura do Presidente;
XII - providenciar a publicação das atas no Diário Oficial do Município.

Art. 22. A criação das Câmaras Técnicas será proposta pelo Presidente ou por qualquer Conselheiro, sempre que julgado necessário dar suporte ao funcionamento do Conselho Gestor, da qual poderão fazer parte, como convidados, especialistas e representantes de outras instituições que não compõem o Conselho Gestor.

Parágrafo Único. A proposta da criação deverá indicar suas finalidades, justificativas, matéria a ser examinada, prazo de duração e composição.

Art. 23. Cada Câmara Técnica, que poderá ter caráter permanente ou temporário, terá sua composição e suas atribuições definidas pelo Plenário e será coordenada por um Conselheiro.

Parágrafo Único. Serão substituídos os integrantes da Câmara Técnica que não comparecerem a 2 (duas) de suas reuniões consecutivas, sem motivo justificado.

Art. 24. As Câmaras manifestam-se no Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental da Serra Pretos Forros através de seus respectivos pareceres, que serão apresentados e submetidos à discussão e votação pelo Plenário.

Parágrafo Único. Sempre que possível, o parecer deverá conter o consenso da Câmara e, caso este não seja alcançado, deverá incluir os destaques a serem apreciados pelo Plenário.

Art. 25. As Câmaras designarão, nas suas primeiras reuniões, um Relator para as matérias de deliberação interna e para preparação e apresentação dos seus pareceres ao Plenário.

Parágrafo Primeiro. O prazo de duração das Câmaras Técnicas poderá ser prorrogado, mediante apresentação de justificativa por escrito, de seu Coordenador ao Plenário, que definirá novo prazo.

Parágrafo Segundo. Decorrido o prazo de duração fixado, sem apresentação de justificativa para prorrogação, caberá ao Plenário decidir sobre a continuidade das Câmaras Técnicas.

DAS REUNIÕES

Art. 26. As reuniões ordinárias serão públicas e realizar-se-ão a cada 60 (sessenta) dias, convocadas pelo Presidente, com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis.

Art. 27. As reuniões extraordinárias serão convocadas pelo seu Presidente, por iniciativa própria, deliberação da reunião anterior ou a requerimento de um terço dos membros do Conselho Gestor da APASPF, com antecedência mínima de 7 (sete) dias úteis, com menção à pauta e horário.

Art. 28. Na primeira convocação das reuniões é necessária, para a instalação do plenário, a presença da metade mais um de seus membros e, na segunda convocação, qualquer número.
Parágrafo Único. Serão admitidos 30 (trinta) minutos de tolerância para verificação do quórum necessário na primeira convocação.

Art. 29. As reuniões terão duração máxima de 2 (duas) horas, podendo o Presidente, em caso de urgência ou relevância, submeter à aprovação do Plenário a prorrogação por mais 1 (uma) hora.

Art. 30. Nas reuniões serão observados os seguintes procedimentos sequenciais:

I - verificação do quórum para a instalação do Plenário;
II - abertura da reunião e designação de Relator para lavrar a ata;
III - leitura, proposição de ajustes e aprovação da ata da reunião anterior;
IV - ordem do dia, compreendendo leitura e apreciação da pauta da reunião, exposição e discussão das matérias em pauta, aqui incluídos os pareceres das Câmaras Técnicas, votação e deliberações;

V - comunicação das correspondências expedidas e recebidas pelo Conselho Gestor;
VI - assuntos gerais;
VII - encerramento.

Art. 31. A discussão e a votação de matéria em pauta poderão ser adiadas por decisão do Plenário, sendo fixada a reunião na qual a mesma será incluída.

Art. 32. O Presidente pode, a bem da celeridade dos trabalhos, limitar o número das intervenções de cada Conselheiro, bem como a respectiva duração.

Art. 33. Após a discussão da matéria, serão admitidos um encaminhamento favorável e outro contrário preliminarmente à votação.

DA VOTAÇÃO

Art. 34. A votação é sempre nominal.

Parágrafo Primeiro. Qualquer Conselheiro poderá fazer declaração do voto, e solicitar a consignação em ata.

Parágrafo Segundo. Qualquer Conselheiro poderá abster-se de votar quando se julgar impedido.

Art. 35. Poderão ser objeto de votação somente as matérias constantes da pauta da reunião.

Art. 36. Se algum Conselheiro tiver dúvidas sobre o resultado da votação, poderá requerer verificação uma única vez, logo após conhecido o resultado e antes de passar a outro assunto.

Art. 37. Em casos de empate, as matérias serão submetidas à segunda votação, se mesmo assim permanecer o empate, caberá ao Presidente o voto de desempate.

DAS ATAS

Art. 38. Serão redigidas e lavradas atas de todas as reuniões, relacionando-se sempre os nomes dos Conselheiros presentes.

Art. 39. As atas das reuniões conterão, sequencialmente:

I - dia, local e horário de abertura;
II - nome dos Conselheiros e convidados presentes;
III - aprovação da ata da reunião anterior, que deverá ser enviada junto à convocação, incluindo, se houver, modificações feitas na mesma;
IV - resumo da ordem do dia, com matérias examinadas e transcrição de trechos expressamente solicitados para registro em ata;
V - resultado das votações e declarações de voto se for requerida;
VI - sumário dos assuntos gerais, quando houver;
VII - horário de encerramento da reunião;
VIII - assinatura do Relator que lavrou a ata;
IX - as atas deverão ser publicadas no Diário Oficial do Município.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 40. O Presidente, por iniciativa própria ou por indicação do Plenário, poderá solicitar ao Secretário Municipal de Meio Ambiente que adote medidas complementares necessárias ao funcionamento do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental da Serra Pretos Forros.

Art. 41. O Regimento Interno do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental da Serra Pretos Forros somente poderá ser alterado através de Resolução, cuja proposta será deliberada pela maioria qualificada de dois terços de seus membros, em reunião convocada exclusivamente para tal fim.

Art. 42. Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pelo Plenário do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental da Serra Pretos Forros por maioria qualificada.

RESOLUÇÃO “P” SMAC Nº 03 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DA CIDADE, no exercício das atribuições que lhe confere o Art. 18º, do Decreto nº 38.256, de 10/01/2014, que institui e altera procedimentos referentes à sindicância administrativa, e dá outras providências.

RESOLVE:
Instaurar Sindicância para apurar extravio do processo administrativo nº 14/200.468/2007, designando para procedê-la, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data de publicação desta, a comissão integrada pelos servidores, sob a presidência do primeiro:

LUIS MARCELO LOPES DE LACERDA, Agente de Administração, matrícula 10/209.799-6;
ACIR BRAVO, Agente de Administração, matrícula 10/225.985-1;
FILOMENA CORRADO, Arquiteta, matrícula 10/197.201-7.

RESOLUÇÃO “P” SMAC Nº 04 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

Constitui Comissão para Tomada de Contas Especial.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DA CIDADE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em cumprimento a determinação no Voto nº 255/2017, do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, e na Resolução CGM n.º 1.214 de 08 de janeiro de 2016 e, consoante os fatos descritos nos autos do processo n.º 40/003.451/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir, por determinação do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro no Voto nº 255/2017, Comissão para realização de Tomada de Contas Especial visando apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e qualificação dos danos, referentes ao contrato nº 01/2010, celebrado entre esta SMAC e TELEMAR Norte Leste S/A e TNL PCS S/A.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

LUIS MARCELO LOPES DE LACERDA - Mat. 10/209.799-8

SIMONE DOS SANTOS GLORIA - Mat. 10/283.857-1

DIOGO FRAPOLLI CHAVES - Mat. 11/300.120-3

Art. 3º - Fixa o prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão da Tomada de Contas Especial, a contar da data de publicação desta.

Art. 4º - Torna sem efeitos as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO “P” SMAC Nº 05 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.
O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DA CIDADE**, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela legislação em vigor:

CONSIDERANDO o Decreto nº 40.285, de 24 de junho de 2015, que dispõe sobre a consolidação da legislação que versa sobre o sistema municipal de transportes oficiais no âmbito do Poder Executivo, em especial o parágrafo único, do Art. 9º.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **MARIA ISABEL SILVA**, Datilógrafo, matrícula 12/099.222-2, como Agente de Transporte, responsável por coordenar, supervisionar e controlar o uso da frota e o consumo de combustível, reportando-se ao órgão central para assuntos relativos ao controle, ao cadastramento de motoristas e quaisquer outros assuntos que demandem resposta ao nível central.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO

(*) **EXPEDIENTE DE 13/12/2019**

PROCESSO Nº 14/000.747/2019 - NAD Nº 742

- OBJETO:** Agenciamento de serviço de mensageiro motorizado (condução horário diurno) - Ata de Registro de Preços CVL/SUBC nº 011/2019 (quantidade 1), para atender as atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Cidade.
 - PARTES:** SMAC e JGM SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 007.952.819/0001-06
 - FUNDAMENTO:** Artigo 1, Caput da Lei 10.520, de 21/06/1993 e suas alterações (Pregão)
 - VALOR:** R\$109.714,56 (cento e nove mil setecentos e quatorze reais e cinquenta e seis centavos)
 - AUTORIZAÇÃO:** CRISTIANO CONCEIÇÃO DE SIQUEIRA
- (*) Omitido no DORIO de 17 de dezembro de 2019

SECRETARIA DE URBANISMO

Secretária: Fernanda Maria da Silva Fernandez Tejada

RESOLUÇÃO SMU N.º 64 DE 13 DE FEVEREIRO, DE 2020.

Aprova o Projeto de Alinhamento (PAA) 12.598 para o trecho da Avenida Heitor Beltrão compreendido entre as ruas São Francisco Xavier e Marquês de Valença - VIII Região Administrativa - Tijuca.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE URBANISMO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial a delegação concedida pelo Decreto n.º 10.934 de 02 de abril de 1992, bem como o opinamento PG/PUB/LRM n.º 10/95, e ainda o que consta no processo 02/12/000.751/2016, e,

CONSIDERANDO a incompatibilidade entre o PAA 6.592, para a Avenida Heitor Beltrão, e as obras executadas ao longo desse logradouro, no segmento entre as ruas São Francisco Xavier e Marquês de Valença, para a implantação do trecho da Linha 1 do Metrô;

CONSIDERANDO a necessidade de reserva de espaços para circulação de pedestres e integração de modais no entorno da Estação São Francisco Xavier do Metrô;

CONSIDERANDO a conveniência de incentivar-se a acessibilidade, a partir da Avenida Heitor Beltrão, para terrenos com perspectivas de testada para o logradouro;

CONSIDERANDO a intenção de se manter, para o trecho mencionado da Avenida Heitor Beltrão, largura compatível e não inferior àquela prevista para o logradouro pelo PAA 6.592;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Projeto de Alinhamento (PAA) 12.598 para o trecho da Avenida Heitor Beltrão compreendido entre as ruas São Francisco Xavier e Marquês de Valença - VIII Região Administrativa - Tijuca.

Parágrafo único - O projeto mencionado no caput deste artigo modifica os PAAs 6.592 e 4.776.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DESPACHO DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 14/02/2020

02/01/000031/2020 - ERIKSOM TEIXEIRA LIMA

Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 205.277,84 (duzentos e cinco mil, duzentos e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 25984, nos termos da Lei Complementar nº 192/2018 e regulamentada pelo Decreto nº 44.737 de 19 de julho de 2018. Considerando o disposto no §5º do artigo 9º da Lei Complementar 192/2018 e no § 5º do artigo 8º do Decreto 44.737/2018, o valor da Contrapartida a ser pago será de R\$204.777,84 (duzentos e quatro mil setecentos e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).

02/03/000806/2014 - CONDOMINIO ROSELIEN II

Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 124.319,29 (cento e vinte e quatro mil trezentos e dezenove reais e vinte e nove centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 23786, nos termos da Lei Complementar nº 192/2018 e regulamentada pelo Decreto nº 44.737 de 19 de julho de 2018. Considerando o disposto no §5º do artigo 9º da Lei Complementar 192/2018 e no § 5º do artigo 8º do Decreto 44.737/2018, o valor da Contrapartida a ser pago será de R\$124.319,29 (cento e vinte e quatro mil trezentos e dezenove reais e vinte e nove centavos).

02/34/000969/2015 - SONIA FREITAS FIGUEIREDO

Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 550,58 (quinhentos e cinquenta reais e cinquenta e oito centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 15889, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, com nova redação dada pela Lei Complementar 157/2015 e regulamentada pelo Decreto nº 40.405 de 23 de julho de 2015.

02/250261/2018 - RAFAEL MIGUEL AKEL

Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 58.167,32 (cinquenta e oito mil, cento e sessenta e sete reais e trinta e dois centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 22216, nos termos da Lei Complementar nº 192/2018 e regulamentada pelo Decreto nº 44.737 de 19 de julho de 2018. Considerando o disposto no §5º do artigo 9º da Lei Complementar 192/2018 e no § 5º do artigo 8º do Decreto 44.737/2018, o valor da Contrapartida a ser pago será de R\$57.667,32 (cinquenta e sete mil seiscentos e sessenta e sete reais e trinta e dois centavos).

02/34/001146/2015 - ROSANE THOMAZ MOREIRA DE CASTRO

Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 4.009,48 (quatro mil nove reais e quarenta e oito centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 25963, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, com nova redação dada pela Lei Complementar 157/2015 e regulamentada pelo Decreto nº 40.405 de 23 de julho de 2015.

02/000927/2015 - ENRIQUE SOARES FREDER

Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 3.724,50 (tres mil setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 24094, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, com nova redação dada pela Lei Complementar 157/2015 e regulamentada pelo Decreto nº 40.405 de 23 de julho de 2015.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - TIJUCA

DESPACHO DO GERENTE

EXPEDIENTE DE 12/02/2020

02/12/000274/2019 - SOLANGE ALEXANDRE DE SOUSA

Indeferido o que requer por não atender os incisos III (gabarito) e IV (taxa de ocupação) do art. 166 do Decreto 322/76.

EXPEDIENTE DE 13/02/2020

02/12/000275/2019 - CARLOS DA SILVA LOUREIRO JUNIOR

Indeferido o que requer por não atender os incisos III (gabarito) e IV (taxa de ocupação) do art. 166 do Decreto 322/76.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS DESPACHO DA COORDENADORA EXPEDIENTE DE 14/02/2020

02/000.138/2020

Averbe-se, para fins de aposentadoria, com base no artigo 9º, parágrafo único, da Lei nº 315/82, combinado com o artigo 212 da LOMRJ/90, o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado por **THIAGO CELSO NOGUEIRA**, Arquivista, matrícula 10/268.161-7, nos períodos de 17/05/2004 a 21/06/2007, 02/03/2009 a 30/04/2011 e 01/06/2011 a 13/07/2011, no total de 1962 dias. Solicitação feita em 10/02/2020.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E CONSERVAÇÃO

Secretário: Sebastiao Bruno

SUBSECRETARIA DE HABITAÇÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 14/02/2020

PROCESSO: 06/700.296/2020- Aprovo a prestação de contas do Sistema Descentralizado de Pagamentos do Auxílio Habitacional Temporário, da Gestora Rute de Oliveira, matrícula 11/203.822-2, das Co-Gestoras Roberta da Silveira Delou Joaquim, matrícula 60/306.807-9 e Elaine Pereira Lobo Souza, matrícula 60/248.071-3, referente ao período de 01/01/2020 a 31/01/2020.

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO EXPEDIENTE DE 13/02/2019

Processo 06/000.003/2020 - Autorizo a Inexigibilidade em favor da CEDAE CIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTO, C.N.P.J. Nº33.352.394/0001-04, no valor de R\$70.000,00 (setenta mil reais), com fulcro no 25 inciso Caput da L.F. 8.666/93 e alterações da L.F. 8.883/94.

Processo 06/000.011/2020 - Autorizo a Inexigibilidade em favor da CEDAE CIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTO, C.N.P.J. Nº33.352.394/0001-04, no valor de R\$3.000.000,00 (três milhões de reais), com fulcro no 25 inciso Caput da L.F. 8.666/93 e alterações da L.F. 8.883/94.

Processo 06/00 0.006/2020 - Autorizo a Inexigibilidade em favor da EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS, C.N.P.J. Nº 068.697.333/0001-55,, no valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais), visando a prestação de serviços gráficos, com fulcro no 25 inciso Caput da L.F. 8.666/93 e alterações da L.F. 8.883/94.

Processo 06/000.005/2020 - Autorizo a Inexigibilidade em favor da EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS, C.N.P.J. Nº 068.697.333/0001-55,, no valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais), visando a prestação de serviços de publicações, com fulcro no 25 inciso Caput da L.F. 8.666/93 e alterações da L.F. 8.883/94.

Processo 06/000.010/2020 - Autorizo a Inexigibilidade em favor da LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A, C.N.P.J. nº 60.444.4327/0001-46, no valor de R\$3.400.000,00 (três milhões e quatrocentos reais), com fulcro no 25 inciso Caput da L.F. 8.666/93 e alterações da L.F. 8.883/94.

Processo 06/000.002/2020 - Autorizo a Inexigibilidade em favor da LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A, C.N.P.J. nº 60.444.4327/0001-46, no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), com fulcro no 25 inciso Caput da L.F. 8.666/93 e alterações da L.F. 8.883/94.

Processo 06/000.004/2020 - Autorizo a Inexigibilidade em favor da IMPRENSA NACIONAL, C.N.P.J. Nº 04.196.645/0001-00,, no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), visando a prestação de serviços de publicações, com fulcro no 25 inciso Caput da L.F. 8.666/93 e alterações da L.F. 8.883/94.

Processo 06/000.008/2020 - Autorizo a Inexigibilidade em favor da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIROL, C.N.P.J. Nº 28.542.017/0001-90,, no valor de R\$100,00 (cem reais), visando a prestação de serviços de publicações, com fulcro no 25 inciso Caput da L.F. 8.666/93 e alterações da L.F. 8.883/94.

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO EXPEDIENTE DE 14/02/2020 RETIFICAÇÃO

Onde se Le: Processo 16/000.658/16

Leia-se: Processo 16/000.653/16

SUBSECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E TÉCNICO-OPERACIONAL
PORTARIA “P” N.º 017 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.
O SUBSECRETÁRIO DE CONSERVAÇÃO E TÉCNICO-OPERACIONAL,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar com eficácia a partir de 13/02/2020, os servidores, PEDRO MAIONE, matrícula n.º 11/095.498-2, CREA 86/102.427-4, JOAQUIM ALEXANDRE MOREIRA, matrícula n.º 11/139.036-8, CREA 901005542/D, MAURO VALADÃO DE CARVALHO, matrícula n.º 11/118.856-4, CAU Nº A22406-5 e ROBERTO DAVID RIBAS AMAZONAS, matrícula n.º 11/267.605-4, CREA-RJ 19861068, em **SUBSTITUIÇÃO** aos servidores, ALDO ALVIM RODRIGUES FERREIRA JÚNIOR, matrícula n.º 11/248.697-5, CREA n.º 2003100655, CARLOS ALBERTO DOS SANTOS SILVA JUNIOR, matrícula n.º 11/267.597-3, CREA-RJ 1993104462, ALEXANDRE CHAGAS FAVILLA, matrícula n.º 11/156.502-7, CREA/RJ 86/107.264-3/D e JÚLIO CÉSAR VIEIRA BERNARDINO, matrícula n.º 11/156.525-8, CREA 81/100.202-1, para comporem a fiscalização da “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS EM TODAS AS AP’s”, objeto do processo n.º 26/340.555/2015, referente ao Contrato nº 022/2016, celebrado em 20/04/2016, a cargo da firma prestadora de serviços HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA.

COMISSÃO COORDENADORA DE OBRAS E REPAROS
EM VIAS PÚBLICAS - IHC/COR-VIAS

Despacho do Presidente da Comissão Coordenadora de Obras e Reparos em Vias Públicas - IHC/COR-VIAS, baseado no que foi analisado pelos relatores na Seção Plenária de 04/02/2020:

Processos para cumprimento de exigências:

ALGAR MULTIMIDIA S/A
26/321136/2019

América Net Ltda
26/322371/2019 26/325049/2018

CEDAE
26/324873/2019

CEG
26/320222/2015 26/320403/2015 26/321179/2019
26/322696/2019 26/323047/2019 26/323226/2019
26/323383/2019 26/325018/2019 26/325153/2019

Cemusa Rio S/A
26/321637/2016 26/321962/2016

CENTURYLINK COMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA
26/322187/2018 26/322345/2018 26/325028/2019
26/325031/2015 26/325426/2018

CLARO S.A
26/328294/2012 26/320800/2016 26/321507/2015
26/321585/2019 26/322496/2019 26/322673/2019
26/323231/2019 26/323232/2019 26/323516/2017
26/324244/2019

Concessionária Rio Barra S/A
26/323978/2010

GLOBOSAT
26/322563/2019

LIGHT
26/322000/2019 26/324796/2019 26/324886/2019
26/325466/2018 26/325674/2018

Predlink Rede de Telecomunicações Ltda
26/325113/2018

TELECALL
26/321907/2019 26/323331/2019 26/323909/2018

TELEFÔNICA BRASIL S.A
26/320175/2018 26/321411/2019 26/321441/2019
26/321466/2019 26/321539/2019 26/322056/2019
26/322057/2019 26/322106/2019 26/323680/2019
26/323682/2019 26/325229/2019 26/325230/2019

TELEMAR
26/322129/2019 26/324177/2019

Vogel Telecom
26/322370/2019 26/325061/2018

Voipglobe
26/323769/2019

A MAIS
06/800222/2020

A S
06/800378/2020

América Net Ltda
06/800078/2020 06/800172/2020 06/800173/2020
06/800174/2020 06/800175/2020 06/800372/2019
06/800477/2020 06/800478/2020 06/800505/2020
06/800507/2020 06/800508/2020 06/800509/2020
06/800775/2019 06/800984/2019

ASCENTY DATA CENTERS E TELECOMUNICACOES S/A
06/801038/2019

CEDAE
06/800518/2020

CEG
06/800007/2020 06/800014/2019 06/800077/2020
06/800127/2020 06/800170/2020 06/800221/2020
06/800254/2020 06/800261/2020 06/800279/2020
06/800283/2020 06/800289/2020 06/800293/2020
06/800294/2020 06/800301/2020 06/800324/2019
06/800468/2019 06/801040/2019 06/801041/2019
06/801251/2019

CENTURYLINK COMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA
06/800473/2020

CLARO S.A
06/800715/2019 06/800500/2020

LIGHT
06/800040/2019 06/800392/2020 06/800452/2020
06/800453/2020 06/800454/2020 06/800456/2020
06/800458/2020 06/800904/2019 06/800905/2019
06/800906/2019 06/800907/2019 06/800908/2019
06/800909/2019 06/800910/2019 06/800911/2019
06/801018/2019

M1 Transportes Sustentáveis Ltda

06/800739/2019

TELECALL
06/800476/2020

TELEFÔNICA BRASIL S.A
06/800391/2020

TELEMAR
06/800003/2019 06/800291/2019 06/800317/2020
06/800365/2019 06/800365/2020 06/800441/2020
06/800442/2020 06/800443/2020 06/800444/2020
06/800445/2020 06/800446/2020 06/800447/2020
06/800448/2020 06/800503/2020 06/800777/2019

TELMAIS TELECOMUNICACOES EIRELI ME
06/801038/2019

TIM CELULAR S/A
06/800389/2020

Via Sul
06/800462/2020

Processos Autorizados

América Net Ltda
26/325211/2019

CEDAE
26/323519/2018 26/323721/2019

CEG
26/321403/2019 26/322955/2019 26/323751/2019
26/324616/2019 26/324817/2019 26/324994/2019
26/325192/2019

CENTURYLINK COMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA
26/321905/2019 26/322280/2019 26/322841/2019
26/323151/2015 26/324302/2019

CLARO S.A
26/322675/2019 26/323233/2019 26/325098/2018
26/325146/2019

EMCCAMP RESIDENCIAL S.A
26/322669/2019

LIGHT
26/323242/2019

M1 Transportes Sustentáveis Ltda
26/324092/2019

TELECALL
26/322283/2019

TELEMAR
26/320382/2019 26/322939/2015 26/323173/2019
26/323660/2019

TIM CELULAR S/A
26/323476/2019

TIM S.A
26/323564/2019

Algar Telecom
06/800659/2019 06/801058/2019

América Net Ltda
06/800497/2020 06/800862/2019 06/800863/2019

ASCENTY DATA CENTERS E TELECOMUNICACOES S/A
06/800371/2019

CEDAE
06/800158/2020 06/800474/2020 06/800475/2020
06/800478/2019 06/800492/2019 06/800953/2019

CEG
06/800083/2019 06/800141/2020 06/800144/2019
06/800149/2019 06/800166/2019 06/800209/2019
06/800248/2020 06/800254/2019 06/800257/2020
06/800263/2020 06/800308/2020 06/800309/2020
06/800322/2020 06/800323/2020 06/800330/2020
06/800331/2020 06/800347/2020 06/800412/2019
06/800412/2020 06/800429/2020 06/800564/2019
06/800640/2019 06/800672/2019 06/800700/2019
06/800768/2019 06/800799/2019 06/800800/2019
06/800802/2019 06/800805/2019 06/800842/2019
06/800855/2019 06/800856/2019 06/800876/2019
06/800880/2019 06/800881/2019 06/800891/2019
06/800894/2019 06/800897/2019 06/800914/2019
06/800941/2019 06/800962/2019 06/800976/2019
06/800992/2019 06/800994/2019 06/801024/2019
06/801047/2019 06/801082/2019 06/801104/2019

CENTURYLINK COMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA
06/800594/2019

CLARO S.A
06/800697/2019 06/801095/2019

LIGHT
06/800075/2019 06/800093/2019 06/800193/2020
06/800337/2020 06/800436/2020 06/800437/2020
06/800450/2020 06/800451/2020 06/800455/2020
06/800507/2019 06/800519/2019 06/800728/2019
06/800918/2019 06/800919/2019 06/800920/2019

M1 Transportes Sustentáveis Ltda
06/800401/2019 06/800458/2019 06/800460/2019
06/800461/2019

Mundivox Comunicações Ltda
06/800698/2019 06/801135/2019

TELECALL
06/801126/2019

TELEFÔNICA BRASIL S.A
06/800221/2019 06/800479/2020

TELEMAR
06/800202/2019 06/800816/2019 06/800901/2019
06/801206/2019

Vianet Telecomunicações e Internet Ltda
06/800946/2019 06/800947/2019 06/800949/2019
06/800951/2019

Processos negados

M1 Transportes Sustentáveis Ltda
26/323925/2019

OI
26/326957/2015

**COMISSÃO COORDENADORA DE OBRAS E REPAROS
EM VIAS PÚBLICAS - IHC/COR-VIAS**

Despacho do Presidente da Comissão Coordenadora de Obras e Reparos em Vias Públicas - IHC/COR-VIAS, baseado no que foi analisado pelos relatores na Seção Plenária de 11/02/2020:

Processos para cumprimento de exigências:

AFINET SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA
26/324483/2019

ASSOCIAÇÃO CULTURAL MEMORIAL DO HOLOCAUSTO
26/320627/2019

Brasil Outdoor Ltda
26/320456/2018 26/323674/2019 26/326556/2017
26/326561/2017

BRFIBRA TELECOMUNICAÇÕES LTDA
26/322139/2016

CEG
26/320532/2019 26/322737/2017 26/322969/2019
26/323588/2019 26/323596/2018 26/324152/2019
26/324240/2019 26/324322/2019 26/324384/2019
26/324422/2019 26/324454/2019 26/324519/2019
26/324917/2019 26/324996/2019 26/325197/2019
26/325252/2019

CENTURYLINK COMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA
26/322188/2018 26/322835/2019 26/323471/2019
26/324704/2019 26/325780/2018

CLARO S.A
26/320264/2019 26/320893/2012 26/321457/2019
26/325236/2019

ECIA AMERICAS
26/323767/2019

Globo Comunicação e Participações S/A
26/322515/2015

GOOGLE INFRAESTRUTURA BRASIL LTDA
26/320481/2018

Internexa Brasil Operadora de Telecomunicações S/A
26/325972/2016

Net Botanic Internet Inteligente Ltda
26/327183/2015 26/327187/2015

NET&COM INFORMATICA
26/323854/2019 26/323855/2019

SERTTEL
26/327074/2015

TELECALL
26/322291/2019 26/322478/2019

TELEFÔNICA BRASIL S.A
26/320035/2015 26/320147/2018 26/320532/2016
26/320536/2016 26/321971/2015 26/323183/2017
26/323258/2017 26/323382/2015 26/323892/2017
26/323962/2017 26/325110/2019 26/325228/2019
26/326598/2015 26/326602/2015 26/328080/2011

TELEMAR
26/324183/2019 26/325200/2016

TIM CELULAR S/A
26/322572/2019

A S
06/800709/2020

América Net Ltda
06/800171/2020 06/800506/2020 06/800519/2020
06/800613/2020 06/800614/2020 06/800615/2020
06/800616/2020 06/800617/2020

ASCENTY DATA CENTERS E TELECOMUNICACOES S/A
06/800370/2019

CEDAE
06/800324/2020 06/800566/2019 06/800636/2020

CEG
06/800066/2020 06/800084/2020 06/800126/2020
06/800183/2020 06/800199/2020 06/800220/2020
06/800236/2020 06/800242/2020 06/800251/2020
06/800252/2020 06/800280/2020 06/800281/2020
06/800284/2020 06/800285/2020 06/800332/2020
06/800350/2020 06/800351/2020 06/800359/2020
06/800361/2020 06/800364/2020 06/800395/2020
06/800398/2020 06/800401/2020 06/800419/2020
06/800420/2020 06/800421/2020 06/800422/2020
06/800423/2020 06/800424/2020 06/800425/2020
06/800426/2020 06/800485/2020 06/800486/2020
06/800487/2020 06/800488/2020 06/800489/2020
06/800513/2020 06/800516/2020 06/800789/2020
06/801182/2019 06/801183/2019

Cemusa do Brasil Ltda
06/800240/2019

CLARO S.A
06/800172/2019 06/800177/2019 06/800595/2020
06/800596/2020 06/800597/2020 06/800598/2020
06/800599/2020 06/800600/2020 06/800601/2020
06/800602/2020 06/800603/2020 06/800604/2020
06/800605/2020 06/800638/2020 06/800641/2020
06/800725/2020

Construtora EMCCAMP Ltda
06/800707/2020

Consulado Geral de Portugal no Rio de Janeiro
06/800710/2020

LIGHT
06/800327/2020 06/800334/2020 06/800435/2020
06/800480/2020 06/800580/2020 06/800609/2020
06/800612/2020

M1 Transportes Sustentáveis Ltda
06/800689/2019

PIER MAUA S.A.
06/800784/2019

Sociedade dos Amigos de Santa Helena
06/800584/2019 06/800585/2019

Tecnogera
06/800635/2020

TELEMAR
06/800085/2019 06/800157/2019 06/800310/2019
06/800398/2019 06/800520/2020 06/800568/2020
06/800569/2020 06/800570/2020 06/800571/2020
06/800572/2020 06/800573/2020 06/800574/2020
06/800697/2020 06/800698/2020 06/800699/2020
06/800700/2020 06/800902/2019

Processos Autorizados

Brasil Outdoor Ltda
26/320446/2018 26/320451/2018 26/320453/2018
26/320459/2018 26/320460/2018

CEG
26/320022/2017 26/320136/2019 26/320138/2019
26/320354/2019 26/320616/2019 26/320752/2019
26/320772/2019 26/321100/2019 26/321219/2019
26/321221/2019 26/321417/2019 26/322119/2019
26/322552/2019 26/322695/2019 26/323229/2019
26/323482/2017 26/323499/2019 26/323642/2019
26/324416/2019 26/324474/2019 26/324561/2019
26/324744/2019 26/324770/2019 26/324829/2019
26/324831/2019 26/324901/2019 26/324916/2019
26/324997/2019 26/325055/2019 26/325199/2019
26/325200/2019 26/325262/2019

CLARO S.A
26/320966/2019 26/323051/2019

LIGHT
26/320527/2019 26/323420/2019 26/323514/2016
26/323787/2019

M1 Transportes Sustentáveis Ltda
26/325490/2018

TELECALL
26/322284/2019 26/324957/2019

TELEFÔNICA BRASIL S.A
26/321409/2019 26/321410/2019 26/322002/2019
26/328081/2011

TELEMAR
26/322661/2019 26/324111/2013

TIM S.A
26/320413/2017

América Net Ltda
06/800431/2019 06/800645/2020 06/800646/2020

ASCENTY DATA CENTERS E TELECOMUNICACOES S/A
06/800276/2020 06/800278/2020 06/800779/2019

CEDAE
06/800133/2020 06/800451/2019 06/800460/2020
06/800854/2019 06/801128/2019 06/801130/2019

CEG
06/800040/2020 06/800043/2020 06/800045/2020
06/800046/2020 06/800050/2020 06/800086/2020
06/800249/2020 06/800348/2019 06/800352/2020
06/800469/2020 06/800479/2019 06/800500/2019
06/800512/2019 06/800524/2019 06/800525/2019
06/800601/2019 06/800637/2019 06/800638/2019
06/800705/2019 06/800732/2019 06/800734/2019
06/800756/2019 06/800791/2020 06/800793/2020
06/800794/2020 06/800795/2020 06/800828/2019
06/800843/2019 06/800970/2019 06/800971/2019
06/800978/2019 06/801066/2019 06/801078/2019
06/801103/2019 06/801108/2019 06/801109/2019
06/801152/2019 06/801180/2019 06/801217/2019
06/801218/2019 06/801219/2019 06/801244/2019
06/801245/2019 06/801246/2019 06/801247/2019

Cemusa do Brasil Ltda
06/800238/2019 06/800239/2019

LIGHT
06/800027/2019 06/800328/2019 06/800506/2019
06/800532/2019 06/800606/2020 06/800607/2020
06/800608/2020 06/800610/2020 06/800611/2020
06/800917/2019 06/800935/2019 06/800986/2019
06/800987/2019 06/801043/2019 06/801102/2019
06/801137/2019 06/801210/2019 06/801212/2019

M1 Transportes Sustentáveis Ltda
06/800205/2019 06/800206/2019 06/800399/2019
06/800402/2019 06/800452/2019 06/800453/2019
06/800454/2019 06/800455/2019 06/800456/2019
06/800457/2019 06/800685/2019 06/800686/2019
06/800687/2019 06/800690/2019 06/800737/2019
06/800740/2019

SEA
06/801054/2019

TELEMAR
06/800307/2019 06/800395/2019 06/800397/2019

TIM S.A
06/801056/2019

Vianet Telecomunicações e Internet Ltda
06/800948/2019 06/800950/2019

**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE CONSERVAÇÃO
EXPEDIENTE DE 02/01/2020
(*)PROCESSO: 06/300.037/2020**

- Objeto:** Prestação de serviços de Fornecimento de Energia Elétrica ao Parque de Iluminação Pública da Cidade do Rio de Janeiro.
 - Partes:** Município do Rio de Janeiro por Intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Conservação e LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.
 - Fundamento:** Artigo 24 Inciso XXII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações.
 - Valor:** R\$ 254.400.000,00 (Duzentos e cinquenta e quatro milhões e quatrocentos mil reais)
 - Autorização:** CARLOS ALBERTO SIQUEIRA DA SILVA
 - Ratificação:** SEBASTIÃO BRUNO
- (*)Omitido do D.O.Rio do dia 03/01/2020.**

RIOURBE

Empresa Municipal de Urbanização
Largo dos Leões, 15 - Humaitá- Tels.: 2976-9206/ 2976-9204
Fax: 2976-9225 - E-mail:riourbe@perj.rj.gov.br

PORTARIA “P” Nº 032 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE,
Designar os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão destinada a emitir parecer quanto a Aceitação Definitiva da execução das “OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE EDI NO TERRENO AO LADO DO CIEP MARGARETH MEE, NA PRAÇA MATUSALÉM COM TRAVESSA EUFRATES, NO CONDOMÍNIO VILLAGE DA FLORESTA, NA RUA ARATICUM (LOTE DE ESCOLA DO PAL 30.744) E NA AVENIDA TEOTÔNIO VILLELA (LOTE DA ESCOLA DO PAL 34.291) AP 4”, objeto do contrato nº 178/2010, constante no processo nº 07/002.779/2010, a cargo da empresa GALCON CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA.
PAULO ANTONIO DE MACEDO JUNIOR, matrícula nº 13/156.731-2
REGINA CELIA BELCHIOR FERREIRA, matrícula nº 13/147.805-6
ELIETTE PEDRO DA SILVA, matrícula nº 13/083.359-0

PORTARIA “P” Nº 033 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE,
Designar os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão destinada a emitir parecer quanto a Aceitação Provisória das “OBRAS DE RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, VISANDO À CLIMATIZAÇÃO DO CIEP LAMARTINE BABO, CIEP ANITA MAFALTTI, CIEP ARMINDO MARCÍLIO DE ANDRADE E CIEP NELSON MANDELA”, contrato SMH 056/2019, constante no instrutivo nº 07/001.823/2018, a cargo da empresa WL CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA.
RENATO LUIZ LEPSCH, matrícula nº 13/248.577-9
ISAÍAS FIGUEREDO DE SOUZA, matrícula nº 13/249.765-9
ANTÔNIO PARENTE DA SILVA FILHO, matrícula 13/192.544-5
FREDERICO MENDONÇA LEÃO DE JESUS, matrícula nº 11/238.852-8

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE EXPEDIENTE DO DIA 02.01.20

PROCESSO Nº: 06 /501.762/14 NAD 33/2020
1) OBJETO: Contratação de serviço de Rede de Telecomunicação, SRTT, para interligar a Rio Urbe ao Backbone da PCRJ.
2) PARTES: RIO-URBE X CLARO S.A.
3) FUNDAMENTO: Artigo 1 inciso Caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4) RAZÃO: Pregão Eletrônico nº 0338/2014.
5) VALOR: R\$ 30.781,00 (trinta mil, setecentos e oitenta e um reais)
6) AUTORIZAÇÃO: FABIO LESSA RIGUEIRA

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE EXPEDIENTE DO DIA 31.01.20

PROCESSO Nº: 02/701.043/17 NAD 29/2020
1) OBJETO: Contratação de sistema informatizado, na modalidade licença de uso, com as adequações necessárias e o fornecimento de infraestrutura com a finalidade de permitir a Empresa Municipal de Urbanização - Rio Urbe controlar e gerenciar sua carteira de crédito imobiliário.
2) PARTES: RIO-URBE X PROGNUM INFORMÁTICA S/A.
3) FUNDAMENTO: Artigo 1 inciso Caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4) RAZÃO: Pregão Eletrônico nº 435/2017.
5) VALOR: R\$ 281.671,20 (duzentos e oitenta e um mil, seiscentos e setenta e um reais e vinte centavos)
6) AUTORIZAÇÃO: FABIO LESSA RIGUEIRA

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE EXPEDIENTE DO DIA 14.02.2020

06/500.118/2010 - CONSTRUTORA TERRENG LTDA - Com base no parecer da Comissão designada pela Portaria “P” Nº 137/2019 - RU/PRE de 28/06/2019, publicada no D.O. nº 75 de 05.07.2019, e considerando o art. 505 do RGCAF, ficam aceitas em caráter definitivo as obras de “RECUPERAÇÃO DO CONJUNTO HABITACIONAL BARTOLOMEU DE GUSMÃO - RUA MIGUEL FERNANDES, Nº 691 - CACHAMBI”, objeto do contrato nº 076/2010. Sendo assim, autorizo a devolução da garantia apresentada no referido contrato.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE EXPEDIENTE DO DIA 14.02.2020

06/503.193/2011 - CONSTRUTORA EFICAZ LTDA - Com base no parecer da Comissão designada pela Portaria “P” Nº 144/2019 - RU/PRE de 28/06/2019, publicada no D.O. nº 75 de 05.07.2019, e considerando o art. 505 do RGCAF, ficam aceitas em caráter definitivo as “OBRAS DE REPARO E PINTURA DAS FACHADAS, REVISÃO DOS TELHADOS, IMPERMEABILIZAÇÃO DAS CALHAS, CONSTRUÇÃO DE ÁREA DE LAZER COM PARQUINHO E CHURRASQUEIRA E PINTURA DOS Muros e GRADIS NO CONJUNTO MARAVILHA NA RUA SENADOR NABUCO, Nº 134 - VILA ISABEL”, objeto do contrato nº 161/2011. Sendo assim, autorizo a devolução da garantia apresentada no referido contrato.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE EXPEDIENTE DO DIA 14.02.2020

02/700.314/2018 - Revogo a Licitação.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE EXPEDIENTE DO DIA 14.02.2020

07/002.402/2011 - JETON CONSTRUÇÕES LTDA. - Com base no parecer da Comissão designada pela Portaria “P” Nº 141/2029 - RU/PRE de 28/06/2019, publicada no D.O. nº 74 de 04.07.2019, e considerando o art. 505 do RGCAF, ficam aceitas em caráter definitivo as obras de “CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA TIPO 6 COM ÁREA PARA SAQUE, COM PALCO E REFORMA DE VESTIÁRIO NA ESCOLA MUNICIPAL MANO DÉCIO DA VIOLA - RUA ZUMBA, S/N.º - CURICICA - XVI RA - AP - 4.0”, objeto do contrato nº 089/2011. Sendo assim, AUTORIZO a devolução da garantia apresentada no referido contrato.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE EXPEDIENTE DO DIA 14.02.2020

02/701.372/2017 - SERPEN SERVIÇOS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA - Com base no parecer da Comissão designada pela Portaria “P” Nº 325/2019 - RU/PRE de 30/10/2019, publicada no D.O. RIO nº. 160 de 04/11/2019 e no parecer da Assessoria Jurídica, fica aceita a execução do “LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO, TOPOGRÁFICO E SONDAGENS PARA AFERIÇÃO DAS OBRAS EXECUTADAS NO COMPLEXO ESPORTIVO DE DEODORO (ÁREA NORTE) - DEODORO”, objeto do contrato nº. 017/2018.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE EXPEDIENTE DO DIA 14.02.2020

07/005.980/2017 - PRODIFY CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA - Com base no parecer da Comissão designada pela Portaria “P” Nº 332/2019 - RU/PRE de 04/11/2019, publicada no D.O.Rio nº 162 de 06/11/2019 e considerando o art. 505 do RGCAF, ficam aceitas em caráter definitivo as obras de “RECUPERAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR CÍCERO PENNA - COPACABANA”, objeto do contrato nº. 040/2018. Sendo assim, autorizo a devolução da garantia apresentada no referido contrato.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE EXPEDIENTE DO DIA 14.02.2020

07/001.822/2018 - AUTORIZO.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE EXPEDIENTE DO DIA 14.02.2020

07/004.281/2018 - AUTORIZO.

GEO-RIO

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro
Campo de São Cristóvão, 268 - São Cristóvão - Cep.: 20.921-440
Tel.: 3878-7878/ Fax: 3878-7850 - E-mail: georio@perj.rj.gov.br

DESPACHO DO PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 14/02/2020

06/100.204/2015 - AUTORIZO a prorrogação do Contrato nº 001/2015, por 12 (doze) meses, referente a Prestação de Serviço de Telefonia Fixa e Móvel, firmado entre a Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO e a empresa Claro S/A, por excepcionalidade com base no Inciso II c/c Parágrafo 4º do Artigo 57 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

DESPACHO DO PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 14/02/2020

06/100.204/2015 - AUTORIZO a prorrogação do Contrato nº 001/2015, por 12 (doze) meses, referente a Prestação de Serviço de Telefonia Fixa e Móvel, firmado entre a Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO e a empresa Claro S/A, por excepcionalidade com base no Inciso II c/c Parágrafo 4º do Artigo 57 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

RIOLUZ

Companhia Municipal de Energia e Iluminação
Rua: Voluntários da Pátria, 169 - Botafogo - CEP.: 22.270-000
Tel.: 2976-9600 - Telefax: 2976-9509 - E-mail: ouvidorioluz@perj.rj.gov.br

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE PORTARIA “P” RIOLUZ Nº 23 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Diretor - Presidente da Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ, no uso de suas atribuições legais e, em observância ao disposto no decreto nº 34.012, de 20/06/11,

RESOLVE

Designar os servidores, ALBERTO NOGUEIRA DE ARAUJO, agente de administração, matrícula nº 45/2571.186-1, SÉRGIO RICARDO PEREIRA DA SILVA, agente de portaria, matrícula nº 13/190.364-0, NELSON RUY BARBOSA MARINHO DE CARVALHO, agente de administra-

ção, matrícula nº 45/2571.028-5 e LUIZ OTAVIO AVELLAR DA SILVA, agente de administração, matrícula nº 13/247.732-1 para sem prejuízo de suas funções normais, constituírem a comissão de fiscalização do Termo de Contrato nº 65/2019, que se refere à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de 11 (onze) relógios de ponto biométrico da Riolut, a cargo da firma HENRYSTORE COMUNICAÇÃO, CONSULTORIA, SISTEMAS E TECNOLOGIA EIRELI, conforme o processo nº. 26/402.810/2019, cabendo a esses as seguintes atribuições:

1º Ter conhecimento de todas as condições de contratação, em especial das disposições constantes dos instrumentos convocatórios e dos termos de contrato, caso existam;
2º Examinar e analisar se o serviço está sendo executado de acordo com todas as condições de Contratação;
3º No caso de serviços continuados, propor por escrito, nos autos do processo, ao diretor da área as providências que permitam a instauração de procedimentos para a nova contratação com antecedência de 90 dias;
4º Acompanhar a execução da despesa em todas as suas fases e atestar os serviços executados; e
5º Propor ao ordenador de despesa aplicação de penalidades ao prestador de serviço em caso de atraso, inexecução ou descumprimento das condições de contratação.
*Omitido do Diário Oficial do dia 21/12/2019.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Secretário: Jucelia Oliveira Freitas
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - Sºandar - Tel.: 2293-0393/ Fax: 2273-6645

RESOLUÇÃO “P” Nº 021 DE 28 DE JANEIRO DE 2020

Altera a composição da Comissão Gestora constituída mediante Resolução “P” Nº 293 de 26 de agosto de 2019, para o Termo de Colaboração nº 187/2018, na forma que menciona.

A SECRETÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em razão da solicitação contida no Memorando ASDH/2º CASDH Nº 0074/2020 de 22/01/2020, encaminhado pela 2ª Coordenadoria de Assistência Social e Direitos Humanos.

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica alterada a composição da Comissão Gestora instituída através da Resolução “P” Nº 293 de 26 de AGOSTO DE 2019, responsável pelo acompanhamento e a fiscalização da execução do Termo de Colaboração nº 187/2018 através do processo nº 08/001.861/2018, celebrado com a Organização da Sociedade Civil denominada “Instituto de Desenvolvimento Humano Dom Pixote” para o desenvolvimento do objeto pactuado entre as partes convenientes.

Artigo 2º. A alteração na composição da Comissão dar-se-á no sentido de substituir os servidores Fábيا Moraes de Paiva, matrícula nº 11/240.888-8 e Valéria dos Santos, matrícula 11/245.532-7 pelos servidores Fábio Pinto dos Santos, matrícula 11/246.418-8 e Adriana Andreia Pereira Kozac, matrícula 11/215.056-3.

Artigo 3º. Em razão da alteração ocorrida através do artigo 2º da presente Resolução, a Comissão passará a ser composta pelas seguintes servidores designados, devendo ser observada a respectiva sequência nos casos de seus impedimentos legais:

- Fábio Pinto dos Santos	matrícula nº 11/246.418-8;
- Adriana Andreia Pereira Kozac	matrícula nº 11/215.056-3;
- Verônica de Oliveira Gomes	matrícula nº 11/235.577-4;
- Adriana de Souza Veríssimo	matrícula nº 11/235.551-9;

Artigo 4º. Caberá aos servidores designados para compor a presente Comissão, a atestação dos serviços prestados observando o constante no artigo 152 do RGCAF, na Resolução SMDS n.º 042 de 13 de março de 2013, publicada no D. O. RIO nº 007 de 25 de março de 2013 a página 021 e na Resolução SMA SDH nº 081 de 29 de julho de 2019, publicada no D.O. RIO nº 092 de 30 de julho de 2019 a página nº 032.

Artigo 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2020.

RESOLUÇÃO “P” Nº 022 DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

Altera a composição da Comissão Gestora constituída mediante Resolução “P” Nº 032 de 18 de fevereiro de 2019, para o Termo de Colaboração nº 200/2018, na forma que menciona.

A SECRETÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em razão da solicitação contida no Memorando ASDH/2ª CASDH Nº 0075/2020 de 22/01/2020, encaminhado pela 2ª Coordenadoria de Assistência Social e Direitos Humanos.

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica alterada a composição da Comissão Gestora instituída através da Resolução “P” Nº 032 de 18 de FEVEREIRO DE 2019, responsável pelo acompanhamento e a fiscalização da execução do Termo de Colaboração nº 200/2018 através do processo nº 08/004.170/2018, celebrado com a Organização da Sociedade Civil denominada “Obra de Promoção dos Jovens do Estado do Rio de Janeiro - OPJ” para o desenvolvimento do objeto pactuado entre as partes convenientes.

Artigo 2º. A alteração na composição da Comissão dar-se-á no sentido de substituir a servidora, Susana Patrícia Gonçalves Monteiro, matrícula nº 12/240.793-0 pela servidora Daniele Vilela Ramos Motta, matrícula 11/240.698-1.

Artigo 3º. Em razão da alteração ocorrida através do artigo 2º da presente Resolução, a Comissão passará a ser composta pelas seguintes servidores designados, devendo ser observada a respectiva sequência nos casos de seus impedimentos legais:

Daniele Vilela Ramos Motta	Matrícula nº 11/240.698-1
Daniele Ribeiro Doval de Oliveira Lima Santa Bárbara	Matrícula nº 11/240.900-1
Valéria Azevedo de Almeida Gomes	Matrícula nº 11/241.095-9
Cristiane da Silva Disconzi	Matrícula nº 10/244.879-3

Artigo 4º. Caberá aos servidores designados para compor a presente Comissão, a atestação dos serviços prestados observando o constante no artigo 152 do RGCAF, na Resolução SMDS n.º 042 de 13 de março de 2013, publicada no D. O. RIO nº 007 de 25 de março de 2013 a página 021 e na Resolução SMASDH nº 081 de 29 de julho de 2019, publicada no D.O. RIO nº 092 de 30 de julho de 2019 a página nº 032.

Artigo 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2020.

RESOLUÇÃO “P” Nº 023 DE 28 DE JANEIRO DE 2020

Altera a composição da Comissão Gestora constituída mediante Resolução “P” Nº 391 de 10 de outubro de 2019, para o Termo de Fomento nº 156/2018, na forma que menciona.

A SECRETÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em razão da solicitação contida no Memorando ASDH/2ª CASDH Nº 0076/2020 de 22/01/2020, encaminhado pela 2ª Coordenadoria de Assistência Social e Direitos Humanos.

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica alterada a composição da Comissão Gestora instituída através da Resolução “P” Nº 391 de 10 de OUTUBRO DE 2019, responsável pelo acompanhamento e a fiscalização da execução do Termo de Fomento nº 156/2018 através do processo nº 08/000.348/2018, celebrado com a Organização da Sociedade Civil denominada “Casa de Jacira” para o desenvolvimento do objeto pactuado entre as partes convenientes.

Artigo 2º. A alteração na composição da Comissão dar-se-á no sentido de substituir a servidora, Fabia Moraes de Paiva, matrícula nº 11/240.888-8, pela servidora Ana Lucia Bastos de Castro Tannes, matrícula 11/241.082-7.

Artigo 3º. Em razão da alteração ocorrida através do artigo 2º da presente Resolução, a Comissão passará a ser composta pelas seguintes servidores designados, devendo ser observada a respectiva sequência nos casos de seus impedimentos legais:

- Rosa Cristina Maias Neto	Matrícula nº 10/235.614-5
- Ana Lucia Bastos de Castro Tannes	Matrícula nº 11/241.082-7
- Christiane Nunes dos Santos	Matrícula nº 10/235.567-5

Artigo 4º. Caberá aos servidores designados para compor a presente Comissão, a atestação dos serviços prestados observando o constante no artigo 152 do RGCAF, na Resolução SMDS n.º 042 de 13 de março de 2013, publicada no D. O. RIO nº 007 de 25 de março de 2013 a página 021 e na Resolução SMASDH nº 081 de 29 de julho de 2019, publicada no D.O. RIO nº 092 de 30 de julho de 2019 a página nº 032.

Artigo 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2020.

RESOLUÇÃO “P” Nº 024 DE 28 DE JANEIRO DE 2020

Altera a composição da Comissão Gestora constituída mediante Resolução “P” Nº 044 de 25 de fevereiro de 2019, para o Termo de Colaboração nº 212/2018, na forma que menciona.

A SECRETÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em razão da solicitação contida no Memorando ASDH/4ª CASDH Nº 0138/2020 de 24/01/2020, encaminhado pela 4ª Coordenadoria de Assistência Social e Direitos Humanos.

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica alterada a composição da Comissão Gestora instituída através da Resolução “P” Nº 044 de 25 de FEVEREIRO DE 2019, responsável pelo acompanhamento e a fiscalização da execução do Termo de Colaboração nº 212/2018 através do processo nº 08/004.173/2018, celebrado com a Organização da Sociedade Civil denominada “Espaço Cidadania e Oportunidades Sociais - ECOS” para o desenvolvimento do objeto pactuado entre as partes convenientes.

Artigo 2º. A alteração na composição da Comissão dar-se-á no sentido de substituir o servidor, Luiz Cabral da Silva, matrícula nº 10/179.566-5, pela servidora Patrícia Cristina Santana de Souza, matrícula 11/209.165-0.

Artigo 3º. Em razão da alteração ocorrida através do artigo 2º da presente Resolução, a Comissão passará a ser composta pelas seguintes servidores designados, devendo ser observada a respectiva sequência nos casos de seus impedimentos legais:

- Alba Valeria Hausmann de Oliveira	Matrícula nº 10/192.683-1
- Rachel Silveira Alves	Matrícula nº 12/240.880-5
- José Virgílio Evangelista Araujo	Matrícula nº 10/118.503-2
- Patrícia Cristina Santana de Souza	Matrícula nº 11/209.165-0

Artigo 4º. Caberá aos servidores designados para compor a presente Comissão, a atestação dos serviços prestados observando o constante no artigo 152 do RGCAF, na Resolução SMDS n.º 042 de 13 de março de 2013, publicada no D. O. RIO nº 007 de 25 de março de 2013 a página 021 e na Resolução SMASDH nº 081 de 29 de julho de 2019, publicada no D.O. RIO nº 092 de 30 de julho de 2019 a página nº 032.

Artigo 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2020.

RESOLUÇÃO “P” Nº 025 DE 28 DE JANEIRO DE 2020

Altera a composição da Comissão Gestora constituída mediante Resolução “P” Nº 038 de 25 de fevereiro de 2019, para o Termo de Colaboração nº 195/2018, na forma que menciona.

A SECRETÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em razão da solicitação contida no Memorando ASDH/4ª CASDH Nº 0139/2020 de 24/01/2020, encaminhado pela 4ª Coordenadoria de Assistência Social e Direitos Humanos.

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica alterada a composição da Comissão Gestora instituída através da Resolução “P” Nº 038 de 25 DE FEVEREIRO DE 2019, responsável pelo acompanhamento e a fiscalização da execução do Termo de Colaboração nº 195/2018 através do processo nº 08/004.164/2018, celebrado com a Organização da Sociedade Civil denominada “Centro Integrado de Desenvolvimento Sustentável - CIEDS” para o desenvolvimento do objeto pactuado entre as partes convenientes.

Artigo 2º. A alteração na composição da Comissão dar-se-á no sentido de substituir o servidor Luiz Cabral da Silva, matrícula nº 10/179.566-5, pela servidora Christiane Pessanha de Athayde, matrícula 11/235.761-4.

Artigo 3º. Em razão da alteração ocorrida através do artigo 2º da presente Resolução, a Comissão passará a ser composta pelas seguintes servidores designados, devendo ser observada a respectiva sequência nos casos de seus impedimentos legais:

- José Virgílio Evangelista Araujo	Matrícula nº 10/118.503-2
- Christiane Pessanha de Athayde	Matrícula nº 11/235.761-4
- Terezinha Coutinho Gomes de Andrade	Matrícula nº 11/241.061-1
- Monica Pereira Silverio	Matrícula nº 12/179.522-8

Artigo 4º. Caberá aos servidores designados para compor a presente Comissão, a atestação dos serviços prestados observando o constante no artigo 152 do RGCAF, na Resolução SMDS n.º 042 de 13 de março de 2013, publicada no D. O. RIO nº 007 de 25 de março de 2013 a página 021 e na Resolução SMASDH nº 081 de 29 de julho de 2019, publicada no D.O. RIO nº 092 de 30 de julho de 2019 a página nº 032.

Artigo 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2020.

RESOLUÇÃO “P” Nº 026 DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

Altera a composição da Comissão Gestora constituída mediante Resolução “P” Nº 277 de 14 de agosto de 2019, para o Termo de Colaboração nº 271/2018, na forma que menciona.

A SECRETÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em razão da solicitação contida no e-mail de 24/01/2020, encaminhado pela Subsecretaria de Políticas para a Mulher - SUBPM.

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica alterada a composição da Comissão Gestora instituída através da Resolução “P” Nº 277 de 14 de AGOSTO DE 2019, responsável pelo acompanhamento e a fiscalização da execução do Termo de Colaboração nº 271/2018 através do processo nº 08/005.047/2018, celebrado com a Organização da Sociedade Civil denominada “Espaço Cidadania e Oportunidades Sociais - ECOS” para o desenvolvimento do objeto pactuado entre as partes convenientes.

Artigo 2º. A alteração na composição da Comissão dar-se-á no sentido de substituir a servidora, Glauca Bezerra Pires, matrícula nº 11/245.559-0, pela servidora Daniele Pessanha Ferreira dos Santos, matrícula 11/241.198-1.

Artigo 3º. Em razão da alteração ocorrida através do artigo 2º da presente Resolução, a Comissão passará a ser composta pelas seguintes servidores designados, devendo ser observada a respectiva sequência nos casos de seus impedimentos legais:

- Geisilane da Costa Rabelo	Matrícula nº 11/285.136-7
- Daniele Pessanha Ferreira dos Santos	Matrícula nº 11/241.198-1
- Rosilene Carregoza Dantas	Matrícula nº 10/255.614-3
- Patrícia Cristina Santana de Souza	Matrícula nº 11/179.645-7

Artigo 4º. Caberá aos servidores designados para compor a presente Comissão, a atestação dos serviços prestados observando o constante no artigo 152 do RGCAF, na Resolução SMDS n.º 042 de 13 de março de 2013, publicada no D. O. RIO nº 007 de 25 de março de 2013 a página 021 e na Resolução SMASDH nº 081 de 29 de julho de 2019, publicada no D.O. RIO nº 092 de 30 de julho de 2019 a página nº 032.

Artigo 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2020.

ATO DO SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

RESOLUÇÃO SMASDH “P” Nº 30 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18 das Normas Regedoras da Sindicância Administrativa, instituídas pelo Decreto Nº 38.256, de 10 de janeiro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Sindicância Administrativa destinada a apurar e esclarecer os fatos e as circunstâncias relatados nos autos do processo nº 08/000.060/2020

Art. 2º. A Comissão Sindicante será constituída pelos servidores de regime jurídico estatutário e estáveis, abaixo relacionados, sendo presidida pelo primeiro membro elencado.

Nome	Matrícula
Monica Pereira Silvério	12/179.522-8
Karina da Silva Pinto	11/252.162-3
Aline Peçanha Oliveira	11/213.619-0

Art. 3º. O prazo para a apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos, referentes ao procedimento apuratório ora instaurado será de 45(quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir da data da publicação desta Resolução, nos termos do disposto no artigo 27 do Decreto nº 38.256, de 10 de janeiro de 2014.

Art.4º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação

SECRETARIA DE CULTURA

Secretário: Adolpho Konder Homem de Carvalho Filho
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3ºandar - Tel.: 2976-2553

ARQUIVO GERAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
PORTARIA “P” C/ARQ Nº 04 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.
O Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar **ANDRÉACOELHOALYRIOMACHADO** - Matrícula 12.278.217-5, **GEÓRGIA DA COSTA TAVARES** - Matrícula 12/219.249-0, e **MARIA APARECIDA RIBEIRO** - Matrícula 10/201.216-6, responsáveis pelo acompanhamento da execução do **Termo de Contrato nº 301149/2019** celebrado entre o **MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ARQUIVO GERAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, e a **T&S LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM GERAL EIRELI**, cujo objeto é a prestação de serviço de apoio operacional, constante do processo administrativo nº **12/300.232/2019**, cabendo a esses a atestação dos respectivos documentos fiscais, observando-se o disposto no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011 e Resolução SMC "P" nº 10, de 12 de fevereiro de 2020.

PORTARIA "P" C/ARQ Nº 05 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar **GEÓRGIA DA COSTA TAVARES** - Matrícula 12/219.249-0, **ANDRÉA COELHO ALYRIO MACHADO** - Matrícula 12.278.217-5 e **MARIA APARECIDA RIBEIRO** - Matrícula 10/201.216-6, responsáveis pelo acompanhamento da execução do **Termo de Contrato nº 301147/2019** celebrado entre o **MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ARQUIVO GERAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, e a **T&S LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM GERAL EIRELI**, cujo objeto é a prestação de serviço de apoio operacional, constante do processo administrativo nº **12/300.231/2019**, cabendo a esses a atestação dos respectivos documentos fiscais, observando-se o disposto no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011 e Resolução SMC "P" nº 12, de 12 de janeiro de 2020.

**ARQUIVO GERAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
DESPACHO DA DIRETORA
*EXPEDIENTE DE 02/01/2020**

Processo: 01/000.202/2015

Objeto: Prestação de Serviços de Fornecimento de Água para o Arquivo Geral da Cidade - Exercício 2020

Partes: Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro e CEDAE - Companhia Estadual de Águas e Esgoto

Fundamento: Caput do Art. 25 da Lei Nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações (Inexigibilidade)

Razão: Inviabilidade de competição

Valor: R\$ 108.000,00

Autorização: Beatriz Kushnir

Ratificação: Adolpho Konder Homem de Carvalho Filho

(*) Omitido do D.O de 03/01/2020

**DESPACHO DA DIRETORA
*EXPEDIENTE DE 02/01/2020**

Processo: 01/000.203/2015

Objeto: Prestação de Serviços de Fornecimento de Energia Elétrica para o Arquivo Geral da Cidade - Exercício 2020

Partes: Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro e Light - Serviços de Eletricidade S.A

Fundamento: Caput do Art. 25 da Lei Nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações (Inexigibilidade)

Razão: Inviabilidade de competição

Valor: R\$ 1.080.000,00

Autorização: Beatriz Kushnir

Ratificação: Adolpho Konder Homem de Carvalho Filho

(*) Omitido do D.O de 03/01/2020

**DESPACHO DA DIRETORA
EXPEDIENTE DE 14/02/2020**

Processo: 12/300.085/2020

Objeto: Prestação de Serviço de Impressão dos Livros do Concurso de Monografia de 2019 do Arquivo Geral da Cidade.

Partes: Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro e Imos Gráfica e Editora Ltda.

Fundamento: Art. 24 Inciso II da Lei Nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações (Dispensa)

Razão: Valor Inferior ao Mínimo Exigido para Licitar

Valor: R\$ 7.450,00

Autorização: Beatriz Kushnir

RIOFILME

Distribuidora de Filmes S/A
Rua Leite Leal nº11 - Laranjeiras - Tel.: 2225-7082
E-mail: riofilme@rio.rj.gov.br

**DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 02/01/2020.**

Processo Administrativo: 12/500.308/2019.

Objeto: Auxílio transporte para a estagiária, Lorena Rosa S. Peres.

Beneficiário: FETRANSPOR - Federação das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado do Rio de Janeiro.

Valor: R\$ 2.293,26 (dois mil, duzentos e noventa e três reais e vinte e seis centavos).

Dispositivo: Artigo 30 da Lei Federal nº 13.303/2016.

Razão: Inexigibilidade - impossibilidade de competição.

Autorizado: Marcus Vinícios Medina Costa - D.A.F.

Ratificado: Cesar Miranda Ribeiro - Diretor-Presidente.

(*) Omitido no DO/RIO nº 198, de 03/01/2020.

Processo Administrativo: 12/500.012/2020.

Objeto: Despesa com transporte para funcionários da RioFilme.

Beneficiário: FETRANSPOR - Federação das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado do Rio de Janeiro.

Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Dispositivo: Artigo 30 da Lei Federal nº 13.303/2016.

Razão: Inexigibilidade - impossibilidade de competição.

Autorizado: Marcus Vinícios Medina Costa - D.A.F.

Ratificado: Cesar Miranda Ribeiro - Diretor-Presidente.

(*) Omitido no DO/RIO nº 198, de 03/01/2020.

Processo Administrativo: 12/500.013/2020.

Objeto: Despesa com transporte para expediente da RioFilme.

Beneficiário: FETRANSPOR - Federação das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado do Rio de Janeiro.

Valor: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Dispositivo: Artigo 30 da Lei Federal nº 13.303/2016.

Razão: Inexigibilidade - impossibilidade de competição.

Autorizado: Marcus Vinícios Medina Costa - D.A.F.

Ratificado: Cesar Miranda Ribeiro - Diretor-Presidente.

(*) Omitido no DO/RIO nº 198, de 03/01/2020.

EXPEDIENTE DE 02/01/2020.

Processo Administrativo: 12/500.020/2020.

Objeto: Despesa com Taxa de homologações trabalhistas.

Beneficiário: Sindicato dos Empregados em Empresas Distribuidoras Cinematográficas do Município do Rio de Janeiro.

Valor: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

Dispositivo: Artigo 30 da Lei Federal nº 13.303/2016.

Razão: Inexigibilidade - impossibilidade de competição.

Autorizado: Marcus Vinícios Medina Costa - D.A.F.

Ratificado: Cesar Miranda Ribeiro - Diretor-Presidente.

(*) Omitido no DO/RIO nº 198, de 03/01/2020.

EXPEDIENTE DE 02/01/2020.

Processo Administrativo: 12/500.001/2020.

Objeto: Despesas com consumo de águas e esgotos para 2020.

Beneficiário: Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE.

Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Dispositivo: Artigo 30 da Lei Federal nº 13.303/2016.

Razão: Inexigibilidade - impossibilidade de competição.

Autorizado: Marcus Vinícios Medina Costa - D.A.F.

Ratificado: Cesar Miranda Ribeiro - Diretor-Presidente.

(*) Omitido no DO/RIO nº 198, de 03/01/2020.

FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES

**DESPACHOS DO DIRETOR EXECUTIVO
EXPEDIENTE DE 02/01/2020**

Processo nº: 12/800.159/2019 - NAD nº 071/2019

Objeto: Anulação total da despesa

Partes: F-Artes e Riotron Serviço e Assistência Técnica Ltda

Fundamento: Artigo 24 Inciso II da lei 8666 de 21/06/1993

Razão: Dispensa

Valor: R\$ 3.130,20 (três mil, cento e trinta reais e vinte centavos)

Autorização: Diego Irenaldo Alves

*omitido no D.O. Rio nº198 de 03 de janeiro de 2020

Processo nº: 12/800.159/2019 - NAD nº 23/2020

Objeto: locação de máquinas impressoras

Partes: F-Artes e Riotron Serviço e Assistência Técnica Ltda.

Fundamento: Artigo 24 Inciso II da lei 8666 de 21/06/1993

Razão: Dispensa

Valor: R\$ 3.130,20 (três mil, cento e trinta reais e vinte centavos)

Autorização: Diego Irenaldo Alves

*omitido no D.O. Rio nº198 de 03 de janeiro de 2020

Processo nº: 12/800.274/2019 NAD Nº 123/2019

Objeto: Anulação parcial das despesas

Partes: F-Artes e Riopro Informática Ltda

Fundamento: Artigo 24 Inciso II da lei 8666 de 21/06/1993

Razão: Dispensa

Valor: R\$ 5.573,97(cinco mil, quinhentos e setenta e três reais e noventa e sete centavos)

Autorização: Diego Irenaldo Alves

*omitido no D.O. Rio nº198 de 03 de janeiro de 2020

Processo nº: 01/900.274/2019 NAD Nº 24/2020

Objeto: Locação de sistema de bens patrimoniais

Partes: F-Artes e Riopro Informática Ltda

Fundamento: Artigo 24 Inciso II da lei 8666 de 21/06/1993

Razão: Dispensa

Valor: R\$ 5.573,97(cinco mil, quinhentos e setenta e três reais e noventa e sete centavos)

Autorização: Diego Irenaldo Alves

*omitido no D.O. Rio nº198 de 03 de janeiro de 2020

Processo nº: 12/800.004/2020 - NAD Nº 022/2020

Objeto: publicações oficiais

Partes: F-ARTES e EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS

Fundamento: Art. 25, Caput, da Lei Federal nº 8.666/93

Razão: Inexigibilidade

Valor: R\$ 30.000,00(trinta mil reais)

Autorização: Diego Irenaldo Alves

Ratificação: Renata Affonseca Andrade Monteiro de Souza

*omitido no D.O. Rio nº198 de 03 de janeiro de 2020

Processo nº: 12/800.009/2020 - NAD Nº 21/2020

Objeto: pagamento de despesas bancárias

Partes: F-ARTES e BANCO DO BRASIL

Fundamento: Art.25 Caput da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Valor: R\$ 1.500,00(hum mil e quinhentos reais)

Autorização: Diego Irenaldo Alves

Ratificação: Renata Affonseca Andrade Monteiro de Souza

*omitido no D.O. Rio nº198 de 03 de janeiro de 2020

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E TECNOLOGIA

Secretário: Marcos Antônio Teixeira

**(*)SUBSECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
ADMINISTRAÇÃO SETORIAL
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 14/02/2020**

AVERBE-SE, para fins de aposentadoria, com base no artigo 9º, parágrafo único, da lei nº. 315/82, combinado com o artigo 212 da LOMRJ/90, o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado pela servidora: 29/000.567/2011 - Maria da Conceição Martins Campos, Terapeuta Ocupacional, Matrícula nº 10/264.876-4 nos períodos de 25/06/1984 a 07/10/1988, 01/10/1988 a 27/03/1991, 28/03/1991 a 30/09/1992 e 01/10/1992 a 05/06/1994.

Solicitação feita em 10/02/2020

(*)Republicado por ter saído com incorreções no D.O.Rio de 12/02/2020, pág. 62.

PROCURADORIA GERAL

Titular: Marcelo Silva Moreira Marques
Travessa do Ouvidor, 4 - Centro. Tel.: 3083-8383

**APOSTILA DO PROCURADOR-GERAL
EXPEDIENTE DE 12/02/2020**

11/523.254/2019 - MARCIA ALVES DE SOUZA - matrícula nº 15/175.884-6
Fixados com validade a partir de 07 de janeiro de 2020, os proventos da ex-servidora **MARCIA ALVES DE SOUZA**, Auxiliar de Procuradoria, matrícula nº 15/175.884-6, aposentada em 07/01/2020, através da Resolução "P" nº 003, de 06 de janeiro de 2020, conforme processo 11/523.254/2019.

EXPEDIENTE DE 12/02/2020

11/526.180/2019 - ROSEANE FERNANDES CERBINO - matrícula nº 15/151.338-1

Fixados com validade a partir de 22 de janeiro de 2020, os proventos da ex-servidora **ROSEANE FERNANDES CERBINO**, Procurador do Município, matrícula nº 15/151.338-1, aposentada em 22/01/2020, através da Resolução "P" nº 019, de 21 de janeiro de 2020, conforme processo 11/526.180/2019.

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Thiers Vianna Montebello
Rua Santa Luzia, 732 - Tel.: 3824-3600/ Fax.: 2220-6802
Home Page: <http://www.tcm.rj.gov.br> / E-mail: tcmrj@pcrj.rj.gov.br

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 12/02/2020**

Abono de Permanência

Processo nº 40/100196/2020 - Anderson Conceição Caldeira, matrícula nº 40/900.496-1.

Autorizo

EXPEDIENTE DE 14/02/2020

Antecipação do Pagamento do 13º Salário

Processo nº 40/100379/2019 - Ivonildo Povia Venerotti Guimarães, matrícula nº 40/901.838-3.

Autorizo

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

SECRETARIA DA CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE DE CONTRATOS E LICITAÇÕES
GERÊNCIA DE PREPARO DE LICITAÇÕES
AVISO DE REVOGAÇÃO
AVISO DE SELEÇÃO CVL - N.º 001/2020

PROCESSO Nº 01/004.292/2019

A Secretaria Municipal da Casa Civil comunica a revogação do Processo Seletivo nº 001/2020, para escolha da melhor proposta de preço, visando a CESSÃO DE USO DOS CAMAROTES 1, 2, 3, 4 e 5 DO SETOR 9A DA PASSARELA DO SAMBA, tendo em vista a CESSÃO DE USO Nº 01004/2020, para outro Ente Público, com seu extrato publicado no Diário Oficial de 14/02/2020, pág.50.

SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA TÉCNICA DE NORMATIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
EXPEDIENTE DE 14/02/2020
ESCALA DE PREPOSTO

SEMANA DE 17.02 A 21.02.2020						
PROCURADOR	LOTAÇÃO	PREPOSTO	MATRICULA	DATA	HORA	VARA
DRA. MONIQUE	SMF	DANIELLE MARIZ SANTOS PISCITELLI	286.541-8	17.02	09:00	60ª
	CVL	ADRIANO BADAUE DE ASSIS	271.304-8			
	SMDEI	IRENE MARIA DE SOUSA GARCIA PEREIRA	262.110-0			
	SMAC	JOSE DE ARAUJO BARBOSA JUNIOR	241.207-0			
	SECONSERMA	JORGE LUIS BOTELHO	119.044-6			
	SUBSC	MARINETE DOS SANTOS BRASIL	197.529-1			
	SMASDH	MARIA ROSILDA PEREIRA DE AZEVEDO	179.424-7			
	SME	ANDREIA PAOLINO LUCAS	223.252-8			
	SMC	JOSE DE GOIZ SILVA	130.319-7			
	SMIH	SALOMAO FERREIRA QUINTANS	113.949-2			
DRA. FRANCYNE	SMDEI	BRUNO DA SILVEIRA TEIXEIRA	290.175-9	18.02	08:10	23ª
	SMASDH	EVERTON ANTONIO SCHNEIDER AMARO	243.066-8			
	SEOP	VITOR DUQUE COSTA E SILVA	283.910-8			
	SMIH	ANTONIO CARLOS AGOSTINHO	167.051-2			
	SMC	JANETE VIEIRA DE SOUSA	244.108-7			
	SECONSERMA	JORGE LUIS BOTELHO	119.044-6			
	SMF	KATIA FELLIPE FRAGA	093.265-7			
	SMF	TIAGO DE JESUS SILVA	295.185-3			
	SMAC	JOSE DE ARAUJO BARBOSA JUNIOR	241.207-0			
	SMIH	CARLOS SERGIO DA SILVA	190.220-4			
	SMS	MARIA CRISTINA GUANABARA	012.407-3			
	CVL	MARIA DO CARMO IRENE DE MENEZES	152.688-8			
	SME	ANA LUCIA DE MORAES BARROS	199.804-6			
	SME	RAPHAELLA MARQUES DE CARVALHO	258.543-8			
	SMU	AMILCAR COSTA DA SILVA TAVARES	219.153-4			
	SMDEI	RAFAEL BASTOS THOMAS	290.188-2			
DR. RICARDO	SMASDH	MARIA ROSILDA PEREIRA DE AZEVEDO	179.424-7	18.02	09:00	36ª
	SME	REGINA CELIA MENEZES THEODORO	98052-4275			
DRA. FRANCYNE	SMC	JOSE CARLOS ALVES	226.034-7	18.02	12:50	07ª
	SUBSC	ROSANGELA VIEIRA CARDOSO	108.439-1			
	SECONSERVA	CARLOS MAGNO MACHADO ESPINDOLA	099.149-7			
	SEOP	MARINA FERREIRA DE SOUZA	311.496-4			
	SMU	FERNANDO LARA DE OLIVEIRA	152.955-1			

DRA. ISABELA	SMF	DANIELLE MARIZ SANTOS PISCITELLI	286.541-8	19.02	08:50	05ª
	SMDEI	IRENE MARIA DE SOUSA GARCIA PEREIRA	262.110-0			
DRA. MONIQUE	SUBSC	MARINETE DOS SANTOS BRASIL	197.529-1	19.02	09:10	42ª
	SMS	DARIO COUTINHO CABRAL	212.837-9			
	SMC	JOSE DE GOIZ SILVA	130.319-7			
	SMF	KATIA FELLIPE FRAGA	093.265-7			
	SMASDH	EVERTON ANTONIO SCHNEIDER AMARO	243.066-8			
	SMIH	SALOMAO FERREIRA QUINTANS	113.949-2			
	SMAC	JOSE DE ARAUJO BARBOSA JUNIOR	241.207-0			
	SMIH	CARLOS SERGIO DA SILVA	190.220-4			
	SMDEI	RAFAEL BASTOS THOMAS	290.188-2			
	SECONSERVA	CARLOS MAGNO MACHADO ESPINDOLA	099.149-7			
	SMAC	JOSE DE ARAUJO BARBOSA JUNIOR	241.207-0			
	SEOP	DANIELLE ALMEIDA DE SIQUEIRA RODRIGUES	857.912-0			
DRA. FRANCYNE	SEOP	RICARDO VERGÍLIO DE SOUZA	226.062-8	20.02	08:15	81ª
	SMTR	ALINE QUINTANILHA DE ALMEIDA MARTINS	299.340-0			
	SMASDH	EVERTON ANTONIO SCHNEIDER AMARO	243.066-8			
	SMASDH	MARIA ROSILDA PEREIRA DE AZEVEDO	179.424-7			
	SMF	KATIA FELLIPE FRAGA	093.265-7			
	SMF	TIAGO DE JESUS SILVA	295.185-3			
	SMIH	ANTONIO CARLOS AGOSTINHO	167.051-2			
	SMIH	CARLOS SERGIO DA SILVA	190.220-4			
	SMAC	JOSE DE ARAUJO BARBOSA JUNIOR	241.207-0			
	SMC	JANETE VIEIRA DE SOUSA	10/244108-7			
	SME	RAPHAELLA MARQUES DE CARVALHO	258.543-8			
	SME	REGINA CELIA MENEZES THEODORO	100.949-7			
	SMS	MARIA CRISTINA GUANABARA	012.407-3			
	CVL	MARIA DO CARMO IRENE DE MENEZES	152.688-8			
	SMDEI	BRUNO DA SILVEIRA TEIXEIRA	290.175-9			
DRA. ELISA	SEOP	SOLANGE MARIA AFONSO da COSTA	854.213-6	20.02	09:00	36ª
	SUBSC	ROSANGELA VIEIRA CARDOSO	108.439-1			

SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS
COORDENADORIA GERAL DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DE NORMAS DE AQUISIÇÃO
CONVOCAÇÃO

A COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DE NORMAS E AQUISIÇÃO - CVL/SUBSC/CGSI/CINA, situada na Rua Afonso Cavalcanti, 455 - ANEXO I - 8º andar - Ala B - Cidade Nova, convoca o representante da empresa abaixo relacionada para comparecimento no prazo de 3 (três) dias úteis.

Empresa: **MAGNA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL**
CNPJ: **11.804.114/0001-00**

Assunto: Tomar ciência do autorizo da expedição de Certidão das cópias do processo administrativo nº 01/904.256/2019, e quitar os tributos correspondente através do DARM - Documento de Arrecadação Municipal.

EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S.A. - IMPRENSA DA CIDADE*
Publicação da Relação dos Candidatos que realizaram a Inscrição e das Habilitações Deferidas e Indeferidas da Eleição de Representantes dos Empregados no Conselho de Administração da Imprensa da Cidade

NOME DO EMPREGADO/CANDIDATO	INSCRIÇÃO
JANDIRA GOMES DE JESUS	DEFERIDA
MÁRIO LUIZ GARCIA DE FIGUEIREDO	DEFERIDA

Rio de Janeiro, 13 de Fevereiro de 2020.

COMISSÃO ELEITORAL

*Omitido no DO Rio nº 227, de 14/02/2020.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
PRESIDÊNCIA - PRE
COORDENADORIA DE PROCESSO LICITATÓRIO - PCL
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
EXPEDIENTE DE 14/02/2020
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 103/2020

DATA: 04/03/2020 ÀS 10:00h.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CABOS DE MADEIRA TORNEADOS PARA ANCINHO, ENXADA, MACHADO E PICARETA.

PROCESSO Nº 01/506.588/2019.

Valor total estimado R\$ Valor Sigiloso

Portal: www.comprasnet.gov.br (UASG 986001) e <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br>

Retirada do Edital: Nos endereços dos sites acima ou à Rua Major Ávila, 358, Tijuca, RJ, Coordenadoria de Processo Licitatório, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 16:00h, mediante a entrega de uma resma de papel A4.

Tel.: (21) 2567-3984/2214-7011/7026/7039/7040/7045/7046/7049/7080.

SECRETARIA DE FAZENDA

AVISO
PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À GESTÃO ADMINISTRATIVA E FISCAL
DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS (PNAFM)

CONTRATO DE SUBEMPRESTIMO NÚMERO 0519.998-56

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTAS - SDP Nº: 01/2019-SMF - PROCESSO 04/000.159/2019

A Comissão Especial de Licitação, no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros - PNAFM - 2ª Fase, 2ª Etapa, em conformidade com a decisão da Comissão de Avaliação de Propostas Técnicas e Financeiras das Empresas de Consultoria que integram a Lista Curta publicada no D.O. Rio de 27/05/2019, designada pela RESOLUÇÃO CONJUNTA SMF/IPLANRIO Nº 05 de 15/08/2019, convoca a empresa qualificada para etapa de negociação técnica, que ocorrerá às 11 horas do dia 17/02/2020, no seguinte endereço: Rua Afonso Cavalcanti, 455, Anexo, Ala B, Sala 512 (Sala do Conselho de Contribuintes), Cidade Nova, Rio de Janeiro.

Empresa qualificada VERT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
F/SUBTF/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/SUBTF/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos.

O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 33 (trinta e três) dias, contados a partir da publicação do presente Edital, conforme artigo 29 do Decreto 14.602, de 29 de fevereiro de 1996.

Processo: 04/33300768/2018

Endereço: Rua André Cavalcanti, 121 - Centro

Requerente: José Rodrigues Gerpe

Inscrição: 0100645-1

CIÊNCIA: Trata-se de procedimento para regularização cadastral do imóvel de Inscrição Fiscal Imobiliária 01006451 localizado na Rua André Cavalcanti nº 121 - Santa Teresa.

Alteramos a tipologia do imóvel para Colégio/Creche, a utilização para Não residencial e incluímos os dados do lote com vigência a partir de 2021, observando o disposto na Resolução SMF nº 2885/15.

Notificar o contribuinte dos procedimentos adotados, informando que por se tratar de processo disciplinado pelo Decreto 19.312/2000, eventual recurso deverá ser protocolado em processo próprio.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO MUDOU-SE.

Processo: 04/33300768/2018

Endereço: Rua Batista da Costa , 16 - Lagoa

Requerente: Bianca Cabral de Araujo Lima

Inscrição: 0107588-6

CIÊNCIA: Trata-se de procedimento para regularização cadastral do imóvel de Inscrição Fiscal Imobiliária 01075886 localizado na Rua Batista da Costa nº 16 - Lagoa.

Alteramos a tipologia do imóvel para Colégio/Creche, a utilização para Não residencial e inserimos os dados do lote, com vigência a partir de 2021, observando o disposto na Resolução SMF nº 2885/15.

Notificar o contribuinte dos procedimentos adotados, informando que por se tratar de processo disciplinado pelo Decreto 19.312/2000 (2) eventual recurso deverá ser protocolado em processo próprio.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO DESCONHECIDO.

Processo: 04/33300768/2018

Endereço: Av Adolpho de Vasconcelos, 108 BL 03 apt 1803 - Barra da Tijuca

Requerente: Ester Augusta Maravalhas

Inscrição: 0110926-3

CIÊNCIA: Trata-se de procedimento para regularização cadastral do imóvel de Inscrição Fiscal Imobiliária 01109263 localizado na Rua Carmela Dutra nº 108 -Tijuca.

Alteramos a tipologia do imóvel para Colégio/Creche, a utilização para Não residencial e inserimos os dados do lote, com vigência a partir de 2021, observando o disposto na Resolução SMF nº 2885/15.

Notificar o contribuinte dos procedimentos adotados, informando que por se tratar de processo disciplinado pelo Decreto 19.312/2000 (Z), eventual recurso deverá ser protocolado em processo próprio.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE: NÃO EXISTIR O NÚMERO INDICADO.

Processo: 04/33300324/2019

Endereço: Rua Honório Pimentel , 174 e 174 Fds apts 101 e 201 - Vila da Penha

Requerente: Manoel de Sá Giro

Inscrição: 0686955-6

CIÊNCIA: Trata-se de procedimento para regularização cadastral do imóvel de Inscrição Fiscal Imobiliária 06869556, localizado na Rua Honório Pimentel nº 174 e 174 fds apt 101 e 201.

Alteramos a tipologia do imóvel para casa e a posição para frente a partir do exercício de 2020.

Notificar o contribuinte dos procedimentos adotados informando que, por se tratar de processo genérico, disciplinado pelo Decreto 19.312/2000 (2), eventual recurso deverá ser protocolado em processo próprio.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE.

Processo: 04/33300772/2018

Endereço: Rua Pareto , 24 - Tijuca

Requerente: Igreja de Deus no Brasil

Inscrição: 0448765-8

CIÊNCIA: Trata-se de procedimento para regularização cadastral do imóvel de Inscrição Fiscal Imobiliária 04487658 localizado na Rua Pareto, nº 24 - Tijuca.

Alteramos a utilização do imóvel para não residencial e incluímos os dados do lote com vigência a partir de 2020, observando o disposto na Resolução SMF nº 2885/15.

Notificar o contribuinte dos procedimentos adotados, informando que por se tratar de processo disciplinado pelo Decreto 19.312/2000 (2) eventual recurso deverá ser protocolado em processo próprio.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE.

Processo: 04/33300772/2018

Endereço: Rua Bento Lisboa , 184 apt 319 - Catete

Requerente: Claudia Maria Barboza Martins

Inscrição: 0499275-6

CIÊNCIA: Trata-se de procedimento para regularização cadastral do imóvel de Inscrição Fiscal Imobiliária 04992756 localizado na Rua Bento Lisboa, nº 184, apt. 319 - Catete.

Alteramos a utilização do imóvel para não residencial e incluímos os dados do lote com vigência a partir de 2020, observando o disposto na Resolução SMF nº 2885/15.

Notificar o contribuinte dos procedimentos adotados, informando que por se tratar de processo disciplinado pelo Decreto 19.312/2000 (2), eventual recurso deverá ser protocolado em processo próprio.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO MUDOU-SE.

Processo: 04/33300772/2018

Endereço: Rua Lucidio Lago , 138 sala 210 - Méier

Requerente: Cosme Thomaz

Inscrição: 1439264-1

CIÊNCIA: Trata-se de procedimento para regularização cadastral do imóvel de Inscrição Fiscal Imobiliária 14392641 localizado na Rua Lucidio Lago, nº 138, sal. 210 - Méier.

Alteramos a utilização do imóvel para não residencial e incluímos os dados do lote com vigência a partir de 2020, observando o disposto na Resolução SMF nº 2885/15 .

Notificar o contribuinte dos procedimentos adotados, informando que por se tratar de processo disciplinado pelo Decreto 19.312/2000 , eventual recurso deverá ser protocolado em processo próprio.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE.

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
COORDENADORIA DO ISS E TAXAS
2ª GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE VISTO FISCAL
EDITAL

O Gerente da 2ª Gerência de Fiscalização de Visto Fiscal (F/SUBTF/CIS-2) cientifica **ANTONIO FALEIRO SOBRINHO** CPF nº 049.380.117-00, da lavratura da **NOTA DE LANÇAMENTO nº 2462/2019, Série A**, relativa ao **Imposto Sobre Serviços** inerente à obra realizada Rua Vicente Leporace, 370, Cob. 301, nos seguintes termos:

FICA NOTIFICADO de que o Imposto Sobre Serviços foi calculado pela alíquota de 3% sobre o custo de construção ou reforma arbitrado com base no CUB publicado pelo SINDUSCON-RJ. Dispõe de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente edital, para retirar guia de pagamento ou apresentar impugnação à Nota de Lançamento, sob pena de imediata extração de Nota de Débito para COBRANÇA JUDICIAL. O não pagamento nesse prazo implicará cobrança de acréscimos moratórios, nos termos do art. 181 da Lei nº 691/84 e suas alterações.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8, item 7.02, combinado com o art. 14, inciso IV, art. 20, art. 34, inciso VII e art. 47, todos da Lei 691/84, com as alterações das Leis 1194/87, 2080/93 e 3691/03, observado ainda o disposto nos Decretos 9282/90, 10514/91, 23753/03 e 28936/08.

O processo nº **04/374.892/2019**, da Nota de Lançamento nº **2462/2019** encontra-se à disposição do interessado na Rua Afonso Cavalcanti, 455, anexo, 2ª sobreloja, sala 316, Cidade Nova - 2ª Gerência de Fiscalização de Visto Fiscal, no horário de 9 às 16 h.

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
COORDENADORIA DO ISS E TAXAS
2ª GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE VISTO FISCAL
EDITAL

O Gerente da 2ª Gerência de Fiscalização de Visto Fiscal (F/SUBTF/CIS-2) cientifica **LUCIA MARIA DRUMMOND PINHEIRO** CPF nº 495.986.517-20, da lavratura da **NOTA DE LANÇAMENTO nº 2399/2019, Série A**, relativa ao **Imposto Sobre Serviços** inerente à obra realizada Rua São Francisco Xavier, 169, A Casa III, Tijuca, nos seguintes termos:

FICA NOTIFICADO de que o Imposto Sobre Serviços foi calculado pela alíquota de 3% sobre o custo de construção ou reforma arbitrado com base no CUB publicado pelo SINDUSCON-RJ. Dispõe de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente edital, para retirar guia de pagamento ou apresentar impugnação à Nota de Lançamento, sob pena de imediata extração de Nota de Débito para COBRANÇA JUDICIAL. O não pagamento nesse prazo implicará cobrança de acréscimos moratórios, nos termos do art. 181 da Lei nº 691/84 e suas alterações.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8, item 7.02, combinado com o art. 14, inciso IV, art. 20, art. 34, inciso VII e art. 47, todos da Lei 691/84, com as alterações das Leis 1194/87, 2080/93 e 3691/03, observado ainda o disposto nos Decretos 9282/90, 10514/91, 23753/03 e 28936/08.

O processo nº **04/374.818/2019**, da Nota de Lançamento nº **2399/2019** encontra-se à disposição do interessado na Rua Afonso Cavalcanti, 455, anexo, 2ª sobreloja, sala 316, Cidade Nova - 2ª Gerência de Fiscalização de Visto Fiscal, no horário de 9 às 16 h.

SUBSECRETARIA DO TESOURO MUNICIPAL
DIRETORIA GERAL EXECUTIVO-FINANCEIRA
NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao disposto no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, ficam notificados, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, que os seguintes recursos financeiros foram liberados pela União para o Município do Rio de Janeiro, conforme demonstrativos abaixo:

QUADROS DEMONSTRATIVOS EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NA LEI Nº 9.452 DE 06/03/97
DATA 12/02/2020

CONTA CORRENTE		VALOR (R\$)
PM RJ-SNA	BB: 7500-0	1.014.748,77

DATA 13/02/2020

CONTA CORRENTE		VALOR (R\$)
PM RJ-SNA	BB: 7500-0	1.063.472,44
PRO-TRANSPORTE STA CRUZ	BB: 6419-6	16.844.641,27
F. ESPECIAL LEI 7525/86	BB: 295.040-5	49.686.091,00

SUBSECRETARIA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Subsecretaria de Patrimônio Imobiliário, situada na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, prédio anexo, sala 711, convoca **DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.299.904/0001-60, para a assinatura do Termo de Permissão de Uso objeto do Aviso de Seleção CEL/PRÓPRIOS/AS-06/2020, até o dia 27/02/2020, nos termos dos itens 12.1 e 12.4 do Edital.

SUBSECRETARIA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
AVISO DE ADIAMENTO
LEILÃO - CEL/PRÓPRIOS/LP-13/2019

Processo: 04/550.707/2016.

Objeto: Alienação dos imóveis vacantes de herança jacente, localizados no Largo de São Francisco de Paula, nº 26, salas 1015, 1223, 1415 - Centro, Avn. Calógeras, nº 06, apto 302 - Centro, Avn. Nossa Senhora de Copacabana, nº 602, apto 504 - Copacabana, Rua Antônio de Pádua, nº 17 - Sampaio.

A Comissão Especial de Licitação - CEL/PRÓPRIOS comunica aos interessados na licitação em referência que o recebimento dos envelopes marcado para o dia 14 de janeiro de 2020, fica adiado para o dia **17 de março de 2020**, às **15:00hs** na Rua Afonso Cavalcanti, no 455, prédio anexo, **sala 711** - Cidade Nova - RJ

O Edital e seus Anexos podem ser obtidos em meio magnético na Rua Afonso Cavalcanti, 455, Anexo, sala 711, Cidade Nova, Rio de Janeiro, das 10 horas às 16 horas, mediante a entrega de 01 (um) pen drive para a realização da cópia dos arquivos, ou através dos sites <http://licitaimoveis.rio> e http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br/editais/banners_lista.asp.

Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas através do endereço eletrônico celproprios@smf.rio.rj.gov.br, ou por telefone (21) 2976-3268.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
1º GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
14/02/20

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO MANTIDO

04/602.258/2018-AI-853.728-GLOBOSAT PROGRAMADORA LTDA

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
1ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2020

AUTOS CANCELADOS

PROCESSO	AUTO
04/600.138/20	895.968
04/600.139/20	947.305
04/600.140/20	947.367

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
1ª. GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DE 14/02/2020
EDITAL 008/2020

A Gerente da 1ª. Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, na conformidade do que dispõe a legislação vigente, notifica RETÍFICA DE MOTORES E BOMBAS INJETORAS PAVILHÃO LTDA ciência do **Auto de Infração** 895.954 lavrado, cuja 1ª via se encontra à disposição do autuado, na Gerência, à Rua da Carioca, 41, Centro, durante o prazo de 30(trinta) dias a contar da publicação deste Edital, para efeito de pagamento ou interposição de recurso.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
2ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
AVISO DE AUTUAÇÃO

O Gerente da 2ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMF/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.

Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na sede da 2ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, localizada na Avn. Bartolomeu Mitre, 1297, Bairro: Gávea, de segunda a sexta-feira, no horário de 10:00h às 16:30h.

AUTO	Razão social	Lavratura	Prazo para impugnação
903166	CAFÉ E BAR PRIMAVERA PALACE LTDA	06/02/2020	07/03/2020
903167	NZS DROGARIAS EIRELI	06/02/2020	07/03/2020

903168	WEWORK SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO LTDA	06/02/2020	07/03/2020
903169	DROGARIA SÃO CLEMENTE	06/02/2020	07/03/2020
903171	BAR BACANA DO LEBLON LTDA	06/02/2020	07/03/2020
903172	CAFÉ E BAR RESTAURANTE TRÊS CARAVELAS LTDA ME	06/02/2020	07/03/2020
903173	ROSA BAR LTDA	06/02/2020	07/03/2020
903174	JBG RESTAURANTE EIRELI	06/02/2020	07/03/2020
903175	PORTUGAL LANCHES LTDA	06/02/2020	07/03/2020
903177	ESTRELA ZEN RESTAURANTE ALIMENTAÇÃO E EVENTOS LTDA	06/02/2020	07/03/2020
903178	ESTRELA ZEN RESTAURANTE ALIMENTAÇÃO E EVENTOS LTDA	06/02/2020	07/03/2020
903179	CAFÉ E BAR LANCHES LUXOR LTDA	06/02/2020	07/03/2020
903180	BAR DO SASSA E GASTRONOMIA LTDA ME	06/02/2020	07/03/2020
903181	BAR DO SASSA E GASTRONOMIA LTDA ME	06/02/2020	07/03/2020
903182	THE OFFICE BAR E RESTAURANTE LTDA	06/02/2020	07/03/2020
903183	MACACO CAOLHO ROCK DRINKS PUB EIRELI	06/02/2020	07/03/2020
903184	BAR E LANCHONETE REMANSO DE IPANEMA LTDA	06/02/2020	07/03/2020
903185	SUPER MERCADO ZONA SUL S A	06/02/2020	07/03/2020
903186	PORTUGAL LANCHES LTDA	06/02/2020	07/03/2020
903187	UTILICASA DE IPANEMA LTDA ME	06/02/2020	07/03/2020
903188	NYOTON MENONCIN (BANCA DE JORNAIS E REVISTAS)	06/02/2020	07/03/2020
903190	H DR HOSPEDAGEM EIRELI	07/02/2020	08/03/2020

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Gerente da 2ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, faz saber que foram expedidos os editais de notificação abaixo relacionados, para a ciência dos documentos devolvidos pela ECT, que se encontram à sua disposição na sede desta GRLF, situada na Avn. Bartolomeu Mitre, 1297 - Gávea, de segunda-feira a sexta-feira, no horário de 10:00h às 16:30h.

No caso de autos de infração, os mesmos poderão ser obtidos também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMF/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto.

EDITAL NOTIF. N.º	DOCUMENTO	CONTRIBUINTE
007/2020	AUTO DE INFRAÇÃO 903.115	ESPAÇO PURA VIDA RJ LANCHONETE LTDA ME

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
5ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
AVISO DE AUTUAÇÃO

O Gerente da 5ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados.

Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na 5ª GRLF, localizada na Avn. Alfredo Balthazar da Silveira, n. 1701, Recreio dos Bandeirantes, de segunda a sexta-feira, no horário de 10 h as 16 h e 30 min.

AUTO	Razão Social	Lavratura	Prazo para Impugnação
897124	POINT DOS AMIGOS BAR E LANCHONETE LTDA	11/02/20	12/03/2020
897125	MANÁ LANCHES COMERCIO DE ALIMENTOS	11/02/20	12/03/2020
897126	ROCK E BEER BAR E LANCHONETE LTDA	11/02/20	12/03/2020
897127	CELSO CARNAVAL	12/02/20	12/03/2020
897128	FORMULA PARIS BAR E LANCHONETE LTDA	11/02/20	12/03/2020
897149	VALDIR JOÃO KAFFER	12/02/20	13/03/2020
897140	DOUGLAS DOS SANTOS RICARDO / FAMILIA RICARDO BAR E LANCH, LTDA	12/02/20	13/03/2020
897142	DOUGLAS DOS SANTOS RICARDO / FAMILIA RICARDO BAR E LANC. LTDA	12/02/20	13/03/2020
897144	EDILSON GONÇALVES DE SOUZA / QUIOSQUE ESTAÇÃO 10	12/02/20	13/03/2020
897145	QUIOSQUE CANTO DO GUERREIRO BAR E LANCHONETE LTDA	12/02/20	13/03/2020
897146	QUIOSQUE POSTO 7 BAR E LANCHONETE LTDA	12/02/20	13/03/2020
897147	ESPAÇO VITAL COMERCIO DE BEBIDAS E LANCHONETE LTDA	12/02/20	13/03/2020
897148	VIA ONZE BARRA LANCHES E ALIMENTOS LTDA	12/02/20	13/03/2020
897150	REI DO MAR QUIOSQUE BAR E LANCHONETE	12/02/20	13/03/2020
897151	JOSE RUFINO DOS SANTOS	12/02/20	13/03/2020
897152	QUIOSQUE DO LELE BAR E LANCHONETE LTDA	12/02/20	13/03/2020
897153	BARRAMARES QUIOSQUE BAR E LANCHONETE LTDA	12/02/20	13/03/2020
897154	QUIOSQUE BARRA 1 BAR E LANCHONETE LTDA	12/02/20	13/03/2020
897155	QUIOSQUE DO NANA BAR E LANCHONETE LTDA	12/02/20	13/03/2020
897156	QUIOSQUE DONA MARIA BAR E LANCHONETE LTDA	12/02/20	13/03/2020
897157	KIOSKE DEK BARRA BELLA BAR E LANCHONETE LTDA	13/02/20	14/03/2020
897158	RIO SURF BAR E LANCHONETE LTDA	13/02/20	14/03/2020
897159	SAMBA BAR IMACULADA LTDA	13/02/20	14/03/2020
897160	QUIOSQUE REI DAVI BAR LANCHONETE LTDA	13/02/20	14/03/2020

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
5ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DE 14/02/2020
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

O Gerente da 5ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foi expedido Edital de Notificação N.º **07/2020**, em **14/02/2020**, para ciência do Auto de Infração n.º **897.151** Contra **JOSE RUFINO DOS SANTOS**, cuja 1ª via se encontra à sua disposição na sede desta GRLF, situada na Avn. Alfredo Balthazar

da Silveira, n. 1701, Recreio dos Bandeirantes, ou por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMF/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, a contar da publicação deste edital, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, dentro dos prazos estabelecidos na legislação vigente.

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
F/CLF/GPIF - SUBGERÊNCIA DE PUBLICIDADE
AVISO DE AUTUAÇÃO**

A Subgerência de Publicidade faz saber que foram lavrados os autos de infração abaixo relacionados. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação, impreterivelmente até o prazo indicado, na Subgerência de Publicidade, localizada na Rua Afonso Cavalcanti 455 - Anexo - 6º andar - sala 601, Cidade Nova, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h às 16h.

Auto nº	Razão Social	Lavratura	Prazo para impugnação
810183	Am Patt Publicidade Ltda	13/02/2020	14/03/2019

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
F/CLF/GPIF - SUBGERÊNCIA DE PUBLICIDADE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A titular da Subgerência de Publicidade, no uso de suas atribuições legais, INTIMA os abaixo relacionados, no prazo de 13 dias, a tomarem ciência das **exigências e/ou decisões** formuladas nos processos referentes a exibição de publicidade.

Os processos encontram-se à disposição dos intimados ou de seus representantes legais devidamente habilitados na Rua Afonso Cavalcanti, 455, Anexo, sala 601 no horário de 9h às 16h. Esgotado o prazo sem o comparecimento da parte, ter-se-á como intimada e o processo será arquivado sem prejuízo da aplicação de qualquer sanção legal cabível diante da constatação de exibição irregular da publicidade.

PROCESSOS	REQUERENTES
04/150.069/2020	Exfera Publicidade e Propaganda Ltda
04/150.072/2020	Coruja Publicidade Ltda
04/150.151/2020	Ap Muniz Soluções de Midia Exterior LTda
04/150.121/2020	Coruja Publicidade Ltda
04/150.714/2019	AJC Gráfica Digital Ltda

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
F/CLF/GPIF - SUBGERÊNCIA DE PUBLICIDADE
AVISO DE NOTIFICAÇÃO**

A titular da Subgerência de Publicidade, no uso de suas atribuições, faz saber que, à luz do artigo 23 da Lei Complementar nº 4/1991 e do artigo 226 da Lei 691/1984, foram emitidas as seguintes notificações.

Número da Notificação	Notificados
0040/2019	AJC Gráfica Digital Ltda

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
F/CLF/GPIF - SUBGERÊNCIA DE PUBLICIDADE
AVISO DE NOTIFICAÇÃO**

A titular da Subgerência de Publicidade, no uso de suas atribuições, faz saber que, por força do disposto no artigo 37, § 4º, da Lei 1.921/1992, foram emitidas as seguintes notificações por infração ao artigo 1º da Lei 1921/1992, que versa sobre a veiculação de propaganda nos logradouros e em locais expostos ao público, o que, por seu turno, sujeita o infrator à aplicação das sanções previstas no artigo 132 da Lei 691/1984-CTM, sem prejuízo da incidência do tributo nos termos dos artigos 125 e 223 do CTM c/c os artigos 118,124,136 e 157 da Lei nº 5.172/1966-CTN.

Número da Notificação	Notificados
1033/2020	Movie Midia Propaganda e Marketing Eireli
1032/2020	Aluisi Maciel Furtado

**EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S/A - IPLANRIO
EQUIPE DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 01/300.414/2019
PREGÃO ELETRÔNICO SRP - COMPRASNET Nº 102 /2020
UASG: 986001**

Data: 05/03/2020 - 10:00 hs.
PREGÃO ELETRÔNICO SRP- COMPRASNET - Registro de Preços visando ao fornecimento de licenciamento anual de serviço continuado GOOGLE MAPS PLATFORM, com suporte técnico, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Edital e/ou Termo de referência, **modo de disputa aberto e fechado**, critério de julgamento menor preço Global com aplicação de desconto linear entre os itens, orçamento sigiloso, na forma do art. 17 do RLC IPLANRIO. Local para a retirada do Edital: Av. Presidente Vargas, 3131 - Sala 1304 Cidade Nova/ RJ, no horário de: 08:00 às 16:30 horas, na sala do Núcleo de Registro de Preços. É indispensável apresentação do carimbo com a razão social da empresa para a retirada do Edital. Disponível na Internet no endereço **www.comprasnet.gov.br**, **UASG 986001**. Maiores esclarecimentos, entrar em contato através do tel. 3971.1569.

**EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S/A - IPLANRIO
ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 00070/2020 (SRP)**

Às 10:01 horas do dia 14 de fevereiro de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal pORTARIA de 27/08/2019, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 01/300.414/2019, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00070/2020. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços visando ao fornecimento de licenciamento anual do serviço continuado GOOGLE MAPS PLATFORM, com suporte técnico.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1 - GRUPO 1
Descrição: Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador Locação de Software
Descrição Complementar: Cessão temporária de direitos sobre programas de computador locação de software
- ROUTES DIRECTIONS
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 6.200.000
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R\$ 0,3600
Situação: Cancelado no julgamento
Intervalo mínimo entre lances: -

Item: 2 - GRUPO 1
Descrição: Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador Locação de Software
Descrição Complementar: Cessão temporária de direitos sobre programas de computador locação de software
- PLACES- AUTOCOMPLETE WITHOUT PLACES DETAILS PER SESSION
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 2.700.000
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R\$ 1,2240
Situação: Cancelado no julgamento
Intervalo mínimo entre lances: -

Item: 3 - GRUPO 1
Descrição: Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador Locação de Software
Descrição Complementar: Cessão temporária de direitos sobre programas de computador locação de software
- PLACES GEOCODING
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 8.100.000
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R\$ 0,3600
Situação: Cancelado no julgamento
Intervalo mínimo entre lances: -

RELAÇÃO DE GRUPOS

GRUPO 1
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Critério de Valor: R\$ 8.452.800,0000
Situação: Cancelado no julgamento
Itens do grupo:*

Itens do Grupo 1 cancelados no julgamento, conforme justificativas registradas em CHAT.
A íntegra da presente Ata encontra-se disponível no Portal COMPRASNET.

SECRETARIA DE SAÚDE

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA TECNICA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CAP Nº 36 DE 14 DE FEVEREIRO 2020
(POSSE EM CARGO EFETIVO 01º PROVIMENTO CONCURSO 2019 - SUBVISA)**

A Coordenação de Administração de Pessoas, em face do provimento exarado através dos processos administrativos nº **09/901.196/2018**, referentes ao concurso realizado no ano de 2019, instituído no processo original **09/901.196/2019**, tendo em vista o que consta no EDITAL CVL/SUBSC Nº 123 DE 19 DE JUNHO DE 2019, publicado em 21/06/2019 das páginas 19 até 54 (Regulamentador), e Edital CVL/SUBSC Nº 240 de 09/12/2019, publicado em 10/12/2019 das páginas 03 até 46 (Classificação Final -SUBVISA), convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público para os cargos a seguir, a comparecerem na Rua Afonso Cavalcanti n.º 455, 6º Andar, sala 649 no prédio principal do Centro Administrativo São Sebastião CASS, baseando-se no provimento publicado, descrito a seguir, observando o seguinte cronograma.

**DECRETO RIO “P” Nº 65 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020
PUBLICADO EM 13/02/2020 EM PÁGINA Nº ATÉ PROCESSO Nº 09/901.196/2018**

CLASSIFI	INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	MODALIDADE DESCRIÇÃO	PRIMEIRO ATENDIMENTO DATA	PRIMEIRO ATENDIEMTNO HORÁRIO
1	2018252	LIVIA VIEIRA ARAUJO DE CASTILHO	MÉDICO VETERINÁRIO	Ampla Concorrência	04 de março de 2020	10:00 h
2	2037319	CINTIA SILVA DOS SANTOS	MÉDICO VETERINÁRIO	Ampla Concorrência	04 de março de 2020	10:00 h
3	2036917	JULIANA MACEDO RAIMUNDO	MÉDICO VETERINÁRIO	Etinia	04 de março de 2020	10:00 h
4	2018714	MONALISA SANTUCHI ROBIM	MÉDICO VETERINÁRIO	Ampla Concorrência	04 de março de 2020	10:00 h
5	2030150	DANIELLE REGIS PIRES	MÉDICO VETERINÁRIO	Ampla Concorrência	04 de março de 2020	10:00 h
6	2030159	ANA CAROLINA NUNES DE MORAIS	MÉDICO VETERINÁRIO	Ampla Concorrência	04 de março de 2020	12:00 h
7	2029730	RENATA B F ALBUQUERQUE	MÉDICO VETERINÁRIO	Ampla Concorrência	04 de março de 2020	12:00 h
8	2020610	LÍVIA DE BARROS LOPES	MÉDICO VETERINÁRIO	Ampla Concorrência	04 de março de 2020	12:00 h
9	2032050	RENATA CRISTINA SCARLATO	MÉDICO VETERINÁRIO	Ampla Concorrência	04 de março de 2020	12:00 h
10	2026905	RENATA SILVA CABRAL DE SOUZA	MÉDICO VETERINÁRIO	Ampla Concorrência	04 de março de 2020	12:00 h

11	2036683	RAFAELA DE CARVALHO PEREIRA DA SILVA	MÉDICO VETERINÁRIO	Ampla Concorrência	04 de março de 2020	12:00 h
12	2018005	LILIANE SIMPSON LOUREDO	MÉDICO VETERINÁRIO	Ampla Concorrência	04 de março de 2020	12:00 h
13	2035459	FABIANA DE OLIVEIRA TORRES	MÉDICO VETERINÁRIO	Ampla Concorrência	04 de março de 2020	12:00 h
14	2015796	JULIA RODRIGUES DE SOUZA	MÉDICO VETERINÁRIO	Ampla Concorrência	04 de março de 2020	12:00 h
15	2025893	CLAUDIUS COUTO CABRAL	MÉDICO VETERINÁRIO	Ampla Concorrência	04 de março de 2020	12:00 h
16	2018589	BRUNA ROSA DE OLIVEIRA	MÉDICO VETERINÁRIO	Ampla Concorrência	04 de março de 2020	12:00 h
17	2033595	BIANCA MARIA FADEL CHAVES	MÉDICO VETERINÁRIO	Ampla Concorrência	04 de março de 2020	12:00 h
18	2020187	ANA LUISA PERRONE POERNER	MÉDICO VETERINÁRIO	Ampla Concorrência	04 de março de 2020	12:00 h
19	2025826	LETICIA DOS SANTOS CAVALCANTI	MÉDICO VETERINÁRIO	Ampla Concorrência	04 de março de 2020	12:00 h
20	2021763	HUMBERTO GRIPP DE FARIA	MÉDICO VETERINÁRIO	Ampla Concorrência	04 de março de 2020	12:00 h
21	2018846	CARLA OLIVEIRA DE CASTRO	MÉDICO VETERINÁRIO	Ampla Concorrência	04 de março de 2020	12:00 h
23	2029942	DIANE YUKI MURAYAMA	MÉDICO VETERINÁRIO	Ampla Concorrência	04 de março de 2020	12:00 h
24	2019493	LUANA VILELA LOPES CALDAS	MÉDICO VETERINÁRIO	Ampla Concorrência	04 de março de 2020	12:00 h
25	2021074	ALANA GONCALVES GALHARDO	MÉDICO VETERINÁRIO	Ampla Concorrência	04 de março de 2020	12:00 h
26	2026640	JULIANA ROBERTS OASKIS	MÉDICO VETERINÁRIO	Ampla Concorrência	04 de março de 2020	12:00 h
27	2028068	ANDREA MOREIRA PAULINO	MÉDICO VETERINÁRIO	Ampla Concorrência	04 de março de 2020	12:00 h
28	2018351	VICTOR SCHNEIDER	MÉDICO VETERINÁRIO	Ampla Concorrência	04 de março de 2020	12:00 h
29	2027109	FREDERICO AZEVEDO DE OLIVEIRA	MÉDICO VETERINÁRIO	Ampla Concorrência	04 de março de 2020	12:00 h
957	2029784	ALINE DA SILVA COSTA	MÉDICO VETERINÁRIO	Etinia	04 de março de 2020	12:00 h

DECRETO RIO “P” Nº 66 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020
PUBLICADO EM 13/02/2020 EM PÁGINA Nº ATÉ PROCESSO Nº 09/901.196/2018

CLASSIFI	INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	MODALIDADE DESCRIÇÃO	PRIMEIRO ATENDIMENTO DATA	PRIMEIRO ATENDIEMTNO HORÁRIO
1	2019260	NATHALIA NEVES MARTINS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE VETERINÁRIA	Ampla Concorrência	04 de março de 2020	10:00 h
2	2036893	ALLAN TAVARES PATRICIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE VETERINÁRIA	Ampla Concorrência	04 de março de 2020	10:00 h
3	2029439	MILENA MOREIRA OCHSENDORF BRITO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE VETERINÁRIA	Ampla Concorrência	04 de março de 2020	10:00 h
4	2026363	HELENA PECLY PINTO SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE VETERINÁRIA	Ampla Concorrência	04 de março de 2020	10:00 h
22	2028022	JESSYKA REIS RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE VETERINÁRIA	Etinia	04 de março de 2020	10:00 h

DECRETO RIO “P” Nº 67 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020
PUBLICADO EM 13/02/2020 EM PÁGINA Nº ATÉ PROCESSO Nº 09/901.196/2018

CLASSIFI	INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	MODALIDADE DESCRIÇÃO	PRIMEIRO ATENDIMENTO DATA	PRIMEIRO ATENDIEMTNO HORÁRIO
1	2018553	LUIZ FERNANDO EMIDIO DA SILVA	OFICIAL DE FARMÁCIA	Ampla Concorrência	04 de março de 2020	12:00 h
2	2027965	MERE ELEN PAES VASCONCELLOS	OFICIAL DE FARMÁCIA	Ampla Concorrência	04 de março de 2020	12:00 h

DECRETO RIO “P” Nº 68 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020 PUBLICADO EM 13/02/2020 EM PÁGINA Nº ATÉ PROCESSO Nº 09/901.196/2018

CLASSIFI	INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	MODALIDADE DESCRIÇÃO	PRIMEIRO ATENDIMENTO DATA	PRIMEIRO ATENDIEMTNO HORÁRIO
1	2021020	RODRIGO RIBEIRO DA ROCHA CAMPOS	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Ampla Concorrência	04 de março de 2020	12:00 h
4	2022976	LUIZ ANTONIO FONSECA AZEVEDO	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Etinia	04 de março de 2020	12:00 h
110	2037085	RAMON SOARES	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Pessoal Com Deficiência	04 de março de 2020	12:00 h

DECRETO RIO “P” Nº 69 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020
PUBLICADO EM 13/02/2020 EM PÁGINA Nº ATÉ PROCESSO Nº 09/901.196/2018

CLASSIFI	INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	MODALIDADE DESCRIÇÃO	PRIMEIRO ATENDIMENTO DATA	PRIMEIRO ATENDIEMTNO HORÁRIO
1	2022487	ALICE PEREIRA DE MELLO DE SOUZA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO (ANÁLISES CLÍNICAS)	Etinia	04 de março de 2020	10:00 h
2	2018437	ROMANIG BARBOSA	ÉCNICO DE LABORATÓRIO (ANÁLISES CLÍNICAS)	Etinia	04 de março de 2020	10:00 h
3	2019400	MARCOS T DE SANTANA MIGLIONICO	ÉCNICO DE LABORATÓRIO (ANÁLISES CLÍNICAS)	Ampla Concorrência	04 de março de 2020	10:00 h
4	2036717	THIAGO CABRAL DE PONTES	ÉCNICO DE LABORATÓRIO (ANÁLISES CLÍNICAS)	Ampla Concorrência	04 de março de 2020	10:00 h
5	2019333	MILA MURARO DE ALMEIDA	ÉCNICO DE LABORATÓRIO (ANÁLISES CLÍNICAS)	Ampla Concorrência	04 de março de 2020	10:00 h
6	2022594	MATHEUS GRILO DE OLIVEIRA CARVALHO	ÉCNICO DE LABORATÓRIO (ANÁLISES CLÍNICAS)	Ampla Concorrência	04 de março de 2020	10:00 h
7	2018996	DAFNE PORFIRIO DE MELO CADEI	ÉCNICO DE LABORATÓRIO (ANÁLISES CLÍNICAS)	Ampla Concorrência	04 de março de 2020	10:00 h
8	2033992	BARBARA FERREIRA DA CRUZ	ÉCNICO DE LABORATÓRIO (ANÁLISES CLÍNICAS)	Ampla Concorrência	04 de março de 2020	10:00 h
23	2026335	FLAVIO OLIMPIO MODESTO	ÉCNICO DE LABORATÓRIO (ANÁLISES CLÍNICAS)	Etinia	04 de março de 2020	10:00 h
1664	2028399	LUCIANA SILVA DE OLIVEIRA	ÉCNICO DE LABORATÓRIO (ANÁLISES CLÍNICAS)	Etinia	04 de março de 2020	10:00 h

DECRETO RIO “P” Nº 70 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020
PUBLICADO EM 13/02/2020 EM PÁGINA Nº ATÉ PROCESSO Nº 09/901.196/2018

CLASSIFI	INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	MODALIDADE DESCRIÇÃO	PRIMEIRO ATENDIMENTO DATA	PRIMEIRO ATENDIEMTNO HORÁRIO
1	2025952	DAVID DE SOUZA GUIMARÃES	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	Ampla Concorrência	04 de março de 2020	10:00 h
2	2023330	LUCILENE FELIX DE SOUZA TAVARES	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	Ampla Concorrência	04 de março de 2020	10:00 h
3	2023172	ELID FERNANDES DA COSTA LIMA CHAVES	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	Ampla Concorrência	04 de março de 2020	10:00 h
4	2037600	CARLOS ELIEZER CERDEIRA MOLULO	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	Ampla Concorrência	04 de março de 2020	10:00 h
5	2022768	GABRIELA FARIA MACHADO	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	Ampla Concorrência	04 de março de 2020	10:00 h
25	2018698	BRUNO SANTOS	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	Etinia	04 de março de 2020	10:00 h
60	2029917	NICOLE CRISTINA CERQUEIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	Pessoa Com Deficiência	04 de março de 2020	10:00 h

DECRETO RIO “P” Nº 71 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020
PUBLICADO EM 13/02/2020 EM PÁGINA Nº ATÉ PROCESSO Nº 09/901.196/2018

CLASSIFI	INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	MODALIDADE DESCRIÇÃO	PRIMEIRO ATENDIMENTO DATA	PRIMEIRO ATENDIEMTNO HORÁRIO
1	2019719	JOÃO HENRIQUE ROCHA GOMES	AGENTE DE DOCUMENTAÇÃO MÉDICA	Ampla Concorrência	04 de março de 2020	10:00 h
772	2029380	KELY DA COSTA SILVA RAMOS	AGENTE DE DOCUMENTAÇÃO MÉDICA	Pessoa Com Deficiência , Etinia	04 de março de 2020	10:00 h

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

item	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
1	2 Fotos ¾ coloridas recentes;
2	Original e Cópia de comprovante de qualificação exigida para os cargos específicos com publicação do DOU Ministério da Educação (Diploma ou Certificado);
3	Original e Cópia da Carteira do Conselho de Classe (CRM, COREN, CREFITO, ETC);
4	Original e Cópia CTPS - (Carteira de Trabalho e Previdência Social, folha da foto e do verso o cadastro, folha do primeiro contrato e folha do ultimo contrato);
5	Original e Cópia da Carteira de Identidade Civil (IFP/DETRAN/SSP/Mex/Maer/etc);
6	Original e Cópia da Carteira Nacional de Habilitação - CNH (Caso Possua);

7	Original e Cópia do CPF - (CADASTRO DE PESSOA FISICA DO MF);
8	Original e Cópia do Título de Eleitor (com os respectivos comprovantes de votação da última eleição-2018 1ª turno);
9	Original do Certificado de Reservista, (se do sexo masculino) (Dispensa de Corporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista);
10	Original e Cópia da Certidão de Casamento ou da Certidão de Nascimento (se solteiro, salvo se houver alteração do estado civil após a inscrição no certame);
11	Original e Cópia do PIS/PASEP (caso não tenha, trazer nada consta do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal);
12	Original e Cópia da Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 (vinte e um) ou 24 (vinte e quatro) anos incompletos, com cópia do CPF do outro responsável pelo menor, (existindo, apresentar cópia do CPF e Identidade Civil dos dependentes), se cursando graduação, apresentado declaração da Faculdade ou Universidade renovável semestralmente;
13	Original e Cópia do Termo de Curatela e Termo de Guarda e Posse (adoção) Caso exista dependente por força de decisão judicial;
14	Original e Cópia do comprovante de residência (última conta de luz, gás, água ou telefone fixo ou TV por assinatura, onde conste seu endereço completo, inclusive CEP);
15	Original e Cópia da Carta de Naturalização (se for estrangeiro naturalizado);
16	Entre no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta de Qualificação Cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
OBS	Se detentor de outra matrícula a nível Municipal, Estadual ou Federal, deverá requerer acumulação de cargo junto à Coordenadoria de Normatização de Recursos Humanos - Gerência de Admissão e Acumulação, da Coordenadoria Especial de Recursos Humanos, anexando ao pedido a cópia do último contra-cheques da Instituição.

EXAMES EXIGIDOS PELA COORDENADORIA PERÍCIAS MÉDICAS (Validade de 30 dias imediatamente anteriores ao ato de apresentação)	
item	RELAÇÃO DE EXAMES PARA TODOS OS CARGOS
1	- Laudo Oftalmológico completo, contendo descrição de acuidade visual com e sem correção, tonometria, fundoscopia e biomicroscopia e Teste de Ishihara (avaliação da visão cromática)
2	- Eletrocardiograma para os candidatos com 35 anos ou mais, com laudo;
3	- Glicemia;
4	- Hemograma completo com contagem de plaquetas.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE AQUISIÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CONVOCAÇÃO PÚBLICA

A Coordenadoria de Aquisições - S/SUBG/CTAC/CA, com Sede à Rua Afonso Cavalcanti, 455, 7º andar, sala 745, Bloco 01, Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará procedimentos de Pesquisa de Mercado, destinado a AQUISIÇÃO DE INSUMO, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo nº 09/005752/18.

As empresas interessadas em participar da Pesquisa de Mercado deverão efetuar a retirada de cópias dos Termos de Referência e respectivos anexos, para fazerem as Propostas correspondentes ou solicitarem as mesmas via e-mail através do correio eletrônico compras.mandado2.sms@gmail.com. A retirada dos Termos de Referência e Formulários de Pesquisa de Mercado pessoalmente deverá ser feita na sede desta Coordenadoria no endereço supracitado.

O envio de propostas de preços deverá ser realizada até as 12:00 horas do dia 27/02/2020.

COORDENADORIA TÉCNICA DE AQUISIÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ref.: Pregão Eletrônico nº 272/2019 - Proc.: 09/001.382/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CLÍNICA PARA EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES (EMH) DOS HOSPITAIS MUNICIPAIS LOURENÇO JORGE/MATERNIDADE LEILA DINIZ, SALGADO FILHO, SOUZA AGUIAR E MIGUEL COUTO.

O Pregoeiro convoca o representante legal da empresa abaixo relacionada, para assinar a Ata de Registro de Preços do pregão em epígrafe, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a partir do dia 17/02/2020 - horário de 09:00 às 17:00h.

Local: Prédio do Cass - Bloco 1 - Sala 727.

• JOBMED SERVIÇOS TECNICOS LTDA

COORDENADORIA TÉCNICA DE AQUISIÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO: 071/2020

PROCESSO: 09/3579/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULA INFANTIL.

À VISTA DA HABILITAÇÃO:

ITEM	EMPRESA	OBS:
01	*****	FRACASSADO
02	*****	FRACASSADO

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO: 482/2019

PROCESSO: 09/005.129/2018

OBJETO: Registro de preços para aquisição de dermatômos para diversas unidades de saúde - SMS.

À VISTA DA HABILITAÇÃO FORAM ADJUDICADOS:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
01	TOTAL MED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA	R\$ 90.500,00
02	TOTAL MED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA	R\$ 90.500,00

COORDENADORIA TÉCNICA DE AQUISIÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2020

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Registro de preços para Prestação de Serviços de Lavanderia Hospitalar (higienização de roupa hospitalar, com coleta, lavagem, desinfecção, distribuição e recuperação de Enxoval Hospitalar)

Processo: 09/001.695/2019

Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 356/2019.

Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.

Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria Técnica de Aquisições, Contratos e Convênios

Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde

Empresa Vencedora - Itens 01, 02 e 03: FERLIM SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA

CNPJ: 42.116.376/0001-06

Valor Total Adjudicado: R\$ 4.243.200,00

Item	Código	Especificação / Marca	Quantidade	Valor Mensal
01	250090.0002-50	Prestação de Serviços de Lavanderia Hospitalar (higienização de roupa hospitalar, com coleta, lavagem, desinfecção, distribuição e recuperação de Enxoval Hospitalar) Hospital Municipal Raphael de Paula Souza	24 meses	R\$ 34.000,00
02	250090.0002-50	Prestação de Serviços de Lavanderia Hospitalar (higienização de roupa hospitalar, com coleta, lavagem, desinfecção, distribuição e recuperação de Enxoval Hospitalar) Instituto Juliano Moreira	24 meses	R\$ 108.800,00
03	250090.0002-50	Prestação de Serviços de Lavanderia Hospitalar (higienização de roupa hospitalar, com coleta, lavagem, desinfecção, distribuição e recuperação de Enxoval Hospitalar) Hospital Municipal Álvaro Ramos	24 meses	R\$ 34.000,00

COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
NOTIFICAÇÃO

Convocamos os representantes comerciais das empresas:

- BH FARMA COMERCIO LTDA - ME
- COSTA CAMARGO COM.PROD.HOSPITALARES LTDA
- DIMASTER COM.PROD.HOSPITALARES LTDA
- GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA
- JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES
- MULTIFARMA COMERCIAL LTDA - ME
- NOVA LINEA COM. DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIREL
- NUTRIMINAS COM. NUTRIC.DIET.MAT.HOSP.LTDA
- SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MED. E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
- UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

PROCESSO nº: 09/003670/2018

OBJETO: Aquisição de medicamentos

As empresas acima mencionadas estão convocadas para o fornecimento, dos medicamentos em atraso cujo a entrega deverá ser efetuada de no prazo máximo de 72 horas após a publicação desta convocação referente ao RP - 38/2019, que se encontra relacionados no anexo desta publicação. A efetiva entrega deverá ser efetuada na Estrada dos Bandeirantes nº 1700 - Lote 02, Galpão 01, Armazéns nºs: 109 a 119 - Taquara, Rio de Janeiro/RJ. Ressaltamos que o não cumprimento implicará na possibilidade de aplicação das sanções previstas no Edital e na lei, em especial as previstas no artigo 87, da lei 8.666/93.

NOTIFICAÇÃO

Convocamos os representantes comerciais das empresas:

- ACCORD FARMACEUTICA LTDA
- AVANTE BRASIL COMERCIO EIRELI-ME
- BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA
- COSTA CAMARGO COM.PROD.HOSPITALARES LTDA
- ESPECIFARMA COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA
- JF FARMA DIST. PROD.FARM.LTDA
- HOSPINOVA DIST. PROD. HOSPITALARES LTDA
- LINEA RJ COMERCIO EIRELI - ME
- MULTIFARMA COMERCIAL LTDA - ME
- NATULAB LABORATORIO S/A
- UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A
- UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

PROCESSO nº: 09/003671/2018

OBJETO: Aquisição de medicamentos

As empresas acima mencionadas estão convocadas para o fornecimento, dos medicamentos em atraso cujo a entrega deverá ser efetuada no prazo máximo de 72 horas após a publicação desta convocação referente ao RP - 40/2019, que se encontra relacionados no anexo desta publicação. A efetiva entrega deverá ser efetuada na Estrada dos Bandeirantes nº 1700 - Lote 02, Galpão 01, Armazéns nº 109 a 119 - Taquara, Rio de Janeiro/RJ. Ressaltamos que o não cumprimento implicará na possibilidade de aplicação das sanções previstas no Edital e na lei, em especial as previstas no artigo 87, da lei 8.666/93.

NOTIFICAÇÃO

Convocamos os representantes comerciais das empresas:

- HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA
- JF FARMA DIST. PROD.FARM.LTDA

PROCESSO nº: 09/004225/2019

OBJETO: Aquisição de medicamentos

As empresas acima mencionadas estão convocadas para o fornecimento, dos medicamentos em atraso cujo a entrega deverá ser efetuada no prazo máximo de 72 horas após a publicação desta convocação referente ao RP - PREGÃO EMERGENCIAL, que se encontra relacionados no anexo desta publicação. A efetiva entrega deverá ser efetuada na Estrada dos Bandeirantes nº 1700 - Lote 02, Galpão 01, Armazéns nº 109 a 119 - Taquara, Rio de Janeiro/RJ.

Ressaltamos que o não cumprimento implicará na possibilidade de aplicação das sanções previstas no Edital e na lei, em especial as previstas no artigo 87, da lei 8.666/93.

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-3.2
CONVOCAÇÃO

Comunicamos que as empresas abaixo relacionadas deverão comparecer, num prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, à Rua Aquidabã nº 1037, com o respectivo carimbo, para retirada de empenho, no horário das 9 às 16 horas. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

Favorecido	Empenho
ALIBRAL DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA EIRELI	034
FUTURA DISTRIB. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA	038
IMAGEX MAT. HOSP. E DIAGNÓSTICOS EIRELI EPP	039

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES
EXPEDIENTE DE 14.02.2020

Comunicamos que as empresas abaixo deverão comparecer num prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste Edital à Avenida Ubirajara, nº 25; Irajá, com o respectivo carimbo, para retirada de Empenho, no horário de 09 às 17 HS. A não retirada do mesmo estará sujeita às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
AVANTE BRASIL COMERCIO EIRELI ME	2020/00053
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	2020/00054
MR MED COM DE PRODS HOSPITALARES ERIRELI	2020/00055
BIOPLASMA PROD PRA LAB E CORRELATOS LTDA	2020/00056
TETHI COM. DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS EIRELI	2020/00057
MFK COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	2020/00058
GREINER BIO ONE BRASIL PROD. MEDICOS HOSPITALARES LTDA	2020/00059
INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	2020/00060
FAST BIO COMERCIAL EIRELI EPP	2020/00061

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
CONVOCAÇÕES
EXPEDIENTE DE 14/02/2020

Comunicamos que a(s) firma(s) abaixo relacionada(s) deverá(ão) comparecer, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital, na Rua da Capela, nº 96- Piedade-Rio de Janeiro - RJ-Setor DIL-Gabinete da Direção, com os respectivos carimbos, para retirada dos empenhos abaixo relacionados, no horário de 09:00 às 17:00 horas. A não retirada dos mesmos estará sujeita às sanções prevista na Legislação em vigor.

Nº EMPENHO	NOME DA EMPRESA	VALOR R\$
2020/000039	LABORATORIO B. BRAUN SA	1.752,00
2020/000040	RALIC COM. E DISTRIBUIÇÃO EIRELI	383,04
2020/000041	FUTURA DIST. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA	19.845,00
2020/000043	CBS MEDICO CIENTIFICA	1.634,00
2020/000044	PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	423,30
2020/000045	OPEN FARMA COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1.548,00
2020/000046	CORPO ASTRAL COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA ME	2.160,00
2020/000047	MEDIC STOCK COM. DE PROD. MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	864,00
2020/000048	BTG COMERCIAL CIRURGICO EIRELI EPP	2.542,50
2020/000049	LABORATORIO B. BRAUN SA	4.340,00
2020/000065	JF FARMA DIST. DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA EPP	7.410,00

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
CONVOCAÇÕES
EXPEDIENTE DE 14/02/2020

Comunicamos que a(s) firma(s) abaixo relacionada(s) deverá(ão) comparecer, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital, na Rua da Capela, nº 96- Piedade-Rio de Janeiro - RJ-Setor DIL-

Gabinete da Direção, com os respectivos carimbos, para retirada dos empenhos abaixo relacionados, no horário de 09:00 às 17:00 horas. A não retirada dos mesmos estará sujeita às sanções prevista na Legislação em vigor.

Nº EMPENHO	NOME DA EMPRESA	VALOR R\$
2020/000050	DBV COM. DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	1.520,00
2020/000051	DE PAULI REPRESENTAÇÕES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	694,00
2020/000052	M4X COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME	13.280,00
2020/000053	SERMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	696,00
2020/000054	IES COM. DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELLI ME	2.550,00
2020/000055	MEDICAL SUTURE COM. DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	2.115,00
2020/000056	DANTHI MED. COM. DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP	2.395,00
2020/000057	BIOTEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1.030,00
2020/000058	CBS MEDICO CIENTIFICA COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA	2.080,00

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EDITAL SMA Nº 058/2015
CONVOCAÇÃO 40º GRUPO EXAME ADMISSIONAL
E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições, convoca os seguintes candidatos classificados no 1º Concurso Público para Admissão de Profissionais a Empregos públicos a realizarem a inspeção de saúde, de caráter eliminatório, no dia **19 de fevereiro de 2020, no horário de 09h00 às 17h00**, na **Unidade Ronaldo Gazolla**, Av. Pastor Martin Luther King Júnior, 10.976 - Acari, Rio de Janeiro - RJ, 21530-014, no Auditório.

Após a inspeção médica e somente quando de posse do Atestado de Saúde ocupacional **APTO**, os candidatos serão convocados via Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, para realizar a admissão. Vale lembrar que aqueles que não comparecerem ou não apresentarem a documentação exigida serão eliminados do concurso:

ASSISTENTE SOCIAL
VAGAS REGULARES

30	ROSANGELA PIMENTEL DOS SANTOS
31	PATRICIA FERREIRA CAMPOS TITO
32	ROSARIA DE FATIMA DE SA PEREIRA DA SILVA
33	ISADORA SILVANO FONTES
34	ANDRESSA PASINATTO CLEIN
35	JESSICA VALERIA M. DE ANDRADE ROCHA
36	FABIANA COELHO GIMENES
37	LUANA REIS ANDRADE
38	KELLY GABRIELA DE BIASE VAZ
39	ANA BEATRIZ DOS SANTOS DOMINGOS
40	LUANA RAMOS FURTUNATO
41	TAISSA BARCELOS CASANOVA DA SILVA
42	MARINALVA LUIZA BARBOSA
43	LARISSA DO NASCIMENTO LEMOS
44	EDILAINE DE ASSIS GOMES MIRANDA
45	CLAUDIA CRISTINA RANGEL DE SOUZA FRANCA
46	RENATA DE SA COSTA
48	ELISA DIAS TEIXEIRA HILARIO
49	ADRIANA VIRIATO FERNANDES DIAS
50	ISABEL DANIELLE DE MORAIS SILVA
51	CAMILA SANTOS DA CUNHA
52	RANNA CRISTINA DO COUTO CABRAL
53	GENEMAR BASTOS DE MEDEIROS
54	FLAVIA SOARES MAXIMO LIBERATO
55	DELIENE MARIA CORDEIRO VERAS

CIRURGIÃO DENTISTA
VAGAS REGULARES

21	LILIAN LESSA FRANCA
22	MAURICIO NOBUO MENEZES SASSAKI
23	MARCELO LEMOS DE MENDONCA
24	TACIANA ORMOND CORDEIRO REGO
25	JULIANA DOS SANTOS CAMARGO

26	MARIANO CRAVEIRO DE OLIVEIRA
27	ANDREZZA DO AMARAL COSTA
28	ISABELA DIAS DE ALMEIDA
29	JESSICA DE FREITAS GALDINO
30	TAIARA DE OLIVEIRA COSTA
31	GLORIA MARIA RODRIGUES TEIXEIRA
32	ALVARO CAVALHEIRO SOARES
33	KARINA BECKER ESTEFAN
34	DANIEL MANES BRITO
35	JULIANA CAMPOS HASSE FERNANDES
36	ADRIANA SAMPAIO BARBOSA
37	GLAUCIA COSTA DE FIGUEIREDO
38	VERONICA MARIA SOARES ALVES
39	CAMILA GUIMARAES DE ALMEIDA
40	MANUELA SANTOS GOMES FERREIRA
41	FERNANDA ASP SOUZA
42	KAREN CRISTINA PEREIRA CORTEZ
43	LUCIANA CAVALCANTI SA DE GUSMAO
44	BIANCA NASCIMENTO CORREA
45	RAQUEL DOS SANTOS PINHEIRO
46	LEONARDO VIANNA MACHADO
47	FELIPE MARTINS DE OLIVEIRA
48	ANA CLAUDIA RIANELLI NEGRI DA COSTA
49	LUCIANA CHAMARELLI TEIXEIRA
50	HELYN THAMI DA SILVA
51	MONIQUE SANTOS DA ROCHA
52	FLAVIA MARCELLO MELLO
53	BRUNA POVOA MIRANDA DE SOUZA
54	JULIANA DE FARIA FERREIRA
55	STEPHANE DA SILVA
56	TATIANA PESTANA DE MORAES BOECHAT
57	VANIA VENTURA DA ROSA
58	LORRANE SALVADOR DE MELLO
59	MONIKE FERNANDES SANTORO
60	CRISTIANE DE FARIAS MACHADO
61	CESAR AUGUSTO ESCOBAR GALINDO
62	LIVIA LIMA DE MORAES
63	ELAINE VIEIRA BENTO DA SILVA
64	NUBIA DE OLIVEIRA ROQUE
66	LARISSA VIANA DA CRUZ
67	ALEXANDRE VENTURA
68	ALEXANDRE ALMEIDA LHOTELLIER
69	MARIANA CARNEIRO GUERRA DURO
70	MICHELLE FATIMA CAETANO DOS SANTOS
71	PAULA SOUZA MEIRELES
72	NATHALIA VILACA SOARES
73	BEATRIZ TOTH NAPOLEAO DE MELO E SILVA
74	JOSIANNE PEREIRA DE OLIVEIRA
75	THAIS RODRIGUES DE CARVALHO
76	LORANE DUARTE DOMINGUES MATIAS
77	ANDRESSA NASCIMENTO SANTIAGO
78	NATALIA GANEM DA CRUZ
79	CINTHIA FREITAS COUTINHO
80	NOEMIA PEREIRA DE OLIVEIRA
81	DANIELLE MENDES DA SILVA ALBUQUERQUE
82	CAROLINA GUEDES BARQUETE
83	CAROLINE CHAGAS PINHEIRO
84	ANDRESSA INCERTE FILIZZOLA
85	NATHALIA THAYSA DE ALMEIDA SOUZA
86	MARIA FERNANDA POEYS LIMA
87	RACHEL OLIVEIRA DE PINHO
88	MAYLA KEZY SILVA TEIXEIRA
89	DIEGO RIBEIRO MARTINS
90	PATRICIA SOUZA VIANNA
91	TATIANE DE OLIVEIRA VIANA
92	RAMAYANA HERINGER LAGE
93	RENATA DA CUNHA MENEZES BRAILE
94	BRUNA MENDES MATOS
95	FELIPE SOUZA LIMA ALENCAR
96	DANIELLE SANTOS DE SOUZA
97	MARIO GUIMARAES XAVIER

98	KHAWANA FAKER
99	DANIEL CARNEIRO FERREIRA ALVES
100	ISA BEATRIZ BARROSO MAGNO CHAVES
101	TALITA DA SILVA LIMA
102	MAISE CRISTINA DE OLIVEIRA
103	RAPHAEL ARNAUT SCHWARTZ
104	TERESA DIAS ALVES
105	MARGARA TARGINO SIQUEIRA
106	THAIS FERNANDES DE QUEIROZ
107	MONIQUE DA SILVA AMARAL PIMENTEL
108	CASSIA ROBERTA DE OLIVEIRA MARQUES
109	BARBARA SOARES RAPOSO
110	CLAUDIA APARECIDA SERRA DA CRUZ
111	VIVIAN CANDIDO DE ALMEIDA
112	FERNANDA MORAES MARQUES
113	ISABELLE LUISE LIMA GOMES

**FISIOTERAPEUTA
VAGAS REGULARES**

24	RAISA MARTINS BORGHI
25	PETRA MARTINS DE MESQUITA
26	RENATO MACIEL DA SILVA
27	ANA PAULA PEREIRA DE OLIVEIRA
28	LUIS FELIPE CASARA FIGUEIRAS
29	STEPHANIE MUSSUMECI DE ARAUJO SILVA

**NUTRICIONISTA
VAGAS REGULARES**

09	JULIANA GARCIA BORGES FERNANDES
10	CINTIA APARECIDA GONCALVES DOS SANTOS
11	LUANA MONTEIRO DA COSTA
12	FERNANDA BRAGA CLARO DA COSTA
13	BRUNA DE SOUZA ALBUQUERQUE
14	JOAO PAULO ANDRADE FERNANDES

**TECNICO DE RADIOLOGIA
VAGAS REGULARES**

50	RICARDO MAGNO DE OLIVEIRA MENDES
51	CAROLINA HONORIO DOS SANTOS
52	VERA LUCIA FERREIRA DOS SANTOS
53	DANIEL ALEXANDRE DA SILVA
54	RUY SERGIO ROSA FILHO
55	GIL PEREIRA DO CARMO
56	ANA LUCRECIA CORA ROMARIZ CAMELLO
57	MARK CLAYSON SALUSTIANO BRITO
58	ANDERSON DA SILVA VIANA
59	ALEXANDRE NOGUEIRA AUGUSTO
60	LEANDRO JATOBA FERNANDES
61	LUANA DE OLIVEIRA CATALDO
62	RAFFAELE TOSCANO
63	JUSSIARA DE OLIVEIRA CRUZ
64	MARCOS ANDRE SOUZA TEIXEIRA
65	ALEXANDRE GOMES BARBOZA DE SOUZA
66	MARTHA CAVALCANTI FIGUEIREDO
67	CAROLINE ROCHA DOS SANTOS
68	ERIKA DE OLIVEIRA SALES
69	CARLOS ALBERTO O. DE OLIVEIRA FILHO
70	ELIEL VALE DE OLIVEIRA
71	ELIZABETE FRANCA GUIMARAES
72	KATIA CRISTINA DE OLIVEIRA GONCALVES
73	LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
74	VERONICA CANDIDO DOS SANTOS
75	JUSSARA TORRES DE ARAUJO
76	RAFAEL DE OLIVEIRA CAMPOS
77	EDSON BASTOS PEDROSA
78	ALEXANDRE GARRIDO
79	LEANDRO PIMENTEL RIBEIRO
80	LUIZ ANTONIO FONSECA AZEVEDO
81	MARGARETH MARIA DE ARAUJO
82	THIAGO DE SOUZA SILVA
83	AGNES CAROLINE CARVALHO SILVA

84	CLEANE BARBOSA CARPINTEIRO
86	ELOISA SANTOS VILHENA
87	CRISTIANE PENHA DA CRUZ
88	SILAS LAURENTINO FERNANDES
89	ALINE CASTOR MACIEL
90	THIAGO BEZERRA DE ASSUNCAO
91	GABRIELA DE ARAUJO ALBERIGI
92	JEAN CARLOS DE SOUZA CANDIDO
93	ANGELA CRISTINA BABO VIEIRA
94	VIVIANE DA SILVA DERUSSI SAMPAIO DE QUEI
95	ANDRE LUIZ PEIXOTO DE MORAES
96	OSVALDO GONCALVES

Os de mais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EDITAL CVL/SUBSC Nº 238/2019
3º CONVOCAÇÃO EXAME ADMISSIONAL**

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIO-SAÚDE, no uso de suas atribuições, convoca os seguintes candidatos classificados no 4º Concurso Público para Admissão de Profissionais a Empregos públicos a realizarem a inspeção de saúde, de caráter eliminatório, no dia **18 de Fevereiro de 2020, no horário 9h as 15h**, no **Hospital Municipal Ronaldo Gazolla**, Av. Pastor Martin Luther King Júnior, 10.976 - Acari, Rio de Janeiro - RJ, 21530-014, no Auditório.

Após a inspeção médica e somente quando de posse do Atestado de Saúde ocupacional **APTO**, os candidatos serão convocados via Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, para realizar a admissão. Vale lembrar que aqueles que não comparecerem ou não apresentarem a documentação exigida serão eliminados do concurso.

**TÉCNICO DE ENFERMAGEM
VAGAS REGULARES**

346º	CLAUDIA PEÇANHA DA SILVA
347º	MICHELE PEREIRA CHAGAS
348º	EDUARDA FERNANDES DE SOUZA
349º	ANDREIA MARQUES DURVAL
350º	CONSUELO DOS SANTOS BARRETO GENTIL
352º	MARIA AUXILIADORA FERREIRA DE LIMA SOUZA
353º	ELLEN CRISTINA NUNES DOS SANTOS
354º	ROSILENE DA SILVA FRANCISCO
356º	JULIANA DOS SANTOS MOREIRA
357º	ERICA ANDRADE MOREIRA
358º	BRENDA DA SILVA SANTOS
359º	NAYLA GABRIELLE PIMENTEL DE CASTRO
362º	HEDDYLAMOR CARVALHO DA SILVA DIAS
364º	JANE GARCIA
365º	JUREMA DE OLIVEIRA DA SILVA MARQUES
367º	CLAUDIA QUEIROZ DA SILVA
368º	RICARDO ABREU DA PAIXAO
370º	CELIA REGINA DE CARVALHO ESQUERDO
371º	ABGAIL MEDEIROS VIEIRA
372º	RUTH DA COSTA CARDOSO
376º	JAILCE DA SILVA LOPES
377º	ANDREA FIDELIS DE MELO
379º	VIVIANE SOARES DE FARIAS
380º	ALINE AMORIM ROSARIO

****Candidatos inscritos na cota de Negros e Índios - Lei Municipal 5.695 de 27/03/2014**

577º	JANE SARA DOS SANTOS SILVA
578º	MARIA CRISTINA SILVA DE LIMA
581º	ROSANGELA CUNHA AZEVEDO BRAGA
583º	ALICE DIAS JOÃO
585º	ADALBERTO DA SILVA CABRAL
589º	JULIANA DE CARVALHO PROENCA

Os de mais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 09/200.324/2019
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 0101/2020
DATA: 05/03/2020 - 10:00HS**

CELEBRAÇÃO DE ATA de REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de vigilância patrimonial desarmada, de forma contínua, diurna e noturna, a serem executados nas dependências dos estabelecimentos assistenciais de saúde, conforme

descritos no item 3 do Termo de Referência, administrados pela Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAÚDE, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência. Valor Total: Sigiloso em atendimento ao que dispõe o art. 45 do Decreto Municipal 44.698/2018. Local da licitação: www.comprasgovernamentais.gov.br. Local para a retirada do Edital: Rua Gago Coutinho nº 52 - 5º andar, no horário de: 09:30 às 16:30 horas, disponível na Internet nos endereços www.comprasgovernamentais.gov.br e www.rio.rj.gov.br/web/riosaudef - OBS.: É indispensável a apresentação do carimbo com a razão social da empresa para a retirada do Edital no endereço informado. Maiores esclarecimentos, entrar em contato através do tel. 2088-0624.

**EMPRESA PUBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
COORDENAÇÃO DE AQUISIÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CONVOCAÇÃO PÚBLICA**

A Empresa Publica de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAÚDE, através da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios - S/PRE/DAF/CAC com Sede à Rua Gago Coutinho, 52, 5º andar, Laranjeiras - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará procedimento de cotação, destinado a Prestação de Serviço de Locação de Geradores visando atender a Clínica da Família Jeremias Moraes da Silva, Área de Programática 3.1, Unidade assistida pela Empresa Publica de Saúde S/A - RIOSAÚDE, em conformidade às especificações contidas no Termo de Referência que instrui o processo nº 09/200.161/2020.

As empresas interessadas em participar da cotação deverão efetuar a retirada de cópia do Termo de Referência e anexos correspondentes ou solicitar os mesmos via e-mail através dos correios eletrônicos: cotacaca-oservico01.riosaudef@gmail.com, de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.

A solicitação do Termo de Referência e seus anexos para proposta feita pessoalmente ocorrerá na sede desta Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, de 10h às 17h.

A entrega da proposta de preços e documentações deverá ser realizada até as **10:00 horas do dia 20/02/2020**, estritamente na forma e condições definidas no Termo de Referência.

**EMPRESA PUBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
COORDENAÇÃO DE AQUISIÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CONVOCAÇÃO PÚBLICA**

A Empresa Publica de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAÚDE, através da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios - S/PRE/DAF/CAC com Sede à Rua Gago Coutinho, 52, 5º andar, Laranjeiras - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará procedimento de cotação, destinado a Prestação de Serviço de Maquero visando atender ao Centro de Emergência Regional - Leblon (CER LEBLON), Unidade assistida pela Empresa Publica de Saúde S/A - RIOSAÚDE, em conformidade às especificações contidas no Termo de Referência que instrui o processo nº 09/200.232/2020.

As empresas interessadas em participar da cotação deverão efetuar a retirada de cópia do Termo de Referência e anexos correspondentes ou solicitar os mesmos via e-mail através dos correios eletrônicos: cotacaca-oservico02.riosaudef@gmail.com, de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.

A solicitação do Termo de Referência e seus anexos para proposta feita pessoalmente ocorrerá na sede desta Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, de 10h às 17h.

A entrega da proposta de preços e documentações deverá ser realizada até as **10:00 horas do dia 20/02/2020**, estritamente na forma e condições definidas no Termo de Referência.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL SME N.º 06, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

Torna público o Projeto Sons e memória carioca, Edição de 2020.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, torna público o Projeto: SONS E MEMÓRIA CARIOCA Edição 2020, que visa o fortalecimento das práticas do Professor de Música da Rede Municipal de Ensino da cidade do Rio de Janeiro.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O Projeto tem o objetivo de oferecer aos professores de Música da Rede um suporte material (aquisição de instrumentos) e pedagógico, além de dar visibilidade as práticas exercidas em sala de aula.

2. PROCESSO DE SELEÇÃO

2.1 Poderão se inscrever P1 / PEF de Música que atuem no segundo segmento do ensino fundamental:

que possuam pouco ou nenhum recurso material em sua escola para concorrer as vagas que serão contemplados com Kits de instrumentos. que não necessitam dos Kits com instrumentos, e gostariam de participar recebendo o material pedagógico.

2.2 Os candidatos que serão contemplados com kits de instrumentos, deveram escolher entre um dos kits a seguir:

Kits	Quantidade	Quantitativo de Kits disponibilizado
Flautas	15 sopranos 10 contraltos	10 kits
Violão	10 unidades	10 kits
Ukelele	10 unidades	5 kits
Cavaquinho	10 unidades	5 kits
Violino	10 unidades	5 kits
teclado	1 unidade	10 kits
Kit de Percussão	10 unidades	5 kits
Total de Kits disponibilizados		50 kits

3. INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

3.1 As inscrições serão realizadas até o dia 13 de março de 2020 exclusivamente por meio do link: gg.gg/ficha_projeto_sons

3.2 O professor deve descrever em, no máximo 30 linhas, seu memorial que deve relatar as atividades relacionadas à música em Unidades Escolares.

3.3 Serão disponibilizadas 50 vagas para aquisição dos kits de instrumentos.

3.4 Serão disponibilizadas 50 vagas para a participação do professor que não precisa dos kits de Instrumentos.

3.5 A Banca Examinadora será composta por 2 professores da Coordenadoria de Educação Básica e 1 professor da Orquestra nas Escolas.

4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1 Os professores selecionados para participar do projeto com ou sem kit de instrumentos será informado via e-mail.

5. DAS ATIVIDADES

5.1 As formações presenciais ocorrerão nos períodos: 26 e 27 de março de 2020, 13 a 18 de julho e de 15 a 17 de setembro, em local a ser definido.

5.2 Os professores deverão coordenar junto a sua direção escolar atividades para a apresentação dos alunos na Escola e/ou no entorno.

5.3 Algumas escolas serão convidadas para participar das programações relacionadas à agenda 2020 Rio Capital Mundial da Arquitetura.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 2020

TALMA ROMERO SUANE

EXTRATO DA ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP/SME Nº0006/2020 O PREGOEIRO DA SME TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE, ATRAVÉS DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA CONSTANTE 07/002.523/2018

Às 10:31 horas do dia 22 de janeiro de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Resolução SME “P” Nº 2.846 de 28/11/2019, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 07/002.523/2018, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 0006/2020. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de Serviço de Empresa Especializada em Ensino à Distância (EaD), para realização de Curso de formação para Secretários Escolares da Rede Pública de Ensino. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1

Descrição: Curso Aperfeiçoamento / Especialização Profissional

Descrição Complementar: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENSINO A DISTÂNCIA (EaD), para realização de Curso de Formação para Secretários Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo de lances: -

Quantidade: 80

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor estimado: R\$ 76.632,00 **Situação:** Aceito e Habilitado

Aceito para: CENTRO EDUCACIONAL D’PAULA EIRELI, pelo melhor lance de R\$48.000,00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 15:33 horas do dia 13 de fevereiro de 2020, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATO DO CONSELHO

AVISO

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO comunica que a próxima Sessão Plenária Pública será realizada no dia 18 de fevereiro de 2020, às 15 horas, à Rua Mata Machado, 15 - Maracanã.

COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL E/SUBG/CGRH/CARH Nº 31 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

A Coordenadora da Coordenadoria de Administração de Recursos Humanos, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados em concurso público para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL** a comparecerem na Rua Afonso Cavalcanti n.º 455, Centro Administrativo São Sebastião, 1º andar, sala 102.

DECRETO RIO “P” Nº 50 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

Dia 27/02/2020 - 9 horas

1ª CRE

VAGAS REGULARES

CLASS.

NOME

198º	GEIGILAINE COSTA SOARES CONSTANT MACEDO
199º	CINTHIA CONCEICAO DE SA SANTANA
200º	MARIA CIDALIA PIRES PEREIRA MOTA CAM
201º	GESSICA TINOCO SCHERZ DE SOUZA
202º	JULIANA RIBEIRO
203º	JADE JULIANE DIAS MOTA

5ª CRE

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E ÍNDIOS - NI

CLASS.

NOME

** 035º	GISELE TAVARES DE BRITO
** 036º	THEREZA CRISTINA DA SILVA F.LANZIERE
** 037º	LUCIANA RAFAEL GONCALVES DA SILVA
** 038º	ISLAINE CRISTINA DE OLIVEIRA CAMPOS
** 039º	CLAUDIA DA COSTA MATHIAS DA SILVA

(**) Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014 - que dispõe sobre reserva de vagas para negros e índios em concurso público.

8ª CRE

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E ÍNDIOS - NI

CLASS.

NOME

** 054º	AURELI TEIXEIRA MOREIRA DE ABREU
** 055º	SIMONE SIQUEIRA PEREIRA
** 056º	ANALICE DA SILVA BERNARDES MARIA

(**) Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014 - que dispõe sobre reserva de vagas para negros e índios em concurso público.

Dia 27/02/2020 - 10 horas

CANDIDATOS APROVADOS REMANESCENTES DA 4ª, 7ª E 9ª CRE

EDITAL SMA Nº 344, DE 22/11/2016

4ª CRE

VAGAS REGULARES

CLASS.

NOME

068º	ADRIANA SANTOS FERNANDES DA SILVA
069º	CAROLINA GUANABARINO DE MIRANDA
070º	ROSILENE PINHO
071º	SILVIA MONTEIRO LIMA LOURENCO
072º	ANGELICA MONTEIRO AGUIAR
073º	THABATA BASTOS PALMAS

7ª CRE

VAGAS REGULARES

CLASS.

NOME

122º	RACHELL MORO LOUREIRO
123º	GABRIELA DE ANDRADE NIMO
124º	BEATRIZ DE OLIVEIRA PORTELA
125º	LARISSA GARCIA DE BARROS

9ª CRE

VAGAS REGULARES

CLASS.

NOME

112º	WELBY FERREIRA DE SOUZA SOBRINHO
113º	MARCIA MARIA COSTA PEREZYNSKI
114º	MARILENE RODRIGUES LEMOS
115º	ALEXANDRA IARA DA SILVA FONTES
116º	CATIA CAETANO QUEIROZ DA SILVA

Dia 27/02/2020 - 11 horas

CLASS.

NOME

117º	GIANE LOUBONE NUNES
118º	ALDICLEIA BASTOS DUARTE
119º	ANTONIA VALDENICE QUEIROZ PEREIRA
120º	JOSIANE VASCONCELLOS BISPO DOS SANTOS
121º	PRISCILA CONRADO FAGUNDES

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE:

- Carteira de Identidade (original);
- CPF (original);
- **DIPLOMA ou Documento que o habilite ao Magistério, conforme o disposto no Edital Regulamentador do Concurso** (original e cópia);
- Certificado de Reservista, se do sexo masculino (original);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (original);
- Título de Eleitor (com os respectivos comprovantes de votação da última eleição) (original);
- Código de PIS/PASEP (original);
- Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia);
- Nº do CPF dos filhos menores;
- Nº do CPF do outro responsável dos filhos menores de 21 anos;
- Certidão de casamento ou nascimento (original);
- Cartela de vacina de dependente menor até 05 (cinco) anos;
- Carta de Naturalização (se estrangeiro naturalizado);
- Comprovante de residência em seu nome, onde conste seu endereço completo, inclusive o Código de Endereçamento Postal - CEP;
- Caso exista dependente por força de decisão Judicial: Termo de Curatela; Termo de Guarda e Posse (adoção)

Obs: O candidato que já for servidor público deverá requerer, em processo de acumulação de cargos, a regularização de sua situação funcional, juntando ao mesmo, cópia do contracheque do cargo/emprego acumulável ou cópia do protocolo de exoneração do cargo efetivo ou de rescisão do contrato de trabalho que sejam inacumuláveis com a nova situação municipal.

EXAMES EXIGIDOS PELA COORDENADORIA DE PERÍCIA MÉDICA (DEVERÃO SER APRESENTADOS NO DIA DA CONVOCAÇÃO)

- **ELETROCARDIOGRAMA** (a partir dos trinta e cinco anos), **COM LAUDO**, com validade de até 30 (trinta) dias.
- **PARECER OFTALMOLÓGICO, COM LAUDO**, especificando acuidade visual, fundoscopia, tonometria e senso cromático, com validade de até 30 (trinta) dias.
- **VIDEOESTROBOLARINGOSCOPIA, COM LAUDO, DVD** e identificação de som e imagem nítida, com validade de até 30 (trinta) dias.

COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL E/SUBG/CGRH/CARH Nº 32 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

A Coordenadora da Coordenadoria de Administração de Recursos Humanos, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados em concurso público para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL** a comparecerem na Rua Afonso Cavalcanti n.º 455, Centro Administrativo São Sebastião, 1º andar, sala 102.

DECRETO RIO “P” Nº 54 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

Dia 27/02/2020 - 11 horas

1ª CRE

VAGAS REGULARES

CLASS.

NOME

204º	SERGIO PEREIRA CABRAL
205º	PAULA MARTINS POYARES
206º	NICOLE ZABOT DE SOUZA
207º	JACQUELINE DE SOUSA PEREIRA

5ª CRE

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E ÍNDIOS - NI

CLASS.

NOME

** 040º	FERNANDA REIS DE OLIVEIRA SOUZA
----------------	---------------------------------

(**) Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014 - que dispõe sobre reserva de vagas para negros e índios em concurso público.

8ª CRE

VAGAS REGULARES

CLASS.

NOME

* 114º	GISELE PEREIRA DE LIMA DA SILVA
---------------	---------------------------------

(*) Candidato em final de fila.

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E ÍNDIOS - NI

CLASS.

NOME

** 057º	JOSE DURVAL GOMES BRAUNA
----------------	--------------------------

** 058º JOYCE GUIMARAES DA SILVA

** 059º FERNANDA FELIZARDO PAULA

** 060º CAROLINE RIBEIRO NEPOMUCENO

(**) Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014 - que dispõe sobre reserva de vagas para negros e índios em concurso público.

Dia 27/02/2020 - 12 horas

CANDIDATOS APROVADOS REMANESCENTES DA 4ª, 7ª E 9ª CRE

EDITAL SMA Nº 344, DE 22/11/2016

4ª CRE

CLASS.	NOME
074º	MARCELA CRISTINA MIRANDA G DA SILVA
075º	CLAUDIA COSTA NUNES
076º	REGINA RAMOS DE ALMEIDA
077º	MARIAALICE FERNANDES DE OLIVEIRA

7ª CRE	
VAGAS REGULARES	
CLASS.	NOME
126º	PRISCILA MENEZES RIBEIRO CAETANO DE SOUZ
127º	MADELON SIMONE SANTOS FRAMBACH
128º	TALITA RODRIGUES MENEZES
129º	PERLA DOS SANTOS SILVA
130º	ELAINE CRISTINA DOS SANTOS A. DE OLIV
131º	VANESSA RUANO REIS

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE:

- Carteira de Identidade (original);
- CPF (original);
- **DIPLOMA** ou Documento que o habilite ao Magistério, conforme o disposto no Edital Regulamentador do Concurso (original e cópia);
- Certificado de Reservista, se do sexo masculino (original);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (original);
- Título de Eleitor (com os respectivos comprovantes de votação da última eleição) (original);
- Código de PIS/PASEP (original);
- Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia);
- Nº do CPF dos filhos menores;
- Nº do CPF do outro responsável dos filhos menores de 21 anos;
- Certidão de casamento ou nascimento (original);
- Cartela de vacina de dependente menor até 05 (cinco) anos;
- Carta de Naturalização (se estrangeiro naturalizado);
- Comprovante de residência em seu nome, onde conste seu endereço completo, inclusive o Código de Endereçamento Postal - CEP;
- Caso exista dependente por força de decisão Judicial:

Termo de Curatela;

Termo de Guarda e Posse (adoção)

Obs: O candidato que já for servidor público deverá requerer, em processo de acumulação de cargos, a regularização de sua situação funcional, juntando ao mesmo, cópia do contracheque do cargo/emprego acumulável ou cópia do protocolo de exoneração do cargo efetivo ou de rescisão do contrato de trabalho que sejam inacumuláveis com a nova situação municipal.

EXAMES EXIGIDOS PELA COORDENADORIA DE PERÍCIA MÉDICA (DEVERÃO SER APRESENTADOS NO DIA DA CONVOCAÇÃO)

- **ELETROCARDIOGRAMA** (a partir dos trinta e cinco anos), **COM LAUDO**, com validade de até 30 (trinta) dias.
- **PARECER OFTALMOLÓGICO, COM LAUDO**, especificando acuidade visual, fundoscopia, tonometria e senso cromático, com validade de até 30 (trinta) dias.
- **VIDEOESTROBOLARINGOSCOPIA, COM LAUDO, DVD** e identificação de som e imagem nítida, com validade de até 30 (trinta) dias.

COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL E/SUBG/CGRH/CARH Nº 33 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

A Coordenadora da Coordenadoria de Administração de Recursos Humanos, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados em concurso público para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL** a comparecerem na Rua Afonso Cavalcanti n.º 455, Centro Administrativo São Sebastião, 1º andar, sala 102.

DECRETO RIO “P” Nº 59 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

Dia 27/02/2020 - 12 horas	
1ª CRE	
VAGAS REGULARES	
CLASS.	NOME
208º	JULIANA SANFILIPPO CASCARDO
209º	LINEMARI ALDAMA DOS SANTOS
210º	SAMARA SALIBA TORRES QUEIROZ

3ª CRE	
VAGAS REGULARES	
CLASS.	NOME
220º	GISELA DA SILVA CARVALHO
221º	KATIA MARINS RODRIGUES
222º	RUTH ESTHER DA ROCHA MENDES
223º	GABRIELLA FLORIANO ALVES JOSE

Dia 27/02/2020 - 14 horas

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E ÍNDIOS - NI

CLASS.	NOME
** 061º	CINTIA OLIVEIRA DE ABREU ROCHA

(**) Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014 - que dispõe sobre reserva de vagas para negros e índios em concurso público.

CANDIDATOS APROVADOS REMANESCENTES DA 4ª, 7ª E 9ª CRE

EDITAL SMA Nº 344, DE 22/11/2016

4ª CRE	
VAGAS REGULARES	
CLASS.	NOME
078º	DEBORA LIMA DA SILVA
079º	PRISCILA FRANKLIN DO NASCIMENTO DE SOUZA
080º	MONICA GRIMALDI PASCHOAL
081º	THIAGO GENEROSO BARROS
082º	PRISCILA HELENA DE JESUS SILVA AZEVEDO

7ª CRE	
VAGAS REGULARES	
CLASS.	NOME
132º	MONIQUE DE BEM FERREIRA
133º	FERNANDA GOMES DE OLIVEIRA VIDAL
134º	JOAO LUCAS IDUINO OLIVEIRA DOS SANTOS
135º	KILSY MARCENAL LOPES DA SILVA
136º	ERICA SILVIA SIQUEIRA LIRA
137º	CAROLINA VASCONCELOS SANTANA
138º	ALESSANDRA SILVA DE SOUSA
139º	SIMONE MARQUES VILLACA MENEZES
140º	ANA BEATRIZ LOURENCO FERNANDES PINTO

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE:

- Carteira de Identidade (original);
- CPF (original);
- **DIPLOMA** ou Documento que o habilite ao Magistério, conforme o disposto no Edital Regulamentador do Concurso (original e cópia);
- Certificado de Reservista, se do sexo masculino (original);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (original);
- Título de Eleitor (com os respectivos comprovantes de votação da última eleição) (original);
- Código de PIS/PASEP (original);
- Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia);
- Nº do CPF dos filhos menores;
- Nº do CPF do outro responsável dos filhos menores de 21 anos;
- Certidão de casamento ou nascimento (original);
- Cartela de vacina de dependente menor até 05 (cinco) anos;
- Carta de Naturalização (se estrangeiro naturalizado);
- Comprovante de residência em seu nome, onde conste seu endereço completo, inclusive o Código de Endereçamento Postal - CEP;
- Caso exista dependente por força de decisão Judicial:

Termo de Curatela;

Termo de Guarda e Posse (adoção)

Obs: O candidato que já for servidor público deverá requerer, em processo de acumulação de cargos, a regularização de sua situação funcional, juntando ao mesmo, cópia do contracheque do cargo/emprego acumulável ou cópia do protocolo de exoneração do cargo efetivo ou de rescisão do contrato de trabalho que sejam inacumuláveis com a nova situação municipal.

EXAMES EXIGIDOS PELA COORDENADORIA DE PERÍCIA MÉDICA (DEVERÃO SER APRESENTADOS NO DIA DA CONVOCAÇÃO)

- **ELETROCARDIOGRAMA** (a partir dos trinta e cinco anos), **COM LAUDO**, com validade de até 30 (trinta) dias.
- **PARECER OFTALMOLÓGICO, COM LAUDO**, especificando acuidade visual, fundoscopia, tonometria e senso cromático, com validade de até 30 (trinta) dias.
- **VIDEOESTROBOLARINGOSCOPIA, COM LAUDO, DVD** e identificação de som e imagem nítida, com validade de até 30 (trinta) dias.

COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL E/SUBG/CGRH/CARH Nº 34 DE 14 DE JANEIRO DE 2020

A Coordenadora da Coordenadoria de Administração de Recursos Humanos, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados em concurso público para o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEF - ANOS INICIAIS** a comparecerem na Rua Afonso Cavalcanti n.º 455, Centro Administrativo São Sebastião, 1º andar, sala 102.

DECRETO RIO “P” Nº 49 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

Dia 27/02/2020 - 15 horas	
3ª CRE	
VAGAS REGULARES	
CLASS.	NOME
** 108º	Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014 - já convocado para posse
109º	NATANE SILVA GOMES
110º	LETICIA CORREA FERREIRA MEDEIROS
111º	MONICA DE OLIVEIRA SOARES
** 112º	Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014 - já convocado para posse
113º	GLEICE ELLEN MOREIRA FERREIRA
114º	ALINE PIRES BERNARDO
115º	FRANCESCA ROBERTA D ADAMO LOPES

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E ÍNDIOS - NI

CLASS.	NOME
** 025º	CARLA LOIOLA E SILVA CAPRISTANO

(**) Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014 - que dispõe sobre reserva de vagas para negros e índios em concurso público.

4ª CRE	
VAGAS REGULARES	
CLASS.	NOMES
250º	ANA LAURA OLIVEIRA DOS SANTOS
251º	LARISSA MADUREIRA MONTEIRO
** 252º	Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014 - já convocado para posse
253º	ERICA DA CONCEICAO DA SILVA ANDRADE
254º	MERI LUCI DA COSTA CORREA
** 255º	Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014 - já convocado para posse
256º	SHEYLA ANTONIA PAIVA DOS SANTOS
257º	DAIANY REIQUEL FERNANDES DA SILVA
258º	LUANA ABREU LIMA
259º	MARCELO LOPES
** 260º	Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014 - já convocado para posse

Dia 28/02/2020 - 9 horas	
CLASS.	NOME
** 261º	Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014 - já convocado para posse
** 262º	Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014 - já convocado para posse
** 263º	Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014 - já convocado para posse
** 264º	Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014 - já convocado para posse
** 265º	Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014 - já convocado para posse
** 266º	Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014 - já convocado para posse
** 267º	Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014 - já convocado para posse
** 268º	Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014 - já convocado para posse
** 269º	Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014 - já convocado para posse
** 270º	Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014 - já convocado para posse
** 271º	Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014 - já convocado para posse
272º	GEISELAINE DE MEDEIROS CARIAS
** 273º	Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014 - já convocado para posse
** 274º	Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014 - já convocado para posse
275º	BRUNA AMARO CANCADO TEIXEIRA
276º	NATALIA DE OLIVEIRA F DE ANDRADE

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E ÍNDIOS - NI

CLASS.	NOME
** 083º	VALERIA CRISTINA CARMO DE AQUINO MASSA
** 084º	CHAIANA DE OLIVEIRA RAMOS.
** 085º	SILVANA HILARIO SILVA DO MONTE

(**) Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014 - que dispõe sobre reserva de vagas para negros e índios em concurso público.

**5ª CRE
VAGAS REGULARES**

CLASS.	NOMES
** 078º	Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014 - já convocado para posse
079º	ALINE DE SOUSA RIBEIRO ARGIBAY
080º	DEISE FERNANDES DA SILVA
** 081º	Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014 - já convocado para posse
082º	CHENIA FONSECA MACIEL
083º	CARLA FERREIRA SOARES
084º	THAINA GONCALVES BISPO
** 085º	Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014 - já convocado para posse
086º	BIANCA SALGADO ANDRADE SILVA
087º	DANIELA DIAS NARCIZO
088º	SHIMENE CESARIO DE ABREU
** 089º	Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014 - já convocado para posse
090º	THAIS DE SOUZA DIAS DA ROSA

Dia 28/02/2020 - 10 horas

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E ÍNDIOS - NI

CLASS.	NOME
** 024º	LIVIA DA VITORIA VILAR ALZES
** 025º	LORENA BARROSO DA CRUZ

(**) Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014 - que dispõe sobre reserva de vagas para negros e índios em concurso público.

**7ª CRE
VAGAS REGULARES**

CLASS.	NOME
246º	TANIA MARIA DOS SANTOS VIANNA DE SOUZA E
247º	CRISTIANE NAZARE OLIVEIRA FIGUEIREDO
248º	ROGERIA TORRES ROCHA
249º	MONICA FERREIRA RIBEIRO
250º	MARIA VITORIA DA S. M. B. DE MENEZES
251º	LUCIANA MONTES ARRUDA
252º	ADRIANA MESQUITA FIGUEIREDO
** 253º	Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014 - já convocado para posse
254º	ANDREIA CRISTINA CLEMENTE COELHO
255º	RAFAEL GARCIA MADALEN EIRAS
256º	GABRIELA GONCALVES OZORIO
257º	THAMIRES BLAZ GONCALVES
258º	LUCIANA VEIGA RAYMUNDO
259º	PATRICIA FERREIRA QUEIROS

Dia 28/02/2020 - 11 horas

CLASS.	NOME
260º	RAPHAELA SOUZA FIGUEIREDO
261º	DEISE DO NASCIMENTO
262º	CARINA FERREIRA DIAS SIEPLIN
263º	MARIA MARIANA LIMA CASTRO

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE:

- Carteira de Identidade (original);
- CPF (original);
- **DIPLOMA** ou Documento que o habilite ao Magistério, conforme o disposto no Edital Regulamentador do Concurso (original e cópia);
- Certificado de Reservista, se do sexo masculino (original);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (original);
- Título de Eleitor (com os respectivos comprovantes de votação da última eleição) (original);
- Código de PIS/PASEP (original);

- Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia);
 - Nº do CPF dos filhos menores;
 - Nº do CPF do outro responsável dos filhos menores de 21 anos;
 - Certidão de casamento ou nascimento (original);
 - Cartela de vacina de dependente menor até 05 (cinco) anos;
 - Carta de Naturalização (se estrangeiro naturalizado);
 - Comprovante de residência em seu nome, onde conste seu endereço completo, inclusive o Código de Endereçamento Postal - CEP;
 - Caso exista dependente por força de decisão Judicial: Termo de Curatela; Termo de Guarda e Posse (adoção)
- Obs: O candidato que já for servidor público deverá requerer, em processo de acumulação de cargos, a regularização de sua situação funcional, juntando ao mesmo, cópia do contracheque do cargo/emprego acumulável ou cópia do protocolo de exoneração do cargo efetivo ou de rescisão do contrato de trabalho que sejam inacumuláveis com a nova situação municipal.

EXAMES EXIGIDOS PELA COORDENADORIA DE PERÍCIA MÉDICA (DEVERÃO SER APRESENTADOS NO DIA DA CONVOCAÇÃO)

- **ELETROCARDIOGRAMA** (a partir dos trinta e cinco anos), **COM LAUDO**, com validade de até 30 (trinta) dias.
- **PARECER OFTALMOLÓGICO, COM LAUDO**, especificando acuidade visual, fundoscopia, tonometria e senso cromático, com validade de até 30 (trinta) dias.
- **VIDEOESTROBOLARINGOSCOPIA, COM LAUDO, DVD** e identificação de som e imagem nítida, com validade de até 30 (trinta) dias.

**COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL E/SUBG/CGRH/CARH Nº 35 DE 14 DE JANEIRO DE 2020**

A Coordenadora da Coordenadoria de Administração de Recursos Humanos, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados em concurso público para o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEF - ANOS INICIAIS** a comparecerem na Rua Afonso Cavalcanti n.º 455, Centro Administrativo São Sebastião, 1º andar, sala 102.

DECRETO RIO “P” Nº 56 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

Dia 28/02/2020 - 11 horas

3ª CRE VAGAS REGULARES	
CLASS.	NOME
116º	ANA MARIA FERREIRA DA CUNHA SOARES
117º	ANA CAROLINA GOMES DE SOUZA
118º	CARMEN LUCIA ALVARENGA PIRES DE ALMEIDA
119º	LEILA LASARO DA SILVA
120º	ALINE CARDOSO DA SILVA
** 121º	Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014 - já convocado para posse
** 122º	Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014 - já convocado para posse
** 123º	Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014 - já convocado para posse
** 124º	KETMILE APARECIDA SILVA BISPO
** 125º	MARIA ALTINA TEIXEIRA DO NASCIMENTO

(**) Candidato inscrito nas vagas de NI, encaminhado nas vagas regulares

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E ÍNDIOS - NI

CLASS.	NOME
** 026º	RODRIGO SANTOS NEPOMUCENO
** 027º	KETMILE APARECIDA SILVA BISPO

(**) Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014 - que dispõe sobre reserva de vagas para negros e índios em concurso público.

4ª CRE

VAGAS REGULARES	
CLASS.	NOMES
277º	ANGELICA SILVA FERREIRA
** 278º	Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014 - já convocado para posse
279º	ELIANE ROUMILAC PAVAO

Dia 28/02/2020 - 12 horas

CLASS.	NOME
** 280º	Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014 - já convocado para posse
281º	SIMONE DE ANDRADE DOLIVEIRA
** 282º	Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014 - já convocado para posse
283º	CARLA MARTINS DE MORAIS AVELAR

284º	RUTE REGINA MARQUES DE MATTOS
285º	JOELMA FURTADO MELO
286º	ANA LUCIA MONTEIRO DE MACEDO
287º	ANA PAULA DE LIMA DELDUQUE

** 288º	Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014 - já convocado para posse
** 289º	Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014 - já convocado para posse
290º	DAYSE LUCID DE JESUS TEIXEIRA
** 291º	Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014 - já convocado para posse
292º	LUCIANA VILACA DA SILVA

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E ÍNDIOS - NI

CLASS.	NOME
** 086º	LAUDECILIA DOS SANTOS DA SILVA
** 087º	ALINE DOS SANTOS CALIXTO
** 088º	JANAINA NASCIMENTO DOS SANTOS

(**) Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014 - que dispõe sobre reserva de vagas para negros e índios em concurso público.

**5ª CRE
VAGAS REGULARES**

CLASS.	NOMES
091º	IDINA MARIA CARVALHO RIBEIRO DOS SANTOS
092º	CLAUDIA CABRAL TAVARES
093º	JAQUELINE BOURGUIGNON CARDOSO DOS SANTOS
** 094º	Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014 - já convocado para posse
095º	LUCIANA DE CARVALHO GUIMARAES

Dia 28/02/2020 - 14 horas

CLASS.	NOME
096º	TATIANE CASSIMIRO DA SILVA
097º	SUELEM TASSIANA DONATO SANTANA

**7ª CRE
VAGAS REGULARES**

CLASS.	NOME
264º	FERNANDO FELIPE DUARTE
265º	YNGRID CHRISTINA DE C. GONCALVES
266º	LUCIANA PARREIRA DA SILVA
** 267º	Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014 - já convocado para posse
268º	CINTIA PRADO CAPINAM
269º	TATIANA PROCACI DOS SANTOS
270º	MARISE DE OLIVEIRA MENEZES PEREIRA
271º	ADRIANA FRANCISCA DA SILVA
272º	ANA CRISTINA TAVARES FARIA
273º	RAQUEL AROUCHE DA SILVA
274º	FABIANE FERNANDES GUERRA PEREIRA
** 275º	Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014 - já convocado para posse
276º	TATIANA MARTINS
277º	CARLA JESUS DA CONCEICAO
278º	AURELIA CINTRA FERREIRA

Dia 28/02/2020 - 15 horas

VAGAS REGULARES	
CLASS.	NOME
** 279º	Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014 - já convocado para posse
280º	ROSANA PEREIRA DA SILVA
281º	ROSA ELISA DE FIGUEIREDO CERBELLA RODRIGUES
282º	SUZANA FERREIRA DIAS
** 283º	Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014 - já convocado para posse
284º	AMANDA SUEVO BARBOSA

**9ª CRE
VAGAS REGULARES**

CLASS.	NOME
* 028º	MARCIA FELIX DA COSTA AGUIAR
* 042º	APARECIDA DA SILVA GONÇALVES
* 085º	CRISTINA LOPES GUEDES

(*) candidato em final de fila

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E ÍNDIOS - NI		
CLASS.	NOME	
**/*	021º	ALINE DA SILVA BOAVENTURA
(**) Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014 - que dispõe sobre reserva de vagas para negros e índios em concurso público.		
(*) candidato em final de fila		
10º CRE		
VAGAS REGULARES		
CLASS.	NOME	
*	101º	FRANCIMAR SARDINHA DA SILVA SANTIAGO
(*) candidato em final de fila		

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE:

- Carteira de Identidade (original);
 - CPF (original);
 - **DIPLOMA** ou **Documento que o habilite ao Magistério, conforme o disposto no Edital Regulamentador do Concurso** (original e cópia);
 - Certificado de Reservista, se do sexo masculino (original);
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social (original);
 - Título de Eleitor (com os respectivos comprovantes de votação da última eleição) (original);
 - Código de PIS/PASEP (original);
 - Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia);
 - Nº do CPF dos filhos menores;
 - Nº do CPF do outro responsável dos filhos menores de 21 anos;
 - Certidão de casamento ou nascimento (original);
 - Cartela de vacina de dependente menor até 05 (cinco) anos;
 - Carta de Naturalização (se estrangeiro naturalizado);
 - Comprovante de residência em seu nome, onde conste seu endereço completo, inclusive o Código de Endereçamento Postal - CEP;
 - Caso exista dependente por força de decisão Judicial: Termo de Curatela; Termo de Guarda e Posse (adoção)
- Obs: O candidato que já for servidor público deverá requerer, em processo de acumulação de cargos, a regularização de sua situação funcional, juntando ao mesmo, cópia do contracheque do cargo/emprego acumulável ou cópia do protocolo de exoneração do cargo efetivo ou de rescisão do contrato de trabalho que sejam inacumuláveis com a nova situação municipal.

- EXAMES EXIGIDOS PELA COORDENADORIA DE PERÍCIA MÉDICA (DEVERÃO SER APRESENTADOS NO DIA DA CONVOCAÇÃO)**
- **ELETROCARDIOGRAMA** (a partir dos trinta e cinco anos), COM LAUDO, com validade de até 30 (trinta) dias.
 - **PARECER OFTALMOLÓGICO, COM LAUDO**, especificando acuidade visual, fundoscopia, tonometria e senso cromático, com validade de até 30 (trinta) dias.
 - **VIDEOESTROBOLARINGOSCOPIA, COM LAUDO, DVD** e identificação de som e imagem nítida, com validade de até 30 (trinta) dias.

COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL E/SUBG/CGRH/CARH Nº 36 DE 14 DE JANEIRO DE 2020
A Coordenadora da Coordenadoria de Administração de Recursos Humanos, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados em concurso público para o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEF - ANOS INICIAIS** a comparecerem na Rua Afonso Cavalcanti n.º 455, Centro Administrativo São Sebastião, 1º andar, sala 102.

DECRETO RIO “P” Nº 58 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020		
Dia 28/02/2020 - 15 horas		
3ª CRE		
VAGAS REGULARES		
CLASS.	NOME	
	126º	FLAVIA MONTEIRO LEITAO
	127º	TATHIANA DE ALMEIDA FERREIRA
**	128º	DANIELE CRISTINE BRUM DE SOUZA
	129º	JULIANA DOS REIS PEREIRA
	130º	DENISE LIMA NUNES
	131º	NORMA HELENA CAMARA DE CASTRO A. PINTO
Dia 02/03/2020 - 9 horas		
CLASS.	NOME	
	132º	AMANDA MOREIRA ARRUDA
	133º	FABIANA SANTOS DE PAULA
	134º	ELIANE PEREIRA MARQUES
	135º	CARLA CONCEICAO DOS SANTOS
	136º	LUIZA VALENTIM DA SILVA PINTO
(**) Candidato inscrito nas vagas de NI, encaminhado nas vagas regulares		

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E ÍNDIOS - NI		
CLASS.	NOME	
**	028º	Candidato inscrito nas vagas de NI, encaminhado nas vagas regulares
**	029º	Candidato inscrito nas vagas de NI, encaminhado nas vagas regulares
**	030º	Candidato inscrito nas vagas de NI, encaminhado nas vagas regulares
**	031º	BRUNA BERNARDES
(**) Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014 - que dispõe sobre reserva de vagas para negros e índios em concurso público.		

4ª CRE		
VAGAS REGULARES		
CLASS.	NOMES	
	293	SILVANE TAVARES FERREIRA VECCHI
**	294	Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014 - já convocado para posse
	295	ALEX SANDRO DA SILVA
**	296	Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014 - já convocado para posse
**	297	Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014 - já convocado para posse
**	298	Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014 - já convocado para posse
	299	KALINE DE MORAIS FONTENELE
	300	MARINA SANCHES BARBOSA
	301	ROSANGELA DE OLIVEIRA SERRA
**	302	Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014 - já convocado para posse
	303	ELIZA RAMOS MALTEZ PORTELLA
**	304	Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014 - já convocado para posse
	305	NADIA ILDEFONSO DOS SANTOS DE SOUZA
	306	ELIZABETH DA FONSECA
	307	CARLA REGINA DA CRUZ NASCIMENTO MUNIZ

Dia 02/03/2020 - 10 horas		
CLASS.	NOME	
**	308	Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014 - já convocado para posse
**	309	Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014 - já convocado para posse
**	310	Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014 - já convocado para posse
	311	PAULA CAROLINE MARINI PEREIRA

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E ÍNDIOS - NI		
CLASS.	NOME	
**	089	CRISTIANE SANTIAGO GUEDES
**	090	FERNANDA DE OLIVEIRA FELIX
(**) Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014 - que dispõe sobre reserva de vagas para negros e índios em concurso público.		

5ª CRE		
VAGAS REGULARES		
CLASS.	NOMES	
**	098	Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014 - já convocado para posse
	099	MARIA ANGELICA MALHEIROS DA SILVA
	100	LUDMILA MARIA RODRIGUES SILVA
	101	LANA DA SILVA ALBERTASSI
**	102	Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014 - já convocado para posse
	103	ALESSANDRA CRISTINA SILVA DE QUEIROZ
	104	DENISE MEDINA XAVIER
	105	ALINE PIMENTA MONTEIRO
**	106	Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014 - já convocado para posse
	107	ROBERTA RODRIGUES FERREIRA
	108	CLAUDIA HONORATO DE VASCONCELOS
	109	ANGELA REMESAR ROCHA
	110	JOAO PAULO BARBOZA MARTINS

Dia 02/03/2020 - 11 horas		
7ª CRE		
VAGAS REGULARES		
CLASS.	NOME	
	285	ELIZIANE CRISTINA MEDEIROS DE SOUZA
	286	ANDREZA LOBATO CARDOSO
	287	ESTRELA MARIA FERREIRA STORINO BRAGA
	288	WELLINGTON FREIRE DE OLIVEIRA
	289	PATRICIA RIBEIRO MARQUES DA SILVA
	290	JANNIMARIA NASCIMENTO SOUZA
	291	DENISE PEREIRA MARQUES
	292	LETICIA DE CARVALHO PINTO
	293	RENATA PEREIRA MIGON
	294	DEBORA DE FARIA HEMERLY
	295	NAYARA CLEMENTINO PEREIRA
	296	VERONICA GUIMARAES FINOCCHI
	297	FLAVIA OLIVEIRA PAVAO AGUIAR
	298	DANYELLE MARQUES VILLAR
	299	ANA LUIZA MOTA TEIXEIRA
	300	MARIA EDUARDA DA MATA SILVA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE:

- Carteira de Identidade (original);
 - CPF (original);
 - **DIPLOMA** ou **Documento que o habilite ao Magistério, conforme o disposto no Edital Regulamentador do Concurso** (original e cópia);
 - Certificado de Reservista, se do sexo masculino (original);
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social (original);
 - Título de Eleitor (com os respectivos comprovantes de votação da última eleição) (original);
 - Código de PIS/PASEP (original);
 - Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia);
 - Nº do CPF dos filhos menores;
 - Nº do CPF do outro responsável dos filhos menores de 21 anos;
 - Certidão de casamento ou nascimento (original);
 - Cartela de vacina de dependente menor até 05 (cinco) anos;
 - Carta de Naturalização (se estrangeiro naturalizado);
 - Comprovante de residência em seu nome, onde conste seu endereço completo, inclusive o Código de Endereçamento Postal - CEP;
 - Caso exista dependente por força de decisão Judicial: Termo de Curatela; Termo de Guarda e Posse (adoção)
- Obs: O candidato que já for servidor público deverá requerer, em processo de acumulação de cargos, a regularização de sua situação funcional, juntando ao mesmo, cópia do contracheque do cargo/emprego acumulável ou cópia do protocolo de exoneração do cargo efetivo ou de rescisão do contrato de trabalho que sejam inacumuláveis com a nova situação municipal.

- EXAMES EXIGIDOS PELA COORDENADORIA DE PERÍCIA MÉDICA (DEVERÃO SER APRESENTADOS NO DIA DA CONVOCAÇÃO)**
- **ELETROCARDIOGRAMA** (a partir dos trinta e cinco anos), COM LAUDO, com validade de até 30 (trinta) dias.
 - **PARECER OFTALMOLÓGICO, COM LAUDO**, especificando acuidade visual, fundoscopia, tonometria e senso cromático, com validade de até 30 (trinta) dias.
 - **VIDEOESTROBOLARINGOSCOPIA, COM LAUDO, DVD** e identificação de som e imagem nítida, com validade de até 30 (trinta) dias.

COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL E/SUBG/CGRH/CARH Nº 37 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020
A Coordenadora da Coordenadoria de Administração de Recursos Humanos, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados em concurso público para o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEF - CIÊNCIAS** a comparecerem na Rua Afonso Cavalcanti n.º 455, Centro Administrativo São Sebastião, 1º andar, sala 102.

DECRETO RIO “P” Nº 45 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020		
Dia 02/03/2020 - 12 horas		
3ª CRE		
VAGAS REGULARES		
CLASS.	NOME	
	001º	DANIEL COSTA MATOS
	002º	MARCELA SABINO CUNHA
	003º	DUANE BARRETO DE AZEVEDO
	004º	VICTOR HUGO DOS SANTOS DOMINATO FERNANDES
	005º	KATARINY TAVARES FELIPE ROSA

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E ÍNDIOS - NI		
CLASS.	NOME	
**	001º	ROSANA CARDOSO GUIMARAES
(**) Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014 - que dispõe sobre reserva de vagas para negros e índios em concurso público.		

7ª CRE	
VAGAS REGULARES	
CLASS.	NOME
001º	CAMILA GUERRA SILVA

LEI Nº 2.111/1994 - PESSOA COM DEFICIÊNCIA - P

CLASS. NOME

(*) Candidato beneficiário da Lei nº 2.111/94 , que dispõe sobre reserva de vagas para Pessoa com Deficiência.

5ª CRE	
VAGAS REGULARES	
CLASS.	NOME
* 001º	CHARLES MACHADO SOBRINHO

10ª CRE	
VAGAS REGULARES	
CLASS.	NOME
001º	MARCIO BORGES PINTO LOPES
002º	PAOLA RAQUEL BRAZ DE OLIVEIRA VASCONCELOS

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E ÍNDIOS - NI

CLASS.	NOME
** 001º	RAPHAEL MIGUEL DA SILVA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE:

- Carteira de Identidade (original);
- CPF (original);
- **DIPLOMA** ou Documento que o habilite ao Magistério, conforme o disposto no Edital Regulamentador do Concurso (original e cópia);
- Certificado de Reservista, se do sexo masculino (original);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (original);
- Título de Eleitor (com os respectivos comprovantes de votação da última eleição) (original);
- Código de PIS/PASEP (original);
- Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia);
- Nº do CPF dos filhos menores;
- Nº do CPF do outro responsável dos filhos menores de 21 anos;
- Certidão de casamento ou nascimento (original);
- Cartela de vacina de dependente menor até 05 (cinco) anos;
- Carta de Naturalização (se estrangeiro naturalizado);
- Comprovante de residência em seu nome, onde conste seu endereço completo, inclusive o Código de Endereçamento Postal - CEP;
- Caso exista dependente por força de decisão Judicial: Termo de Curatela;

Termo de Guarda e Posse (adoção)
Obs: O candidato que já for servidor público deverá requerer, em processo de acumulação de cargos, a regularização de sua situação funcional, juntando ao mesmo, cópia do contracheque do cargo/emprego acumulável ou cópia do protocolo de exoneração do cargo efetivo ou de rescisão do contrato de trabalho que sejam inacumuláveis com a nova situação municipal.

EXAMES EXIGIDOS PELA COORDENADORIA DE PERÍCIA MÉDICA (DEVERÃO SER APRESENTADOS NO DIA DA CONVOCAÇÃO)

- **ELETRCARDIOGRAMA** (a partir dos trinta e cinco anos), **COM LAUDO**, com validade de até 30 (trinta) dias.
- **PARECER OFTALMOLÓGICO, COM LAUDO**, especificando acuidade visual, fundoscopia, tonometria e senso cromático, com validade de até 30 (trinta) dias.
- **VIDEOESTROBOLARINGOSCOPIA, COM LAUDO, DVD** e identificação de som e imagem nítida, com validade de até 30 (trinta) dias.

COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL E/SUBG/CGRH/CARH Nº 38 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020
A Coordenadora da Coordenadoria de Administração de Recursos Humanos, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados em concurso público para o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEF - CIÊNCIAS** a comparecerem na Rua Afonso Cavalcanti n.º 455, Centro Administrativo São Sebastião, 1º andar, sala 102.

DECRETO RIO “P” Nº 46 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020
Dia 02/03/2020 - 14 horas

2ª CRE	
VAGAS REGULARES	
CLASS.	NOME
001º	IVY ORTEGA MEDEIROS ZANON DA SILVA

4ª CRE	
VAGAS REGULARES	
CLASS.	NOME
001º	JULIANA MACEDO LACERDA NASCIMENTO

5ª CRE	
VAGAS REGULARES	
CLASS.	NOME
** 001º	ALINE DE SOUSA DOS SANTOS

(**) Candidato inscrito nas vagas de NI, encaminhado nas vagas regulares.

8ª CRE	
VAGAS REGULARES	
CLASS.	NOME
001º	THAIS BEZERRA FERREIRA

9ª CRE	
VAGAS REGULARES	
CLASS.	NOME
001º	JULIANA FERNANDES DA SILVA BEZERRA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE:

- Carteira de Identidade (original);
 - CPF (original);
 - **DIPLOMA** ou Documento que o habilite ao Magistério, conforme o disposto no Edital Regulamentador do Concurso (original e cópia);
 - Certificado de Reservista, se do sexo masculino (original);
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social (original);
 - Título de Eleitor (com os respectivos comprovantes de votação da última eleição) (original);
 - Código de PIS/PASEP (original);
 - Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia);
 - Nº do CPF dos filhos menores;
 - Nº do CPF do outro responsável dos filhos menores de 21 anos;
 - Certidão de casamento ou nascimento (original);
 - Cartela de vacina de dependente menor até 05 (cinco) anos;
 - Carta de Naturalização (se estrangeiro naturalizado);
 - Comprovante de residência em seu nome, onde conste seu endereço completo, inclusive o Código de Endereçamento Postal - CEP;
 - Caso exista dependente por força de decisão Judicial: Termo de Curatela;
- Termo de Guarda e Posse (adoção)
Obs: O candidato que já for servidor público deverá requerer, em processo de acumulação de cargos, a regularização de sua situação funcional, juntando ao mesmo, cópia do contracheque do cargo/emprego acumulável ou cópia do protocolo de exoneração do cargo efetivo ou de rescisão do contrato de trabalho que sejam inacumuláveis com a nova situação municipal.

EXAMES EXIGIDOS PELA COORDENADORIA DE PERÍCIA MÉDICA (DEVERÃO SER APRESENTADOS NO DIA DA CONVOCAÇÃO)

- **ELETRCARDIOGRAMA** (a partir dos trinta e cinco anos), **COM LAUDO**, com validade de até 30 (trinta) dias.
- **PARECER OFTALMOLÓGICO, COM LAUDO**, especificando acuidade visual, fundoscopia, tonometria e senso cromático, com validade de até 30 (trinta) dias.
- **VIDEOESTROBOLARINGOSCOPIA, COM LAUDO, DVD** e identificação de som e imagem nítida, com validade de até 30 (trinta) dias.

COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL E/SUBG/CGRH/CARH Nº 39 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020
A Coordenadora da Coordenadoria de Administração de Recursos Humanos, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados em concurso público para o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEF - CIÊNCIAS** a comparecerem na Rua Afonso Cavalcanti n.º 455, Centro Administrativo São Sebastião, 1º andar, sala 102.

DECRETO RIO “P” Nº 52 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020
Dia 02/03/2020 - 14 horas

8ª CRE	
LEI Nº 2.111/1994 - PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PD	
CLASS.	NOME
* 001º	ANTONIO CARLOS QUEIROZ SOBRAL

(*) Candidato beneficiário da Lei nº 2.111/94, que dispõe sobre reserva de vagas para Pessoa com Deficiência.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE:

- Carteira de Identidade (original);
- CPF (original);
- **DIPLOMA** ou Documento que o habilite ao Magistério, conforme o disposto no Edital Regulamentador do Concurso (original e cópia);
- Certificado de Reservista, se do sexo masculino (original);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (original);
- Título de Eleitor (com os respectivos comprovantes de votação da última eleição) (original);
- Código de PIS/PASEP (original);

- Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia);
 - Nº do CPF dos filhos menores;
 - Nº do CPF do outro responsável dos filhos menores de 21 anos;
 - Certidão de casamento ou nascimento (original);
 - Cartela de vacina de dependente menor até 05 (cinco) anos;
 - Carta de Naturalização (se estrangeiro naturalizado);
 - Comprovante de residência em seu nome, onde conste seu endereço completo, inclusive o Código de Endereçamento Postal - CEP;
 - Caso exista dependente por força de decisão Judicial: Termo de Curatela;
- Termo de Guarda e Posse (adoção)
Obs: O candidato que já for servidor público deverá requerer, em processo de acumulação de cargos, a regularização de sua situação funcional, juntando ao mesmo, cópia do contracheque do cargo/emprego acumulável ou cópia do protocolo de exoneração do cargo efetivo ou de rescisão do contrato de trabalho que sejam inacumuláveis com a nova situação municipal.

EXAMES EXIGIDOS PELA COORDENADORIA DE PERÍCIA MÉDICA (DEVERÃO SER APRESENTADOS NO DIA DA CONVOCAÇÃO)

- **ELETRCARDIOGRAMA** (a partir dos trinta e cinco anos), **COM LAUDO**, com validade de até 30 (trinta) dias.
- **PARECER OFTALMOLÓGICO, COM LAUDO**, especificando acuidade visual, fundoscopia, tonometria e senso cromático, com validade de até 30 (trinta) dias.
- **VIDEOESTROBOLARINGOSCOPIA, COM LAUDO, DVD** e identificação de som e imagem nítida, com validade de até 30 (trinta) dias.

COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL E/SUBG/CGRH/CARH Nº 40 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020
A Coordenadora da Coordenadoria de Administração de Recursos Humanos, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados em concurso público para o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEF - EDUCAÇÃO FÍSICA** a comparecerem na Rua Afonso Cavalcanti n.º 455, Centro Administrativo São Sebastião, 1º andar, sala 147

DECRETO RIO “P” Nº 47 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

Dia 02/03/2020 - 14 horas

5ª CRE	
VAGAS REGULARES	
CLASS.	NOME
** 025º	Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014, já convocado para posse
026º	GUILHERME SILVEIRA DE ALMEIDA
027º	CESAR CARDOSO JUNIOR

6ª CRE
VAGAS REGULARES

CLASS.	NOME
032º	ARY SERGIO COUTINHO BARBOSA JUNIOR
033º	PRISCILA ALVES DE SOUZA
034º	MARCUS VINICIUS SILVA DE FREITAS

7ª CRE
VAGAS REGULARES

CLASS.	NOME
031º	SULA ALVES ESCOBAR
032º	CARLA CRISTINA SANTOS OLIVEIRA
033º	THATIANNE LIMA FREITAS

Dia 02/03/2020 - 15 horas

8ª CRE	
VAGAS REGULARES	
CLASS.	NOME
047º	LUCAS ROCHA DE LUCENA
** 048º	Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014, já convocado para posse
** 049º	Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014, já convocado para posse
** 050º	Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014, já convocado para posse
* 051º	Candidato beneficiário da Lei 2.111/1994, já convocado para posse
052º	LEONARDO AYRON CALEFFI DE AZEVEDO
** 053º	LUIZ CARLOS SILVA DOS SANTOS

(**) Candidato inscrito nas vagas de NI, encaminhado nas vagas regulares

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E ÍNDIOS - NI	
CLASS.	NOME
** 012º	Candidato inscrito nas vagas de NI, encaminhado nas vagas regulares
** 013º	DANUZA FRANCA DE AZEVEDO

(**) Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014 - que dispõe sobre reserva de vagas para negros e índios em concurso público.

9º CRE	
VAGAS REGULARES	
CLASS.	NOME
056º	JONATHAN DE PAULA SOARES
057º	RENATA CLEMENTINO DA SILVA
LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E ÍNDIOS - NI	
CLASS.	NOME
** 017º	ANDRE PINTO DE ANDRADE
(**) Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014 - que dispõe sobre reserva de vagas para negros e índios em concurso público.	
10º CRE	
VAGAS REGULARES	
CLASS.	NOME
086º	AMANDA SILVA DO NASCIMENTO
087º	ADRIANO TINOCO DA SILVA DE OLIVEIRA
088º	MARCELE FERREIRA DE SOUZA
089º	LAILA MARIA CARDOSO ZALFA
LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E ÍNDIOS - NI	
CLASS.	NOME
** 027º	TALITA BERNARDO SODRE ESTEVES DANIEL
(**) Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014 - que dispõe sobre reserva de vagas para negros e índios em concurso público.	

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE:

- Carteira de Identidade (original);
 - CPF (original);
 - **DIPLOMA** ou **Documento que o habilite ao Magistério, conforme o disposto no Edital Regulamentador do Concurso** (original e cópia);
 - **REGISTRO NO CREF - CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA**
 - Certificado de Reservista, se do sexo masculino (original);
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social (original);
 - Título de Eleitor (com os respectivos comprovantes de votação da última eleição) (original);
 - Código de PIS/PASEP (original);
 - Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia);
 - Nº do CPF dos filhos menores;
 - Nº do CPF do outro responsável dos filhos menores de 21 anos;
 - Certidão de casamento ou nascimento (original);
 - Cartela de vacina de dependente menor até 05 (cinco) anos;
 - Carta de Naturalização (se estrangeiro naturalizado);
 - Comprovante de residência em seu nome, onde conste seu endereço completo, inclusive o Código de Endereçamento Postal - CEP;
 - Caso exista dependente por força de decisão Judicial: Termo de Curatela;
 - Termo de Guarda e Posse (adoção)
- Obs: O candidato que já for servidor público deverá requerer, em processo de acumulação de cargos, a regularização de sua situação funcional, juntando ao mesmo, cópia do contracheque do cargo/emprego acumulável ou cópia do protocolo de exoneração do cargo efetivo ou de rescisão do contrato de trabalho que sejam inacumuláveis com a nova situação municipal.

- EXAMES EXIGIDOS PELA COORDENADORIA DE PERÍCIA MÉDICA (DEVERÃO SER APRESENTADOS NO DIA DA CONVOCAÇÃO)**
- **ELETROCARDIOGRAMA** (a partir dos trinta e cinco anos), **COM LAUDO**, com validade de até 30 (trinta) dias.
 - **PARECER OFTALMOLÓGICO, COM LAUDO**, especificando acuidade visual, fundoscopia, tonometria e senso cromático, com validade de até 30 (trinta) dias.
 - **VIDEOESTROBOLARINGOSCOPIA, COM LAUDO, DVD** e identificação de som e imagem nítida, com validade de até 30 (trinta) dias.

COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL E/SUBG/CGRH/CARH Nº 41 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020
A Coordenadora da Coordenadoria de Administração de Recursos Humanos, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados em concurso público para o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEF - EDUCAÇÃO FÍSICA** a comparecerem na Rua Afonso Cavalcanti n.º 455, Centro Administrativo São Sebastião, 1º andar, sala 147

DECRETO RIO “P” Nº 55 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020	
Dia 03/03/2020 - 9 horas	
5ª CRE	
VAGAS REGULARES	
CLASS.	NOME
** 028º	Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014, já convocado para posse
029º	MATHEUS SANTOS LEAL BARREIROS
030º	WESLEY FERREIRA COUTINHO
031º	DAIANNE BASTOS XAVIER

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E ÍNDIOS - NI	
CLASS.	NOME
** 007º	JULIANA TAMIRIS COSTA MONTREZZOL
(**) Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014 - que dispõe sobre reserva de vagas para negros e índios em concurso público.	

7ª CRE	
VAGAS REGULARES	
CLASS.	NOME
034º	ANA GABRIELA LEDO SANTOS DA SILVA
035º	RUY AUGUSTO DOS SANTOS NETO
036º	DANIELLE FARIA DE ALMEIDA SANTOS
037º	FABIOLA DANTAS GONCALVES

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E ÍNDIOS - NI	
CLASS.	NOME
** 010º	EDUARDO POUBEL ARAUJO DE ARAGAO
(**) Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014 - que dispõe sobre reserva de vagas para negros e índios em concurso público.	

8ª CRE	
VAGAS REGULARES	
CLASS.	NOME
** 053º	Candidato inscrito nas vagas de NI, encaminhado nas vagas regulares
054º	ANA PAULA MARTINS SOARES DELLA CORTE DE ARAUJO
055º	VANESSA CAVALCANTI CALHEIROS
056º	MAURICIO FIDELIS DA SILVA MORERIA
057º	ANTONIO ALEXANDRE DOS SANTOS NETO
058º	GABRIELE DOS REIS CRESPO
** 059º	Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014, já convocado para posse
060º	ALEX SANDRO MENDES FIGUEIRA

Dia 03/03/2020 - 10 horas	
LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E ÍNDIOS - NI	
CLASS.	NOME
** 014º	NATARA SOUZA DA FONSECA
(**) Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014 - que dispõe sobre reserva de vagas para negros e índios em concurso público.	

9º CRE	
VAGAS REGULARES	
CLASS.	NOME
058º	HUGO MACHADO SOARES
059º	ALINE MEDEIROS DA SILVA

10ª CRE	
VAGAS REGULARES	
CLASS.	NOME
090º	ANDRE LUIZ ANTUNES DA SILVA
091º	NATANAEL FERREIRA DA SILVA
092º	EVERTON JOSE FONSECA DA SILVA
093º	BRUNO MODESTO CARPINTERO

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E ÍNDIOS - NI	
CLASS.	NOME
** 028º	LEILAH MOTA ESTEVES
(**) Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014 - que dispõe sobre reserva de vagas para negros e índios em concurso público.	

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE:

- Carteira de Identidade (original);
- CPF (original);
- **DIPLOMA** ou **Documento que o habilite ao Magistério, conforme o disposto no Edital Regulamentador do Concurso** (original e cópia);
- **REGISTRO NO CREF - CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA**
- Certificado de Reservista, se do sexo masculino (original);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (original);
- Título de Eleitor (com os respectivos comprovantes de votação da última eleição) (original);
- Código de PIS/PASEP (original);
- Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia);
- Nº do CPF dos filhos menores;

- Nº do CPF do outro responsável dos filhos menores de 21 anos;
- Certidão de casamento ou nascimento (original);
- Cartela de vacina de dependente menor até 05 (cinco) anos;
- Carta de Naturalização (se estrangeiro naturalizado);
- Comprovante de residência em seu nome, onde conste seu endereço completo, inclusive o Código de Endereçamento Postal - CEP;
- Caso exista dependente por força de decisão Judicial:

Termo de Curatela;

Termo de Guarda e Posse (adoção)

Obs: O candidato que já for servidor público deverá requerer, em processo de acumulação de cargos, a regularização de sua situação funcional, juntando ao mesmo, cópia do contracheque do cargo/emprego acumulável ou cópia do protocolo de exoneração do cargo efetivo ou de rescisão do contrato de trabalho que sejam inacumuláveis com a nova situação municipal.

- EXAMES EXIGIDOS PELA COORDENADORIA DE PERÍCIA MÉDICA (DEVERÃO SER APRESENTADOS NO DIA DA CONVOCAÇÃO)**
- **ELETROCARDIOGRAMA** (a partir dos trinta e cinco anos), **COM LAUDO**, com validade de até 30 (trinta) dias.
 - **PARECER OFTALMOLÓGICO, COM LAUDO**, especificando acuidade visual, fundoscopia, tonometria e senso cromático, com validade de até 30 (trinta) dias.
 - **VIDEOESTROBOLARINGOSCOPIA, COM LAUDO, DVD** e identificação de som e imagem nítida, com validade de até 30 (trinta) dias.

COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL E/SUBG/CGRH/CARH Nº 42 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020
A Coordenadora da Coordenadoria de Administração de Recursos Humanos, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados em concurso público para o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEF - INGLÊS** a comparecerem na Rua Afonso Cavalcanti n.º 455, Centro Administrativo São Sebastião, 1º andar, sala 102.

DECRETO RIO “P” Nº 48 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020	
Dia 03/03/2020 - 10 horas	
3ª CRE	
VAGAS REGULARES	
CLASS.	NOME
016º	LUIZA ARAUJO VICENTINI
017º	PEDRO ENRIQUE MEIRELES TOMAZ SARCEDO DIAS
018º	LUANA GOES RODRIGUES
019º	MAIRA CUNHA DE CARVALHO

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E ÍNDIOS - NI	
CLASS.	NOME
** 004º	JOSE LUIZ SANTOS NOGUEIRA
(**) Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014 - que dispõe sobre reserva de vagas para negros e índios em concurso público.	

4ª CRE	
VAGAS REGULARES	
CLASS.	NOME
019º	MARIANE DE AZEVEDO MARQUES GUIMARAES
020º	SHEILA GRINBERG LIMA DA SILVA
021º	VICTOR DE ALMEIDA MUZY

Dia 03/03/2020 - 11 horas	
LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E ÍNDIOS - NI	
CLASS.	NOME
** 005º	ELAINE CRISTINA SABINO NEVES VIEIRA
(**) Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014 - que dispõe sobre reserva de vagas para negros e índios em concurso público.	

5ª CRE	
VAGAS REGULARES	
CLASS.	NOME
** 017º	Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014, já convocado para posse
** 018º	Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014, já convocado para posse
019º	INGRID SILVA COSTA
020º	NATALIA BARBOSA COSTA PEREIRA
021º	JORGE NELSON D ARAUJO PEREIRA

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E ÍNDIOS - NI	
CLASS.	NOME
** 004º	RAFAELA DA SILVA SANTOS
(**) Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014 - que dispõe sobre reserva de vagas para negros e índios em concurso público.	

7ª CRE	
VAGAS REGULARES	
CLASS.	NOME
024º	FLAVIA ELISA CARDOSO DE SOUZA
025º	DEISE CRISTINA PERDOMO AZEREDO BILOTTA
** 026º	Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014, já convocado para posse
027º	ISABELA BOECHAT MARQUES
028º	IZA SALES CASTELHANO

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E ÍNDIOS - NI	
CLASS.	NOME
** 007º	ANDREZA DA SILVA
(**) Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014 - que dispõe sobre reserva de vagas para negros e índios em concurso público.	

8ª CRE	
VAGAS REGULARES	
CLASS.	NOME
026º	CARLOS EDUARDO DIAS TEIXEIRA

9ª CRE	
VAGAS REGULARES	
CLASS.	NOME
023º	HUGO ROSA ALVES ALMADA

10ª CRE	
VAGAS REGULARES	
CLASS.	NOME
039º	INGRIDI NASCIMENTO AMANCIO
040º	LUANA DE VASCONCELOS BEZERRA
041º	SAMANTHA NERO SANTOS MACHADO DA SILVA

Dia 03/03/2020 - 12 horas	
CLASS.	NOME
042º	ROSIANA AGLAE ALVES DA SILVA
043º	ISADORA BRITO DA COSTA SHINAGAWA

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E ÍNDIOS - NI	
CLASS.	NOME
** 010º	ANA LUCIA PINTO DA SILVA
** 011º	MARCO ANTONIO DOS SANTOS BARRETO
(**) Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014 - que dispõe sobre reserva de vagas para negros e índios em concurso público.	

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE:

- Carteira de Identidade (original);
 - CPF (original);
 - **DIPLOMA** ou Documento que o habilite ao Magistério, conforme o disposto no Edital Regulamentador do Concurso (original e cópia);
 - Certificado de Reservista, se do sexo masculino (original);
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social (original);
 - Título de Eleitor (com os respectivos comprovantes de votação da última eleição) (original);
 - Código de PIS/PASEP (original);
 - Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia);
 - Nº do CPF dos filhos menores;
 - Nº do CPF do outro responsável dos filhos menores de 21 anos;
 - Certidão de casamento ou nascimento (original);
 - Cartela de vacina de dependente menor até 05 (cinco) anos;
 - Carta de Naturalização (se estrangeiro naturalizado);
 - Comprovante de residência em seu nome, onde conste seu endereço completo, inclusive o Código de Endereçamento Postal - CEP;
 - Caso exista dependente por força de decisão Judicial: Termo de Curatela;
 - Termo de Guarda e Posse (adoção)
- Obs: O candidato que já for servidor público deverá requerer, em processo de acumulação de cargos, a regularização de sua situação funcional, juntando ao mesmo, cópia do contracheque do cargo/emprego acumulável ou cópia do protocolo de exoneração do cargo efetivo ou de rescisão do contrato de trabalho que sejam inacumuláveis com a nova situação municipal.

- EXAMES EXIGIDOS PELA COORDENADORIA DE PERÍCIA MÉDICA (DEVERÃO SER APRESENTADOS NO DIA DA CONVOCAÇÃO)**
- **ELETROCARDIOGRAMA** (a partir dos trinta e cinco anos), **COM LAUDO**, com validade de até 30 (trinta) dias.
 - **PARECER OFTALMOLÓGICO, COM LAUDO**, especificando acuidade visual, fundoscopia, tonometria e senso cromático, com validade de até 30 (trinta) dias.
 - **VIDEOESTROBOLARINGOSCOPIA, COM LAUDO, DVD** e identificação de som e imagem nítida, com validade de até 30 (trinta) dias.

COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL E/SUBG/CGRH/CARH Nº 43 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020
A Coordenadora da Coordenadoria de Administração de Recursos Humanos, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados em concurso público para o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEF - INGLÊS** a comparecerem na Rua Afonso Cavalcanti n.º 455, Centro Administrativo São Sebastião, 1º andar, sala 102.

DECRETO RIO “P” Nº 53 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020	
Dia 03/03/2020 - 12 horas	
7ª CRE	
VAGAS REGULARES	
CLASS.	NOME
029º	JOAO HENRIQUE MORAES CARDOSO
030º	ROSA MARIA DE CARVALHO WANDERLEY CAVOTTI
031º	TAIS BAHIA DA SILVA

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E ÍNDIOS - NI	
CLASS.	NOME
** 008º	SONIA ALVES DAS CHAGAS SILVA
(**) Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014 - que dispõe sobre reserva de vagas para negros e índios em concurso público.	

9ª CRE	
VAGAS REGULARES	
CLASS.	NOME
024º	SHIRLEY CRISTINA CASTRO DOS SANTOS
025º	TAMIRES MARCONDES DE ABREU
026º	MARCELLE CORREA DA SILVA
027º	ALINE GOMES RAMOS ALVES DE SOUZA

10ª CRE	
VAGAS REGULARES	
CLASS.	NOME
044º	WILLIAM MARCOS MIRANDA DE JESUS
045º	VALERIA GUEDES FONTES
046º	GISELLE SANTOS DE FREITAS LIMA

Dia 03/03/2020 - 14 horas	
CLASS.	NOME
047º	MILENA PEREIRA FINAMORA
** 048º	Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014, já convocado para posse
049º	ERICK DE NORONHA ALVES DEBOSSAN
050º	EMMANUEL ALBERTO DE OLIVEIRA
051º	GABRIELA KRUGEL DOS SANTOS
052º	SIMONE ALVES DA COSTA

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E ÍNDIOS - NI	
CLASS.	NOME
** 012º	KELLY CRISTINA DOS SANTOS REIS
** 013º	GABRIELA DE MATOS TEIXEIRA
(**) Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014 - que dispõe sobre reserva de vagas para negros e índios em concurso público.	

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE:

- Carteira de Identidade (original);
 - CPF (original);
 - **DIPLOMA** ou Documento que o habilite ao Magistério, conforme o disposto no Edital Regulamentador do Concurso (original e cópia);
 - Certificado de Reservista, se do sexo masculino (original);
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social (original);
 - Título de Eleitor (com os respectivos comprovantes de votação da última eleição) (original);
 - Código de PIS/PASEP (original);
 - Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia);
 - Nº do CPF dos filhos menores;
 - Nº do CPF do outro responsável dos filhos menores de 21 anos;
 - Certidão de casamento ou nascimento (original);
 - Cartela de vacina de dependente menor até 05 (cinco) anos;
 - Carta de Naturalização (se estrangeiro naturalizado);
 - Comprovante de residência em seu nome, onde conste seu endereço completo, inclusive o Código de Endereçamento Postal - CEP;
 - Caso exista dependente por força de decisão Judicial: Termo de Curatela;
 - Termo de Guarda e Posse (adoção)
- Obs: O candidato que já for servidor público deverá requerer, em processo de acumulação de cargos, a regularização de sua situação funcional, juntando ao mesmo, cópia do contracheque do cargo/emprego acumulável ou cópia do protocolo de exoneração do cargo efetivo ou de rescisão do contrato de trabalho que sejam inacumuláveis com a nova situação municipal.

- EXAMES EXIGIDOS PELA COORDENADORIA DE PERÍCIA MÉDICA (DEVERÃO SER APRESENTADOS NO DIA DA CONVOCAÇÃO)**
- **ELETROCARDIOGRAMA** (a partir dos trinta e cinco anos), **COM LAUDO**, com validade de até 30 (trinta) dias.
 - **PARECER OFTALMOLÓGICO, COM LAUDO**, especificando acuidade visual, fundoscopia, tonometria e senso cromático, com validade de até 30 (trinta) dias.
 - **VIDEOESTROBOLARINGOSCOPIA, COM LAUDO, DVD** e identificação de som e imagem nítida, com validade de até 30 (trinta) dias.

COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL E/SUBG/CGRH/CARH Nº 44 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020
A Coordenadora da Coordenadoria de Administração de Recursos Humanos, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados em concurso público para o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEF - HISTÓRIA** a comparecerem na Rua Afonso Cavalcanti n.º 455, Centro Administrativo São Sebastião, 1º andar, sala 147

DECRETO RIO “P” Nº 51 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020	
Dia 03/03/2020 - 14 horas	
10ª CRE	
VAGAS REGULARES	
CLASS.	NOME
001º	FELIPE CASTANHO RIBEIRO

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE:

- Carteira de Identidade (original);
 - CPF (original);
 - **DIPLOMA** ou Documento que o habilite ao Magistério, conforme o disposto no Edital Regulamentador do Concurso (original e cópia);
 - Certificado de Reservista, se do sexo masculino (original);
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social (original);
 - Título de Eleitor (com os respectivos comprovantes de votação da última eleição) (original);
 - Código de PIS/PASEP (original);
 - Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia);
 - Nº do CPF dos filhos menores;
 - Nº do CPF do outro responsável dos filhos menores de 21 anos;
 - Certidão de casamento ou nascimento (original);
 - Cartela de vacina de dependente menor até 05 (cinco) anos;
 - Carta de Naturalização (se estrangeiro naturalizado);
 - Comprovante de residência em seu nome, onde conste seu endereço completo, inclusive o Código de Endereçamento Postal - CEP;
 - Caso exista dependente por força de decisão Judicial: Termo de Curatela;
 - Termo de Guarda e Posse (adoção)
- Obs: O candidato que já for servidor público deverá requerer, em processo de acumulação de cargos, a regularização de sua situação funcional, juntando ao mesmo, cópia do contracheque do cargo/emprego acumulável ou cópia do protocolo de exoneração do cargo efetivo ou de rescisão do contrato de trabalho que sejam inacumuláveis com a nova situação municipal.

- EXAMES EXIGIDOS PELA COORDENADORIA DE PERÍCIA MÉDICA (DEVERÃO SER APRESENTADOS NO DIA DA CONVOCAÇÃO)**
- **ELETROCARDIOGRAMA** (a partir dos trinta e cinco anos), **COM LAUDO**, com validade de até 30 (trinta) dias.
 - **PARECER OFTALMOLÓGICO, COM LAUDO**, especificando acuidade visual, fundoscopia, tonometria e senso cromático, com validade de até 30 (trinta) dias.
 - **VIDEOESTROBOLARINGOSCOPIA, COM LAUDO, DVD** e identificação de som e imagem nítida, com validade de até 30 (trinta) dias.

COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL E/SUBG/CGRH/CARH Nº 45 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020
A Coordenadora da Coordenadoria de Administração de Recursos Humanos, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados em concurso público para o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEF - HISTÓRIA** a comparecerem na Rua Afonso Cavalcanti n.º 455, Centro Administrativo São Sebastião, 1º andar, sala 147

DECRETO RIO “P” Nº 57 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020	
Dia 03/03/2020 - 14 horas	
10ª CRE	
LEI Nº 2.111/1994 - PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PD	
CLASS.	NOME
* 001º	MILLENA WILLISTON DE SOUZA

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E ÍNDIOS - NI	
CLASS.	NOME
** 001º	ROSALIA DE MORAES ROMAO DA SILVA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE:

- Carteira de Identidade (original);
- CPF (original);

• **DIPLOMA** ou Documento que o habilite ao Magistério, conforme o disposto no Edital Regulamentador do Concurso (original e cópia);

- Certificado de Reservista, se do sexo masculino (original);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (original);
- Título de Eleitor (com os respectivos comprovantes de votação da última eleição) (original);
- Código de PIS/PASEP (original);
- Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia);
- N° do CPF dos filhos menores;
- N° do CPF do outro responsável dos filhos menores de 21 anos;
- Certidão de casamento ou nascimento (original);
- Cartela de vacina de dependente menor até 05 (cinco) anos;
- Carta de Naturalização (se estrangeiro naturalizado);
- Comprovante de residência em seu nome, onde conste seu endereço completo, inclusive o Código de Endereçamento Postal - CEP;
- Caso exista dependente por força de decisão Judicial:

Termo de Curatela;

Termo de Guarda e Posse (adoção)

Obs: O candidato que já for servidor público deverá requerer, em processo de acumulação de cargos, a regularização de sua situação funcional, juntando ao mesmo, cópia do contracheque do cargo/emprego acumulável ou cópia do protocolo de exoneração do cargo efetivo ou de rescisão do contrato de trabalho que sejam inacumuláveis com a nova situação municipal.

EXAMES EXIGIDOS PELA COORDENADORIA DE PERÍCIA MÉDICA (DEVERÃO SER APRESENTADOS NO DIA DA CONVOCAÇÃO)

- **ELETRCARDIOGRAMA** (a partir dos trinta e cinco anos), **COM LAUDO**, com validade de até 30 (trinta) dias.
- **PARECER OFTALMOLÓGICO, COM LAUDO**, especificando acuidade visual, fundoscopia, tonometria e senso cromático, com validade de até 30 (trinta) dias.
- **VIDEOESTROBOLARINGOSCOPIA, COM LAUDO, DVD** e identificação de som e imagem nítida, com validade de até 30 (trinta) dias.

COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL E/SUBG/CGRH/CARH Nº 46 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020
A Coordenadora da Coordenadoria de Administração de Recursos Humanos, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados em concurso público para o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEF - LÍNGUA PORTUGUESA** a comparecerem na Rua Afonso Cavalcanti n.º 455, Centro Administrativo São Sebastião, 1º andar, sala 102.

DECRETO RIO “P” Nº 60 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020	
Dia 03/03/2020 - 14 horas	
3ª CRE	
VAGAS REGULARES	
CLASS.	NOME
001º	JOAO CLAUDIO DE LIMA JUNIOR
002º	NEIDE HIGINO DA SILVA
003º	IRINA RIBEIRO QUERETTE

LEI Nº 2.111/1994 - PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PD	
CLASS.	NOME
* 001º	GISELE MOUTINHO DA SILVA
(*) Candidato beneficiário da Lei nº 2.111/94 , que dispõe sobre reserva de vagas para Pessoa com Deficiência.	

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E ÍNDIOS - NI	
CLASS.	NOME
** 001º	FABIANA BAZILIO FARIAS
(**) Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014 - que dispõe sobre reserva de vagas para negros e índios em concurso público.	

Dia 03/03/2020 - 15 horas	
4ª CRE	
VAGAS REGULARES	
CLASS.	NOME
001º	MAIRA SILVA DE PAIVA
002º	SULLAINE CRISTINA MARTINS DE ALMEIDA
** 003º	DIANA SILVA THOMAZ
(**) Candidato inscrito nas vagas de NI, encaminhado nas vagas regulares	

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E ÍNDIOS - NI	
CLASS.	NOME
** 001º	Candidato inscrito nas vagas de NI, encaminhado nas vagas regulares
** 002º	ANNE MARYLIN DA SILVA SANTOS
(**) Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014 - que dispõe sobre reserva de vagas para negros e índios em concurso público.	

6ª CRE	
VAGAS REGULARES	
CLASS.	NOME
** 001º	LUCIENE PEREIRA MARTINS
(**) Candidato inscrito nas vagas de NI, encaminhado nas vagas regulares	

LEI Nº 2.111/1994 - PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PD	
CLASS.	NOME
* 001º	VIVIANE BOTELHO LIMA SIQUEIRA
(*) Candidato beneficiário da Lei nº 2.111/94 , que dispõe sobre reserva de vagas para Pessoa com Deficiência.	

7ª CRE	
VAGAS REGULARES	
CLASS.	NOME
001º	LINA ARAO
002º	JANAYNA ROCHA DA SILVA
** 003º	DANIELI SILVA CHAGAS
** 004º	ADILSON ALVES SANTOS
005º	DEBORA AMARAL DA COSTA
006º	BIANKA THOMPSON DA SILVA
** 007º	DANIELE FERNANDA FELIZ MOREIRA
(**) Candidato inscrito nas vagas de NI, encaminhado nas vagas regulares	

LEI Nº 2.111/1994 - PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PD	
CLASS.	NOME
* 001º	TAISSA RUAS DE MEIRELLES BENITES
(*) Candidato beneficiário da Lei nº 2.111/94 , que dispõe sobre reserva de vagas para Pessoa com Deficiência.	

Dia 03/03/2020 - 16 horas	
LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E ÍNDIOS - NI	
CLASS.	NOME
001º	Candidato inscrito nas vagas de NI, encaminhado nas vagas regulares
002º	Candidato inscrito nas vagas de NI, encaminhado nas vagas regulares
003º	Candidato inscrito nas vagas de NI, encaminhado nas vagas regulares
** 004º	ADRIANA BRAGA DA SILVA
(**) Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014 - que dispõe sobre reserva de vagas para negros e índios em concurso público.	

8ª CRE	
VAGAS REGULARES	
CLASS.	NOME
001º	MAURICIO GUTIERREZ
** 002º	RAFAHEL JEAN PARINTINS LIMA
** 003º	LEINIMAR DE JESUS ALVES PIRES
004º	BRUNA GOIS PAVAO FERREIRA
005º	LIVIA MARIA AIRES DE CASTRO
006º	ANA CLARA LUCAS DA ROSA
007º	FERNANDA DA SILVA ABREU LADEIRA

LEI Nº 2.111/1994 - PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PD	
CLASS.	NOME
* ** 001º	JOYCE SILVA BRAGA
(*) Candidato beneficiário da Lei nº 2.111/94 , que dispõe sobre reserva de vagas para Pessoa com Deficiência.	
(**) Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014 - que dispõe sobre reserva de vagas para negros e índios em concurso público.	

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E ÍNDIOS - NI	
CLASS.	NOME
** 001º	Candidato inscrito nas vagas de NI, encaminhado nas vagas regulares
** 002º	Candidato inscrito nas vagas de NI, encaminhado nas vagas regulares
** 003º	VAGNER LEITE RANGEL
** 004º	PAULA NATIVA MARTINS MATA
(**) Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014 - que dispõe sobre reserva de vagas para negros e índios em concurso público.	

9ª CRE	
VAGAS REGULARES	
CLASS.	NOME
001º	VICTOR ALCANTARA DA SILVA
LEI Nº 2.111/1994 - PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PD	
CLASS.	NOME
* 001º	CIBELE DOS SANTOS SILVA DE LIMA
(*) Candidato beneficiário da Lei nº 2.111/94 , que dispõe sobre reserva de vagas para Pessoa com Deficiência.	

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E ÍNDIOS - NI	
CLASS.	NOME
** 001º	MARIO SERGIO MANGABEIRA JUNIOR

(**) Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014 - que dispõe sobre reserva de vagas para negros e índios em concurso público.

10ª CRE	
VAGAS REGULARES	
CLASS.	NOME
001º	FABIO SANCHES PAIXAO
002º	ADRIANA DA SILVA BITTENCOURT

LEI Nº 2.111/1994 - PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PD	
CLASS.	NOME
* 001º	RAFAELLI BARROS AVILA
(*) Candidato beneficiário da Lei nº 2.111/94 , que dispõe sobre reserva de vagas para Pessoa com Deficiência.	

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E ÍNDIOS - NI	
CLASS.	NOME
** 001º	VIVIANE DE ARAUJO NASCIMENTO
(**) Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014 - que dispõe sobre reserva de vagas para negros e índios em concurso público.	

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE:

- Carteira de Identidade (original);
- CPF (original);
- **DIPLOMA** ou Documento que o habilite ao Magistério, conforme o disposto no Edital Regulamentador do Concurso (original e cópia);
- Certificado de Reservista, se do sexo masculino (original);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (original);
- Título de Eleitor (com os respectivos comprovantes de votação da última eleição) (original);
- Código de PIS/PASEP (original);
- Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia);
- N° do CPF dos filhos menores;
- N° do CPF do outro responsável dos filhos menores de 21 anos;
- Certidão de casamento ou nascimento (original);
- Cartela de vacina de dependente menor até 05 (cinco) anos;
- Carta de Naturalização (se estrangeiro naturalizado);
- Comprovante de residência em seu nome, onde conste seu endereço completo, inclusive o Código de Endereçamento Postal - CEP;
- Caso exista dependente por força de decisão Judicial:

Termo de Curatela;

Termo de Guarda e Posse (adoção)

Obs: O candidato que já for servidor público deverá requerer, em processo de acumulação de cargos, a regularização de sua situação funcional, juntando ao mesmo, cópia do contracheque do cargo/emprego acumulável ou cópia do protocolo de exoneração do cargo efetivo ou de rescisão do contrato de trabalho que sejam inacumuláveis com a nova situação municipal.

EXAMES EXIGIDOS PELA COORDENADORIA DE PERÍCIA MÉDICA (DEVERÃO SER APRESENTADOS NO DIA DA CONVOCAÇÃO)

- **ELETRCARDIOGRAMA** (a partir dos trinta e cinco anos), **COM LAUDO**, com validade de até 30 (trinta) dias.
- **PARECER OFTALMOLÓGICO, COM LAUDO**, especificando acuidade visual, fundoscopia, tonometria e senso cromático, com validade de até 30 (trinta) dias.
- **VIDEOESTROBOLARINGOSCOPIA, COM LAUDO, DVD** e identificação de som e imagem nítida, com validade de até 30 (trinta) dias.

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06 DE 14/02/2020
Solicito o comparecimento do representante da empresa abaixo discriminada a E/SUBPEO/CAD/GAL à Rua Afonso Cavalcanti 455, sala 453, Cidade Nova, Rio de Janeiro, no horário de 09h às 16h, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação, para apresentação da defesa prévia ante penalidade.

PROCESSO	EMPRESA	REFERÊNCIA
07/001.483/2020	EMBEV - Empresa Brasileira de Eventos EIRELI-ME	Descumprimento do Contrato nº 2019/61

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO**

Processo 07/002.523/2018 - Pregão Eletrônico - SME nº 0006/2020

A Pregoeira da Secretaria Municipal de Educação no uso de suas atribuições declara vencedor do certame e adjudica a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENSINO À DISTÂNCIA (EaD), PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE FORMAÇÃO PARA SECRETÁRIOS ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO** à empresa: **CENTRO EDUCACIONAL D'PAULA EIRELI** para o item 1 no valor total de R\$ 48.000,00(quarenta e oito mil reais).

**2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO**

***Processo Instrutivo nº: 01/903.632/2019**

Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº 067/2020

Data de Celebração: 04/02/2020

Partes: PCRJ/SME/E/2ªCRE e LETICIA DE OLIVEIRA DA SILVA

Objeto: Estágio Não obrigatório

Prazo: 05/02/2020 À 31/07/2020

Fundamento do ato: Convênio nº 18/2019

***Omitido no D.O. n º 219 de 04/02/2020**

***Processo Instrutivo nº: 01/902.675/2019**

Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº 068/2020

Data de Celebração: 05/02/2020

Partes: PCRJ/SME/E/2ªCRE e NATHALIA CRISTINA PEREIRA

Objeto: Estágio Não obrigatório

Prazo: 06/02/2020 À 31/07/2020

Fundamento do ato: Convênio nº 16/2019

***Omitido no D.O. n º 220 de 05/02/2020**

***Processo Instrutivo nº: 01/903.375/2019**

Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº 069/2020

Data de Celebração: 04/02/2020

Partes: PCRJ/SME/E/2ªCRE e ANDERSON DOS SANTOS

Objeto: Estágio Não obrigatório

Prazo: 05/02/2020 À 31/07/2020

Fundamento do ato: Convênio nº 15/2019

***Omitido no D.O. n º n º 219 de 04/02/2020**

***Processo Instrutivo nº: 01/903.628/2019**

Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº 070/2020

Data de Celebração: 04/02/2020

Partes: PCRJ/SME/E/2ªCRE e CAROLINE DA CONCEIÇÃO MOREIRA

Objeto: Estágio Não obrigatório

Prazo: 05/02/2020 À 31/07/2020

Fundamento do ato: Convênio nº 21/2019

***Omitido no D.O. n º 219 de 04/02/2020**

***Processo Instrutivo nº: 01/903.628/2019**

Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº 071/2020

Data de Celebração: 05/02/2020

Partes: PCRJ/SME/E/2ªCRE e LUAN ALCINO DE MATOS

Objeto: Estágio Não obrigatório

Prazo: 06/02/2020 À 31/07/2020

Fundamento do ato: Convênio nº 21/2019

***Omitido no D.O. n º 220 de 05/02/2020**

***Processo Instrutivo nº: 01/903.628/2019**

Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº 072/2020

Data de Celebração: 04/02/2020

Partes: PCRJ/SME/E/2ªCRE e AMANDA GIOVANNA PIRES MAMEDE

Objeto: Estágio Não obrigatório

Prazo: 05/02/2020 À 31/07/2020

Fundamento do ato: Convênio nº 21/2019

***Omitido no D.O. n º 219 de 04/02/2020**

***Processo Instrutivo nº: 01/903.628/2019**

Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº 073/2020

Data de Celebração: 05/02/2020

Partes: PCRJ/SME/E/2ªCRE e JOVANO CAETANO DA SILVA JUNIOR

Objeto: Estágio Não obrigatório

Prazo: 06/02/2020 À 31/07/2020

Fundamento do ato: Convênio nº 21/2019

***Omitido no D.O. n º 220 de 05/02/2020**

***Processo Instrutivo nº: 01/902.406/2019**

Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº 074/2020

Data de Celebração: 04/02/2020

Partes: PCRJ/SME/E/2ªCRE e JÉSSICA VASCONCELOS DOS SANTOS

Objeto: Estágio Não obrigatório

Prazo: 05/02/2020 À 31/07/2020

Fundamento do ato: Convênio nº 03/2019

***Omitido no D.O. n º 219 de 04/02/2020**

***Processo Instrutivo nº: 01/903.628/2019**

Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº 075/2020

Data de Celebração: 06/02/2020

Partes: PCRJ/SME/E/2ªCRE e MARIA KAROLINE DA SILVA MACIEL

Objeto: Estágio Não obrigatório

Prazo: 07/02/2020 À 31/07/2020

Fundamento do ato: Convênio nº 21/2019

***Omitido no D.O. n º 221 de 06/02/2020**

***Processo Instrutivo nº: 01/903.375/2019**

Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº 076/2020

Data de Celebração: 03/02/2020

Partes: PCRJ/SME/E/2ªCRE e MARINA MEIREIS NARCIZO ROSAS

Objeto: Estágio Não obrigatório

Prazo: 05/02/2020 À 31/07/2020

Fundamento do ato: Convênio nº 15/2019

***Omitido no D.O. n º 218 de 03/02/2020**

***Processo Instrutivo nº: 01/903.632/2019**

Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº 077/2020

Data de Celebração: 04/02/2020

Partes: PCRJ/SME/E/2ªCRE e YAN SILVA DOS ANJOS

Objeto: Estágio Não obrigatório

Prazo: 05/02/2020 À 31/07/2020

Fundamento do ato: Convênio nº 18/2019

***Omitido no D.O. n º 219 de 04/02/2020**

***Processo Instrutivo nº: 01/902.675/2019**

Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº 078/2020

Data de Celebração: 04/02/2020

Partes: PCRJ/SME/E/2ªCRE e ISABELLA THEME DA SILVEIRA SOARES

Objeto: Estágio Não obrigatório

Prazo: 05/02/2020 À 31/07/2020

Fundamento do ato: Convênio nº 16/2019

***Omitido no D.O. n º 219 de 04/02/2020**

***Processo Instrutivo nº: 01/903.628/2019**

Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº 079/2020

Data de Celebração: 30/01/2020

Partes: PCRJ/SME/E/2ªCRE e RODRIGO DA CONCEIÇÃO REIS TELLES

Objeto: Estágio Não obrigatório

Prazo: 05/02/2020 À 31/07/2020

Fundamento do ato: Convênio nº 21/2019

***Omitido no D.O. n º 216 de 30/01/2020**

***Processo Instrutivo nº: 01/903.628/2019**

Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº 080/2020

Data de Celebração: 30/01/2020

Partes: PCRJ/SME/E/2ªCRE e TATIANA DOS SANTOS CONSTAN

Objeto: Estágio Não obrigatório

Prazo: 05/02/2020 À 31/07/2020

Fundamento do ato: Convênio nº 21/2019

***Omitido no D.O. n º 216 de 30/01/2020**

***Processo Instrutivo nº: 01/903.628/2019**

Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº 081/2020

Data de Celebração: 30/01/2020

Partes: PCRJ/SME/E/2ªCRE e CHRISTINE FERREIRA DOS SANTOS

Objeto: Estágio Não obrigatório

Prazo: 05/02/2020 À 31/07/2020

Fundamento do ato: Convênio nº 21/2019

***Omitido no D.O. n º 216 de 30/01/2020**

***Processo Instrutivo nº: 01/903.628/2019**

Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº 082/2020

Data de Celebração: 30/01/2020

Partes: PCRJ/SME/E/2ªCRE e THATIANE CORLETH DE OLIVEIRA

Objeto: Estágio Não obrigatório

Prazo: 05/02/2020 À 31/07/2020

Fundamento do ato: Convênio nº 21/2019

***Omitido no D.O. n º 216 de 30/01/2020**

***Processo Instrutivo nº: 01/903.628/2019**

Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº 083/2020

Data de Celebração: 04/02/2020

Partes: PCRJ/SME/E/2ªCRE e JOÃO EDILSON FERREIRA LIMA JUNIOR

Objeto: Estágio Não obrigatório

Prazo: 05/02/2020 À 31/07/2020

Fundamento do ato: Convênio nº 21/2019

***Omitido no D.O. n º 219 de 04/02/2020**

***Processo Instrutivo nº: 01/902.406/2019**

Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº 084/2020

Data de Celebração: 07/02/2020

Partes: PCRJ/SME/E/2ªCRE e LAYZA ESTER DE SOUZA CUNHA

Objeto: Estágio Não obrigatório

Prazo: 10/02/2020 À 31/07/2020

Fundamento do ato: Convênio nº 03/2019

***Omitido no D.O. n º 222 de 07/02/2020**

***Processo Instrutivo nº: 01/903.628/2019**

Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº 085/2020

Data de Celebração: 04/02/2020

Partes: PCRJ/SME/E/2ªCRE e BRUNA FABBRI SOARES

Objeto: Estágio Não obrigatório

Prazo: 05/02/2020 À 31/07/2020

Fundamento do ato: Convênio nº 21/2019

***Omitido no D.O. n º 219 de 04/02/2020**

***Processo Instrutivo nº: 01/902.933/2019**

Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº 086/2020

Data de Celebração: 30/01/2020

Partes: PCRJ/SME/E/2ªCRE e ELISA LORENA CAVALCANTE CRUZ

Objeto: Estágio Não obrigatório

Prazo: 05/02/2020 À 31/07/2020

Fundamento do ato: Convênio nº 14/2019

***Omitido no D.O. n º 216 de 30/01/2020**

***Processo Instrutivo nº: 01/901.829/2019**

Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº 087/2020

Data de Celebração: 04/02/2020

Partes: PCRJ/SME/E/2ªCRE e LARISSA AGUIAR FEITOSA

Objeto: Estágio Não obrigatório

Prazo: 05/02/2020 À 31/07/2020

Fundamento do ato: Convênio nº 01/2019

***Omitido no D.O. n º 219 de 04/02/2020**

***Processo Instrutivo nº: 01/903.632/2019**

Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº 088/2020

Data de Celebração: 03/02/2020

Partes: PCRJ/SME/E/2ªCRE e JULIA THAIS PORCIÚNCULA SERRA

Objeto: Estágio Não obrigatório

Prazo: 05/02/2020 À 31/07/2020

Fundamento do ato: Convênio nº 18/2019

***Omitido no D.O. n º 218 de 03/02/2020**

***Processo Instrutivo nº: 01/901.829/2019**

Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº 089/2020

Data de Celebração: 04/02/2020

Partes: PCRJ/SME/E/2ªCRE e THALIA REGO DA SILVA DIAS

Objeto: Estágio Não obrigatório

Prazo: 05/02/2020 À 31/07/2020

Fundamento do ato: Convênio nº 01/2019

***Omitido no D.O. n º 219 de 04/02/2020**

***Processo Instrutivo nº: 01/901.829/2019**

Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº 090/2020

Data de Celebração: 04/02/2020

Partes: PCRJ/SME/E/2ªCRE e ALINE AZEVEDO DA COSTA

Objeto: Estágio Não obrigatório

Prazo: 05/02/2020 À 31/07/2020

Fundamento do ato: Convênio nº 01/2019

***Omitido no D.O. n º 219 de 04/02/2020**

***Processo Instrutivo nº: 01/902.406/2019**

Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº 091/2020

Data de Celebração: 04/02/2020

Partes: PCRJ/SME/E/2ªCRE e LUCIANE DOS SANTOS RAMOS

Objeto: Estágio Não obrigatório

Prazo: 05/02/2020 À 31/07/2020

Fundamento do ato: Convênio nº 03/2019

***Omitido no D.O. n º 219 de 04/02/2020**

***Processo Instrutivo nº: 01/903.375/2019**

Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº 092/2020

Data de Celebração: 03/02/2020

Partes: PCRJ/SME/E/2ªCRE e JULIANA PINHEIRO LIMA

Objeto: Estágio Não obrigatório

Prazo: 05/02/2020 À 31/07/2020

Fundamento do ato: Convênio nº 15/2019

***Omitido no D.O. n º 218 de 03/02/2020**

***Processo Instrutivo nº: 01/903.927/2019**

Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº 093/2020

Data de Celebra

Partes: PCRJ/SME/E/2ªCRE e **ALINE RIBEIRO DE CASTRO**
Objeto: Estágio Não obrigatório
Prazo: 05/02/2020 À 31/07/2020
Fundamento do ato: Convênio nº 21/2019
***Omitido no D.O. n ° 219 de 04/02/2020**

***Processo Instrutivo nº: 01/902.406/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº 096/2020
Data de Celebração: 07/02/2020
Partes: PCRJ/SME/E/2ªCRE e **BEATRIZ BALTHAR DE SOUZA**
Objeto: Estágio Não obrigatório
Prazo: 10/02/2020 À 31/07/2020
Fundamento do ato: Convênio nº 03/2019
***Omitido no D.O. n ° 222 de 07/02/2020**

***Processo Instrutivo nº: 01/903.628/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº 097/2020
Data de Celebração: 31/01/2020
Partes: PCRJ/SME/E/2ªCRE e **MARIA ANTONIA PONTIVIANE CALADO**
Objeto: Estágio Não obrigatório
Prazo: 05/02/2020 À 31/07/2020
Fundamento do ato: Convênio nº 21/2019
***Omitido no D.O. n ° 217 de 31/01/2020**

***Processo Instrutivo nº: 01/902.406/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº 098/2020
Data de Celebração: 03/02/2020
Partes: PCRJ/SME/E/2ªCRE e **YAGO DE ARAUJO PALERMO**
Objeto: Estágio Não obrigatório
Prazo: 05/02/2020 À 31/07/2020
Fundamento do ato: Convênio nº 03/2019
***Omitido no D.O. n ° 218 de 03/02/2020**

***Processo Instrutivo nº: 01/901.829/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº 099/2020
Data de Celebração: 05/02/2020
Partes: PCRJ/SME/E/2ªCRE e **MARIA EDUARDA DE PAULA OLIVEIRA**
Objeto: Estágio Não obrigatório
Prazo: 06/02/2020 À 31/07/2020
Fundamento do ato: Convênio nº 01/2019
***Omitido no D.O. n ° 220 de 05/02/2020**

***Processo Instrutivo nº: 01/903.632/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº 0100/2020
Data de Celebração: 06/02/2020
Partes: PCRJ/SME/E/2ªCRE e **CINTHIA CARVALHO DA SILVA**
Objeto: Estágio Não obrigatório
Prazo: 07/02/2020 À 31/07/2020
Fundamento do ato: Convênio nº 18/2019
***Omitido no D.O. n ° 221 de 06/02/2020**

***Processo Instrutivo nº: 01/901.829/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº 0101/2020
Data de Celebração: 03/02/2020
Partes: PCRJ/SME/E/2ªCRE e **HUGO JESUS SANT' ANNA ROSA**
Objeto: Estágio Não obrigatório
Prazo: 05/02/2020 À 31/07/2020
Fundamento do ato: Convênio nº 01/2019
***Omitido no D.O. n ° 218 de 03/02/2020**

***Processo Instrutivo nº: 01/903.632/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº 0102/2020
Data de Celebração: 12/02/2020
Partes: PCRJ/SME/E/2ªCRE e **LUCIANA DE AGUIAR NARAZAKI**
Objeto: Estágio Não obrigatório
Prazo: 13/02/2020 À 31/07/2020
Fundamento do ato: Convênio nº 18/2019
***Omitido no D.O. n ° 225 de 12/02/2020**

***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº 0103/2020
Data de Celebração: 05/02/2020
Partes: PCRJ/SME/E/2ªCRE e **LARISSA JOSÉ DE SOUZA**
Objeto: Estágio Não obrigatório
Prazo: 05/02/2020 À 31/07/2020
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019
***Omitido no D.O. n ° 220 de 05/02/2020**

***Processo Instrutivo nº: 01/903.628/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº 0104/2020
Data de Celebração: 03/02/2020
Partes: PCRJ/SME/E/2ªCRE e **TAWAN SOARES MARCIANO**
Objeto: Estágio Não obrigatório
Prazo: 05/02/2020 À 31/07/2020
Fundamento do ato: Convênio nº 21/2019
***Omitido no D.O. n ° 218 de 03/02/2020**

***Processo Instrutivo nº: 01/903.628/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº 0105/2020
Data de Celebração: 05/02/2020
Partes: PCRJ/SME/E/2ªCRE e **FERNANDA DEGANI CARNEIRO**
Objeto: Estágio Não obrigatório
Prazo: 06/02/2020 À 31/07/2020
Fundamento do ato: Convênio nº 21/2019
***Omitido no D.O. n ° 220 de 05/02/2020**

***Processo Instrutivo nº: 01/901.829/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº 0106/2020
Data de Celebração: 07/02/2020
Partes: PCRJ/SME/E/2ªCRE e **RAYANE MARQUES DA SILVA GOMES**
Objeto: Estágio Não obrigatório
Prazo: 10/02/2020 À 31/07/2020
Fundamento do ato: Convênio nº 01/2019
***Omitido no D.O. n ° 222 de 07/02/2020**

***Processo Instrutivo nº: 01/902.461/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº 0107/2020
Data de Celebração: 31/01/2020
Partes: PCRJ/SME/E/2ªCRE e **VIVIANE DOS SANTOS BARRADAS**
Objeto: Estágio Não obrigatório
Prazo: 05/02/2020 À 31/07/2020
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019
***Omitido no D.O. n ° 217 de 31/01/2020**

***Processo Instrutivo nº: 01/903.632/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº 0108/2020
Data de Celebração: 04/02/2020
Partes: PCRJ/SME/E/2ªCRE e **ANA GABRIELLA BERTHO MIRANDA**
Objeto: Estágio Não obrigatório
Prazo: 05/02/2020 À 31/07/2020
Fundamento do ato: Convênio nº 18/2019
***Omitido no D.O. n ° 219 de 04/02/2020**

***Processo Instrutivo nº: 01/903.628/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº 0109/2020
Data de Celebração: 31/01/2020
Partes: PCRJ/SME/E/2ªCRE e **GABRIELLA SALDANHA DE ANDRADE**
Objeto: Estágio Não obrigatório
Prazo: 05/02/2020 À 31/07/2020
Fundamento do ato: Convênio nº 21/2019
***Omitido no D.O. n ° 219 de 04/02/2020**

***Processo Instrutivo nº: 01/903.628/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº 0110/2020
Data de Celebração: 04/02/2020

Partes: PCRJ/SME/E/2ªCRE e **ALEXANDRE STEFANNO DE SOUSA**
Objeto: Estágio Não obrigatório
Prazo: 05/02/2020 À 31/07/2020
Fundamento do ato: Convênio nº 21/2019
***Omitido no D.O. n ° 219 de 04/02/2020**

***Processo Instrutivo nº: 01/903.628/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº 0111/2020
Data de Celebração: 03/02/2020
Partes: PCRJ/SME/E/2ªCRE e **BEATRIZ MELO GULLO**
Objeto: Estágio Não obrigatório
Prazo: 05/02/2020 À 31/07/2020
Fundamento do ato: Convênio nº 21/2019
***Omitido no D.O. n ° 218 de 03/02/2020**

***Processo Instrutivo nº: 01/903.628/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº 0112/2020
Data de Celebração: 06/02/2020
Partes: PCRJ/SME/E/2ªCRE e **VITOR DA ROCHA RODRIGUES**
Objeto: Estágio Não obrigatório
Prazo: 07/02/2020 À 31/07/2020
Fundamento do ato: Convênio nº 21/2019
***Omitido no D.O. n ° 221 de 06/02/2020**

***Processo Instrutivo nº: 01/902.703/2019**
Instrumento: Termo de Compromisso E/2ª CRE nº 0113/2020
Data de Celebração: 12/02/2020
Partes: PCRJ/SME/E/2ªCRE e **GUSTAVO LEONI DE ALBUQUERQUE**
Objeto: Estágio Não obrigatório
Prazo: 13/02/2020 À 31/07/2020
Fundamento do ato: Convênio nº 07/2019
***Omitido no D.O. n ° 225 de 12/02/2020**

E/7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA

De acordo com a Lei 3527 de 7 de abril de 2003, foram realizadas análises bacteriológicas nas amostras de água das escolas relacionadas, com resultados satisfatórios para o consumo.

Designação	Denominação da Unidade Escolar	Data / Laudo
07.16.005	E.M. ADALGISA MONTEIRO	11/02/2020
07.16.051	E.M. PROFESSOR AUGUSTO CONY	05/02/2020
07.16.069	E.M. JORGE AMADO	07/02/2020
07.16.614	C.M. AUGUSTO DE CARVALHO TORRES FILHO	01/02/2020
07.16.820	EDI MEDALHISTA OLÍMPICA ÁGATHA B. RIPPEL	09/02/2020
07.24.022	E.M. COMUNIDADE DE VARGEM GRANDE	07/01/2020

Autorizo a publicação
RJ, 14/02/2020

MULTIRIO - EMPRESA MUNICIPAL DE MULTIMEIOS LTDA. CONVOCAÇÃO DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Processo nº 07/100.767/2019 - A Diretora de Administração e Finanças da MultiRio - Empresa Municipal de Multimeios Ltda., **CONVOCA** o representante legal da empresa AMO SERVICE LTDA, CNPJ 009.249.322/0001-43, para que apresente à MultiRio, situada no Largo dos Leões nº 15 - sala 200 - Humaitá, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da presente publicação, no horário de 10 às 17 horas, a DEFESA PRÉVIA pelo descumprimento do item 8.7. do Termo de Referência, parte integrante do Pregão Eletrônico PE - MultiRio nº 612/2019, sob pena da aplicação das penalidades previstas no Edital.



AQUI MOSQUITO NÃO SE CRIA

#FaçaSuaParte

Elimine os focos do *Aedes aegypti*
na sua casa e ajude a evitar
a dengue, zika e chikungunya.



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE COORDENADORIA DE CONTROLE AMBIENTAL GERÊNCIA CENTRAL DE ATENDIMENTO AMBIENTAL EXPEDIENTE DE 14/02/2020

“Atenda ao exigido”

Proc.: 14/200.068/2020 - PEJUAR PARTICIPAÇÕES, EMPREENDIMEN-
TOS, INVESTIMENTOS E CONSULTORIA MEDICO-HOSPITALAR LTDA.

“Concedido prazo de 90 (noventa) dias”

Proc.: 14/005.238/2003 - JUAN MANOEL SILVA ESTEVEZ E OUTROS.

“Foi emitida a Certidão Municipal de Cumprimento de Condicionantes - CMCC nº 053/2020 datada de 07/02/2020”

Proc.: 14/200.319/2016 - MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.

“Foi emitida a Autorização para Remoção de Vegetação nº 3960/2019 e assinado o Termo de Compromisso de cumprimento de medida compensatória TC-MC nº 147/2019”

Proc.: 14/200.850/2015 - CONCESSIONÁRIA RIO PAX S.A.

“Foi emitida a Autorização para Remoção de Vegetação nº 3987/2019 e assinado o Termo de Compromisso de cumprimento de medida compensatória TC-MC nº 150/2019”

Proc.: 14/200.262/2019 - MAESTRA BRASIL EMPREENDIMIENTOS LTDA.

“Foi emitida a Autorização para Remoção de Vegetação nº 3988/2020 e assinado o Termo de Compromisso de cumprimento de medida compensatória TC-MC nº 0009/2020”

Proc.: 14/201.433/2014 - SPE APOGEE EMPREENDIMENTO IMOBIL-
IARIO LTDA.

COORDENADORIA DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL GTR-3 - GERÊNCIA TÉCNICA REGIONAL AP-4 EXPEDIENTE DE 10/02/2020

PROCESSO 14/03/000.043/2020 - CONDOMÍNIO LÉS RESIDENCES SAINT TROPEZ

“Emitido o Edital de Notificação de Autuação MA/SUBMA/CMFA/GPA nº
017/2020”.

“Lavrado o Auto de Infração nº 947.931”.

* Omitido no DO de 11/02/2020.

PROCESSO 14/03/000.044/2020 - CONDOMÍNIO ACQUABELLA

“Emitido o Edital de Notificação de Autuação MA/SUBMA/CMFA/GPA
nº 018/2020”.

“Lavrado o Auto de Infração nº 947.932”.

* Omitido no DO de 11/02/2020.

EXPEDIENTE DE 14/02/2020

PROCESSO 14/201.372/2012 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO VIVERDE RESIDENCIAL

“Emitido o Ofício de Intimação MA/SUBMA/CMFA/GTR-3 nº 010/2020”.

“Emitido o Edital de Notificação de Autuação MA/SUBMA/CMFA/GPA
nº 010/2020”.

“Lavrado o Auto de Infração nº 947.946”.

SECRETARIA DE URBANISMO

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO EXPEDIENTE DE 13/02/2020

02/34/000145/2019 - JORGE AIRTON PEREIRA DE RESENDE

Compareça para Esclarecimentos

02/34/000241/2015 - CELMA HELENA DE SOUZA

Compareça para Esclarecimentos

02/01/000499/2018 - LIGIA VILLELA DE LEMOS DURAND

Cumpra as Exigências

Cabe a parte:

1- Apresentar cópia do último projeto aprovado no processo
07/511.010/1952.

EXPEDIENTE DE 14/02/2020

02/41/000108/2019 - PATRICIA CAROL CORREA GARCIA

Compareça para Ciência Defiro a substituição do laudo nº25517
publicado no D.O. de 11/11/2019 pelo laudo nº25998 para licença
de modificação com acréscimo de área, mediante pagamento de Con-
trapartida no valor de R\$598.794,30 (quinhentos e noventa e oito mil,
setecentos e noventa e quatro reais e trinta centavos), calculados através
do Laudo de Contrapartida nº25998, á fls. 20 e 20v, nos termos da Lei
Complementar nº 192 de 18 de julho de 2018, regulamentada pelo
decreto 44.737 de 19 de julho de 2018.

Considerando o disposto no §4º do artigo 3º do Decreto 44.737/2018, o
valor da Contrapartida a ser pago será de R\$ 598.294,30 (quinhentos e
noventa e oito mil, duzentos e noventa e quatro reais e trinta centavos).

02/35/000234/2015 - LUIZ SOARES DA SILVA

Compareça para Ciência Defiro a substituição do laudo nº21661
publicado no D.O. de 31/10/2018 pelo laudo nº25938 para legalização
das obras, mediante pagamento de Contrapartida no valor de R\$5.545,72
(cinco mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e setenta e dois centavos),
calculados através do Laudo de Contrapartida nº25938, á fls., 23 e 23v,
nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009,
modificada pela Lei Complementar nº157 de 09 de julho de 2015 e regu-
lamentada pelo decreto 40.405 de 24 de julho de 2015.

02/11/000605/2015 - MARIA CRISTINA LAGARRIGUE

Compareça para Ciência de que o laudo nº 12043 foi corretamente
elaborado.

02/11/000963/2015 - WILLIAM FIGUEIREDO DE OLIVEIRA

Compareça para Ciência Cancelo o laudo de Contrapartida nº 12550 no
valor de R\$23.573,28 (vinte e três mil, quinhentos e setenta e três reais e
vinte e oito centavos), calculado nos termos da Lei Complementar nº 99
de 23 de setembro de 2009, modificada pela Lei Complementar nº 157
de 09 de julho de 2015 e regulamentada pelo Decreto nº40.405 de 24 de
julho de 2015.

02/01/000423/2017 - ANGELA DOMINGUES RAMOS

Cumpra as Exigências

Apresentar corte figurando a altura total da edificação, conforme exigido
pelo IRPH em 23/08/2018.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS EXPEDIENTE DE 13/02/2020

02/001275/2019 - PAULO SERGIO NIEWEYER MAKHOHL

Cumpra as Exigências

Deverá apresentar o projeto aprovado pelo processo 07/000107/1970
para a análise do requerido.

EXPEDIENTE DE 14/02/2020

02/01/000546/2019 - VALENTE EMPREENDIMIENTOS 35 SPE LTDA

Mantenho a Exigência

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.2 - JACAREPAGUÁ EXPEDIENTE DE 13/02/2020

02/310553/2003 - IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS

Compareça para Ciência de que o projeto de arquitetura juntado
conforme data de 30/01/2020 não encontra-se anexo.

02/42/000806/2012 - CARMEN JUSSARA JANUARIO SILVA

Compareça para Esclarecimentos

02/42/000807/2019 - FRANCISCO ANTONIO GONCALVES DIAS

Cumpra as Exigências

1 - Apresentar a DPA e a DPE da CEDAE;

2 - Apresentar o Responsável pela Execução da Obra (PREO);

3 - Corrigir Prancha 01/03, conforme:

3.1 - Corrigir e excluir as Declarações: Declaração - Artigo 39 da Lei
Complementar 198/2019, Declaração (Acessibilidade) - Decreto nº
22.705/2003, Declaração (Ministério do Trabalho) - Res. SMU nº 56/1996,
Declaração (“Bota Fora”) - Res. SMAC 605/15;

3.2 - Completar as cotas e informar a área da Área Desapropriada,
conforme Decreto nº 34.486/2011 (85,82, 114,45 e 479,48m²);

3.3 - Atender aos procedimentos para verificação das condições dos
passeios (mobiliário urbano - Art. 1º do Dec. 18.147/1999);

3.4 - Completar e corrigir a Memória Descritiva.

4 - Apresentar o Parecer Técnico e o projeto visado pela CET-Rio (Ofício
CET-Rio 390/PRE/1997).

02/42/000024/2020 - ELIAS SILVA DOS SANTOS

Cumpra as Exigências

1 - Apresentar carimbo modelo padrão conforme descrito na Res. SMU.
728/07;

2 - Rever o nº do PAA. indicado no alinhamento, apor para os dois
logradouros;

3 - Apresentar junto a planta do remembramento, planta de localização
esquemática sobre planta cadastral atualizada , em escala menor que o
projeto, com a correta identificação da área;

4 - Utilizar as convenções gráficas, cromáticas e espessuras de linha
conforme descrita na Res. SMU. 728/07;

5 - Excluir o raio incidente sobre o meio fio existente;

6 - Apor em meio digital o nº do processo, no campo específico do
carimbo do projeto;

7 - Consultar Av. 13 da certidão do RI., p/ o imóvel situado na Estrada do
Bananal 1091;

8 - Descrever título do projeto conforme consta dos RIs.;

9 - Excluir as medidas parciais do logradouro;

10 - Excluir dados não pertinentes do interior do projeto;

11 - Rever nome do proprietário e nº CPF.;

12 - Rever os conteúdos contidos nos quadros de áreas;

13 - Rever os dados incluídos na planta de localização;

14 - Anexar procuração para o representante legal,com fins específicos
para remembramento de lotes.

02/42/000058/2020 - CONDOMINIO RESIDENCIAL GALEOES

Cumpra as Exigências

1 - Compareça o interessado para ciência do contido no art. 3º do Dec.
RIO 40.720/2015 - licenciamento de obras de construção de muros de
arrimo deverá ser aprovado por órgão municipal competente.

02/42/001147/2012 - ANTONIO CARLOS FALLEIRO ALMADA

Cumpra as Exigências

Nº. 2 de 11/02/2020, que não foi atendida:

2 - Juntar Certidão de Visto Fiscal.

02/42/000334/2014 - MANOEL JOSÉ VIEIRA

Extraído o Auto de Infração número 903870

07/171257/1967 - JUREMA DE OLIVEIRA LEITE

Extraído o Auto de Infração número 903869

02/42/000317/2013 - WLADIMIR AZALIN GONZALEZ

Extraído o Auto de Infração número 903868

02/42/000697/2011 - ALDAIR GONÇALVES LOPES

Extraído o Auto de Infração número 903863

02/310912/2000 - GETÚLIO FRANCISCO XAVIER

Extraído o Auto de Infração número 903865

02/42/000742/2011 - DROGARIAS PACHECO S/A

Extraído o Auto de Infração número 903867

02/42/000802/2011 - EDUARDO DOS SANTOS SAMPAIO

Extraído o Auto de Infração número 903866

02/285835/2009 - AUGUSTUS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMEN-
TOS LTDA.

Extraído o Auto de Infração número 903864

02/42/000910/2013 - OSMARIO POZENATO E OUTRO

Passe-se Alvará

02/42/000282/2019 - LUIZA LUZIMARY DE MORAIS

Passe-se Alvará

02/42/000555/2017 - IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 14/02/2020

02/42/000063/2020 - NIVALDO FAVARETO

Cumpra as Exigências

Deverá esclarecer o solicitado, uma vez que foi concedida 2ª via da
certidão de habite-se 226.185 em 2013 e o imóvel já se encontra averbado
no Registro de Imóveis.

02/285575/2007 - BELARMINO ANTÔNIO MOISÉS ALVES SOARES

Extraído o Auto de Infração número 903875

14/323957/1986 - PAULO MANSON GONÇALVES

Extraído o Auto de Infração número 903872

02/286236/2007 - THEREZA DA COSTA LUIZ

Extraído o Auto de Infração número 903873

02/355668/1995 - REGINA ODETE REISFSCHNEIDER

Extraído o Auto de Infração número 903874

02/42/000635/2011 - SNJ ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL E PARTICI-
PAÇÕES LTDA

Extraído o Auto de Infração número 903876

14/329072/1987 - VITOR LUIZ ALBA

Extraído o Auto de Infração número 903871

02/42/000777/2019 - MARCELO DA SILVA MACHADO

Ficam aceitas as obras

02/42/000247/2018 - NEIDE MARIA ALVES RODRIGUES

Ficam aceitas as obras

COORDENADORIA DE REGULARIZAÇÃO URBANÍSTICA E FUNDIÁRIA EXPEDIENTE DE 12/02/2020

06/700308/2020 - RAS COMERCIO E CONSTRUÇÃO LTDA.

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 13/02/2020

06/700293/2020 - ROBERTO FONSECA SOUZA

Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - LAGOA
EXPEDIENTE DE 11/02/2020

02/11/000211/2018 - LQ 292 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO S.A
Compareça para Ciência Apresentar laudo de exigências e plantas visadas pelo CBERJ.

02/11/000057/2020 - LUIZ FRANCISCO TENORIO PERRONE
Cumpra as Exigências
1- ATA de Assembléia do Condomínio com a eleição do síndico;
2- ATA de Assmbléia com a aprovação da reforma a ser executada;
3- IRPH.

02/11/000060/2020 - 333 COMERCIO E COMUNICAÇÕES LTDA
Cumpra as Exigências
Compareça para esclarecimentos

02/11/000058/2020 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO LAVOISIER
Cumpra as Exigências
Juntar ata de aprovação da reforma

02/11/000695/2019 - SYLVIO FRAGA NETO E OUTRA
Cumpra as Exigências
Para dar prosseguimento ao presente processo o requerente deverá colocar a numeração do lote 1 na planta dos lotes remenbrados, atendendo a RESOLUÇÃO SMU Nº 728 DE 10 DE JULHO DE 2007.

02/310636/2006 - LEDA OLIVEIRA DE MATTOS
Extraído o Auto de Infração número 885766

02/11/000872/2015 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO PENTHOUSE
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 12/02/2020

02/11/000097/2017 - NAIR MARIA DE SOUZA
Compareça para Ciência e providências quanto ao parecer do Iphan.

02/11/000449/2019 - SR RESPONSÁVEL
Compareça para Ciência do informado em 12/02/2020.

02/11/000692/2019 - VANIA BERTANI
Cumpra as Exigências

01.Preencher corretamente a declaração do Dec.40720 indicando PAA vigente para o local (2614);

02/11/000609/2013 - ORLANDO DE ALVARENGA PINTO COELHO
Cumpra as Exigências
1- Apresentar memorial descritivo das obras a serem executadas assinada pelo PREO;
2- Apresentar ART/ RRT do PREO contendo as atividades descritas na Res. SMU nº 33/2019.
3- IRPH.

02/11/000433/2015 - RINA GIOVANA NOTARI MAZZOCCHI
Cumpra as Exigências
1- Esclarecer divergência entre a assinatura do PREO nas declarações apresentadas em 10/02/2020 e a assinatura da carteira do PREO e do carimbo das plantas.

02/11/000004/2019 - RENATA DE GODOY FERRARI
Cumpra as Exigências
1- Apresentar um corte passando pela área de acréscimo;
2- Apresentar ART/ RRT do PRPA e PREO contendo as atividades descritas na Res. SMU nº 33/2019.

02/11/000089/2016 - EDIFICIO VIEIRA SOUTO 2
Extraída Notificação número 01/0045/2020

02/11/000248/2013 - VIVO S.A
Extraído o Auto de Infração número 885767

02/11/000041/2019 - CLEUZA MARIA TEIXEIRA GUIMARÃES
Ficam aceitas as obras de modificação sem acréscimo em imóvel existente situado à Rua Marques de São Vicente, 431 - apto 307 (residencial multifamiliar), VI RA - Gávea - RJ.
Área de construção de varanda descoberta na fachada frontal da unidade e conforme o inciso III do art 9º da LC 192/18. A= 15,79m²

02/11/000315/2018 - RICARDO BARRETO BULCÃO DE VASCONCELLOS
Ficam aceitas as obras de transformação de uso de imóvel residencial unifamiliar para uso exclusivo destinado a ensino não seriado, situado à Rua das Acácias, 42 em ZR1 - VI R.A. Gávea -RJ.
Área útil A= 270,30 m2.

02/11/001291/2015 - ACELINO SERGIO DE SOUZA
Passe-se Alvará

02/11/000223/2016 - PERFORMANCE OPUS MAGNA EMPREENDI-
MENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Passe-se Alvará

02/311581/2010 - WALDEMIR BEITLER E OUTROS
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 13/02/2020

02/11/000610/2018 - SOCIEDADE EDUCADORA DE VANGUARD
Compareça para Ciência e esclarecimentos quanto ao informado em 13/02/2020.

02/11/000061/2020 - ANNA PATRICIA PINTO BITTENCOURT
Compareça para Ciência O cancelamento do Auto de Infração nº 885636.

02/11/000108/2019 - MARCELO BIRMARCKER
Compareça para Ciência do informado em 13/02/2020.

02/11/000062/2020 - ANNA PATRICIA PINTO BITTENCOURT
Compareça para Ciência O cancelamento do Auto de Infração nº 885557.

02/11/000064/2020 - ANNA PATRICIA PINTO BITTENCOURT
Compareça para Ciência O cancelamento do Auto de Infração nº 859341.

02/11/000065/2020 - ANNA PATRICIA PINTO BITTENCOURT
Compareça para Ciência O cancelamento do Auto de Infração nº 859250.

02/11/000063/2020 - ANNA PATRICIA PINTO BITTENCOURT
Compareça para Ciência O cancelamento do Auto de Infração nº 859398.

02/11/000008/2020 - VR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Cumpra as Exigências
1 - apresentar certidões atualizadas de onus reais das unidades envolvidas;
2 - esclarecer cálculo das vagas;
3 - isolar o bicicletário projetado da passagem de veículos.

02/265191/2015 - CONDOMINIO DO EDIFICIO MY ROSE
Cumpra as Exigências

1- Apresentar declaração de análise técnica;
2- Apresentar declaração sobre a condições de habitabilidade da construção da L.C. 157/2015;
3- Apresentar um corte em cores convencionais passando pela área do acréscimo.

02/11/000237/2012 - IMOBILIÁRIA SOUTO DE OLIVEIRA LTDA
Extraída Notificação número 01/0046/2020

02/336035/1999 - LUIZ PAULO ARAUJO BITTENCOURT
Extraído o Auto de Infração número 885770

02/336035/1999 - LUIZ PAULO ARAUJO BITTENCOURT
Extraído o Auto de Infração número 885771

02/336035/1999 - LUIZ PAULO ARAUJO BITTENCOURT
Extraído o Auto de Infração número 885772

02/336035/1999 - LUIZ PAULO ARAUJO BITTENCOURT
Extraído o Auto de Infração número 885773

02/336259/2003 - MARIO SCHALADOWSKY EMP. IMOB. LTDA.
Extraído o Auto de Infração número 885768

02/336035/1999 - LUIZ PAULO ARAUJO BITTENCOURT
Extraído o Auto de Infração número 885769

02/11/000687/2015 - BRUNO CAVALCANTI DE CASTRO
Passe-se Alvará

02/321054/1992 - PAOLA CAMERO MOUSSATCHE
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 14/02/2020

02/11/000341/2018 - CONDOMÍNIO NAVONA D' SPAGNA
Passe-se Alvará

02/11/000609/2018 - LEONARDO COHEN
Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - TIJUCA
EXPEDIENTE DE 06/02/2020

02/001554/2015 - JARDIM ESCOLA SARAH DAWSEY LTDA ME
Cumpra as Exigências
1-Apor, na Planta de Situação, as declarações relativas ao item 2, anexo I do decreto 37.918/15 e anexo I do dec. 16.721/98;
2-Apresentar RI;

02/275723/2007 - JOÃO ROBERTO ROCHA PITTA
Cumpra as Exigências
Cumpra o projeto apresentado ou requer nova avaliação pela mais-valia.

02/12/000241/2018 - CLARO S/A
Cumpra as Exigências
O requerente deverá complementar documentação exigida para aceitação. Ver na licença, restrições para aceitação.

02/12/000015/2020 - ALAN MALEH
Cumpra as Exigências
1- Requerimento preenchido pelo próprio proprietário, ou esclarecer quem responde por PALAZZO MARIA AMÁLIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

02/12/000558/2016 - IGREJA MESSIÂNICA MUNDIAL DO BRASIL
Cumpra as Exigências
1- Apresentar apenas planta de situação com o acréscimo da guarita convencional e plotada, descartando demais plantas
2- Corrigir quadro de áreas, considerando a ATC existente, o acréscimo apenas da guarita e o ATC total
3- Inserir na planta de situação declarações do Decreto 37918/13; LC 198/19; de acessibilidade e uso das instalações por portadores de deficiência física e de supressão de vegetação.
4- Corrigir título

02/12/000016/2020 - ALAN MALEH
Cumpra as Exigências
1- Requerimento preenchido pelo próprio proprietário, ou esclarecer quem responde por PALAZZO MARIA AMÁLIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

02/12/000321/2016 - HIGH PERFORMANCE COMÉRCIO DE RODAS LTDA
Extraída Notificação número 02/0045/2020

02/300429/1999 - MARIA AMÉLIA DA SILVA FERREIRA
Extraído o Auto de Infração número 900181

02/12/000455/2019 - KLEBER FERREIRA GUIMARÃES
Extraído o Auto de Infração número 900180

02/332223/1989 - MANOEL ALMEIDA MONTEIRO
Extraído o Auto de Infração número 900182

02/320121/1997 - AZIZE DAIUB MAHHUD BERNARDO
Extraído o Auto de Infração número 900183

02/12/000321/2016 - HIGH PERFORMANCE COMÉRCIO DE RODAS LTDA
Extraído o Auto de Infração número 900179

02/262461/2015 - MARIO ARMENIO POMBAL
Ficam aceitas as obras

02/12/000618/2014 - AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSÃO DE IN-
FRAESTRUTURAS LTDA
Ficam aceitas as obras

02/12/000601/2018 - PAULO HENRIQUES PEREIRA
Passe-se Alvará

02/12/001182/2013 - RONALDO DOMINGUES VIEIRA E OUTROS
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 07/02/2020
02/001543/2015 - HUMBERTO DOS SANTOS FARIAS
Compareça para Esclarecimentos

02/12/000327/2019 - PATRICIA PALAZZO TRISUZZI
Compareça para Esclarecimentos

02/12/000778/2012 - AURÉLIO SEPULVEDA
Compareça para Esclarecimentos

02/300606/2001 - GUILHERME FELIX MACHADO
Compareça para Esclarecimentos

02/12/001126/2015 - MARCELO DOMENICO NOVELLO PRESTA
Cumpra as Exigências
1) Apor no projeto as Declarações e Termos referentes aos Decreto 37.918/13 LC 198/19, Decreto 16.721/98
2) Apresentar ART/RRT do PREO (quem assina não é o mesmo da ART apresentada)
3) Apresentar quadro de áreas

14/336383/1986 - JBADIM SA
Cumpra as Exigências
1- Corrigir título
2- Inserir declarações do Decreto 37918/13; LC 198/19; acessibilidade e uso de instalações porquadro de áreas; Ministério do Trabalho.
3- Esclarecer atividade requerida
4- Retirar vagas do passeio
5- CET-RIO; SES; LMO da Secretaria de Meio Ambiente

02/12/000453/2019 - JBADIM SA
Cumpra as Exigências
1- Corrigir título
2- Inserir declarações pertinentes na planta de situação
3- Anexar certidão enfit-eutica
4- Convenirar corretamente o projeto, com base no IPTU, corrigindo quadro de áreas

02/300207/2003 - JOSE LUIZ ANTUNES GOMES

Cumpra as Exigências

Apresentar plantas corrigindo o título conforme o solicitado: Legalização de modificação, com acréscimo de área, em prédio, de dois pavimentos, com transformação de uso, de comercial para residencial, situado na Rua São Francisco Xavier, 591, IX RA, Maracanã, com os favores da LC 157/15.

02/12/000625/2016 - CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRÇÃO DO RIO DE JANEIRO

Cumpra as Exigências

1- Apresentar a declaração do Anexo II do Dec. 40717/2015 ou certificado de funcionamento dos aparelhos de transporte aprovados pelo GEM

02/270128/2011 - CMRS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES

Cumpra as Exigências

- 1- Corrigir título
- 2- Inserir declarações pertinentes na planta de situação e ressaltar as já existentes
- 3- Anexar mais 01 jogo de plantas

EXPEDIENTE DE 10/02/2020

02/12/000074/2018 - NOTRE DAME INTERMÉDICA SAÚDE SA

Compareça para Esclarecimentos

02/300544/2000 - SOCIEDADE BRASILEIRA DE ANÁLISES CLÍNICAS

Cumpra as Exigências

1- Acrescentar na planta de situação declaração so Art. 39 da LC 198/2019 e do minstério do trabalho.

02/12/000217/2019 - JAYME SAUL FRAJHOF

Extraído o Auto de Infração número 900184

02/12/000348/2018 - ITALO DE VATTINO

Extraído o Auto de Infração número 900185

02/12/000283/2019 - K2 - TOWER SOCIEDADE ANONIMA

Ficam aceitas as obras

02/321186/1997 - VALTER HERMANO NOTZ JUNIOR

Ficam aceitas as obras

EXPEDIENTE DE 11/02/2020

02/12/000431/2019 - SIMONE DA SILVA NEVES

Cumpra as Exigências

- 1- Inserir na planta de situação declarações: LC 198/2019; Decreto 37918/2013; acessibilidades e uso de compartimentos por deficientes físicos; Ministério do Trabalho.
- 2- Corrigir quadro de áreas

02/275319/2005 - ATL-TELECOM

Cumpra as Exigências

1- Atenda as exigências 01 e 06 de 22/05/2019 - respectivamente RI e Declaração do Anexo I do Dec. 41.728/2016 - ERB se encontra no topo da edificação e não no solo - rever

02/12/001148/2015 - MARCIA LOPES DA EIRA

Cumpra as Exigências

1- Atender todas as restrições da licença de obras - falta Certidão de Visto Fiscal

02/276031/2005 - LA RESIDENCE CENTRO GERIATRICO LTDA

Extraída Notificação número 02/0047/2020

02/275376/2004 - VENIX DO BRASIL PARTICIPACOES LTDA

Extraída Notificação número 02/0048/2020

02/276031/2005 - LA RESIDENCE CENTRO GERIATRICO LTDA

Extraído o Auto de Infração número 900189

02/275357/2010 - ANTONIO RIBEIRO DA ROCHA

Extraído o Auto de Infração número 900186

02/12/000182/2011 - CHURRASQUETO FRANGO VELOZ LTDA

Extraído o Auto de Infração número 900187

02/275376/2004 - VENIX DO BRASIL PARTICIPACOES LTDA

Extraído o Auto de Infração número 900190

02/12/000826/2014 - GUILHERME ANTONIO SAMPAIO DE AMORIM

Extraído o Auto de Infração número 900191

02/12/000317/2014 - RODRIGO NADER CABRAL DE FREITAS

Ficam aceitas as obras de legalização de modificação com decréscimo de área em prédio existente, com área reduzida de 1,40m2, sito a Rua dos Araujos Nº 33- Cob. 01

02/12/000017/2020 - FERNANDO RIBEIRO SANTOS

Ficam aceitas as obras Legalização de demolição de benfeitorias com 130,00m2 de área demolida.

02/12/000019/2020 - FERNANDO RIBEIRO SANTOS

Ficam aceitas as obras Legalização de demolição de benfeitoria com 90,00m2 de área demolida.

02/12/000111/2019 - IGOR JAKIMCZYK BATISTA

Mantenho a Exigência

02/12/000147/2019 - PAULO ROBERTO FERNANDES DA SILVA

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 12/02/2020

02/12/000129/2018 - SILVANA DA SILVA PEREIRA

Compareça para Ciência a respeito da LC 192/18

02/320453/1997 - PAULO GUILHERME VIANNA DO NASCIMENTO

Cumpra as Exigências

- 1- Inserir na planta de situação declarações do Decreto 37918/2013; da LC 198/2019; do Decreto 16721/98
- 2- Corrigir quadro de áreas e apresentar duas vias do projeto

02/12/000014/2020 - MAURICIO OAZEM LOUREIRO

Cumpra as Exigências

Trata-se de projeto para licenciamento de transformação de uso de prédio comercial para residencial com acréscimo de área, passando de 02 pavimentos à 03 pavimentos, sito à Rua Silva Pinto nº 31, Vila Isabel -IX RA. A PRPA deverá no projeto :
- corrigir título conforme acima
- na situação, apresentar quadro de áreas contemplando somente as áreas existente (compatível com cadastro do IPTU), acrescida e total construída, bem como ATE permitido e projetado (IAT = 2,5).
- Na situação, fazer constar os Termos de Responsabilidade dos Decs. 37918/2013 e 16721/98 e da LC 198/2019.
- na planta baixa do 2º pavimento, completar indicação do terraço DESCOBERTO.
Quanto a documentação, juntar ao p.p.:
- RRT pela execução da obra (PREO)
- certidão enfiteutica atualizada, sem dívidas, exceto ano vigente.
- espelho do IPTU que indica idade do imóvel e área edeificada. Se de 1938, juntar 03 fotos da fachada , em diferentes ângulos , para análise e opinamneto do IRPH

02/300489/2000 - LA FÁBRICA 364 PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

Extraído o Auto de Infração número 900194

02/12/000228/2018 - VICENTE GOMES DA SILVA MOTA

Extraído o Auto de Infração número 900192

02/332303/1994 - RICARDO ELIAS RESTUM ANTONIO

Extraído o Auto de Infração número 900193

EXPEDIENTE DE 13/02/2020

02/13/000595/2019 - ELAYNE BITTENCOURT SANTOS

Cumpra as Exigências

Cumpra integralmente as exigências de 10/10/2019:
2) ... apresentar nova procuração com todos os proprietários;
4) Atender a Lei 6.647/2019 (presença de animais). Apresentar declaração;

02/13/000596/2019 - ELAYNE BITTENCOURT SANTOS

Cumpra as Exigências

Cumpra integralmente as exigências de 10/10/2019:
2) ... apresentar nova procuração com todos os proprietários;
4) Atender a Lei 6.647/2019 (presença de animais). Apresentar declaração;
7) ... e declaração de responsabilidade (Anexo I) de acordo com a Res. Conj. SMU/SEDREPAHC 01/2008.
E mais;
8) Autorização judicial para a demolição em face do espólio de Sidney Reis Santos.

02/12/000380/2018 - GEORGE LUIZ DE ALMEIDA

Cumpra as Exigências

1. Indicar na também na Planta, Declaração do parágrafo 1º do Art. 39 da LC 198/2019 e retirar declarações não mais válidas.
2. Corrigir Quadro de áreas - área de acréscimo = 25,65m2.
3. Apresentar ART/RRT que contenha(m) as seguintes atividades: Levantamento Arquitetônico ou execução de desenho técnico; Vistoria e Laudo referentes as partes concluídas conforme Art. 2º da Res. SMU 33/2019

02/12/000346/2013 - COMUNIDADE EVANGÉLICA DA ZONA NORTE

Extraída Notificação número 02/0049/2020

02/275600/2010 - DAISY ALEXANDRE DA SILVA

Extraída Notificação número 02/0050/2020

02/275295/2004 - ROSEMARY DOS SANTOS FONSECA E OUTRA

Extraído o Auto de Infração número 900195

02/275600/2010 - DAISY ALEXANDRE DA SILVA

Extraído o Auto de Infração número 900196

02/12/000660/2013 - VALDIR DE JESUS LEONARDO

Ficam aceitas as obras de legalização de modificação com acréscimo de área em prédio existente em edificação unifmiliar de 02(dois) pavimentos com ampliação de terraço parcialmente coberto, com área de acréscimo de 18,27m2, sito a Rua Jorge Lossio, nº 36- Casa IX

02/12/000431/2019 - SIMONE DA SILVA NEVES

Passe-se Alvará

02/275993/2010 - JOÃO PAULO TEIXEIRAMARINHO DE OLIVEIRAE OUTRA

Pode habitar

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - CENTRO

EXPEDIENTE DE 12/02/2020

02/13/000489/2017 - GISELE MELLO SENRA RODRIGUES

Compareça para Ciência do despacho do despacho do IRPH de 12/11/2018 (fls 18 do p.p.) e de 22/11/2018 às fls 22 do p.p. e de que para atendimento do recurso junto à GLF-Centro, deverá existir a anuência das unidades envolvidas.

02/13/000041/2020 - JLAJAS 2500 ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA

Compareça para Esclarecimentos

02/13/000371/2014 - CAFE E BAR GIBI LTDA

Cumpra as Exigências

Apresentar ART/RRT de PREO e as devidas assinaturas em projeto.

02/13/000822/2018 - JOSE MANUEL DE ALMEIDA LOPES E OUTROS

Cumpra as Exigências

Apresentar RGI atualizado em 6 meses para a transformação de uso.

02/13/000682/2019 - LINO MARQUES DE ALMEIRA

Cumpra as Exigências

- 1- Solicitar Aceitação das Obras;
- 2- Atender as Restrições da Licença.

02/13/000786/2017 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Cumpra as Exigências

Regularizar o processo nº02/300.034/2006.

02/300034/2006 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Cumpra as Exigências

O novo PREO deverá assinar os 2 conjuntos de projeto aprovado.

02/300005/2007 - ANTONIO ALVES PINTO FILHO E OUTROS

Cumpra as Exigências

Apresentar as restrições de licença de obras:
2- Declaração do Proprietário e do Profissional Responsável pela instalação de elevadores de Garantia e Funcionamento dos equipamentos instalados, de acordo com o Anexo II do Decr. 40.717/2015;
3- Declaração do Proprietário do imóvel e do PREO de conclusão das instalações conforme normas e regulamentos, de acordo com o Anexo III do Decr. 40.719/2015 (instalação de gás).

02/13/000042/2015 - NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDª

Cumpra as Exigências

O requerente deverá apresentar declaração comprobatória da destinação final adequada e da respectiva nota de transporte de resíduos (Art. 11 do Dec. nº 41728/2016).

02/326040/2002 - RESPONSÁVEL LEGAL E OUTROS

Extraído o Auto de Infração 945515

02/13/000663/2019 - JERONIMO DA SILVA SIQUEIRA

Extraído o Auto de Infração número 945539

02/13/000698/2017 - ALFAERB TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Passe-se Alvará

02/13/000301/2019 - DC SEQUEIROS EMPREENDIMENTOS E PARTI- CIPAÇÕES S.A

Passe-se Alvará

02/000112/2020 - CENTRO CULTURAL DA JUSTIÇA FEDERAL

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 13/02/2020

02/300095/2007 - PRINCIPADO DE ASTÚRIAS LOUÇAS LTDA.

Compareça para Ciência do despacho do IRPH nas folhas 47 do p.p.

02/13/000765/2019 - PATRÍCIA DE CARVALHO AGOSTINHO

Extraído o Auto de Infração número 945540

02/13/000528/2019 - QMC TELECOM DO BRASIL

Ficam aceitas as obras

02/300109/2008 - JULIO SILVA DA COSTA BRITO

Mantenho a Exigência

02/13/000584/2017 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Passe-se Alvará

02/13/000502/2019 - CONDOMINIO DO EDIFICIO ANTONIO LEITE
Passe-se Alvará

02/13/000003/2017 - MUSEU NACIONAL
Passe-se Alvará

02/300232/2009 - EDUARDO TINOCO LAFORGUE
Passe-se Alvará

02/13/000404/2017 - RICARDO JERONIMO MENEZES
Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - MADUREIRA
EXPEDIENTE DE 13/02/2020
02/03/000513/2017 - ANA MARIA DE PAIVA
Cumpra as Exigências

1. Juntar certidão histórica do RGI comprovando a existência legal da edificação (Habite-se);
2. Juntar ART da PREO (execução) de acordo com a Resolução SMU 33/2019;
3. Rever o título do projeto, observando que constar na certidão do RGI, incluindo a informação "pelos benefícios da LC 192/19";
4. Identificar o proprietário no carimbo;
5. Apresentar planta de situação de acordo com o que determinam a NBR 6492/94, Portaria O-DGED 058/82 e os Decretos 16.721/98, 18.147/99 e 37.918/13, nas cores convencionais, se for o caso;
6. Representar o lote e vias internas, de acordo com o PAL 4580 e certidão do RGI, com suas respectivas cotas;
7. Figurar e cotar logradouro de acordo com o PAA 5036;
8. Atender ao Dec. 18.147/99, indicar o PAA no alinhamento do logradouro, mobiliário urbano, condições de passeio, vizinhança, curvas de níveis, se for o caso, etc;
9. Representar adequadamente o prédio (hachurado) e seus respectivos afastamentos com as cotas em planta de situação;
10. Corrigir termo de responsabilidade do Dec. 37.918/13, retirando referências ao Dec. 10.426/91 (revogado) e substituir por art.39 da LC 198/19, na planta de situação;
11. Rever o quadro de áreas, informando a ATE e TO permitidas e projetadas, áreas privativas das unidades, e áreas existente e de acréscimo, se for o caso;
12. Apresentar a planta baixa nas cores convencionais, se for o caso;
13. Atender §1º do inciso II do art. 2º do Decreto 44.737/18 (Declarações);
14. Cotar espessura das paredes e lajes;
15. Compatibilizar o prisma de ventilação entre os cortes AA e BB.

02/37/000087/2020 - IRENE VIAL DE SOUZA
Cumpra as Exigências

Juntar procuração da requerente comprovando os poderes para substa-belecimento.

02/37/000078/2020 - SR RESPONSÁVEL PELAS OBRAS
Extraída Notificação número 03/0044/2020

02/37/000067/2020 - SR RESPONSÁVEL PELAS OBRAS
Extraída Notificação número 03/0045/2020

02/305239/2000 - MIGUEL C. R.
Extraído o Auto de Infração número 881236

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - SANTA CRUZ
EXPEDIENTE DE 13/02/2020
02/58/000139/2019 - ESPÓLIO DE CASSIANO CAXIAS DOS SANTOS
Cumpra as Exigências

1. Projetar todos os lotes a desmembrar com testada para logradouro público aceito;
2. Corrigir o título da prancha descrevendo o lote conforme consta no RI;
3. Indicar corretamente as dimensões do lote conforme consta na certidão do RI anexada;
4. Indicar a largura da Estrada Vítor Dumas conforme o PAA 6787 e indicar sua numeração junto ao alinhamento projetado;
5. Figurar o recuo imposto pelo PAA 6787 à Estrada Vítor Dumas e curva de concordância com a Rua Macapá;
6. Indicar a categoria dos lotes projetados;
7. Indicar as curvas de nível conforme consta na planta cadastral;
8. Compatibilizar o somatório das áreas dos lotes projetados com a área do lote original a desmembrar conforme o remanescente após o proces-samento do recuo;
9. Compatibilizar o somatório das dimensões dos lotes projetados com as dimensões do lote original a desmembrar conforme os remanescentes após o processamento do recuo;
10. Atender às convenções cromáticas, de traçado e textos previstas no Anexo I da Resolução SMU 728/07;
11. Corrigir o quadro de áreas indicado observando o modelo determinado pelo Anexo I-A da Resolução SMU 728/07;
12. Indicar no carimbo da prancha:

- 12.1. O número do processo;
- 12.2. O nome do proprietário junto à sua assinatura;
- 12.3. O nome e o número do CAU/CREA do autor do projeto junto à sua assinatura;
13. Anexar:
 - 13.1. Certidões de ônus reais de todos os lotes envolvidos, emitidas pelo devido Ofício do Registro de Imóveis, em nome do requerente e atualizadas em até 180 dias;
 - 13.2. Considerando se tratar de espólio, anexar cópia do alvará judicial permitindo o parcelamento proposto;
 - 13.3. Comprovante de quitação da anuidade do CAU e RRT do autor do projeto;

- 02/58/000140/2019 - ESPÓLIO DE CASSIANO CAXIAS DOS SANTOS
Cumpra as Exigências
1. Corrigir o título da prancha descrevendo o lote conforme consta no RI;
 2. Indicar corretamente as dimensões do lote conforme consta na certidão do RI anexada;
 3. Indicar a largura da Estrada Vítor Dumas conforme o PAA 6787 e indicar sua numeração junto ao alinhamento projetado;
 4. Indicar a largura da Rua Vítor Dumas conforme o PAA 6382;
 5. Figurar o recuo imposto pelo PAA 6787 à Estrada Vítor Dumas e curva de concordância com a Rua Vítor Dumas;
 6. Indicar a categoria dos lotes projetados;
 7. Compatibilizar o somatório das áreas dos lotes projetados com a área do lote original a desmembrar conforme o remanescente após o proces-samento do recuo;
 8. Compatibilizar o somatório das dimensões dos lotes projetados com as dimensões do lote original a desmembrar conforme os remanescentes após o processamento do recuo;
 9. Atender às convenções cromáticas, de traçado e textos previstas no Anexo I da Resolução SMU 728/07;
 10. Corrigir o quadro de áreas indicado observando o modelo determinado pelo Anexo I-A da Resolução SMU 728/07;
 11. Figurar no projeto a edificação existente conforme consta no RI, indicando seus afastamentos em relação às testadas do lote e às divisas;
 12. Indicar no carimbo da prancha:
 - 12.1. O número do processo;
 - 12.2. O nome do proprietário junto à sua assinatura;
 - 12.3. O nome e o número do CAU/CREA do autor do projeto junto à sua assinatura;
 - 12.4. O número correto da planta cadastral;
 13. Anexar:
 - 13.1. Certidões de ônus reais do lote a desmembrar, emitidas pelo devido Ofício do Registro de Imóveis, em nome do requerente e atualizadas em até 180 dias;
 - 13.2. Considerando se tratar de espólio, anexar cópia do alvará judicial permitindo o parcelamento proposto;
 - 13.3. Comprovante de quitação da anuidade do CAU e RRT do autor do projeto;

02/365267/2008 - ROBSON DA SILVA RODRIGUES
Extraído o Auto de Infração número 865288

GERÊNCIA DE CADASTRO TÉCNICO
EXPEDIENTE DE 14/02/2020
02/001316/2019 - MARINHA DO BRASIL - CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS PARA O PESSOAL DA MARINHA
Cumpra as Exigências
O título de propriedade referente à matrícula 48740 deverá conter todas as dimensões do terreno.
Esclarecer quanto às demolições das edificações, apresentando as aceitações das demolições, se for o caso.
Apresentar Estatuto Social da CONCESSIONÁRIA PORTO NOVO S/A e esclarecer quem assina o termo, com procuração pública, se for o caso.

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
COORDENADORIA DE CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL
GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E MONITORAMENTO
SUBGERÊNCIA DE PROJETOS EM BENS TOMBADOS
LAUDO DE APTIDÃO

Nº 01/2020
U/IRPH/CCPC/GCM /SPBT.
Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 2020
Processo nº. 02/550.290/2019.
Processo de licenciamento de obras nº: 02/13/000230/2018.

Endereço do imóvel: Rua do Passeio, 38 - setor 4.
Bairro: Centro
Inscrições do IPTU: 3.345.110-5 / 3.345.111-3 / 3.345.112-1 / 3.345.113-9 / 3.345.114-7 / 3.345.115-4 / 3.345.116-2 / 3.345.117-0 / 3.345.118-8 / 3.345.119-6 / 3.345.120-4 / 3.345.121-2 / 3.345.122-0 / 3.345.123-8 / 3.345.124-6 / 3.345.125-3 / 3.345.126-1 / 3.345.127-9 / 3.345.128-7 / 3.345.129-5 / 3.345.130-3 / 3.345.131-1.

O imóvel em questão é de interesse cultural sendo TOMBADO pelo Decreto 29.816 de 03/09/2008.
O imóvel estará apto a obter a isenção de IPTU mediante a realização das seguintes obras e serviços:

1. Manutenção das características originais do trecho frontal da edificação tombada, inclusive pisos, paredes e revestimentos;
2. Manutenção do piso em madeira, caixilhos, alvenarias, arcos e vitrais no 1º e 2º pavimentos;
3. Manutenção do telhado do trecho original;
4. Manutenção do terraço ajardinado;
5. Apresentação de projeto detalhado de instalações de ar condicionado, elétrica e dados, para melhor entendimento do impacto das instalações aparentes e seus encaminhamentos;
6. Recolocação dos forros de madeira no trecho original da edificação, resgatando um elemento característico dos ambientes preservados, que não fora executado pelo empreendimento;
7. Apresentação de atestado/declaração de boas condições de prevenção contra incêndio, emitido por profissional qualificado ou pelo Corpo de Bombeiros;
8. Todos os serviços deverão ser acompanhados pelo corpo técnico do patrimônio cultural de tutela, obedecendo as boas normas e procedi-mentos de restauro, conforme proposta de intervenção a ser aprovada, ressaltando que durante a execução poderão ser solicitados novos serviços, no que concerne a complementação dessas boas normas, quando e se necessário;
9. As obras deverão estar licenciadas junto aos órgãos fiscalizadores e orientadores competentes, em obediência a legislação vigente;
10. Aceitação das obras pelo IRPH;

Observação: Durante a execução das obras, caso necessário, novas exigências poderão ser elaboradas.

TÉCNICO	GERENTE DA GCM
Nome: Ísis Domingues Claro Matrícula:10/243.882-8	Nome: Luiz Eduardo Pinheiro da Silva Matrícula: 11/117.239-4
Assinatura:_____	Assinatura:_____

Observação: O processo de isenção de IPTU poderá ser aberto junto à SMF até 90 dias a partir da data de expedição do presente **LAUDO DE APTIDÃO**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E CONSERVAÇÃO

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Comissão de Licitação comunica às licitantes que dará prosseguimento ao certame abaixo relacionado;

CONVITE N.º 012/2020
PROCESSO N.º 06/701.679/2019

“Obras de reforma na praça Clomir Teles Cerbino, Olaria, Rio de Janeiro/RJ”

No dia 17/02/2020 às 10:30 horas, na Rua Afonso Cavalcanti, 455, Prédio Principal, 9º andar, sala 904-A, Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ.

CONVITE N.º 013/2020
PROCESSO N.º 06/701.696/2019

“Reforma das Praças Amaury Francisco Cardoso e Taquarana - Cosmos - Rio de Janeiro - RJ”

No dia 17/02/2020 às 11:00 horas, na Rua Afonso Cavalcanti, 455, Prédio Principal, 9º andar, sala 904-A, Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ.

CONVITE N.º 014/2020
PROCESSO N.º 06/701.740/2019

“Obras para área de manobra na Rua Henrique Fleiuss.”

No dia 17/02/2020 às 11:30 horas, na Rua Afonso Cavalcanti, 455, Prédio Principal, 9º andar, sala 904-A, Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ.

TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2020
PROCESSO N.º 06/201.099/2019

“Obras de pavimentação, drenagem e saneamento na comunidade Morada do Quafa, em Santíssimo, na área da IH/SUBI/CGO/3ª GO - XVIII RA - AP 5.2”, - fase 1, na área da IH/SUBI/CGO/3ªGO - XIX RA - AP 5.3”

No dia 18/02/2020 às 14:00 horas, na Rua Afonso Cavalcanti, 455, Prédio Principal, 9º andar, sala 904-A, Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ.

TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2020
PROCESSO N.º 06/201.233/2019

“Obras de drenagem e pavimentação na Comunidade Muzema - Fase 2, na estrada de Jacarepaguá (trecho entre o caminho do Bicão e a Av. Eng.º Souza Filho) em Jacarepaguá, na área da IH/SUBI/CGO/2ª GO - XVI R.A. - AP 4.1”

No dia 18/02/2020 às 15:00 horas, na Rua Afonso Cavalcanti, 455, Prédio Principal, 9º andar, sala 904-A, Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS
TP - IH/SUBG Nº 018/2020
PROCESSO N.º 06/702.133/2019**

Objeto: Obras na praça Sérgio Apolinário - Rua Júlio José Rosa - Bangu

ERRATA

A Comissão de Licitação informa a que o subitem a seguir passam a vigorar com a seguinte redação;

3.1 - No dia 3 de Março de 2020 às 11:00h a Comissão de Licitação estará reunida na Rua Afonso Cavalcanti - 455 - Prédio Principal - 9º andar, sala 904 -A, Cidade Nova- Rio de Janeiro, para receber e iniciar a abertura dos envelopes referentes à TOMADA DE PREÇOS TP - IHC/SUBG Nº 018/2020.

5.2 - O demonstrativo contendo o orçamento estimado, sob a forma de Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, encontra-se no Anexo III, totalizando a importância de R\$ 887.379,85 (oitocentos e oitenta e sete mil, trezentos e setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos). O orçamento estimado tem por base a Tabela de Preços do Sistema de Custos para Obras e Serviços de Engenharia - SCO-RIO referente ao mês de 10/2019, nos termos do Decreto Municipal nº 15.307/96.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DAS ATAS
TOMADA DE PREÇOS N.º 010/2020.**

“Obras no Parque Linear, Cosmos, Rio de Janeiro/RJ”

TEXTO DA ATA

Aos quatorze dias do mês de fevereiro de 2020, reuniram-se a Comissão de licitação, nomeada através da Resolução SMIHC “P” n.º 150 de 17 dezembro de 2019, publicada no D.O.Rio de 19/12/2019, incumbida de dirigir e julgar os procedimentos licitatórios da Tomada de Preços n.º 010/2020. A Sessão foi reiniciada após julgamento dos envelopes “A” - Habilitação das participantes, Onde; COLONIA ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, foi considerada inabilitada por não atender aos subitens: 9.1(E.2) e (E.3) c/c 4.2.1 do edital, ASM CONSTRUÇÕES LTDA foi considerada inabilitada por não atender aos subitens: 9.1(B.3) do edital e a INFRA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA foi inabilitada por não atender ao subitem: 9.1(C.3.c.1) do edital, ficando as demais licitantes habilitadas no certame. Diante disto, a Comissão de Licitação abre o prazo recursal nos termos do art. 109, I, “a” da Lei n.º 8.666/93 e alterações. Registre-se que as vistas as documentações encontram-se franqueadas junto a Comissão de Licitação, bem como que os envelopes “B” - Proposta de Preços permanecem acautelados junto da Comissão de Licitação até abertura dos mesmos. Nada mais havendo a levar a registro, a sessão foi encerrada e lavrada a presente Ata, que lida e aprovada e assinada pelos Membros da Comissão de Licitação.

TOMADA DE PREÇOS N.º 015/2020

“Obras de Infraestrutura e pavimentação da Rua Zenetildes Alves Meira e outras, Vargem Grande, Rio de Janeiro/RJ”

TEXTO DA ATA

Aos quatorze dias do mês de fevereiro de 2020, reuniram-se a Comissão de licitação, nomeada através da Resolução SMIH “P” n.º 150 de 17 dezembro de 2019, publicada no D.O.Rio de 19/12/2019, incumbida de dirigir e julgar os procedimentos licitatórios da Tomada de Preços n.º 015/2020. A Sessão foi reiniciada após julgamento dos envelopes “A” - Habilitação das participantes, Onde; FMV CONTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS EIRELE-EPP, foi considerada inabilitada por não atender aos subitens: 9.1(E.2) e (E.3) c/c 4.2.4 do edital, ELVIMA CONSTRUÇÕES LTDA foi considerada inabilitada por não atender aos subitens: 9.1(E.2) e (E.3) c/c 4.2.4 do edital e a INFRA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA foi inabilitada por não atender ao subitem: 9.1(C.3.c.1) do edital, ficando as demais licitantes habilitadas no certame. Diante disto, a Comissão de Licitação abre o prazo recursal nos termos do art. 109, I, “a” da Lei n.º 8.666/93 e alterações. Registre-se que as vistas as documentações encontram-se franqueadas junto a Comissão de Licitação, bem como que os envelopes “B” - Proposta de Preços permanecem acautelados junto da Comissão de Licitação até abertura dos mesmos. Nada mais havendo a levar a registro, a sessão foi encerrada e lavrada a presente Ata, que lida e aprovada e assinada pelos Membros da Comissão de Licitação.

**COMUNICADO DO PREGOEIRO
EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO
PE - SMIHC Nº 077/2020**

Processo Administrativo n.º 06/300.119/2020

Prestação de Serviços de prestação de Serviços de “Recuperação dos Pavimentos nos Logradouros Relacionados na Área da A.P.3 - Programa Pavimenta Rio”

Em atenção ao pedido de esclarecimento o Pregoeiro da Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Conservação, informa;

QUESTIONAMENTO 1:

Apesar do Objeto da Contratação ser: “Serviços de Recuperação dos Pavimentos nos Logradouros Relacionados na Área da AP3 - Programa PavimentaRio”, não se encontrou em nenhum lugar do edital e de seus anexos a relação dos logradouros que serão recuperados. Como a AP3 tem mais de 16.769 logradouros em 80 bairros, é de fundamental importância para a avaliação das especificidades executivas e, por conseguinte, das produtividades e custos, o conhecimento de quais logradouros serão objeto de intervenção.

Nesse mesmo sentido, devido à ausência de definição dos locais de intervenção, com os comprimentos e larguras a recapear, solicita-se, além da listagem dos logradouros, a definição precisa dos trechos e faixas que sofrerão intervenção, pois caso os serviços não sejam executados de forma continuada e em todas as faixas, a produtividade e a logística de execução são completamente modificados, impactando sobremaneira nos custos.

Cabe destacar o exposto na Cartilha de Controle Concomitante de Licitações de Obras Públicas, de 2018, por parte do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro TCMRJ. O referido documento versa sobre principais aspectos para aprimoramento dos procedimentos licitatórios, quanto ao atendimento dos ditames legais que regem a matéria e a análise técnica de engenharia, notadamente dos orçamentos que instruem a estimativa de custos do empreendimento.

Quanto à análise técnica de engenharia, um dos pontos principais refere-se aos projetos básicos conforme trecho colacionado abaixo:

“Em sua maioria, os projetos básicos que instruem os procedimentos licitatórios são insuficientes para a caracterização precisa da obra ou serviço, em desacordo inclusive com os ditames legais concernentes à matéria. A ausência de estudos técnicos preliminares impossibilita o desenvolvimento de soluções e metodologias viáveis e definitivas, fazendo com que a elaboração de uma planilha orçamentária torne-se sobremaneira dependente da experiência pessoal do orçamentista”.

Neste sentido, a cartilha menciona a Deliberação TCMRJ nº 235/2017, que dispõe sobre a observância obrigatória das normas consolidadas na Orientação Técnica do Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas (IBRAOP) - OT IBR 01/2006, que uniformiza o conceito de projeto básico da Lei nº 8.666/1993, pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

A Orientação Técnica OT IBR 01/2006 define de forma exemplar o conceito de Projeto Básico:

“Projeto Básico é o conjunto de desenhos, memoriais descritivos, especificações técnicas, orçamento, cronograma e demais elementos técnicos necessários e suficientes à precisa caracterização da obra a ser executado, atendendo às Normas Técnicas e à legislação vigente, elaborado com base em estudos anteriores que assegurem a viabilidade e o adequado tratamento ambiental do empreendimento”.

“Deve estabelecer com precisão, através de seus elementos constitutivos, todas as características, dimensões, especificações, e as quantidades de serviços e de materiais, custos e tempo necessários para execução da obra, de forma a evitar alterações e adequações durante a elaboração do projeto executivo e realização das obras”.

E ainda, no mesmo documento, detalha com clareza os elementos técnicos essenciais por tipologia de obras de engenharia mais usuais, para embasamento do levantamento de quantidades de materiais e serviços e consecutivamente do custo total da obra, sendo inadmissíveis apropriações genéricas ou imprecisas, bem como a inclusão de materiais e serviços sem previsão de quantidades, não esgotando ou limitando eventuais exigências de outros órgãos.

Abaixo, seguem os elementos essenciais que devem estar presentes no Projeto Básico conforme Orientação Técnica, itens 5.1 a 5.5:

5.1 Desenho

Representação gráfica do objeto a ser executado, elaborada de modo a permitir sua visualização em escala adequada, demonstrando formas, dimensões, funcionamento e especificações, perfeitamente definida em plantas, cortes, elevações, esquemas e detalhes, obedecendo às normas técnicas pertinentes.

5.2 Memorial Descritivo

Descrição detalhada do objeto projetado, na forma de texto, onde são apresentadas as soluções técnicas adotadas, bem como suas justificativas, necessárias ao pleno entendimento do projeto, complementando as informações contidas nos desenhos referenciados no item 5.1.

5.3 Especificação Técnica

Texto no qual se fixam todas as regras e condições que se deve seguir para a execução da obra ou serviço de engenharia, caracterizando individualmente os materiais, equipamentos, elementos componentes, sistemas construtivos a serem aplicados e o modo como serão executados cada um dos serviços apontando, também, os critérios para a sua medição.

5.4 Orçamento

Avaliação do custo total da obra tendo como base preços dos insumos praticados no mercado ou valores de referência e levantamentos de quantidades de materiais e serviços obtidos a partir do conteúdo dos elementos descritos nos itens 5.1, 5.2 e 5.3, sendo inadmissíveis apropriações genéricas ou imprecisas, bem como a inclusão de materiais e serviços sem previsão de quantidades.

O Orçamento deverá ser lastreado em composições de custos unitários e expresso em planilhas de custos e serviços, referenciadas à data de sua elaboração.

O valor do BDI considerado para compor o preço total deverá ser explicitado no orçamento.

5.4.1 Planilha de Custos e Serviços

A Planilha de Custos e Serviços sintetiza o orçamento e deve conter, no mínimo:

Discriminação de cada serviço, unidade de medida, quantidade, custo unitário e custo parcial;

Custo total orçado, representado pela soma dos custos parciais de cada serviço e/ou material;

Nome completo do responsável técnico, seu número de registro no CREA e assinatura.

5.4.2 Composição de Custo Unitário de Serviço

Cada Composição de Custo Unitário define o valor financeiro a ser despendido na execução do respectivo serviço e é elaborada com base em coeficientes de produtividade, de consumo e aproveitamento de insumos e seus preços coletados no mercado, devendo conter, no mínimo:

Discriminação de cada insumo, unidade de medida, sua incidência na realização do serviço, preço unitário e custo parcial;

Custo unitário total do serviço, representado pela soma dos custos parciais de cada insumo.

Para o caso de se utilizarem Composições de Custos de entidades especializadas, a fonte de consulta deverá ser explicitada.

5.5 Cronograma físico-financeiro

Representação gráfica do desenvolvimento dos serviços a serem executados ao longo do tempo de duração da obra demonstrando, em cada período, o percentual físico a ser executado e o respectivo valor financeiro despendido.

Especificamente para obras de pavimentação urbana, como o caso desse pregão eletrônico (PE - SMIHC Nº 077/2020), os conteúdos técnicos mínimos a comporem um projeto de pavimentação, mencionados nos itens 5.1 a 5.3, acima, deveriam ser:

Portanto, solicita-se, adicionalmente, a disponibilização da memória de cálculo do pavimento, das seções transversais tipo e da planta geral dos logradouros e trechos objeto da intervenção.

Resposta: Conforme informado no Projeto Básico, estão previstos quantitativos definidos no Termo de Referência, e os logradouros a serem beneficiados com esses serviços encontram-se em análise pela Administração para efeito de elaboração de Projeto Executivo e serão disponibilizados de tal forma a permitir a continuidade dos serviços a serem executados.

Para fins de previsão de custos operacionais, a licitante deverá seguir as listagens de turmas e quantitativos mensais previstos no Edital.

QUESTIONAMENTO 2:

No Documento intitulado Projeto Básico, no item 2.1 é consignada a finalidade do objeto “a manutenção dos pavimentos por meio de recapeamento asfáltico com diversos tipos de misturas asfálticas”.

No item 2.2 é descrito que “A conservação dos pavimentos asfálticos se dá por reparos localizados dentro do período de vida útil do pavimento e pela sua substituição quando do final dessa vida útil.

A substituição normalmente é realizada com o serviço de recapeamento asfáltico que sobrepõe a camada existente com uma nova camada de massa asfáltica que impermeabiliza o pavimento existente e neutraliza a oxidação do ligante asfáltico envelhecido. Com esse serviço pode-se prolongar a utilização do pavimento por mais alguns anos.”

Solicita-se, deste modo, a definição precisa se serão reparos em trechos pontuais ou o recapeamento de faixas inteiras e contínuas o objeto da contratação.

Resposta: Os serviços objeto do presente Edital serão realizados preferencialmente em faixas contínuas, no entanto, uma vez identificada a necessidade de realização de reparos em trechos de vias e para definição desses trechos será considerada a metodologia de aplicação de cada produto.

QUESTIONAMENTO 3:

Pelo disposto no item 3 do mesmo documento “O projeto executivo será elaborado pela Administração para cada logradouro a ser atendido pelas turmas propostas no projeto básico, através dos ensaios a serem realizados previamente.” Desta feita se solicita a confirmação de que a SMHC será a única responsável pela elaboração dos projetos executivos e pela realização dos ensaios prévios que subsidiarão os mesmos.

Como desdobramento, caso a resposta anterior seja positiva, cabe perguntar se todos estes projetos serão entregues à Contratada juntamente com a Autorização para Início dos serviços. Caso negativo, se solicita a disponibilização de um cronograma de entrega dos projetos de forma a compatibilizar a execução com o cronograma estabelecido pelo edital.

Resposta: Reiteramos as informações já contidas no Projeto Básico: “O projeto executivo será elaborado pela Administração para cada logradouro a ser atendido pelas turmas propostas no projeto básico, através dos ensaios a serem realizados previamente”.

Os projetos de cada logradouro definido serão disponibilizados à contratada pela Comissão de Fiscalização a tempo e de modo que não prejudique o atendimento ao cronograma de execução dos serviços.

QUESTIONAMENTO 4:

O documento intitulado “Projeto Básico dos Serviços de Recuperação dos Pavimentos nos Logradouros Relacionados na Área da AP3 - Programa PavimentaRio”, acostado no certame editalício, apresenta no item 4.1 - Considerações iniciais, o seguinte parágrafo:

“A Contratada poderá apresentar materiais similares aos especificados, bem como técnicas construtivas diferentes das propostas, desde que mantenham o mesmo padrão de qualidade e que sejam submetidos e aprovados previamente pela Fiscalização”.

Essa possibilidade completamente subjetiva e de aprovação discricionária pode afetar diretamente a isonomia entre as licitantes e a equalização das propostas de preços. Solicita-se a sua exclusão, de forma a garantir que todas as propostas ofertadas contemplem os mesmos serviços e estejam nas mesmas bases e, na futura contratação, que as soluções técnicas não sejam objeto de brusca modificação, até mesmo porque em contratações por preços unitários somente deverá ser pago o efetivamente executado e através de itens que representem fidedignamente tais serviços.

Ademais, os limites de modificação, mesmo qualitativa, vêm sendo restringidos pelas cortes de contas. Até mesmo para mitigar o que eles chamam de “jogo de planilha”.

Cabe destacar o limite de alteração em contratos de obras públicas, pacificado pelo Tribunal de Contas da União - TCU e adotado por várias esferas do âmbito estadual e municipal, inclusive pelo Tribunal de Contas do Município nos contratos firmados a partir de 2016.

A Lei nº 8.666/93 autoriza acréscimos em até 25% do valor do contrato e, igualmente, permite supressões unilaterais na mesma medida. Porém, a referida Corte de Contas firmou orientação de que o limite de 25% deve ser aplicado individualmente para os valores de itens acrescidos e suprimidos, ao invés de se analisar, tão somente, a valor total modificado do contrato. Logo, não se admite a compensação entre acréscimos e supressões.

Assim, mesmo que ao realizar um acréscimo de 50% e uma supressão de 50% o valor do contrato não sofra alteração, o contrato foi alterado, e essas duas modificações contratuais violam os limites legais.

Nesse sentido, é a orientação do TCU segundo as decisões em Plenário, abaixo:

“(…) os limites de aditamento estabelecidos no art. 65, inciso II, § 1º, da Lei nº 8.666/93 devem considerar a vedação da compensação entre acréscimos e supressões de serviços”. Consoante a jurisprudência deste Tribunal, consubstanciada, por exemplo, pelos Acórdãos nº 749/2010, 1.599/2010, 2.819/2011 e 2.530/2011, todos do Plenário.

“(…) tanto as alterações contratuais quantitativas - que modificam a dimensão do objeto - quanto as unilaterais qualitativas - que mantêm intangível o objeto, em natureza e em dimensão, estão sujeitas aos limites preestabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 65 da Lei nº 8.666/93”. (Decisão nº 215/1999, Plenário.)

Desse modo, segundo o entendimento adotado pelo TCU, seguido pelo TCM, para efeito de observância dos limites de alterações contratuais, os acréscimos e as supressões de quantitativos devem ser considerados.

Considerando a ausência de definição precisa do objeto e das soluções técnicas aplicáveis em cada logradouro, solicita-se a confirmação se as eventuais modificações qualitativas da futura contratação respeitarão o entendimento vigente das Cortes de Contas, se limitando a 25% do valor da contratação sem compensação entre acréscimos e supressões para efeito deste cálculo.

Nessa mesma esteira, cabe questionar se os asfaltos especiais, GAP e OPEN GRADEDs, serão executados somente na proporcionalidade prevista no orçamento estimativo, eis que a modificação de seus quantitativos altera completamente as considerações de custo das propostas ofertadas.

Resposta: Qualquer alteração deverá ser proposta pela contratada com comprovação de similaridade a ser aprovada pela Fiscalização, se for o caso, sem prejuízo às Parcelas de Relevância Técnica definidas.

Informamos que eventuais necessidades de alterações contratuais seguirão os limites previstos na Lei 8.666/93 e suas alterações, bem como o Regulamento Geral do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro - RGCAF e demais legislações pertinentes e entendimentos das Cortes de Contas, salientando que as mesmas serão sempre objeto de análise prévia pela Procuradoria Geral do Município.

O contrato deverá ser executado conforme os quantitativos previstos no respectivo Edital de licitação.

QUESTIONAMENTO 5:

Considerando que o CAP é um derivado do petróleo e que a política de preços vigente no país prevê a livre flutuação dos preços desse tipo de insumo, cujo fornecimento é parte integrante e importante do escopo da Contratação, bem como o edital em seu item 19 prevê o reajuste em 24 meses do contrato - virtualmente inexistente, dado o prazo de 6 meses da contratação - cabe perguntar qual será o critério a ser adotado com fins de reequilíbrio econômico-financeiro deste insumo caso o mesmo sofra variações bruscas - para mais ou para menos - após a entrega das propostas.

Resposta: Qualquer pleito de reequilíbrio econômico-financeiro deverá seguir os ditames previstos no Decreto nº 36.665, de 01/01/2013, que dispõe sobre a revisão equilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos, cabendo à contratada apresentar as devidas comprovações do requerido.

QUESTIONAMENTO 6:

O item 4 - Metodologia Operacional, do Documento intitulado “Projeto Básico dos Serviços de Recuperação dos Pavimentos nos Logradouros Relacionados na Área da AP3 - Programa PavimentaRio”, traz as seguintes especificações:

“O DNIT, em sua especificação de serviço 112/2009 (DNIT 112/2009 ES), estabelece as especificações de misturas asfálticas, inclusive a faixa granulométrica GAP GRADED a ser utilizada, e também os parâmetros que os materiais devem obedecer. É desejável que os agregados tenham Los Angeles abaixo de 30%, no caso de corredores exclusivos de ônibus”.

“Valores maiores não será critério de reprovação, em pistas com velocidade acima de 80km/h obedecendo-se o limite de 50% de abrasão Los Angeles”.

“O índice de forma de ser superior a 0,5, conforme norma (DNER-ME 086/94)”.

Diante da recomendação para que os agregados possuam uma faixa de desgaste abaixo de 50% e de 30% (ensaio Los Angeles) e um índice de forma superior a 0,5, pergunta-se:

6.1) Essas exigências serão de atendimento obrigatório em todas as misturas ou somente nos traços OPEN e GAP?

Resposta: É notória a dificuldade de se encontrar agregados que atendam ao limite de 30% de abrasão Los Angeles no Estado do RJ, inclusive o próprio DNIT permite o uso de agregados acima de 50% de abrasão desde que comprovados bons resultados em pavimentos executados com GAP GRADED e Faixas densas e, acima de 30%, para CPA (Open Graded). Foi usado o termo “desejável” e não o termo “obrigatório” por se saber destas condições e para estimular as empresas na busca da melhor qualidade possível da massa a ser produzida, principalmente as de graduação descontinua, onde o contato, entre si, dos agregados graúdos que compõem esse tipo de mistura, é mais efetivo. Portanto, não será critério de reprovação o uso de agregados com abrasão acima de 30% para CPA (Open Graded) e 50% (GAP e Faixas densas), desde que observado os critérios estabelecidos pelo DNIT.

6.2) A Contratante possui a informação de quais pedreiras existentes no raio de atuação dos serviços possuem os agregados com essa especificidade? Caso positivo, solicitamos a disponibilização da localização e dos ensaios comprovando o atendimento ao exigido.

Resposta: Não cabe a contratante indicar pedreiras às licitantes, além disso, sabe-se que numa mesma pedreira o agregado pode apresentar diferentes composições e, consequentemente, diferentes valores de abrasão Los Angeles.

6.3) Caso não haja disponibilidade de pedreiras na cidade do Rio de Janeiro, dentro do raio de intervenção das obras, estimadas no Orçamento Básico, com oferta de agregados de tal especificidade, deverá ser importado material de outra cidade e/ou estado? Caso positivo, como serão remunerados esses custos?

Resposta: Os valores dos agregados e do seu transporte constam nas composições dos itens do SCO-Rio utilizados.

6.4) Serão executados ensaios para verificação do atendimento ao exigido?

Resposta: A contratada deverá comprovar que o material por ela escolhido e que será utilizado para fabricação das misturas asfálticas se encontra dentro das especificações.

QUESTIONAMENTO 7:

A produção do ligante fabricado em campo na usina com altíssimo teor de borracha - in situ field blend - especificado no projeto básico e constante de item especial na planilha orçamentária (IE 00.02.7106), advindo do catálogo de custos da EMOP (item 08.015.0360-A), é uma técnica extremamente específica de pavimentação e que requer o emprego de usina de asfalto especialmente modificada para atender a este fim. Questiona-se se foi avaliada a quantidade e localização das usinas com possibilidade de se adequarem para esta técnica e se realmente esses serviços são necessários e se serão obrigatoriamente executados com esta técnica e desta forma.

Solicita-se também a substituição do item 08.015.0360-A (produção do ligante “in situ”) pelo item 08.015.0363-A (sendo o ligante importado), devido ao objeto do certame ser de execução de serviços, portanto as licitantes não são produtoras de ligantes, deve ser previsto o item que contempla a compra do ligante (importação).

Resposta: Não foi avaliada a quantidade e nem a localização de usinas. Entretanto, sabe-se que foram executadas misturas com o uso dessa técnica na recuperação da RJ-122, pelo DER-RJ. Essa rodovia é relativamente próxima à região metropolitana do Rio de Janeiro e o item de custo referente a essa técnica foi elaborado com base no catálogo EMOP.

A produção que o item se refere, diz respeito apenas a adição da borracha triturada a ligantes convencionais em usina de asfalto, caracterizando, portanto, uma fase na execução de misturas asfálticas e não a produção de ligantes por meio de refinamento de petróleo ou modificação por produtos químicos. A PCRJ vem com isso, incentivar o uso de soluções sustentáveis, com uso de resíduos sólidos e que têm, comprovadamente, melhor desempenho. Assim diminuem-se os impactos à população devido às manutenções das vias, reduzindo a frequência de intervenções em consequência da maior vida útil do pavimento.

QUESTIONAMENTO 8:

O documento intitulado como “Projeto Básico dos Serviços de Recuperação dos Pavimentos nos Logradouros Relacionados na Área da AP3 - Programa PavimentaRio”, acostado no certame editalício, apresenta no item 5 - Cronograma Físico, o seguinte parágrafo:

“Os serviços serão executados tanto no período diurno quanto no período noturno, ficando a carga da Fiscalização a definição das diretrizes de programação desses serviços, cabendo à contratada a responsabilidade pela sua execução. Não há previsão de compensação por eventuais serviços prestados em horários fora do expediente normal”.

Solicita-se a definição precisa de qual deve ser a jornada e o horário de trabalho a serem considerados nas propostas ofertadas. A discricionariedade de definição pela Fiscalização, se não houver a devida remuneração dos custos adicionais advindos desta escolha ou imposição, pode servir de instrumento de punição financeira não previsto em Lei.

Solicita-se, adicionalmente, esclarecimento se o disposto no trecho supra estabelece que não há previsão de compensação, podendo tais compensações serem inseridas na planilha orçamentária caso os serviços nesses horários especiais - principalmente noturno - sejam necessários, ou se não haverá compensação por restrição de jornada de trabalho ou por trabalho noturno, mesmo que os estes sejam uma imposição da Fiscalização ou da CET-RIO e mesmo que, ao invés de serem uma exceção, se tornarem a regra do contrato.

Tal esclarecimento é essencial pois pode demandar a previsão de custos adicionais que não serão remunerados, mesmo que ocorram e por motivos alheios à vontade da contratada.

Resposta: Considerando a natureza dos serviços objeto da presente licitação, reiteramos as condições previstas no Edital.

QUESTIONAMENTO 9:

Verifica-se na Memória de Cálculo, presente no documento intitulado “Projeto Básico dos Serviços de Recuperação dos Pavimentos nos Logradouros Relacionados na Área da AP3 - Programa PavimentaRio”, do certame licitatório, a previsão de transporte de alguns itens de massa asfáltica para uma distância de 50km e o transporte de resíduos de demolição, exceto a fresagem, para uma distância de 15km.

Verifica-se também a adoção do item de transporte TC 04.05.0700, utilizando caminhão com capacidade útil de 17T, a uma velocidade de 40Km/h.

Porém, não foi acostado nenhum mapa com localização das usinas e bota-foras disponíveis para atender as obras e, tampouco, a relação das ruas que sofrerão intervenção. Igualmente, não há estudo de tráfego ou sequer um critério empírico da definição da velocidade média adotada.

Cabe destacar, mais uma vez, o exposto na Cartilha de Controle Concomitante de Licitações de Obras Públicas, de 2018, por parte do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro TCMRJ, em que orienta para a elaboração de orçamentos, item 2.2.2, especificamente os itens de carga, descarga e transporte, a adoção das seguintes medidas:

Itens de transporte, carga e descarga - Os itens em tela normalmente correspondem à grande porcentagem dos orçamentos e têm diversas variáveis envolvidas (peso, velocidade média, distância etc.). Deste modo, vem sendo solicitado que seja apresentada estimativa de localização de fornecedores, jazidas e/ou bota-fora, de forma a possibilitar a aferição da razoabilidade das velocidades e distâncias adotadas. Em acréscimo, após diversas avaliações e discussões, visando a minimizar as distorções entre a estimativa e a realidade a ser aferida no caso, passou-se a adotar como critério objetivo de fixação da Distância Média de Transporte - DMT dos resíduos, para fins de orçamento, a média aritmética da distância entre a obra e os 3 (três) locais de bota-fora licenciados mais próximos ao local de execução dos serviços.

Assim, questiona-se:

9.1) Essas distâncias previstas serão aferidas na prática para fins de medição dos itens de transporte?

Resposta: As distâncias serão aferidas na prática pela distância real, porém serão limitadas às estabelecidas no edital.

9.2) Caso a distância praticada seja menor que a prevista, a contratada será remunerada pela distância real ou pela média estimada?

Resposta: As distâncias serão aferidas na prática pela distância real, porém serão limitadas às estabelecidas no edital.

9.3) Caso a distância praticada seja maior que a prevista, a contratada será remunerada pela distância real ou pela média estimada?

Resposta: As distâncias serão aferidas na prática pela distância real, porém serão limitadas às estabelecidas no edital.

9.4) A velocidade média de transporte de 40 km/h parece muito elevada para os padrões de tráfego da cidade do Rio de Janeiro e, em especial, para os locais de intervenção, o que ainda será agravado pela execução da própria obra. Deste modo, questiona-se se não seria adequada a diminuição desta velocidade de forma a representar mais fidedignamente a realidade a ser enfrentada. Adicionalmente, se pergunta se esta velocidade poderá ser modificada no curso da contratação, o que poderia ensejar quebra de isonomia e imprevisibilidade na contratação.

Resposta: Será adotada a velocidade média de 40km/h, não havendo previsão de modificação ao longo do contrato.

9.5) A Secretaria possui local para destinação final dos resíduos? Caso positivo, solicitamos informar o local, disponibilizar a licença ambiental e informar se haverá custos para destinação dos resíduos.

Resposta: A destinação final de resíduos da construção civil caberá à contratada, havendo previsão de remuneração para esse serviço. Já o material fresado haverá indicação da Fiscalização para disposição desse material em local adequado que permita o posterior reaproveitamento desse pela PCRJ.

9.6) A Secretaria possui a localização das usinas de asfalto que podem atender a demanda das obras previstas nesse certame?

Vale ressaltar o impacto financeiro que tais informações representam no orçamento.

Resposta: Os transportes foram estimados por distância média não tendo havido qualquer indicação de localização de usinas existentes.

QUESTIONAMENTO 10:

Ao analisar a Memória de Cálculo presente no documento intitulado "Projeto Básico dos Serviços de Recuperação dos Pavimentos nos Logradouros Relacionados na Área da AP3 - Programa PavimentaRio" do certame licitatório, constatou-se a falta de transporte do concreto asfáltico com polímero da usina para as frentes de serviço, sendo certo que o item BP 09.05.0700 (Revestimento de concreto asfáltico, com polímero, usinado a quente, com 5cm de espessura) não contempla esse custo, como podemos observar pela composição do item abaixo:

Cabe ressaltar que o transporte do concreto asfáltico com polímero representa um valor de R\$ 581.625,00 sem previsão orçamentária.

Solicita-se, portanto, a revisão do item TC 04.05.0700(/), com a inclusão do transporte de 1.057.500,00 t.Km (21.150 T x 50 Km) do concreto asfáltico com polímero.

Resposta: Reiteramos o subitem 10.3 do edital.

QUESTIONAMENTO 11:

Não há previsão no Orçamento Básico de disposição final dos resíduos provenientes da fresagem da camada existente de asfalto.

Considerando a representatividade do volume gerado de 36.000 m³ de fresagem, aplicando-se o multiplicador de 2,35 t/m³ de peso específico, o custo de disposição final não considerado no orçamento, é de R\$ 1.497.420,00.

Considerando ainda que a desconsideração desse custo, pode levar a prática da destinação inadequada de resíduos sólidos e com isso, infringir a Lei de Crimes Ambientais, presente na Política Nacional de Meio Ambiente, desde 1995.

Solicita-se, portanto, a revisão do item TC 09.05.0700 (/), com a inclusão da quantidade de destinação final da fresagem, com peso total de 84.600,00 T.

Resposta: Reiteramos o subitem 10.3 do edital.

QUESTIONAMENTO 12:

O Canteiro de Obras, tanto no acórdão 2622/2013 TCU, quanto no Cartilha Técnica "Orientações para Elaboração de Planilhas Orçamentárias de Obras Públicas do Tribunal de Contas", TCU/2014, é citado como item de custo direto da planilha orçamentária, por ser passível de discriminação, mensuração e comprovação.

O canteiro de obras é um componente do custo direto que compreende os gastos de construção das edificações provisórias destinadas a abrigar o pessoal (casas, alojamentos, áreas de vivência, refeitórios, vestiários, sanitários etc.) e as dependências necessárias à obra, (escritórios, cozinha, enfermaria, barracões, laboratórios, oficinas, almoxarifados, balança, guarita etc.).

Envolve toda a preparação do terreno para instalação do canteiro, as construções de cercas, tapumes ou muros, sinalização do canteiro e placas da obra, arruamentos e caminhos de serviço e instalações provisórias de água, luz, gás e telefone.

Além de todas as áreas exigidas pela NR-18, devem-se prever as áreas de produção da obra, tais como centrais de carpintaria e armação.

Cabe destacar ainda, a obrigatoriedade de implantação de tais estruturas de acordo com as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, em especial a NR-18.

Uma vez que não consta na planilha orçamentária verba destinada a implantação de canteiro de obras, pergunta-se:

12.1) A Prefeitura fornecerá a base de apoio operacional para acomodação dos funcionários da CONTRATADA, atendendo a legislação trabalhista, além de atender toda a demanda da administração local e para guarda dos equipamentos e ferramentas?

Resposta: Reiteramos o subitem 10.3 do edital.

12.2) Caso negativo, solicita-se inclusão de remuneração dos custos diretos relacionados ao canteiro de obras, tais como barracos para vestiários, refeitório, administração, almoxarifado, custeio com água, energia, telefone, locação de terreno, tapumes, instalações provisórias, etc., em quantidade compatível com a demanda para assegurar as condições mínimas exigidas na legislação.

Resposta: Reiteramos o subitem 10.3 do edital.

QUESTIONAMENTO 13:

Não há previsão, no Orçamento Básico do certame, de remuneração de vigias, e nem de materiais de consumo da administração local, equipamentos de escritório e de fiscalização.

Cabe destacar que os custos relativos a alocação de vigias e de materiais de consumo da administração local, também foram citados especificamente na Cartilha Técnica "Orientações para Elaboração de Planilhas Orçamentárias de Obras Públicas do Tribunal de Contas", (TCU/2014), como item de custo direto da planilha orçamentária, por ser passível de discriminação, mensuração e comprovação

A administração local também é um componente do custo direto da obra e compreende a estrutura administrativa de condução e apoio à execução da construção, composta de pessoal de direção técnica, pessoal de escritório e de segurança (vigias, porteiros, seguranças etc.) bem como, materiais de consumo, equipamentos de escritório e de fiscalização.

Pergunta-se:

13.1) A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Conservação disponibilizará uma equipe de vigilância para assegurar o patrimônio da CONTRATADA, inclusive equipamentos que possam vir a precisar permanecer alocados nas frentes de serviço durante o período intra-urnos? Caso negativo, solicita-se inclusão de remuneração de vigilância em quantidade compatível com a demanda para assegurar a segurança patrimonial dos bens alocados no contrato.

Resposta: Reiteramos o subitem 10.3 do edital.

13.2) Como serão remunerados os materiais de consumo do canteiro de obras e da administração local, tais como cópias de documentos, consumo de água e energia, equipamentos de escritórios, etc?

Resposta: Reiteramos o subitem 10.3 do edital.

QUESTIONAMENTO 14:

Não há previsão, no Orçamento Básico do certame, de remuneração de ensaios laboratoriais ainda que requisitado no documento intitulado como "Projeto Básico dos Serviços de Recuperação dos Pavimentos nos Logradouros Relacionados na Área da AP3 - Programa PavimentaRio", no item 4 - Metodologia Operacional:

Ao final da execução a contratada deverá realizar o ensaio de atrito medido pelo Grip Test, o qual deverá ser executado a velocidade de 50 km/h (cinquenta quilômetros por hora), com película de água de 0,5 mm (meio milímetro) e resultado apresentar valores iguais ou superiores a 0,60 mm.

Ao final da execução a contratada deverá realizar o ensaio de atrito medido pelo Grip Test, o qual deverá ser executado a velocidade de 50 km/h (cinquenta quilômetros por hora), com película de água de 0,5 mm (meio milímetro) e resultado apresentar valores iguais ou superiores a 0,75 mm e ruídos a valores inferiores à 97,070 dB, a velocidade de 85 km/h, medido no equipamento DEC 460 (Sound Level Meter); o ruído também deverá ser medido no pavimento antes da colocação do Open Graded.

No item 9 - Controles e Relatórios:

A Contratada deverá manter atualizados os diversos documentos de controle determinados pela Fiscalização, bem como um diário de obras no qual deverão ser informados diariamente, no mínimo as seguintes informações:

Materiais utilizados e cópia dos seus respectivos laudos de ensaios (quando necessário).

E no item 10 - Materiais e Controle Tecnológico:

O controle tecnológico dos serviços e materiais, quando necessário a critério da Fiscalização, será efetuado através de ensaios de campo e/ou de laboratório. Os ensaios serão realizados pela Contratada e seus resultados submetidos à Fiscalização. O controle tecnológico deverá ser realizado por laboratórios especializados e reconhecidos (credenciados junto ao Inmetro).

Todos os materiais minerais (areia, argila, brita, etc.) a serem aplicados na realização dos serviços, estes deverão ser oriundos de jazidas regularizadas e submetidos à aprovação do serviço de controle tecnológico e qualidade, como também da Fiscalização.

Poderão ser solicitados pela Fiscalização, outros ensaios que forem necessários para a garantia da qualidade da execução dos serviços.

Serão da responsabilidade exclusiva da Contratada, os custos e despesas referentes aos ensaios solicitados.

Cabe destacar que os custos relativos à execução de ensaios e consultoria técnica, também foram citados especificamente na Cartilha Técnica "Orientações para Elaboração de Planilhas Orçamentárias de Obras Públicas do Tribunal de Contas", TCU/2014, como item de custo direto da planilha orçamentária, por ser passível de discriminação, mensuração e comprovação:

O custo direto com salários é apropriado a partir do gasto com a permanência dos diversos tipos de profissionais diretamente envolvidos com a execução do objeto. Já nos demais custos diretos, são apropriados gastos com sondagens, aluguel de veículos, topografia, passagens, diárias, impressões, ensaios laboratoriais, locação de outros equipamentos, alojamentos, mobiliário etc.

Pergunta-se:

Como serão remunerados esses custos de ensaio laboratoriais e consultoria técnica? A Licitante solicita a inclusão da estimativa desses custos no Orçamento Básico.

Resposta: Os custos com os ensaios de atrito e de ruído estão incluídos nos custos dos itens especiais conforme descrição na planilha orçamentária. Quanto aos demais ensaios, considerados convencionais, se observará o disposto no Regulamento Geral do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro - RGCAF, em seu artigo 474, onde se cita: "Salvo disposição em contrário constante do edital, do convite ou de ato normativo, os ensaios, testes e demais provas, requeridos por normas técnicas oficiais para a verificação da boa execução do objetivo do contrato, correm, à conta do contratado."

QUESTIONAMENTO 15:

O item 5 do Projeto Básico estabelece o Cronograma Físico-Financeiro abaixo:

Assim, cabe questionar, muito respeitosamente:

15.1) Será empenhada a integralidade do valor do contrato para a sua assinatura? (reserva orçamentária).

Resposta: A execução financeira do contrato deverá obedecer ao previsto na legislação vigente, em especial ao Regulamento Geral do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro - RGCAF.

15.2) Haverá saldo financeiro suficiente na fonte de recursos especificada para cobrir o fluxo de pagamentos, conforme o cronograma previsto?

Resposta: A execução financeira do contrato deverá obedecer ao previsto na legislação vigente, em especial ao Regulamento Geral do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro - RGCAF.

15.3) Desse modo, podem as licitantes considerar em seu planejamento financeiro o faturamento e o recebimento estritamente em conformidade com os prazos estabelecidos no edital e minuta de contrato?

Resposta: A execução financeira do contrato deverá obedecer ao previsto na legislação vigente, em especial ao Regulamento Geral do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro - RGCAF.

Qual a data prevista para início da obra?

Resposta: A contratação deverá ocorrer após a homologação do resultado do certame licitatório e logo em sequência será nomeada a Comissão de Fiscalização que acionará a empresa contratada para dar início aos serviços

Favor disponibilizar memorando descritivo (planta de localização) dos bairros e logradouros que compõem cada lote?

Resposta: A título de identificação da área de abrangência, os bairros e logradouros da região que compõe a Área de Planejamento 3 (AP3) do Município do Rio de Janeiro, indicamos ao licitante a consulta ao website <http://mapas.rio.rj.gov.br/>.

Conforme informado no Projeto Básico, estão previstos quantitativos definidos no Termo de Referência e os logradouros a serem beneficiados com esses serviços encontram-se em análise pela Administração para efeito de elaboração de Projeto Executivo e serão disponibilizados de tal forma a permitir a continuidade dos serviços a serem executados.

Toda a documentação de habilitação (declarações, certidões, CAT, etc.), bem como, a planilha de preços, cronograma, etc., somente serão anexadas ao sistema COMPRASNET, quando solicitadas pelo pregoeiro. Nosso entendimento está correto?

Resposta: Reiteramos o subitem 12.10 alínea “d” do edital

PREGÃO ELETRÔNICO PE - SMIHC Nº 078/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 06/300.120/2020

Prestação de Serviços de prestação de Serviços de “Recuperação dos Pavimentos nos Logradouros Relacionados na Área da A.P.4 - Programa Pavimenta Rio”

Em atenção ao pedido de esclarecimento o Pregoeiro da Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Conservação, informa;

QUESTIONAMENTO 1:

Apesar do Objeto da Contratação ser: “Serviços de Recuperação dos Pavimentos nos Logradouros Relacionados na Área da AP4 - Programa PavimentaRio”, não se encontrou em nenhum lugar do edital e de seus anexos a relação dos logradouros que serão recuperados. Como a AP4 tem mais de 6.984 logradouros em 19 bairros, é de fundamental importância para a avaliação das especificidades executivas e, por conseguinte, das produtividades e custos, o conhecimento de quais logradouros serão objeto de intervenção.

Nesse mesmo sentido, devido à ausência de definição dos locais de intervenção, com os comprimentos e larguras a recapear, solicita-se, além da listagem dos logradouros, a definição precisa dos trechos e faixas que sofrerão intervenção, pois caso os serviços não sejam executados de forma continuada e em todas as faixas, a produtividade e a logística de execução são completamente modificados, impactando sobremaneira nos custos.

Cabe destacar o exposto na Cartilha de Controle Concomitante de Licitações de Obras Públicas, de 2018, por parte do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro TCMRJ. O referido documento versa sobre principais aspectos para aprimoramento dos procedimentos licitatórios, quanto ao atendimento dos ditames legais que regem a matéria e a análise técnica de engenharia, notadamente dos orçamentos que instruem a estimativa de custos do empreendimento.

Quanto à análise técnica de engenharia, um dos pontos principais refere-se aos projetos básicos conforme trecho colacionado abaixo:

“Em sua maioria, os projetos básicos que instruem os procedimentos licitatórios são insuficientes para a caracterização precisa da obra ou serviço, em desacordo inclusive com os ditames legais concernentes à matéria. A ausência de estudos técnicos preliminares impossibilita o desenvolvimento de soluções e metodologias viáveis e definitivas, fazendo com que a elaboração de uma planilha orçamentária torne-se sobremaneira dependente da experiência pessoal do orçamentista”.

Neste sentido, a cartilha menciona a Deliberação TCMRJ nº 235/2017, que dispõe sobre a observância obrigatória das normas consolidadas na Orientação Técnica do Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas (IBRAOP) - OT IBR 01/2006, que uniformiza o conceito de projeto básico da Lei nº 8.666/1993, pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

A Orientação Técnica OT IBR 01/2006 define de forma exemplar o conceito de Projeto Básico:

“Projeto Básico é o conjunto de desenhos, memoriais descritivos, especificações técnicas, orçamento, cronograma e demais elementos técnicos necessários e suficientes à precisa caracterização da obra a ser executado, atendendo às Normas Técnicas e à legislação vigente, elaborado com base em estudos anteriores que assegurem a viabilidade e o adequado tratamento ambiental do empreendimento”.

“Deve estabelecer com precisão, através de seus elementos constitutivos, todas as características, dimensões, especificações, e as quantidades de serviços e de materiais, custos e tempo necessários para execução da obra, de forma a evitar alterações e adequações durante a elaboração do projeto executivo e realização das obras”.

E ainda, no mesmo documento, detalha com clareza os elementos técnicos essenciais por tipologia de obras de engenharia mais usuais, para embasamento do levantamento de quantidades de materiais e serviços e consecutivamente do custo total da obra, sendo inadmissíveis apropriações genéricas ou imprecisas, bem como a inclusão de materiais e serviços sem previsão de quantidades, não esgotando ou limitando eventuais exigências de outros órgãos.

Abaixo, seguem os elementos essenciais que devem estar presentes no Projeto Básico conforme Orientação Técnica, itens 5.1 a 5.5:

5.1 Desenho

Representação gráfica do objeto a ser executado, elaborada de modo a permitir sua visualização em escala adequada, demonstrando formas, dimensões, funcionamento e especificações, perfeitamente definida em plantas, cortes, elevações, esquemas e detalhes, obedecendo às normas técnicas pertinentes.

5.2 Memorial Descritivo

Descrição detalhada do objeto projetado, na forma de texto, onde são apresentadas as soluções técnicas adotadas, bem como suas justificativas, necessárias ao pleno entendimento do projeto, complementando as informações contidas nos desenhos referenciados no item 5.1.

5.3 Especificação Técnica

Texto no qual se fixam todas as regras e condições que se deve seguir para a execução da obra ou serviço de engenharia, caracterizando individualmente os materiais, equipamentos, elementos componentes, sistemas construtivos a serem aplicados e o modo como serão executados cada um dos serviços apontando, também, os critérios para a sua medição.

5.4 Orçamento

Avaliação do custo total da obra tendo como base preços dos insumos praticados no mercado ou valores de referência e levantamentos de quantidades de materiais e serviços obtidos a partir do conteúdo dos elementos descritos nos itens 5.1, 5.2 e 5.3, sendo inadmissíveis apropriações genéricas ou imprecisas, bem como a inclusão de materiais e serviços sem previsão de quantidades.

O Orçamento deverá ser lastreado em composições de custos unitários e expresso em planilhas de custos e serviços, referenciadas à data de sua elaboração.

O valor do BDI considerado para compor o preço total deverá ser explicitado no orçamento.

5.4.1 Planilha de Custos e Serviços

A Planilha de Custos e Serviços sintetiza o orçamento e deve conter, no mínimo:

Discriminação de cada serviço, unidade de medida, quantidade, custo unitário e custo parcial;

Custo total orçado, representado pela soma dos custos parciais de cada serviço e/ou material;

Nome completo do responsável técnico, seu número de registro no CREA e assinatura.

5.4.2 Composição de Custo Unitário de Serviço

Cada Composição de Custo Unitário define o valor financeiro a ser despendido na execução do respectivo serviço e é elaborada com base em coeficientes de produtividade, de consumo e aproveitamento de insumos e seus preços coletados no mercado, devendo conter, no mínimo:

Discriminação de cada insumo, unidade de medida, sua incidência na realização do serviço, preço unitário e custo parcial;

Custo unitário total do serviço, representado pela soma dos custos parciais de cada insumo.

Para o caso de se utilizarem Composições de Custos de entidades especializadas, a fonte de consulta deverá ser explicitada.

5.5 Cronograma físico-financeiro

Representação gráfica do desenvolvimento dos serviços a serem executados ao longo do tempo de duração da obra demonstrando, em cada período, o percentual físico a ser executado e o respectivo valor financeiro despendido.

Especificamente para obras de pavimentação urbana, como o caso desse pregão eletrônico (PE - SMIHC Nº 078/2020), os conteúdos técnicos mínimos a comporem um projeto de pavimentação, mencionados nos itens 5.1 a 5.3, acima, deveriam ser:

Portanto, solicita-se, adicionalmente, a disponibilização da memória de cálculo do pavimento, das seções transversais tipo e da planta geral dos logradouros e trechos objeto da intervenção.

Resposta: Conforme informado no Projeto Básico, estão previstos quantitativos definidos no Termo de Referência, e os logradouros a serem beneficiados com esses serviços encontram-se em análise pela Administração para efeito de elaboração de Projeto Executivo e serão disponibilizados de tal forma a permitir a continuidade dos serviços a serem executados.

Para fins de previsão de custos operacionais, a licitante deverá seguir as listagens de turmas e quantitativos mensais previstos no Edital.

QUESTIONAMENTO 2:

No Documento intitulado Projeto Básico, no item 2.1 é consignada a finalidade do objeto “a manutenção dos pavimentos por meio de recapeamento asfáltico com diversos tipos de misturas asfálticas”.

No item 2.2 é descrito que “A conservação dos pavimentos asfálticos se dá por reparos localizados dentro do período de vida útil do pavimento e pela sua substituição quando do final dessa vida útil.

A substituição normalmente é realizada com o serviço de recapeamento asfáltico que sobrepõe a camada existente com uma nova camada de massa asfáltica que impermeabiliza o pavimento existente e neutraliza a oxidação do ligante asfáltico envelhecido. Com esse serviço pode-se prolongar a utilização do pavimento por mais alguns anos.”

Solicita-se, deste modo, a definição precisa se serão reparos em trechos pontuais ou o recapeamento de faixas inteiras e contínuas o objeto da contratação.

Resposta: Os serviços objeto do presente Edital serão realizados preferencialmente em faixas contínuas, no entanto, uma vez identificada a necessidade de realização de reparos em trechos de vias e para definição desses trechos será considerada a metodologia de aplicação de cada produto.

QUESTIONAMENTO 3:

Pelo disposto no item 3 do mesmo documento “O projeto executivo será elaborado pela Administração para cada logradouro a ser atendido pelas turmas propostas no projeto básico, através dos ensaios a serem realizados previamente.” Desta feita se solicita a confirmação de que a SMIHC será a única responsável pela elaboração dos projetos executivos e pela realização dos ensaios prévios que subsidiarão os mesmos.

Como desdobramento, caso a resposta anterior seja positiva, cabe perguntar se todos estes projetos serão entregues à Contratada juntamente com a Autorização para Início dos serviços. Caso negativo, se solicita a disponibilização de um cronograma de entrega dos projetos de forma a compatibilizar a execução com o cronograma estabelecido pelo edital.

Resposta: Reiteramos as informações já contidas no Projeto Básico: “O projeto executivo será elaborado pela Administração para cada logradouro a ser atendido pelas turmas propostas no projeto básico, através dos ensaios a serem realizados previamente”. Os projetos de cada logradouro definido serão disponibilizados à contratada pela Comissão de Fiscalização a tempo e de modo que não prejudique o atendimento ao cronograma de execução dos serviços.

QUESTIONAMENTO 4:

O documento intitulado “Projeto Básico dos Serviços de Recuperação dos Pavimentos nos Logradouros Relacionados na Área da AP4 - Programa PavimentaRio”, acostado no certame editalício, apresenta no item 2.6.1 - Considerações iniciais, o seguinte parágrafo:

“A Contratada poderá apresentar materiais similares aos especificados, bem como técnicas construtivas diferentes das propostas, desde que mantenham o mesmo padrão de qualidade e que sejam submetidos e aprovados previamente pela Fiscalização”.

Essa possibilidade completamente subjetiva e de aprovação discricionária pode afetar diretamente a isonomia entre as licitantes e a equalização das propostas de preços. Solicita-se a sua exclusão, de forma a garantir que todas as propostas ofertadas contemplem os mesmos serviços e estejam nas mesmas bases e, na futura contratação, que as soluções técnicas não sejam objeto de brusca modificação, até mesmo porque em contratações por preços unitários somente deverá ser pago o efetivamente executado e através de itens que representem fidedignamente tais serviços.

Ademais, os limites de modificação, mesmo qualitativa, vêm sendo restringidos pelas cortes de contas. Até mesmo para mitigar o que eles chamam de “jogo de planilha”.

Cabe destacar o limite de alteração em contratos de obras públicas, pacificado pelo Tribunal de Contas da União - TCU e adotado por várias esferas do âmbito estadual e municipal, inclusive pelo Tribunal de Contas do Município nos contratos firmados a partir de 2016.

A Lei nº 8.666/93 autoriza acréscimos em até 25% do valor do contrato e, igualmente, permite supressões unilaterais na mesma medida. Porém, a referida Corte de Contas firmou orientação de que o limite de 25% deve ser aplicado individualmente para os valores de itens acrescidos e suprimidos, ao invés de se analisar, tão somente, a valor total modificado do contrato. Logo, não se admite a compensação entre acréscimos e supressões.

Assim, mesmo que ao realizar um acréscimo de 50% e uma supressão de 50% o valor do contrato não sofra alteração, o contrato foi alterado, e essas duas modificações contratuais violam os limites legais.

Nesse sentido, é a orientação do TCU segundo as decisões em Plenário, abaixo:

“(…) os limites de aditamento estabelecidos no art. 65, inciso II, § 1º, da Lei nº 8.666/93 devem considerar a vedação da compensação entre acréscimos e supressões de serviços”. Consoante a jurisprudência deste Tribunal, consubstanciada, por exemplo, pelos Acórdãos nº 749/2010, 1.599/2010, 2.819/2011 e 2.530/2011, todos do Plenário.

“(…) tanto as alterações contratuais quantitativas - que modificam a dimensão do objeto - quanto as unilaterais qualitativas - que mantêm intangível o objeto, em natureza e em dimensão, estão sujeitas aos limites preestabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 65 da Lei nº 8.666/93”. (Decisão nº 215/1999, Plenário.)

Desse modo, segundo o entendimento adotado pelo TCU, seguido pelo TCM, para efeito de observância dos limites de alterações contratuais, os acréscimos e as supressões de quantitativos devem ser considerados.

Considerando a ausência de definição precisa do objeto e das soluções técnicas aplicáveis em cada logradouro, solicita-se a confirmação se as eventuais modificações qualitativas da futura contratação respeitarão o entendimento vigente das Cortes de Contas, se limitando a 25% do valor da contratação sem compensação entre acréscimos e supressões para efeito deste cálculo.

Nessa mesma esteira, cabe questionar se os asfaltos especiais, GAP e OPEN GRADEDs, serão executados somente na proporcionalidade prevista no orçamento estimativo, eis que a modificação de seus quantitativos altera completamente as considerações de custo das propostas ofertadas.

Resposta: Qualquer alteração deverá ser proposta pela contratada com comprovação de similaridade a ser aprovada pela Fiscalização, se for o caso, sem prejuízo às Parcelas de Relevância Técnica definidas.

Informamos que eventuais necessidades de alterações contratuais seguirão os limites previstos na Lei 8.666/93 e suas alterações, bem como o Regulamento Geral do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro - RGCAF e demais legislações pertinentes e entendimentos das Cortes de Contas, salientando que as mesmas serão sempre objeto de análise prévia pela Procuradoria Geral do Município.

O contrato deverá ser executado conforme os quantitativos previstos no respectivo Edital de licitação.

QUESTIONAMENTO 5:

Considerando que o CAP é um derivado do petróleo e que a política de preços vigente no país prevê a livre flutuação dos preços desse tipo de insumo, cujo fornecimento é parte integrante e importante do escopo da Contratação, bem como o edital em seu item 19 prevê o reajuste em 24 meses do contrato - virtualmente inexistente, dado o prazo de 6 meses da contratação - cabe perguntar qual será o critério a ser adotado com fins de reequilíbrio econômico-financeiro deste insumo caso o mesmo sofra variações bruscas - para mais ou para menos - após a entrega das propostas.

Resposta: Qualquer pleito de reequilíbrio econômico-financeiro deverá seguir os ditames previstos no Decreto nº 36.665, de 01/01/2013, que dispõe sobre a revisão equilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos, cabendo à contratada apresentar as devidas comprovações do requerido.

QUESTIONAMENTO 6:

O item 2.6 - Metodologia Operacional, do Documento intitulado “Projeto Básico dos Serviços de Recuperação dos Pavimentos nos Logradouros Relacionados na Área da AP4 - Programa PavimentaRio”, traz as seguintes especificações:

“O DNIT, em sua especificação de serviço 112/2009 (DNIT 112/2009 ES), estabelece as especificações de misturas asfálticas, inclusive a faixa granulométrica GAP GRADED a ser utilizada, e também os parâmetros que os materiais devem obedecer. É desejável que os agregados tenham Los Angeles abaixo de 30%, no caso de corredores exclusivos de ônibus”.

“Valores maiores não será critério de reprovação, em pistas com velocidade acima de 80Km/h obedecendo-se o limite de 50% de abrasão Los Angeles”.

“O índice de forma de ser superior a 0,5, conforme norma (DNER-ME 086/94)”.

Diante da recomendação para que os agregados possuam uma faixa de desgaste abaixo de 50% e de 30% (ensaio Los Angeles) e um índice de forma superior a 0,5, pergunta-se:

6.1) Essas exigências serão de atendimento obrigatório em todas as misturas ou somente nos traços OPEN e GAP?

Resposta: É notória a dificuldade de se encontrar agregados que atendam ao limite de 30% de abrasão Los Angeles no Estado do RJ, inclusive o próprio DNIT permite o uso de agregados acima de 50% de abrasão desde que comprovados bons resultados em pavimentos executados com GAP GRADED e Faixas densas e, acima de 30%, para CPA (Open Graded). Foi usado o termo “desejável” e não o termo “obrigatório” por se saber destas condições e para estimular as empresas na busca da melhor qualidade possível da massa a ser produzida, principalmente as de graduação descontinua, onde o contato, entre si, dos agregados grãos que compõem esse tipo de mistura, é mais efetivo. Portanto, não será critério de reprovação o uso de agregados com abrasão acima de 30% para CPA (Open Graded) e 50% (GAP e Faixas densas), desde que observado os critérios estabelecidos pelo DNIT.

6.2) A Contratante possui a informação de quais pedreiras existentes no raio de atuação dos serviços possuem os agregados com essa especificidade? Caso positivo, solicitamos a disponibilização da localização e dos ensaios comprovando o atendimento ao exigido.

Resposta: Não cabe a contratante indicar pedreiras às licitantes, além disso, sabe-se que numa mesma pedreira o agregado pode apresentar diferentes composições e, conseqüentemente, diferentes valores de abrasão Los Angeles.

6.3) Caso não haja disponibilidade de pedreiras na cidade do Rio de Janeiro, dentro do raio de intervenção das obras, estimadas no Orçamento Básico, com oferta de agregados de tal especificidade, deverá ser importado material de outra cidade e/ou estado? Caso positivo, como serão remunerados esses custos?

Resposta: Os valores dos agregados e do seu transporte constam nas composições dos itens do SCO-Rio utilizados.

6.4) Serão executados ensaios para verificação do atendimento ao exigido?

Resposta: A contratada deverá comprovar que o material por ela escolhido e que será utilizado para fabricação das misturas asfálticas se encontra dentro das especificações.

QUESTIONAMENTO 7:

A produção do ligante fabricado em campo na usina com altíssimo teor de borracha - in situ field blend - especificado no projeto básico e constante de item especial na planilha orçamentária (IE 00.02.7110), advindo do catálogo de custos da EMOP (item 08.015.0360-A), é uma técnica extremamente específica de pavimentação e que requer o emprego de usina de asfalto especialmente modificada para atender a este fim. Questiona-se se foi avaliada a quantidade e localização das usinas com possibilidade de se adequarem para esta técnica e se realmente esses serviços são necessários e se serão obrigatoriamente executados com esta técnica e desta forma.

Solicita-se também a substituição do item 08.015.0360-A (produção do ligante “in situ”) pelo item 08.015.0363-A (sendo o ligante importado), devido ao objeto do certame ser de execução de serviços, portanto as licitantes não são produtoras de ligantes, deve ser previsto o item que contempla a compra do ligante (importação).

Resposta: Não foi avaliada a quantidade e nem a localização de usinas. Entretanto, sabe-se que foram executadas misturas com o uso dessa técnica na recuperação da RJ-122, pelo DER-RJ. Essa rodovia é relativamente próxima à região metropolitana do Rio de Janeiro e o item de custo referente a essa técnica foi elaborado com base no catálogo EMOP.

A produção que o item se refere, diz respeito apenas a adição da borracha triturada a ligantes convencionais em usina de asfalto, caracterizando, portanto, uma fase na execução de misturas asfálticas e não a produção de ligantes por meio de refinamento de petróleo ou modificação por produtos químicos. A PCRJ vem com isso, incentivar o uso de soluções sustentáveis, com uso de resíduos sólidos e que têm, comprovadamente, melhor desempenho. Assim diminuam-se os impactos à população devido às manutenções das vias, reduzindo a frequência de intervenções em consequência da maior vida útil do pavimento.

QUESTIONAMENTO 8:

O documento intitulado como “Projeto Básico dos Serviços de Recuperação dos Pavimentos nos Logradouros Relacionados na Área da AP4 - Programa PavimentaRio”, acostado no certame editalício, apresenta no item 2.7 - Cronograma Físico, o seguinte parágrafo:

“Os serviços serão executados tanto no período diurno quanto no período noturno, ficando a cargo da Fiscalização a definição das diretrizes de programação desses serviços, cabendo à contratada a responsabilidade de pela sua execução. Não há previsão de compensação por eventuais serviços prestados em horários fora do expediente normal”.

Solicita-se a definição precisa de qual deve ser a jornada e o horário de trabalho a serem considerados nas propostas ofertadas. A discricionariedade de definição pela Fiscalização, se não houver a devida remuneração dos custos adicionais advindos desta escolha ou imposição, pode servir de instrumento de punição financeira não previsto em Lei.

Solicita-se, adicionalmente, esclarecimento se o disposto no trecho supra estabelece que não há previsão de compensação, podendo tais compensações serem inseridas na planilha orçamentária caso os serviços nesses horários especiais - principalmente noturno - sejam necessários, ou se não haverá compensação por restrição de jornada de trabalho ou por trabalho noturno, mesmo que os estes sejam uma imposição da Fiscalização ou da CET-RIO e mesmo que, ao invés de serem uma exceção, se tornarem a regra do contrato.

Tal esclarecimento é essencial pois pode demandar a previsão de custos adicionais que não serão remunerados, mesmo que ocorram e por motivos alheios à vontade da contratada.

Resposta: Considerando a natureza dos serviços objeto da presente licitação, reiteramos as condições previstas no Edital.

QUESTIONAMENTO 9:

Verifica-se na Memória de Cálculo, presente no documento intitulado “Projeto Básico dos Serviços de Recuperação dos Pavimentos nos Logradouros Relacionados na Área da AP4 - Programa PavimentaRio”, do certame licitatório, a previsão de transporte de alguns itens de massa asfáltica para uma distância de 50km e o transporte de resíduos de demolição, exceto a fresagem, para uma distância de 15km.

Verifica-se também a adoção do item de transporte TC 04.05.0700, utilizando caminhão com capacidade útil de 17T, a uma velocidade de 40Km/h.

Porém, não foi acostado nenhum mapa com localização das usinas e bota-foras disponíveis para atender as obras e, tampouco, a relação das ruas que sofrerão intervenção. Igualmente, não há estudo de tráfego ou sequer um critério empírico da definição da velocidade média adotada.

Cabe destacar, mais uma vez, o exposto na Cartilha de Controle Concomitante de Licitações de Obras Públicas, de 2018, por parte do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro TCMRJ, em que orienta para a elaboração de orçamentos, item 2.2.2, especificamente os itens de carga, descarga e transporte, a adoção das seguintes medidas:

Itens de transporte, carga e descarga - Os itens em tela normalmente correspondem à grande porcentagem dos orçamentos e têm diversas variáveis envolvidas (peso, velocidade média, distância etc.). Deste modo, vem sendo solicitado que seja apresentada estimativa de localização de fornecedores, jazidas e/ou bota-fora, de forma a possibilitar a aferição da razoabilidade das velocidades e distâncias adotadas. Em acréscimo, após diversas avaliações e discussões, visando a minimizar as distorções entre a estimativa e a realidade a ser aferida no caso, passou-se a adotar como critério objetivo de fixação da Distância Média de Transporte - DMT dos resíduos, para fins de orçamento, a média aritmética da distância entre a obra e os 3 (três) locais de bota-fora licenciados mais próximos ao local de execução dos serviços.

Assim, questiona-se:

9.1) Essas distâncias previstas serão aferidas na prática para fins de medição dos itens de transporte?

Resposta: As distâncias serão aferidas na prática pela distância real, porém serão limitadas às estabelecidas no edital.

9.2) Caso a distância praticada seja menor que a prevista, a contratada será remunerada pela distância real ou pela média estimada?

Resposta: As distâncias serão aferidas na prática pela distância real, porém serão limitadas às estabelecidas no edital.

9.3) Caso a distância praticada seja maior que a prevista, a contratada será remunerada pela distância real ou pela média estimada?

Resposta: As distâncias serão aferidas na prática pela distância real, porém serão limitadas às estabelecidas no edital.

9.4) A velocidade média de transporte de 40 km/h parece muito elevada para os padrões de tráfego da cidade do Rio de Janeiro e, em especial, para os locais de intervenção, o que ainda será agravado pela execução da própria obra. Deste modo, questiona-se se não seria adequada a diminuição desta velocidade de forma a representar mais fidedignamente a realidade a ser enfrentada. Adicionalmente, se pergunta se esta velocidade poderá ser modificada no curso da contratação, o que poderia ensejar quebra de isonomia e imprevisibilidade na contratação.

Resposta: Será adotada a velocidade média de 40km/h, não havendo previsão de modificação ao longo do contrato.

9.5) A Secretaria possui local para destinação final dos resíduos? Caso positivo, solicitamos informar o local, disponibilizar a licença ambiental e informar se haverá custos para destinação dos resíduos.

Resposta: A destinação final de resíduos da construção civil caberá à contratada, havendo previsão de remuneração para esse serviço. Já o material fresado haverá indicação da Fiscalização para disposição desse material em local adequado que permita o posterior reaproveitamento desse pela PCRJ.

9.6) A Secretaria possui a localização das usinas de asfalto que podem atender a demanda das obras previstas nesse certame?

Vale ressaltar o impacto financeiro que tais informações representam no orçamento.

Resposta: Os transportes foram estimados por distância média não tendo havido qualquer indicação de localização de usinas existentes.

QUESTIONAMENTO 10:

Ao analisar a Memória de Cálculo presente no documento intitulado “Projeto Básico dos Serviços de Recuperação dos Pavimentos nos Logradouros Relacionados na Área da AP4 - Programa PavimentaRio” do certame licitatório, constatou-se a falta de transporte do concreto asfáltico com polímero da usina para as frentes de serviço, sendo certo que o item BP 09.05.0700 (Revestimento de concreto asfáltico, com polímero, usinado a quente, com 5cm de espessura) não contempla esse custo, como podemos observar pela composição do item abaixo:

Cabe ressaltar que o transporte do concreto asfáltico com polímero representa um valor de R\$ 426.525,00 sem previsão orçamentária.

Solicita-se, portanto, a revisão do item TC 04.05.0700(/), com a inclusão do transporte de 775.500,00 t.Km (15.510,00 T x 50 Km) do concreto asfáltico com polímero.

Resposta: Reiteramos o subitem 10.3 do edital.

QUESTIONAMENTO 11:

Ao analisar a Memória de Cálculo presente no documento intitulado “Projeto Básico dos Serviços de Recuperação dos Pavimentos nos Logradouros Relacionados na Área da AP4 - Programa PavimentaRio” do certame licitatório, constatou-se a falta de transporte de do concreto asfáltico tipo Binder da usina para as frentes de serviço, utilizado como camada intermediária na solução com “Gap Graded”, especificamente na página 45, do documento Projeto Básico.

A quantidade a ser incluída no Orçamento Básico é de 348.975 t.Km (6.979,50 T x 50 Km), o que representa um custo de R\$ 191.936,25.

Resposta: Reiteramos o subitem 10.3 do edital.

QUESTIONAMENTO 12:

Ao analisar a Memória de Cálculo presente no documento intitulado “Projeto Básico dos Serviços de Recuperação dos Pavimentos nos Logradouros Relacionados na Área da AP4 - Programa PavimentaRio” do certame licitatório, constatou-se a falta de transporte de do concreto asfáltico tipo Binder da usina para as frentes de serviço, utilizado como camada intermediária na solução com “Micro revestimento”, especificamente na página 45, do documento Projeto Básico.

A quantidade a ser incluída no Orçamento Básico é de 88.125 t.Km (1.762,50 T x 50 Km), o que representa um custo de R\$ 48.468,75.

Resposta: Reiteramos o subitem 10.3 do edital.

QUESTIONAMENTO 13:

Ao analisar a Memória de Cálculo presente no documento intitulado “Projeto Básico dos Serviços de Recuperação dos Pavimentos nos Logradouros Relacionados na Área da AP4 - Programa PavimentaRio” do certame licitatório, constatou-se a falta de pintura de ligação (item BP 09.05.0400) para aplicação do concreto asfáltico tipo Binder e do Micro revestimento, na solução com “Micro revestimento”, especificado na página 45, do documento Projeto Básico.

A quantidade a ser incluída no Orçamento Básico é de 75.000 m2 (30.000m2 x x 2 camadas, para o micro) + (15.000m2, para o binder), o que representa um custo de R\$ 192.750,00.

Resposta: Reiteramos o subitem 10.3 do edital.

QUESTIONAMENTO 14:

Não há previsão no Orçamento Básico de disposição final dos resíduos provenientes da fresagem da camada existente de asfalto.

Considerando a representatividade do volume gerado de 27.150 m³ de fresagem, aplicando-se o multiplicador de 2,35 t/m³ de peso específico, o custo de disposição final não considerado no orçamento, é de R\$ 1.105.276,50.

Considerando ainda que a desconsideração desse custo, pode levar a prática da destinação inadequada de resíduos sólidos e com isso, infringir a Lei de Crimes Ambientais, presente na Política Nacional de Meio Ambiente, desde 1995.

Solicita-se, portanto, a revisão do item TC 09.05.0700 (/), com a inclusão da quantidade de destinação final da fresagem, com peso total de 63.802,50 T.

Resposta: Para todo o material proveniente da fresagem haverá indicação da Fiscalização para disposição desse material em local adequado que permita o posterior reaproveitamento e reciclagem desse material pela PCRJ.

QUESTIONAMENTO 15:

O Canteiro de Obras, tanto no acórdão 2622/2013 TCU, quanto no Cartilha Técnica “Orientações para Elaboração de Planilhas Orçamentárias de Obras Públicas do Tribunal de Contas”, TCU/2014, é citado como item de custo direto da planilha orçamentária, por ser passível de discriminação, mensuração e comprovação.

O canteiro de obras é um componente do custo direto que compreende os gastos de construção das edificações provisórias destinadas a abrigar o pessoal (casas, alojamentos, áreas de vivência, refeitórios, vestiários, sanitários etc.) e as dependências necessárias à obra, (escritórios, cozinha, enfermaria, barracões, laboratórios, oficinas, almoxarifados, balança, guarita etc.).

Envolve toda a preparação do terreno para instalação do canteiro, as construções de cercas, tapumes ou muros, sinalização do canteiro e placas da obra, arruamentos e caminhos de serviço e instalações provisórias de água, luz, gás e telefone.

Além de todas as áreas exigidas pela NR-18, devem-se prever as áreas de produção da obra, tais como centrais de carpintaria e armação.

Cabe destacar ainda, a obrigatoriedade de implantação de tais estruturas de acordo com as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, em especial a NR-18.

Uma vez que não consta na planilha orçamentária verba destinada a implantação de canteiro de obras, pergunta-se:

15.1) A Prefeitura fornecerá a base de apoio operacional para acomodação dos funcionários da CONTRATADA, atendendo a legislação trabalhista, além de atender toda a demanda da administração local e para guarda dos equipamentos e ferramentas?

Resposta: Reiteramos o subitem 10.3 do edital.

15.2) Caso negativo, solicita-se inclusão de remuneração dos custos diretos relacionados ao canteiro de obras, tais como barracos para vestiários, refeitório, administração, almoxarifado, custeio com água, energia, telefone, locação de terreno, tapumes, instalações provisórias, etc., em quantidade compatível com a demanda para assegurar as condições mínimas exigidas na legislação.

Resposta: Reiteramos o subitem 10.3 do edital.

QUESTIONAMENTO 16:

Não há previsão, no Orçamento Básico do certame, de remuneração de vigias, e nem de materiais de consumo da administração local, equipamentos de escritório e de fiscalização.

Cabe destacar que os custos relativos a alocação de vigias e de materiais de consumo da administração local, também foram citados especificamente na Cartilha Técnica “Orientações para Elaboração de Planilhas Orçamentárias de Obras Públicas do Tribunal de Contas”, (TCU/2014), como item de custo direto da planilha orçamentária, por ser passível de discriminação, mensuração e comprovação

A administração local também é um componente do custo direto da obra e compreende a estrutura administrativa de condução e apoio à execução da construção, composta de pessoal de direção técnica, pessoal de escritório e de segurança (vigias, porteiros, seguranças etc.) bem como, materiais de consumo, equipamentos de escritório e de fiscalização.

Pergunta-se:

16.1) A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Conservação disponibilizará uma equipe de vigilância para assegurar o patrimônio da CONTRATADA, inclusive equipamentos que possam vir a precisar permanecer alocados nas frentes de serviço durante o período intraturnos? Caso negativo, solicita-se inclusão de remuneração de vigilância em quantidade compatível com a demanda para assegurar a segurança patrimonial dos bens alocados no contrato.

Resposta: Reiteramos o subitem 10.3 do edital.

16.2) Como serão remunerados os materiais de consumo do canteiro de obras e da administração local, tais como cópias de documentos, consumo de água e energia, equipamentos de escritórios, etc?

Resposta: Reiteramos o subitem 10.3 do edital.

QUESTIONAMENTO 17:

Não há previsão, no Orçamento Básico do certame, de remuneração de ensaios laboratoriais ainda que requisitado no documento intitulado como “Projeto Básico dos Serviços de Recuperação dos Pavimentos nos Logradouros Relacionados na Área da AP4 - Programa PavimentaRio”, no item 2.6 - Metodologia Operacional:

Ao final da execução a contratada deverá realizar o ensaio de atrito medido pelo Grip Test, o qual deverá ser executado a velocidade de 50 km/h (cinquenta quilômetros por hora), com película de água de 0,5 mm (meio milímetro) e resultado apresentar valores iguais ou superiores a 0,60 mm.

Ao final da execução a contratada deverá realizar o ensaio de atrito medido pelo Grip Test, o qual deverá ser executado a velocidade de 50 km/h (cinquenta quilômetros por hora), com película de água de 0,5 mm (meio milímetro) e resultado apresentar valores iguais ou superiores a 0,75 mm e ruídos a valores inferiores à 97,070 dB, a velocidade de 85 km/h, medido no equipamento DEC 460 (Sound Level Meter); o ruído também deverá ser medido no pavimento antes da colocação do Open Graded.

No item 2.11 - Controles e Relatórios:

A Contratada deverá manter atualizados os diversos documentos de controle determinados pela Fiscalização, bem como um diário de obras no qual deverão ser, informados diariamente, no mínimo as seguintes informações:

Materiais utilizados e cópia dos seus respectivos laudos de ensaios (quando necessário).

E no item 2.12 - Materiais e Controle Tecnológico:

O controle tecnológico dos serviços e materiais, quando necessário a critério da Fiscalização, será efetuado através de ensaios de campo e/ ou de laboratório. Os ensaios serão realizados pela Contratada e seus resultados submetidos à Fiscalização. O controle tecnológico deverá ser realizado por laboratórios especializados e reconhecidos (credenciados junto ao Inmetro).

Todos os materiais minerais (areia, argila, brita, etc.) a serem aplicados na realização dos serviços, estes deverão ser oriundos de jazidas regulamentadas e submetidos à aprovação do serviço de controle tecnológico e qualidade, como também da Fiscalização.

Poderão ser solicitados pela Fiscalização, outros ensaios que forem necessários para a garantia da qualidade da execução dos serviços.

Serão da responsabilidade exclusiva da Contratada, os custos e despesas referentes aos ensaios solicitados.

Cabe destacar que os custos relativos a execução de ensaios e consultoria técnica, também foram citados especificamente na Cartilha Técnica “Orientações para Elaboração de Planilhas Orçamentárias de Obras Públicas do Tribunal de Contas”, TCU/2014, como item de custo direto da planilha orçamentária, por ser passível de discriminação, mensuração e comprovação:

O custo direto com salários é apropriado a partir do gasto com a permanência dos diversos tipos de profissionais diretamente envolvidos com a execução do objeto. Já nos demais custos diretos, são apropriados gastos com sondagens, aluguel de veículos, topografia, passagens, diárias, impressões, ensaios laboratoriais, locação de outros equipamentos, alojamentos, mobiliário etc.

Pergunta-se:

Como serão remunerados esses custos de ensaio laboratoriais e consultoria técnica? A Licitante solicita a inclusão da estimativa desses custos no Orçamento Básico.

Resposta: Os custos com os ensaios de atrito e de ruído estão incluídos nos custos dos itens especiais conforme descrição na planilha orçamentária. Quanto aos demais ensaios, considerados convencionais, se observará o disposto no Regulamento Geral do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro - RGCAF, em seu artigo 474, onde se cita: “Salvo disposição em contrário constante do edital, do convite ou de ato normativo, os ensaios, testes e demais provas, requeridos por normas técnicas oficiais para a verificação da boa execução do objetivo do contrato, correm, à conta do contratado.”

Questionamento 18:

O item 5 do Projeto Básico estabelece o Cronograma Físico-Financeiro

Por ser uma obra com prazo curto e alto valor agregado dos serviços, nota-se que a maioria dos valores das etapas mensais é de R\$ 8 milhões. De acordo com a cláusula oitava da minuta de contrato anexa ao edital

e com o item 18.1 do instrumento convocatório, as medições serão mensais, com pagamento 30 dias após o protocolo das faturas. Assim, os valores dos serviços executados - e desembolsados - dentro de um mês (R\$ 8 milhões) serão medidos e faturados no início do mês subsequente e pagos 30 dias depois. Contudo, durante esse interregno novos serviços estarão sendo executados e desembolsados. Dessa forma, caso todo o processo de medição e pagamento ocorra estritamente conforme o estabelecido no instrumento convocatório, a contratada deverá suportar um fluxo de caixa negativo de R\$ 16 milhões.

Entretanto, têm sido amplamente noticiada uma falta de capacidade financeira da Prefeitura para honrar os seus compromissos, inclusive na fonte de recursos próprios - fonte 100 -, exatamente aquela prevista para a presente contratação. Assim, caso ocorra um atraso no pagamento de 30 dias na futura contratação, a empresa executora será submetida a um fluxo de caixa negativo de R\$ 24 milhões. Caso esse atraso seja de 60 dias, esse déficit será de aproximadamente R\$ 32 milhões, equivalente a 80% do valor do contrato, o que é um ônus insuportável para qualquer contratado e pode acarretar a falência do ente privado.

Assim, cabe questionar, muito respeitosamente:

18.1) Será empenhada a integralidade do valor do contrato para a sua assinatura? (reserva orçamentária)

Resposta: A execução financeira do contrato deverá obedecer ao previsto na legislação vigente, em especial ao Regulamento Geral do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro - RGCAF.

18.2) Haverá saldo financeiro suficiente na fonte de recursos especificada para cobrir o fluxo de pagamentos, conforme o cronograma previsto?

Resposta: A execução financeira do contrato deverá obedecer ao previsto na legislação vigente, em especial ao Regulamento Geral do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro - RGCAF.

18.3) Desse modo, podem as licitantes considerar em seu planejamento financeiro o faturamento e o recebimento estritamente em conformidade com os prazos estabelecidos no edital e minuta de contrato?

Resposta: A execução financeira do contrato deverá obedecer ao previsto na legislação vigente, em especial ao Regulamento Geral do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro - RGCAF.

Qual a data prevista para início da obra?

Resposta: A contratação deverá ocorrer após a homologação do resultado do certame licitatório e logo em sequência será nomeada a Comissão de Fiscalização que acionará a empresa contratada para dar início aos serviços

Favor disponibilizar memorando descritivo (planta de localização) dos bairros e logradouros que compõem cada lote?

Resposta: A título de identificação da área de abrangência, os bairros e logradouros da região que compõe a Área de Planejamento 4 (AP4) do Município do Rio de Janeiro, indicamos ao licitante a consulta ao website <http://mapas.rio.rj.gov.br/>.

Conforme informado no Projeto Básico, estão previstos quantitativos definidos no Termo de Referência e os logradouros a serem beneficiados com esses serviços encontram-se em análise pela Administração para efeito de elaboração de Projeto Executivo e serão disponibilizados de tal forma a permitir a continuidade dos serviços a serem executados.

Toda a documentação de habilitação (declarações, certidões, CAT, etc.), bem como, a planilha de preços, cronograma, etc., somente serão anexadas ao sistema COMPRASNET, quando solicitadas pelo pregoeiro. Nosso entendimento está correto?

Resposta: Reiteramos o subitem 12.10 alínea “d” do edital

PREGÃO ELETRÔNICO

PE - SMIHC Nº 079/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 06/300.121/2020

Prestação de Serviços de “Recuperação dos Pavimentos nos Logradouros Relacionados na Área da A.P.5 - Programa Pavimenta Rio”

Em atenção ao pedido de esclarecimento o Pregoeiro da Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Conservação, informa;

QUESTIONAMENTO 1:

Apesar do Objeto da Contratação ser: “Serviços de Recuperação dos Pavimentos nos Logradouros Relacionados na Área da AP5 - Programa PavimentaRio”, não se encontrou em nenhum lugar do edital e de seus anexos a relação dos logradouros que serão recuperados. Como a AP5 tem mais de 18.425 logradouros em 22 bairros, é de fundamental importância para a avaliação das especificidades executivas e, por conseguinte, das produtividades e custos, o conhecimento de quais logradouros serão objeto de intervenção.

Nesse mesmo sentido, devido à ausência de definição dos locais de intervenção, com os comprimentos e larguras a recapear, solicita-se, além da listagem dos logradouros, a definição precisa dos trechos e faixas que sofrerão intervenção, pois caso os serviços não sejam executados de forma continuada e em todas as faixas, a produtividade e a logística de execução são completamente modificados, impactando sobremaneira nos custos.

Cabe destacar o exposto na Cartilha de Controle Concomitante de Licitações de Obras Públicas, de 2018, por parte do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro TCMRJ. O referido documento versa sobre principais aspectos para aprimoramento dos procedimentos licitatórios, quanto ao atendimento dos ditames legais que regem a matéria e a análise técnica de engenharia, notadamente dos orçamentos que instruem a estimativa de custos do empreendimento.

Quanto à análise técnica de engenharia, um dos pontos principais refere-se aos projetos básicos conforme trecho colacionado abaixo:

“Em sua maioria, os projetos básicos que instruem os procedimentos licitatórios são insuficientes para a caracterização precisa da obra ou serviço, em desacordo inclusive com os ditames legais concernentes à matéria. A ausência de estudos técnicos preliminares impossibilita o desenvolvimento de soluções e metodologias viáveis e definitivas, fazendo com que a elaboração de uma planilha orçamentária torne-se sobremaneira dependente da experiência pessoal do orçamentista”.

Neste sentido, a cartilha menciona a Deliberação TCMRJ nº 235/2017, que dispõe sobre a observância obrigatória das normas consolidadas na Orientação Técnica do Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas (IBRAOP) - OT IBR 01/2006, que uniformiza o conceito de projeto básico da Lei nº 8.666/1993, pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

A Orientação Técnica OT IBR 01/2006 define de forma exemplar o conceito de Projeto Básico:

“Projeto Básico é o conjunto de desenhos, memoriais descritivos, especificações técnicas, orçamento, cronograma e demais elementos técnicos necessários e suficientes à precisa caracterização da obra a ser executado, atendendo às Normas Técnicas e à legislação vigente, elaborado com base em estudos anteriores que assegurem a viabilidade e o adequado tratamento ambiental do empreendimento”.

“Deve estabelecer com precisão, através de seus elementos constitutivos, todas as características, dimensões, especificações, e as quantidades de serviços e de materiais, custos e tempo necessários para execução da obra, de forma a evitar alterações e adequações durante a elaboração do projeto executivo e realização das obras”.

E ainda, no mesmo documento, detalha com clareza os elementos técnicos essenciais por tipologia de obras de engenharia mais usuais, para embasamento do levantamento de quantidades de materiais e serviços e consecutivamente do custo total da obra, sendo inadmissíveis apropriações genéricas ou imprecisas, bem como a inclusão de materiais e serviços sem previsão de quantidades, não esgotando ou limitando eventuais exigências de outros órgãos.

Abaixo, seguem os elementos essenciais que devem estar presentes no Projeto Básico conforme Orientação Técnica, itens 5.1 a 5.5:

5.1 Desenho

Representação gráfica do objeto a ser executado, elaborada de modo a permitir sua visualização em escala adequada, demonstrando formas, dimensões, funcionamento e especificações, perfeitamente definida em plantas, cortes, elevações, esquemas e detalhes, obedecendo às normas técnicas pertinentes.

5.2 Memorial Descritivo

Descrição detalhada do objeto projetado, na forma de texto, onde são apresentadas as soluções técnicas adotadas, bem como suas justificativas, necessárias ao pleno entendimento do projeto, complementando as informações contidas nos desenhos referenciados no item 5.1.

5.3 Especificação Técnica

Texto no qual se fixam todas as regras e condições que se deve seguir para a execução da obra ou serviço de engenharia, caracterizando individualmente os materiais, equipamentos, elementos componentes, sistemas construtivos a serem aplicados e o modo como serão executados cada um dos serviços apontando, também, os critérios para a sua medição.

5.4 Orçamento

Avaliação do custo total da obra tendo como base preços dos insumos praticados no mercado ou valores de referência e levantamentos de quantidades de materiais e serviços obtidos a partir do conteúdo dos elementos descritos nos itens 5.1, 5.2 e 5.3, sendo inadmissíveis apropriações genéricas ou imprecisas, bem como a inclusão de materiais e serviços sem previsão de quantidades.

O Orçamento deverá ser lastreado em composições de custos unitários e expresso em planilhas de custos e serviços, referenciadas à data de sua elaboração.

O valor do BDI considerado para compor o preço total deverá ser explicitado no orçamento.

5.4.1 Planilha de Custos e Serviços

A Planilha de Custos e Serviços sintetiza o orçamento e deve conter, no mínimo:

Discriminação de cada serviço, unidade de medida, quantidade, custo unitário e custo parcial;

Custo total orçado, representado pela soma dos custos parciais de cada serviço e/ou material;

Nome completo do responsável técnico, seu número de registro no CREA e assinatura.

5.4.2 Composição de Custo Unitário de Serviço

Cada Composição de Custo Unitário define o valor financeiro a ser despendido na execução do respectivo serviço e é elaborada com base em coeficientes de produtividade, de consumo e aproveitamento de insumos e seus preços coletados no mercado, devendo conter, no mínimo:

Discriminação de cada insumo, unidade de medida, sua incidência na realização do serviço, preço unitário e custo parcial;

Custo unitário total do serviço, representado pela soma dos custos parciais de cada insumo.

Para o caso de se utilizarem Composições de Custos de entidades especializadas, a fonte de consulta deverá ser explicitada.

5.5 Cronograma físico-financeiro

Representação gráfica do desenvolvimento dos serviços a serem executados ao longo do tempo de duração da obra demonstrando, em cada período, o percentual físico a ser executado e o respectivo valor financeiro despendido.

Especificamente para obras de pavimentação urbana, como o caso desse pregão eletrônico (PE - SMIHC Nº 078/2020), os conteúdos técnicos mínimos a comporem um projeto de pavimentação, mencionados nos itens 5.1 a 5.3, acima, deveriam ser:

Portanto, solicita-se, adicionalmente, a disponibilização da memória de cálculo do pavimento, das seções transversais tipo e da planta geral dos logradouros e trechos objeto da intervenção.

Resposta: Conforme informado no Projeto Básico, estão previstos quantitativos definidos no Termo de Referência, e os logradouros a serem beneficiados com esses serviços encontram-se em análise pela Administração para efeito de elaboração de Projeto Executivo e serão disponibilizados de tal forma a permitir a continuidade dos serviços a serem executados.

Para fins de previsão de custos operacionais, a licitante deverá seguir as listagens de turmas e quantitativos mensais previstos no Edital.

QUESTIONAMENTO 2:

No Documento intitulado Projeto Básico, no item 2.1 é consignada a finalidade do objeto “a manutenção dos pavimentos por meio de recapeamento asfáltico com diversos tipos de misturas asfálticas”.

No item 2.2 é descrito que “A conservação dos pavimentos asfálticos se dá por reparos localizados dentro do período de vida útil do pavimento e pela sua substituição quando do final dessa vida útil.

A substituição normalmente é realizada com o serviço de recapeamento asfáltico que sobrepõe a camada existente com uma nova camada de massa asfáltica que impermeabiliza o pavimento existente e neutraliza a oxidação do ligante asfáltico envelhecido. Com esse serviço pode-se prolongar a utilização do pavimento por mais alguns anos.”

Solicita-se, deste modo, a definição precisa se serão reparos em trechos pontuais ou o recapeamento de faixas inteiras e contínuas o objeto da contratação.

Resposta: Os serviços objeto do presente Edital serão realizados preferencialmente em faixas contínuas, no entanto, uma vez identificada a necessidade de realização de reparos em trechos de vias e para definição desses trechos será considerada a metodologia de aplicação de cada produto.

QUESTIONAMENTO 3:

Pelo disposto no item 3 do mesmo documento “O projeto executivo será elaborado pela Administração para cada logradouro a ser atendido pelas turmas propostas no projeto básico, através dos ensaios a serem realizados previamente.” Desta feita se solicita a confirmação de que a SMIHC será a única responsável pela elaboração dos projetos executivos e pela realização dos ensaios prévios que subsidiarão os mesmos.

Como desdobramento, caso a resposta anterior seja positiva, cabe perguntar se todos estes projetos serão entregues à Contratada juntamente com a Autorização para Início dos serviços. Caso negativo, se solicita a disponibilização de um cronograma de entrega dos projetos de forma a compatibilizar a execução com o cronograma estabelecido pelo edital.

Resposta: Reiteramos as informações já contidas no Projeto Básico: “O projeto executivo será elaborado pela Administração para cada logradouro a ser atendido pelas turmas propostas no projeto básico, através dos ensaios a serem realizados previamente”.
Os projetos de cada logradouro definido serão disponibilizados à contratada pela Comissão de Fiscalização a tempo e de modo que não prejudique o atendimento ao cronograma de execução dos serviços.

QUESTIONAMENTO 4:

O documento intitulado “Projeto Básico dos Serviços de Recuperação dos Pavimentos nos Logradouros Relacionados na Área da AP5 - Programa PavimentaRio”, acostado no certame editalício, apresenta no item 4.1 - Considerações iniciais, o seguinte parágrafo:

“A Contratada poderá apresentar materiais similares aos especificados, bem como técnicas construtivas diferentes das propostas, desde que mantenham o mesmo padrão de qualidade e que sejam submetidos e aprovados previamente pela Fiscalização”.

Essa possibilidade completamente subjetiva e de aprovação discricionária pode afetar diretamente a isonomia entre as licitantes e a equalização das propostas de preços. Solicita-se a sua exclusão, de forma a garantir que todas as propostas ofertadas contemplem os mesmos serviços e estejam nas mesmas bases e, na futura contratação, que as soluções técnicas não sejam objeto de brusca modificação, até mesmo porque em contratações por preços unitários somente deverá ser pago o efetivamente executado e através de itens que representem fidedignamente tais serviços.

Ademais, os limites de modificação, mesmo qualitativa, vêm sendo restringidos pelas cortes de contas. Até mesmo para mitigar o que eles chamam de “jogo de planilha”.

Cabe destacar o limite de alteração em contratos de obras públicas, pacificado pelo Tribunal de Contas da União - TCU e adotado por várias esferas do âmbito estadual e municipal, inclusive pelo Tribunal de Contas do Município nos contratos firmados a partir de 2016.

A Lei nº 8.666/93 autoriza acréscimos em até 25% do valor do contrato e, igualmente, permite supressões unilaterais na mesma medida. Porém, a referida Corte de Contas firmou orientação de que o limite de 25% deve ser aplicado individualmente para os valores de itens acrescidos e suprimidos, ao invés de se analisar, tão somente, a valor total modificado do contrato. Logo, não se admite a compensação entre acréscimos e supressões.

Assim, mesmo que ao realizar um acréscimo de 50% e uma supressão de 50% o valor do contrato não sofra alteração, o contrato foi alterado, e essas duas modificações contratuais violam os limites legais.

Nesse sentido, é a orientação do TCU segundo as decisões em Plenário, abaixo:

“(…) os limites de aditamento estabelecidos no art. 65, inciso II, § 1º, da Lei nº 8.666/93 devem considerar a vedação da compensação entre acréscimos e supressões de serviços”. Consoante a jurisprudência deste Tribunal, consubstanciada, por exemplo, pelos Acórdãos nº 749/2010, 1.599/2010, 2.819/2011 e 2.530/2011, todos do Plenário.

“(…) tanto as alterações contratuais quantitativas - que modificam a dimensão do objeto - quanto as unilaterais qualitativas - que mantêm intangível o objeto, em natureza e em dimensão, estão sujeitas aos limites preestabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 65 da Lei nº 8.666/93”. (Decisão nº 215/1999, Plenário.)

Desse modo, segundo o entendimento adotado pelo TCU, seguido pelo TCM, para efeito de observância dos limites de alterações contratuais, os acréscimos e as supressões de quantitativos devem ser considerados.

Considerando a ausência de definição precisa do objeto e das soluções técnicas aplicáveis em cada logradouro, solicita-se a confirmação se as eventuais modificações qualitativas da futura contratação respeitaram o entendimento vigente das Cortes de Contas, se limitando a 25% do valor da contratação sem compensação entre acréscimos e supressões para efeito deste cálculo.

Nessa mesma esteira, cabe questionar se os asfaltos especiais, GAP e OPEN GRADEDs, serão executados somente na proporcionalidade prevista no orçamento estimativo, eis que a modificação de seus quantitativos altera completamente as considerações de custo das propostas ofertadas.

Resposta: Qualquer alteração deverá ser proposta pela contratada com comprovação de similaridade a ser aprovada pela Fiscalização, se for o caso, sem prejuízo às Parcelas de Relevância Técnica definidas.

Informamos que eventuais necessidades de alterações contratuais seguirão os limites previstos na Lei 8.666/93 e suas alterações, bem como o Regulamento Geral do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro - RGCAF e demais legislações pertinentes e entendimentos das Cortes de Contas, salientando que as mesmas serão sempre objeto de análise prévia pela Procuradoria Geral do Município.

O contrato deverá ser executado conforme os quantitativos previstos no respectivo Edital de licitação.

QUESTIONAMENTO 5:

Considerando que o CAP é um derivado do petróleo e que a política de preços vigente no país prevê a livre flutuação dos preços desse tipo de insumo, cujo fornecimento é parte integrante e importante do escopo da Contratação, bem como o edital em seu item 19 prevê o reajuste em 24 meses do contrato - virtualmente inexistente, dado o prazo de 6 meses da contratação - cabe perguntar qual será o critério a ser adotado com fins de reequilíbrio econômico-financeiro deste insumo caso o mesmo sofra variações bruscas - para mais ou para menos - após a entrega das propostas.

Resposta: Qualquer pleito de reequilíbrio econômico-financeiro deverá seguir os ditames previstos no Decreto nº 36.665, de 01/01/2013, que dispõe sobre a revisão equilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos, cabendo à contratada apresentar as devidas comprovações do requerido.

QUESTIONAMENTO 6:

O item 4 - Metodologia Operacional, do Documento intitulado “Projeto Básico dos Serviços de Recuperação dos Pavimentos nos Logradouros Relacionados na Área da AP5 - Programa PavimentaRio”, traz as seguintes especificações:

“O DNIT, em sua especificação de serviço 112/2009 (DNIT 112/2009 ES), estabelece as especificações de misturas asfálticas, inclusive a faixa granulométrica GAP GRADED a ser utilizada, e também os parâmetros que os materiais devem obedecer. É desejável que os agregados tenham Los Angeles abaixo de 30%, no caso de corredores exclusivos de ônibus”.

“Valores maiores não será critério de reprovação, em pistas com velocidade acima de 80Km/h obedecendo-se o limite de 50% de abrasão Los Angeles”.

“O índice de forma de ser superior a 0,5, conforme norma (DNER-ME 086/94)”.

Diante da recomendação para que os agregados possuam uma faixa de desgaste abaixo de 50% e de 30% (ensaio Los Angeles) e um índice de forma superior a 0,5, pergunta-se:

6.1) Essas exigências serão de atendimento obrigatório em todas as misturas ou somente nos traços OPEN e GAP?

Resposta: É notória a dificuldade de se encontrar agregados que atendam ao limite de 30% de abrasão Los Angeles no Estado do RJ, inclusive o próprio DNIT permite o uso de agregados acima de 50% de abrasão desde que comprovados bons resultados em pavimentos executados com GAP GRADED e Faixas densas e, acima de 30%, para CPA (Open Graded). Foi usado o termo “desejável” e não o termo “obrigatório” por se saber destas condições e para estimular as empresas na busca da melhor qualidade possível da massa a ser produzida, principalmente as de graduação descontínua, onde o contato, entre si, dos agregados graúdos que compõem esse tipo de mistura, é mais efetivo. Portanto, não será critério de reprovação o uso de agregados com abrasão acima de 30% para CPA (Open Graded) e 50% (GAP e Faixas densas), desde que observado os critérios estabelecidos pelo DNIT.

6.2) A Contratante possui a informação de quais pedreiras existentes no raio de atuação dos serviços possuem os agregados com essa especificidade? Caso positivo, solicitamos a disponibilização da localização e dos ensaios comprovando o atendimento ao exigido.

Resposta: Não cabe a contratante indicar pedreiras às licitantes, além disso, sabe-se que numa mesma pedreira o agregado pode apresentar diferentes composições e, consequentemente, diferentes valores de abrasão Los Angeles.

6.3) Caso não haja disponibilidade de pedreiras na cidade do Rio de Janeiro, dentro do raio de intervenção das obras, estimadas no Orçamento Básico, com oferta de agregados de tal especificidade, deverá ser importado material de outra cidade e/ou estado? Caso positivo, como serão remunerados esses custos?

Resposta: Os valores dos agregados e do seu transporte constam nas composições dos itens do SCO-Rio utilizados.

6.4) Serão executados ensaios para verificação do atendimento ao exigido?

Resposta: A contratada deverá comprovar que o material por ela escolhido e que será utilizado para fabricação das misturas asfálticas se encontra dentro das especificações.

QUESTIONAMENTO 7:

A produção do ligante fabricado em campo na usina com altíssimo teor de borracha - in situ field blend - especificado no projeto básico e constante de item especial na planilha orçamentária (IE 00.02.7114), advindo do catálogo de custos da EMOP (item 08.015.0360-A), é uma técnica extremamente específica de pavimentação e que requer o emprego de usina de asfalto especialmente modificada para atender a este fim. Questiona-se se foi avaliada a quantidade e localização das usinas com possibilidade de se adequarem para esta técnica e se realmente esses serviços são necessários e se serão obrigatoriamente executados com esta técnica e desta forma.

Solicita-se também a substituição do item 08.015.0360-A (produção do ligante “in situ”) pelo item 08.015.0363-A (sendo o ligante importado), devido ao objeto do certame ser de execução de serviços, portanto as licitantes não são produtoras de ligantes, deve ser previsto o item que contempla a compra do ligante (importação).

Resposta: Não foi avaliada a quantidade e nem a localização de usinas. Entretanto, sabe-se que foram executadas misturas com o uso dessa técnica na recuperação da RJ-122, pelo DER-RJ. Essa rodovia é relativamente próxima à região metropolitana do Rio de Janeiro e o item de custo referente a essa técnica foi elaborado com base no catálogo EMOP.

A produção que o item se refere, diz respeito apenas a adição da borracha triturada a ligantes convencionais em usina de asfalto, caracterizando, portanto, uma fase na execução de misturas asfálticas e não a produção de ligantes por meio de refinamento de petróleo ou modificação por produtos químicos. A PCRJ vem com isso, incentivar o uso de soluções sustentáveis, com uso de resíduos sólidos e que têm, comprovadamente, melhor desempenho. Assim diminuem-se os impactos à população devido às manutenções das vias, reduzindo a frequência de intervenções em consequência da maior vida útil do pavimento.

QUESTIONAMENTO 8:

O documento intitulado como “Projeto Básico dos Serviços de Recuperação dos Pavimentos nos Logradouros Relacionados na Área da AP5 - Programa PavimentaRio”, acostado no certame editalício, apresenta no item 5 - Cronograma Físico, o seguinte parágrafo:

“Os serviços serão executados tanto no período diurno quanto no período noturno, ficando a cargo da Fiscalização a definição das diretrizes de programação desses serviços, cabendo à contratada a responsabilidade pela sua execução. Não há previsão de compensação por eventuais serviços prestados em horários fora do expediente normal”.

Solicita-se a definição precisa de qual deve ser a jornada e o horário de trabalho a serem considerados nas propostas ofertadas. A discricionariedade de definição pela Fiscalização, se não houver a devida remuneração dos custos adicionais advindos desta escolha ou imposição, pode servir de instrumento de punição financeira não previsto em Lei.

Solicita-se, adicionalmente, esclarecimento se o disposto no trecho supra estabelece que não há previsão de compensação, podendo tais compensações serem inseridas na planilha orçamentária caso os serviços nesses horários especiais - principalmente noturno - sejam necessários, ou se não haverá compensação por restrição de jornada de trabalho ou por trabalho noturno, mesmo que os estes sejam uma imposição da Fiscalização ou da CET-RIO e mesmo que, ao invés de serem uma exceção, se tomarem a regra do contrato.

Tal esclarecimento é essencial pois pode demandar a previsão de custos adicionais que não serão remunerados, mesmo que ocorram e por motivos alheios à vontade da contratada.

Resposta: Considerando a natureza dos serviços objeto da presente licitação, reiteramos as condições previstas no Edital.

QUESTIONAMENTO 9:

Verifica-se na Memória de Cálculo, presente no documento intitulado “Projeto Básico dos Serviços de Recuperação dos Pavimentos nos Logradouros Relacionados na Área da AP5 - Programa PavimentaRio”, do certame licitatório, a previsão de transporte de alguns itens de massa asfáltica para uma distância de 50km e o transporte de resíduos de demolição, exceto a fresagem, para uma distância de 15km.

Verifica-se também a adoção do item de transporte TC 04.05.0700, utilizando caminhão com capacidade útil de 17T, a uma velocidade de 40Km/h.

Porém, não foi acostado nenhum mapa com localização das usinas e bota-foras disponíveis para atender as obras e, tampouco, a relação das ruas que sofrerão intervenção. Igualmente, não há estudo de tráfego ou sequer um critério empírico da definição da velocidade média adotada.

Cabe destacar, mais uma vez, o exposto na Cartilha de Controle Concomitante de Licitações de Obras Públicas, de 2018, por parte do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro TCMRJ, em que orienta para a elaboração de orçamentos, item 2.2.2, especificamente os itens de carga, descarga e transporte, a adoção das seguintes medidas:

Itens de transporte, carga e descarga - Os itens em tela normalmente correspondem à grande porcentagem dos orçamentos e têm diversas variáveis envolvidas (peso, velocidade média, distância etc.). Deste modo, vem sendo solicitado que seja apresentada estimativa de localização de fornecedores, jazidas e/ou boca-fora, de forma a possibilitar a aferição da razoabilidade das velocidades e distâncias adotadas. Em acréscimo, após diversas avaliações e discussões, visando a minimizar as distorções entre a estimativa e a realidade a ser aferida no caso, passou-se a adotar como critério objetivo de fixação da Distância Média de Transporte - DMT dos resíduos, para fins de orçamento, a média aritmética da distância entre a obra e os 3 (três) locais de boca-fora licenciados mais próximos ao local de execução dos serviços.

Assim, questiona-se:

9.1) Essas distâncias previstas serão aferidas na prática para fins de medição dos itens de transporte?

Resposta: As distâncias serão aferidas na prática pela distância real, porém serão limitadas às estabelecidas no edital.

9.2) Caso a distância praticada seja menor que a prevista, a contratada será remunerada pela distância real ou pela média estimada?

Resposta: As distâncias serão aferidas na prática pela distância real, porém serão limitadas às estabelecidas no edital.

9.3) Caso a distância praticada seja maior que a prevista, a contratada será remunerada pela distância real ou pela média estimada?

Resposta: As distâncias serão aferidas na prática pela distância real, porém serão limitadas às estabelecidas no edital.

9.4) A velocidade média de transporte de 40 km/h parece muito elevada para os padrões de tráfego da cidade do Rio de Janeiro e, em especial, para os locais de intervenção, o que ainda será agravado pela execução da própria obra. Deste modo, questiona-se se não seria adequada a diminuição desta velocidade de forma a representar mais fidedignamente a realidade a ser enfrentada. Adicionalmente, se pergunta se esta velocidade poderá ser modificada no curso da contratação, o que poderia ensejar quebra de isonomia e imprevisibilidade na contratação.

Resposta: Será adotada a velocidade média de 40km/h, não havendo previsão de modificação ao longo do contrato.

9.5) A Secretaria possui local para destinação final dos resíduos? Caso positivo, solicitamos informar o local, disponibilizar a licença ambiental e informar se haverá custos para destinação dos resíduos.

Resposta: A destinação final de resíduos da construção civil caberá à contratada, havendo previsão de remuneração para esse serviço. Já o material fresado haverá indicação da Fiscalização para disposição desse material em local adequado que permita o posterior reaproveitamento desse pela PCRJ.

9.6) A Secretaria possui a localização das usinas de asfalto que podem atender a demanda das obras previstas nesse certame?

Vale ressaltar o impacto financeiro que tais informações representam no orçamento.

Resposta: Os transportes foram estimados por distância média não tendo havido qualquer indicação de localização de usinas existentes.

QUESTIONAMENTO 10:

Ao analisar a Memória de Cálculo presente no documento intitulado "Projeto Básico dos Serviços de Recuperação dos Pavimentos nos Logradouros Relacionados na Área da AP5 - Programa PavimentaRio" do certame licitatório, constatou-se a falta de transporte do concreto asfáltico com polímero da usina para as frentes de serviço, sendo certo que o item BP 09.05.0700 (Revestimento de concreto asfáltico, com polímero, usinado a quente, com 5cm de espessura) não contempla esse custo, como podemos observar pela composição do item abaixo:

Cabe ressaltar que o transporte do concreto asfáltico com polímero representa um valor de R\$ 710.875,00 sem previsão orçamentária.

Solicita-se, portanto, a revisão do item TC 04.05.0700(/), com a inclusão do transporte de 1.292.500,00 t.Km (25.850 T x 50 Km) do concreto asfáltico com polímero.

Resposta: Reiteramos o subitem 10.3 do edital.

QUESTIONAMENTO 11:

Não há previsão no Orçamento Básico de disposição final dos resíduos provenientes da fresagem da camada existente de asfalto.

Considerando a representatividade do volume gerado de 44.000 m³ de fresagem, aplicando-se o multiplicador de 2,35 t/m³ de peso específico, o custo de disposição final não considerado no orçamento, é de R\$ 1.830.180,00.

Considerando ainda que a desconsideração desse custo, pode levar a prática da destinação inadequada de resíduos sólidos e com isso, infringir a Lei de Crimes Ambientais, presente na Política Nacional de Meio Ambiente, desde 1995.

Solicita-se, portanto, a revisão do item TC 09.05.0700 (/), com a inclusão da quantidade de destinação final da fresagem, com peso total de 103.400,00 T.

Resposta: Reiteramos o subitem 10.3 do edital.

QUESTIONAMENTO 12:

O Canteiro de Obras, tanto no acórdão 2622/2013 TCU, quanto no Cartilha Técnica "Orientações para Elaboração de Planilhas Orçamentárias de Obras Públicas do Tribunal de Contas", TCU/2014, é citado como item de custo direto da planilha orçamentária, por ser passível de discriminação, mensuração e comprovação.

O canteiro de obras é um componente do custo direto que compreende os gastos de construção das edificações provisórias destinadas a abrigar o pessoal (casas, alojamentos, áreas de vivência, refeitórios, vestiários, sanitários etc.) e as dependências necessárias à obra, (escritórios, cozinha, enfermaria, barracões, laboratórios, oficinas, almoxarifados, balança, guarita etc.).

Envolve toda a preparação do terreno para instalação do canteiro, as construções de cercas, tapumes ou muros, sinalização do canteiro e placas da obra, arruamentos e caminhos de serviço e instalações provisórias de água, luz, gás e telefone.

Além de todas as áreas exigidas pela NR-18, devem-se prever as áreas de produção da obra, tais como centrais de carpintaria e armação.

Cabe destacar ainda, a obrigatoriedade de implantação de tais estruturas de acordo com as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, em especial a NR-18.

Uma vez que não consta na planilha orçamentária verba destinada a implantação de canteiro de obras, pergunta-se:

12.1) A Prefeitura fornecerá a base de apoio operacional para acomodação dos funcionários da CONTRATADA, atendendo a legislação trabalhista, além de atender toda a demanda da administração local e para guarda dos equipamentos e ferramentas?

12.2) Caso negativo, solicita-se inclusão de remuneração dos custos diretos relacionados ao canteiro de obras, tais como barracos para vestiários, refeitório, administração, almoxarifado, custeio com água, energia, telefone, locação de terreno, tapumes, instalações provisórias, etc., em quantidade compatível com a demanda para assegurar as condições mínimas exigidas na legislação.

Resposta: Reiteramos o subitem 10.3 do edital.

QUESTIONAMENTO 13:

Não há previsão, no Orçamento Básico do certame, de remuneração de vigias, e nem de materiais de consumo da administração local, equipamentos de escritório e de fiscalização.

Cabe destacar que os custos relativos a alocação de vigias e de materiais de consumo da administração local, também foram citados especificamente na Cartilha Técnica "Orientações para Elaboração de Planilhas Orçamentárias de Obras Públicas do Tribunal de Contas", (TCU/2014), como item de custo direto da planilha orçamentária, por ser passível de discriminação, mensuração e comprovação

A administração local também é um componente do custo direto da obra e compreende a estrutura administrativa de condução e apoio à execução da construção, composta de pessoal de direção técnica, pessoal de escritório e de segurança (vigias, porteiros, seguranças etc.) bem como, materiais de consumo, equipamentos de escritório e de fiscalização.

Pergunta-se:

13.1) A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Conservação disponibilizará uma equipe de vigilância para assegurar o patrimônio da CONTRATADA, inclusive equipamentos que possam vir a precisar permanecer alocados nas frentes de serviço durante o período intraturnos? Caso negativo, solicita-se inclusão de remuneração de vigilância em quantidade compatível com a demanda para assegurar a segurança patrimonial dos bens alocados no contrato.

Resposta: Reiteramos o subitem 10.3 do edital.

13.2) Como serão remunerados os materiais de consumo do canteiro de obras e da administração local, tais como cópias de documentos, consumo de água e energia, equipamentos de escritórios, etc?

Resposta: Reiteramos o subitem 10.3 do edital.

QUESTIONAMENTO 14:

Não há previsão, no Orçamento Básico do certame, de remuneração de ensaios laboratoriais ainda que requisitado no documento intitulado como "Projeto Básico dos Serviços de Recuperação dos Pavimentos nos Logradouros Relacionados na Área da AP5 - Programa PavimentaRio", no item 4 - Metodologia Operacional:

Ao final da execução a contratada deverá realizar o ensaio de atrito medido pelo Grip Test, o qual deverá ser executado a velocidade de 50 km/h (cinquenta quilômetros por hora), com película de água de 0,5 mm (meio milímetro) e resultado apresentar valores iguais ou superiores a 0,60 mm.

Ao final da execução a contratada deverá realizar o ensaio de atrito medido pelo Grip Test, o qual deverá ser executado a velocidade de 50 km/h (cinquenta quilômetros por hora), com película de água de 0,5 mm (meio milímetro) e resultado apresentar valores iguais ou superiores a 0,75 mm e ruídos a valores inferiores à 97,070 dB, a velocidade de 85 km/h, medido no equipamento DEC 460 (Sound Level Meter); o ruído também deverá ser medido no pavimento antes da colocação do Open Graded.

No item 9 - Controles e Relatórios:

A Contratada deverá manter atualizados os diversos documentos de controle determinados pela Fiscalização, bem como um diário de obras no qual deverá ser informados diariamente, no mínimo as seguintes informações:

Materiais utilizados e cópia dos seus respectivos laudos de ensaios (quando necessário).

E no item 10 - Materiais e Controle Tecnológico:

O controle tecnológico dos serviços e materiais, quando necessário a critério da Fiscalização, será efetuado através de ensaios de campo e/ou de laboratório. Os ensaios serão realizados pela Contratada e seus resultados submetidos à Fiscalização. O controle tecnológico deverá ser realizado por laboratórios especializados e reconhecidos (credenciados junto ao Inmetro).

Todos os materiais minerais (areia, argila, brita, etc.) a serem aplicados na realização dos serviços, estes deverão ser oriundos de jazidas regularizadas e submetidos à aprovação do serviço de controle tecnológico e qualidade, como também da Fiscalização.

Poderão ser solicitados pela Fiscalização, outros ensaios que forem necessários para a garantia da qualidade da execução dos serviços.

Serão da responsabilidade exclusiva da Contratada, os custos e despesas referentes aos ensaios solicitados.

Cabe destacar que os custos relativos à execução de ensaios e consultoria técnica, também foram citados especificamente na Cartilha Técnica "Orientações para Elaboração de Planilhas Orçamentárias de Obras Públicas do Tribunal de Contas", TCU/2014, como item de custo direto da planilha orçamentária, por ser passível de discriminação, mensuração e comprovação:

O custo direto com salários é apropriado a partir do gasto com a permanência dos diversos tipos de profissionais diretamente envolvidos com a execução do objeto. Já nos demais custos diretos, são apropriados gastos com sondagens, aluguel de veículos, topografia, passagens, diárias, impressões, ensaios laboratoriais, locação de outros equipamentos, alojamentos, mobiliário etc.

Pergunta-se:

Como serão remunerados esses custos de ensaio laboratoriais e consultoria técnica? A Licitante solicita a inclusão da estimativa desses custos no Orçamento Básico.

Resposta: Os custos com os ensaios de atrito e de ruído estão incluídos nos custos dos itens especiais conforme descrição na planilha orçamentária. Quanto aos demais ensaios, considerados convencionais, se observará o disposto no Regulamento Geral do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro - RGCAF, em seu artigo 474, onde se cita: "Salvo disposição em contrário constante do edital, do convite ou de ato normativo, os ensaios, testes e demais provas, requeridos por normas técnicas oficiais para a verificação da boa execução do objetivo do contrato, correm, à conta do contratado."

QUESTIONAMENTO 15:

O item 5 do Projeto Básico estabelece o Cronograma Físico-Financeiro abaixo:

Por ser uma obra com prazo curto e alto valor agregado dos serviços, nota-se que a maioria dos valores das etapas mensais é de R\$ 12 milhões. De acordo com a cláusula oitava da minuta de contrato anexa ao edital e com o item 18.1 do instrumento convocatório, as medições serão mensais, com pagamento 30 dias após o protocolo das faturas. Assim, os valores dos serviços executados - e desembolsados - dentro de um mês (R\$ 12 milhões) serão medidos e faturados no início do mês subsequente e pagos 30 dias depois. Contudo, durante esse interregno novos serviços estarão sendo executados e desembolsados. Dessa forma, caso todo o processo de medição e pagamento ocorra estritamente conforme o estabelecido no instrumento convocatório, a contratada deverá suportar um fluxo de caixa negativo de R\$ 24 milhões.

Entretanto, têm sido amplamente noticiada uma falta de capacidade financeira da Prefeitura para honrar os seus compromissos, inclusive na fonte de recursos próprios - fonte 100 -, exatamente aquela prevista para a presente contratação. Assim, caso ocorra um atraso no pagamento de 30 dias na futura contratação, a empresa executora será submetida a um fluxo de caixa negativo de R\$ 36 milhões. Caso esse atraso seja de 60 dias, esse déficit será de aproximadamente R\$ 48 milhões, equivalente a 80% do valor do contrato, o que é um ônus insuportável para qualquer contratado e pode acarretar a falência do ente privado.

Assim, cabe questionar, muito respeitosamente:

15.1) Será empenhada a integralidade do valor do contrato para a sua assinatura? (reserva orçamentária)

Resposta: A execução financeira do contrato deverá obedecer ao previsto na legislação vigente, em especial ao Regulamento Geral do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro - RGCAF.

15.2) Haverá saldo financeiro suficiente na fonte de recursos especificada para cobrir o fluxo de pagamentos, conforme o cronograma previsto?

Resposta : A execução financeira do contrato deverá obedecer ao previsto na legislação vigente, em especial ao Regulamento Geral do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro - RGCAF.

15.3) Desse modo, podem as licitantes considerar em seu planejamento financeiro o faturamento e o recebimento estritamente em conformidade com os prazos estabelecidos no edital e minuta de contrato?

Resposta: A execução financeira do contrato deverá obedecer ao previsto na legislação vigente, em especial ao Regulamento Geral do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro - RGCAF.

Qual a data prevista para início da obra?

Resposta: A contratação deverá ocorrer após a homologação do resultado do certame licitatório e logo em sequência será nomeada a Comissão de Fiscalização que acionará a empresa contratada para dar início aos serviços

Favor disponibilizar memorando descritivo (planta de localização) dos bairros e logradouros que compõem cada lote?

Resposta: A título de identificação da área de abrangência, os bairros e logradouros da região que compõe a Área de Planejamento 5 (AP5) do Município do Rio de Janeiro, indicamos ao licitante a consulta ao website <http://mapas.rio.rj.gov.br/>.

Conforme informado no Projeto Básico, estão previstos quantitativos definidos no Termo de Referência e os logradouros a serem beneficiados com esses serviços encontram-se em análise pela Administração para efeito de elaboração de Projeto Executivo e serão disponibilizados de tal forma a permitir a continuidade dos serviços a serem executados.

Toda a documentação de habilitação (declarações, certidões, CAT, etc.), bem como, a planilha de preços, cronograma, etc., somente serão anexadas ao sistema COMPRASNET, quando solicitadas pelo pregoeiro. Nosso entendimento está correto?

Resposta: Reiteramos o subitem 12.10 alínea “d” do edital

SUBSECRETARIA DE HABITAÇÃO COORDENADORIA DE REGULARIZAÇÃO URBANÍSTICA E FUNDIÁRIA GERENCIA DE REGULARIZAÇÃO URBANÍSTICA EXPEDIENTE DE 14/02/2020

06/701697/2019 - DANIEL AZEVEDO DE SOUZA
Pode habitar

06/701698/2019 - CARLOS ALBERTO VIDAL DA SILVA
Pode habitar

06/701253/2018 - SAMUEL JOSÉ DE SOUZA
Pode habitar

06/700612/2019 - MARIA JOSE DE SOUZA CASTRO
Pode habitar

06/700311/2019 - JOSEMAR BATISTA ALVES
Pode habitar

06/700911/2019 - JOSÉ GONÇALVES MADEIRA
Pode habitar

06/701254/2018 - FRANCISCO CANINDÉ DA SILVA
Pode habitar

06/70126/2018 - UILSON DO PRADO DE OLIVEIRA
Pode habitar

06/70025/2019 - EDILENE MARIA ADÃO VIEIRA
Pode habitar

02/05/000820/2017 - CALIXTO OLIVEIRA QUINTÃO

Cumpra as Exigências

O requerente deverá apresentar todas as restrições na integra, para habite-se

02/05/00009822018 - CALIXTO OLIVEIRA QUINTÃO

Cumpra as Exigências

O requerente deverá apresentar todas as restrições na integra, para habite-se

02/05/000694/2018 - BRUNO MOULIE CARREA

Cumpra as Exigências

Compareça para esclarecimentos

COMISSÃO COORDENADORA DE OBRAS E REPAROS EM VIAS PÚBLICAS - IHC/COR-VIAS COMUNICADO EXPEDIENTE DE 10/02/2020

A Secretaria Executiva da IHC/COR-VIAS, em cumprimento ao estabelecido no subitem 4.49 da RESOLUÇÃO SECONSERMA Nº 15 de 11 de Maio de 2018, comunica às concessionárias, permissionárias e autorizadas que foi protocolado na IHC/SE-COR-VIAS no dia 10/02/2020, o seguinte pedido de licença:

Processo nº: 06/800.822/2020

Empresa: TELMAIS / ASCENTY

Local da obra: Av. Brasil, 1765, seguindo pela mesma até a Rua Prefeito de Melo, 673 (trecho 20) - São Cristóvão.

(*) Omitido do DO RIO de 11/02/2020.

COMISSÃO COORDENADORA DE OBRAS E REPAROS EM VIAS PÚBLICAS - IHC/COR-VIAS COMUNICADO EXPEDIENTE DE 12/02/2020

A Secretaria Executiva da IHC/COR-VIAS, em cumprimento ao estabelecido no subitem 4.49 da RESOLUÇÃO SECONSERMA Nº 15 de 11 de Maio de 2018, comunica às concessionárias, permissionárias e autorizadas que foram protocolados na IHC/SE-COR-VIAS no dia 12/02/2020, os seguintes pedidos de licença:

Processo nº: 06/800.853/2020

Empresa: CEG

Local da obra: Rua Aporuna (Estrada Santa Eugênia - I ao IV), com interligação da rede pela Estrada Santa Eugenia e pela Rua Aporuna, com travessia de pista na Rua Majuri - Santa Cruz.

Processo nº: 06/800.856/2020

Empresa: CEG

Local da obra: Rua do Catete em frente ao nº 129, com interligação da rede pela Rua do Catete, com travessia de pista na Rua Andrade Pertence e Rua do Catete - Catete.

(*) Omitido do DO RIO de 13/02/2020.

COMISSÃO COORDENADORA DE OBRAS E REPAROS EM VIAS PÚBLICAS - IHC/COR-VIAS COMUNICADO EXPEDIENTE DE 12/02/2020

O Presidente da Comissão Coordenadora de Obras e Reparos em Vias Públicas - IHC/COR-VIAS, no uso de suas atribuições legais, torna público, a empresa habilitada a promover a execução de obras, reparos e serviços em logradouros públicos da Cidade do Rio de Janeiro, segundo o que preceitua a Resolução SECONSERVA nº 35 de 17/04/2015.

ENGEFIELD ENGENHARIA E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA
RAYCENTER PARA-RAIOS E MATERIAIS ELETRICOS LTDA

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO COORDENADORIA TECNICA DE CONSERVAÇÃO 2ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO EXPEDIENTE DE 30/01/2020 EDITAL Nº 15/2020

O Senhor Gerente da 2ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO da abaixo assinado, de acordo com o Art. 8º do Regulamento p/ Obras, Reparos e Serviços em Vias Públicas aprovado pelo do Dec. 2613/80, de 15/03/80, determina a(o) REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA - RNP encontrada(o) na(o) RUA LAURO MULLER 116, Sala 1103 - BOTAFOGO, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 15 dia(s) a contar do recebimento deste, ATENDER AO RELATO DA PLENÁRIA DE 01/10/2019 - PROCESSO: 26/326.377/2012 na(o) RUA AFONSO CAVALCANTI, BENEDITO HIPÓLITO E AV. PRESIDENTE VARGAS - CIDADE NOVA de acordo com as Normas da IHC/COR-VIAS . Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa DIÁRIA de R\$891,59 de acordo com o § 5º do Art. 136 do RLF do Dec. “E” 3.800/70, por força do disposto no Art. 22, § 1º do Dec. 2613/80

EDITAL Nº 17/2020

O Senhor Gerente da 2ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO abaixo assinado, de acordo com o Art. 8º do Regulamento p/ Obras, Reparos e Serviços em Vias Públicas aprovado pelo do Dec. 2613/80, de 15/03/80, determina a(o) NET BOTANIC INTERNET INTELIGENTE LTDA encontrada(o) na(o) RUA JARDIM BOTANICO 674, Sala 507 - JARDIM BOTANICO, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 15 dia(s) a contar do recebimento deste, PROVIDENCIAR A REGULARIZAÇÃO DE OBRA JUNTO A SC/SE-COR - PROCESSO: 26/321.031/2018 na(o) RUA JOAQUIM PALHARES, ESQUINA COM ULYSSES GUIMARAES - ESTACIO de acordo com as Normas da IHC/COR-VIAS. Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa DIÁRIA de R\$891,59 de acordo com o § 5º do Art. 136 do RLF do Dec. “E” 3.800/70, por força do disposto no Art. 22, § 1º do Dec. 2613/80.

EDITAL Nº 19/2020

O Senhor Gerente da 2ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO abaixo assinado, de acordo com o Art. 8º do Regulamento p/ Obras, Reparos e Serviços em Vias Públicas aprovado pelo do Dec. 2613/80, de 15/03/80, determina

a(o) NET BOTANIC INTERNET INTELIGENTE LTDA encontrada(o) na(o) RUA JARDIM BOTANICO 674, Sala 507 - JARDIM BOTANICO, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 15 dia(s) a contar do recebimento deste, APRESENTAR ANEXO XIII E RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - PROCESSO: 26/324.927/2018 na(o) RUA SANTA ALEXANDRINA, Nº 640 - RIO COMPRIDO de acordo com as Normas da IHC/COR-VIAS. Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa DIÁRIA de R\$891,59 de acordo com o § 5º do Art. 136 do RLF do Dec. “E” 3.800/70, por força do disposto no Art. 22, § 1º do Dec. 2613/80

EDITAL Nº 59/2020

O Senhor Gerente da 2ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO abaixo assinado, de acordo com o Art. 8º do Regulamento p/ Obras, Reparos e Serviços em Vias Públicas aprovado pelo do Dec. 2613/80, de 15/03/80, determina a(o) MUNDIVOX DO BRASIL LTDA encontrada(o) na(o) RUA SAO JOSE 90, 16 Andar - CENTRO, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 15 dia(s) a contar do recebimento deste, ATENDER AO RELATO DA PLENÁRIA DE 04/12/2018 - PROCESSO: 26/324.215/2018 na(o) RUA ALMTE BALTAZAR, E RUA SÃO CRISTÓVÃO - SAO CRISTOVAO de acordo com as Normas da IHC/COR-VIAS. Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa DIÁRIA de R\$891,59 de acordo com o § 5º do Art. 136 do RLF do Dec. “E” 3.800/70, por força do disposto no Art. 22, § 1º do Dec. 2613/80.

EDITAL Nº 60/2020

O Senhor Gerente da 2ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO abaixo assinado, de acordo com o Art. 8º do Regulamento p/ Obras, Reparos e Serviços em Vias Públicas aprovado pelo do Dec. 2613/80, de 15/03/80, determina a(o) MMR TELECOM SERVICOS LTDA ME encontrada(o) na(o) AVN MARIA TERESA PAL 19275 75, SI 301 PAL 19275 - CAMPO GRANDE, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 15 dia(s) a contar do recebimento deste, COPROVAR JUNTO A SC/SE-COR O PAGAMENTO DA TOLP - PROCESSO: 26/320.426/2018 na(o) RUA JOAO PAULO I, FDS DO Nº 74 DA RUA HADDOCK LOBO - ESTACIO de acordo com as Normas da IHC/COR-VIAS. Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa DIÁRIA de R\$891,59 de acordo com o § 5º do Art. 136 do RLF do Dec. “E” 3.800/70, por força do disposto no Art. 22, § 1º do Dec. 2613/80

EDITAL Nº 61/2020

O Senhor Gerente da 2ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO abaixo assinado, de acordo com o Art. 8º do Regulamento p/ Obras, Reparos e Serviços em Vias Públicas aprovado pelo do Dec. 2613/80, de 15/03/80, determina a(o) TELEXPERTS TELECOMUNICACOES LTDA encontrada(o) na(o) AVN DAS AMERICAS 4485, Lj 112 Lj 113 - BARRA DA TIJUCA, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 15 dia(s) a contar do recebimento deste, REGULARIZAR DOCUMENTAÇÃO DE LEGALIZAÇÃO JUNTO A SC/ SE-COR - PROCESSO: 26/323.806/2017 na(o) AVN BRASIL, COM RETIRO SAUDOSO - SAO CRISTOVAO de acordo com as Normas da IHC/COR-VIAS. Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa DIÁRIA de R\$891,59 de acordo com o § 5º do Art. 136 do RLF do Dec. “E” 3.800/70, por força do disposto no Art. 22, § 1º do Dec. 2613/80

EDITAL Nº 68/2020

O Senhor Gerente da 2ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO abaixo assinado, de acordo com o Art. 4º da Lei 1.574/67, determina a(o) AFINET SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. encontrada(o) na(o) Praça da Mantiqueira 20, SL 201 - Mantiqueira, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 15 dia(s) a contar do recebimento deste, REGULARIZAR JUNTO A SC/SE-COR, OBRA EXECUTADA EM VIA PÚBLICA, SEM LICENÇA. PROCESSO: 26/324.484/2019 na(o) RUA FIGUEIRA DE MELO, COM TRAVESSI PARA O Nº 42 E OUTRAS - SAO CRISTOVAO de acordo com as Normas da IHC/COR-VIAS. Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa DIÁRIA de R\$891,59 de acordo com o § 3º do Art. 136 do RLF do Dec. “E” 3.800/70

EDITAL Nº 69/2020

O Senhor Gerente da 2ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO abaixo assinado, de acordo com o Art. 4º da Lei 1.574/67, determina a(o) AFINET SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. encontrada(o) na(o) Praça da Mantiqueira 20, SL 201 - Mantiqueira, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 15 dia(s) a contar do recebimento deste, REGULARIZAR JUNTO A SC/SE-COR, OBRA EXECUTADA EM VIA PÚBLICA, SEM LICENÇA. PROCESSO: 26/324.483/2019 na(o) RUA ELPIDIO BOAMORTE, COM TRAVESSIAS - PRACA DA BANDEIRA de acordo com as Normas da IHC/COR-VIAS. Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa DIÁRIA de R\$891,59 de acordo com o § 3º do Art. 136 do RLF do Dec. “E” 3.800/70

EDITAL Nº 71/2020

O Senhor Gerente da 2ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO abaixo assinado, de acordo com o Art. 4º da Lei 1.574/67, determina a(o) ITANET CONECTA LTDA encontrada(o) na(o) Rua Cel José Bastos 1039 - Castelo Branco, que em obediência ao presente EDITAL, fica

obrigado a, no prazo máximo de 15 dia(s) a contar do recebimento deste, REGULARIZAR JUNTO A SC/SE-COR ANEXO XIII E RELATÓRIO FOTOGRÁFICO, ENTREGUE FORA DO PRAZO .PROCESSO: 26/325.205/2019 na(o) RUA FIGUEIRA DE MELO, COM TRAVESSIAS PARA O Nº 42 E OUTROS - SAO CRISTOVAO de acordo com as Normas da IHC/COR-VIAS. Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa DIÁRIA de R\$891,59 de acordo com o § 3º do Art. 136 do RLF do Dec. “E” 3.800/70

**5ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO
EXPEDIENTE DE 03/02/2020
EDITAL Nº 79/2020**

O Senhor Gerente da 5ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO abaixo assinado, de acordo com o Art. 72 do RPT do Dec. “E” 3.800/70, determina a(o) CONDOMÍNIO DO EDIF.SANTA IGNEZ encontrada(o) na(o) RUA VISC DE FIGUEIREDO 63- TIJUCA, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 10 dia(s) a contar do recebimento deste, APRESENTAR LICENÇA OU REMOVER JARDINEIRA DE VIA PÚBLICA na(o) RUA VISC DE FIGUEIREDO, Nº 63 - TIJUCA de acordo com as Normas da IHC/COR-VIAS . Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa de R\$4.457,97 de acordo com o § 16 do Art. 136 do RLF do Dec. “E” 3.800/70

EDITAL Nº 137/2020

O Senhor Gerente da 5ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO abaixo assinado, de acordo com o Art. 7º do Regulamento 21, alterado pelo Dec. 2224/79, determina a(o) VIVO S/A encontrada(o) na(o) AVN AYRTON SENNA 2200, Blo 2 1º Pav - BARRA DA TIJUCA, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 10 dia(s) a contar do recebimento deste, FAZER A MANUTENÇÃO DE CABOS E FIOS SOLTOS NA VIA na(o) AVN PROF MANOEL DE ABREU, Nº 705 - MARACANA de acordo com as Normas da IHC/COR-VIAS. Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa de R\$4.457,97 de acordo com o Art. 13, Inciso III do Regulamento 21, alterado pelo Decreto 2224/79

EDITAL Nº 115/2020

O Senhor Gerente da 5ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO abaixo assinado, de acordo com o Art. 9º do Regulamento 19, aprovado pelo Dec. 7764, de 21/06/88, determina a(o) VIVO S/A encontrada(o) na(o) AVN AYRTON SENNA 2200, Blo 2 1º Pav - BARRA DA TIJUCA, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 15 dia(s) a contar do recebimento deste, RETIRAR TODOS OS CABOS SOLTOS NA VIA AÉREA na(o) RUA DES IZIDRO, Nº 13 - TIJUCA de acordo com as Normas da IHC/COR-VIAS . Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa de R\$891,59 de acordo com o Art. 10º do Regulamento 19, aprovado pelo Dec. 7764, de 21/06/88

EDITAL Nº 117/2020

O Senhor Gerente da 5ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO abaixo assinado, de acordo com o Art. 9º do Regulamento 19, aprovado pelo Dec. 7764, de 21/06/88, determina a(o) VIVO S/A encontrada(o) na(o) AVN AYRTON SENNA 2200, Blo 2 1º Pav - BARRA DA TIJUCA, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 15 dia(s) a contar do recebimento deste, RETIRAR TODOS OS CABOS SOLTOS NA VIA AÉREA na(o) RUA ANDRADE NEVES, Nº 197 - TIJUCA de acordo com as Normas da IHC/COR- VIAS. Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa de R\$891,59 de acordo com o Art. 10º do Regulamento 19, aprovado pelo Dec. 7764, de 21/06/88

EDITAL Nº 176/2020

O Senhor Gerente da 5ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO abaixo assinado, de acordo com o Art. 7º do Regulamento 21, alterado pelo Dec. 2224/79, determina a(o) VIVO S/A encontrada(o) na(o) AVN AYRTON SENNA 2200, Blo 2 1º Pav - BARRA DA TIJUCA, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 1 dia(s) a contar do recebimento deste, PROVIDENCIAR REPARO EM TAMPA IRREGULAR NO PASSEIO na(o) RUA GONZAGA BASTOS, Nº 209 - VILA ISABEL de acordo com as Normas da IHC/COR-VIAS. Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa de R\$4.457,97 de acordo com o Art. 13, Inciso III do Regulamento 21, alterado pelo Decreto 2224/79.

**6ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO
EXPEDIENTE DE 03/02/2020
EDITAL Nº 19/2020**

O Senhor Gerente da 6ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO abaixo assinado, de acordo com o Art. 4º da Lei 1.574/67, determina a(o) TNL PCS S/A encontrada(o) na(o) RUA JANGADEIROS 48, 3 Andar - IPANEMA, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 7 dia(s) a contar do recebimento deste, Regularizar a obra junto a IHC/SE.COR-VIAS na(o) AVN PREF MENDES DE MORAIS, Com rua Amandino de Carvalho - SAO CONRADO de acordo com as Normas da IHC/COR-VIAS. Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa DIÁRIA de R\$891,59 de acordo com o § 3º do Art. 136 do RLF do Dec. “E” 3.800/70

EDITAL Nº 20/2020

O Senhor Gerente da 6ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO abaixo assinado, de acordo com o Art. 4º da Lei 1.574/67, determina a(o) TNL PCS S/A encontrada(o) na(o) RUA JANGADEIROS 48, 3 Andar - IPANEMA, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no

prazo máximo de 7 dia(s) a contar do recebimento deste, Regularizar a obra junto a IHC/SE.COR-VIAS na(o) AVN PREF MENDES DE MORAIS, Proximo ao Quiosque nas Ondas - SAO CONRADO de acordo com as Normas da SECONSERMA/COR-VIAS. Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa DIÁRIA de R\$891,59 de acordo com o § 3º do Art. 136 do RLF do Dec. “E” 3.800/70

EDITAL Nº 24/2020

O Senhor Gerente da 6ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO abaixo assinado, de acordo com o Art. 8º do Regulamento p/ Obras, Reparos e Serviços em Vias Públicas aprovado pelo do Dec. 2613/80, de 15/03/80, determina a(o) RLP ENGENHARIA LTDA encontrada(o) na(o) RUA PIAUI 45 - TODOS OS SANTOS, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 7 dia(s) a contar do recebimento deste, Regularizar a obra junto IHC/SE.COR-VIAS (Processo 26.320.178/2017) na(o) AVN PREF MENDES DE MORAIS, Seguindo pela av. Niemeyer e esquina com av. Delfim Moreira - SAO CONRADO de acordo com as Normas da IHC/COR-VIAS. Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa DIÁRIA de R\$891,59 de acordo com o § 5º do Art. 136 do RLF do Dec. “E” 3.800/70, por força do disposto no Art. 22, § 1º do Dec. 2613/80

**15ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO
EXPEDIENTE DE 09/02/2020
EDITAL Nº 96/2020**

O Senhor Gerente da 15ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO abaixo assinado, de acordo com o Art. 60 do RPT do Dec. “E” 3.800/70., determina a(o) IFORTIX INSTALACOES E CONSTRUCOES LTDA encontrada(o) na(o) RUA MIGUEL ANGELO 735 - CACHAMBI, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 7 dia(s) a contar do recebimento deste, 26/324702/2019 - PROVIDENCIAR A SINALIZAÇÃO HORIZONTAL QUE FOI DANIFICADA COM A OBRA (FAIXA DUPLA MAMAELA) na(o) ETR DO ENGENHO D'AGUA - ANIL de acordo com as Normas da IHC/COR-VIAS . Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa de R\$4.457,97 de acordo com o § 16 do Art. 136 do RLF do Dec. “E” 3.800/70

EDITAL Nº 98/2020

O Senhor Gerente da 15ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO abaixo assinado, de acordo com o Art. 7º do Regulamento p/ Obras, Reparos e Serviços em Vias Públicas aprovado pelo Decreto nº 2.613/80 (QUANDO A LEGISLAÇÃO PERMITIR ALTERAÇÃO DE PROJETO), determina a(o) IFORTIX INSTALACOES E CONSTRUCOES LTDA encontrada(o) na(o) RUA MIGUEL ANGELO 735 - CACHAMBI, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 30 dia(s) a contar do recebimento deste, PROVIDENCIAR A REGULARIZAÇÃO DA LICENÇA JUNTO À SE/COR-VIAS, PRAZO FINDO OBRA EM ANDAMENTO. na(o) ETR DO ENGENHO D'AGUA - ANIL de acordo com as Normas da IHC/COR-VIAS . Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa de R\$891,59 de acordo com o § 5º do Art. 136 do RLF do Dec. “E” 3.800/70.

EDITAL Nº 109/2020

O Senhor Gerente da 15ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO abaixo assinado, de acordo com o Art. 8º do Regulamento p/ Obras, Reparos e Serviços em Vias Públicas aprovado pelo do Dec. 2613/80, de 15/03/80, determina a(o) NEXXUS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA encontrada(o) na(o) AVN NILO PECANHA 50 - CENTRO, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 30 dia(s) a contar do recebimento deste, PROVIDENCIAR A REGULARIZAÇÃO DA LICENÇA JUNTO A SE/COR-VIAS na(o) ETR DE JACAREPAGUA, 26/323745/2019 - JACAREPAGUA de acordo com as Normas da IHC/COR-VIAS. Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa de R\$891,59 de acordo com o § 5º do Art. 136 do RLF do Dec. “E” 3.800/70, por força do disposto no Art. 22, § 1º do Dec. 2613/80.

**21ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO
EXPEDIENTE DE 27/01/2020
EDITAL Nº 936/2019**

O Senhor Gerente da 21ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO abaixo assinado, de acordo com o Art. 72 do RPT do Dec. “E” 3.800/70, determina a(o) MASAO DO BRASIL MANUTENCAO E MONTAGENS LTDA encontrada(o) na(o) AVN PRES WILSON 231, Si 1701 Parte - CENTRO, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 7 dia(s) a contar do recebimento deste, para providenciar a recomposição da pavimentação as condições originais, referente ao processo nº 26/324.789/2019 na(o) ETR DOS SETE RIACHOS, e/f ao nº 129 - SANTÍSSIMO de acordo com as Normas da IHC/COR-VIAS. Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa DIÁRIA de R\$858,01 de acordo com o § 16º do Art. 136 do RLF do Dec. “E” 3.800/70

**SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE CONSERVAÇÃO
2ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO
EXPEDIENTE DE 30/01/2020
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 883.506, DE 29/01/2020.**

O Senhor Gerente da 2ª Gerência de Conservação faz saber que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO nº 883.506, de 29/01/2020, para REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA -RNP. Caso assim o desejar, o

autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao referido Auto de Infração, impreritavelmente, até 30 dias corridos da data da lavratura, na Coordenadoria Geral de Conservação, localizada na Rua Maia de Lacerda, 167 - Estácio

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 883.508, DE 29/01/2020.

O Senhor Gerente da 2ª Gerência de Conservação faz saber que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO nº 883.508, de 29/01/2020, para NET BOTANIC INTERNET INTELIGENTE LTDA. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao referido Auto de Infração, impreritavelmente, até 30 dias corridos da data da lavratura, na Coordenadoria Geral de Conservação, localizada na Rua Maia de Lacerda, 167 - Estácio

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 883.510, DE 29/01/2020.

O Senhor Gerente da 2ª Gerência de Conservação faz saber que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO nº 883.510, de 29/01/2020, para NET BOTANIC INTERNET INTELIGENTE LTDA. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao referido Auto de Infração, impreritavelmente, até 30 dias corridos da data da lavratura, na Coordenadoria Geral de Conservação, localizada na Rua Maia de Lacerda, 167 - Estácio

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 883.541, DE 29/01/2020.

O Senhor Gerente da 2ª Gerência de Conservação faz saber que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO nº 883.541, de 29/01/2020, para MUNDIVOX DO BRASIL LTDA. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao referido Auto de Infração, impreritavelmente, até 30 dias corridos da data da lavratura, na Coordenadoria Geral de Conservação, localizada na Rua Maia de Lacerda, 167 - Estácio

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 883.542, DE 29/01/2020.

O Senhor Gerente da 2ª Gerência de Conservação faz saber que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO nº 883.542, de 29/01/2020, para MMR TELECOM SERVIÇOS LTDA-ME. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao referido Auto de Infração, impreritavelmente, até 30 dias corridos da data da lavratura, na Coordenadoria Geral de Conservação, localizada na Rua Maia de Lacerda, 167 - Estácio

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 883.550, DE 29/01/2020.

O Senhor Gerente da 2ª Gerência de Conservação faz saber que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO nº 883.550, de 29/01/2020, para AFINET SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao referido Auto de Infração, impreritavelmente, até 30 dias corridos da data da lavratura, na Coordenadoria Geral de Conservação, localizada na Rua Maia de Lacerda, 167 - Estácio

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 883.551, DE 29/01/2020.

O Senhor Gerente da 2ª Gerência de Conservação faz saber que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO nº 883.551, de 29/01/2020, para AFINET SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao referido Auto de Infração, impreritavelmente, até 30 dias corridos da data da lavratura, na Coordenadoria Geral de Conservação, localizada na Rua Maia de Lacerda, 167 - Estácio

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 883.553, DE 29/01/2020.

O Senhor Gerente da 2ª Gerência de Conservação faz saber que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO nº 883.553, de 29/01/2020, para ITANET CONECTA LTDA. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao referido Auto de Infração, impreritavelmente, até 30 dias corridos da data da lavratura, na Coordenadoria Geral de Conservação, localizada na Rua Maia de Lacerda, 167 - Estácio

**6ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO
EXPEDIENTE DE 03/02/2020**

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 894.535, DE 27/01/2020.

O Senhor Gerente da 6ª Gerência de Conservação faz saber que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO nº 883.535, de 27/01/2020, para RLP ENGENHARIA LTDA. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao referido Auto de Infração, impreritavelmente, até 30 dias corridos da data da lavratura, na Coordenadoria Geral de Conservação, localizada na Rua Maia de Lacerda, 167 - Estácio

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 894.529, DE 27/01/2020.

O Senhor Gerente da 6ª Gerência de Conservação faz saber que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO nº 883.529, de 27/01/2020, para TELEMAR NORTE LESTE S/A. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao referido Auto de Infração, impreritavelmente, até 30 dias corridos da data da lavratura, na Coordenadoria Geral de Conservação, localizada na Rua Maia de Lacerda, 167 - Estácio

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 894.530, DE 27/01/2020.

O Senhor Gerente da 6ª Gerência de Conservação faz saber que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO nº 883.530, de 27/01/2020, para TNL PCS S/A. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao referido Auto de Infração, impreritavelmente, até 30 dias corridos da data da lavratura, na Coordenadoria Geral de Conservação, localizada na Rua Maia de Lacerda, 167 - Estácio

**FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTECNICA DO MUNICIPIO
DO RIO DE JANEIRO - GEO-RIO
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DE 14/02/2020**

Foi extraído o Auto de Infração, com base na legislação em vigor:
852.166 - FERNANDO P. MAGNAGO.....R\$445,80

**FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO
DO RIO DE JANEIRO
RIO-ÁGUAS
DIRETORIA DE OBRAS E CONSERVAÇÃO
EXPEDIENTE DE 14/02/2020
CONVOCAÇÃO Nº 016/2020**

Ao: **CONSÓRCIO JARDIM MARAVILHA**
Processo nº 06/600.977/2013 - Contrato nº 033/2014

Prezados Senhores,
A Fiscalização do contrato em questão, no uso de suas atribuições, vem por meio deste solicitar que o **CONSÓRCIO JARDIM MARAVILHA** seja **CONVOCADO** para, no prazo de 72 horas a partir da publicação desta, comparecer na Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - FUNDAÇÃO RIO-ÁGUAS, sediada na Rua Voluntários da Pátria, 169 - 2º andar - Botafogo, para ciência e providências do contido no Memorando nº 040/2019, cujo assunto trata de ocorrência junto ao Condomínio Vendas das Macieiras, localizado na Rua das Amoreiras - Cosmos, reiterando a convocação de nº 047/2019 de 25 de setembro de 2019, não respondida.

**FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO
DO RIO DE JANEIRO
RIO-ÁGUAS
DIRETORIA DE ANÁLISE E FISCALIZAÇÃO
COMPARECER PARA CIÊNCIA
EXPEDIENTE DE 14/02/2020**

06/600.174/2019, 06/600.175/2019 - MM0862 SPE EMPREEND. IMOB. LTDA; 26/700.931/2018 - MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A; 06/800.268/2020 - CEDAE;

SECRETARIA DE CULTURA

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E ADM. DE CONTRATOS
AVISO**

PREGÃO ELETRÔNICO nº 677/2019 - PE
PROCESSO: 12/001.493/2019
CÓD. DA UASG: 986001 - PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SMC Nº 677/19 - PE - COMPRASNET
Impretante: AGILE CORP SERVIÇOS DE ESPECIALIZAÇÃO LTDA
Impetrado: EVANILDO MELLO RANGEL
Réu: MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO
Impetrado: ECO RIO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Em conformidade com MANDADO DE INTIMAÇÃO nº 0011735-27.2020.8.19.0001, fica concedido o prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data de publicação deste aviso, para que a **impretante** apresente suas razões recursais.

TRIBUNAL DE CONTAS

RESULTADO FINAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2020

Processo: 040/101210/2019.
Objeto: Aquisição de Café.
Prazo de Entrega: Conforme item 6 do Anexo I do Edital.

Nos termos da **Ata do Pregão Eletrônico nº 7/2020**, foi declarada vencedora a empresa NUTRICOM COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI:

Item	Descrição	Qtd.	Unid.	Valor Total do Item (R\$)
1	Café	4.800	Pacote de 500g	31.104,00

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

REQUERIMENTO DE LICENÇA

Auto Posto Quatro Amigos Ltda.- CNPJ 42.216.051/0001-03, torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente da

Cidade - SMAC, Licença Ambiental Municipal de Operação, para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, na Rua Vinte e Quatro de Maio, 25/29 - São Francisco Xavier - Rio de Janeiro - RJ.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(DECRETO Nº 3.221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)**
PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 09/004.234/2019
TERMO DE CONVÊNIO Nº 003/2020 - Livro II-2-Z - Fls: 12 a 18.
DATA DA ASSINATURA: 11/02/2020
CONVENIENTES: MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO.
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto o oferecimento de campo de prática em serviço nas Unidades/Órgãos da Secretaria Municipal de Saúde, para alunos do Curso de Especialização em Ortopedia e Traumatologia em nível de Pós-Graduação "Lato Sensu" da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RIO).
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, em dias corridos, contados da data de sua publicação, em extrato, no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, podendo ser alterado mediante a assinatura de Termo Aditivo.
FUNDAMENTO: Toda a Legislação aplicável, especialmente a Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E/6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**
Processo Instrutivo nº. 07/06/000010/2020
Contrato nº. 02/2020
Data da assinatura: 06/01/2020
Partes: PCRJ/6ª CRE e a Empresa AGILE CORP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
Objeto: Prestação de serviços de agenciamento de controlador de acesso nas unidades da E/6ª CRE.
Prazo: 06/01/2020 a 05/01/2021
Valor Total: R\$ 3.477.072,00 (Três milhões quatrocentos e setenta e sete mil setenta e dois reais.)
Programa de Trabalho: 16.07.12.361.0315.2081
Natureza da Despesa: 3.3.90.37.09
Nota de Empenho nº: 2020/000025
Fundamento: Artigo 1, CAPUT da lei 10520/2002

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA,
HABITAÇÃO E CONSERVAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**
PROCESSO INSTRUTIVO: 26/000.442/2018
TERMO ADITIVO Nº 04/2020 AO CONTRATO Nº 69/2018
DATA DA ASSINATURA: 07/02/2020
PARTES: Município do Rio de Janeiro - SMIHC e THALI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA-ME
OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 meses, a contar de 27/11/2019 até 26/11/2020.
VALOR: R\$ 658.873,44
PRAZO: 12 meses
PLANO DE TRABALHO: 2406.15.122.0384.2164e2401.18.541.0202.2072
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.37.01
NOTA DE EMPENHO: 2019/000903 no valor de R\$ 43.130,67 e 2019/000905 no valor de R\$ 42.478,60
FUNDAMENTO: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**
Processo Instrutivo nº: 07/03/000025/2020
Contrato nº: 03/2020
Data da assinatura: 28/01/2020
Partes: PCRJ/SME/3ª CRE e JGM Serviços de Engenharia e Consultoria Ltda.
Objeto: Prestação de Serviços de Agenciamento de Serviço de Mensageiro Motorizado para Atender as Atividades da 3ª Coordenadoria de Educação - E/3ª CRE.
Prazo: 03/02/2020 à 02/02/2022
Valor Total: R\$109.714,56 (cento e nove mil setecentos e catorze reais e cinquenta e seis centavos)
Programa de Trabalho: 16.04.12.361.0315.2081
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.13
Nota de Empenho nº: 000058/2020, no valor de R\$ 4.571,44 (quatro mil quinhentos e setenta e um reais e quarenta e quatro centavos)
Fundamento: Artigo 1, caput da Lei 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA,
HABITAÇÃO E CONSERVAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**
PROCESSO INSTRUTIVO: 26/340.143/2017
TERMO ADITIVO Nº 06/2020 AO CONTRATO Nº 28/2018
DATA DA ASSINATURA: 07/02/2020
PARTES: Município do Rio de Janeiro - SMIHC e Cpol Comercial Eireli ME

OBJETO: Prorrogação de etapa de início de execução a contar por mais 120 dias, a contar de 23/12/2019 até 20/04/2020.
PRAZO: 120 dias
FUNDAMENTO: Art. 57, § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DA CIDADE - SMAC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO**
PROCESSO INSTRUTIVO: 26/500.114/2019
TERMO DE COMPROMISSO Nº 09/2019
DATA DA ASSINATURA: 10/12/2019
PARTES: Município/RJ- SMAC e a CONSTRUTORA ENTRE OS RIOS EIRELI
OBJETO: Cumprimento do Recurso de Auto de Infração nº 858.143.
VALOR: R\$ 3.368,80 (três mil trezentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos).
PRAZO: 30 dias
FUNDAMENTO: Artigo 72 § 4º da Lei Nº 9.605, de 12 de Fevereiro de 1998.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**
PROCESSO INSTRUTIVO Nº 03/200.715/2016
TERMO ADITIVO Nº 01/2020 ao CONTRATO nº 024/2016
DATA DE ASSINATURA: 04/02/2020.
PARTES: CET-RIO e TERWAN SOLUÇÕES EM ELETRICIDADE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 024/2016 por até 01 (um) mês, a partir de 06/02/2020, e a ratificação dos itens do contrato sem alteração de valores.
FUNDAMENTO: Artigo 482, inciso II do RGCAF, e Inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CONCESSÃO LMI
AMBEV S/A - FILIAL NOVARIO, inscrita no CNPJ nº 07.526.557/0046-01, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMAC, através do processo nº 26/510.316/2018, Licença Ambiental Municipal de Instalação (LMI) nº 002006/2020 com validade de 48 meses (vencimento em 16/01/2024) para a atividade de construção e instalação das estruturas referentes à nova sala de brassagem com adequação de áreas existentes em complexo industrial, localizado à Estrada Rio-São Paulo, 6011 - Km 31, bairro Campo Grande - Rio de Janeiro/RJ.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**
Processo Instrutivo nº 07/003267/2019
Contrato n.º 06/2020
Data da assinatura: 23/01/2020
Partes: PCRJ/SME e MASTER INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Objeto: Fornecimento de Conjunto Escolar.
Vigência: 23/01/2020 até 22/01/2021.
Valor Total: R\$ 4.000.440,00 (quatro milhões quatrocentos e quarenta reais).
Programas de Trabalho: 16.01.12.361.0315.2213
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.06
Nota de Empenho: 2019/000024 no valor de R\$ 1.499.985,00.
Fundamento: Art. 1, caput, da Lei Federal nº 10.520 e suas alterações.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO
DO RIO DE JANEIRO - PREVI-RIO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL (*)**
PROCESSO INSTRUTIVO: 05/507.402/2016
TERMO DE DOAÇÃO N.º: 028/2019
DATA DA ASSINATURA: 16/12/2019
PARTES: PREVI-RIO e INSTITUIÇÃO PROJETO EFRAIM
OBJETO: A presente doação tem como finalidade a utilização dos equipamentos de informática para realização de atividades sócio-educativas, conforme o consignado no artigo 3º do Estatuto da Instituição Projeto Efraim.
FUNDAMENTO: Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações e Código de Administração Financeira do Município do Rio de Janeiro.
(*) omitido do D.O Rio nº 189 de 17/12/2019

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(DECRETO Nº 3221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)**
(*) Onde se lê: Processo Instrutivo nº: 01/300.304/15 -
...
Data da Assinatura: 02/12/2019
...
.
(*) Onde se lê: Processo Instrutivo nº: 01/300.304/15 -
...
Data da Assinatura: 26/12/2019
...
(*) Por ter saído com incorreção no D.O. Rio nº 195 de 27/12/2019 -
pág. 158 - 1ª coluna.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S/A - IPLANRIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº: 01/300.038/2018
2º Termo Aditivo nº 003/2020 ao Contrato nº 005/2018
Data da assinatura: 29/01/2020
Partes: EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S/A - IPLANRIO e 51 COMÉRCIO DE AR CONDICIONADO EIRELI
Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses.
Valor Total: R\$ 10.920,00 (dez mil e novecentos e vinte reais)
Fundamento: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo: 01/000.886/2015
Quinto Termo Aditivo ao Contrato CVL Nº 010005/2015.
Data da Assinatura: 20 de dezembro de 2019.
Partes: MRJ, através da Secretaria Municipal da Casa Civil, e a TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.
Objeto: Redução da taxa de administração para -2,92% (menos dois vírgula noventa e dois por cento), a contar de 09/08/2019.
Valor Total: A alteração efetuada não acarreta modificação no valor do contrato, somente redução da taxa de administração.
Fundamento: Art. 65, § 2º, Inciso II da Lei 8.666/93 e Decreto Rio Nº 23.957/2004.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo: 01/005.958/2015
Quinto Termo Aditivo ao Contrato CVL Nº 010043/2015.
Data da Assinatura: 27 de dezembro 2019.
Partes: MRJ, através da Secretaria Municipal da Casa Civil, e a TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.
Objeto: Redução da taxa de administração para -2,92% (menos dois vírgula noventa e dois por cento), a contar de 09/08/2019.
Valor Total: A alteração efetuada não acarreta modificação no valor do contrato, somente redução da taxa de administração.
Fundamento: Art. 65, § 2º, Inciso II da Lei 8.666/93 e Decreto Rio Nº 23.957/2004.



Você sabia que cerca de
80% dos focos
de *Aedes aegypti* no
Rio de Janeiro estão
dentro das residências?

Elimine os focos do mosquito na sua casa
e ajude a evitar a dengue, zika e chikungunya.

